COLEÇÃO
200 ANOS
DA INDEPENDÊNCIA
DO BRASIL

HISTÓRIA GERAL DO BRASIL

Tomo V

Francisco Adolfo de Varnhagen
Visconde de Porto Seguro

História Geral do Brasil

antes da sua separação e independência de Portugal

Tomo V

8ª edição

Revisão e notas de Rodolfo Garcia

Edições do Senado Federal
Vol. 305-E

Brasília, 2023

SENADO FEDERAL

Edições do

Senado Federal

Vol. 305-E

O Conselho Editorial do Senado Federal, criado pela Mesa Diretora em 31 de janeiro de 1997, buscará editar, sempre, obras de valor histórico e cultural e de importância para a compreensão da história política, econômica e social do Brasil e reflexão sobre os destinos do país e também obras da história mundial.

Revisão: Cristiano Ferreira e SEGRAF
Editoração eletrônica: SEGRAF
Ilustração de capa: J.B. Von SPIX e C.F.P Von MARTIUS. Viagem pelo Brasil. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1938.
Projeto gráfico: Serviço de Formatação e Programação Visual do Senado Federal (SEFPRO)

Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes s/nº
CEP 70165-900 – DF
cedit@senado.leg.br
https://www12.senado.leg.br/publicacoes/conselho-editorial-1

Varnhagen, Francisco Adolfo de, Visconde de Porto Seguro, 1816-1878.
História geral do Brasil : antes da sua separação e independência de Portugal / Francisco Adolfo de Varnhagen ; revisão e notas de Rodolfo Garcia. — 8. ed. — Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2023.
5 v. (3040 p.). — (Edições do Senado Federal ; v. 305-A-B-C-D-E) (Coleção 200 anos da Independência do Brasil)

978-65-5676-381-1 (obra completa). — 978-65-5676-382-8 (v.1) — 978-65-5676-383-5 (v.2) — 978-65-5676-384-2 (v.3) — 978-65-5676-385-9 (v.4) — 978-65-5676-386-6 (v.5).

1. Período Colonial (1500-1822). 2. Independência do Brasil (1822). 3. Brasil, história, fontes. I. Título. II. Série.

CDD 981.03

Bibliotecária Cláudia Coimbra Diniz CRB1-1179

Sumário

Anexos

2882 Catálogo dos sumos pontífices de 1500 a 1822 com as datas das eleições

2884 Série dos quatorze reis, de Portugal ou de Espanha, que aclamou e reconheceu o Brasil, até se constituir em império independente

2885 Príncipes titulares do Estado do Brasil, elevado a principado por carta de doação de 27 de outubro de 1645

2886 Governadores de Portugal durante o domínio espanhol

2889 Chefes da administração ou delegados régios

Explicação à 4ª edição, integral

Rodolfo Garcia

Como os anteriores tomos da História Geral do Brasil, de Varnhagen, nesta quarta edição integral (segunda na atual série), sai este, que é o último, rigorosamente revisto e consideravelmente aumentado, graças à documentação sobrevinda, que permitiu ampliar e melhorar o trabalho das anotações. Isso explica por que simples notas de pé de página passam agora à categoria de notas de fim de seção, de âmbito maior, por assim exigir o desenvolvimento da matéria, acrescentadas as mesmas notas, formadas ou reformadas, se bem que outras tivessem de ser suprimidas por se tornarem desnecessárias, em razão de ter sido seu conteúdo absorvido pelas principais. Nesse reajustamento lucraram certamente as anotações, por ficarem em dia com os documentos que vão surgindo dos arquivos.

A Cronologia em anexo no final do tomo teve cuidada revisão, que deu lugar à emenda de datas e de nomes; juntou-se aí a relação dos governadores da colônia do Sacramento, que sem motivo plausível não se encontra em nenhum livro de História brasileira. É ainda um ensaio passível de correção por parte dos entendidos.

O revisor desta *História* recebeu há tempos a advertência, aliás, amiga, de que abusava das citações de fontes em suas notas: justificou-se com a alegação de que desse modo supria a autoridade que lhe faltava. A seu parecer tais citações se lhe afiguravam como

que andaimes, que somente se dispensavam quando levantado o edifício – missão que havia de competir ao futuro historiador do Brasil, não ao modesto artífice, que apenas curava de trazer o material para a sua construção. Poderia ainda aduzir que as fontes assim indicadas, além de certificarem ao pé da letra os fatos apontados, serviriam também, com vantagem, à explanação maior que deles entendessem fazer os estudiosos de História.

Ao findar a tarefa, o revisor deseja tributar os seus mais vivos e sinceros agradecimentos aos eminentes confrades e prezados amigos Afonso de E. Taunay, Alberto Lamego, Luís Camilo de Oliveira Neto, Hélio Viana e Clado Ribeiro Leça, pelo interesse que sempre tomaram por seu trabalho e pela prestimosa colaboração que lhe deram. Deseja também fazer extensivos estes agradecimentos à Companhia Melhoramentos de São Paulo, Indústrias de Papel, pela confiança que lhe reafirmaram nesta nova edição da *História Geral do Brasil*.

À memória do grande e querido amigo Afrânio Peixoto, boníssimo companheiro, que tantas vezes manifestou de público seu entusiasmo por esta obra, deixa aqui um preito de gratidão e saudade imperecíveis.

Rio de Janeiro, setembro de 1949.

Seção XLVIII

Regência do príncipe d. João em Lisboa.

O príncipe d. João toma a si o governo. Seus precedentes. Revolução Francesa. Sua origem. Rousseau. Voltaire. Montesquieu. Os enciclopedistas. Consequências. Portugal entra na coalizão contra a França. Envia tropas ao Roussillon. Não ratifica o tratado de pazes de 1797. Grandes prejuízos. D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Seus serviços ao Brasil e a brasileiros. Tipografia do Arco do Cego e suas publicações. Fr. Veloso e seus sócios no trabalho: Antônio Carlos, Fernandes Pinheiro, Nogueira da Gama, e Vieira de Carvalho. José Bonifácio e Câmara. Arruda, Bettencourt, Vieira Couto e Baltasar Lisboa, Silva Lisboa (Cairu). Bispo Azeredo. Hipólito. O Ideador. Poetas: Silva Alvarenga, Tenreiro Aranha, Vilela e Sousa Caldas. Joaquim José Lisboa. Legislação sobre matas, portos e arsenais. Paquetes. Baleias. Sal. Efeitos das ideias da Revolução Francesa no Brasil. No Rio e na Bahia. Motim na ilha de Fernando. Marcha natural da Revolução Francesa. Seu retrocesso. O primeiro cônsul. Seus projetos contra Portugal. Guerra de 1801. Seus efeitos no Brasil. Conquista do Jaguarão e das Missões. Defesa brilhante do forte de Coimbra. Combate heroico da *Andorinha*. Tratado de Badajoz. Descontenta a Bonaparte. Novo tratado em Madri. Preliminares de paz em Londres. Tratado de Amiens. Convenção Lannes. Conspiração descoberta em Lisboa (1805). Decide-se Napoleão à conquista de Portugal. Presta-se a ela a Espanha. Resolve-se primeiro em Lisboa salvar o príncipe no Brasil. Proclamação aos brasileiros. Os sucessos se precipitam, e decide-se a emigração de toda a corte e governo. Sofrimentos e heroicidades em Portugal. Nova era para o Brasil, pela ruptura completa dos grilhões coloniais.

A rainha debilitada em suas faculdades mentais, em virtude dos embates de consciência, que seu confessor e conselheiros lhe

fizeram passar nas perseguições contra Pombal, aumentados pela dor de perder, no decurso de sete anos, a mãe, o esposo e o predileto primogênito, e finalmente pelas angústias sofridas com as ameaças da Revolução Francesa contra o seu reino e família real[1],

---

1 Tanto o autor anônimo da *Histoire de Jean VI, roi de Portugal*, 9/11, Paris, 1827, como o cardeal B. Pacca, *Mémoires sur Le Portugal, et Voyage à Gibraltar*, 32/33, Avignon, 1836, atribuem a culpa na demência da rainha d. Maria I ao seu confessor d. José Maria de Melo, bispo de Algarve, que nesse mister substituiu ao velho arcebispo de Tessalônica. Aquele prelado era aparentado nas famílias de Aveiro, Távora e Atouguia, das quais diversos membros foram condenados pelo atentado contra d. José I, e fazia questão de, perante a rainha, reabilitar a memória de seus parentes e, sobretudo, obter a restituição de suas imensas propriedades confiscadas em proveito da Coroa. Nesse desígnio foi fácil ao confessor alarmar a consciência de sua penitente, persuadindo-a de que estaria condenada às penas eternas, se não corrigisse os erros cometidos por seu pai. Desde esse momento, a rainha, espírito fraco, sujeito a terrores religiosos, não conheceu mais descanso, por isso que, havendo consultado sobre esse importante assunto os mais respeitáveis magistrados, teve como resposta a segurança de que um tal ato era impraticável, injusto e ilegal, e infamaria a memória de seu pai e seu rei. Colocada na cruel alternativa de trair seus deveres de rainha, ou de desobedecer ao que lhe era anunciado como vontade do Céu, a infeliz entregou-se ao mais penoso desespero, e daí a alienação completa de suas faculdades mentais. O cardeal Pacca escreveu mesmo que a voz pública e o próprio príncipe do Brasil atribuíam a demência da soberana a d. José Maria de Melo, que professava as máximas de Quesnal, oratoriano famoso na história do jansenismo. Tudo foi feito para aliviar os males da rainha. Da Inglaterra, com grandes despesas, foi mandado vir o dr. Willis, médico de S. M. Britânica e célebre especialista em doenças mentais. O dr. Willis chegou a Portugal a 15 de fevereiro de 1792, e a *Gazeta de Lisboa*, de 20 de março, atribuía à sua experiência e perícia as melhoras da real enferma, que, acompanhada do príncipe, já saía a passear sobre o Tejo. A mesma folha, de 27 de março, enunciava que a rainha ia experimentando visíveis melhoras por meio dos remédios evacuantes que lhe administrava o médico inglês, e que já tinham inculcado alguns dos médicos precedentemente consultados. Na esperança de que o benefício de um ar mais livre viesse completar o restabelecimento, S. M. e toda a família real partiram na véspera daquele dia para a quinta de Queluz. Segundo o autor da *Histoire de Jean VI,* citada, o dr. Willis propunha como essencial meio para operar a cura da rainha uma viagem à Inglaterra,

teve que resignar o governo no seu segundo gênito, já príncipe do Brasil, que com nome de d. João VI, veio depois de sua morte a suceder-lhe no trono[2].

---

mas a corte se opôs a esse alvitre. Sobre quanto se relaciona com a vida da infeliz rainha, veja o excelente e exaustivo estudo de Caetano Beirão, *D. Maria I,* Lisboa*,* Empresa Nacional de Publicidade, 1934. In-8º. – (G.).

2 D. Pedro III rei apenas titular, tio e marido de d. Maria I, morreu em 25 de maio de 1786, *Gazeta de Lisboa*, de 27 de maio. Do consórcio ficaram dois príncipes, d. José e d. João. O primeiro faleceu em 11 de setembro de 1788, e o segundo veio a ser príncipe do Brasil. Chamado a ocupar o trono, viu-se obrigado a tomar as rédeas do Estado, em 10 de fevereiro de 1792, conforme o decreto supracitado. Governou a princípio sem mais título que o de herdeiro presuntivo da Coroa; mas, como as circunstâncias se tornassem difíceis para Portugal, tomou então o de regente do reino, por decreto datado do palácio de Queluz, a 15 de julho de 1799. – Conf. d. Francisco de São Luís, *Os portugueses em África, Ásia, América e Oceania,* **7**, 257/258, Lisboa, 1850. – Para dar uma ideia da opinião pública em Portugal sobre o governo de d. Maria I, basta a seguinte décima, atribuída ao marquês de Penalva, que era recitada e cantada pelo povo:

> “O negócio se propõe,
> Duvida el-rei nosso Senhor,
> Atrapalha o confessor,
> Angeja a pagar se opõe,
> Nada a rainha dispõe,
> Martinho marra esturrado,
> Aires não passa de honrado,
> E o visconde, em conclusão,
> Pede nova informação,
> Fica o negócio empatado.”

O confessor era ainda o arcebispo de Tessalônica; Angeja, o marquês deste título, presidente do Erário Régio; Martinho, o ministro da Marinha, Martinho de Melo e Castro; Aires, Aires de Sá e Melo; e o visconde, o de Vilanova da Cerveira, depois marquês de Ponte de Lima. – Conf. marquês de Funchal, *O conde de Linhares*, 37, Lisboa, 1908. – (G.).

São muito notáveis as expressões do decreto de 10 de fevereiro de 1792[3], referendado por José de Seabra, que sancionou essa resolução. Dizem assim: "Deferindo-se-me o Exército da administração pelo notório impedimento da moléstia da rainha minha senhora e mãe, a quem pela decisão dos professores seria nociva à aplicação a negócios e o cuidado na expedição deles, cedendo às circunstâncias que constitutem uma necessidade pública, e à constante vontade da mesma senhora oportunamente insinuada, resolvi assistir e prover ao despacho em nome de S. M. e assinar por ela, sem que na ordem, normas e chancelaria se faça alteração; – tudo enquanto durar ou houver impedimento de S.M., ou não for servida outra cousa ordenar."

Era o príncipe bondadoso de caráter, pio, dotado de felicíssima memória, e não tinha mostrado a menor ambição de tomar parte no governo. O receber o próprio governo em seu nome e o título de regente só foram por ele admitidos sete anos depois (15 de julho de 1799), a instâncias dos seus conselheiros (I).

E, pois que falamos da Revolucão francesa, não nos é possível prosseguir sem lhe dedicar aqui algumas linhas, quando ela veio a ter tanta influência não só nos sucessos do Brasil, como na própria sorte da humanidade. Não faltaram pensadores que vissem nela e nas suas consequências na Espanha, por uma espécie de repercussão, o castigo aos reis que, por hostilizar a outra nação rival, tanto haviam favorecido a independência dos Estados Unidos da América. Mas não cabe dúvida que, na França ao menos, a árvore da revolução tinha já

---

3 Antônio Delgado da Silva, *Coleção da legislação portuguesa*, **4**, 61/62. – (G.).

brotado raízes profundas, cultivada[4] pelos escritos essencialmente revolucionários, especialmente de Rousseau, Voltaire e Montesquieu.

Com uma eloquência que arrebata a razão e o sentimento, Rousseau, sempre sereno e decoroso, e ainda hoje respeitado pelos juízes imparciais, que, desculpando-lhe as suas utopias e delírios, em geral bem-intencionados, o proclamam como o primeiro autor das melhoras sociais deste século [XIX] em várias nações. Na aparência mais prática e menos revolucionária, o filósofo de Ferney tomou a si o combater muitas superstições e abusos; mas, declamando contra antigos fanatismos, não deixou de pregar outros de intolerância e irreligiosidade e de arrancar ao mesmo tempo muitas crenças saudáveis. Não menos, porém, que estes dois grandes filósofos, concorreu Montesquieu à revolução política em França, com o famoso livro que denominou *Espírito das leis*, e que mais propriamente pudera haver recebido o título de *Ideias acerca do governo dos povos*. Embora tachem os críticos essa obra de um tanto desconexa, e por vezes contraditória e paradoxal, é sem dúvida que ela ainda hoje fascina os leitores, que insensivelmente se deixam arrastar pelos lampejos de gênio do seu autor, geralmente eloquente.

Bem que em escala inferior, escreviam no mesmo sentido da reforma social os principais enciclopedistas, de modo que, na França, e na maior parte dos países em que era familiar a língua francesa, essa revolução social havia amadurecido, e só necessitava da centelha para provocar o incêndio destruidor, que a devia precipitar, à custa

---

4 "*On a deputé des hommes aux átats-généraux; et nous, hommes de lettres, nous y avons deputé des ouvrages; et ces ouvrages sont cause qu'il y a eu une assemblée nationale, et que depuils elle a prospéré*" (*mercier*). – (A.).

de muitas vítimas e calamidades. Ao abrigo do incêndio, somente se encontrava a nação britânica, que já havia passado a sua transformação social no tempo de Cromwell; e, ainda assim, teria agora corrido algum risco, se a não ampara a eloquência de Burke.

Em presença dos transbordamentos da Revolução Francesa comoveram-se as outras nações. E Portugal, longe de reconhecer a Convenção e o agente Darbeaux por ela enviado a Lisboa, em princípios de 1793, aliou-se à Espanha (15 de julho)[5], e entrou na coalizão de Londres (26 de setembro) nesse mesmo ano[6], chegando a mandar ao Roussillon uma divisão de seis mil homens. Separando-se, porém, a Espanha da coalizão, pelo tratado de Basileia (22 de julho de 1795), teve que fazer retirar essas tropas. E logo, havendo-se a mesma Espanha aliado à França contra a Inglaterra, pelo tratado de Santo Ildefonso de 18 de agosto de 1796[7], viu-se o mesmo Portugal, e por conseguinte o Brasil, inopinadamente atacado pela França, sem a menor declaração de guerra, o que obrigou Portugal a empreender um grande armamento, emitindo o papel-moeda, contraindo um empréstimo de dez milhões de cruzados (15 de outubro de 1796),

5 Convenção provisional assinada em Madri, entre a rainha d. Maria I e o rei Carlos IV, para mútuo auxílio contra a França; ratificada pela primeira em 24 e pelo segundo em 31 do mesmo mês e ano, Borges de Castro, *Coleção de tratados,* **4**, 10/17, Lisboa 1857. – (G.).

6 Tratado assinado em Londres entre a rainha d. Maria I e o rei da Grã-Bretanha Jorge III, sobre o mútuo auxílio e recíproca proteção do comércio de ambas as nações contra a França, ratificado pela primeira em 25 de outubro e pelo segundo em 17 de novembro do mesmo ano, Borges de Castro, *Coleção* citada, **4**, 18/25. – (G.).

7 Esse tratado vem em d. Alejandro del Castillo, *Tratados, Convenios y Declaraciones de Paz y de Comercio*, etc., 673/676, Madri, 1843. – (G.).

que logo elevou (13 de março 1797) a doze[8]. Resolveu enviar a Paris tratar de pazes a Antônio de Araújo de Azevedo, então ministro na Haia. Chegou este aí a assinar, aos 10 de agosto de 1797, um tratado[9], que foi logo ratificado pela França, mas que o governo português, por voto de d. Rodrigo de Sousa Coutinho, que acabava de entrar no ministério[10], se negou a ratificar, entre outras razões, por haver o dito negociador cedido à França todos os terrenos ao norte do Brasil além do Calçoene (II). Essa falta de ratificação irritou a França: o negociador teve ordem de retirar-se, e, por não o fazer com brevidade, chegou a ser preso no Temple[11], ficando rotas as

---

8 O decreto de 29 (não de 15) de outubro de 1796 está em Delgado, *Coleção* citada, **4**, 327/328. – O de 7 de novembro do mesmo ano, declarando aquele acerca do empréstimo, ibidem, 329. Veja ainda os alvarás de 13 de março e 13 de julho de 1797 e o decreto de 23 de janeiro de 1801, ibidem, 383/386, 412/413 e 663/664. – (G.).

9 O tratado de 10 de agosto de 1797 (23 Termidor do ano V) vem em Borges de Castro, *Coleção de Tratados,* **4**, 32/33, seguido dos artigos secretos assinados em Paris a 20 de agosto (3 Frutidor do ano V), ibidem, 44/49; lê-se também em Rio Branco, *Mémoire présenté... au Gouvernement de la Confédération Suisse*, **2**, 109/116, [Paris] 1899; os artigos secretos, ibidem, 116/118; o decreto do Diretório de 26 de outubro do mesmo ano (5 Brumário do ano VI), declarando nulo o tratado, ibidem, 118/119. – (G.).

110 Da *Gazeta de Lisboa*, de 13 de setembro de 1796: "S. M. foi servida nomear para ministro e secretário de Estado dos negócios da Marinha e domínios ultramarinos o excelentíssimo D. Rodrigo de Sousa Coutinho, o qual voltou aqui a 4 deste mês de Turim, aonde tinha residido como enviado extraordinário e ministro plenipotenciário da mesma senhora." – O decreto de nomeação tem a data de 7 de setembro, marquês de Funchal, *O conde de Linhares,* 197. – (G.).

11 Para a prisão do futuro conde da Barca concorreram também as indiscrições de agentes seus, que acusavam um pouco alto o Diretório de venalidade, gabando-se de, mediante a sábia distribuição de alguns milhões em diamantes brasileiros, adrede vindos de Portugal, o fazerem aceitar mesmo uma ratificação tardia. – Conf. M. de Oliveira Lima, *Dom João VI no Brasil* **1**,

pazes. Logo, por sua parte, Portugal continuou com mais atividade a armar-se, e a aumentar consideravelmente a sua marinha de guerra.

O estado de guerra prosseguiu, pois, com o que bastante veio a sofrer o comércio; muitos navios foram apresados, e grande número de bancarrotas tiveram lugar nas principais praças de comércio de Portugal e do Brasil[12]. Faz-se geralmente responsável a d. Rodrigo de Sousa Coutinho grande parte destes prejuízos, por sua oposição à ratificação do tratado Araújo. A história do Brasil não pode, porém, proferir o seu nome sem reconhecimento, nem deixar de considerá--lo como um grande patriota, que do próprio Brasil descendia pelo costado materno, e tinha na capitania de Minas um morgado (III).

Começou a manifestar-se o influxo benéfico de d. Rodrigo pelo Brasil no rodear-se ele de muitos brasileiros, ouvindo-os, e facilitando-lhes a imprensa. Esta, quase em favor deles, foi em Lisboa declarada pela criação de uma tipografia e calcografia no Arco do

---

14, Rio, 1908. – Ao ter notícia da prisão, em 25 de janeiro de 1798, o príncipe regente fez expedir a seguinte circular aos representantes diplomáticos acreditados junto à sua corte: "Ilustríssimo senhor. – Mui senhor meu. – A corte de Lisboa acaba de receber a notícia extraordinária da prisão de Antônio de Araújo de Azevedo, seu ministro acreditado junto ao governo francês. Um fato tão escandaloso e tão contrário aos princípios recebidos de todo o direito das gentes não pode deixar de merecer o particular interesse, e a pública atenção de todos os soberanos; portanto, sua majestade me oderna o haja de participar a vossa..., para que seja constante a sua corte, esperando bem que a minha corte tomará neste acontecimento aquela parte que pede a causa comum dos mesmos soberanos. – Deus guarde a vossa... muitos anos. – Palácio de Queluz, 25 de janeiro de 1798. – De vossa... etc. – Luís Pinto de Sousa". – Delgado, *Coleção* citada, **7**, 138. – (G.).

12 Segundo Oliveira Lima, op. cit., **1**, 10, de 1794 a 1801 o comércio do reino sofreu prejuízos avaliados em mais de duzentos milhões de francos, quase tudo em cargas vindas do Brasil. – (G.).

Cego (IV) que d. Rodrigo confiou à direção do ilustre brasileiro fr. José Mariano da Conceição Veloso, de quem já tratamos (V). Este religioso mostrou-se incansável, compondo e traduzindo obras para fomentar o progresso, principalmente da indústria agrícola no Brasil: e deixando sem menção infindas memórias parciais e folhetos, que eram oficialmente mandados distribuir pelas diferentes capitanias, nos limitaremos a citar os cinco tomos (em onze volumes), publicados com o título de *Fazendeiro do Brasil*, e ornados de muitas gravuras, e instruções para a cultura da cana, do anil, do cacau, do café, cacto cochenilheiro, etc.[13]. Além de quanto, no tomo primeiro dessa obra, se encontra acerca do açúcar, segundo as obras de Bryan, Edward, Du Hamel e Du Monceau, fez Veloso imprimir uma tradução da *Cultura americana*, um extrato do livro de Antonil: *Cultura e opulência do Brasil*[14], uma tradução da obra clássica de Dutronne, e finalmente um escrito original, a respeito da cana e fabrico do açúcar, por José Caetano Gomes, que ainda hoje pode considerar-se como o melhor tratado profissional que possui a nossa língua, especialmente com respeito à nomenclatura técnica dos antigos engenhos e dos

---

13 *O fazendeiro do Brasil, melhorado na economia rural dos gêneros já cultivados e outros que se podem introduzir, e nas fábricas que lhe são próprias, seguido o melhor que se tem escrito neste assunto;* coligido de memórias estrangeiras por fr. José Mariano da Conceição Veloso. – Lisboa, 1798-1806, 5 tomos, em 11 vols., in-8º. – A publicação não ficou concluída. O original completo, por letra de fr. Conceição Veloso, com exceção de uma memória sobre a *Cultura da árvore açucareira,* que é de letra diversa, mas que se pode verificar lhe ter pertencido. Existe na Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, cód. I – 3, 1,1. – (G.).

14 "Extrato sobre os engenhos de açúcar do Brasil; e sobre o método já então praticado na fatura deste sal essencial, tirado da obra – *Riqueza* [sic] *e opulência do Brasil.*" – Lisboa, na Tipografia do Arco do Cego, 1800, in-4º, com 4 estampas. – Conf. tomo III desta *História*, pág. 1867. – (G.).

seus defeitos[15]. Outro escrito publicou o mesmo Veloso, de José Gregório de Morais Navarro, acerca do melhoramento da economia rústica do Brasil pela introdução do arado, reforma das fornalhas, e conservação das matas[16]. Igualmente imprimiu, acompanhada de quatro estampas, uma nota traduzida dos *Anais de Agricultura* de Artur Young, dando notícia de um novo sistema de engenhos, com os cilindros horizontais, cuja ideia apareceu então por primeira vez no Brasil. Finalmente à diligência do mesmo Veloso foi devida a publicação, em 1801, do livro de Dazille, acerca das enfermidades dos pretos, traduzida pelo cirurgião do regimento de cavalaria de Minas e lente de anatomia e cirurgia do hospital de Vila Rica, Antônio José

---

15 *Memória sobre a cultura, e produtos da cana-de-açúcar, oferecida a sua alteza real, o príncipe regente, pela mesa da Inspeção do Rio de Janeiro, apresentada por José Caetano Gomes, e de ordem do mesmo senhor publicada por Fr. José Mariano Veloso.* – Lisboa, Of. da Casa Literária do Arco do Cego, 1800, in-4º, com estampas. – José Caetano Gomes foi deputado perpétuo da Mesa da Inspeção do Rio de Janeiro e depois deputado da Real Junta do Comércio e tesoureiro-mor do Erário Régio. – Deixou ainda outras interessantes memórias sobre comércio e agricultura. – (G.).

16 *Discurso sobre o melhoramento da economia rústica do Brasil, pela introdução do arado, reforma das fornalhas, e conservação de suas matas,* etc., oferecido a sua alteza real o príncipe do Brasil, por José Gregório de Morais Navarro, bacharel formado em Direito Civil, e Juiz de fora, e criador da nova vila de Paracatu do Príncipe, por S. Majestade, etc. – Publicado por fr. José Mariano da Conceição Veloso. – Lisboa, na Of. de Simão Tadeu Ferreira, 1799, in-8º, de 20 págs. – Morais Navarro era natural de Minas Gerais, filho de João Morais Navarro. Matriculou-se na Universidade de Coimbra, em Direito a 16 de novembro de 1778, em Matemática a 22 de dezembro do mesmo ano (obrigado), "Estudantes brasileiros na Universidade de Coimbra", n. 177, in *Anais da Biblioteca Nacional,* **LXI**, págs. 137/335. (Para as subsequentes referências, que são várias, cita-se apenas: Estudantes brasileiros, como o respectivo número de ordem.) – Por decreto de 14 de julho de 1801, Morais Navarro foi agraciado com a beca honorária*, Gazeta de Lisboa*, de 25 de dezembro daquele ano, suplemento. – (G.).

Vieira de Carvalho[17]. – A Veloso se agregaram os brasileiros Antônio Carlos Ribeiro de Andrada[18], José Feliciano Fernandes Pinheiro[19],

---

17 A obra de Dazille intitula-se: *Observations génerales sur les maladies des climats chaudes, leurs causes, leur traitement, et les moyens de les prévénir.* – Paris, 1785, in-8º – A tradução portuguesa debaixo dos auspícios e ordem de sua alteza real, o príncipe N.S., foi impressa em Lisboa, na Tipografia Calcográfica, Tipoplástica e Literária do Arco do Cego, 1801. – (G.).

18 Traduziu do inglês a obra *Considerações [sic] cândidas e imparciais sobre a natureza do comércio do açúcar [e a importância comparativa das Indias Ocidentales, nas quais se estabelece o valor, e consequências das Ilhas de Santa Luzia, e Granada, etc]*. – Lisboa. Na Ofic. da Casa Literária do Arco do Cego, 1800] a qual a ofereceu ao príncipe regente, terminando a dedicatória com estas palavras: "Queira V. A. R. escursar meu denodo e ardimento, e acolher com a sua costumada benignidade este acanhado translado, que humildemente oferece o [de V. A. R] mais fiel vassalo..." – Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva nasceu em Santos (São Paulo) em 1773. Matriculou-se na Universidade de Coimbra, em Matemática, em 23 de julho de 1798 (obrigado, curso de 1791); tomou o grau de bacharel em Filosofia em 18 de junho de 1796; formou-se em Direito em 2 de junho de 1797. – *Estudantes brasileiros,* n. 409. – (G.).

19 O visconde de São Leopaldo, em suas *Memórias*, in *Revista do Instituto Histórico*, **37**, parte 2ª, 15, narra deste modo como se empregou na tipografia do Arco do Cego: "Encontrando-me um dia com Antônio Carlos, meu patrício e amigo, que igualmente vivia desempregado, referiu-me que Manuel Jacinto Nogueira da Gama o convidara a entrar de colaborador em um estabelecimento literário e tipográfico, que se ia fundar, junto a Arronches, em a *quinta do Manique*, no sítio denominado do Arco do Cego. A direção do estabelecimento criado sob as vistas imediatas e proteção do ministro do Ultramar D. Rodrigo de Sousa Coutinho, era confiada ao padre-mestre frei José Mariano da Conceição Veloso, natural de Minas Gerais, religioso capucho do Rio de Janeiro. Este instruído naturalista estava, como pensionista do Estado, incumbido de procurar companheiros, que o coadjuvassem naquela empresa literária. As vantagens oferecidas eram aposentamento no edifício, compreendendo as despesas de mesa, e sobretudo o conhecimento de nossas habilitações pelo governo: tínhamos por obrigação fazer a tradução das obras que nos designassem, principalmente das línguas francesa e inglesa, nas quais éramos bastante versados. O convite de Antônio Carlos, para mim que nada tinha, era de aceitar-se sem hesitação; e assim o fiz. Entrei, pois, para o estabelecimento do Arco do Cego, mudando-me para a dita quinta

Vicente Coelho de Seabra[20], lente de zoologia, mineralogia, botânica e agricultura em Coimbra, e Manuel Jacinto Nogueira da Gama[21], lente de matemática em Lisboa.

Este último incluía em 1798 os seguintes períodos na dedicatória ao príncipe regente de uma de suas obras:

> A gratidão inseparável do homem de bem, e inimiga do silêncio, crimina a todos, os que se não mostram gratos pelos benefícios recebidos;... Nem a distância, em que existe uma considerável porção dos portugueses, nem a

---

do Manique em o 1º de agosto de 1799; e aí me empreguei na tradução e publicação de obras literárias até 20 de junho de 1801, em que deixei esse serviço." – José Feliciano Fernandes era filho de José Fernandes Martins, nasceu em Santos (São Paulo), em 1774. Matriculou-se na Universidade de Coimbra, em Direito, em 26 de outubro de 1793; tomou o grau de bacharel em 16 de junho de 1797; formou-se em 25 de junho de 1798. – *Estudantes brasileiros,* n. 426. – (G.).

20 Seu nome completo é Vicente Coelho da Silva Seabra e Teles. Era filho de Manuel Coelho Rodrigues e natural de Congonhas do Campo (Vila Rica). Matriculou-se na Universidade de Coimbra, em Matemática, em 16 de outubro de 1783 (obrigado); formou-se em Medicina, em 1791. – *Estudantes brasileiros,* n. 265. – Veja sua biografia pelo A. desta *História*, in *Revista do Instituto Histórico*, **IX**, págs. 261/264. – (G.).

21 Veja Justiniano José da Rocha, biografia de Manuel Jacinto Nogueira da Gama, marquês de Baependi, Rio de Janeiro, 1851. – Nasceu em São João d'el-Rei, em 1765, filho de Nicolau Antônio Nogueira. No assento de sua matrícula na Universidade de Coimbra figura seu nome como Manuel Jacinto Nogueira, mas a assinatura do aluno junta: da Gama. Matriculou-se em 14 de outubro de 1786 em Matemática (ordinário); em Medicina, em 24 de outubro de 1789. Formou-se em Filosofia, em 8 de junho de 1789; em Matemática, em 12 de julho de 1790. – *Estudantes brasileiros*, n. 315. – Em Portugal, Manuel Jacinto foi substituto da cadeira do 2º ano da Academia Real da Marinha, por decreto de 16 de novembro de 1791, *Gazeta de Lisboa,* de 13 de dezembro; sendo capitão-tenente, foi promovido a capitão de fragata por decreto de 3 de julho de 1798, gazeta citada, de 28 de agosto, segundo suplemento, que retificou a notícia a respeito da *Gazeta* de 21 de agosto. – (G.).

pequenez dos que pelas suas ocupações, ou pela sua pobreza não avultam, tornam débeis as suas vozes, e servem de estorvo a que cheguem ao trono. O rico, o pobre, o fidalgo, o nobre, o plebeu, todos são, quer presentes, quer remotos, ouvidos e atendidos como vassalos, e como filhos...

E se tal é o dever de qualquer dos vassalos, ainda que beneficiado por um só lado, qual será o meu, como vassalo de V. A., filho do seu brasílico principado, membro da Academia Real da Marinha, e oficial da armada real? Os favores, que diretamente tenho recebido de V. A., os que recebe, e têm recebido a minha pátria e as corporações, a que me acho adicionado, me impõem a obrigação de forcejar, quanto posso, no serviço de V. A., e nas confissões de agradecimento.

Os meus conterrâneos lembrados; os seus interesses promovidos: a sua agricultura socorrida: a sua ignorância atalhada; o adiantamento dos seus conhecimentos e indústria; em consequência do incalculável benefício que acabam de receber com a publicação em linguagem de todos os escritos das nações mais iluminadas, pertencentes aos atuais gêneros da sua agricultura e comércio, e aos que de novo se podem introduzir: a facilidade das suas comunicações e correspondências, pelos correios do interior e marítimos; os exames e indagações filosóficas, que atualmente se fazem por todo o Brasil, de que já resultou, além de outras, a interessantíssima descoberta de nitreiras naturais; a formação de artificiais; a criação dos intendentes da Marinha: a da sua brigada real, hospital, e laboratório químico-farmacêutico: a dos engenheiros construtores; o estabelecimento do novo observatório da Marinha: a proteção concedida às suas academias: a construção das cartas hidrográficas; o rápido adiantamento da armada real: a publicação de obras científicas, e outras muitas sábias e benéficas disposições, incontestáveis argumentos de uma alma riquíssima de luzes, e de um coração cheio de bondades; que motivos,

senhor, não são para minha admiração, e para o mais profundo respeito, e gratidão da minha alma!

E quando, senhor, estes e outros motivos não tivesse para protestar a minha gratidão, respeito e obediência, era sobejo o de vir pela terceira vez à presença de V. A. R. dar conta da continuação do trabalho, que em o augusto nome de V. A. me foi ordenado, etc.

José Bonifácio de Andrada [e Silva] e Manuel Ferreira da Câmara [Bettencourt e Sá] seguiam, desde 1790, viajando pela Europa[22], e subministravam a estes livros e ideias. Do último já então se havia publicado uma *Descrição física da comarca dos Ilhéus*[23]: depois passou a intendente das minas de ouro e diamantes no Brasil; enquanto o primeiro, nomeado desembargador e doutor, ficava em Portugal, e era aí incumbido das múltiplas comissões de lente de mineralogia em Coimbra, de intendente das minas, de inspetor das matas, encanamento do rio Mondego, etc. (VI).

No Brasil tratavam, entretanto, de imortalizar-se por valiosos serviços quatro ilustres varões, nele nascidos, e que haviam cursado distintamente em Coimbra os estudos filosóficos ou das ciências

---

22 Essa viagem de instrução pela Europa durou de 1790 a 1798. O chefe da missão era Câmara Bettencourt, e dela faziam parte José Bonifácio e Joaquim, que era português. – Marcos Carneiro de Mendonça, em sua erudita e exaustiva monografia, *O intendente Câmara,* Rio, 1933, estudou com documentos até então inéditos essa excursão científica, corrigindo vários equívocos, entre os quais não era de menor importância o que conferia a José Bonifácio a chefia da missão. – (G.).

23 *Ensaio de descrição física, e econômica da comarca dos Ilhéus na América,* impresso nas *Memórias Econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa,* **1**, 304/350, Lisboa, 1789. – Dessa impressão há uma edição avulsa. – A memória de Câmara Bettencourt foi premiada pela Academia na assembleia de 13 de maio de 1789. – (G.).

naturais e físicas. Manuel de Arruda Câmara, entranhando-se nas matas de Pernambuco, estudava e descrevia magistralmente mais de cem plantas úteis, publicava um trabalho acerca da cultura do algodão, e outro acerca das plantas filamentosas, e talvez disputa a Veloso a palma de nosso primeiro botânico (VII). Em 1805 se estabeleceu na Bahia, no engenho da Ponta do Iguape[24], onde contribuiu a serem melhorados os processos da lavoura. José de Sá Bettencourt[25], percorrendo os bosques, mimosos, agrestes e *catandubas*[26] dos sertões da Bahia, escrevia também acerca da plantação dos algodões[27],

---

24 Veio a falecer a 13 de dezembro de 1835. – (A.). – Há equívoco nesta nota: quem faleceu na data indicada, na Bahia, foi Manuel Ferreira da Câmara Bettencourt e Sá. – J. Felício dos Santos, *Memórias do Distrito Diamantino,* 402, Rio, 1868; e não Manuel de Arruda Câmara, a que se refere a nota antecedente. Foi Câmara Bettencourt senhor do engenho da Ponta do Iguape, para onde se não podia ter transportado em 1805, pois que até 1822 foi intendente dos diamantes, e só depois de julho desse ano foi que se retirou do Tijuco, J. Felício dos Santos, op. cit., 399, quando foi eleito deputado. Provavelmente, foi sem demora para a Bahia, onde em 1823 introduziu a araruta, ibidem. 400. – (G.).

25 José de Sá Bettencourt Acióli nasceu em Caeté (Minas Gerais), filho de Bernardino Rodrigues Cardoso. Matriculou-se na Universidade de Coimbra, em Matemática, 26 de outubro de 1784 (ordinário), e dois anos depois em Filosofia; formou-se nesta última disciplina em 26 de junho de 1787. – *Estudantes brasileiros,* n. 267.

26 *Cantanduba*, termo tupi, de *caá* mato, *atã* forte, duro, rijo, e *duba* = *diba* = *tuba* = *tiba*, sufixo que exprime a abundância, quantidade – equivalente ao português *al*: *matagal*, rijo, áspero, carresquento. – (G.).

27 O folheto de José de Sá sobre algodões [“Memória sobre a plantação de algodões, e sua exportação; sobre a decadência da lavoura de mandiocas, no termo da Vila de Camamu, comarca dos Ilhéus, governo da Bahia, apresentada, e oferecida a sua alteza o príncipe do Brasil”, etc. Lisboa, Of. de Simão Tadeu Ferreira, 1798, in-4º, de 34 págs e 1 estampa] foi reimpresso no *Auxiliador* [*da Indústria Nacional*], n. 9 do vol. IX [1841]. – Também aí, no vol. XIII, n. 3 e 4, se acha (com mui palpáveis) tudo quanto viu e passou na jornada dos Montes Altos, descrição destes, etc. – (A.). – Essa última: *Memória*

chegava até a Ressaca, e passava os Montes Altos, no termo do Urubu, a examinar e descrever as suas célebres nitreiras naturais. José Vieira Couto percorria ao mesmo tempo, como mineralogista, os mais longínquos sertões de Minas, deixando-nos trabalhos preciosíssimos, dos quais alguns impressos[28]. Baltasar da Silva Lisboa[29] que, de juiz de fora no Rio (escapando-se das acusações e suspeitas

---

sobre a viagem ao terreno nigroso de Montes Altos, etc., foi reimpressa em Lisboa pela Academia Real das Ciências, em 1800. – (G.).

28 Veja *Revista do Instituto Histórico,* **11**, 289/335, e também a memória por separado [*Memória sobre as minas da Capitania de Minas Gerais, suas descrições, ensaios e domicílio próprio; a maneira de itinerário com um aprêndice sobre a nova Lorena Diamantina,* etc. Escrita em 1801 pelo dr. José Vieira Couto. – Rio de Janeiro, Eduardo & Henrique Laemmert 1842, in-8º de 4 fls. e 159 págs.] e outra sobre as *Salitreiras naturais de Monte Rorigo [maneira de as auxiliar por meios artificiais; refinaria do nitrato de potassa, ou salitre: escrita no ano de 1803*] Rio de Janeiro [na Impressão Régia], 1809, in-8ºde 61 págs, com uma descrição do monte e um roteiro mineralógico. Depois foi perseguido por franco-mação, e veio a morrer desterrado na Ilha Terceira, aos 27 de maio de 1811 – (A.). – Quem morreu na Ilha Terceira foi José Joaquim Vieira Couto, irmão do naturalista, o qual, indo a Lisboa como procurador do povo do Tijuco, ali foi preso pelo Santo Ofício, como pedreiro-livre, em fins de 1802 ou princípios do ano seguinte, recolhido ao Limoeiro, J. Felício dos Santos, *Memórias do Distrito Diamantino,* 254, Rio, 1868. – Segundo esse autor, op. cit, 300, o folheto *Proclamação, ou Aviso ao Povo do Tijuco* (n. 812 dos *Anais da Imprensa Nacional,* de A. Vale Cabral) foi geralmente atribuído ao dr. José Vieira do Couto, prova de que em 1821, quando foi impresso o mesmo folheto, Couto ainda era vivo. – Veja ainda Vale Cabral, *Anais* citados, n. **67**. – Sobre as denominações de *Monte Rorigo*, em honra de d. Rodrigo de Sousa Coutinho, para a serra o Cabral e Nova Lorena para o Abaeté, em honra do governador Bernardo José de Lorena, conf. J. Felício dos Santos, op. cit., 309, nota. – José Vieira Couto, filho de Manuel Vieira Couto, nasceu no arraial do Tijuco (Minas Gerais), em 1752; matriculou-se na Universidade de Coimbra, em Filosofia, em 10 de outubro de 1774, em Matemática no ano seguinte. Formou-se em Filosofia em 19 de junho de 1778. – *Estudantes brasileiros,* n. 91. – (G.).

29 Baltasar da Silva Lisboa nasceu na Bahia em 1761, filho de Henrique da Silva Lisboa. Matriculou-se na Universidade de Coimbra, em Filosofia, 12 de outubro de 1776 (obrigado); em Direito, 7 de outubro de 1777. Fez exame do

[VIII], que contra ele formulou o sombrio vice-rei Resende), passara a ouvidor dos Ilhéus, justamente quando o governo empreendia, para bem da Marinha, coutar e sistematizar as matas[30] do litoral brasílico, dedicou-se a alguns estudos florestais, e deixou-nos a tal respeito importantes escritos, além de outros de que adiante daremos notícia (IX).

Ao mesmo tempo que esses quatro brasileiros estudavam nos sertões a nossa natureza virgem, e que os outros auxiliavam a fr. Veloso em suas várias publicações acerca das indústrias apropriadas ao nosso país, começavam a avultar na política, mais quatro patriotas, grandes pensadores, e a cuja memória nunca será excessivo todo o reconhecimento do Brasil. Referimo-nos a José da Silva Lisboa, ao bispo José Joaquim [da Cunha] de Azeredo Coutinho, a Hipólito José da Costa [Pereira Furtado de Mendonça], e mais outro arbitrista anônimo, profundo e previdente, que, em 1798, assinando-se misteriosamente – *O Ideador* –, escreveu um vasto plano para o aumento

---

terceiro ano de Filosofia em 15 de junho de 1782, e formou-se em Direito nesse mesmo ano. – *Estudantes brasileiros,* n. 137. – (G.).

30 Veja a carta régia de 13 de março de 1797, na *Revista do Instituto Histórico*, **6**, 497/498 (2ª ed.); a de 12 de julho de 1799 nos *Anais* do Rio de Janeiro [de Baltasar da Silva Lisboa], **4**, 177/178; a de 18 de julho de 1800 no *Auxiliador* [*da Indústria Nacional*], vol. XIII (1845), n. 11 e 12, págs. 346/352 e 353/355 e na *Revista do Instituto* citada, 460/468. – As matas da Marinha já haviam sido reservadas, para não serem dadas de sesmarias, por carta régia de 12 de novembro de 1698. – (A.). – O artigo 16º do regimento de 14 de abril de 1615, dado a André Vidal de Negreiros, para o governo do Maranhão, já provia sobre a conservação das matas e madeiras próprias para construção naval, reservando-as para a Coroa. – Conf. J. Francisco Lisboa, *Obras*, c. 342, Maranhão, 1865. – A carta régia que desacumulou do lugar de ouvidor da comarca dos Ilhéus as funções de juiz conservador das matas, que ficaria exercendo o dr. Baltasar da Silva Lisboa com o ordenado anual de 1:000$000, ocorre com a data de 11 (não 12) de julho de 1799 nos *Anais* da Biblioteca Nacional, **36**, 162. – (G.).

e prosperidade do Brasil, por meio da transferência a ele da corte portuguesa. Foram esses talentosos cidadãos que inspiraram, não só a D. Rodrigo, durante este seu primeiro ministério, as principais providências governativas propostas à augusta sanção; e para nós foram também eles os verdadeiros mestres dos que ao depois denominamos patriarcas da independência. Cumpre, pois, reivindicar, em favor dos quatro, o alto lugar que na história da civilização do país deve caber a tais grandes patriotas pensadores.

José da Silva Lisboa, não menos conhecido pelo título de visconde de Cairu, representa no nosso quatuorvirato de nomeados pensadores arbitristas, da regência do mais ao diante imperador-pai, o amor às instituições civis e políticas da velha monarquia, com reformas, especialmente na administração da fazenda. Discípulo e sectário de Adam Smith, em economia política[31] traduz as suas obras, compõe outras modeladas em seus princípios, e propõe reformas importantes ao Brasil, começando pela providência do franqueio dos portos. Entusiasta de Edmund Burke, cujas obras traduz e resume, deseja que a colônia sua pátria se emancipe; mas não o quer sem a monarquia, e de outra forma teme a subversão social, em um país onde, além de

31 Silva Lisboa norteou-se para os estudos econômicos a partir de 1796, quando Antônio de Morais Silva, o autor do dicionário, mostrou-lhe na Bahia uma sua tradução da obra de Adam Smith, "...que assim mesmo excitou a eletricidade, luminosa não menos que enérgica, que a sua probidade e zelo das causas de nosso Augusto Sobereno, e do bem público, fez resplandecer em escritos bem pensados, e bem falados", segundo escreveu o dicionarista em carta datada do engenho novo de Muribeca, em Pernambuco, 23 de setembro de 1813, impressa por F. A. Pereira da Costa, notícia biográfica do dr. Antônio de Morais Silva, 111/117, Recife, 1910. – Antônio de Morais Silva, filho de outro de igual nome, nasceu no Rio de Janeiro, em 1755. Matriculou-se na Universidade de Coimbra, em 28 de novembro de 1774, e formou-se em 15 de junho de 1779. – *Estudantes brasileiros,* n. 105. – (G.).

Dom João VI, rei de Portugal, Brasil e Algarves (1767-1826).
Desenho de J. B. Debret. Gravura de Lemaître.

Domingos Antônio de Sousa Coutinho, conde de Linhares (1755-1812).

José da Silva Lisboa, visconde de Cairu (1756-1835). De uma gravura de Lemaître.

outros respeitos, a escravatura será ainda por algum tempo um mal necessário. Cairu exerceu primeiro por muitos anos o magistério na Bahia[32], e foi aí deputado secretário da Mesa da Inspeção da Agricultura e Comércio; depois escreveu e fez imprimir, além da sua importante obra acerca do direito mercantil[33], "monumento extraordinário de erudição jurídica e filosófica, que inscreveu o nome do seu autor no livro de ouro destinado à imortalidade"; vários outros livros de economia política, de história, de disciplina eclesiástica, além de muitos folhetos acerca da política palpitante do dia[34]; mas, ainda mais que pelo seu saber, granjeou a veneração pública pela muita firmeza de caráter, aquilatada virtude e nobreza de ânimo. Elevando-o a visconde de Cairu, o primeiro defensor perpétuo do Brasil não fez mais do que

---

32 Depois de formar-se em Coimbra, Silva Lisboa voltou à Bahia com a seguinte carta de recomendação do ministro Martinho de Melo e Castro para o governador marquês de Valença: "Para o marquês de Valença. – Ilm. e Exm. Sr. – O portador desta carta é o bacharel José da Silva Lisboa, que tendo acabado os seus estudos em Coimbra se recolhe a essa capitania, donde é natural. Os seus desígnios de se aplicar à agricultura o farão sem dúvida recomendável, para que V. Ex. o proteja em tudo quanto for vantajoso para um objeto de tanta utilidade; e espero que ele pela sua útil aplicação, e pelo seu comportamento se mostre digno de todo o favor, com que V. Ex. o tratar. – Deus, guarde a V. Ex. – Sítio de N. S. da Ajuda, em 1º de outubro de 1779. – Martinho de Melo e Castro". – Do cód. Pará, 1751 a 1799, na Biblioteca Nacional, seção de manuscritos. – (G.).

33 Em 7 volumes, a saber: 1º Seguro marítimo; 2º Câmbio marítimo; 3º Avarias; 4º Letras de câmbio; 5º Contratos mercantis; 6º Polícia dos portos e alfândegas; 7º Tribunais e causas de comércio; impressos várias vezes, em fólio: 1798, 1801 e 1803; 1811-1812; 1818-1819; 1828, etc. – (A.). – Reimpressos por Cândido Mendes de Almeida, em 2 vols., Rio de Janeiro, 1874. – (G.).

34 Sobre Silva Lisboa, veja: *Biografia do visconde de Cairu*, escrita por seu filho, o conselheiro Bento da Silva Lisboa, *Revista do Instituto Histórico,* **1**, 238/246; saiu depois no *Ostensor brasileiro,* **1** (1845-46), com retrato. – A. Vale Cabral, vida e escritos de José de Silva Lisboa, visconde de Cairu, Rio, 1881, in-4º, de 78 págs.; publicado antes na *Revista brasileira*, **10**, ed. Midosi. – (G.).

sancionar o decreto da Providência que o nobilitara. Outro decreto imperial[35] testemunhou, perto de três anos depois de sua morte, os seus relevantes serviços prestados ao Brasil, ao passo que uma justa lei da assembleia provincial da Bahia mandava inaugurar o busto deste ilustre baiano na biblioteca pública da sua cidade natal[36].

O bispo Azeredo Coutinho foi também grande advogado do desenvolvimento da indústria e comércio do Brasil[37]. Em firmeza de

---

35 Decreto de 9 de maio de 1838, *Revista do Instituto Histórico,* **1**, 243/244. – (A.). – Assinado pelo regente Pedro de Araújo Lima e referendado por Bernardo Pereira de Vasconcelos, ministro e secretário de Estado dos Negócios da Justiça, encarregado interinamente dos do Império. – (G.).

36 Essa lei provincial, que tomou o n. 46, de 13 de maio de 1837, lê-se na citada *Revista*, 244/245. – O artigo 1º dispunha: "O governo da provincia fará colocar no salão da Biblioteca Pública desta cidade o retrato do visconde de Cairu, tendo por inscrição o seu nome, e o lugar do seu nascimento". – O artigo 2º: "A disposição do artigo antecedente terá vigor enquanto não houver um busto de metal ou de bronze". – O retrato, em corpo inteiro, foi inaugurado em setembro de 1840. No incêndio da Biblioteca da Bahia, ocasionado pelo bárbaro bombardeio da cidade, em 10 de janeiro de 1910, foi esse retrato destruído. Outras homenagens prestadas pela Bahia ao seu ilustre filho resumem-se no seguinte: a) No salão nobre do Conselho Municipal da cidade do Salvador, sua efígie, em corpo inteiro, trabalho do pintor baiano José Rodrigues Nunes, em 1857; b) No salão nobre da Associação Comercial, retrato em corpo inteiro, trabalho de Vieira Campos, inaugurado em 28 de janeiro de 1908; c) Ereção de um monumento à sua memória, na praça de seu nome, na cidade Baixa, trabalho do escultor italiano Paschoal del Chirico. – (Informações gentilmente prestadas ao revisor pelo dr. Francisco da Conceição Meneses, do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia.). – (G.).

37 A essa afirmativa, J. Francisco Lisboa, *Obras*, c. 493, opôs este embargo: "é possível; mas o que sabemos e lemos foi que ele aconselhou e justificou a memorável destruição de todas as nossas fábricas decretada pelo governo português [alvará de 5 de janeiro de 1785], depois mudou de linguagem, bem que com visível embaraço, quando o respectivo decreto foi revogado [alvará de 1 de abril de 1808]. Parecia um destes publicistas em disponibilidade, que escrevem ao sabor das cortes, e seria quando muito um grande patriota

caráter e virtudes não era inferior a Cairu; porém era-lhe superior em talentos e na variedade dos conhecimentos; pois o bispo ostenta em suas obras profundas noções, não só de direito de governo e de economia política, como de várias ciências, incluindo a mecânica; também se ocupou do problema da navegacão aérea. Pugnou em seus escritos pela abolição, que conseguiu, do monopólio do sal, e (com José Bonifácio) pela da pesca das baleias, e, com exemplar coragem, apesar de algumas perseguições, contra a Mesa da Consciência, pelos direitos do soberano ao padroado das ordens militares, não como grão-mestre delas, mas, sim, como simples soberano, chegando a ter, somente com sujeição à apostólica, quase poderes de um patriarca, com jurisdição ordinária, visitação, correição e superioridade nas pessoas, igrejas e bens eclesiásticos, consentindo ou proibindo a fundação de novos conventos e paróquias, provendo os bispos e os párocos, acudindo aos gastos das igrejas, às côngruas, etc.

Hipólito José da Costa, mais liberal que ambos, foi o primeiro defensor mais ousado da permanência da corte no Brasil, e por

---

português, brasileiro certamente não". – Em carta régia de 2 de março de 1810, aos governadores do reino, foi o bispo Azeredo Coutinho mandado repreender mui sisuda e asperamente por ter feito reimprimir o *Comentário para inteligência das Bulas e Documentos que o Reverendo Dr. Dionísio Miguel Leitão Coutinho juntou à sua refutação contra a alegação jurídica sobre o padroado das igrejas e benefícios do cabo do Bojador para o sul, sobre a jurisdição dos bispos ultramarinos, sobre o senhorio e domínios das conquistas, sobre a jurisdição do Conselho de Ultramar, etc.* (Lisboa, 1808), no qual sustentava "a mesma doutrina desaprovada com muito maior valor e energia de expressão, atacando com pensamentos e palavras menos consideradas e autoridade do grão-mestrado, para sustentar uma desmedida ambição de jurisdição, chegando o seu desatino até ao reprovado, excesso de pedir licença ao intruso e usurpador governo francês, para reimprimir suas obras, e fazendo registrá-las na Câmara Episcopal de Elvas". – Delgado, *Coleção* citada, **7**, 417/418. – (G.).

conseguinte da emancipação deste país[38]: pugnou pela monarquia representativa e a integridade nacional da terra de Santa Cruz, sustentando com ardor a transferência ideada pelos patriotas mineiros, da capital brasileira, do Rio para o sertão de Minas, sem indicar a paragem. Os serviços que prestou ao Brasil com o *Correio brasiliense* serão melhor apreciados nesta obra, mais ao diante.

Pelo que respeita ao *Ideador*, enquanto não atinamos quem ele fosse[39], devemos contentar-nos com resumir aqui quanto ao próprio escrito, ainda inédito, se colige. Era nascido em Portugal, e havia trinta e dois anos que, na idade de quinze, passara ao Brasil, havendo aqui servido nas guerras do Sul. Declara que "confiado na benéfica fama que nestas afastadas regiões corria do ativo e honrado espírito do ministro [D. Rodrigo]" se atrevera a dirigir-se a ele anônimo,

---

38 Veja F. I. M. Homem de Melo, "Biografia de Hipólito José da Costa Pereira", in *Revista do Instituto Histórico,* **35**, parte 2ª, 203/245; Alcibíades Furtado, *Biografia de Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça,* Rio, 1910; Basílio de Magalhães, *Os jornalistas da Independência*, in *Revista* citada, **94**, 771/789; e dr. Manuel Cícero Peregrino da Silva, em erudita e documentada conferência realizada no Instituto Histórico, a 11 de setembro de 1923, centenário da morte de Hipólito da Costa, e publicada na citada *Revista,* **94***,* 785/817. – Hipólito foi empregado na Casa Literária do Arco do Cego. – Conf. nota IV desta seção. – Hipólito José da Costa Pereira era filho de Félix da Costa Furtado de Mendonça, e nasceu na Praça da Colônia do Sacramento. Matriculou-se na Universidade de Coimbra, em Matemática, em 14 de junho de 1793 (ordinário, curso de 1792), Filosofia em 29 de outubro de 1792 (obrigado) e Direito, em 1798. – *Estudantes brasileiros*, n. 417. – (G.).

39 Se tivéssemos a certeza de que João Manso era filho de Portugal e não do Brasil, nos inclinaríamos a atribuir-lhe a paternidade deste escrito, ao vê-lo pouco depois tão protegido por d. Rodrigo. Também podem, porém, recair algumas suspeitas em um José Rodrigues da Cruz, que, num alvará de 7 de março de 1800, é declarado "vassalo tão benemérito, e de quem S. A. faz o mais justo conceito". João Manso ainda em 1818 era pensionado do rei d. João VI. – (A.).

guardando, porém, consigo um retalho do próprio papel, a fim de, por meio dele, vir a denunciar-se, e até a "pedir uma esmola", pois era pobre, e tinha "mulher e filhinhos". Sem pretender primar pelo estilo e locução, sustenta, com bastante clareza, o princípio de que, com o aumento e maior riqueza da povoação, se engrandecem os Estados, propõe que, transferindo-se ao Brasil a corte, a fim de ficar até mais independente das convulsões da Europa, se admitissem colonos de todas as nações e de todas as religiões, e propõe razoáveis planos de conquistas para o Sul, de sementeiras de bosques por essas bandas, e o estabelecimento de companhias para melhoramento da indústria, elaboração das minas, etc. Temos por mais que provável que esse entusiástico escrito, caindo em mãos de outro entusiasta, como d. Rodrigo de Sousa Coutinho, viesse a contribuir muito para a grande resolução tomada em novembro de 1807.

Na literatura amena distinguiam-se no Rio o professor de retórica Manuel Inácio da Silva Alvarenga, autor de uma coleção de anacreônticas que intitulou *Glaura*[40]. No Pará pulsava a lira de Píndaro

---

40 Veja a biografia do dr. Manuel Inácio da Silva Alvarenga pelo cônego Januário da Cunha Barbosa, *Revista do Instituto Histórico,* **3**, 338/343. – *Glaura*, poema erótico, saiu a primeira vez em Lisboa, 1798, e teve segunda edição no mesmo lugar três anos depois. – A *Gazeta de Lisboa,* de 12 de setembro de 1801, segundo suplemento, anunciou assim essa edição; "Saíram à luz: *Obras poéticas* de Manuel Ignácio da Silva Alvarenga, natural do Rio de Janeiro, debaixo do título de *Glaura* ou poemas eróticos de um americano, não inferiores a *Marília de Dirceu* de Tomás Antônio Gonzaga, 2 volumes; seu preço 480 réis. Vendem-se em Lisboa na loja da *Gazeta*; e em Coimbra, na do livreiro Manuel Pedro de Lacerda." – Sobre Silva Alvarenga, veja *Florilégio da poesia brasileira*, **I**, págs. 345/349, edição de Academia Brasileira. – Nasceu em Vila Rica (Minas Gerais) em 1749; matriculou-se na Universidade de Coimbra em 27 de outubro de 1773, em Matemática (obrigado); ao mesmo tempo passou a frequentar o terceiro ano de Cânones, formando-se em Direito em 1776. – *Estudantes brasileiros,* n. 51. – A *Glaura* teve edição recente na Biblioteca

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha[41]; ao passo que em Lisboa eram já conhecidos como poetas os fluminenses, lente de matemática, Francisco Vilela Barbosa[42], e o sublime padre Sousa Caldas[43], e

Popular Brasileira do Instituto Nacional do Livro (a, XVI), Imprensa Nacional, 1943, in-8º de XXVII + 255 págs., com elucidativo prefácio de Afonso Arinos de Melo Franco. – (G.).

41 Veja Januário da Cunha Barbosa, biografia de Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, in *Revista do Instituto Histórico,* **2**, 257/260. – Tenreiro Aranha, por decreto de 13 de maio de 1806, foi provido na serventia vitalícia do ofício de escrivão da mesa grande da alfândega da cidade do Pará, com obrigação de satisfazer os donativos e mais encargos impostos no mesmo ofício, *Gazeta de Lisboa,* de 7 de junho de 1806. – Tenreiro Aranha nasceu na vila de Barcelos do Rio Negro, em 4 de setembro de 1769, e faleceu em 11 de novembro de 1811. Suas obras poéticas, dedicadas por seu filho João Batista de Figueiredo Aranha ao imperador d. Pedro II, foram publicadas no Pará, em 1850. – Veja *Florilégio* citado, **III**, págs. 9/11. – (G.).

42 Veja o elogio histórico do marquês de Paranaguá, pelo conselheiro Cândido Batista de Oliveira, *Revista do Instituto Histórico,* **9**, 398/408. – Francisco Vilela Barbosa, por decreto de 29 de dezembro de 1804, foi promovido a capitão do Real Corpo de Engenheiros, conservando o exercício que tinha de lente substituto da Academia Real da Marinha, *Gazeta de Lisboa*, de 21 de janeiro de 1805, suplemento. Publicou trabalhos matemáticos e poéticos, entre os quais poemas, Coimbra, 1794. – Vilela Barbosa nasceu em 20 de novembro de 1769 e faleceu em 11 de setembro de 1846. – Matriculou-se em Matemática na Universidade de Coimbra, em 31 de outubro de 1790 (obrigado) e em 5 de outubro de 1792 (ordinário); formou-se em 16 de julho de 1796. – *Estudantes brasileiros,* n. 371. – Estadista de dois reinados, Vilela Barbosa, marquês de Paranaguá, antes deputado às cortes constituintes, foi senador pela província de Minas Gerais desde a criação do Senado, membro do Conselho de Estado, ministro e secretário de Estado em diversos gabinetes. – Veja *Florilégio* citado, **II**, págs. 309/311. – (G.).

43 Veja de Januário da Cunha Barbosa a biografia do dr. padre Antônio Pereira de Sousa Caldas, *Revista do Instituto Histórico,* **2**, 127/132. – Suas *Obras poéticas* saíram em Paris, 1820-21, 2 vols.; *Poesias sacras,* Rio, 1872. – Sousa Caldas nasceu no Rio de Janeiro; matriculou-se na Universidade de Coimbra, em Matemática, em 26 de outubro de 1778 (obrigado); formou-se em Direito em 3 de junho de 1789. – *Estudantes brasileiros,* n. 164. – Veja *Florilégio* citado, **II**, pags. 131/137. – Sousa Caldas faleceu no Rio de Janeiro, em 2 de março

como feliz versejador o mineiro Joaquim José Lisboa, alferes de um regimento de Vila Rica[44].

Deixando de ocupar-nos do regimento das sesmarias de 5 de outubro de 1795[45], cuja execução por impraticável, em virtude da falta de medidores e agrimensores, foi suspendida pelo decreto de 10 de dezembro de 1796[46], sem que infelizmente, acerca de tão importante assunto, se providenciasse de novo de um modo mais exequível, citaremos a carta régia que, em 1797[47], declarou

---

de 1814, e foi sepultado na Casa do Capítulo do convento de Santo Antônio, distinção esta que lhe quiserem fazer os religiosos franciscanos, em respeito aos seus grandes méritos. – (G.).

44 Veja F. A. de Varnhagen, *Florilégio da poesia brasileira,* **2**, 555/575; J. Carlos Rodrigues, *Biblioteca Brasiliense,* 369/370. – A *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 19 de maio de 1810, anuncia ter saído à luz *A proteção dos ingleses*; versos de José Joaquim (sic) Lisboa, à venda na loja de Paulo Martin, filho, por 320 réis. – É segunda edição; a primeira saiu em Lisboa, na Impressão Régia, 1808. – *Florilégio* e volume citados, págs. 187/191 (edição da Academia Brasileira). – Joaquim José Lisboa nasceu em Vila Rica (Minas Gerais), no ano de 1775. A sua descrição curiosa das principais produções, rios, e animais do Brasil, principalmente da capitania de Minas Gerais, foi impressa em Lisboa, impressão régia, 1806; reproduzida na *Revista do Arquivo Público Mineiro, XIV* (1909), págs. 551/565, e por Mário de Lima, *Coletânea de Autores Mineiros – Poetas*, **I**, págs. 249/271, Belo Horizonte, 1909. – (G.).

45 Alvará de Regimento das Sesmarias do Brasil, Delgado, *Coleção da legislação portuguesa,* **4**, 242/252. – (G.).

46 Esse decreto determinou que o Conselho Ultramarino suspendesse por enquanto a execução da lei das sesmarias pela falta que havia nas capitanias do Brasil de geômetras, que pudessem fixar medições seguras e ligadas inalteravelmente com medidas trigonométricas e astronômicas, que lhes dessem a necessária estabilidade, como também pelos muitos processos e causas a que poderiam dar ocasião, Delgado, *Coleção* citada, **4**, 341/342. – (G.).

47 A carta régia de 13 de março desse ano, ao governador da Paraíba, Fernando Delgado Freire de Castilho, na qual S. M. declara serem de propriedade de sua real Coroa todas as matas e arvoredos, que estão à borda da costa ou rios

exclusivamente da Coroa as matas à borda do mar e dos rios, o que trouxe a necessidade de juízes conservadores em algumas delas; pelo que em várias comarcas foram para esses cargos escolhidos, com regimento competente[48], os respectivos ouvidores; devendo ir com eles de acordo os intendentes de Marinha dos arsenais das diferentes capitanias, os quais receberam nova forma pelo alvará de 12 de agosto de 1797[49], que aplicou a eles o mesmo sistema de administração e contabilidade seguido em Lisboa, com cláusula de terem os ditos intendentes voto na junta de fazenda da capitania, como fora para a Bahia determinado por alvará de 3 de março de 1770[50]. Citemos também aqui um alvará (de 15 de novembro de 1802) que mandou criar patrões-mores nos portos do Rio e Pará[51], como já fora determinado para o Rio de Janeiro em 1773, em que o cargo foi confiado a um *Marcelino Quaresma*. De mais importantes consequências foram o alvará de 20 de janeiro[52], e de

---

navegáveis, e dá outras providências para a sua conservação, vem na *Revista do Instituto Histórico,* **6**, 497/498. – Da mesma data é outra carta régia dirigida a Sebastião Xavier da Veiga Cabral, encarregado da capitania de São Pedro do Rio Grande, ordenando providências acerca das matas daquela parte, Delgado, *Coleção* citada, **7**, 127/128. – Veja ainda o alvará de 9 de dezembro de 1797, ibidem, **4**, 272/274. – (G.).

48 *Anais do Rio de Janeiro* [de Baltasar da Silva Lisboa], **4**, 158/177. – (A.).

49 Delgado, *Coleção* citada, **4**, 444/448. – (G.).

50 Delgado, *Coleção* citada, **2**, 451/456. – (G.).

51 Alvará de 15 de novembro de 1801, estabelecendo em cada um dos portos do Rio de Janeiro, Bahia e Pará um patrão-mor, com o ordenado de 600$000 por ano, sem mais emolumento, e determinando que daí por diante se conferissem esses empregos aos oficiais da mestrança do Arsenal Real da Marinha de Lisboa. – *Gazeta de Lisboa*, de 25 de janeiro de 1803. – Delgado, *Coleção* citada, **5**, 124/15. – (G.).

52 Delgado, *Coleção* citada, **4**, 479/484. – (G.).

18 de maio de 1798[53], aquele estabelecendo cada dois meses duas linhas de paquetes da metrópole para o Brasil, parando um, para a correspondência do Norte, no Açu e portos intermédios até o de Salinas, e outro para a da Bahia, parando no Rio de Janeiro (X), e mandando regular os correios do sertão; e abolindo o último o privilégio exclusivo do contrato das baleias, ordenando que todos pudessem ir à pesca delas, preparar o seu azeite, etc. e concedendo carta de naturalização aos estrangeiros que durante dez anos servissem em baleeiras portuguesas. O monopólio baleeiro do Brasil, resolvido em princípios do século XVII[54], chegara a produzir ao Estado uma renda de cem mil cruzados por ano, o que nos não deve admirar, sabendo que cada baleia produzia proximamente um conto de réis, em dezesseis pipas de azeite, e perto de igual número de arrobas de barbatana. Entretanto, o monopólio deixou de ser possível, desde que as baleias perseguidas, primeiro na Bahia e depois em Cabo Frio e em Santa Catarina, começaram a emigrar do Brasil, refugiando-se às Malvinas, com o que já perderam os

---

53 Ibidem, 491/492. – Da *Gazeta de Lisboa*, de 12 de junho de 1798: "Alvará de 18 de maio de 1798, pelo qual considerando S. M. os graves inconvenientes, e a grande diminuição que causa na Marinha mercante a restrição e que se tem julgado até aqui sujeitas as pescarias volantes das baleias, colhidas no alto-mar, e o privilégio exclusivo do contrato das baleias, para se não fazerem armações sedentárias em qualquer parte dos seus domínios: ordena que daqui em diante possam todos os negociantes portugueses, cada um por si, ou reunidos em sociedade, preparar e armar navios destinados a pescar baleias, e preparar o seu azeite no alto-mar, em toda e qualquer parte desde as costas destes reinos até as do Brasil, e nas de Moçambique, podendo depois vender o azeite e barbas debaixo das mesmas condições que os atuais contratadores, ou seja nos domínios de Portugal, ou exportados para fora do reino". – (G.).

54 Conf. tomo II desta *História*, **817**. – (G.).

últimos contratadores. As armações eram do Estado, e em 1789 se avaliavam em mais de cento e dezesseis contos de réis, com os competentes escravos e armazéns[55].

Muito mais que com a abolição do monopólio das baleias, ganhou o Brasil com a do rendoso contrato do sal, até certo ponto vexatório e cruel, como artigo de primeira necessidade. Concedeu--lhe esse benefício o alvará de 24 de abril de 1801[56], ampliado pelos de 7 e 27 do próprio mês no ano seguinte[57], e pelo de 30 de setembro de 1803[58]. Por via de regra, anteriormente, era este contrato rematado por seis anos, e algumas vezes o levava por sua conta a fazenda pública[59].

---

55 Conf. *Revista do Instituto Histórico,* **62**, parte 2ª, 186/192. – (G.).

56 Delgado, *Coleção* citada, **4**, 694/700. – Esse alvará aboliu os dois contratos, o da pesca das baleias e o do estanco do sal, e criou o novo imposto do sal, o exclusivo do salitre e pólvora, e o papel selado. – Conf. Pizarro, *Memórias históricas*, **2**, 162. – (G.).

57 Os alvarás de 7 e de 27 de abril de 1802, ampliando e declarando o de 24 de abril do ano último, vêm em Delgado, *Coleção* citada, **5**, 58/59. – (G.).

58 Esse alvará extinguiu a junta do sal do Brasil, Delgado, *Coleção* citada, **5**, 245/246. – (G.).

59 Para satisfação dos curiosos, citamos na 1ª ed., vol. II, págs. 288 e 289 alguns fatos de que tivemos à mão os documentos. – (A.). – Em 1658 e seis anos seguintes fora contratador no Rio de Janeiro Luís de Pina Caldas. Por cartas régias de 14 de março de 1676 foi determinado que o sal não ficasse mais em contrato, mas por conta da fazenda real; e tomando-se depois nova resolução, ratificou-se a Manuel Dias Filgueira a arrematacão dele, em 28 de julho de 1703. – Pizarro, *Memórias históricas*, **2**, 155. – Em 1727, Bento da Cunha Lima arrematou o que restava de um contrato anterior, e, meses depois, a 50.000 cruzados por ano, os seis anos seguintes a 1732. De 1744 a 1750, teve o Luís de Abreu Barbosa a 90.000 cruzados anuais. De 1750 e 1756, Baltasar Simões Viana, por 49.000 cruzados. Em 10 de outubro de 1755, havia-se arrematado por seis anos a José Álvares de Sá; mas em 7 de março de 1758, pelo mesmo preço e também por seis anos, com três associados.

Se o sal não houvera antes sido tão caro, em virtude do monopólio, talvez se houvera desenvolvido mais nos Ilhéus e Porto Seguro a pesca dos meros e garoupas[60], e em Santos a das tainhas e enchovas.

A abolição do monopólio do sal, advogada em grande parte, segundo dissemos, pelo exímio patriota o bispo Azeredo Coutinho[61], teve lugar simultaneamente com a adoção de resoluções de toda a transcendência para introduzir de uma vez no Brasil, da civilizada Europa central, a indústria da mineração do ferro, metal neste nosso país tão abundante e mais que nenhum outro necessário ao homem[62]. Reservando-nos, porém, a dedicar a este assunto uma seção especial, deixaremos agora de ocupar-nos dele, pois cumpre-nos dedicar as últimas páginas desta seção para dar conta dos efeitos

---

Em 1764 juntaram-se quatro sócios, que o arremataram por outros seis anos, na razão de 41:005$000. – Conf. citado vol. II da 1ª ed. desta *História*, pág. 289. – (G.).

60 Os habitantes de Porto Seguro frequentavam a pescaria das garoupas, que colhiam abundantemente nas ilhas de Santa Bárbara, chamadas Abrolhos, defronte da barra do rio das Caravelas, de cujo exercício faziam bom ramo de comércio, Pizarro, *Memórias históricas*, **2**, 37. – (G.).

61 Veja o ensaio econômico sobre o comércio de Portugal e suas colônias, etc., publicado por ordem da Academia Real das Ciências, Lisboa, 1794. – Há segunda edição, Lisboa, 1816; tradução inglesa, Londres, 1807; alemã, Hamburgo, 1808. – (G.).

62 Por carta régia de 12 de julho de 1799 foi mandado ao governador da Bahia, d. Fernando José de Portugal, que informasse sobre a proposta de Francisco Agostinho Gomes, que pretendia estabelecer pela sua casa de comércio na Bahia uma empresa para escavação de minas de ferro e cobre naquela capitania, *Revista do Instituto Histórico,* **4**, 403/405. – Vem em seguida a proposta, ibidem, 405/408. – (G.).

que no próprio Brasil produziram os livros revolucionários e a própria Revolução Francesa.

A leitura das obras dos filósofos e enciclopedistas do século se propagava em segredo[63], com o próprio incentivo da proibição, pelas principais cidades do Brasil, cuja mocidade, sequiosa de

---

63 Contra as ideias jacobinas no Brasil, escrevia, em 4 de outubro de 1798, d. Rodrigo de Sousa Coutinho a d. Fernando José de Portugal, governador da Bahia, recomendando-lhe absoluta vigilância, pois se espalhavam vozes na corte de que as principais pessoas daquela cidade se achavam "infectas dos abomináveis princípios franceses". Nessa mesma carta manda o ministro apurar o que se dizia do padre Francisco Agostinho Gomes, homem rico, afeiçoado aos tais princípios, o qual em Sexta-Feira da Paixão dera um banquete de carne, a que foram convidadas várias pessoas sectárias. Fez-se a devassa, cujos resultados encontraram a denúncia, conforme para a corte comunicou o governador, em carta de 13 de fevereiro de 1799. – O padre Gomes, segundo d. Fernando, já há dois ou três anos pretendera passar à corte, e se resolvera agora a fazê-lo, o que o governador não deixava de estimar, pois, quando chegasse à presença do ministro, havia de ver S. Ex. que era "um homem sumamente atado, acanhado, e ao que parece pelo seu caráter, e até pela sua fraca fisionomia, incapaz de qualquer empresa que requeira resolução e desembaraço..." – Conf. *Revista do Instituto Histórico,* **59**, parte 1ª, 406/412. – Por aviso de 15 de dezembro de 1798 ao mesmo governador, determinou d. Rodrigo que se procurasse expandir as ideias do *Mercúrio Britânico:*

"...Sua majestade é servido que V. S.ª faça por venda, seja em casa de algum livreiro, ou onde melhorar extração possam ter, os oitenta exemplares juntos da tradução do *Mercúrio Britânico* feita na corte de Londres a preço de trezentos réis cada folheto, e que V. S.ª procure acreditar a leitura desta obra periódica e fomentar a compra dela. Como agora vão só quarenta exemplares de cada número, V. S.ª fará saber a Francisco Xavier de Noronha Torrezão, oficial desta secretaria de Estado, quando convém fazer mais avultadas expedições dos mesmos folhetos, para que a todos possa chegar a doutrina puríssima, que prega o autor contra os princípios revolucionários de franceses. Ao mesmo oficial, da secretaria de Estado fará V.S.ª remeter com toda a regularidade o produto da referida venda. Nada mais direi a V.S.ª da importância desta obra: ela diz tudo e V.S.ª com o seu zelo fará o resto." – *Anais do Arquivo Público da Bahia,* ano VI, vol. **IX**, 15/16. – (G.).

instrução, se lançava aos livros modernos que clandestinamente lhe chegavam às mãos.

Dissolvida pelo vice-rei conde de Resende a *Sociedade literária*, fundada em 1786 com o consentimento de seu predecessor Luís de Vasconcelos (XI), havia-se organizado particularmente outra, que tinha suas reuniões em casa do advogado Manuel Inácio da Silva Alvarenga, professor régio de retórica e poeta, como vimos: eram principais sócios o professor de grego João Marques Pinto, o médico Jacinto José da Silva e o dr. Mariano José Pereira da Fonseca (ao depois no Império marquês de Maricá), e o médico Vicente Gomes. Denunciados ao vice-rei conde de Resende por um José Bernardo da Silveira Frade, em dezembro de 1794, foram logo todos presos e conduzidos em ferros às masmorras da Fortaleza da Conceição, sendo imediatamente sequestrados os seus livros e papéis. Seguiu-se, meses depois, a devassa a que presidiu o chanceler, que era o poeta Diniz [desembargador Antônio Diniz da Cruz e Silva], o qual já antes julgara os sediciosos de Minas. Ao cabo de três anos de prisão, vieram ordens do ministro d. Rodrigo, para soltá-los, ou, se fossem achados em culpa, enviá-los a Portugal. Conformando-se com o parecer[64] do mencionado chanceler, de que o tempo de prisão já lhes servira de castigo, mandou o vice-rei pôr a todos em liberdade[65].

Da dita sociedade fazia também parte o supramencionado João Manso, porém foi logo julgado inocente.

---

64 Dado em 18 de junho de 1797. – (A.). – Impresso na *Revista do Instituto Histórico,* **28**, parte 1ª, 157/160. – (G.).

65 Ofício do conde de Resende a d. Rodrigo de Sousa Coutinho, de 21 de julho de 1797, *Revista* citada, 160/161. – (G.).

As chamas incendiárias da Revolução Francesa não deixaram, entretanto, de saltar ao Brasil, e chegaram quase a atear, pelas suas labaredas, na Bahia, em agosto de 1798, um incêndio, que foi dias antes prevenido. Se a aspiração de Minas, tão patriótica em seus fins, tão nobre por seus agentes, e tão habilmente premeditada, julgamos que foi um bem que se malograsse, com muito mais razão agradecamos a Deus o haver-nos amparado a tempo contra estoutra, com tendências mais socialistas que políticas, como arremedo que era das cenas de horror que a França, e principalmente a bela ilha de São Domingos, acabavam de presenciar, sendo, aliás, embalada ao santo grito de "liberdade, igualdade e fraternidade". Como se não fosse de bastante escarmento tudo quanto em França acabava de suceder, ao som desse grito, não faltaram na Bahia espíritos exaltados que de novo o invocaram – esquecendo-se de que, quando em uma província com tanta escravatura, a sua generosidade lograsse triunfo, libertando a todos os escravos, como prometiam, depressa, como se viu no Haiti, seriam vítimas destes, desenfreados e em muitíssimo maior número. Os conspiradores que se chegaram a descobrir não subiam a quarenta; nenhum deles homem de talento, nem de consideração; e quase todos libertos ou escravos, pela maior parte pardos. A pouca valia dos revolucionários se deduz do modo estranho como projetaram levar à execução os seus planos.

Comecemos por dizer que, da leitura atenta dos depoimentos e autos das devassas, etc., se reconhece que a conspiração na Bahia não tinha chefe; e quando muito poderemos considerar seus corifeus o alfaiate João de Deus do Nascimento, cabo de esquadra de milícias, e os soldados Lucas Dantas e Luís Gonzaga das Virgens. Tinham estes 36 anos de idade, e aqueles, um 28, e outro 24. O último incumbiu-se de ser o secretário, ou antes o escriturário dos

papéis sediciosos, que começaram a aparecer em alguns lugares públicos da cidade, e em vários conventos, na manhã de 12 de agosto. De parte desses escritos possuímos cópias autênticas[66], e nos inspiram lástima. Aos que não soubessem que tudo acabou em tragédia provocariam a mofa.

O governador d. Fernando José de Portugal[67], antes de ordenar devassa, e depois de acautelar-se com algumas providências, vendo que a letra dos pasquins não fora disfarçada, lembrou-se de ir compará-la com a dos requerimentos e papéis que havia na secretaria do governo, do que resultou a prisão em segredo de Domingos da Silva Lisboa, filho de Portugal e alferes de granadeiros de Milícias. Mas, dias depois, enquanto este Domingos da Silva se conservava no segredo, apareceram, datados de 20 de agosto, dois novos documentos da

---

66 Publicados, em resumo, na 1ª ed. desta *História*, vol. **II**, pág. 293. – (A.). – As cópias autênticas que o A. possui lhe foram dadas pelo marquês de Palma, seu padrinho amigo. – *A Devassa a que procedeu o desembargador Francisco Sabino Álvares da Costa Pinto, pela rebelião e levantamento projetado nesta cidade da Bahia de se estabelecer no continente do Brasil um governo democrático: para a qual devassa, e mais diligências e procedimentos necessários estão o dito ministro autorizado por portaria do ilustríssimo e excelentíssimo governador e capitão-general desta capitania, Dom Fernando José de Portugal,* – está integralmente publicada nos *Anais da Biblioteca Nacional,* 43-44, 83/225, e 45, 3/421, com uma lúcida introdução de Mário Behring, em que estuda a ação da maçonaria nos movimentos emancipacionistas do Brasil. A publicação foi feita de acordo com os códices I – 6, 3, 2, – 3 e 4, da seção de manuscritos da Biblioteca Nacional. – Sobre a Conjuração baiana, veja mais: J. C. Fernandes Pinheiro, a *Conjuração de João de Deus,* in *Revista Popular,* do Rio de Janeiro, vol. **VIII**, págs. 219/222 (1860).

67 Ao depois marquês de Aguiar. – (A.). – Primeiro conde de Aguiar, por despacho de 17 de dezembro de 1808; primeiro marquês do mesmo título por outro despacho de iguais dias e mês de 1813. – Faleceu a 24 de janeiro de 1817, maior de sessenta e quatro anos de idade, e foi sepultado na igreja de São Sebastião de Paula, Pizarro, *Memórias históricas*, **5**, 265. – (G.).

mesma letra que os antigos, com o que ficou o dito preso justificado. Procedendo-se então a novos exames, resultou destes a prisão do próprio Luís Gonzaga das Virgens, e logo, das primeiras respostas e evasivas confusas, que deu às perguntas que lhe foram feitas, se verificou estar cúmplice. Pode-se dizer que pela sua inabilidade a si próprio confessara pela letra, além de denunciar a conspiração, publicando-a com loucos avisos e ridículos plebiscitos. Cumpre declarar que os últimos documentos, de 20 de agosto, eram duas cartas, uma para o prior dos carmelitas descalços "*futuro* geral em chefe da igreja *Bahinense*, segundo a seção [*sic*] do Plebiscito de 19 do corrente" – outra, encontrada como esta por uma mulher, na igreja do convento do Carmo, no dia 22, um ofício ao governador concebido nos seguintes termos: "Prescrição do Povo *Bahinense*. – O Povo. – Illmo. Exmo. Senhor. – O Povo *Bahinense* e republicano na seção [*sic*] de 19 do presente mês houve por bem eleger e com efeito ordenar que seja V. E. invocado compativelmente como cidadão presidente do Supremo Tribunal da Democracia Bahinense para as funções [*sic*] da futura revolução, que segundo o Plebiscito se dará princípio no dia 28 do presente pelas duas horas da manhã, conforme o prescrito do Povo. – Espera o povo que V. E. haja por bem o exposto. *Vive et vale*. – Bahia republicana 20 de agosto de 1798. – Anônimos republicanos. – Illmo. e Exmo. Senhor general. = Segredo, segredo, segredo, etc."

Deixando sem comentário esse documento, apressemo-nos a declarar que logo depois de ser preso o pardo Luís Gonzaga se apresentaram ao governador, para delatar a conspiração, três denunciantes; que foram o capitão do terço de Henrique Dias, Joaquim José de Santa Ana, o soldado de granadeiros de linha Joaquim José

de Sequeira, e o oficial de ferrador Joaquim José da Veiga[68]. A todos agasalhou o governador, incumbindo-lhes de assistir as reuniões que deviam ter lugar, no campo do Dique, depois de anoitecer de sábado e domingo 25 e 26 daquele mês, como fizeram; o que lhes deu ocasião a poderem compreender em suas denúncias mais alguns infelizes, que todos foram presos antes do dia 28, que era o aprazado, havendo resolvido sabiamente o governador prevenir antes o golpe para evitar as desgraças que poderiam suceder se ele se chega a tentar. De tudo deu o governador conta à corte, que mandou executar a sentença da relação da Bahia. Em virtude da mesma sentença, subiram no dia 8 de novembro do ano seguinte ao patíbulo, que se erigiu na Praça da Piedade, além dos três mencionados cabeças, o jovem liberto Manuel Faustino, que apenas contava dezoito anos.

Com relação talvez ainda a esses sucessos, a carta régia de 8 de julho de 1800 pela qual d. Fernando José de Portugal era nomeado vice-rei do Rio de Janeiro[69] continha algumas palavras, referindo-se

---

68 Ofício do arcebispo d. fr. Antônio Correia para d. Rodrigo de Sousa Coutinho, de 23 de março de 1799, sobre as recompensas que deveriam caber aos denunciantes: "...Pelo delito, a fim de receberem a recompensa da sua fidelidade, me ocorre dizer, que suposto ser o primeiro denunciante Joaquim José da Veiga, homem pardo que foi cativo, e que vive atualmente do ofício de ferrador, fica bem compensado com a patente de capitão do 4º Regimento de Milícias desta cidade, composto de homens pardos, e uma pensão de 150$000, pagos anualmente pela Fazenda Real durante a sua vida. Quanto ao segundo Joaquim José de Santana, homem preto, que vive do ofício de cabeleireiro, e que também fora cativado, e que suponho bem atendido se a mesma senhora for servida nomeá-lo sargento-mor agregado ao 3º Regimento de Milícias... com o soldo de 26$000 em cada mês..." – *Anais da Biblioteca Nacional,* **36**, 118. – (G.).

69 D. Fernando José de Portugal foi nomeado vice-rei do Estado do Brasil por carta régia de 21 de março de 1801, *Anais da Biblioteca Nacional,* **36**, 399. – (G.).

ao aviso de 24 de julho de 1797; recomendando vigilância contra os que propagassem doutrinas incendiárias, e acrescenta: "sendo evidente que é muito mais acertado prevenir graves ruínas, afastando da sociedade aqueles que as podem produzir do que tolerando-os ao princípio, e expor-se depois a proceder contra eles com os mais rigorosos e severos castigos".

Em meados de abril desse mesmo ano se haviam levantado em Fernando de Noronha vários presidiários, que, submetidos por uma força de voluntários, que aí mandou de Pernambuco o governador d. Tomás José de Melo, foram os cabeças remetidos para Pernambuco, e o principal deles, Manuel Pereira Falcão, degredado para Angola[70].

No entanto, seguia sua marcha natural a Revolução Francesa, e vinha a ser subjugada pelas próprias tropas nacionais. Dela surgiu um guerreiro, filho da Córsega, rival, na história militar, de Alexandre, o Grande, e de Júlio César, que, com o prestígio do gênio e das vitórias, adquiridas na passagem dos Alpes, nas margens do Pó e na conquista de Malta e do Egito, passou a dirigir os destinos da mesma França, chegando a ser proclamado primeiro-cônsul em 24

---

70 A revolta foi sufocada pelo alferes José de Barros Falcão de Lacerda, que, sendo destacado para o presídio de Fernando de Noronha em agosto de 1798, encontrou levantada a tropa da guarnição contra seu comandante, o capitão José Inácio Cavalcanti, por motivo de falta de pagamento de seus vencimentos. Falcão de Lacerda, agindo com energia e precisão, fez prender os cabeças da revolta, os quais foram postos a ferro entregues à autoridade do mesmo comandante para os fazer punir competentemente. O capitão Cavalcanti e os outros oficiais da guarnição se tinham conservado fechados em seus quartéis, de onde não ousavam sair, pelo terror de que se achavam possuídos. – Veja a *Exposição dos serviços prestados pelo coronel José de Barros Falcão de Lacerda em diferentes províncias do Império desde 1788, até 1848, etc., por um contemporâneo,* Pernambuco, na tipografia de M. F. de Faria, 1849, in-4º de 58 págs. – (G.).

de dezembro de 1799. Era para ele chegado o momento de realizar a promessa que fizera, quando, durante a expedição do Egito, encontrou-se com muitos vasos de guerra portugueses associados à esquadra inglesa, sua inimiga: "que tempo viria em que a nação portuguesa pagaria com lágrimas de sangue a afronta que fazia à República francesa". O estado de guerra em que encontrou a França com Portugal deixou-lhe o campo livre para tratar de cumprir a sua palavra, atacando ao mesmo tempo os interesses ingleses no seu fiel aliado. Ofereceu, pois, a Carlos IV a cessão da Toscana para o seu predileto genro, o infante de Parma, em troco de seis naus de linha, da retrocessão da Luisiana, e de o coadjuvar na ocupação de parte de Portugal, para ser guardada até à paz geral, como garantia da Trindade, de Mahon e de Malta, tomadas pela Inglaterra. Carlos IV cedeu as naus, cedeu a Luisiana, que foi logo pela França vendida aos Estados Unidos; e quanto a Portugal, comprometeu-se apenas a fazê-lo separar da aliança com a Inglaterra. Em novembro de 1800 era ocupada a Toscana, e logo o primeiro-cônsul enviava a Madri a Coroa da Etrúria para o infante de Parma, mas com outras novas exigências. Dentro de quinze dias, Portugal deveria fechar seus portos à Inglaterra[71] e aliar-se à França, pagando-lhe uma grande soma, alargando as fronteiras da Espanha, e entregando-lhe em depósito até à paz geral uma parte do seu território que compreendesse pelo menos um quarto da sua população no continente. Em caso contrário, seria desde logo conquistado por um exército combinado da França e da Espanha, ou da França unicamente, para,

71 Destinava-se a indispor o espírito público de Portugal contra os ingleses, o livro depois publicado na Espanha: *Profecia política verificada en lo que está sucediendo a los portugueses por su ciega afición a los ingleses*, Madri, 1808, in-12, de 161 págs. – Conf. vol. II desta *História*, 1ª ed., pág 296, nota. – (G.).

depois de pagar à França uma contribuição proporcionada, ficar anexado à mesma Espanha.

Essa resolução era peremptória, e Carlos IV assentou que mais poderia favorecer a Portugal associando-se ao projeto. Assinou, pois, em Madri, aos 29 de janeiro de 1801[72] com o embaixador Luciano Bonaparte um tratado, prestando-se aos intentos de seu irmão, o primeiro-cônsul, exigindo unicamente que fosse espanhol o general em chefe. Por outro novo tratado, de 13 de fevereiro[73], se comprometeu a fornecer o contingente de uma esquadra de quinze naus de linha, destinadas a operar contra a Índia inglesa ou contra o Brasil; e, em fins de fevereiro, foi pela França e Espanha declarada a guerra a Portugal, não começando, porém, a Espanha as operações senão depois de meados de maio; nem que primeiro se houvesse entendido com os portugueses para se deixarem invadir, e pedirem a paz, antes que as tropas francesas pudessem chegar, e entrassem em ação. A campanha durou duas semanas. E o próprio rei Carlos IV, dirigindo-se à fronteira, com o embaixador francês, o íntegro e honesto Luciano Bonaparte, assistiu à assinatura, em Badajoz, no dia 6 de junho, de um tratado de paz[74], em virtude do qual Portugal pagaria à França

---

72 Esse tratado vem em Alejandro del Cantillo. *Tratados, Convenios y Declaraciones de Paz y Comercio,* 694/696, Madri, 1843. – (G.).

73 O convênio entre Espanha e França para o arranjo e combinação de suas forças de mar e terra, e das dos aliados contra a Inglaterra e suas colônias, assinado em Aranjuez na data acima, deu d. Alejandro del Cantillo, *Tratados, Convenios* citados, 696/697. – (G.).

74 O tratado de Badajoz, entre o príncipe regente e a República da França, de 6 de junho de 1801, vem em De Clercq, *Recueil des Traités de la France*, **1**, 435/437, Paris, 1864; Borges de Castro, *Coleção de Tratados,* **4**, 134/143, Lisboa, 1857; Charles Calvo, *Recueil complet des Traités*, *4*, 306/317, Paris, 1862; Rio Branco, *Mémoire Présénté... au Gouvernement de la Confédération Suisse*,

quinze milhões de francos, em quinze meses; melhoraria a fronteira espanhola, cedendo Olivença; fecharia seus portos aos navios ingleses e os abriria aos franceses, e finalmente cederia à França, no norte do Brasil, todas as terras além do furo meridional do Araguari[75].

Achou o primeiro-cônsul ainda pouco estas vantajosíssimas concessões, e chegou a empenhar-se para que não fosse ratificada a negociação, quando já ela estava efetuada, por Carlos IV, desde o dia 11, e, pelo príncipe português, desde 14; pelo que o mesmo primeiro-cônsul teve de contentar-se com a promessa, por parte de Portugal, de se prestar a celebrar com a República um novo tratado, que com efeito se assinou em Madri, aos 29 de setembro[76]. Os quinze milhões de francos, em quinze meses, foram elevados a vinte, pagos desde logo. E além do encerramento dos portos aos ingleses (que, aliás, para essa guerra acabavam de auxiliar a Portugal com um subsídio de trezentas mil libras esterlinas), Portugal se obrigou a não lhes dar socorro algum, não só de armas e munições, como de víveres ou dinheiro, etc. Antes que esse tratado fosse ratificado, assinavam-se em Londres, logo depois de sua data, no 1º de outubro, uns preliminares de paz[77], em que se incluía a cláusula (art. VI)

2, 121/126 [Paris], 1899. – Por esse tratado, artigos 4 e 5, a fronteira imposta a Portugal era o rio Araguari, desde sua embocadura até a nascente no rio Branco. Anulado expressamente pelo manifesto do príncipe regente, datado do Rio de Janeiro, em 1º de maio de 1808, e pelo Artigo Adicional n. 3 ao tratado de Paris, de 30 de maio de 1814. – (G.).

75 Veja J. Caetano da Silva, *L'Oyapoc et l'Amazone* [dada a 705 a 759.]. – (A.).

76 Borges de Castro, *Coleção* citada, **4**, 144/151; C. Calvo, *Recueil complet*, **4**, 318/325; e Rio Branco, *Mémoire*, etc., **2**, 127/131. – Declarado nulo pelo manifesto e Artigo Adicional supracitados. – (G.).

77 De Clercq, *Recueil des Traités de la France*, **1**, 464/467; J. Caetano da Silva, *L'Oyapoc et l'Amazone*, 770/775; Rio Branco, *Memóire* citada, **2**, 133/134. – (G.).

de que "os territórios e possessões de S. M. F. seriam mantidos em sua integridade". Em virtude dessa cláusula, foi declarada sem efeito outra concessão do tratado de 29 de setembro, alargando a fronteira da Guiana ao Carapanatuba, vindo em Amiens (27 de março de 1802) a declarar-se válidas as estipulações anteriores[78].

Cumpre dizer que as hostilidades entre a França e Portugal, tão prejudiciais a este reino, que teve que fazer mais quatro emissões de papel-moeda em 1798, 1799, 1805 e 1807, e que ao Brasil custaram além da perda de muitos navios de comércio, como dissemos, e (depois de frustrado em 1796 o intento[79] de fazer no Brasil emitir apólices do papel-moeda), um enorme donativo para urgências do Estado (que foi tal que só Minas concorreu, por sua parte, com 252 contos de réis[80]) e os beneditinos do Brasil com quarenta[81], amea-

---

78 O tratado de Amiens de 27 de março de 1802 (6 Germinal do ano X), lê-se em De Clercq, *Recuiel des Traités*, **1**, 484/492; C. Calvo, *Recueil complet*, **6**, 353/363; Rio Branco, *Mémoire* citada, **2**, 135/147. – O artigo 7 desse tratado, reproduzindo os artigos 4 e 5 do tratado de Badajoz, estabelecia a fronteira pelo Araguari, para limitar o Brasil com a Guiana Francesa. – Portugal não se representou no Congresso de Amiens e absteve-se de aderir. – O tratado não teve execução, sendo anulado pela guerra, pelo manifesto de 1º de maio de 1808 e por convenções posteriores. – (G.).

79 Carta régia de 6 de outubro de 1796. – (A.).

80 O príncipe regente, por decreto de 15 de novembro de 1802, em remuneração aos donativos feitos de ânimo generoso pelos habitantes de Minas Gerais à Coroa, para suprir as reconhecidas precisões do Estado, concedeu-lhes várias honras e mercês, que constam da relação daquelas pessoas, anexa ao mesmo decreto, e estampadas na *Gazeta de Lisboa,* de 30 de novembro de 1802. – (G.).

81 Carta régia para o d. abade-geral da Congregação de São Bento: "Reverendo D. Abade-geral da congregação de São Bento. – Amigo. – Eu o príncipe regente vos envio muito saudar. Sendo-me presente por D. Rodrigo de Sousa Coutinho, presidente do meu real erário, o testemunho que vós, e a vossa

çados, se o não fizessem, de serem vendidos seus bens, por ordem régia de 17 de maio de 1799, não foram todas em prejuízo do Brasil, visto que à guerra legal deveu ele não só a ruptura do estipulado em 1777, como (1801) a conquista dos Sete Povos de Missões.

No Rio Grande do Sul, as nossas tropas, em força de mil e duzentos homens, e sob o mando do conhecido Manuel Marques de Sousa, ora coronel de linha,[82] devassaram a fronteira até além do Jaguarão e Santa Tecla. Já antes desse feito, várias guerrilhas talavam à vontade toda a campanha do lado de Missões, a ponto que os habitantes de São Lourenço, não encontrando quem os protegesse, resolveram entregar-se ao nosso cabecilha Manuel dos Santos Pedroso. Efetuada a capitulação, confiou Pedroso a guarda e proteção do povo de São Lourenço a José Borges do Canto, filho do Rio Pardo e antigo desertor de nossas fileiras, que então se lhe apresentou. Estimulado com essa prova de confiança, Canto pôs a mira a maiores honras. Julgando favorável o ensejo, e suficientes as

---

congregação dais e de fidelidade e amor ao real erário, à minha real pessoa, e uma pública prova do quanto vos interessais pelo bem do Estado na oferta espontânea que fazeis de quatro contos de réis na coleta da décima, além dos oito contos de réis com que a vossa referida ordem já contribuí anualmente para este subsídio: Hei por bem aceitar a referida oferta, a declarar-vos que ela é muito do Meu Real Agrado, correspondendo à justa confiança que tenho de que cada dia dareis maiores demonstrações do amor, e zelo pelo bem público que professais à minha real pessoa, como até aqui tendes dado, e particularmente no momento atual, ficando presente na minha real lembrança esta última vossa demonstração pública de fidelidade, e zelo que terei sempre em particular consideração. – Escrita em Mafra, aos 10 de novembro de 1801. – PRÍNCIPE. – Da *Gazeta de Lisboa,* de 15 de dezembro. – (G.).

82 Manuel Marques de Sousa teve mercê do posto de coronel da Legião de Cavalaria Ligeira do Continente do Rio Grande de São Pedro, vago por morte do brigadeiro Rafael Pinto Bandeira, por decreto de 30 de outubro de 1795. – *Gazeta de Lisboa,* de 21 de novembro, segundo suplemento. – (G.).

forças de cem homens que tinha às suas ordens para submeter o território vizinho, lançou-se à empresa, e com tanto êxito que, dentro de poucos dias, havia sujeitado à sua obediência os conhecidos Sete Povos de Missões, que o tratado de 1750 anexara ao Brasil. Em recompensa foi Canto feito capitão, sendo-lhe levantada a nota de desertor. Pobre e mesquinha recompensa, em verdade, a um homem que reuniu ao Brasil um território, que por si só pode constituir uma província. Vieram logo reforços inimigos; mas o valente capitão Canto os bateu (29 de novembro), causando a perda de setenta e dois mortos, sessenta e cinco prisioneiros, além de muitos que se afogaram na retirada. Do lado do sul, mandara também o vice-rei de Buenos Aires, marquês de Sobremonte, tropas para atacar as nossas, quando, a 17 de dezembro, tiveram os dois corpos beligerantes a notícia das pazes celebradas na Europa (XII).

Pelo mesmo tempo, na província de Mato Grosso, se deram hostilidades, as quais, se bem que não resultasse aumento de território, redundaram em muita glória para as nossas armas. Atacado o forte de Coimbra pelo governador do Paraguai, d. Lázaro de la Ribera, apresentou-lhe aí heroica resistência o tenente-coronel Ricardo Franco de Almeida Serra, e, apesar dos escassos meios de que dispunha, o obrigou a retirar-se, depois de vários ataques infrutuosos contra o forte Nova Coimbra[83], defendido apenas por umas quarenta

83 O forte de Nova Coimbra não estava de todo terminado e tinha cento e dez homens de guarnição, sob o comando do tenente-coronel Ricardo Franco de Almeida Serra, e por única artilharia uma peça de calibre um, quando diante dele surgiu o governador do Paraguai, d. Lázaro de la Ribera, com uma flotilha de quatro sumacas-canhoneiras, e vinte canoas, conduzindo seiscentos homens de desembarque. Ricardo Franco, sem hesitar, disparou os primeiros tiros. Então, três sumacas, cada uma com dois canhões por banda,

praças, mandadas pelo dito tenente-coronel, a quem o Brasil deve outros muitos serviços, assim na demarcação dos limites, como na corografia e etnografia, especialmente das províncias do Rio Negro e de Mato Grosso. Apresentou-se o inimigo em força de mais de seiscentos homens, mandados por d. Lázaro de la Ribera; e, no dia 16 de setembro (de 1801), rompeu o fogo, seguindo-o ainda no dia 17, em que se resolveu a enviar um parlamentário, com uma carta intimando capitulação honrosa, dentro de uma hora. Respondeu Almeida Serra que "em todos os tempos a desigualdade de forças havia sido um estímulo que animara os portugueses; e que ele e os seus se defenderiam até uma das duas extremidades, ou a de repelir o inimigo, ou a de sepultarem-se debaixo das ruínas do forte[84]". Ao receber essa heroica resposta o inimigo voltou no dia 18 a ensaiar um desembarque, na ponta superior do forte; mas a artilharia deste o fez desistir de seu empenho. A 19 passou a atacar com grande

---

aproximaram-se e sustentaram fogo continuado até à manhã do dia seguinte. Feito isso, mandou o governador a intimação, que foi repelida, e do dia 18 a 24 continuou a empregar esforços para ganhar o forte. O fogo mais violento e aturado foi o do dia 24, no qual, segundo parece, os espanhóis esgotaram as munições. Às 9 horas da noite desse dia a esquadrilha começou a descer o rio, desistindo do ataque. – Rio Branco, *Efemérides brasileiras*, págs. 433/434, edição de 1946. – Veja a documentação publicada na *Revista do Instituto Histórico,* **28**, parte 1ª, 89/109. – Ricardo Franco, por decreto de 11 de julho de 1803, foi promovido a coronel do real corpo de engenheiros continuando no mesmo exercício que tinha na capitania de Mato Grosso, *Gazeta de Lisboa,* de 14 de outubro, suplemento. – Faleceu esse bravo militar e notável explorador a 21 de janeiro de 1809, no mesmo forte que heroicamente defendeu, e que ainda comandava. – (G.).

84 Veja o teor no *Compêndio histórico cronológico* [das notícias de Cuiabá, repartição da capitania de Mato Grosso, desde o princípio do ano de 1778 até o fim do ano de 1817] de Joaquim da Costa Siqueira, in *Revista do Instituto Histórico,* **13**, 47/48. – (A.).

fuzilaria do outro lado. A 20 tomou na horta algum grado, mas teve de retirar-se com perda. Fez nova tentativa infrutuosa na tarde de 24, e por fim a 25 preferiu retirar-se de todo para o Paraguai.

Foi também depois da guerra declarada em fevereiro de 1801, que no dia 19 de maio teve lugar, nas costas de Porto Seguro (16°10′ de latitude), o célebre combate entre a fragata portuguesa *Andorinha*, comandada pelo capitão de fragata Inácio da Costa Quintela e a francesa *La Chiffone* (XIII). Começou o combate à uma da tarde e durou até às seis e quarenta e seis minutos. A *Andorinha* disparou 427 tiros; mas, chegando a ser abordada pela guarnição da *Chiffone*, superior em número, o comandante português, ao depois almirante e escritor[85], desceu ao paiol com um morrão aceso, e daí impôs as condições da capitulação, e conseguiu que a fragata, com toda a tripulação, seguisse viagem, vindo a entrar na Bahia no dia 30 do mesmo maio, salvando a importante correspondência, que levava, a respeito da mesma guerra. A *Chiffone* chegou a tentar infrutuosamente fazer aguada em Santa Cruz de Porto Seguro, e a *Andorinha* veio depois a naufragar nas costas do Maranhão[86].

Apenas celebrada a paz de Amiens, enviou Bonaparte a Portugal o general Lannes, com recomendação de aí angariar partidários à França; e, depois de rota a paz de Amiens, deu-lhe poderes para

---

85 Autor dos *Anais da Marinha portuguesa,* Lisboa, 1839, 2 vols., publicados pela Academia Real das Ciências de Lisboa. – (G.).

86 Koster, *Travels* [*in Brazil*, 131, Londres, 1816]. – (A.). – O naufrágio deu-se entre o Pará e o Maranhão. Koster encontrou em Aracati um dos marinheiros naufragados, que lhe pediu permissão para acompanhá-lo até Pernambuco; atendido, portou-se bem, sem dar motivos a aborrecimentos que o viajante previa. – (G.).

reconhecer a neutralidade do mesmo Portugal, obrigando-se este reino[87] a pagar mensalmente à França a soma de um milhão de francos, enquanto durasse a guerra marítima. Retirado, porém, Lannes, para continuar na mesma tendência, de dar vida em Portugal a um partido francês, apresentou-se depois, em abril de 1805, o general Junot, em cujo tempo se descobriu em Lisboa uma conspiração, na qual esteve envolvida, não só parte da maçonaria, muito relacionada com a da França, e vários fidalgos, dos que ao depois seguiram as bandeiras de Napoleão, como até a própria princesa, esposa do regente. Foi esta conspiração prevenida pelo ministro Vila Verde, que pouco depois faleceu, com desconfianças de envenenado; mas a respeito dela, por desejos do príncipe, tanto segredo se guardou que vários dos seus pormenores foram considerados um verdadeiro enigma; e por nossa parte apenas alcançamos alguns deles, há mais de trinta anos, da própria boca de um colega acadêmico, que tinha razões para estar de tudo bem informado (XIV).

Falhada essa conjuração, e retirando-se Junot, sem esperar, sequer, ter para isso licença, Portugal seguiu em paz graças às guerras, em que se viu Napoleão com a Inglaterra, a Áustria, a Prússia e a Rússia. Efetuada, porém, a paz com a Áustria, em Presburgo, no fim do ano 1805 (26 de dezembro), depois das vitórias de Ulm e de Austerlitz, e com as duas últimas potências em Tilsit, em meados (7 de julho) de 1807, depois das vitórias de Jena, Eylau e Friedland, não acabava de regressar a Saint-Cloud (27 de julho), quando a pretexto de hostilizar a Inglaterra, com a qual nada podia por mar depois da

87 Convenções de 3 de junho a 19 de dezembro de 1803, Martens, *Recueil des Traités*, **2**, 289 [Leipzig, 1846]. – (A.).

batalha de Trafalgar (21 de outubro de 1805), deliberou apoderar-se de Portugal, provocando-o para isso por um pedido que ele sabia ser inexequível[88], e apoiando este pela promessa de grandes concessões à Espanha e de uma soberania em favor do seu primeiro-ministro onipotente, o príncipe da Paz. As ordens foram dadas com tanta presteza que, passados apenas quinze dias, a 12 de agosto, o embaixador espanhol e o encarregado da França em Lisboa passavam uma nota impondo a Portugal não só o encerramento dos portos aos navios ingleses, como o sequestro e confiscação de todas as fazendas dos ingleses e a prisão de todos os súditos britânicos. Preparando-se, desde logo o regente, por indicação de Tomás Antônio de Vilanova Portugal, a pôr em salvo no Brasil o penhor da sua dinastia, enviando a este país o príncipe d. Pedro, respondeu, no mês de setembro, que repugnava à sua honra e à sua religião o fazer prender os súditos ingleses e privá-los de todas as suas propriedades.

No dia 1º de outubro os ditos dois diplomatas, espanhol e francês, deixavam Lisboa. E logo no dia imediato era redigida e apresentada à assinatura do mesmo regente a seguinte proclamação aos brasileiros[89]:

---

88 Veja-se mais adiante a nota 92, com o teor das instruções a Junot para não admitir nenhumas concessões ao príncipe regente. – (A.).

89 Essa proclamação anda em Delgado, *Coleção de legislação portuguesa,* **7**, 352; *Revista do Instituto Histórico,* **45**, parte 1ª, 205/206; Melo Morais, *Corografia histórica,* **1**, segunda parte, 49/50, Rio, 1863. – Segundo esse autor a proclamação chegou a ser impressa, mas não foi distribuída. Para M. de Oliveira Lima, *Dom João VI no Brasil,* **1**, 44, Rio, 1808, "a ideia nunca fora de resto do agrado do príncipe regente, que a princípio a julgou ou fingiu julgá-la uma traição praticada no intuito de solver a dinastia mediante a sua imolação aos franceses. Tomás Antônio quase por isso perdeu para sempre o seu valimento. Ouvidos por ordem da Coroa a respeito os juízos de vários desembargadores

Fiéis vassalos, habitantes do Brasil! – Desde o princípio da minha regência existiu inalterável em meu coração o mais ardente desejo de dar-vos reiteradas provas da minha estimação e paternal afeto; tempos calamitosos, porém, me não permitiram manifestar-vos toda a sua extensão. Nas vicissitudes políticas da Europa vós vos unistes sempre aos outros meus vassalos, mostrando em todo sentido o zelo, o mais puro e concorrência a mais eficaz para a manutenção da monarquia portuguesa. Em tão crítica conjuntura vos quero dar um claro testemunho do meu extremoso afeto, oferecendo à vossa tão antiga como experimentada lealdade a ocasião a exercerdes com pessoa que me é sumamente cara e amada, e para com quem estou certo me acompanharão os vossos ânimos em sentimentos de maior ternura. Sendo do meu real dever não abandonar senão em último extremo vassalos descendentes, como vós, daqueles que, pelo seu valor e à custa do próprio sangue, restauraram o trono, aos meus augustos predecessores, vos confio o príncipe meu primogênito, em que espero que pelo decurso do tempo achareis a herança, que já em seus ternos anos principiei a transmitir-lhe, da minha particular afeição para convosco. Vós o deveis reconhecer com o novo título de Condestável do Brasil, que houve por bem criar, e conferir-lhe, a fim de aliar melhor os interesses da Coroa com os vossos próprios, contribuindo deste modo para a prosperidade geral dessa vasta e preciosa região.

---

e procuradores, do fiscal da junta dos três Estados e do da Real Fazenda do Ultramar, consideraram uns recomendáveis o alvitre; lembraram outros como lugar de refúgio, pela menor distância, a ilha Terceira; opinaram finalmente outros pela inconveniência do recurso e mesmo sua ilegalidade, proibindo as leis do reino a saída do herdeiro da Coroa. Com o parecer destes últimos foi que concordou Dom João, porque era o que ele próprio desejava – irem ou ficarem todos, principalmente irem todos, depois que se convencera de que seria rematada loucura ficar esperando a deposição e o cativeiro." – (G.).

Fiéis vassalos, habitantes do Brasil! Eu prevejo com íntima satisfação quão dignamente sabereis avaliar tão querido e estimável penhor: guardai-o, defendei-o, com aquela honra e valor que vos é inato na qualidade de portugueses. – Palácio de N. S.ª d'Ajuda em 2 de outubro de 1807.

Longe, porém, de se darem providências para a imediata partida do príncipe, que então contava apenas nove anos de idade, tomaram-se outras resoluções pensando com elas contentar a Napoleão. Foram enviados os passaportes ao ministro inglês, mandados sair do reino todos os ingleses, e até chegou a ser apresentada a ideia de propor-se a Napoleão um enlace do príncipe com alguma sobrinha sua. Mas chegavam notícias de França, pelas quais se conhecia que os sucessos se precipitavam de mal a pior[90].

Em 27 do próprio mês de outubro se assinara com a Espanha, em Fontainebleau, um tratado[91], em virtude do qual o reino de Portugal seria retalhado, ficando ao ambicioso ministro de Espanha, o príncipe da Paz, a soberania dos Algarves e do Alentejo, reservando o norte ao rei da Etrúria, com o título de rei da Lusitânia, e guardando a França o resto do reino. O Brasil e mais colônias portuguesas

---

90 A 22 de outubro de 1807 era assinada em Londres, entre o príncipe regente e o rei Jorge II, a convenção secreta sobre a transferência da sede da monarquia portuguesa para o Brasil, e ocupação temporária da ilha da Madeira pelas forças britânicas, ratificada pelo primeiro em 8 de novembro e pelo segundo em 19 de dezembro do mesmo ano. – Borges de Castro, *Coleção de tratados,* **4**, 236/253; C. Calvo, *Recueil complet des Traités*, **5**, 118/126. – Borges de Castro, op. cit. 254/262, traz a ratificação de Portugal e as observações a que ela se refere, seguindo-se os artigos adicionais de 16 de março de 1808. – (G.).

91 Vem em De Clercq, *Recueil des Traités de la France*, **2**, 236/237; em Borges de Castro, *Coleção de Tratados,* **4**, 528/532, e em d. Alejandro del Cantillo, *Tratados, Convenios y Declaraciones*, 710/712. – (G.).

seriam ulteriormente divididas entre a França e a Espanha. Já antes de assinar-se esta pérfida usurpação, as águias francesas haviam devassado os Pireneus e atravessavam a Espanha, que caro pagou tanta aleivosia do seu governo. Pede a justiça que não esqueçamos de mencionar que o mesmo Brasil, de cujos destinos no tratado se dispunha tão sem cerimônia, havia ainda no ano anterior prestado em seus portos asilo a uma esquadra imperial, e honras de príncipe ao chefe Jerônimo Bonaparte. Em vista dos novos sucessos, já não havia que hesitar; uma vez que nada se prevenira a tempo para resistir a uns seis mil homens de tropas francesas, que avançavam a marchas forçadas, às ordens de Junot[92], pelo território português, e que, cansadas como vinham, fácil houvera sido derrotar, com forças inferiores disciplinadas[93]. Já a vanguarda dos franceses havia passado de Abrantes, quando, precipitadamente, foi pela corte, por sugestões de d. Rodrigo, apoiadas pelo ministro inglês Strangford (que, havendo recebido seus passaportes, se conservava na esquadra inglesa que bloqueava a barra) tomada a resolução de passar toda ela a buscar salvação no Brasil (XV). Na sexta-feira, 27 de novembro, pelas onze horas da manhã, embarcou-se, pois, o regente com a real família, e no domingo 29, pela manhã, se fez de vela para o Brasil com uma

---

92 A Junot havia dito Napoleão, nas instruções que lhe dera. "*N'accordez rien au prince du Brésil, même quando il promettrait de fraire la guerre à l'Angleterre. Entrez dans Lisbonne: emparez-vous des vaisseaux et occupez les chantiers.*" – Duchesse d'Abrantés, *Mémoires*, **10**, 375. – (A.).

93 Quase todo o Exército português havia sido distribuído pelo litoral, para resistir a possíveis ataques das esquadras inglesas que bloqueavam Portugal. Uma passagem do despacho de 1º de dezembro de 1807, do almirante Sir Sidney Smith consigna o fato: "*The distrution of the portuguese force was made wholly on the coast, while the and side was lesft totally unguarded.*" – John Barrow, *The Life and Correspondence of Admiral Sir Sidney Smith*, **2**, 266, Londres, 1848. – (G.).

esquadra de sete naus, cinco fragatas, dois brigues e duas charruas[94] além de muitos navios mercantes da praça, que partiram na mesma manhã[95]; pois os que esperaram para a tarde foram já impedidos de sair, pelo influxo das autoridades francesas, cujas tropas entraram no dia seguinte (XVI).

Não pertencem à história especial do Brasil os pormenores das injustiças e horrores e atentados, contra todo direito, praticados nessa aleivosa ocupação, que bradou aos Céus pelo merecido castigo dos usurpadores. Igualmente à história de Portugal pertence relatar as heroicidades que se praticaram primeiro na sublevação geral dos povos, e logo na porfiada guerra que foi coroada com a vitória.

Pelo que respeita ao Brasil, uma nova era vai abrir-se-lhe: em vez de colônia ou de principado honorário, vai ser o verdadeiro centro da monarquia regida pela casa de Bragança; e para nós daqui começa a época do reinado, embora o decreto de elevação a reino só veio a ser lavrado em fins de 1815[96].

---

94 Conf. nota I da seção L. – (G.).

95 O ministro Strangford começava assim seu despacho de 27 de novembro de 1807 a Canning: – "*I have the honour of annoucing to you that prince regent of Portugal has effected the wise magnanimous purpose of retiring from a kingdom which he could no longer retain, except as the vassal of France; and that His Royal Highness and Family, accompanied by most of his ships of war and by a multitude of faithful subjects and adherents, have this day departed from Lisbon, and are now on their way to the Brazils, under escort of a British fleet.*" – Conf. B. Mossém, *Dom Pedro II, Empereur du Brésil,* **5**, Paris, 1889. – (G.).

96 Carta de lei de 16 de dezembro desse ano, publicada na *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 10 de janeiro de 1816, e mais em Delgado, *Coleção da legislação portuguesa,* **6**, 378/379; C. Calvo, *Recueil complet des Traités*, **6**, 20/23. – A ideia da elevação do Brasil a reino é atribuída ao príncipe de Talleyrand, que a sugerira aos plenipotenciários portugueses ao Congresso de Viena, ou mais

NOTAS DA SEÇÃO XLVIII

I
(Pág. 2464)

O decreto de 15 de julho de 1799 é do teor seguinte: "Tendo em consideração a que em virtude das leis fundamentais da monarquia portuguesa todos os direitos da soberania se devolverão a minha pessoa, por ocasião da funesta, verificada, e assaz notória enfermidade, que infelizmente pôs a Rainha Minha Senhora e Mãe na impossibilidade de os continuar a exercer; e achando-me pela dilatada experiência de sete anos, em que o cuidado, e assistência dos médicos mais acreditados têm sido inteiramente inúteis; convencido de que a mesma enfermidade, humanamente falhando, deve-se reputar insanável, me pareceu que nas atuais circunstâncias dos negócios públicos, assim pelo que respeita às relações externas, como a administração interna do reino, o bem dos fiéis vassalos portugueses, e o meu pessoal decoro,

---

propriamente ao conde de Palmela. Segundo contam aqueles plenipotenciários, no ofício n. 12, de 25 de janeiro de 1815, no Arquivo do Ministério das Relações Exteriores, citado por Oliveira Lima, *Dom João VI no Brasil,* **1**, 519/520, Talleyrand, conversando com um deles, e depois de interrogá-lo longamente sobre os recursos, governo e condições do Brasil, teria instigado o príncipe regente a não deixar então a América, por algum tempo mais, pelo menos, ainda que mandando o filho primogênito para a Europa, a fim de satisfazer Portugal: "Convém a Portugal e convém mesmo à Europa toda – dizia Talleyrand, – que se mantenha por um prazo tão longo, quanto possível for, o enlace entre a nossas possessões europeias e americanas. O transtorno que causou ao edifício europeu a Revolução da América inglesa, que nós tão imprudentemente auxiliamos, vai-se já experimentando agora, e experimentar-se-á cada dia mais. As colônias espanholas, pelo mau governo atualmente daquela monarquia, podem-se contar quase como perdidas para a Europa, e em tais circunstâncias eu consideraria como uma fortuna, que se estreitasse por todos os meios possíveis o nexo entre Portugal e Brasil; devendo este país, para lisonjear os seus povos, para destruir a ideia de colônia, que tanto lhes desagrada, receber o título de reino, e o vosso soberano ser o rei do Reino Unido de Portugal e do Brasil". – "Podeis – remata Talleyrand no dizer dos plenipotenciários –, se julgardes conveniente, manifestar que eu vos sugeri estas ideias, e que tal é o meu voto bem decidido." – Oliveira Lima não dá inteiro crédito às palavras dos penipotenciários. Para ele, firmado em argumentos plausíveis, a lembrança teria emanado de Palmela e feria o vivo apoio de Talleyrand. – (G.).

se acho igualmente interessados, em que eu, revogando o meu Decreto de 10 de fevereiro de 1792, o qual somente me foi ditado pelos sentimentos de respeito e amor filial, de que sempre desejei, e desejo dar à Rainha Minha Senhora e Mãe as mais exuberantes provas, continue de hoje em diante o governo destes reinos e seus domínios, debaixo do meu próprio nome, e suprema autoridade: Pelo que sem separar-me dos expressados sentimentos, mas reconhecendo que eles de sua natureza devem ser subordinados ao bem dos povos, e ao decoro da soberania; Tenho resolvido, que da data do presente decreto em diante, todas as leis, alvarás, decretos, resoluções, e ordens, que deveriam ser expedidos em nome da Rainha Minha Senhora e Mãe, como se Ela se achasse efetivamente governando esta monarquia, sejam lavrados e expedidos em meu nome, como príncipe regente que sou, durante o seu atual impedimento; e que semelhantemente sejam a mim expressamente dirigidas todas as consultas, requerimentos, súplicas, e representações, que para o futuro houverem de subir à minha presença. – José de Seabra da Silva, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino, tenha-o assim entendido, e faça executar, expedindo este por cópia as partes a que tocar. – Palácio de Queluz, 15 de julho de 1799." – Da *Gazeta de Lisboa,* de 23 do mesmo mês e ano. Publicado por Delgado, *Coleção da legislação portuguesa*, **4**, 567/568. – O aviso da mesma data, de José de Seabra da Silva, remetendo ao bispo inquisidor-geral o decreto acima, pelo qual S. A. Real tomou conta da regência, vem na citada *Coleção*, **7**, 160/161. – (G.).

II

(Pág. 2467)

O tratado de Paris, de 10 de agosto de 1797 (23 Termidor do ano V), foi confirmado pelo Diretório de 11 de agosto, aprovado pelo Conselho dos Quinhentos a 13, pelo Conselho dos Antigos a 12 de setembro, e publicado no *Moniteur*, com a ratificação do Diretório, a 14 de setembro (28 Frutidor do ano V). Não sendo ratificado por Portugal, foi declarado *non avenu* por decreto do diretório de 5 Brumário do ano VI (26 de outubro de 1797).

São os seguintes os artigos que respeitam ao Brasil: "*Art. 6. – Sa Magesté Très-Fidèle reconnalt par le présent Traité, que toutes les terres situées au Nord des limites ci-après designées entre les possessions des deux Puissances Contractantes appartiennent en toute propriété et toute souveraineté à la République Francaise, renoncant on tent clue besoin serail, tant pour Elle que pour ses Successeurs et ayant cause, à tous les droits qu' Elle pourrait prétendre sur les dites torres à quelque titre que ce soit, et nommément en vertu de l'Article VIII du Traité conclu à Utrecht le 11 Avril 1713: réciproquement la République Française reconna it que toutes les terres situées au Sud de La dite ligne appartiennent à Sa Majesté Très-Fidéle, en conformité du même Traité d'Utrecht.*

"Art. 7. – Les limites entre les deux Guayancs Française et Portugaise seront determinécs par la rivière appellée par les Portugais Calcuenne [Calçoene ou Calçuenne] et par les Français de Vincent Pinson, qui se jette dans l' Océan au-dessus du Cap Nord, environ à deux degrés et demi de latitude septentrionale. Elles suivront La dite rivière jusqu'à sa source, ensuite une ligne droite tirée depuis la dite source vers l'Ouest jusqu'au Rio-Branco.

"Art. 8. – Les embouchures ainsi que le cours entier de la dite rivière Calcuenne ou de Vincent Pinson, appartiendrent en toute propriété et souveraineté à la République Française, sans toute fois que les sujets de Sa Majesté Très-Fidèle établis dans les environs au midi de la dite rivière, puissent être empêchés d'user librement et sans être assujettins à aucuns droits, de son embouchure, de son cours et de sés eaux.

"Art. 9. – Les sujets de Sa Majesté Très-Fidèle qui se trouveraient établis au Nord de la ligne de frontière ci-dessus désignée seront libres d'y demeurer en se soumettant aux lois de la République, ou de se retirer en transportant leurs biens meubles et aliénant les terrains qu'ils justifieraient leur appartenir. La faculte de se retirer en disposant de leurs biens meubles et immeubles est réciproquement réservée aus Français, que pourraient se trouver établis au midi de la dite ligne de frontière. L'exercice de la dite faculté est donné pour les uns et pour les autres à deux années, à compter de l'échange des ratifications du présent Traité."

– Conf. J. Caetano da Silva, *L'Oyapoe et l'Amazone, § §* 630/655, et 2181/2194. – (G.).

III
(Pág. 2468)

Decreto de 5 de dezembro [aliás setembro] de 1808. – (A.) – "Atendendo ao que o suplicante representa: Hei por bem confirmar e roborar a escritura inclusa de revalidação do contrato de venda, que seu pai D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho fez da fazenda do Registro de Matias Barbosa, pertencente ao morgado de sua casa, a Manuel do Vale Amado, no ano de 1776, e de que são atuais possuidoras D. Maria Carlota [aliás Cordula] de Abreu e Melo e D. Francisca Claudina de Abreu e Melo, ficando o mesmo suplicante obrigado a empregar os dez mil cruzados que recebeu por este contrato em melhoramentos de outras fazendas que possui na Capitania de Minas Gerais, e no pagamento das dívidas a que elas estão sujeitas; dispensando para este fim quaisquer leis ou cláusulas de vínculo que possam obstar-lhe. A Mesa do Desembargo do Paço o tenha assim entendido, e lhe mande passar os despachos necessários. – Palácio do Rio de Janeiro, em 5 de setembro de 1808. – Com a rubrica do príncipe regente." – Nabuco Araújo, *Legislação brasileira,* **1**, 73.

De uma interessante monografia do sr. Lindolfo Gomes, *A tradicional fazenda de S. Mateus, em Juiz de Fora,* Juiz de Fora, 1933, colhem-se os seguintes dados sobre

a antiga fazenda do Registro de Matias Barbosa, os quais constam de inscrições mandadas gravar na parede interna da varanda do prédio daquela propriedade:

– "A Sesmaria de Matias Barbosa da Silva, de uma légua de testada sobre três de fundo, concedida em 9 de março de 1709 por dom Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre, governador do Rio de Janeiro e das mais Capitanias do Sul do Brasil, no rio Paraibuna, em Minas Gerais. Foi confirmada em Lisboa, a 21 de julho de 1766 por el-Rei dom José, a requerimento de dom Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho, que houve essas terras por cabeça de sua mulher, D. Luísa Joaquina Teixeira da Silva, filha do mencionado Matias Barbosa.

– "Esta Sesmaria foi comprada pelo tenente-coronel Manuel do Vale Amado, em 22 de novembro de 1766 e, a seu pedido, medida e demarcada no ano de 1782, sendo tudo julgado por sentença de 18 de março deste ano, pelo dr. Nicolau Barbosa Teixeira Coutinho, juiz das sesmarias, na Vila de S. João d'el-Rei e seu termo, comarca do Rio das Mortes.

– "A venda da dita Sesmaria foi confirmada por decreto régio de 5 de setembro de 1808, expedido ao Desembargo do Paço a requerimento dos condes de Linhares, d. Rodrigo e d. Vitório, filho e neto do vendedor.

– "Por falecimento de Manuel do Vale Amado, já então coronel, em 3 de novembro de 1801, houve partilhas entre a viúva (D. Maria Cordula de Abreu e Melo) e filhos do 1º e 2º matrimônio do dito coronel, cuja 1ª mulher foi D. Rosa Maria do Vale e teve um único filho – João do Vale Amado –, que se casou com D. Francisca Claudina de Abreu e Melo, irmã de d. Maria Cordula, e faleceu posteriormente a seu pai na Fazenda do Ribeirão, que houve por herança materna, pertencendo as terras à Sesmaria de Matias Barbosa.

– "A Fazenda de S. Mateus, cujas terras pertenciam à Sesmaria de Matias Barbosa, foi comprada pelo coronel José Inácio Nogueira da Gama, em 10 de dezembro de 1803, à viúva e filhos do coronel Manuel do Vale Amado.

– "O dr. Brás Carneiro Nogueira da Gama comprou a mesma Fazenda, em 19 de abril de 1880 do conde de Baependi e de outros.

– "O dr. Cândido Teixeira Tostes, em 15 de maio de 1890, comprou a Fazenda de S. Mateus do dr. Brás Carneiro Nogueira da Gama.

– "Com a morte do dr. Cândido Teixeira Tostes, em 9 de abril de 1927, a Fazenda de S. Mateus coube à viúva D. Maria Luísa de Resende Tostes, em pagamento de sua meação."

Os dados acima transcritos, preciosos para a história daquela importante e tradicional propriedade agrícola, carecem de correção na parte que se refere à genealogia do bandeirante Matias Barbosa, fundador da Barra Longa. O cônego Raimundo Otávio da Trindade, em suas *Genealogias mineiras*, Ponte Nova, 1923, publicou alguns excertos do testamento de Matias Barbosa, lavrado em notas do tabelião da Vila de Nossa Senhora do Carmo (Mariana), Bento de Araújo Pereira,

que o aprovou em 1º de fevereiro de 1738, e aberto no dia do óbito, 25 de julho de 1742 pelo mesmo tabelião nos quais se lê: "...Declaro que sou natural e batizado na freguesia de Santa Marinha de Nais, conselho de Penela, do arcebispado de Braga, filho legítimo de Francisco Gomes da Silva e sua mulher Isabel Barbosa de Sousa Caldas... sou casado com d. Maria de Sousa [e Oliveira]... tenho somente uma filha por nome d. Maria Barbosa da Silva, que se acha casada com o brigadeiro Domingos Teixeira de Andrade, os quais do Rio de Janeiro passaram para o Reino, e nele vivem...", op. cit., 86. Matias Barbosa possuía no Rio de Janeiro uma morada de casas nobres na rua Direita do Palácio, ibidem. D. Maria Barbosa nasceu na freguesia da Candelária, marquês do Funchal, *O Conde de Linhares*. 186. Domingos Teixeira, em 1714, era mestre de campo da guarnição do Rio de Janeiro e com o seu colega Manuel de Almeida entrou em desavença com o governador Francisco de Távora, refugiando-se no mosteiro de São Bento, *Anais da Biblioteca Nacional*, **39***,* 352. Em 1725 pediu dois anos de licença para tratar no Reino de sua saúde, ibidem, 437.

Domingos Teixeira e d. Maria Barbosa foram pais de d. Ana Luísa Joaquina Teixeira de Andrade Barbosa da Silva, que casou com d. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho, conde de Linhares.

Como se vê no que entendem com a genealogia de Matias Barbosa, as inscrições da Fazenda de S. Mateus saltam uma geração, fazendo de d. Francisco Inocêncio genro do bandeirante. Outro pequeno equívoco é dar a d. Rodrigo de Sousa Coutinho o título de conde de Linhares na data em que foi expedido o decreto de 5 de setembro de 1808, quando só o teve a 17 de dezembro. D. Vitório só foi feito conde por morte do pai.

– A sesmaria de Matias Barbosa, a que se refere esta nota, encontra-se por certidão no Livro do Tombo da Fazenda de Paraibuna, fls. 85/87 v., pertencente ao arquivo do Instituto Histórico, onde a descobriu o erudito investigador ao revisar a presente cópia:

– "Certidão – João Nepomuceno de Assis, tabelião do Público Judicial e Notas nesta cidade do Rio de Janeiro e seu termo, por sua Majestade Fidelíssima, que Deus guarde, etc. – Certifico que a folhas cento e dezesseis até folhas cento e dezessete do livro que serviu neste Cartório de registrar papéis e documentos se acha registrada a Carta de Sesmaria de que trata a súplica retro, a qual é do teor e forma seguintes:

"Registro de uma sesmaria de dom Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre, que foi apresentada por Manuel Pinto da Cunha em dezesseis de agosto de mil setecentos e sessenta e cinco: – D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre, do Conselho de Sua Majestade, governador e capitão-general do Rio de Janeiro e das mais capitanias do Sul, e superintendente das Minas de Ouro. Faço saber aos que esta minha carta da sesmaria virem, que tendo respeito ao que me representou Matias Barbosa da Silva, e a sua petição, cujo teor é o seguinte: Senhor. – diz Matias Barbosa da Silva, que no rio Paraibuna, partindo com a roça de Simão Pereira e de Antônio de Araújo, estão muitas terras devolutas, aonde Alberto Dias queria

fazer roça, na qual paragem quer ele suplicante que Vossa Senhoria lhe faça mercê mandar dar por sesmaria uma légua de terra de testada, correndo pelo caminho, com três léguas de sertão, correndo pela banda da mesma testada, para nela fazer sua roça, e plantar mantimentos para o sustento dos passageiros, e aumento dos Reais Quintos de Sua Majestade, que Deus guarde, pelo que pede a Vossa Senhoria lhe faça mercê mandar dar por sesmaria a dita terra, na forma de estilo. Receberá Mercê – Despacho: – Passe carta de sesmaria na forma que Sua Majestade, que Deus Guarde, manda. – Nove de março de mil setecentos e nove. – (*Rubrica*). – E visto o seu requerimento hei por bem fazer mercê ao dito Matias Barbosa da Silva, em nome de Sua Majestade, que Deus guarde, de lhe dar de sesmaria uma légua de terra de testada e três de sertão na forma das ordens do dito Senhor, em a paragem pedida e confrontada em sua petição, por estarem devolutas, sem prejuízo de terceiro, nem de direito que algumas pessoas possam ter nelas, assim e do mesmo modo que vão contadas a suas devidas confrontações sem dúvida alguma, e a esta minha carta de sesmaria seja posta a declaração, digo, posta com declaração que cultivará e povoará as ditas terras dentro de dois anos, e não o fazendo nelas, ou se vender a quem as cultive se lhe denegará mais tempo, se julgarão as ditas terras por devolutas para quem as possa cultivar, na forma das ordens de Sua Majestade, de vinte e dois de outubro de mil seiscentos e noventa e oito; e, outrossim, não impedirá que qualquer pessoa possa fazer exame nas ditas terras, havendo presunção de que nelas haja ouro, prata, ou qualquer haver, porque descobrindo-se, se repartirá em datas, na forma do Regimento e ordens da Sua Majestade, o que também se praticará sendo o descobrimento feito pelo mesmo sesmeiro, e será obrigado ter limpos os caminhos da sua testada, pondo pontes aonde necessário for, atalhando rumos aonde houver meios para se desviarem, pelo que ordeno a todos os oficiais de guerra e pessoas de justiça desta Capitania e seu distrito, a quem o conhecimento desta minha sesmaria pertencer deem posse nas ditas terras acima deferidas ao dito Matias Barbosa da Silva, na forma do pedido e confrontado em sua petição e do estilo, e façam cumprir esta minha Carta de sesmaria como nela se contém, sem dúvida alguma, que por firmeza de tudo lhe mandei passar a presente por mim assinada com o sinete de minhas armas, a qual se registrará nos livros da Secretaria desde Governo, e nos mais a que tocar. Dada na primeira Roça da Serra do Mar, em os nove dias do mês de março de mil setecentos e nove anos. – O secretário Manuel Dias a fez. – Dom Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre. – Lugar de selo – Carta de Sesmaria pela qual Vossa Senhoria há por bem fazer mercê a Matias Barbosa da Silva de lhe dar em nome de Sua Majestade, que Deus guarde, uma légua de terra de testada no rio Paraibuna, partindo com a roça de Simão Pereira e de Antônio de Araújo, com três léguas de sertão, correndo pela banda da mesma testada, por estarem devolutas, sem prejuízo de terceiro. – Para Sua Senhoria ver. – Registrada no livro de Registro de sesmaria da Secretaria do Governo a folhas uma a que toca a serra do Mar. Nove de março de mil seiscentos e nove (engano: 1709) – Manuel Dias. E não contém mais a dita sesmaria, que eu Domingos Coelho Brandão, tabelião do Público Judicial e Notas nesta cidade do

Rio de Janeiro, aqui fiz registrar bem e fielmente da própria que entreguei a quem me apresentou a que me reporto, e de como a recebeu aqui assinou, e com ela esta conferi, subscrevi, assinei e concertei, em dito dia, mês e ano ao princípio declarado. Eu Domingos Coelho Brandão, tabelião, que a subscrevi, assinei e concertei. – Domingos Coelho Brandão. – Manuel Pinto da Cunha. – Do qual registro de Carta de Sesmaria que nada mais contém diz extrair a presente certidão fielmente da própria a que me reporto, em fé do que subscrevi e assinei em observância do despacho retro do Juiz de Fora do Geral, o desembargador Luís Joaquim Duque Estrada Furtado de Mendonça nesta cidade e corte do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de julho de mil oitocentos e dezesseis."

– D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho faleceu em Madri, onde era embaixador, a 6 de fevereiro de 1780. *Gazeta de Lisboa*, de 15 do mesmo fevereiro. – (G.).

IV
(Pág. 2469)

Sobre a *Casa Literária do Arco do Cego, ou Oficina Calcográfica, Tipoplástica e Literária do Arco do Cego,* veja José Silvestre Ribeiro, *História dos estabelecimentos Científicos, Literários e Artísticos de Portugal*, **3**, 89/94, Lisboa, 1873.

A Casa Literária foi suprimida por decreto de 7 de dezembro de 1801, e incorporada com suas oficinas e pertences na Impressão Régia, que por aquele decreto foi mandada reorganizar. É o que se lê na *Gazeta de Lisboa,* de 30 de janeiro de 1802, segundo suplemento:

"I – A Direção encarregada do regime, e administração da Impressão Régia, quanto à parte econômica, se compõe das seguintes pessoas: de um diretor-geral, para cujo cargo foi nomeado o desembargador Domingos Monteiro de Albuquerque e Amaral, e de dois segundos diretores, que são João Guilherme Cristiano Muller, e Alexandre Antônio das Neves, sendo o honorário do diretor-geral 400$ réis, e o de cada um dos segundos de 200$ réis; do primeiro guarda-livros; do administrador, para cujo lugar foi nomeado o impressor Simão Tadeu Ferreira com o honorário do seu predecessor; e do tesoureiro, para cujo lugar foi nomeado Marcos Aurélio Rodrigues com 300$ réis do honorário, os quais todos reunidos em Junta uma vez por semana, a que presidirá quando puder excelentíssimo presidente do Real Erário, como inspetor-geral, decidirão de todos os negócios econômicos, e administrativos da mesma impressão Régia. Esta mesma Junta, unida com os dois professores régios Custódio José de Oliveira, e Joaquim José da Costa e Sá, o bacharel Hipólito José da Costa, e frei José Mariano da Conceição Veloso, nomeados para diretores literários, decidirá das obras que devem imprimir-se, da beleza da tipografia; e os mesmos diretores literários ficam encarregados da tradução das obras, que haja

de publicar-se, e da revisão das mesmas; e terão os dois professores régios por este trabalho 200$ réis em cada ano, e ao bacharel Hipólito José da Costa e lhe fica conservado pelo Erário e Pensão de que goza, depois da viagem que fez aos Estados Unidos da América.

"II – A todos os membros da mesma direção se recomenda a mais exata observância do que se acha disposto no mencionado Alvará, devendo vigiar não somente pela boa arrecadação da Real Fazenda, e pela prosperidade dos Estabelecimentos, que no mesmo Alvará lhe são cometidos, mas também fazendo continuar a impressão dos livros, e obras de que se achava encarregada a Casa Literária do Arco do Cego, e particularmente das Obras Botânicas de Frei José Mariano da Conceição Veloso, e fazendo acabar todas as obras, que se acham ali principiadas, e que deverão concluir-se. E da mesma sorte proporá a S. A. R., pelo inspetor-geral deste estabelecimento, as mais que julgar conveniente que se publiquem.

"III – Fica suprimida a Casa Literária do Arco do Cego, e incorporada com todas as suas oficinas e pertences na Impressão Régia, para cujo efeito a direção deve tomar conta do que a mesma tem produzido, e do que se acha em ser das despesas feitas, e de quaisquer dívidas que possam haver, para serem pagas pelo cofre da Impressão Régia; e particularmente terá cuidado na conservação dos artistas ali ocupados, para que não se percam, antes se habilitem mais, e se tornem úteis aos fins indicados." – (G.).

V

(Pág. 2469)

Da *Gazeta de Lisboa,* de 24 de julho de 1792: "Por decreto de 9 de julho de 1792 S. M., tendo sido informada que frei José Mariano Veloso, religioso da ordem de São Francisco da Província do Rio de Janeiro, tinha composto uma obra, intitulada *Flora fluminense,* de muito merecimento, trabalho, e estudo, e digna de ser dada à luz: e não querendo que, por falta de publicação da mesma obra, fique privado o público da utilidade, que lhe resultará da impressão dela: Foi servida ordenar que assim a sobredita obra, como as estampas, de que for ordenada, sejam impressas, abertas, e estampadas, à custa da Real Fazenda. E outrossim, houve por bem encarregar a Academia Real das Ciências do cuidado da referida impressão para que haja de publicar-se com a exatidão, correção, e critério, que é devido a uma obra dessa natureza: remetendo a mesma Academia ao presidente do Real Erário a folha das despesas que com a dita impressão se for fazendo, e que corresponda a espaço de seis meses, para serem as mesmas despesas ali satisfeitas, e continuando-se a mesma formalidade em cada semestre, enquanto durar a sobredita impressão."

Com relação à história da *Flora fluminense*, recomenda-se o completo estudo do eminente botânico frei Tomás Borgmeister, O. F. M., publicado na revista *Rodriguesia*, n. 9, págs. 75/96, Rio de Janeiro, 1937.

Frei Conceição Veloso faleceu no Convento de Santo Antônio, desta cidade, em 13 de junho de 1811, vitimado por uma hidropisia anasarca, com a idade de sessenta e nove anos. – (G.).

VI
(Pág. 2474)

Da *Gazeta de Lisboa*, de 13 de junho de 1801, segundo suplemento:

"Por carta régia de 18 de maio de 1801, dirigida ao Excelentíssimo bispo de Coimbra, conde de Arganil, reitor e reformador daquela Universidade, tendo o príncipe regente N. S. presente a grande necessidade, e utilidade que há de criar-se um estabelecimento público, que tenha a seu cargo dirigir as Casas de Moeda, Minas, e Bosques nos seus domínios, e promover de todos os modos possíveis o seu aumento, e prosperidade: e tendo igualmente em consideração, que o bacharel em leis, e filosofia José Bonifácio de Andrada, depois de se ter habilitado para o servir nos lugares de letras, deixou a sua carreira da magistratura, e viajou por ordem, e escolha da rainha N. S., pela maior parte dos países da Europa, por espaço de dez anos, e visitou todos os seus estabelecimentos montanísticos e metalúrgicos, instruindo-se assim teórica, com também praticamente em todos os seus respectivos trabalhos, e manipulações, como também na administração pública, e economia particular dos mesmos, voltando a Portugal com todas as luzes, e conhecimentos necessários, e próprios, para ser um dos primeiros membros do sobredito estabelecimento, e para o bem do qual já vai desde agora concorrer, indo formar na Universidade de Coimbra, como lente da nova cadeira de metalurgia, pessoas capazes de serem para o futuro membros da mesma instituição, foi servido ordenar, e declarar:

"1º – Que o mesmo bacharel seja um dos membros do novo estabelecimento, com o cargo, e título de Intendente-Geral das Minas, e metais do Reino.

"2º – Que desde já fique encarregado de dirigir, e administrar as Minas, e Fundições de Ferro de Figueiró dos Vinhos, e de lhe propor todas as providências e regulamentos, que julgar necessários para pôr em ação, e valor produtivo as mesmas ferrarias.

"3º – Que para animar o seu zelo, e atividade no cabal desempenho, que espera de todas estas novas ocupações e encargos, lhe faz mercê de beca honorária com o predicamento de um lugar de primeiro banco, conservando-lhe a pensão de oitocentos mil-réis, de que gozou durante o tempo de suas viagens.

"4º – Que tendo, outrossim, em consideração a necessidade da residência, e assistência pessoal do mesmo, assim nos lugares da sua administração, como no do sobredito estabelecimento, o encarregar de estabelecer, e afirmar convenientemente o ensino da cadeira de metalurgia durante seis anos, findos os quais, o mandará retirar da universidade, para ficar unicamente ocupado da Intendência-Geral das Minas e Metais, e muito particularmente das de Figueró dos Vinhos, assim como da abertura das de carvão de pedra; do que já o há por incumbido, ainda mesmo no tempo, em que durarem as suas funções de Lente da Universidade de Coimbra, por assim o exigir o seu real serviço." – (G.).

VII
(Pág. 2475)

Da obra do dr. Manuel de Arruda Câmara foram publicadas as duas memórias: *Discurso sobre a utilidade da instituição de Jardins nas principais províncias do Brasil*, *etc*. Rio de Janeiro, na Impressão Régia, 1810, in-8º, de 52 págs., reimpresso no *Auxiliador da Indústria Nacional*, ano VIII (1840), págs. 276/304; e *Dissertação sobre as plantas do Brasil, que podem dar linhos próprios para muitos usos da sociedade*, e *suprir a falta do cânhamo*, etc. Rio de Janeiro, na Impressão Régia, 1810, in-8º, de 49 págs. – Dessas memórias deu alguns extratos Henry Koster, em apêndice das *Travels in Brazil*, págs. 475/510, London, 1816. Escreveu ainda Arruda Câmara outras memórias sobre o algodão e sobre a baunilha, que foram publicadas em Lisboa, e a *Centúria das plantas pernambucanas,* citada frequentemente em seus trabalhados impressos, mas cujo manuscrito se perdeu. Arruda Câmara era egresso carmelita, secularizado por um breve pontifício; estudou na Universidade de Coimbra e formou-se em medicina pela Faculdade de Montpellier. Nasceu na vila de Pombal, nos sertões paraibanos, em meados do século XVIII. Em uma carta-testamento, escrita ao padre João Ribeiro, datada da ilha de Itamaracá, a 2 de outubro de 1810, que passa por autêntica, e foi publicada por F. A. Pereira da Costa, *Dicionário biográfico dos pernambucanos célebres,* págs. 641/643, Recife, 1882, diz que a escrevia por sentir a morte próxima. Em 21 de junho de 1811 já era falecido, segundo se infere do ofício dessa data do governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro ao conde de Linhares, sobre o Jardim Botânico de Olinda: "... o professor de desenho do seminário de Olinda, o padre João Ribeiro Pessoa Montenegro, eclesiástico de muita probidade e com bastantes luzes de História Natural, que estudou com o dr. Manuel de Arruda Câmara, fica encarregado do viveiro das plantas, e julgo que desempenhará esta comissão. O dito Manuel de Arruda Câmara tinha falecido havia pouco tempo de uma hidropisia do peito". – *Revista do Instituto Arqueológico Pernambucano*, n. **37**, págs. 91/92. – (G.).

VIII
(Pág. 2477)

Revista do Instituto Histórico, **XXXII**, parte 1ª, págs. 285/290. – (A.). – *Os Autos de exame e averiguação sobre o autor de uma carta anônima* escrita ao *Juiz de Fora do Rio de Janeiro, Dr. Baltasar da Silva Lisboa* (1793) foram publicados nos *Anais da Biblioteca Nacional*, **LX**, págs. 259/313. Tal anônima recebera o juiz de fora, com outras vindas da Corte, da mão do negociante Jerônimo Teixeira Lobo, que por sua vez as havia recebido a bordo do navio *Pedra*, de seu capitão, Antônio de Oliveira Guedes. O destinatário, temeroso das consequências de semelhante documento, apressou-se em levá-lo à presença do chanceler da relação, conselheiro Sebastião Xavier de Vasconcelos Coutinho, para os exames e averiguações competentes. Vasconcelos Coutinho chegara ao Rio de Janeiro em 24 de dezembro de 1790, nomeado por carta régia de 17 de agosto do mesmo ano para presidir a alçada que devia sentenciar sumariamente os réus achados em culpa nas devassas da Inconfidência de Minas Gerais; concluída essa comissão, aqui ainda permaneceu no cargo de chanceler da Relação, que exerceu até recolher-se à corte, em 29 de maio de 1793. – *Publicações do Arquivo Público,* vol. II, pág. 184. Ao tomar conhecimento da carta anônima, em cujos dizeres sediciosos se incluía até o assassinato do vice-rei, conde de Resende, comunicou-a o chanceler a essa autoridade, propondo para proceder à devassa respectiva a mesma comissão que servira na conjuração passada, pela imediata conexão que existia entre ambos, o que aprovou o vice-rei. Os termos do processo, com exames, interrogatórios, atestações e acareações, correram com incrível presteza para aqueles tempos: instalada a devassa em 14 de janeiro de 1793, dez dias depois, a 24, eram conclusos os autos ao desembargador chanceler. Nada se apurou contra o negociante nem contra o capitão do navio, os quais por algum tempo foram conservados em segredo na fortaleza da Conceição e depois mandados soltar, com o parecer do mesmo chanceler, mas contra o juiz de fora fizeram o vice-rei e o chanceler pesada carga. O primeiro, em carta ao ministro Martinho de Melo e Castro, atribuía a autoria da carta anônima ao próprio juiz de fora, "que se aproveitava de tão extravagante loucura, ditada pela sua fantasia, como um meio de reconciliar-se comigo, depois das faltas de subordinação e de respeito ao lugar que ocupo, e também ao da minha própria pessoa, como tem praticado, ou para que, posto ele nestas circunstâncias, a sua aparente fidelidade merecesse a contemplação de Sua Majestade; ou fosse por que outro efetivo autor da dita carta, ainda sem ignorar o sistema político da sucessão dos governos da América, se persuadisse que o dito Juiz de Fora entraria mais facilmente nas suas perversas intenções, por ser natural da América, inquieto, pouco subordinado e inconstante, e teria como presidente da Câmara comodidade de auxiliar; ou fosse ainda pelo contemplar com caráter de ludibriado de tão escandalosa maneira, que até semelhante lembrança, fazendo-se pública, é perniciosa ao Estado: qualquer destes motivos que se presuma me parecia conveniente ao serviço de Sua Majestade, e segurança

destes seus Estados, que ao menos fosse logo rendido este ministro..." – *Revista do Instituto Histórico,* **XXXII**, parte 1ª, págs. 286/287. (Essa carta do conde de Resende aí ocorre com a data de 3 de maio de 1794, mas deve ser de 1793, porque se refere ao regresso do chanceler, que seria o portador dos autos da devassa.)

O chanceler, por sua vez, não era menos severo do que o vice-rei, em sua carta-relatório ao mesmo ministro de estado: – "... O juiz de fora desta cidade, Baltasar da Silva Lisboa, é natural da Bahia, tem talento superabundante para conceber e produzir as ideias que se encontram na dita carta a folhas três, o seu gênio é pouco inclinado ao sossego, tendo-se implicado em disputas, algumas delas desnecessárias, não só com alguns ministros desta relação, mas até com os vice-reis, tanto atual, como com o seu antecessor; e tem toda a resolução e animosidade para pôr em prática as lembranças que ocorrerem, se lhe parecer que lhe podem ser úteis. No tempo em que apresentou a carta a folhas três estava implicado com o desembargador provedor da Fazenda, porque este ministro, encarregado pelo vice-rei, entrou no exame da arrecadação dos bens dos defuntos e ausentes pertencentes ao dito juiz de fora; com a Junta da Fazenda desta cidade sobre querer as praias não pertençam à Coroa, mas sim à Câmara; e com o vice-rei por muitas, repetidas e imprudentes contradições em que se envolveu, talvez induzido e incitado por pessoas mal afetas ao vice-rei. Soube o dito juiz de fora que nos navios que deste porto saíssem para essa corte nos meses de fevereiro, março e abril, se dirigiriam a Sua Majestade várias representações contra ele, e temeu que especialmente aquelas que fossem feitas pelo vice-rei merecessem maior contemplação; com a carta a folhas três apresentada antecipadamente poderia talvez parecer-lhe que moderava o mesmo vice-rei, não só justificando com aquela denúncia a sua fidelidade a Sua Majestade, mas também o afeto à pessoa do vice-rei, comunicando-lhe uma notícia que tanto devia interessá-lo; e considerando que até por aquele modo conseguiria acesso para que o vice-rei o ouvisse, e pudesse justificar-se ao que já o mesmo vice-rei o não admitia, por ter observado a incoerência das suas palavras com as suas obras. Que o dito juiz de fora quisesse tirar da apresentação a dita carta a folhas três o partido de que se benquistar e consagrar com o vice-rei notei eu quando o dito ministro entrou na minha presença a falar ao mesmo vice-rei, na ocasião em que lhe dei parte deste negócio, porque tratou menos de expor as circunstâncias dele, do que de querer justificar-se das queixas que entendia dele formava o vice-rei, persistindo neste empenho, de modo que foi necessário que o vice-rei lhe dissesse, que nem ia à sua presença tratar daquelas matérias, nem era aquela ocasião destinada para falar nelas." – *Revista* citada, **LXV**, parte 1ª, págs. 264/268.

O maior empenho das duas altas autoridades era, como se vê, enlear o juiz de fora nas malhas da projetada ou simulada conjuração, e maravilha é que escapasse ele de suas bem tecidas acusações. O dr. Baltasar da Silva Lisboa, depois disso, foi realmente rendido no cargo que tinha no Rio de Janeiro, passando a ouvidor dos Ilhéus, onde veio a prestar os serviços assinalados no texto e nota supra.

Os *Autos de exame e averiguação*, publicados, como se disse, nos *Anais da Biblioteca Nacional*, volume **LX**, conservavam-se até então inéditos no fundo brasileiro do Arquivo Histórico Colonial, de Lisboa; somente a carta anônima, ali também inserta, já havia sido divulgada na citada *Revista do Instituto Histórico*. – (G.).

IX
(Pág. 2477)

Por esse tempo o príncipe regente tinha a intenção de fazer publicar uma *Flora do Brasil,* conforme em aviso de 12 de dezembro de 1801 comunicava aos governadores interinos da Bahia d. Rodrigo de Sousa Coutinho:

"O príncipe regente nosso senhor, havendo tomado na sua real consideração a importância do aumento do Real Jardim Botânico, cuja inspeção tem confiado ao presidente do Real Erário, ministro e secretário de Estado dos Negócios da Fazenda; e querendo também para o adiantamento da botânica, que se publique uma flora completa e geral do Brasil, e de todos os vastos domínios de Sua Alteza Real: É o mesmo senhor servido para estes fins ordenar a V. Ex. que usando de algum Herborista ou Jardineiro perito proceda a formar uma coleção de sementes de todas as plantas, que vegetam nessa capitania, as quais V. Ex. irá remetendo por todas as vias que se lhe ofereceram, sucessivamente, conservadas em papel dentro da área, advertindo que cada papel deve trazer o respectivo nome que às plantas se dá no país, exceto quando ele não constar, e nesta generalidade hão de ser compreendidas não só as sementes de plantas que se extraírem das terras cultivadas, mas também as dos bosques, e das partes totalmente incultas. O que participo a V. Ex. para assim o executar, dando mensal e anualmente conta do resultado desta diligência. Estas sementes de plantas secas deverão ser dirigidas ao diretor do Jardim Botânico da Ajuda com seu catálogo, e uma duplicata do catálogo será dirigida sempre pelo presidente do Real Erário para ser presente a Sua Alteza Real. – Deus guarde a V. Ex. – Mafra, em 12 de novembro de 1801. – D. Rodrigo de Sousa Coutinho. – Srs. Arcebispos, e mais governadores interinos da capitania-geral da Bahia." (Com assinatura autógrafa.)

– Na Biblioteca Nacional, seção de manuscritos, cód. I – 31, 30, 105. – (G.).

X
(Pág. 2489)

Da *Gazeta de Lisboa,* de 17 de fevereiro de 1797, suplemento:

"Por decreto de 18 de janeiro de 1797, tenho sido presentes a S. M. os graves inconvenientes que experimenta não só a sua fazenda Real, mas a facilidade das comunicações interiores do Reino, e dos seus domínios ultramarinos, tão indispensável e necessária em estados comerciais, por causa de achar-se entregue a administração do correio das cartas a uma pessoa particular, que considera como patrimônio este importante cargo político; e sendo igualmente evidente o direito que assiste a S. M. de reivindicar para a sua Real Coroa por meio de uma justa indenização este emprego público, cuja alienação temporária não podia de modo algum considerar-se como perpétua, e irrevocável: foi servido ordenar a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, do seu Conselho de Estado, e seu ministro e secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, que propusesse ao atual Correio-Mor do reino a generosa indenização que mandou publicar com este decreto, assinada pelo mesmo ministro de Estado, com a cominação que não aceitando voluntariamente a oferta, ficasse livre à Coroa o reivindicar por meios legais o seu inalienável direito. E havendo o mesmo Correio-Mor preferido a voluntária aceitação do que S. M. mandou oferecer-lhe houve a mesma senhora por bem extinguir, e abolir o dito ofício de Correio-Mor do Reino, que mandou incorporar na sua Real Coroa, suspendendo o atual Correio-Mor do exercício desse emprego, logo que for servida incumbir esta administração a um dos seus ministros de Estado.

"– A indenização que S. M. mandou propor ao Correio-Mor do Reino, e que ele aceitou voluntariamente para ceder à mesma senhora o dito ofício, contém as seguintes condições:

"– O título de conde de Juro e Herdade com três vidas fora da lei mental;

"– A conservação da honra de criado de S. M.;

"– Uma renda permanente, e que possa vincular em Morgado, de 40 mil cruzados por ano, ou em comendas, ou em bens da Coroa, ou em rendas do mesmo Correio;

"– Pensões vitalícias de 400$000 em cada uma, para sua mãe, e para seu irmão, e suas irmãs; e a de seu irmão, até que alcance a comenda da graça, que S. M. lhe promete pedir ao grão-mestre de Malta. Sendo estas pensões reversíveis para ele Correio-Mor, no caso que sobreviva a cada uma das pessoas pensionadas; mas que de nenhum modo passarão a seu filho, ou outros herdeiros.

"Declarar-se-á em nome de S. M. que estas pensões desobrigarão o Correio-Mor de dar o equivalente das mesmas à sua mãe e irmãos; e que ele poderá descontar das legítimas, ou arras, que fosse obrigado a dar.

"Pede o Correio-Mor de S. M. que em atenção ao sacrifício que fazem ele, e seu irmão, sejam avançados de um, ou dois postos em algum dos regimentos de cavalaria da Corte, já que S. M. foi servida mandar-lhes prometer que os adiantaria em postos militares."

Da mesma *Gazeta*, de 1º de abril de 1797, segundo suplemento:

"Por alvará com força de lei de 16 de maio de 1797 foi S. M. servida abolir e extinguir o ofício de Correio-Mor de seus reinos e domínios, compensando o proprietário com o título de conde de juro, e herdade, com vidas fora da lei mental, e a mercê de 40.000 cruzados de renda, estabelecidos em bens que possam pelas leis vincular-se, e haverem-se por vinculados em Morgado; em bens das Coroas de Juro, e Herdade, e vidas fora da lei mental, e em bens das ordens em vidas. E ordenando que o ministro e secretário de Estado da Repartição dos Negócios Estrangeiros, que ora e, pelo tempo que for, tenha a seu cargo a administração das postas, correios, e diligências da terra, e mar, seguindo por ora os regulamentos atuais."

Da mesma *Gazeta*, de 6 de março de 1798: "Por alvará de 20 de janeiro de 1798, foi S. M. servida determinar que do porto desta cidade partam de dois em dois meses, principiando no 1º do corrente mês de março, dois paquetes correios marítimos para os portos do Brasil, um em direitura a Açu, que levará, e trará as cartas das capitanias de Pernambuco, Maranhão e Pará, indo ao porto de Salinas; e outro em direitura à cidade da Bahia, donde passará ao Rio de Janeiro, e dali para Portugal; e sendo praticável, fará seu regresso pela Bahia.

"Pelos mencionados paquetes se expediram cartas para todo o continente do Brasil, onde a mesma senhora manda estabelecer correios".

– Veja Pizarro, *Memórias históricas*, **3**, 225, e Acióli, *Memórias históricas*, **3**, 214/216, 2ª edição. – (G.).

XI
(Pág. 2493)

A Sociedade Literária do Rio de Janeiro, instalada nesta cidade em 6 de junho de 1786, sob os auspícios do vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa, foi propriamente a continuação da academia científica, fundada em 1771 e inaugurada em 18 de fevereiro do ano seguinte, debaixo da proteção do vice-rei marquês de Lavradio, d. Luís de Almeida Portugal Soares de Alarcam Eça e Melo Silva e Mascarenhas. No princípio a sociedade esteve sob a direção do cirurgião-mor Ildefonso José da Costa Abreu, e dela participavam o advogado Manuel Inácio da Silva Alvarenga, professor régio de retórica, João Marques Pinto, professor de grego, o médico Jacinto José da Silva, João Manso Pereira, professor de gramática latina, o médico Vicente Gomes, e

outros. No primeiro aniversário de sua instalação era dirigida por Joaquim José de Ataíde, de quem é o discurso que celebra o acontecimento e enumera os trabalhos sociais no ano decorrido. – *Revista do Instituto Histórico,* **XLV**, parte 1ª, págs. 69/76.

Por esse documento se mostra que o grêmio funcionava regularmente e se ocupava em suas conferências de matérias transcendentes, como fossem observações sobre o eclipse total da Lua verificado em 3 de fevereiro de 1787, memórias sobre o calor da Terra fisicamente considerado, sobre o fogo central da Terra, sobre o método de fazer a tinta de urucu (*Bixa orelana*), sobre os danos ou proveitos que do uso de aguardente e licores espirituosos se podiam seguir aos habitantes da capital, etc.

Com a entrada do truculento conde de Resende no governo do Estado, em junho de 1790, a sociedade esmorecera e cessara totalmente suas atividades; as perseguições aos poetas envolvidos na Inconfidência Mineira não propiciavam naquele momento quaisquer labores literários. Foi o próprio vice-rei quem indagou de Silva Alvarenga a respeito da sociedade, e mandou que se restabelecesse debaixo do mesmo plano, depois que lhe foram apresentados os estatutos por que se regia. Diante disso, tratou o professor de retórica de convocar os antigos consócios e colaboradores, e de dar todo o calor às suas conferências. Alugou uma casa de dois andares na Rua do Cano, ocupando a sociedade o primeiro e ele o segundo, para assim melhor velar pela conservação dos objetos de História Natural e dos livros sob sua guarda. Foi isso em junho em 1794; durante os quatro meses seguintes, às quintas-feiras, reuniam os sócios, sendo os mais assíduos os supramencionados e mais o bacharel Mariano José Pereira da Fonseca, e o mestre de meninos Manuel Ferreira; e assim continuaram até que, ocorrendo certa desordem entre dois associados, que chegou à ciência do vice-rei, determinava este que cessassem as reuniões. Entrou o conde de Resende a desconfiar que aquelas conferências deviam ter outro objeto além do interesse puramente literário; tratar-se-ia antes de um clube de jacobinos, que ali se ajuntavam secretamente para tramar contra a religião e contra o governo. É fora de dúvida que tal desconfiança se originara da denúncia levada por um frade chamado frei Raimundo, quiçá frei Raimundo de Penaforte, guardião dos franciscanos, o tal que assistiu de confissão os últimos momentos dos inconfidentes de 1789 (que felizmente não o foram para a maior parte). – *Revista do Instituto Histórico,* **XLIV**, parte 1ª, págs. 161/186.

Por seus privilégios religiosos esse frade não foi chamado a depor na devassa que se instaurou; mas seu nome aparece nos depoimentos de Silva Alvarenga e de Mariano José Pereira da Fonseca; o primeiro lhe atribuiu a denúncia à inimizade pessoal, em razão de umas sátiras contra os frades, cuja autoria lhe deram, e ele contestou formalmente; o segundo suspeitou que a causa de sua prisão procedia do ódio ou raiva que contra ele tinha concebido o frade, inimigo dos brasileiros, de sorte que constava haver dito ao vice-rei, que se não arreceasse dos franceses, mas dos filhos do Brasil. Além dessa razão genérica concorria contra ele outra especial, porquanto, havendo o frade traduzido a obra de certo autor italiano de nome Marchetti contra o padre Antônio Pereira, lhe ajuntava umas notas em que atacava

o marquês de Pombal e aquele padre, o que deu motivo a que ele, Mariano, se pronunciasse a respeito de tais notas, que qualificou de incivis as menos acertadas.

Denunciante ostensivo foi o rábula José Bernardo da Silveira Frade, o Joaquim Silvério dessa outra inconfidência, indivíduo de mau conceito, de vida irregular, impostor e intrigante; era desafeto de todos, principalmente de Silva Alvarenga, depois que este se negara a continuar a assinar-lhe os papéis forenses, em que maltratava os advogados da cidade, e por isso chegou a ameaçá-lo em duas cartas que lhe escreveu, uma seis ou sete dias antes, e outra no próprio dia da prisão.

Recebendo tais denúncias ou avisos o vice-rei deu-se pressa em renovar a devassa que tinha ordenado no mês de julho, suspensa logo depois, e tomou severíssimas providências, de que decorreram as prisões dos denunciados que, carregados de ferro, foram recolhidos às masmorras da fortaleza da Conceição, e sequestrados seus livros e papéis. Seguiu-se então a verdadeira *Devassa para se descobrirem por ela as pessoas que com escandalosa liberdade se atreviam a envolver em seus discursos matérias ofensivas da Religião, e a falar dos negócios da Europa com louvor e aprovação do sistema atual da França, e para se conhecer se entre as mesmas pessoas havia algumas que, além dos ditos escandalosos discursos, se adiantassem a formar ou insinuar algum plano de sedição*: Ano de 1794.

Para proceder a essa devassa, como já tinham sido antes, foram designados o desembargador chanceler da relação do Rio de Janeiro Antônio Dinis da Cruz e Silva, como presidente, e o desembargador João Manuel Guerreiro de Amorim Pereira, como escrivão.

A devassa, primeiramente dita, levou de 11 de dezembro de 1794 a 13 de fevereiro de 1795, ouvidas sessenta e uma testemunhas; em 6 de junho mandou o desembargador chanceler que se lhe juntassem os autos de inventários e sequestros dos bens e papéis do médico Jacinto e de Silva Alvarenga, assim como a relação dos livros apreendidos a Mariano José Pereira da Fonseca. A inquirição de testemunhas, que tinham jurado na devassa, começou a 9 de março de 1795 e findou em 14 de maio do ano seguinte. Além de Silveira Frade, que foi o principal denunciante, diversos outros foram chamados a dizer o que sabiam sobre os fatos alegados nos autos; entre eles figuraram Diogo Francisco Delgado e Bernardo Ferreira Braga, oficiais do Terço da Candelária; Manuel Pereira Landim e Inácio do Amaral, marceneiros; José de Oliveira, antigo gravador, que vivia então de suas agências; Antônio Lopes, mestre torneiro e outros, que em geral contaram conversas que ouviram, ou em que tomaram parte, nas boticas, nas lojas de sapateiros, no cais do Palácio, no adro da igreja do hospício, e em outros cantos da cidade – gênero de mexerico em sua mais legítima expressão. As acusações versaram sobre críticas ou censuras aos religiosos e matéria eclesiástica, aos reis e às monarquias por parte dos réus, que seriam apaixonados dos franceses e dos princípios da revolução de França, porque liam nas gazetas da Europa as notícias da guerra que flagelava o velho continente, com louvor às vitórias dos exércitos franceses contra os combinados, e bem assim os livros dos abades Raynal e Mably. Mariano José foi arguido de ter entre seus

livros um intitulado *Instruções à Mocidade*, que só pelo nome devia ser condenado; mas defendeu-se com vantagem, provando que se tratava do *Emílio, ou a Educação*, que suposto fosse obra de Jean-Jacques Rousseau, se achava expurgado.

O número dos acusados não foi além de dez, que nem todos pertenciam à sociedade literária. Destes sócios o desembargador chanceler mandou vir à sua presença, nas prisões em que se encontravam para efeito de fazer perguntas, ratificações e acareações, duas, três e mais vezes, os seguintes: Manuel Inácio da Silva Alvarenga, que era a figura central, tão conhecido que dispensa qualquer individuação além da que o dá como sócio do médico Jacinto em uma fábrica de olaria, e pretendia requerer uma sesmaria nos sertões de Itaguaí, onde se entregaria à lavoura e criação, isolado dos homens, no meio dos animais, o que constituiu um dos motivos de acusação contra ele; Mariano José Pereira da Fonseca, natural do Rio de Janeiro, com vinte e dois anos de idade, solteiro, bacharel em Filosofia pela Universidade de Coimbra, de onde passara a esta cidade, havia quatro meses, a fim de receber a legítima de seu falecido pai Domingos Pereira da Fonseca, de quem herdara, além de bens de fortuna, com os quais principiara a estabelecer-se, a alcunha de *Biscouto* ou *Biscoutinho*, muitas vezes invocada na devassa; mas, no primeiro reinado, foi feito visconde e marquês de Maricá, ministro da Fazenda em 1823, senador do Império, conselheiro de Estado, moralista conceituado e conceituoso autor do livro *Máximas, pensamentos e reflexões*, publicado pela primeira vez um 1837; Jacinto José da Silva, natural do Rio de Janeiro, com quarenta e quatro anos de idade, solteiro; era médico formado pela Universidade de Montpellier e aprovado pela Real Junta do Protomedicato. Dos que não eram sócios, foram também chamados: José Antônio de Almeida, natural de Santa Catarina, de vinte e um anos de idade, solteiro, estudante adido à aula de retórica; havia dois anos que estava nesta cidade, gastando o primeiro na aula de gramática latina de João Manso Pereira, o segundo na retórica de Silva Alvarenga, e ia decorrendo na Filosofia com Agostinho Correia Goulão: foi acusado de ter lido na aula de retórica, em outubro de 1794, uma oração que foi achada entre os papéis de Silva Alvarenga, e julgada contrária às leis e ao governo debaixo do qual vivia; Gregório Ferreira, natural do Rio de Janeiro, com cinquenta e quatro anos de idade, que vivia da arte de cirurgia e era parente por cunhado do médico Jacinto; Francisco Coelho Solano da Silva, natural desta cidade, de quarenta e cinco anos de idade, que vivia de seus bens; e mais João de Sá de Conceição, sapateiro, João da Silva Antunes, marceneiro, Francisco Antônio da Paixão, entalhador, e Antônio Gonçalves dos Santos, por alcunha *Passageiro Bonito*, ourives. A Mariano José e Antônio José de Almeida, por serem menores de vinte e cinco anos, na forma das *Ordenações*, foi nomeado curador o advogado Joaquim José Susano. Os presídios dos réus foram a fortaleza da Conceição, as Casas da Ordem Terceira de São Francisco e as da Secretaria do governo, que estas últimas serviriam apenas de detenção provisória; eram eles presentes ao desembargador chanceler carregados de ferros, mas este, para interrogá-los, pô-los em sua liberdade.

Terminadas as diligências de inquirição dos acusados, quase um ano se passou sem resolução sobre suas sortes; no correr desse tempo o futuro marquês de Maricá não se cansou em fazer chegar à rainha as suas queixas a respeito da longa e injusta prisão que ele e os outros vinham sofrendo. Essas queixas foram afinal transmitidas ao vice-rei pelo ministro d. Rodrigo de Sousa Coutinho em ofício de 1º de fevereiro de 1797, em que lhe comunicava que fora servida a rainha de ordenar que, no caso em que aquela autoridade entendesse que os réus se não deviam soltar, os remetesse para a corte com os autos por onde constassem suas culpas, ou que, achando que estavam suficientemente castigados com a prisão, os mandasse pôr em liberdade. O conde de Resende, refletindo talvez no que sucedera ao visconde de Barbacena, no caso dos inconfidentes de Minas Gerais, em que esse governador se viu severamente censurado pelo ministro Martinho de Melo e Castro, increpando-lhe grande parte da responsabilidade do que acontecera, e levando-lhe a mal o haver feito encarcerar tanta gente para um pequeno número de culpados, mandou ouvir o desembargador chanceler, que, em ofício de 18 de junho do mesmo ano, opinou pelo segundo alvitre proposto por d. Rodrigo, preferível ao primeiro, porque, enviados para o reino com suas culpas os réus, poderia acontecer que fossem tomados no mar pelos franceses, e assim viriam estes "ao conhecimento de que seus abomináveis princípios tinham apaixonados neste continente" – *Revista do Instituto Histórico,* **XXVIII**, parte 1ª, págs. 157/161.

A *Devassa* a que mandou proceder o vice-rei conde de Resende, acima mencionada, existe em original na seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional (I – 2, 3, 16 e I – 2, 1, & 2) e foi impressa nos *Anais*, **LXI**, págs. 247/523. – Dela apenas os autos de perguntas feitas a Manuel Inácio da Silva Alvarenga e a oração recitada na aula de retórica por José Antônio de Almeida foram publicados por J. Norberto de Sousa Silva, sob o título de *Peças justificativas*, nas *Obras poéticas* do mesmo Silva Alvarenga (Rio de Janeiro, B. L. Garnier, 1864, 2 tomos, in-8º); o mais, que é a maior, inclusive da *Sociedade Literária do Rio de Janeiro, estabelecida no ano do governo do Illmo. e Exmo. Sr. Luís de Vasconcelos e Sousa* (1786), se conservava inédito no lugar supra assinalado. – (G.).

XII
(Pág. 2504)

Todos os fatos relacionados com a campanha de 1801 ficam excelentemente compendiados no documento a seguir, até hoje inédito, cuja autoria o erudito Aurélio Porto, com os melhores fundamentos, atribuiu ao dr. José de Saldanha, *Anais da Biblioteca Nacional,* **LI**, pág. 151:

"Notícia abreviada dos principais sucessos da Guerra de 1801, na campanha do Rio Grande de São Pedro, na América Meridional.

"– Em 15 de junho de 1801, chegou ao Rio Grande a notícia por uma embarcação da Bahia, de haver a Coroa de Espanha declarado guerra à Coroa de Portugal; cuja notícia se confirmou por outra de Pernambuco, que entrou no mesmo Rio Grande, no dia 22 de junho, afirmando que naquela cidade se havia já publicado, ao som de caixas. Vendo o nosso tenente-general governador, o Exm. Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara, que se demorava o aviso, que esperava da corte, mandou publicar estas notícias por um edital, afixado no corpo da guarda, em que ordenava se reconhecesse aquela nação por inimiga, enquanto se não fazia esta declaração com a devida formalidade, publicando ao mesmo tempo, por outros editais, que perdoava em nome de sua alteza real a todos os desertores, que se apresentassem para a guerra. Depois, mandou fazer resenha dos petrechos e munições de guerra, e achou nos armazéns reais bastante pólvora para a defesa, algumas armas de fogo, a maior parte desconcertadas, e algumas armas brancas; mas tudo em tão pequeno número, que não chegava a armar a gente, que ao depois se irá vendo, que se ajuntou na campanha. Também se achou um parque de 18 peças, e alguma artilharia de bater.

"A tropa que constava de 1.200 homens achava-se por pagar, havia três anos; igualmente, sem fardamento: viu-se o tenente-general perplexo com semelhante falta; mas esta se remediou em parte, pelo amor e fidelidade daqueles mesmos habitantes, pois saindo pelas casas o coronel da legião de cavalaria ligeira Manuel Marques de Sousa, a representar ao povo esta mesma conhecida falta, e que se achava a tropa a marchar para a campanha, no maior rigor do inverno, que foi este ano excessivo, entraram os mercadores a concorrer com fazenda para se vestir a tropa; os que não tinham fazenda assistiam com dinheiro; os estancieiros[a] e lavradores assistiram com cavalos, carretas com bois, e escravos para as conduções; os que nada tinham, e não podiam pegar em armas, ofereciam-se a servir com suas próprias pessoas, chegando a haver tal, que não tendo mais que dois couros de veado, para um par de botas para si, esses mesmos ofereceu; e até as mulheres concorreram com o trabalho de costuras.

"A exemplo da vila do Rio Grande se seguiram da mesma forma os da fronteira do rio Pardo, e vila de Porto Alegre, de sorte que veio a fardar-se a legião da cavalaria ligeira, parte do regimento de dragões, as quatro companhias do batalhão de infantaria e três companhias do regimento de infantaria de extremos, que estavam aqui destacadas; dando-se também muitas mantas para os mais necessitados.

(a) Estancieiros: são os senhorios, ou donos, das fazendas de criações de gados, e cavalhadas.

"Remediada assim esta falta, foi logo marchando a tropa, pela parte da vila do Rio Grande, e juntando-se no Erval, em frente de alguns avançados, que aí tinham os espanhóis, aquém do arroio Jaguarão; mas eles abandonaram logo que viram de lá os nossos primeiros movimentos; o que sabido pelo tenente-coronel Jerônimo Xavier de Azambuja, que comandava aquela parte da fronteira, os mandou demolir e incendiar, estendendo o curso das nossas partidas e patrulhas até a margem do mesmo Jaguarão, ficando assim aquela campanha totalmente limpa de espanhóis.

"Retirando-se finalmente todos os mais postos espanhóis, que mediavam entre esta fronteira e a do rio Pardo (entrando neste o forte de Santa Tecla, que na Guerra de 1772 havia sido tomado pelo brigadeiro Rafael Pinto Bandeira) se reuniram no grande posto de Serro Largo, distante de Jaguarão doze léguas, instigados dos movimentos, que viam fazer por aquela parte, ao tenente-coronel de dragões e comandante do rio Pardo, Patrício José Correia da Câmara, com parte do regimento de dragões, e os milicianos que se iam juntando na campanha daquela fronteira.

"O forte de Santa Tecla foi logo demolido e incendiado; e alargando-se os portugueses por aquela parte, purificaram também de castelhanos toda aquela campanha.

"No trânsito que faziam as tropas espanholas para o Serro Largo se encontrou a do posto chamado Batovi, com uma partida nossa, comandada pelo alferes de dragões Antônio Alves, o qual a desbaratou, e pôs logo em fugida, tomando-lhes seis carretas carregadas de munições, ferramentas, víveres, armas de fogo, um jogo de instrumentos matemáticos e algum dinheiro, além de bois e cavalos; e fazendo prisioneiros alguns castelhanos, que depois libertou, deixando somente os peões que lhe eram necessários, para o ajudarem a conduzir a presa.

"A 16 de agosto de 1801, chegou a esta vila do Rio Grande a Declaração da Guerra, que se publicou no dia seguinte, ao som de caixas e clarins, vestindo-se de gala o tenente-general governador, e toda a oficialidade, que aqui se achava.

"Em consequência saiu para a campanha de Jaguarão o coronel da legião de cavalaria ligeira Manuel Marques de Sousa, com alguns soldados da sua legião, que ainda estavam dispersos pelos destacamentos, levando também algum de infantaria, que sabiam montar a cavalo, e logo se foram juntando com ele várias companhias de Milicianos de Cavalo, e muitos que não estavam alistados, armando-se e montando à sua custa, porque, como já fica dito, não havia armamento que chegasse para todos, e foram-se acampar na margem de aquém do Jaguarão.

"Pela fronteira do rio Pardo também concorreram para a campanha muitos milicianos, e alguns desertores, seguros com o perdão; entre os desertores veio José Borges do Canto, rapaz de 26 anos, e soldado do regimento de dragões, o qual se ofereceu logo ao seu tenente-coronel Patrício José Correia da Câmara para sair de partida, a fazer hostilidades ao inimigo, contanto que se lhe dessem alguns camaradas; ao que respondeu o tenente-coronel que lhe não dava tropa de linha, mas que fosse ele mesmo convocar alguns paisanos, armados à sua custa, que ele daria pólvora e bala.

"À vista desta faculdade juntou José Borges do Canto quarenta homens, e armados como poderiam, marcharam em direitura às missões do Uruguai, que foram em outro tempo cedidas a Portugal por um ajuste, ou tratado, que se não realizou, cujas missões distam do rio Pardo muito mais de cem léguas. No caminho encontrou José Borges do Canto um índio do seu conhecimento, que fugindo da Espanha se passava a Portugal; com ele se informou o Canto, e soube o estado das missões, e que os índios sabendo da guerra, nenhuma dúvida tinham de dar obediência a Portugal. Capacitou-o Canto a que voltasse com ele para persuadir melhor aos seus patriotas, a que deixassem o jugo que os oprimia pelo suave governo que ele lhes oferecia. Com efeito, voltou o índio, e foram caminhando juntos, até quase à vista da Missão de São Miguel, que se achava comandada por um tenente-coronel de dragões, coberto de uma trincheira, que tinha mandado fabricar com receio dos portugueses. Chegaram de madrugada, e mandando o Canto adiantar o seu língua por um desvio, aproximaram-se todos pela frente, a esperar a resulta do emissário; porém, sendo sentidos das sentinelas, que gritaram às armas, viu-se o Canto obrigado a avançar, e ainda que confusamente e com pouca ordem, pôs em total desordem os entrincheirados, que a poucos tiros desampararam o posto, e debandados se retiraram para dentro da povoação, onde estava o tenente-coronel comandante, ficando logo José Borges do Canto senhor da trincheira, com 10 peças de artilharia.

"O comandante espanhol, supondo ser maior o número dos que atacavam, ofereceu capitulação que José Borges do Canto logo aceitou; mas, quando se avistaram, para os últimos ajustes, perguntando o tenente-coronel a José Borges do Canto qual era o seu nome e posto, para formar os artigos, cuidou então de morrer, quando Canto lhe respondeu que era o mais ínfimo soldado das tropas portuguesas, porém, não teve mais remédio que sofrer e estar por tudo, porque já a este tempo quase todos os índios, por efeito da missão do outro, estavam unidos aos portugueses.

"O Canto concedeu quase tudo o que pedia o tenente-coronel, a fim de que ele saísse antes que lhe chegasse o socorro, que prometia um aviso (surpreendido pelos nossos) e também que se descobrisse que não tínhamos a gente, que o industrioso Canto, com palavras perdidas, fingia ter de reserva.

"Retirando-se o capítulo, sem levar escolta nossa, por mais que a pedisse com instância, teve a infelicidade de encontrar outra partida, semelhante à primeira, que o tornou a aprisionar, com toda a artilharia, e o mais que lhe foi concedido. Por mais que o tenente-coronel dissesse que ia capitulado foi, contudo, apresentado a José Borges do Canto; e reclamando o tenente-coronel a capitulação, o Canto lhe respondeu que nada podia resolver, porque aquela partida, quando o aprisionou, não era do seu comando, inda que então já estivesse a ele submetida; que daria parte ao seu general, e obraria depois o que ele lhe determinasse.

"Deu, com efeito, parte de tudo o que tinha obrado (ficando ele no entanto com o prisioneiro) e mandou o tenente-general, que cumprisse a capitulação, menos aquele artigo que concedia a artilharia, porque essa devia pertencer a sua alteza

real, a quem deu parte do seu valor, e progresso, para ser premiado; e, no entanto o fazia capitão de uma nova companhia de milícias, nomeando-lhe por tenente o que veio trazer a parte, e os estandartes tomados, e lhe dava faculdade para ele nomear alferes a um de seus bravos companheiros, a quem desde já dava por aprovado.

"Logo que os demais povos de Missões viram o como José Borges do Canto se havia portado com os da primeira Missão, que se lhe haviam rendido, vieram de tropel procurá-lo para dar obediência a Portugal. Canto entrou a tratá-los com indulgência sobre as pensões públicas a que eram obrigados, liberalizando-lhes os frutos do seu mesmo trabalho, que achou acumulados, para própria utilidade dos seus administradores, pelo que é José Borges do Canto o ídolo daqueles povos; mas, não obstante, mandou o tenente-general, o major Joaquim Félix, encarregado de governá-los, ordenando conferisse com o dito Canto todas as matérias de ponderação. Os povos que se sujeitaram, são os seguintes:

"São Miguel, que tem	1.900	almas
São João	1.600	"
São Lourenço	900	"
Santo Ângelo	1.960	"
São Luís	2.350	"
São Nicolau	3.940	"
São Borges [Borja]	1.300	"
	13.950	

"A última destas missões não se sujeitou por vontade, mas sim à força de armas, custando algumas vidas aos nossos, e muitas mais aos castelhanos, o que se não circunstancia por falta de notícias exatas.

"Depois de o major Joaquim Félix estar governando as missões, e haverem chegado de socorro trinta soldados de infantaria do Regimento de Extremos, comandados por um sargento; alguns soldados de dragões com alguns milicianos, de Cima da serra[b] e alguns vadios do rio Pardo, pediram a nossa licença ao seu comandante para passarem ao outro lado do rio Uruguai, atravessando em pelotas[c] que haviam fabricado, por não haver naquela altura outro gênero de embarcações.

(b) Cima de Serra: é a extrema que divide o continente do Rio Grande da Capitania de São Paulo.

(c) Pelotas: são umas pequenas embarcações, que os naturais do país fazem de um couro de boi, franzido em circunferências, para atravessarem rios caudalosos, em que não há ponte nem barco.

"Obtida a licença, passaram na madrugada do primeiro de novembro: a companhia do capitão Manuel dos Santos [Pedroso]; outros da companhia do capitão João da Costa Varela, com seu valentão, o alferes Padilha; alguns granadeiros da Infantaria de Extremos; um soldado dragão, além de outros mais, que fizeram por todos os números de oitenta. Parte destes se emboscaram no mato, e outros ficando nas pelotas, se esconderam com a volta do rio, águas acima, para darem pronto socorro aos de terra, logo que ouvissem os tiros do princípio do ataque.

"Principiou o ataque logo ao amanhecer, quando os espanhóis vieram ao curral apanhar os seus cavalos; então os nossos, saindo do mato, mataram um e aprisionaram dois; aos tiros acudiram logo 30 espanhóis, que os nossos puseram logo em debandada. Acudiu, segundo socorro, em maior número com três peças de artilharia, que traziam na retaguarda, e de repente, se abriram para os lados, a fim de manejarem a artilharia, que não teve mais tempo que o de dar uma descarga sem fruto. Retrocederam os nossos e se fizeram fortes sobre a barranca do rio, onde receberam o socorro; e tanto que viram as peças descarregadas, avançaram com tanta ousadia, que os desbarataram num instante, e os puseram em fugida, tomando-lhes as três peças, pressionando-lhe nove, e matando-lhe quinze, entre os quais foi um ajudante. Dos nossos, não houve morto, nem ferido algum, e estavam tão enfurecidos, que custou muito a contê-los de seguir o inimigo achando-se ele a cavalo e os nossos estando a pé.

"Em 23 de novembro, no Passo do Barro, três léguas abaixo do povo de São Borges [Borja], se deu um tiro que se ouviu neste povo, seria meia-noite; daí a pouco chegou um índio, morador naquela vizinhança, e deu por notícia que os espanhóis se achavam emboscados no mato daquele passo; e não sendo possível pôr-se a nossa gente em marcha àquela hora, passou o resto da noite sobre as armas.

"Logo de manhã se puseram em marcha para aquela parte o capitão José Borges do Canto, com a sua companhia, e alguns mais, que fizeram o número de 110 homens, deixando no povo o tenente João do Cabo com uma guarda, e patrulhando em roda o tenente Francisco Carvalho. O inimigo estava entrincheirado no mato, com costas para o rio, e com reserva pela retaguarda. Os nossos não descobriram forma alguma de os atacarem; porém, depois de estarem em consulta, mandou o Canto ao seu tenente Gabriel de... [Ribeiro de Almeida], que com trinta homens, atravessasse o bosque mais baixo, indo todos vestidos de branco, a imitação dos índios; e como o inimigo não esperava gente por aquela parte, foi fácil de conseguir o intento premeditado. Logo que os nossos ganharam a retaguarda, descarregaram as armas e empregaram bem os seus tiros: imediatamente avançaram os que estavam no campo com tal ímpeto, e entranharam-se tanto pelo bosque, que a maior parte foram obrigados a renderem-se, trepando-se muitos pelas árvores, de onde a tiros de espingarda, vinham a cair como pássaros.

"Enfim ficaram 74 prisioneiros, e entre eles 5 feridos: salvaram-se 25 a nado, e o resto ficou morto, uns na passagem do rio, e os mais no lugar do combate. Dito

pelos prisioneiros haviam naquele posto 184 homens. Dos nossos só morreu um, que se julga por engano ser mesmo morto pelos nossos.

"Nas margens do Jaguarão estavam os castelhanos de um lado, e os portugueses do outro, avistando-se as partidas, que de uma e outra parte cruzavam.

"Vendo os castelhanos que nós não íamos para eles, entendiam termos medo, e zombavam muito de nós, com altas vozerias. Escandalizado disto, o capitão de milícias Antônio Rodrigues Barbosa, com a sua companhia e alguns soldados da legião, com o alferes Hipólito de Couto, procurando encontrar-se com uma partida que havia de capitão, tenente, e alferes, e desbarataram, fazendo-lhes dois mortos e onze prisioneiros, incluso um alferes, e alguns deles feridos. O capitão com o resto fugiu a toda a fúria, deixando a sua cavalhada, que traziam de reserva, a qual conduziram os nossos, com os prisioneiros que fizeram.

"Os espanhóis se abstiveram algum tempo das apupadas que nos vinham dar defronte das nossas guardas; porém, vindo-lhe algum reforço, tornaram a continuar, passado algum tempo, com as suas costumadas mofas, desafiando os nossos, a que fossem competir com gentes de bigode (que são os seus dragões, gente entre eles de muita confiança), pelo que mandou o coronel Manuel Marques sair o capitão Antônio Xavier de Azambuja, e já o dito capitão Antônio Rodrigues Barbosa, ambos milicianos, que com 200 homens, incluindo neste número 18 da legião, e o seu alferes Hipólito do Couto, saíssem a correr o campo; e encontrando-se com uma partida de 170 espanhóis, com dois capitães, e mais oficiais, que exploravam a campanha. Logo que viram os nossos, se puseram em linha de batalha, pondo pé a terra, entrincheirando-se os do centro, com os cavalos que maniataram, e cobertos cada um com flancos com seu esquadrão de cavalos, e na retaguarda vinte homens montados e armados de lança, para punirem de morte os que tentassem fugir. Os nossos entraram logo a dispor-se para os atacarem; e, no entanto, os castelhanos, por modo de zombaria, os convidavam para o seu Mate[d] dizendo levassem mais gente do que a que aparecia, porque eles tinham muitas caldeiras com bastante água quente, e que chegava para todos, insultando-os deste modo com as suas vozerias. Dispostos finalmente os nossos, avançaram intrepidamente com a espada na mão e alguns poucos disparando as clavinas, puxaram também as espadas. Os castelhanos, ainda que dispararam as suas armas, foram num instante abalroados, e rota a sua trincheira de cavalo, entrando os nossos por entre eles como bravíssimos

---

(d) Mate: é uma qualidade de bebida, quase a imitação de chá, que todos os do país, e até os do Rio Grande, tomam com tanta frequência, que quase todas as casas têm todo o dia água quente, não só para o tomarem, mas para igualmente o darem a quantos lhes vão a casa. Em Espanha se municia com ele a tropa e a peonada; e nas grandes casas de Montevidéu e Buenos Aires faz-se disso ostentação, pela muita falta de lenhas e carvão.

leões, matando e ferindo de todas as formas, apesar da resistência que acharam nos chamados de bigodes, que de fato era gente escolhida e valorosa; mas, vendo com efeito eles que o estrago era grande, se renderam, depois de haverem fugido muitos dos de cavalo, aqueles que eram destinados para matarem em tal caso. Então, vitoriosos, os nossos bradaram por três vezes: – Viva Portugal!

"O comandante mandou tocar a chamada, e a ajuntar os prisioneiros, que se acharam ser cinquenta, inclusos os dois capitães, e um alferes, entre os quais 36 soldados, os alferes, e um cadete estavam feridos, e morreram depois alguns nos nossos hospitais, aonde foram tratados muito cuidadosamente. Os mortos que se acharam, foram 52, além dos que se encontram depois, dispersos pela campanha, que fugindo feridos pereceram miseravelmente. Dos nossos morreram dois: o primeiro na primeira descarga do inimigo, e o segundo equivocadamente, por lhe haver caído o distintivo, que era uma pluma no chapéu, foi ferido pelos seus camaradas, e veio a morrer depois.

"Aqui se viram realizados aqueles famosos talhos, que talvez fabula a "História dos doze pares de França", pois se achavam braços separados pelos ombros, mãos levadas de um só golpe, cabeças todas abertas até as sobrancelhas; outras, cortado horizontalmente o mais alto da cabeça, à imitação de um queijo, vendo-se-lhes os miolos, nadando em sangue: finalmente, uma carniçaria horrenda, que os amedrontou tal sorte que nunca mais quiseram passar por onde fossem vistos pelos nossos.

"O coronel Manuel Marques de Sousa deu logo liberdade a três prisioneiros, para que, como testemunhas de vista, fossem levar a notícia ao Porto de Serro Largo, pois os que tinham fugido o não podiam circunstanciar. O espólio consistiu em cavalhadas, armamentos, etc.

"Nas fronteiras de Taim e Albardão, isto é, entre a costa do mar grosso e a lagoa de Mirim, defendiam o capitão de dragões José Antunes da Porciúncula e o capitão de milícias Simão Soares da Silva, os quais, com ordem do tenente-general governador, invadiram a guarda do Xuí, que se achava avançada da fortaleza de Santa Teresa de Castilhos, e trinta e tantas léguas, dentro dos limites da Espanha. Pressionaram vários espanhóis, um sargento e de soldados, tomando-lhes cento e sessenta cavalos, e quatrocentas reses, que eles nos haviam tomado; depois incendiaram o alojamento, e não trouxeram todos os prisioneiros, por estar muito magra a cavalhada, tanto nossa, como deles; porém os que ficaram foram todos desarmados, e alguns lançaram o armamento no rio, que estava perto.

"Quando o Jaguarão pôde dar vau, passou o coronel Marques com 1.200 homens, que a ele se tinham juntado; três peças de artilharia, comandadas pelo tenente de infantaria Manuel José Diógenes, e os petrechos componentes para um ataque. Marcharam contra Serro Largo, que tinha perto de 700 homens, e depois de três dias de marcha, chegaram pelas três horas da tarde a um forte avançado, que os espanhóis tinham construído. Puseram-se os espanhóis em forma de defesa, e igualmente as nossas tropas em forma de batalha, e assim foram marchando

até tiro de canhão. Logo que fizeram alto, entrou o forte a disparar; mas as balas e metralhas não ofendiam os nossos, por passarem adiante; mas, assim que as nossas tropas tomaram boa posição, entrou logo a laborar a nossa artilharia, que aos primeiros tiros levou a bandeira do forte com pau em que estava arvorada; porém tivemos o desgosto de se inflamarem dois cartuchos, que estavam na mão do comandante, queimando-lhas a cara, de forma que ficou incapaz de continuar o combate, sucedendo em seu lugar o cabo Joaquim Luís, que se distinguiu muito nesta ocasião. Dentro do forte, que era grande, havia gente montada, a qual fez uma surtida sobre a nossa tropa, quando viu uma pequena desordem na nossa cavalaria, por causa de se espantar um cavalo, e fazer perder a forma aos mais; porém, vendo o sargento-mor Vasco Pinto Bandeira, que estava no lado esquerdo, vir sobre os nossos aquele corpo espanhol, fez com o seu lado tal evolução, que fez retroceder o inimigo, e entrar confusamente no forte; também porque a este tempo já estava remediada a desordem.

"O comandante atacado, vendo alguns dos seus mortos, arvorou bandeira branca, pedindo capitulação, a qual logo o nosso aceitou, por estar muito avançado o dia, a tropa muito fadigada, sem ter comido, nem bebido em todo aquele dia. Concedeu-lhe quase tudo, quanto o atacado pedia, a fim de evacuarem o forte, antes que chegasse o socorro, que vinha de Montevidéu. Com efeito, saíram os espanhóis, logo no dia seguinte, que foi o último de outubro de 1801, ficando naquela noite toda a nossa gente montada, e igualmente em armas.

"O espólio que ficou no forte consistiu em pólvora, e bala; quatro peças de pequeno calibre; algumas armas de fogo; barracas de campanha; carros, e cinco mil pesos em dinheiro. A campanha ficou limpa de animais, porque os nossos os rebanharam, ainda que com pouco fruto, porque a maior parte deles fugiu para as suas carências[e].

"Aqui é preciso notar que os nossos soldados, como ignoravam os motivos da capitulação de aceitar ficaram muito desgostosos; porque o desejo deles era levarem a espada tudo quanto ali se achava, pois que diariamente os estavam inquietando. Não achando já os nossos no rio Jaguarão, os foram seguindo pelo rastro, para alcançá-los em caminho; e ainda chegaram alguns depois de rendido o forte.

"Pelo que a nossa tropa, ofendida da ousadia das tropas espanholas, que não cessavam de ultrajá-la com as suas passadas empresas da colônia, Rio Grande, e ilha de Santa Catarina, desejava vingar a nação na mesma parte da América, como briosamente mostrou em todos estes combates, esperando que os espanhóis fiquem agora cometidos, à vista do nosso valor, combinando os descuidos passados com o patriotismo de agora.

(e) Carências: são aqueles lugares de que os animais foram tirados, e para onde costumam fugir, enquanto se não acostumaram ao outro pasto.

"O nosso coronel comandante mandou demolir o forte, e deixando ali uma partida volante, comandada por um tenente, se retirou com a mais tropa para o seu acompanhamento de Jaguarão, a fim de poder acudir a fronteira de Taim, que se achava ameaçada, e era muito natural que os espanhóis por aquela parte quisessem tomar o despique, por saberem que do nosso lado estava toda a nossa força. O tenente-general governador estava gravemente enfermo desde a declaração da guerra, e agora, agonizando, apenas o achou vivo a notícia deste sucesso, falecendo no dia 5 de novembro de 1801.

"O marquês de Sobremonte, que marchava a socorrer Serro Largo, encontrado no caminho com a tropa capitulada (prendeu os oficiais) lhe fez retroceder a marcha, e juntando-a ao seu corpo se achou com três mil homens na campanha de Serro Largo, da qual se apoderou logo, sem oposição alguma, retirando-se a pequena partida, que lá tinha ficado nossa.

"Marchando o marquês de Sobremonte, com natural arrogância, sobre o Jaguarão, antecipou aviso aos nossos para que desocupassem os passos, dentro de três dias, porque ele queria passar até o rio Piratini, que pelo tratado de limites pertencia a seu soberano; a semelhante recado respondeu imediatamente o tenente-coronel da Legião Jerônimo Xavier de Azambuja, que então se achava comandando, que nem em três anos, faria semelhante mudança, sem embargo do que podia vir quando quisesse, que ele o receberia com os seus soldados. Esta valente resposta lhe fez moderar a fúria e o obrigou a fazer alto a duas léguas do Jaguarão, onde se foi demorando para obrar com bom acordo.

"O brigadeiro Francisco João Rossio, que por morte do tenente-general governador foi quem sucedeu no governo, achava-se em Porto Alegre, e acudindo logo a esta fronteira, mandou para a de Taim algumas tropas; e ele foi em pessoa examinar mais de perto quais eram os lugares que requeriam mais força; e vendo que o Jaguarão era o que mais precisa, faz-lhe aumentar a tropa, concorrendo ao mesmo tempo muitos paisanos, vindos de diferentes partes, a fazer frente ao inimigo, que se conservou imóvel, assim como as nossas tropas, sem haver ação alguma, nem de uma nem de outra parte, até que neste silêncio chegou a notícia da paz, que logo se publicou, no felicíssimo dia 17 de dezembro de 1801.

"Estes foram os sucessos das armas de sua alteza o príncipe nosso senhor: estas as provas de zelo, e valor de seus fidelíssimos vassalos, já tantas vezes provados, com pesar de seus inimigos. Quatro meses rigorosamente e que durou esta campanha; e não faz pequena glória ao soberano e aos vassalos, que em tão curto espaço de tempo se adquirissem tantas vantagens.

"Com a publicação da paz ficou cada uma das coroas no lugar em que se achava e na posse do território que as suas armas ocupavam.

"Não se põem nesta notícia todas as datas dos sucessos, nem igualmente se põem todas as suas circunstâncias, por falta de exatas notícias, pois como a intenção do escritor é dar uma ideia do que houve, antes falta à individuação do que falar a verdade."

– Biblioteca Nacional, seção de manuscritos, Cód. I – 29, 13, 29.

D. Francisco Rodrigo foi o tenente-coronel que capitulou em São Miguel, a 13 de agosto de 1801, com cento e cinquenta homens de tropas regulares, às forças de José Borges do Canto, que não passavam de quarenta aventureiros e alguns índios.

– Conf. L. Schneider, *A guerra da Tríplice Aliança,* **1**, 230, Rio, 1875, nota de J. M. da Silva Paranhos (barão do Rio Branco).

Francisco Bauzá, *Historia de la dominación española en el Uruguay*, **2**, 355, Montevidéu 1895, pinta o comandante castelhano como indivíduo de caráter despótico, de conduta irregular, que, pelos maus tratamentos que dava a todos os seus subordinados, havia alienado as simpatias gerais, a ponto de não contar com um só soldado. Há evidente exagero na apreciação, destinada a justificar o fiasco espanhol, porque o número dos capitulados, de tropas regulares, foi quase cinco vezes maior do que o dos atacantes, paisanos aventureiros.

A capitulação de Serro Largo deu-se a 30 de outubro, firmada por Manuel Marques de Sousa e d. Joseph de Bolanos. Renderam-se, com as honras de guerra, retirando-se para Montevidéu, quinhentos e noventa espanhóis. A capitulação lê-se em A. Pereira Pinto*, Coleção completa dos Tratados*, **3**, 298, nota, Rio, 1866. L. Schneider, op. e loc. cit., nota de Rio Branco, dá equivocadamente para a capitulação a data de 31 de outubro.

Veja: *Memória da tomadia dos Sete Povos de Missões da América espanhola*, etc., escrita em Lisboa, no ano de 1806 por Gabriel Ribeiro de Almeida, *Revista do Instituto Histórico,* **5**, 3/21; Ano 1801 – *Notícia dos acontecimentos pela presente guerra nos Sete Povos de Missões*, etc., *Revista* citada, **16**, 329/353; *Relação dos acontecimentos mais notáveis da guerra próxima passada na entrada e conquistas dos Sete Povos das Missões orientadas do rio Uruguai, por José Borges do Canto e Manuel dos Santos Pedroso*, na mesma *Revista*, **77**, parte 2ª, 51/67.

Veja ainda o interessante e documentado estudo de Aurélio Porto, *A conquista das Missões e os cachoeirenses*, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul,* 1º trimestre, ano I, 8/17, Porto Alegre, 1921. – (G.).

XIII
(Pág. 2506)

O capitão de fragata Inácio da Costa Quintela, em ofício para o governador d. Fernando José de Portugal, datado na Bahia, 30 de maio de 1801, narra o combate que a fragata *Andorinha*, do seu comando, tivera de sustentar com a fragata francesa *La Chiffone*, e os motivos que o forçaram a capitular.

O encontro das duas fragatas se dera no dia 19 de maio: a francesa, de 44 canhões e 360 homens, capitão Guyesse, começara a dar caça à portuguesa desde 7 horas da manhã; mas os seus tiros a não puderam alcançar antes de 1 hora da tarde. Às 1½ horas travou-se combate, que durou até 6 horas e 40 minutos. Às 6¾ estava bordo a bordo, ficando a *La Chiffone* pela alta da *Andorinha*. Pela buzina disse o comandante francês que arriasse bandeira, pois bem via a infinita desigualdade de forças; respondeu o português que arriasse a sua, e após essa resposta começou um terrível combate de bala e de metralha.

O francês, apesar de ter forças duplas, sentiu tanto o estrago, que, desconcertado, quis tentar a abordagem, mas o adversário anulou seu projeto com amiudados tiros de metralha, empregados a tempo e bem dirigidos, conservando sempre ora sobre a sua alheta, ora mais adiante, e encontrando-se o mais possível, a fim de não ser metido a pique, porque como a *La Chiffone* era muito alterosa, raras vezes os seus canhões tinham ângulo de inclinação suficiente para empregar as balas no costado da *Andorinha*, que parecia um barco ao pé dela. Às 8 horas, a *Andorinha* não tinha um só cabo que não estivesse cortado, os mastaréus e vergas caíam ao mesmo tempo em pedaços sobre a bateria do bombordo, que era a que laborava, e ficou assim impedida. Foi nesse caso necessário arriar a bandeira, o que fez o comandante com aprovação dos oficiais.

A perda da *Andorinha* consistiu em um morto e seis feridos, entrando neste número o 2º tenente João Batista de Sousa. Depois de arriada a bandeira, o comandante português deitou ao mar todos os seus papéis, e foi para bordo de *La Chiffone*, com os seus oficiais. O capitão Guyesse, depois de examinar o mau estado da *Andorinha*, que pedia muita demora para se refazer, fez transportar a seu bordo duas âncoras, duas amarras, os sobressalentes do comissário, algum plano e antenas, as armas, seis barris de pólvora, que unicamente existiam, havendo sido consumido o mais em 427 tiros que foram disparados; saqueou pessoalmente os móveis do comandante e dos oficiais, apoderou-se de todos os víveres dos mesmos, livros, cartas, instrumentos matemáticos, encravou a artilharia por um método tão grosseiro, que logo metade dela foi desencravada, e deitou ao mar duas peças de caça e depois pedreiros.

Começou então uma negociação para restituir a fragata mediante uma soma de dinheiro e uma capitulação dos prisioneiros, mas sendo rejeitadas as suas proposições, contentou-se com a capitulação. No dia 20, pelas 2 horas da tarde, abandonou a presa, mareando ao sueste.

La Chiffone vinha de Nantes, com 38 dias de viagem, e destinava-se à ilha de Bourbon. – *Anais da Biblioteca Nacional*, **36**, 405.

A capitulação foi assinada por Inácio da Costa Quintela, capitão de fragata comandante; Joaquim José da Silva, capitão-tenente; Joaquim Gonçalves da Silva, 2º tenente; e Joaquim José Xavier, 2º tenente de artilharia, ibidem, 406.

A *Andorinha* foi lançada ao mar no dia 13 de março de 1797, na Ribeira das Naus, com a presença do príncipe regente, *Gazeta de Lisboa,* de 25 de março, suplemento

extraordinário. Seu primeiro combate, de que saiu vitoriosa, foi travado com uma fragata francesa, em janeiro de 1799, nas costas da província do Minho; era então comandada pelo capitão Crawford Duncan, *Gazeta* citada, de 15 de fevereiro, suplemento. Por decreto de 12 desse mês, seu comandante e oficiais foram promovidos aos postos imediatos, *Gazeta* citada, de 30 de março, suplemento.

De dois outros combates com corsários franceses há notícias na mesma *Gazeta*, de 16 de janeiro de 1801, suplemento. O primeiro, entre o bergantim português *Minerva* e uma fragata francesa, de 30 peças, por espaço de três horas. O comandante do bergantim era o primeiro-tenente Luís da Cunha Moreira, que, pelo valor com que se portou na ação, foi promovido a capitão de fragata, e foi depois almirante da marinha brasileira e primeiro visconde de Cabo Frio. O segundo combate travou-se entre o navio *Cleópatra* e um corsário francês que, após duas horas de refrega, foi posto em fugita. – (G.).

XIV
(Pág. 2507)

O autor anônimo de *Histoire de Jean VI, roi de Portugal*, 34/36, Paris, 1827, relata assim a conspiração contra o príncipe regente:

"*...Le Prince Régent, Sujet depuis long-temps aux hémorrhoides, éprouvait souvent des vertiges et des accès de mélancolie: en 1805, sa maladie habituelle s'étant aggravée, les étourdissements redoublérent, sa pusillanimité naturelle s'accrut au point de lui faire redouter de monter les chevaux même les plus doux, et sés terreurs mélancoliques acquirent bientôt une telle intensité, qu'il renonça à la chasse et même à tout exercice, croyant voir partout les précipices sous ses pas. Il quitta le séjour de Queluz, frappé de l'idée que c'était dans ce lieu de plaisance que sa mére avait manifesté les premiers signes de son aliénation; il quitta Mafra et ses moines, et, livré aux soins d'un médecin inhabile, il se mit à voyager dans l'Alentejo. Le mystère dont on l'entoura, ne laissant approcher persone de lui, contribua à faire accréditer les bruits de la folie du Prince, et ils se répandirent dans le public après avoir circulé à la cour. La nation, qui s'intéressait peu alors au sort du Régent, les accueillit avec indifference; mais um parti puissant, dont les éléments épars n'avaient jamais cessé de s'agiter, saisit cette occasion pour opérer un changement favorable à la haute noblesse, qui n'avait jamais perdu l'espoir de reprendre l'antique prépondérance dont Pombal l'avait dépouillée. On jeta les yeux sur la princesse Charlotte, qui depuis long-temps avait perdu l'affection de son époux, et l'on projeta de la placer à la tetê du gouvernement en qualité de Régente. Parmi les conspirateurs étaient plusieurs seigneurs les plus distingués par leur naissance, des chefs militaires, des magistrats, et l'on comptait sur l'aveu du peuple, dont l'opinion, à cett époque, était favorable à la Princesse; mais tous ces projects formés et conduits par des hommes légers, sans talent, et divulgués avec*

une indiscrétion puérile, s'évanouirent tour à coup par le retour presque subit de la santé du Prince, opérée par quelques médicaments appropriés. Villaverde, qui avait été essez ouvertement menacé par les méconteus, profita de la circustance pour sérvir contre les coupables, et au moyen d'une enquête dirigée par un magistrat intelligent et adroit, il obtint bientôt la preuver de la culpabilité des conspirateurs; on saisit des proclamations imprimées et d'autres pièces probantes. Le Prince ne mit point de bornes à as reconnaissance, il proclama Villaverde son sauveur et son seul ami; mais, toujours peu enclin à punir les grands coupables, in se borna à exiler quelques uns d'entre eux dans leurs terres, et on ne donna point de suite aux procédures. Le marquis d'Alorna, privé d'abord de la vice-royauté de Rio de Janeiro, à laquelle il avaint nommé, fut fait gouverneur de l'Alentejo; le comte de Sabugal et le marquis de Ponte de Lima furent envoyés dans leurs terres, et quelteur du procès mourut bientôt evec les signes d'avoir été empoisonné: il se nommaint Joseph Anastacio de Figueiredo. Le Comte De Villaverde ne lui survécut pás longtemps..."

O marquês de Alorna havia sido efetivamente, nomeado vice-rei do Brasil, por decreto de 17 de dezembro de 1804, conforme consta da *Gazeta de Lisboa*, de 15 de fevereiro de 1805.

A conjuração ficou demonstrada por documentos irrefragáveis, como os que publicou Julián María Rubio, *La Infanta Carlota Joaquina y la Política de España en América* (1808-1812), págs. 195/196, Madri, 1920.

São duas cartas de Carlota Joaquina, ambas datadas de Queluz, 13 de agosto de 1806, uma a seu pai, o rei Carlos IV, e outra à rainha; naquela escrevia a princesa: "*Señor: Paá mio de mi corazón, de mi vida y de mi alma. Voi a los Pies de V. M. en la maior conternación, para decir a V. M. que el príncipe está cada dia peor de cabeza, y que por consecuencia esto va todo perdido, porque aquellas figuras estan cada dia mas absolutas, y que es llegada la ocasión de V. M. acudirme a mi, y a sus nietos; como V. M. vera por la carta inclusa del marquês de Ponte Lima, porque la priesa y el segreto no da lugar a mandar un papel firmado por toda, o quasi toda la corte, que ellos me ofrecieron, para que se lo mandasse a V. M., esto se remedia mandando V. M. una intimación de que quiere que yo entre en el despacho, y que no le acepta réplica, por si la diere, la respuesta será con las armas en la mano, para despicar las afrentas y desaires que V. M. sabe que él me está continuamente heciendo, y para amparar a sus nietos, va que no tienen un padre capaz de cuidar en ellos. V. M. perdone la confianza que tengo pero es este el modo de evitar que corra mucha sangre en este reino, porque la corte quiere ya sacar la espada en mi favor, y tambien el pueblo; porque se ve por factos inmensos, que está com la cabeza perdida; asi le pido a V. M. haga el dicho verdadero, ha de hacerlo luego, y yo haré entonces con pido a V. M. haga el dicho verdadero, ha de hacerlo luego, y yo haré entonces con que él mismo enmiende muchas cosas, porque el miedo amenazandole con que se lo he de decir a V. M. para que me ayude, ya que el no quiere hacer lo que es de razon, y bien del Reino; y ahora le pido a V. M. que me eche su bendición y a los chicos. – A los Reales Pies de V. M. – Carlota Joaquina*".

À rainha escrevia a princesa: "*Señora: Mamá mia de mi corazón, de mi vida y de mi alma. Voi a los Pies de V. M. llena de la maior afflicción a decir a V. M. que es llegada la ocasión de que VV. MM. acudan, a mi, a mis hijos, y a todo este reino, porque el princípe está con la cabeza perdida quasi del todo; así le pido a V. M. que haga con que Papá dé prompto remedio, por el modo que yo pido, porque es el único modo de hacerse en paz, yo Mamá mia me refiero a la carta de Papá, porque estoy escribiendo a toda prisa, por no ser vista, asi le pido a V. M. que tenga compasión, y que me enche su bendición, y a los chicos. – A los Reales Pies de V. M. – Carlota Joaquina*".

A carta do marquês de Ponte de Lima, que se assina – Tomás – a que se refere a princesa, datada Mafra, de agosto de 1806, dirigida a certo Bernardo, também publicada por Julián María Rubio, op. cit., 196/197, versa o mesmo assunto: "... O nosso homem está cada dia pior, e pouco falta para se declarar completamente alienado, já todos dizem claramente que ele não pode ver a nossa divindade tutelar e que todas as jornadas que inventa e para ter motivos aparentes de estar mais tempo ausente. Nenhum negócio sério vai à presença do dito Sr., os biltres gozam do maior vermelho, e servem sempre os seus afilhados, seja ou não justo. Outro dia nomeou-se um criado para o infante D. Miguel contra a opinião da princesa, e fazendo justas objeções foi-lhe respondido: assim quis eu. Averiguou-se a razão de tanto empenho e soube-se que tudo isto tinha sido porque o tal criado era afilhado do Sr. Francisco. Histórias desde gênero há milhares... O homem certamente está louco, até o conde de Belmonte o diz; os ministros de Estado não se hão de descuidar da regência, e talvez façam entrar nisto a corte de Paris, é indispensável obstar-lhe a tempo. A mim parece-me que a princesa deve logo avisar de isto a seu pai para que ele mande ao seu embaixador em Paris tome as medidas necessárias, se lá se tratar alguma coisa relativa a sua filha..."

Segundo José Presas, *Memorias secretas de la Princesa del Brasil*, citadas por Tobias Monteiro, *História do Império – A elaboração da Independência,* 71, Rio, 1927, Carlota Joaquina lhe contara "ter realmente se envolvido nessa aventura política, denunciada ao marido pelo padre Abrantes, a quem por isso mesmo deram a ele para confessor. Nunca porém lhe fora ao confessionário e só se confessou a sacerdote de sua livre escolha. Junot era então embaixador em Lisboa, donde se retirou apressadamente, apenas foi tudo descoberto. Esse seu procedimento e o fato de estarem envolvidos na conspiração fidalgos, que depois serviram no Exército de Napoleão, fizeram acreditar não ter sido a influência francesa estranha à malograda trama". Desde então – conclui Tobias Monteiro – extremou-se entre os dois esposos a aversão que de longe sempre existia e começou a separação do leito conjugal. – *Memorias secretas de la Princesa del Brasil*, de d. José Presas, tiveram tradução em português, revista, anotada e prefaciada por R. Magalhães Júnior, Rio de Janeiro, 1940. – (G.).

XV
(Pág. 2511)

No dia 26 de novembro o príncipe regente baixava o seguinte decreto, que estabelecia a junta de governo do reino e lhe dava instruções:

"Tenho procurado por todos os meios possíveis conservar a neutralidade, de que até agora têm gozado os meus fiéis e amados vassalos, e apesar de ter exaurido o meu real erário, e de todos os mais sacrifícios, a que me tenho sujeitado, chegado ao excesso de fechar os portos dos meus reinos aos vassalos do meu antigo e leal aliado o rei da Grã-Bretanha, exponho o comércio dos meus vassalos a total ruína, e a sofrer por este motivo grave prejuízo nos rendimentos de minha Coroa: vejo que pelo interior do meu reino marcham tropas do imperador dos franceses e rei de Itália, a quem eu me havia unido no continente, na persuasão de não ser mais inquietado; e que as mesmas se dirigem a esta capital: E querendo eu evitar as funestas consequências, que se podem seguir de uma defesa, que seria mais nociva, que proveitosa, servindo só de derramar sangue em prejuízo da humanidade, e capaz de acender mais a dissensão de umas tropas, que têm transitado por este reino, com o anúncio, e promessa de não cometerem a menor hostilidade; conhecendo igualmente que elas se dirigem muito particularmente contra a minha real pessoa, e que os meus leais vassalos serão menos inquietados, ausento-me eu deste reino: tenho resolvido, em benefício dos mesmos meus vassalos, passar com a rainha minha senhora e mãe, e com toda a real família para os Estados da América e estabelecer-me na cidade do Rio de Janeiro até a paz geral. E considerando mais quanto convém deixar o governo destes reinos naquela ordem, que cumpre ao bem deles, e de meus povos, como coisa a que tão essencialmente estou obrigado. Tenho nisto todas as considerações, que em tal caso me são presentes: Sou servido nomear para na minha ausência governarem, e regerem estes meus reinos, o marquês de Abrantes, meu muito amado e prezado primo; Francisco da Cunha de Meneses, tenente-general dos meus exércitos; o principal Castro, do meu conselho, e regedor das justiças; Pedro de Melo Breyner, do meu conselho, que servirá de presidente do meu real Erário, na falta e impedimento de Luís de Vasconcelos e Sousa, que se acha impossibilitado com as suas moléstias; Dom Francisco de Noronha, tenente--general dos meus exércitos e presidente da Mesa da Consciência e Ordens; e na falta de qualquer deles, o conde Monteiro Mor, que tenho nomeado presidente do Senado da Câmara, com a assistência de dois secretários, o conde de Sampaio, e em seu lugar Dom Miguel Pereira Forjaz, e do desembargador do Paço, e meu procurador da Coroa, João Antônio Salter de Mendonça, pela grande confiança, que de todos eles tenho, e larga experiência que eles têm tido das coisas do mesmo governo; tenho por certo que os meus reinos, e povos, serão governados e regidos por maneira que minha consciência seja desencarregada, e eles governadores cumpram inteiramente a sua obrigação, enquanto Deus permitir que eu esteja ausente

desta capital, administrando a justiça com imparcialidade, distribuindo os prêmios e castigos conforme os merecimentos de cada um. Os mesmos governadores o tenham assim entendido, e cumpram na forma sobredita e na conformidade das instituições, que serão com este decreto por mim assinado; e farão as participações necessárias às repartições competentes. Palácio de Nossa Senhora da Ajuda em 26 de novembro de 1807. – Com a rubrica do príncipe regente.

"– Instruções a que se refere o meu real decreto de 26 de novembro de 1807:

"Os governadores, que houve por bem nomear pelo meu real decreto da data destas, para na minha ausência governarem estes reinos; deverão prestar o juramento do estilo nas mãos do cardeal patriarca; e cuidarão com todo o desvelo, vigilância e atividade na administração da justiça, distribuindo-a imparcialmente; e conservando em rigorosa observância as leis deste reino.

"Guardarão aos nacionais todos os privilégios, que por mim, e pelos senhores reis meus antecessores se acham concedidos.

"Decidirão à pluralidade de votos as consultas, que pelos respectivos tribunais lhes forem apresentadas, regulando-se sempre pelas leis e costumes do reino.

"Proverão os lugares de letras, e os ofícios de justiça, e fazenda, na forma até agora por mim praticada.

"Cuidarão em defender as pessoas e bens dos meus leais vassalos, escolhendo para os empregados militares as que deles se conhecer serem beneméritas.

"Procurarão, quando possível for, conservar em paz este reino; e que as tropas do imperador dos franceses e rei da Itália sejam bem aquarteladas, e assistidas de tudo que lhes for preciso, enquanto se detiverem neste reino, evitando todo e qualquer insulto que se possa perpetrar, e castigando-o rigorosamente, quando aconteça, conservando sempre a boa harmonia, que se deve praticar com os exércitos das nações, com as quais achamos unidos no continente.

"Quando suceda, por qualquer modo, faltar algum dos ditos governadores, elegerão a pluralidade dos votos que lhe suceda. Confio muito da sua honra e virtude, que os meus povos não sofrerão incômodo da minha ausência; e que, permitindo Deus volte a estes meus reinos com brevidade, encontre todos contentes, e satisfeitos; reinando sempre entre eles a boa ordem e tranquilidade, que deve haver entre vassalos, que tão dignos se têm feito do meu paternal cuidado.

"Palácio de Nossa Senhora da Ajuda em 26 de novembro de 1807. – Com a assinatura do príncipe regente."

Delgado, *Coleção da legislação portuguesa,* **5**, 474/474 – (G.).

XVI
(Pág. 2512)

Na *Gazeta de Lisboa*, de 4 de dezembro, aparecia a seguinte proclamação de Junot, que havia sido afixada nos lugares próprios da cidade:

"*Le Gouverneur de Paris, premier Aide de Camp de Sa Majesté l'Empereur & Roi, general en chef, grand-croix de l'ordre de Christ de Portugal.*

"– Habitans de Lisbonne.

"Mon armée va entrer dans vos murs. Ele y venait pour sauver votre Port, et votre Prince de l'influence de l'Angleterre. Mais ce Prince, si respectable par ces vertus, s'est laissé entrainer aux conseils de quelques méchans qui l'entouraient, et il est allé se jetter dans les bras de ses ennemis. On l'a fait trembler pour sa propre personne; ses sujets n'ont été comptés pour rien, et vos interest ont été sacrifiés à la lâcheté de quelques Courtisans! Habitans de Lisbonne, soyez tranquilles dans vos maisons; ne craignez ni mon armée, ni mon armée, ni moi; nous ne sommes à craindre que pour vos ennemis, et pour les méchains. Le Grand Napoléon, mon maitre, m'envoye pour vous proteger; jê vous protéger; je vous protégerai. – Junot".

A mesma *Gazeta*, de 4 de dezembro de 1807 a 16 de setembro de 1808, esteve sob a censura de P. Lagarde, intendente-geral da polícia do Exército ocupante. Aquele intendente assumiu a redação da folha, especialmente do artigo "Lisboa", onde saíam os editais e ordens de Junot. A 16 de setembro, expulsos os franceses, publicava a proclamação do tenente-general John Hope, comandante das tropas britânicas, para a imediata segurança e tranquilidade dos habitantes da capital portuguesa, a qual vai inserta na seção LI. – (G.).

Seção XLIX

Continuação.
O Brasil e suas capitanias durante a Regência em Lisboa.

Situação do Brasil. Suas rendas, produções, etc. Vacina. Agricultura e comércio. Seus vexames. Proteções governativas. Recrutamento. A mulher. Civilização de índios. Artistas. Pintura, escultura, música. O Rio Negro. Pará. Explorações de alguns rios da capitania. O Maranhão. Piauí e o Ceará. Rio Grande e Paraíba. Pernambuco e o bispo Azeredo. Alagoas e Sergipe. Bahia. Rio e Capitanias do Sertão. Rio Grande do Sul. Capitania geral de São Paulo. Porto Alegre.

Enquanto os príncipes e toda a real família bragantina navegam através do Atlântico, tratemos de dar uma ligeira ideia da situação em que se achava o Brasil, em geral, e cada uma das capitanias em particular, na época em que verdadeiramente se romperam, segundo a frase vulgar, os grilhões coloniais.

O Brasil todo contava então escassamente uns três milhões de habitantes, dos quais quase a terça parte eram escravos. A sua

exportação[1] se reduzia: 1º à do açúcar, pelo menos do Rio nove[2] mil caixas, da Bahia vinte mil, de Pernambuco quatorze mil, e de Santos mil; 2º setenta mil sacas de algodão, sendo quarenta mil de Pernambuco, dezesseis mil do Maranhão, dez mil da Bahia, e quatro mil do Pará e Rio[3]; 3º noventa e tantas mil arrobas de café, quase todo produzido no Pará, pois do Rio de Janeiro apenas se contavam três mil e duzentas arrobas; 4º oitocentas e tantas mil arrobas de cacau; 5º duzentos e quarenta mil couros de boi; 6º cem mil sacas de arroz; 7º cinco mil e seiscentas arrobas de anil; além do tabaco de fumo, do pau da tinturaria e madeiras de construção, alguma salsaparrilha, copaíba, goma e outros artigos de menos monta.

O ouro cobrado no século anterior, em virtude do tributo do quinto, montava a seis mil arrobas, o que, atendendo-se ao contrabando constante, faz crer que só do Brasil haviam passado para a circulação universal talvez perto de dez mil quintais, ou mais de sessenta milhões de libras esterlinas desse metal. Os diamantes, extraídos das minas até então, poderiam juntos pesar arriba de três quintais[4].

---

1 Compare no tomo III, págs. 1867/1868 desta *História* a diferença em menos de um século. – (G.).

2 *Anais do Rio de Janeiro* (de Baltasar da Silva Lisboa), **1**, 195, e também o mapa 1º. – (A.).

3 O algodão exportado por Portugal começou a ser utilizado pela Inglaterra desde 1767. A primeira remessa, saída de Lisboa, nesse ano, fora no valor de 6 libras. A partir de 1786, as exportações variaram de 150 a 200 mil libras por ano. – Conf. J. Lúcio de Azevedo, *Épocas de Portugal econômico,* 456, Lisboa, 1929. – (G.).

4 John Mawe, no *Tratado dos diamantes e pedras preciosas*, citado por J. Felício dos Santos, *Memórias do Distrito Diamantino*, 67, Rio, 1868, computava, fundado em fortes razões, em dois milhões de libras esterlinas os diamantes

Sem nos responsabilizarmos pela exatidão escrupulosa nestas avaliações, que transcrevemos tais como as achamos em um papel do tempo, preferimos os algarismos que resultam dos balanços oficiais da exportação, que vimos dos anos de 1799 e seguintes[5].

No primeiro desses anos (1799), o valor total da exportação (compreendendo o ouro) excedeu a vinte e seis milhões de pesos, em 1800 a dezoito milhões, em 1801 a dezesseis milhões; isto ao passo que a importação de Portugal orçava apenas em 1800 no valor de uns dez milhões de pesos.

Cumpre advertir que todos os artigos de produção do país estavam tão sobrecarregados de direitos, e estes subdivididos de um modo tal, que nem o fisco sabia bem quanto arrecadava, nem os produtores quanto tão complexamente pagavam. O açúcar, tabaco, algodão, café, aguardente, gados e outros gêneros, além da dízima[6], em caso de exportação, estavam onerados ao dízimo, ainda quando consumidos no país[7].

O açúcar e o tabaco estavam, além disso, sujeitos: 1º ao donativo de 1662[8]; 2º ao do subsídio de 1799[9]; e 3º (com outros gêneros

---

vendidos por contrabando, e que eram de melhor qualidade e a preços mais cômodos que os do governo. – (G.).

5 *Balanço Geral do Comércio do Reino de Portugal com seus domínios no ano de 1802* (pelo contador geral Maurício José Teixeira de Morais). – Ms. do Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro. – (G.).

6 Carta régia de 10 de setembro de 1709. – (A.).

7 Carta régia de 18 de março de 1715. – (A.).

8 Donativo para a paz da Holanda e para o casamento da rainha da Inglaterra. – Conf. tomo III desta *História*, pág. 1655. – (G.).

mais) ao do terremoto de 1755, abusivamente conservados, ainda depois da independência, durante o reinado do primeiro imperador[10]!

– O açúcar tinha, além disso, para a saída, de imposto e pensão 480 réis por caixa, ou 240 em feixe[11].

Cada pipa de aguardente pagava de subsídio 2$600[12], além do subsídio literário[13] de mais 30 réis por canada[14].

O direito sobre o vinho do mel[15], de que resultava um produto de mais de duzentos contos, afora a dízima e direitos na garapa[16].

---

9 Carta régia de 19 de maio de 1799. – (A.). – Ao governador da Bahia, d. Fernando José de Portugal, Delgado, *Coleção da legislação portuguesa*, **7**, 156/159; Acióli, *Memórias históricas*, **3**, 210/213, 2ª edição. – (G.).

10 Figurava no orçamento da receita do ano de 1828 para a província de Minas Gerais, como se vê dos *Documentos com que instruiu o seu Relatório* à Assembleia Geral Legislativa do Império do Brasil o ministro secretário dos Negócios da Fazenda, e presidente do Tesouro Nacional, Miguel Calmon du Pin e Almeida, na sessão de 1829, pág. 56. Figurava ainda na receita da mesma província para o ano financeiro de 1º de julho de 1830 a 30 de junho de 1831, na tabela n. 16. – (G.).

11 4 de novembro de 1700. – (A.).

12 Alvará de 10 de janeiro de 1757 e provisão de 29 de agosto de 1760. – (A.). – O alvará vem no *Sistema ou Coleção dos regimentos reais*, **4**, 107/108; a provisão está no Arquivo Nacional, *Cartas régias, provisões, alvarás, etc*., vol. **40**, fls. 291/292. – (G.).

13 Lei de 10 de novembro de 1772. – (A.). – *Sistema ou Coleção dos regimentos reais*, **3**, 540/543. – Essa lei extinguiu e aboliu as coletas impostas nos cabeções das sisas. Para se aplicarem ao pagamento dos mestres de ler e escrever; foi modificada pelo alvará de 7 de julho de 1787, op. cit., **5**, 652/655. – (G.).

14 Carta régia de 18 de março de 1801. – (A.). – *Cartas régias, provisões, alvarás, etc*., vol. **45**, fls. 96/98, no Arquivo Nacional. – (G.).

15 Carta régia de 10 de setembro de 1772. – (A.).

16 Provisão de 23 de agosto de 1727. – (A.).

O gado pagava também, além do dízimo, o quinto dos couros, embora os animais ainda estivessem vivos, e meio real em libra de carne verde e mais cinco réis em cada couro[17], e um tributo de subsídio[18], e outro sobre as carnes-secas importadas[19], resultando, só do gado e seus produtos, um tributo de mais de duzentos contos de réis.

As rendas que deviam proceder dos direitos de importação, antes de 1808, cobravam-se na metrópole[20]; mas havia, além das de exportação, os direitos de *internação*, cobrados em geral por meio de arrematações, e incluindo os dos escravos para terras minerais, passagens de rios, etc., rendiam mais de duzentos e trinta contos[21].

O fisco cobrava, além disso, mais de cem contos nos direitos[22] chamados territoriais, nos de chancelaria[23], donativos dos ofícios[24],

---

17 Carta régia de 18 de março de 1801. – (A.). *Conf.* supra, nota 14. – (G.).

18 Lei de 23 de novembro de 1772. – (A.).

19 Lei de 23 de agosto de 1727. – (A.).

20 Por decreto de 17 de março de 1800 foi ordenado, enquanto durasse a guerra na Europa, que os gêneros que saíssem dos portos do Reino para os domínios de ultramar, e os que deles fossem para o Reino, pagassem todos, em razão do câmbio, 3%, com exceção tão somente do ouro em moeda, em barra e em pó. – *Gazeta de Lisboa*, de 3 de maio de 1800, segundo suplemento. – (G.).

21 A respeito do modo vicioso por que se fazia a repartição e lançamento dos impostos no Brasil, veja os artigos 82, 83 e 89 da *Instrução* dada ao visconde de Barbacena, em 29 de janeiro de 1788, por Martinho de Melo e Castro, *Revista do Instituto Histórico,* **6**, 3/59. – (G.).

22 Alvará de 7 de março de 1803. – (A.).

23 Alvará de 16 de janeiro de 1653 e 11 de abril de 1661. – (A.).

24 Carta régia de 16 de dezembro de 1755. – (A.).

meio soldo das patentes militares, selo[25], terça parte dos ofícios[26], etc.

Entre os supramencionados artigos de indústria agrícola produzidos no Brasil não se conta a aguardente, nem a farinha de mandioca, que bem como o milho e legumes se consumiam todos no próprio país. Da uva não se fazia (nem se faz ainda) vinho[27], porque, além de se aproveitar como fruta a pouca que se cultivava, nos países úmidos, maduram os bagos de seus cachos com tanta irregularidade que, quando uns luzem por maduros, outros são verdadeiro agraço.

Isto sem contar a circunstância de que a metrópole não protegeria tal fabrico; pois chegara, século e meio antes, a desproteger o do vinho do mel e cachaça[28] e talvez o aperfeiçoamento dos licores que já os próprios índios selvagens obtinham dos ananases, cajus e outros frutos, de que se poderia até obter vinho como o de Champagne.

---

25 Alvará (com força de lei) de 27 (não 22) de abril de 1802. – (A.). – Esse alvará alterou e ampliou o que se achava disposto nos alvarás de 10 de março de 1797 e de 24 de abril de 1801, consolidando o sistema e estabelecimento da administração e arrecadação dos direitos do papel selado. – Gazeta de Lisboa, de 25 de maio de 1802, suplemento. – (G.).

26 Decreto de 18 de maio de 1722. – (A.).

27 O vinho de uva, fabricado nas províncias de São Paulo e Rio Grande do Sul, já figurava na Exposição Nacional de 1861. Foram expositores Joaquim Xavier Pinheiro e José Arouche Rendon, de São Paulo, e Jacob Müller, dr. Luís Alves Leite de Oliveira Belo e Carlos Mars, do Rio Grande do Sul, que tiveram premiados os seus produtos. – Conf. *Relatório geral da Exposição de 1861*, 117/118, Rio, 1862. – A indústria vinícola é hoje largamente difundida e em plena prosperidade nos estados meridionais. – (G.).

28 Provisão de 13 de setembro de 1649, J. J. de Andrade a Silva, *Coleção cronológica da legislação portuguesa*, **7**, 49/50. – Conf. tomo III desta *História*, págs. 142/143. – (G.).

Dos castanheiros, nogueiras, carvalhos, amendoeiras e oliveiras da Europa, apenas um ou outro pé se chegou a plantar. O mesmo dizemos das amoreiras, cuja cultura, aliás, então era muito favorecida na metrópole, como própria a alimentar os bômbices que dão a seda[29], enriquecendo tantos países de clima por certo que menos regular e apropriado do que o nosso. Em compensação, cumpre dizer que não deixou a corte de promover desde 1797, pelo menos (I), com todo o empenho, a propagação do feliz invento da vacina, e que deu ao mesmo tempo ordens para que se levantassem em todas as capitanias o maior número possível de cartas corográficas[30].

---

29 Conf. tomo III desta *História*, pág. 1761 nota 114. – Em 1817, Antônio José Vieira da Vitória descobriu na capitania do Espírito Santo o bicho-da-seda indígena, e no ano seguinte o governador da mesma capitania levou à presença do rei uma descrição do lepidóptero serigênico, plantas de que se nutria, com uma meada de fio, um casulo perfeito e outros em diferentes estados, bem como uma renda feita da seda. *Revista do Instituto Histórico,* **19**, 225/229, 346, 347. – O dr. José de Saldanha da Gama, *Estudos sobre a quarta Exposição Nacional de 1875*, 57/66, Rio, 1876, descreveu esse bicho-da-seda, classificado pelo nome científico de *Saturnia aurota*, vulgarmente borboleta porta-espelho, cujas larvas se alimentam principalmente das folhas da cajazeira (*Spondias dulcis*), e também das folhas da carrapateira (*Ricinus communis*). Das experiências feitas, verificou-se que a espécie indígena produzia 240 casulos de seda, termo médio de cada geração, e que um fio dessa seda, de palmo e meio de comprimento, suportava o peso de 4 oitavas e um retrós de 24 fios o peso de 34 oitavas. Em análise procedida em Paris por um especialista da Sociedade de Aclimação da França, chegou-se a resultado de que os casulos da *Aurota* eram mais grossos, mais belos, e continham maior quantidade de seda do que os da espécie asiática; a seda aparava-se bem, era clara, com pouco fiapo, etc. – (G.).

30 Por ordem de d. Rodrigo de Sousa Coutinho, de 21 de outubro de 1798, foi recomendado aos governadores das capitanias do Brasil que houvesse em cada uma, pelo menos, dois engenheiros topógrafos para levantamento dos mapas gerais das mesmas, e também de mapas particulares, que figurassem e fixassem a extensão das sesmarias, de maneira a evitar os imensos litígios e processos que continuamente se excitavam sobre territórios dados, ou

O trigo se cultivou pouco, e deu geralmente mal[31], tendo as searas contra si, não só a abundância dos pássaros, como principalmente a das formigas, que são a verdadeira praga de que, em troca de tantos dons, se veem assolados esses campos, impossibilitando-os de ambicionarem vir a ser o celeiro do universo, enquanto se não descubram meios eficazes de dar de todo cabo delas.

A lavoura e o comércio do Brasil em geral experimentavam às vezes opressões causadas pelas mesmas corporações ou leis que se haviam criado ou promulgado para protegê-los ou fomentá-los. As câmaras, com oficiais interessados e saídos de eleições mais ou menos sofismadas, cuidavam dos seus mais que dos interesses do conselho; pouco melhoravam os caminhos, as pontes, os rios e os cais; e, a pretexto de evitar fomes, não deixavam vender para fora os gêneros alimentícios. Nas mesas de inspeção, os dois eleitos pela

---

usurpados com medidas arbitrárias e incertas, *Coleção Linhares da Biblioteca Nacional*, seção de Manuscritos, cód. I – 29, 13, 27, n. 19. – (G.).

31 O contrato, afirma Pizarro, *Memórias históricas*, **9**, 322, referindo-se ao Rio Grande do Sul: "O trigo cultivado no país, é, não só *mui* alvo, porém bem nutrido, e abundante em produzir a benefício de seus trabalhadores, que anualmente exportam avultadíssimos quintais dele em sacos de couro, conhecidos com o nome de *surrão*". – E em nota acrescenta: "O trigo sobe na exportação a 300.000 alqueires anualmente; e em farinha a 11.000 arrobas". – Aurélio Porto, em sua erudita monografia, *O trabalho alemão no Rio Grande do Sul*, 8/10, Porto Alegre, 1934, prova que a cultura do trigo ali é anterior a 1737 e que em 1748 a produção atingiu a 220.229 ¼ alqueires, importando em mais de 120:000$000. Antes do aparecimento da *ferrugem*, que teve começo em 1811, regulava a exportação do trigo em cada ano por 460.000 alqueires, isso a contar de 1805 a 1810, porquanto, anteriormente a essa época, era maior a exportação de cereal; mas de 1811 a 1820 ficou reduzida a 180 a 200 mil alqueires ao ano. – Na capitania do Espírito Santo o governador Francisco Alberto Rubim empregava esforços para a introdução ali da cultura do trigo, o que lhe valeu os agradecimentos da carta régia de 17 de janeiro de 1814, *Revista do Instituto Histórico,* **24**, 280/282. – (G.).

lavoura e pelo comércio eram em certos casos de si próprios juízes e parte. Por outro lado havia pouca liberdade no comércio interno. Para acudir aos abusos, se tinham proibido os comissários volantes, atravessadores e revendedores, que eram, para os senhores de engenho, os corretores ou negociantes mais cômodos[32], pois sem eles se viam obrigados a confiar os gêneros às casas de comissão nos portos de embarque.

Para evitar a fome que tivera lugar alguns anos, se havia disposto[33] que os lavradores fossem constrangidos a fazer plantar por cada escravo de serviço quinhentas covas de mandioca; o que às vezes os obrigava a destinar para essa planta excelentes terras que serviriam melhor à cana, comprando a outrem a farinha.

A lei protegia os senhores de engenhos para não poderem ser embargados[34]; e o resultado era não encontrarem eles quem lhes adiantasse escravos, nem fundos para comprá-los, principalmente não existindo registros de hipotecas[35].

---

32 *Cartas econômico-políticas*, adiante citadas, 43. – A proibição decorria do alvará de 6 de dezembro de 1755, Delgado, *Coleção da legislação portuguesa*, **1**, 404/405. – Era providência hostil, principalmente a Inglaterra, cujas casas de comércio se utilizavam de comissários volantes (caixeiros-viajantes se haviam de chamar depois) para a venda de suas mercadorias nos portos do Brasil, regressando logo que efetuavam seu negócio e estabelecendo por esse modo forte concorrência aos negociantes da terra. – Conf. J. Lúcio de Azevedo, *Épocas de Portugal econômico,* 450/451, Lisboa, 1929. – (G.).

33 Alvarás de 25 de fevereiro de 1688, 27 de fevereiro de 1701 e provisão de 28 de abril de 1767. – (A.). – Conf. tomo III desta *História*, pág. 1750, nota 78; *Cartas econômico-políticas*, 28/29. – (G.).

34 *Cartas econômico-políticas*, 66; tomo III desta *História*, pág. 1694, nota 33. – (G.).

35 *Cartas econômico-políticas*, 67. – (G.).

Desde 1799 se haviam aliviado aos lavradores muitos males, com a extinção das taxas das almotaçarias nos víveres[36]; as quais produziam, ora arbítrios dos meirinhos e almotacés, ora fraudes e contrabandos, com que se desmoralizava a gente, avezando-se a iludir as leis e a desrespeitar a sua santidade.

É sabido axioma que a verdadeira proteção que podem dar os governos aos lavradores e aos comerciantes consiste no assegurar--lhes a justiça equitativa e toda a possível liberdade civil, mantendo magistrados honrados; o que se consegue submetendo a severas penas os que delinquem, devendo ser os primeiros a dar o exemplo[37].

Os habitantes, porém, em geral, mais que com a falta de proteção no comércio e na lavoura e nos tribunais, padeciam, como ainda em nossos dias, com os vexames e arbítrios provenientes dos recrutamentos forçados; aliás, possíveis de evitar, levantando-se tanto o pré de cada soldado, que chegasse a não faltar quem o quisesse ser, e tirando-se o excesso desta paga de um tributo imposto a todos os outros jovens *v. gr.* de vinte a vinte e cinco anos. As mulheres sofriam

---

36 *Cartas econômico-políticas*, 112, carta de José Diogo Gomes Ferrão Castelo Branco, em resposta aos quesitos da Câmara da Bahia: "Ao 2º [quesito] respondo: Que tem sido progressivo o aumento da lavoura, principalmente das farinhas, que são o pão da terra, e dos legumes, depois que se concedeu a liberdade de preço, e se extinguiram as taxas, almotaçarias, e condenações pelo alvará de 21 de fevereiro de 1767, mandado observar nesta cidade por Ofício da Secretaria de Estado dos Negócios do Ultramar, dirigido ao governador Dr. Fernando José de Portugal na data de 11 de junho de 1799." – O alvará de 21 de fevereiro de 1765 vem em Delgado, *Coleção* citada, **2**, 151/152. – (G.).

37 Veja a nota final do tomo II da 1ª ed. desta *História*, págs. 479/481, que encerra várias propostas em favor da justiça dos povos e contra as fraudes dos magistrados, feitas pelo desembargador João Rodrigues de Brito – (G.).

no seu tanto mais tirania, com os hábitos de reclusão gerais no país; escondendo-se das pessoas estranhas à família, como se fossem mouras ou turcas. Desta forma os casamentos das meninas eram feitos geralmente sem conhecerem os noivos, faltando a estes "a natural afeição ganhada no trato civil dos dois sexos, que é a melhor escola da civilidade... do amor puro e delicado que realça o espírito e cria sentimentos nobres e generosos"; originando-se daí serem muitas vezes as escravas que logravam as primícias do amor dos moços (II). Quanto aos índios, pouco ou nada se havia melhorado. Ou seguiam nos bosques matando-se e comendo-se uns a outros, ou, à custa de esforços, gastos e sacrifícios, se chegavam por muito favor a aldear sem vantagens decididas para a sociedade[38].

O número dos escravos africanos seguia em aumento, e só de Angola passaram ao Brasil, manifestados desde 1785 a 1794, mais de cem mil.

Acerca de vários dos assuntos que acabamos de considerar haviam subido à presença do regente representações, a que ele atendera mandando aos governadores que de tudo o informassem, ouvindo primeiro as câmaras[39].

---

38 "O sistema que adotamos de aldear os índios em povoações separadas, foi mesmo que deixá-los entregues à sua natural inércia. – Não é lá entre as matas que a civilização pode fazer progressos. Só a estreita comunicação com os nossos, a vista dos espetáculos e festins poderá excitar neles o apetite das comodidades da vida social... cujo estímulo... será capaz de obrigá-los a tomar o hábito do trabalho..." – (Desembargador João Rodrigues de Brito). – (A.). – *Cartas econômico-políticas* citadas adiante, págs. 62/63. – (G.).

39 A da Bahia pediu por escrito a opinião de vários cidadãos, cujas respostas depois se imprimiram, sendo entre todas muito notável pela lucidez, verdade e franqueza da exposição, a que corre impressa do desembargador João Rodrigues de Brito, ao depois (1821) deputado às Cortes de Lisboa. – (A.). Conf.

Os nomes de Manuel da Cunha[40], de Raimundo e de um e outro Leandro, e principalmente os de José Teófilo[41] e Antônio Joaquim Valasques[42] na Bahia, provam, entretanto que o gênio da pintura pairava sobre o Brasil, quando sem escolas, nem modelos, alguns quadros desses pintores ainda hoje ocupam a atenção de artistas entendidos. A algum pintor, pelo menos residente no Brasil, devemos atribuir um quadro dos trajes do país no século passado (1779), que existe em Madri, no palácio dos duques de Fernan-Nuñes[43], dividi-

---

Notas precedentes e a II no final desta seção. Os que responderam ao inquérito da Câmara, além do desembargador referido, foram M. F. da C., iniciais que se traduzem por Manuel Ferreira da Câmara (Bettencourt e Sá), José Diogo Gomes Ferrão Castelo Branco e Joaquim Inácio de Sequeira Bulcão. – (G.).

40 Veja a biografia desse artista pintor pelo dr. Moreira de Azevedo, *Revista do Instituto Histórico,* **33**, parte 2ª, 206/211. – Manuel da Cunha foi quem pintou o retrato em corpo inteiro de Gomes Freire de Andrada, que se vê em um dos salões do Conselho Municipal do Distrito Federal. – Conf. tomo IV desta *História*, pág. 190, nota 14. – Manuel da Cunha faleceu no Rio de Janeiro a 27 de abril de 1809, Rio Branco, *Efemérides brasileiras*, pág. 218, edição de 1946. – (G.).

41 Teófilo (José Teófilo de Jesus) pintou a sacristia do Bonfim, o teto do Carmo, a matriz de Itaparica, a sacristia de Santa Ana, a igreja dos Órfãos e o seminário de São Joaquim (aliás, a capela do Colégio dos Órfãos de São Joaquim, antigo seminário dos jesuítas). Veja a sua biografia pelo sr. Olímpio. – (A.). – Olímpio Pereira da Mata, que escreveu o livro *Biografia de pintores e músicos nacionais,* segundo Manuel Querino, *Artistas baianos,* **54** Rio, 1909 – ou Notícia biográfica de músicos e pintores nacionais do princípio do século, segundo Sacramento Blake, *Dicionário bibliográfico brasileiro,* **6**, 333. Esse livro, impresso na Bahia antes de 1874, não se encontra no Rio. – Olímpio da Mata foi também pintor, e é obra sua o retrato em tamanho natural do general Manuel Deodoro da Fonseca, quando esteve na Bahia, em 1872, Manuel Querino, op. et loc. cit. – (G.).

42 Antônio Joaquim Franco Velasco, que nasceu na Bahia, em fevereiro de 1780, e faleceu a 3 de março de 1833. – Veja sua biografia por Manuel Querino, *Artistas baianos* citado, 43/46. – (G.).

43 N. 261. – (A.).

do em três listões ou fachas, apresentando os trajes das diferentes classes, desde o peralta, com capa azul de rebuço, alamares brancos, golas e canhões encarnados, até os pretos e pretas de ganho e de quitandas, com saiotes e tangas de riscado. Na escultura sobressaía, sem mais mestre que o talento natural, o fluminense Gaspar Antônio Ribeiro. Dele existe em Madri, com a sua própria assinatura e a data de 1798, um painel representando, de meio relevo e a cores, uma paisagem, com figuras, árvores, edifícios e vários frutos americanos; e porventura do mesmo Ribeiro são seis quadros que possuímos, feitos como para ornar as paredes de uma sala de jantar no campo, representando cestas de conchas, cheias dos frutos mais conhecidos no Rio, ananases, cajus, grumixamas, araçás, goiabas, bananas, mamão, figos-da-índia e tamarindos, tanto ao natural que parecem as vagens de fresco colhidas dos tamarineiros.

Dada essa ideia geral da situação do país, completemo-la com uma ligeira resenha do que nos resta a dizer de cada uma das capitanias em particular. Contavam-se então em o Brasil dez capitanias gerais: Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio, Minas, São Paulo, Rio Grande de São Pedro, Goiás e Mato Grosso; e oito governos particulares, a saber: Rio Negro, Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe d'el-Rei, Espírito Santo e Santa Catarina[44].

O Rio Negro decaíra um tanto desde que, aos 27 de outubro de 1799, falecera em Barcelos Manuel da Gama Lobo (de Almada),

---

44 Eram nove as capitanias hereditárias, sob d. João VI, e não oito, pois se entra na conta Sergipe d'el-Rei, separada da Bahia em 1820, também deve ser computada Alagoas, desmembrada de Pernambuco em 1817. – (G.).

que aí governara por onze anos[45], promovendo criações de gados, o aumento e melhoramento da lavoura, o estabelecimento de pesqueiros e olarias, de fábricas de calabrês de piaçaba, e de panos de algodão, etc. E doloroso nos é ter de referir que esse honrado, ativo, inteligente e zeloso governador, por seus próprios dotes eminentes, foi vítima de intrigas e de invejas, que se atribuíram ao irmão do ministro d. Rodrigo e governador do Pará, d. Francisco Maurício de Sousa Coutinho[46].

A administração de treze anos e três meses (junho de 1790 a setembro de 1803) deste último, apesar de alguns arbítrios e despotismos[47], foi sem questão favorável à capitania.

Aproveitando-se do préstimo de vários colonos da vizinha Guiana francesa, refugiados ao Pará com receio das providências que se tomaram para a momentânea liberdade dos negros, criou d. Francisco um jardim botânico, do qual fez diretor ao emigrado

---

45 Conf. Baena, *Compêndio das eras*, 380. – Era brigadeiro de infantaria dos exércitos de S. M., nomeado por patente régia a 13 de setembro de 1798. – (G.).

46 Das rivalidades entre os dois governadores resultou a suspensão dos subsídios e provimentos que a fazenda real do Pará dava à do Rio Negro; daí o grande aperto em que se viu Gama Lobo de Almada, e que "lhe sugeriu o arbítrio para subsistência por meio de braços, instituindo as fábricas de panos grossos, anil, olarias, as culturas de anizais, cafezais e algodões, que em suas mãos limpas produziram grandes vantagens..." – *Revista do Instituto Histórico,* **10**, 472/473. – (G.).

47 Entre esses despotismos e arbítrios deve figurar na primeira plana o caso das parteiras do convento de São José, suspeitadas de terem causado a morte da amante do governador. A mãe Valéria e duas outras são conduzidas à beira do mar, depois de bem palmatoriadas, e ali "são adornadas no colo com um afogador de pedras de alvenaria, e com ele vão padecer perpétua imersão nas ondas", afirma empoladamente Baena, *Compêndio das eras*, 380/381. – (G.).

Grenouiller[48], que tanto se ocupou do cargo que o jardim chegou a contar duas mil trezentas e sessenta e duas plantas[49].

O Brasil lhe deveu certo reconhecimento pela muito luminosa informação, que acerca do intrincado assunto das datas de terras e sesmarias, sobre que tantos abusos se cometiam, dirigiu à soberana em 26 de junho de 1797[50], depois de ter sido por um decreto[51] mandada suspender uma imprudente lei a esse respeito pouco antes promulgada[52].

---

48 Esse jardim botânico foi criado em observância de carta régia de 4 de novembro de 1796. – Em junho do ano anterior chegaram ao Pará Michel du Grenouiller e Jacques Sahut, franceses, proprietários de estabelecimentos rurais em Caiena, receosos da atitude ameaçadora dos escravos que o governo da revolução havia declarado livres. Por ordem do governador esses franceses foram transportados para a vila de Bragança, onde deviam residir. O primeiro era natural de Caiena, solteiro, de trinta e seis anos de idade; o outro era parisiense, casado, com filhos, de trinta anos de idade, e ambos agricultores botânicos. Criado o jardim, em terras de São José, pertencentes à fazenda real, por doação de Hilário de Sousa a sua mulher, d. Francisco de Sousa Coutinho mandou buscá-los e entregou a Grenouiller a direção do estabelecimento. Grenouiller faleceu logo em 1798, sucedendo-lhe Sahut, que lhe sobreviveu pouco tempo. – Veja *Correspondência dos Governadores do Pará com a Corte,* Coleção 99, vol. 15, fls. 36, no Arquivo Nacional; Manuel Barata, *Apontamentos para as efemérides paraenses*, 106, 166/167. – (G.).

49 Conf. Baena, *Compêndio das eras*, 369. – (G.).

50 *Revista do Instituto Histórico,* **29**, parte 1ª, 335/351. – (A.). – A informação de D. Francisco de Sousa, governador e capitão-general do Pará, sobre as medidas que convinha adotar-se para que a lei de sesmarias de 5 de outubro de 1795 produzisse o desejado efeito. – Foi primeiro publicada na *Minerva brasiliense*, tomo **IV** (1845). – (G.).

51 Decreto de 10 de dezembro de 1796. – (A.). – Delgado, *Coleção da Legislação Portuguesa*, **4**, 341/342. – (G.)

52 Lei de 5 de outubro de 1795. – (A.). – Delgado, *Coleção* citada, **4**, 242/252. – (G.).

Propôs e conseguiu também d. Francisco a abolição do inaplicável diretório dos índios[53]; promoveu a entrada de escravos das outras capitanias[54] e organizou regularmente a instrução pública, destinando à cidade três aulas de humanidades e duas de primeiras letras, além de treze às principais vidas do Amazonas[55], e concorrendo, além disso, para a criação de uma cadeira de princípios de matemática, para formar agrimensores e guarda-livros[56].

Propôs que na capitania se mantivesse, ao menos, o casco de um regimento de artilharia, com um parque e trem, o que lhe foi

---

53 Abolido pela carta régia de 12 de maio de 1798; *Revista do Instituto Histórico,* **20**, 433/445. – As providências tomadas por d. Francisco de Sousa Coutinho, acerca da execução dessa carta régia e da emancipação e civilização dos índios, vêm na mesma *Revista*, 445/460. – Conf. tomo IV desta *História*, pág. 2306, nota 64. – (G.).

54 Conf. Baena, *Compêndio das eras*, 372. – O decreto de 19 de outubro de 1798 determinou que de todos os escravos que se exportassem para a capitania do Pará, não só se não pagassem direitos alguns de saída em Angola, e de entrada no Pará, mas também que das fazendas que se exportassem do Pará com o valor ou produto da venda dos escravos, trazendo guia da Junta da Fazenda da capitania, que verificasse isso mesmo, se não pagasse direito algum de entrada ou saída em Lisboa, ficando esse valor isento de todo direito, *Gazeta de Lisboa*, de 14 de dezembro de 1798, suplemento. – Na íntegra esse decreto lê-se em Delgado, *Coleção citada*, **4**, 508/509. – Outro decreto, de 16 de janeiro de 1799, estendeu a isenção a todos os escravos que dos portos de Cachéu a Bissau ou Moçambique fossem transportados para a capitania do Pará, ibidem, 516/517. – (G.).

55 Fora a isso autorizada por aviso de 15 de abril de 1799, e a carta régia de 28 de fevereiro de 1800 aprovou o regimento provisional por esse governador dado aos professores. – (A.). – Conf. Baena, *Compêndio das eras*, 378. – (G.).

56 Ordenada pela carta régia de 19 de agosto de 1799, Baena, *Compêndio das eras*, 379. – (G.).

deferido quando deixava o posto[57]; cuidou de melhoramentos da cidade capital, e promoveu a construção, nos estaleiros do Pará, de quatro fragatas de quarenta e quatro, três charruas, três bergantins, doze chalupas[58]; alcançou a isenção dos direitos do cacau[59], e finalmente fez explorar alguns rios e territórios do Amazonas.

Felizmente para ele, não teve que proceder contra Alexandre de Humboldt, que se aproximou às fronteiras – do Rio Negro do lado

---

57 Carta régia de 26 de abril de 1803. – Passaram nessa ocasião ao Pará os seguintes oficiais de artilharia de Elvas: brigadeiro Jerônimo José Nogueira; tenente-coronel e lente Manuel Marques, que ao depois subiu por acesso a brigadeiro, como chefe de expedição que tomou a Caiena; major diretor do trem Antônio Luís Pires Borralho. Foram ao mesmo tempo enviados vários artífices, dois parques de artilharia, instrumentos, planos, livros, etc. (Baena, *Compêndio das eras,* 401) – (A.). – Manuel Marques era capitão do Regimento de Artilharia de Estremoz, e foi promovido a tenente-coronel para o Regimento de Artilharia do Pará por decreto de 13 de maio de 1803, *Gazeta de Lisboa*, de 28 de maio, segundo suplemento; Antônio Luís Pires Borralho era primeiro-tenente do Regimento de Estremoz, pelo mesmo decreto promovido a sargento-mor, ibidem; e mais os seguintes oficiais: ajudante do Regimento Antônio José de Mota, em lugar de Joaquim José Pulquério do Couto, que estava nomeado e pediu escusa, *Gazeta de Lisboa*, de 4 de outubro de 1803; capelão frei Antônio das Sete Dores Cunha, ibidem, secretário Antônio Munhoz Carepusas; quartel-mestre José Antônio Nunes; capitão comandante da primeira companhia João Nepomuceno Vieira de Melo; primeiro-tenente Henrique Álvaro Peyranne de Chateau-Neuf; segundos-tenentes José Bernardes Mikilles, José Vitoriano de Amarante, João Antônio Baraona Fragoso e José Teixeira de Almeida; e mais dez segundos-tenentes agregados, todos promovidos pelo decreto de 13 de maio, entre os quais figura Antônio Ladislau Monteiro Baena, que era cadete do Regimento de Cavalaria de Mecklembourg (Lisboa), e foi depois o apreciado cronista do *Compêndio das eras* e autor de muitos outros trabalhos históricos. – (G.).

58 Abstemo-nos de entrar individualmente nesses algarismos, porque os poucos leitores, a quem poderiam interessar, os acharão em Baena (*Compêndio das eras*), pág. 382. – (A.).

59 Decreto de janeiro (15) de 1802. – (A.). – Delgado, *Coleção da legislação portuguesa*, **5**, 20. – (G.).

de Venezuela, e a quem uma ordem de 2 de junho de 1800 vedava a entrada no território brasileiro (III). Francisco José Rodrigues Barata foi incumbido de examinar as cabeceiras do Trombetas, que tanto nos importa colonizar, e passou pelo Essequibo à Guiana holandesa, deixando a relação de sua viagem[60]; como deixou também um escrito acerca do melhoramento da agricultura e comércio de Goiás[61].

Manuel Joaquim de Abreu explorava e descrevia o território ao norte do Amazonas até o Oiapoque[62]; e pelo mesmo tempo Tomás de Sousa Vila Real dava conta[63] de uma expedição mercantil ao Tocantins, Araguaia e Vermelho[64].

---

60 *Revista do Instituto Histórico,* **8**, 1/53, 157/204. – (A.). – Francisco José Rodrigues Barata, alferes do Regimento de Infantaria de Macapá, foi promovido a sargento-mor do 3º Regimento de Milícias de Cametá, por decreto de 14 de novembro de 1802, *Gazeta de Lisboa*, de 19 de novembro, suplemento. – (G.).

61 *Revista do Instituto Histórico,* **11**, 336/365. – (A.). – Com um mapa dos rendimentos da Capitania de Goiás e sua despesa, calculados desde o ano de 1762 até o de 1802, em que se mostra que até 1765 houve saldos e daí por diante constantes déficits. – (G.).

62 *Revista do Instituto Histórico,* **12**, 96/105. – (A.). – Essa exploração demorou de 25 de março a 27 de abril de 1794. – D. Francisco de Sousa Coutinho, em ofício de 4 de fevereiro de 1795, referiu ter mandado que o capitão Manuel Joaquim de Abreu passasse ao Oiapoque, a fim de verificar se ainda existiam nas montanhas d'Argent os marcos de limites, e, encontrando-os, fosse reconhecê-los, fazendo lavrar um termo semelhante ao que se achava na secretaria do governo, feito pelo sargento-mor Francisco de Melo Palheta, *Correspondência dos governadores do Pará com a corte*, vol. 15, no Arquivo Nacional. – Do capitão Manuel de Abreu há mais o *Diário*, roteiro da diligência de que foi encarregado em 1791, na qual chegou às proximidades de Caiena, *Revista do Instituto Histórico*, **11**, 366/400. – (G.).

63 *Revista do Instituto Histórico,* **11**, 401/444. – (A.). – Acompanhada de importantes documentos oficiais relativos à navegação, que durou cerca de dois anos. – (G.).
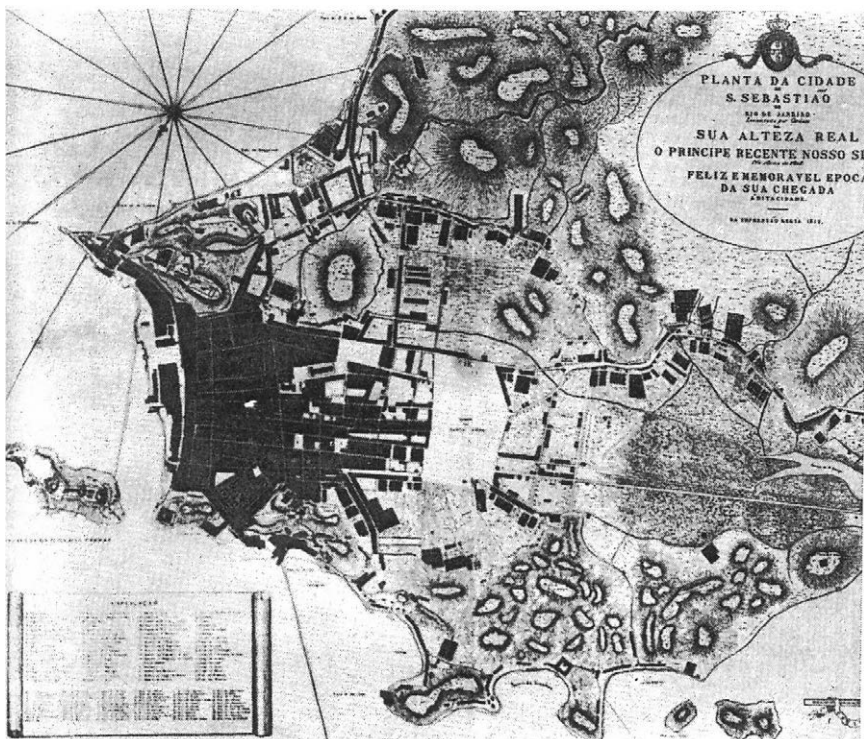
Planta da Cidade de São Sebastião (1812).

Dom Fernando José de Portugal, marquês de Aguiar.

Antônio de Araújo de Azevedo, conde da Barra (1754-1817).

O conde dos Arcos, que lhe sucedeu, apesar de seus poucos anos[65], mostrou o maior tino no governo, e fez à cidade grandes serviços, plantando alamedas, abrindo e calçando ruas, e dessecando o *igapó*[66].

Foi obra sua o caminho até a Nazaré. Crescia já a exportação não só da chamada castanha do Maranhão, como da própria goma-elástica[67], se bem que ainda se não tecia, nem tinha para diferentes indústrias tantas aplicações como hoje.

O Maranhão seguia prosperando regularmente, apesar de falto de governo interno, em virtude do sistema fatal de uma parte de

---

64 D. Francisco Maurício de Sousa Coutinho faleceu no Rio de Janeiro, no dia 19 de novembro de 1820, de um ataque de cabeça, e foi sepultado na freguesia do Engenho Velho, *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 22 de novembro. – (G.).

65 Nasceu em 7 de junho de 1771 e faleceu em 6 de maio de 1828. – Conf. Rocha Martins, *O último vice-rei do Brasil*, 238, s/d. – (G.).

66 A drenagem desse *igapó*, que se denominava Piri, foi cometida ao capitão-engenheiro e ajudante de ordens do governador, João Rafael Nogueira, dirigindo os trabalhos o capitão de ligeiros Domingos José Frazão. – Baena, *Compêndio das eras*, 403. – Do pantanal saíram três longas estradas, arborizadas e calçadas de cascalho, que tomaram os nomes de estrada das Mongubeiras, depois travessa de São Mateus, desde a Rua do General Gorjão até a Avenida Tamandaré; a estrada do Arsenal, depois Tamandaré; e a estrada de São José, hoje avenida 16 de Novembro, se tais nomes não sofreram posteriores mudanças. – (G.).

67 Por provisão de 22 de junho de 1803, expedida em virtude do decreto de 5 de janeiro do mesmo ano, foi concedida a Bento Bandeira de Melo, Francisco Xavier da Silva Freire e Marcos Aurélio Rodrigues, o privilégio exclusivo, por tempo de dez anos, para só eles poderem extrair e importar do Brasil para o Reino as diversas gomas arbóreas, que mostraram perante a Real Junta do Comércio produzir o mesmo efeito que a goma-arábica, não só para uso das artes, mas também para o da medicina. – *Gazeta de Lisboa*, de 29 de junho de 1804, suplemento. – (G.).

seus habitantes de se esforçarem por trazer sempre o governador em briga com os magistrados letrados[68]. Em 1797 rendera a sua alfândega perto de trinta e sete contos, exportando-se por ela, especialmente em algodão, arroz e courama[69], um valor superior a mil, e entrando da África 1.854 escravos. Em 1800 (carta régia de 1º de maio) concedeu a corte ao Maranhão a graça de mandar estudar à Europa, à custa da fazenda pública (como era prática em outras capitanias), quatro escolares, dois para frequentar matemáticas, um medicina, e outro cirurgia[70]. O alvará de 4 de fevereiro de 1803 mandou criar no Pará e nessa capitania, cujas costas são tão conhecidamente perigosas, uma escola de pilotos práticos[71].

---

68 Veja o escrito: *Informação sobre a Capitania do Maranhão* (dada em 1813, ao chanceler Antônio Rodrigues Veloso) pelo honrado pernambucano (Bernardo José da Gama, pouco antes juiz de fora e ouvidor interino na mesma capitania) ao depois visconde de Goiana, publicado pelo A. desta *História*, Viena d'Áustria (imprensa do filho de Carlos Gerold), 1872, in-8º, de 28 págs. – (A.). – Veja também o *Requerimento de Bernardo José da Gama*, pedindo por certidão ao Conselho da Real Fazenda do Rio de Janeiro as decisões sobre vários pontos de contestações que teve com o governador do Maranhão, em data de 28 de maio de 1810, para fazê-las presentes, em sua defesa, a outro tribunal régio – na Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos. Cód. I – 31, 28, 58. – Ao *Requerimento*, em original, acompanha a certidão passada por Antônio Feliciano Serpa, a 15 de setembro de 1813. Bernardo José da Gama, filho de Amaro Bernardo da Gama, nasceu em Pernambuco, em 1782. Matriculou-se na Universidade de Coimbra, em Direito, em 22 de outubro de 1802; em Matemática, em 8 de outubro de 1803 (obrigado); formou-se em Direito em 8 de junho de 1807. – *Estudantes brasileiros*, n. 552, – (G.).

69 Conf. Raimundo José de Sousa Gaioso, *Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão*, 218/219, 1818. – (G.).

70 Conf. J. Francisco Lisboa, *Obras*, **3**, 450. – A carta régia referida é de 1º de março, e não de maio. – (G.).

71 Alvará de 4 de fevereiro de 1803, criando e estabelecendo uma Escola de Práticos das Costas do Maranhão e Pará, composta de um diretor, um ajudante e doze discípulos, com duas embarcações armadas à escuna, destinadas

Entre os capitães-generais, distinguira-se pelo seu bom governo o circunspecto Antônio de Saldanha da Gama, posteriormente feito conde de Porto Santo, substituído em princípios de 1807 pelo soberbo e insolente d. Francisco de Melo, alcunhado o *Cabrinha*, ao depois conhecido em Portugal como o maior coletor bibliófilo de impressos portugueses antigos (IV).

O Piauí prosperava, aumentando-se não só as fazendas de criar, como a cultura do algodão e até a do tabaco, arroz e legumes[72].

àquele fim no porto da Parnaíba, por ser o mais cômodo que se acha a barlavento das mesmas costas, ficando o Conselho do Almirantado incumbido da inspeção da escola, e sendo nomeados, de acordo com a proposta do mesmo conselho, para diretor o capitão de fragata Manuel da Silva Tomás e para ajudante o segundo-tenente do mar José Joaquim Pereira, pelos amplos conhecimentos que tinham das mesmas costas, vencendo ambos, além dos soldos e comedorias de embarcados correspondentes às suas patentes, os soldos de 12$000, como práticos embarcados; e os doze discípulos (que deveriam ter pelo menos o curso de matemática destinado aos pilotos mercantes) venceriam 8$000 por mês e uma ração de pirão. Os discípulos que se habilitassem por práticos, obtida a certidão do diretor, teriam cartas passadas pelo Conselho do Almirantado para poderem exercitar a sua arte. – *Gazeta de Lisboa*, de 12 de março de 1803, segundo suplemento. – Delgado, *Coleção da legislação portuguesa*, **5**, 144/145. – (G.).

72 Deve-se em grande parte o aumento e prosperidade que o Piauí alcançou nessa época ao abastado piauiense Simplício Dias da Silva, a quem d. Rodrigo de Sousa Coutinho, em nome da rainha, escrevia a seguinte carta: “Tendo subido à Real Presença a digna e leal Carta que vossa mercê escreveu da Parnaíba em 17 de março ao governador do Pará; e sendo igualmente presente à mesma Augusta Senhora as Petições, que vossa mercê lhe dirigiu para obter o Hábito de Cristo, e o Foro de Cavalheiro Fidalgo em atenção às avultadas despesas, que a sua família, distinta sempre pelo zelo, tinha feito a esta Real Coroa, foi Sua Majestade servida conceder a vossa mercê as graças que pediu; e me ordena a mesma Augusta Senhora, que segure a vossa mercê que fica muito presente na Real Memória o seu incomparável zelo e fidelidade, de que tem dado, e acaba de dar tão recentes provas, e que a mesma Senhora continuará sempre a atender um tão benemérito vassalo, de quem espera Sua Majestade se esforce em promover as culturas da Capitania que habita, e a enriquecer

O bacharel Vicente Jorge Dias Cabral se dedicava, nessa capitania e na do Maranhão, às ciências naturais[73].

O Ceará patenteara de todo a sua muita riqueza latente, e o muito que valiam as suas terras, cortadas de serras frescas, o seu belo

---

com as mesas o Estado, e a sua tão digna família. – Deus guarde a Vossa Mercê. – Palácio de Queluz, em 27 de outubro de 1797. – D. Rodrigo de Sousa Coutinho. – Senhor Simplício Dias da Silva." – Da *Gazeta de Lisboa*, de 28 de novembro do mesmo ano. – Em 1798 o governo recomendou a introdução do arado no Piauí; os lavradores o receberam, mas pouco tempo depois o abandonaram, por impraticável o seu uso, segundo disseram, e impraticável pela natureza do solo, quase todo composto de matos, chapadas e caatingas, e muito mais ainda por variarem os agricultores de terreno a cada instante. – Conf. *Revista do Instituto Histórico,* **20**/67. – (G.).

73 O governador do Piauí, d. João de Amorim Pereira, em ofício de 15 de agosto de 1798 a d. Rodrigo de Sousa Coutinho, informava-o de que, havia poucos anos, o padre Joaquim José Pereira oferecera ao seu antecessor d. Fernando Antônio de Noronha umas amostras de excelente salitre, de que se poderia extrair todos os anos muitas arrobas. Aquele padre, que era então vigário de Valença, tinha recebido no Maranhão a quantia de 100$000, que o governo da metrópole lhe mandara dar por aviso de 20 de fevereiro do mesmo ano, para explorar as jazidas de salitre no Piauí, em cuja diligência havia partido em companhia do naturalista dr. Vicente Jorge Dias Cabral e de um desenhista, incumbido também de averiguações sobre o cânhamo silvestre, e sobre coleções de árvores ou plantas que pudessem servir para fabricação de papel, determinado tudo isso por ordens régias. – Conf. F. A. Pereira da Costa, *Cronologia histórica do Estado do Piauí*, 107/108, Pernambuco, 1909. – Em ofício de 1º de outubro de 1800, de d. Diogo de Sousa, governador do Maranhão, a d. Rodrigo de Sousa Coutinho, lê-se: "... O que o governador do Piauí considera enquanto às madeiras de construção, por outra carta também de 15 de agosto de 1798, é exatamente verídico, e sobre a quina-quina de que fala, só depois de concluídas as excursões do bacharel Vicente Jorge Dias Cabral, e feitas as análises devidas, se poderá conhecer a virtude dela, e tratar tanto dos meios de a cultivar, como de a exportar". – *Correspondência oficial do governador do Maranhão*, 1792-1807, fls. 203 v., no Instituto Histórico. – No mesmo códice há outras referências ao bacharel Dias Cabral, e também algumas cartas suas ao governador do Maranhão, que dizem respeito às explorações botânicas e mineralógicas, a que ia procedendo na capitania do Piauí. – (G.).

clima, e as suas já abundantes manadas de gados e a produção da carnaúba, árvore da qual tudo se aproveita, tronco, folhas e cera[74]; e começava até a exportar para Pernambuco o algodão, sal e bastante carne-seca, chamada do sertão[75].

Para proteger eficazmente o desenvolvimento dessa capitania, resolveu o regente, por alvará de 27de abril de 1803[76], favorecer o comércio direto com a metrópole, isentando-o inteiramente de direitos por seis anos; havendo-a já antes, em (carta régia de 17 de janeiro) 1799, separado de todo e a da Paraíba da sujeição a Pernambuco[77], criando em seus portos alfândegas, etc.

Apesar da grande seca nos anos de 1793, e da ainda maior, de 1795[78], a população, que em 1775 se orçava em 34 mil habitantes, havia ascendido, em 1808, a 130.396 almas[79].

---

74 Koster, *Travels in Brasil*, 155/156, Londres 1816, escreve que, quando passou por Natal, o governador da capitania do Rio Grande, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, lhe mostrou uma espécie de cera extraída das folhas da carnaúba. O governador havia remetido certa quantidade dessa cera para o Rio de Janeiro, daí mandada pelo conde das Galveias a lorde Grenville, em Londres. A cera vegetal descrita nas *Philosophical Transactions*, de 1811, por William Thomas Brande, há separata, Londres, 1811. – (G.).

75 *Carne do Ceará*, ainda hoje se diz nos Estados do Nordeste (embora a importação daquele produto esteja ali de muitos anos inteiramente extinta) para designar o charque trazido do Rio Grande do Sul e repúblicas platinas. – Conf. Rodolfo Garcia, *Dicionário de brasileirismos*, s. v. – Além do nome carne do sertão, diz-se também carne de sol e carne de vento. – (G.).

76 Esse alvará é de 27 de maio (não de abril) do ano acima, *Gazeta de Lisboa*, de 8 de julho de 1803, suplemento. – (G.).

77 Conf. barão de Studart, *Seiscentas datas para a crônica do Ceará*, 110, Fortaleza, 1891. – (G.).

78 Dessas grandes secas, que afligiram todo o Nordeste brasileiro, há minuciosa notícia, interessando particularmente o sertão da Ribeira do Apodi, da

O arrolamento de 1814 deu 149.285; pelo que Feijó lhe assina, nesse ano, em números redondos, cento e cinquenta mil almas[80].

A receita em 1805 importara em 44.369$593, e em 1806 em 44.433$159; resultando no primeiro destes anos um excedente de 10.363$924, e no segundo, em virtude de algumas economias feitas, de 17.399$326. A exportação consistia em perto de quarenta mil sacas de algodão, mais de cem mil vaquetas, muito peixe-seco, couros, pau violete[81], etc.

O governador João Carlos Augusto de Oyenhausen[82], deixou aí celebridade, pelo grande espírito de justiça e grande talento de governar povos.

---

capitania do Rio Grande do Norte, pelo padre Joaquim José Ferreira, *Revista do Instituto Histórico,* **20**, 175/182. – Veja também a *Descrição geográfica abreviada da Capitania do Ceará*, pelo coronel de engenheiros Antônio José da Silva Paulet, *Revista* citada, **60**, parte 1ª, 75/101. – A autoria dessa *Descrição* é falsamente atribuída a Silva Paulet, mas pertence de fato ao bacharel João Antônio Rodrigues de Carvalho, natural do Rio de Janeiro, que foi ouvidor no Ceará, e denunciado como partidário da revolução republicana de 1817. – (G.).

79 É conforme com a estatística do governador Manuel Inácio de Sampaio, que publica o barão de Studart, *Administração de Borba Alardo*, 43, Fortaleza 1908, confirmada por Pizarro, *Memórias históricas*, **8**, 258, à vista dos mapas de 1811, acrescentando esse último autor que "no ano de 1813 chegou o número de indivíduos adultos, entre brancos, livres e cativos, a 149.285, excedendo, aliás, a 160 mil habitantes". – (G.).

80 Sargento-mor João da Silva Feijó, *Memória sobre a capitania do Ceará*, in *O Patriota*, do Rio de Janeiro, n. 2 (março e abril de 1814), pág. 17. – (G.).

81 Conf. *O Patriota* citado, n. 3 (maio e junho de 1813), pág. 98. – (G.).

82 João Carlos Augusto de Oeynhausen, por decreto de 22 de julho de 1797, foi promovido a capitão de Infantaria agregado à primeira plana da corte, com exercício de ajudante de ordens de S. A. o príncipe Cristiano de Waldeck, marechal dos exércitos de S. M. – *Gazeta de Lisboa*, de 13 de outubro daquele ano, suplemento. – (G.).

Nas capitanias do Rio Grande e Paraíba, que melhor se achariam se estivessem unidas, ou divididas de outro modo, se havia quase de todo aberto mão da cultura do açúcar, em virtude das secas, substituindo-a pela do algodão[83].

O governador Fernando Delgado Freire de Castilho (que tomou em 1799 posse desta última capitania separada de Pernambuco) não pôde vencer certas prevenções para levar avante vários projetos que lhe haviam sido cometidos[84], especialmente a respeito do aproveitamento das madeiras.

As rendas da Paraíba em 1806 subiam a 27.931$943, resultando, feitos os gastos, uma sobra de 6.740$864[85].

Já se faziam recomendáveis os trabalhos feitos com bilros pelas mulheres dessas capitanias e das vizinhas, a saber, as rendas conhecidas com os nomes de *entremeios*, *bicos* (como *guépur*), e *grades* umas *cheias* e outras *passadas*[86].

De Pernambuco nos limitaremos a consignar o benéfico influxo que resultou à capitania toda da presença nela do ativo e ilustrado bispo Azeredo Coutinho, que, tomando posse do báculo em

---

83 Conf. Aires do Casal, *Corografia brasílica*, **2**, 201/202, Rio, 1817. – (G.).

84 Instruções que em 23 de outubro de 1797 foram dadas por d. Rodrigo de Sousa Coutinho a Fernando Delgado Freire de Castilho (nomeado para o governo da Paraíba), *Revista do Instituto Histórico,* **6**, 456/468. – Repetidas (em melhor ordem) na *Revista* citada, **27**, parte 1ª, 249/262. – (A.). – Conferidas pelo conselheiro José Maria da Silva Paranhos, depois visconde do Rio Branco. – (G.).

85 Conf. Pizarro, *Memórias históricas*, **8**, 177/178. – (G.).

86 Conf. Koster, *Travels in Brazil*, 33, Londres, 1816 – (G.).

1798[87], veio a reunir às funções episcopais as de diretor-geral dos estudos da capitania, e até as de governador interino dela e de presidente da sua junta de fazenda. Deixemo-lo expor, no acento sincero de um velho septuagenário dirigindo-se ao soberano[88], os serviços que não prestou ao Brasil, sua pátria:

> *Como bispo,* reduzi mais de trinta curatos a igrejas matrizes com as suas côngruas competentes, e mostrei serem da apresentação dos soberanos de Portugal, e não da ordem de Cristo, como... pretendia a Mesa da Consciência e Ordens e seus doutores, curatos até então da simples nomeação dos bispos meus antecessores[89]: estabeleci um seminário[90] com rendas, a maior parte delas eclesiásticas, muito bastantes, como nunca houve outro em todo o Brasil, e fiz estatutos para a instrução da mocidade... em todos os principais ramos de literatura, própria não só de um eclesiástico, mas também de um cidadão que se propõe a servir ao Estado, cujos frutos, e muitos deles já bem sazonados, correm impressos com o

---

87 Nomeado bispo em maio de 1794, *Gazeta de Lisboa*, de 27 desse mês, suplemento extraordinário; sagrado no dia 25 de janeiro de 1975, na Basílica do Coração de Jesus, *Gazeta* citada, de 3 de fevereiro. – (G.).

88 Cópia da *Carta que Sua Majestade o Sr. Rei D. João VI (sendo príncipe regente de Portugal) escreveu o bispo de Elvas em 1816.* – Londres: impresso por W. Flint, Old Bailey, 1817, págs. 10/14. – (A.).

89 Alvará de 3 de julho de 1793, publicado pela carta pastoral de 12 de setembro de 1799, *Revista do Instituto Arqueológico Pernambucano*, n. **43**, págs. 76/79. – (G.).

90 Veja os *Estatutos do Seminário Episcopal de N. S. da Graça da Cidade de Olinda (de Pernambuco)*, Lisboa. Tip. da Acad. R. das Ciências, 1798, de VIII – 109 págs., in-4º – (A.). – A carta régia de 17 de dezembro de 1800, ao bispo de Pernambuco e mais governadores interinos da capitania, com relação aos meios de manutenção do Seminário, vem na citada *Revista do Instituto Arqueológico*, n. **43**, pág. 81. – (G.).

título de *Gratidão pernambucana*[91]: estabeleci um seminário de meninas, e lhe dei estatutos, que correm impressos, propriamente para a educação das que se destinarem a serem mães de famílias[92]: e, sem derramar uma pinga de sangue, reconciliei com a Igreja e com o Estado quatro nações de índios rebelados, que há mais de vinte anos se achavam em guerra contra os portugueses[93].

Como governador interino, fiz que se fizesse justiça a todos; não consentindo que os ricos e poderosos oprimissem os pobres e desvalidos; fiz que se abrisse uma nova estrada geral de comunicação desde os sertões de Pernambuco até aquela praça pela parte do sul, para por ela se conduzir os gados, e transportarem os víveres, e todos os gêneros de comércio, que até então estavam estancados por aquelas partes[94]; fiz restituir à cidade de Olinda o seu regimento, que desde a guerra de Santa Catarina se achava fora dela, e com grande prejuízo dos habitantes daquela cidade[95];

---

91 *A gratidão pernambucana ao seu benfeitor, o Exmo. e Revmo. Sr. D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, bispo de Elvas, em outro tempo de Pernambuco, O. D. e C. os Sócios da Academia Pernambucana e os Alunos do Seminário Olindense*. – Lisboa, 1808, in-4º – Coletânea de escritos de vários autores. – (G.).

92 *Estatutos do Recolhimento de N. Senhora da Glória do lugar Boavista de Pernambuco: ordenados por D. José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho, bispo de Pernambuco, etc.* Lisboa, na Tip. da Acad. R. das Ciências, 1798, in-4º – Esse recolhimento havia sido fundado pelo deão dr. Manuel de Araújo Carvalho Gondim e seu irmão, o padre Francisco de Araújo Gondim, Pizarro, *Memórias históricas*, **8**, parte I, 137. – (G.).

93 Conf. *Informações sobre os índios bárbaros dos sertões de Pernambuco: ofício do bispo de Olinda, acompanhado de várias cartas*, in *Revista do Instituto Histórico,* **46**, parte 1ª, 103/119. – (G.).

94 Veja Capistrano de Abreu, *Caminhos antigos e povoamento do Brasil*, 57, Rio, 1930. – (G.).

95 Conf. J. I. de Abreu e Lima, *Sinopses ou dedução cronológica dos fatos mais notáveis da História do Brasil*, 272, Pernambuco, 1845. – (G.).

dei providências para se evitarem os furtos de cavalos; pois causavam um prejuízo gravíssimo ao comércio e à condução dos víveres para aquela praça, cujos transportes são quase todos feitos em bestas; fiz pôr em todo o seu vigor a quarentena dos escravos da costa de África, já então... em desuso com grave prejuízo da saúde, e dos mesmos interesses daqueles habitantes.

Expus a V. A. R. a necessidade que havia de uma boa alfândega para se evitarem os furtos, roubos e descaminhos, que se faziam e podiam fazer em uma casa particular de aluguel, pequena e pouco ou nada segura: propus os meios de se fazer tudo com a maior economia da fazenda real; e remeti o plano, assim como também para os aquedutos daquela praça, o que tudo ficou então embaraçado pela guerra que a Espanha e a França declararam a Portugal; fiz com que os negociantes.... concorressem com a sua quota parte (do que dei exemplo) sem algum prêmio, nem interesse, para a compra de uma fragatinha armada em guerra para a defensa daquela costa até então infestada de piratas, que com a bandeira francesa tomavam e roubavam os navios de comércio à vista mesmo da terra; todos viram, que enquanto ali se conservou a dita fragatinha de guarda-costa não apareceu um só navio inimigo; fiz conter em subordinação e obediência os marinheiros, que impunemente atacavam, feriam, e matavam os soldados daquela praça, pela facilidade que tinham de se lançar ao mar, e nadarem para os navios que ancoravam perto da terra, e de uns se passavam para os outros, onde se ocultavam e eram apoiados. Fiz pôr telégrafos e sentinelas por toda a costa, para vigiarem os navios inimigos, e avisarem de tudo quanto passava por aqueles mares: dei um regimento para que todos os homens, de qualquer qualidade e ocupação que fossem, a um sinal de rebate dado, corressem ao seu lugar destinado; achei a capitania sofrendo uma rigorosa fome, de que já tinha morrido muita gente, principalmente naqueles sertões, pela ambição de uns, desmazelo

e negligência de outros, e pela má inteligência de todos a respeito dos seus mesmos interesses; e deixei aquela capitania farta e abundante, e com um comércio muito rico e florescente. *Como presidente da junta da fazenda real*[96] daquela capitania de Pernambuco, separada das outras três da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, fiz rematar, em ramos e por freguesias, todas as rendas da fazenda real, que até então, ou se rematavam em grandes massas sujeitas aos conluios de meia dúzia de ricos e poderosos, ou em administrações; cujas contas ou nunca se liquidavam, ou se conservavam em sequestro com ruína das fazendas dos sequestrados, consumindo-se em demandas sem fim, no que muitos eram interessados: e o resultado do meu novo método de arrecadação foi pagarem os povos prontamente as suas quotas-partes, e sem vexames; e o rendimento de cada ano líquido para a fazenda real subiu a mais do quádruplo de cada um dos governos antecedentes; como fiz ver com documentos autênticos na conta que juntei à minha... *defesa*, que também se mandou suprimir, para que se não fizesse pública e horrorosa dilapidação que ali se fazia da fazenda real.

Como diretor-geral dos estudos de Pernambuco[97], tendo-se me dado pelo erário régio de Lisboa uma relação em que se dizia haverem sessenta e três cadeiras, três vagas, e sessenta providas, só achei ali vinte e nove, que se diziam providas, mas que já há dois anos se não pagavam por falta de dinheiro, e o trabalho dos mestres era também na mesma proporção: eu as fiz reduzir ao número de sessenta, com as do seminário que ali fui

---

96 A Junta da Fazenda Real fiou criada pela carta régia de 10 de abril de 1769, Fernandes Gama, *Memórias históricas*, **4**, 356. – (G.).

97 A carta régia de 19 de agosto de 1799 criou na Capitania de Pernambuco as cadeiras de aritmética, geometria, e trigonometria; a inspeção geral do ensino era encarregada aos governadores e bispos, *Revista do Instituto Histórico*, **55**, parte 2ª, 150 – (G.).

> criar, e as fiz pôr todas em atual exercício: fiz rematar as rendas aplicadas para o subsídio literário de todas aquelas cadeiras, que até então andava em administração, e produziu logo na primeira rematação mais de onze contos de réis, com que fiz pagar prontamente a todos os mestres, e aos quartéis nos tempos dos seus vencimentos: e quando vim para Lisboa mandei dar balanço ao cofre, e deixei nele mais de quatro contos de réis em dinheiro, além de seis contos de réis, já liquidados pela junta da fazenda de um dos anos antecedentes, que se não tinha pago, e o de outro ano, que se estava liquidando pela mesma junta, que não andaria por menos dos ditos seis contos de réis; vindo ao todo a importarem em mais de dezesseis contos de réis, como há de constar na mesma junta da fazenda de Pernambuco.

No sertão desta capitania, bem como na do Piauí, cresciam as fazendas de gado, graças à regularidade das chuvas, em março e outubro, e tempo seco, que é o resto do ano; o que permitia contar, não só com os pastos para os gados nos campos interrompidos de capões e abundantes de capim mimoso, como nos próprios tabuleiros sombreados de coqueiros; nos quais se reconheceu poderem-se com vantagem expor as *mantas* ao sol, curtirem-se as farinhas, etc.

Das comarcas das Alagoas e Sergipe, pouco estudadas historicamente, somente podemos assegurar que progredia nos distritos de matas a cultura da cana, e nos agrestes a do algodão; apesar da falta de segurança individual, que proverbialmente aí se notava, já de tempos anteriores.

A capitania geral da Bahia (incluindo as subalternas dos Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo) pouco havia prosperado. Seus impostos produziam por ano (termo médio dos dez anos de 1791 a

1800)... 410.909$010[98], cuja máxima parte provinha dos dízimos e dízima da alfândega. Do que resultava um remanescente de perto de cem contos de réis anuais.

Em 1796 mandou o ministro Luís Pinto de Sousa à Bahia sementes de algodão da Pérsia e de café da Arábia. As árvores destas sementes resultaram maiores e mais frondosas[99], e o algodão saiu de palmo e meio, dando uma só vez e parecido ao algodão do mato e também ao da Índia de Vila Nova de Abrantes.

Na capital desabara o morro em 1797, calamidade que se repetia a miúdo, segundo temos visto, e que pedia providências radicais de parte do governo[100].

---

98 Balanço oficial do contador-geral Teotônio Rodrigues de Carvalho, em 1801. – (A.).

99 Ofício do conde da Ponte (para o visconde de Anadia) de 28 de março de 1807. – (A.). – "Pelo conhecimento junto se obriga o mestre deste navio a entregar a V. Ex. essa primeira produção das sementes de café de *Moka*, que foram remetidas a este governo para promover a sua cultura; a árvore é maior do que a da outra espécie, mais frondosa, e consequentemente de maior produção; continua-se a propagar, porém, o braço régio deve auxiliar os cultivadores particulares na pronta extração das suas primeiras produções, para animá-los a sofrerem as despesas e incômodos anexos às novas plantações; o lavrador regula pelo ano presente os sucessos do futuro ano, desanima na cultura de um gênero que não tem extração, e afrouxa anos seus trabalhos, sem haver razão alguma que o convença do contrário que ele experimenta; logo, porém, que por qualquer princípio se tenha dado a uma cultura não será fácil dela desviá-lo; este esforço da Fazenda Real seria momentâneo e de insignificante sacrifício, e as vantagens futuras incalculáveis." – *Anais da Biblioteca Nacional,* **37**, 450. – (G.).

100 Esse desabamento ocorreu na noite de 2 de julho daquele ano, das 6 para as 7 horas, após prolongadas chuvas. – Conf. Acióli, *Memórias históricas*, **3**, 88/89, 2ª edição; J. I. de Abreu e Lima, *Sinopse ou dedução cronológica*, 269/270; e d. Francisco de São Luís, *Os portugueses em África, Ásia, América e Oceania*, **7**, 259/260, Lisboa, 1850. – (G.).

Em 1803 foram compradas as terras para o *Jardim Botânico* da cidade[101].

Dos Ilhéus e Porto Seguro se fizeram picadas para Minas (V).

Em 1800 chegaram à Bahia muitos casais de Ilhéus para serem empregados na estrada para Montes Altos[102].

Em 1806 entraram 420 navios e saíram 388[103]: a exportação subiu ao valor de 3.647.850$189[104].

---

101 Veja Melo Morais, *Brasil histórico*, 2 (2ª série), n. **43**, 171/172. – (G.).

102 O seguinte ofício, de d. Rodrigo de Sousa Coutinho a d. Fernando José de Portugal, dá conta da vinda desses casais: "o príncipe regente nosso senhor manda conduzir na fragata *Fênix* os casais ou famílias, que foram conduzidos da ilha do Faial, das quais o comandante da mesma fragata, Cândido José de Siqueira há de fazer entrega a V. S. para irem estabelecer-se em a Nova Estrada, que Sua Alteza mandou abrir para Montes Altos, devendo-se obrar a este respeito em conformidade do que o mesmo Augusto Senhor determinou pela sua carta régia em data de 12 de julho do corrente ano. – Deus guarde a V. S. – Palácio de Queluz, em 26 de novembro de 1799. – D. Rodrigo de Sousa Coutinho. – Sr. D. Fernando José de Portugal." – Acompanhada a relação de dezenove famílias ou casais, com o total de cento e duas pessoas. – Original na Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, cód. I – 31, 30, 9. – Dirigia a construção da estrada para a serra dos Montes Altos José de Sá Bittencourt Acióli, que em carta para d. Rodrigo de Sousa Coutinho, de 20 de maio de 1801, de Porto de Sousa, dava conta dos trabalhos que iam sendo executados, *Anais da Biblioteca Nacional,* **36**, 403/404. – (G.).

103 No número dos que entraram, procediam de Alagoas, 40; de Caravelas, 25; da Costa da Mina, 31; de Cotinguiba, 57; de Lisboa, 41; de Montevidéu, 14; de Pernambuco, 24; do Rio Grande do Sul, 70, e os restantes de diversos portos. – *Anais da Biblioteca Nacional,* **37**, 446. – (G.).

104 Em 1805 atingiu a 3.942.873$005; em 1804 a 3.481.693$595; em 1803 a 3.384.250$625. – Os gêneros exportados em 1806 foram: açúcar, aguardente, algodão, arroz, café, couros, doces, farinha, goma, madeiras, ouro, sal, sola e tabacos. – Valor da exportação para Portugal, 2.860.165$300; para Costa da Mina, 359.441$200; para Angola e Benguela, 36.092$900; para o

Em 1807 houve receios de um levante dos africanos uçás: evitou-o o governador ordenando que os pretos não andassem de noite fora de casa[105].

Antes resistira o governador, alegando, em 12 de agosto de 1801, falta de meios das câmaras a cumprir uma ordem da corte para se estabelecerem por elas pensões para dois engenheiros topógrafos, dois hidrógrafos e dois facultativos de medicina e cirurgia[106].

Rio Grande do Sul, 378.600$000; para Goa, 13.549$789. – Valor da importação das mercadorias gerais da Europa, em 1806, 971.516$740; das mercadorias próprias de Portugal, 744.504$535; das mercadorias das fábricas privilegiadas, 377.763$310; das mercadorias da Ásia, 272.746$980; da Costa da Mina, 824.962$800; de Angola e Benguela, 33.704$000; do Rio Grande do Sul, 376.000$000. – Total: 3.601.198$365. – Valor da importação em 1805, 3.157.457$780; em 1804, 3.353.260$425; em 1803, 3.582.596$260. – Mercadorias importadas da Costa da Mina: escravos, ouro e panos; de Angola e Benguela: escravos e cera bruta; do Rio Grande do Sul: carnes secas salgadas, couros, farinhas, queijos, etc. – *Anais da Biblioteca Nacional,* **37**, 447. – (G.).

105 O levante teve princípio de execução, mas foi abafado pelas prontas e enérgicas providências tomadas pelo conde da Ponte. No dia 4 de janeiro de 1807, revoltados, os uçás percorreram a estrada das Boiadas, mataram muitas pessoas e queimaram várias casas. Seriam cerca de duzentos, segundo as ausências notadas nas casas dos senhores. Atacados pela tropa enviada pelo governador, foram presos logo no dia seguinte e severamente castigados. – Veja Acióli, *Memórias históricas*, **3**, 227/231, da 2ª edição, que traz a correspondência do conde da Ponte para a corte, a carta do príncipe regente sobre o castigo dos delinquentes e o ofício do ouvidor-geral do crime Cláudio José Pereira da Costa, dando conta das averiguações a que procedeu. – Conf. *Anais da Biblioteca Nacional*, **37**, 450/451. – (G.).

106 A ordem da corte tem a data de 27 de outubro de 1798, Acióli, *Memórias históricas*, **3**, 210, 2ª edição. O ofício de 12 de agosto de 1801, de d. Fernando José de Portugal para o visconde de Anadia, dá conta das tentativas feitas junto às câmaras para que subsidiassem alguns indivíduos que seguissem os estudos da Universidade de Coimbra e da Academia da Marinha de Lisboa, e voltassem depois para o Brasil habilitados como engenheiros topógrafos e hidráulicos, como contadores, médicos e cirurgiões. As câmaras de Jacobina e

No Rio de Janeiro tomara incremento, em favor da civilização dos índios mansos, o comércio da ipecacuanha, cuja exportação, em 1796, chegou a 43 ½ arrobas[107]. Dedicavam-se nessa capitania profissionalmente à botânica os drs. Vicente Gomes[108], Bernardino Antônio Gomes[109] e Manuel Joaquim de Sousa Ferraz[110].

---

dos Ilhéus informavam que não podiam os povos pela sua pobreza satisfazer as pensões necessárias; a da Cachoeira estava pronta a lançar fintas, mas alegava certos inconvenientes; a da Bahia, na mesma conformidade, achava que o governador devia calcular a quantia a despender com as pensões, como também declarar se a contribuição era pessoal ou real, para poder lançá-la; as de Porto Seguro, Sergipe d'el-Rei e Capitania do Espírito Santo nada responderam. – *Anais da Biblioteca Nacional,* **36**, 414/416. – (G.).

107 De poaia, a quantidade expressa em arrobas valia 16.019$600. – Conf. ofício do conde de Resende a d. Rodrigo de Sousa Coutinho, de 5 de dezembro de 1797, *Revista do Instituto Histórico*, **46**, parte 1ª, 195/196, e mapa anexo, pág. 199. – (G.).

108 Do dr. Vicente Gomes da Silva, natural do Rio de Janeiro e médico nesta cidade, conhece-se a *Descrição botânica e médica de alguns vegetais do Brasil, úteis na medicina, para servir de ensaio da matéria médica indígena do Brasil* – oferecida à Real Academia das Ciências de Lisboa, no ano de 1800. – Não foi publicada; uma cópia, por letra do dr. Francisco Freire Alemão, existe na Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, em um dos volumes da coleção dos Estudos Botânicos, cód. I – 3, 4, 18, a 32. – (G.).

109 Ao dr. Bernardino Antônio Gomes devem-se diversos estudos médicos e botânicos, entre os quais as *Observações botânico-médicas sobre algumas plantas do Brasil*, publicadas nas *Memórias da Academia das Ciências de Lisboa*, tomo III, 1/104, com estampas, Lisboa, 1812. – Dele também é a *Resposta* que deu ao programa da Câmara do Rio de Janeiro sobre as condições de salubridade da capital, datada de 2 de janeiro de 1799, e impressa pela primeira vez no *O Patriota*, n. 2 (fevereiro de 1813), págs. 56/63. – Era português e foi médico da armada real de 1797 a 1810, e nessa qualidade esteve no Rio; nomeado em 1817, médico honorário da Câmara, foi encarregado de acompanhar a princesa real d. Leopoldina, em sua viagem de Liorne para a corte do Rio de Janeiro. Desta vez, parece, pouco se demorou aqui. – Sobre o dr. Bernardino Antônio Gomes, veja o belo estudo do dr. Olímpio da Fonseca, *Em torno da medicina*, 169/181, Rio, 1933. – (G.).

Este último, mineiro, formado em Montpellier, ofereceu-se até a abrir uma cadeira de botânica; o que sem dúvida se não realizou pela inabilidade com que o vice-rei conde de Resende fez a proposta à corte, em 12 de dezembro de 1795 (VI). Circulava, em prejuízo da fazenda e dano dos habitantes, uma dívida passiva e flutuante, originada de despesas urgentes pagas em várias ocasiões; e para liquidá-la e consolidar foi aí criada uma junta de revisão[111], que propôs resgatá-la por meio da venda dos dois engenhos e vários terrenos da fazenda de Santa Cruz (VII).

Entravam no porto, cada ano, de seiscentos a oitocentos barcos.

Na capitania de São Paulo adquiria alguma importância o porto de Antonina na vasta baía de Paranaguá. A ilha de Santa Catarina, tranquila com o feliz governo do honrado filho de Goiás, Joaquim Xavier Curado (1800 – 1805)[112], seguia prosperando, aumentando e

---

110 O dr. Manuel Joaquim de Sousa Ferraz escreveu: *Memória de alguns produtos espontâneos e não espontâneos da Província do Grão-Pará, que fazem o seu comércio de exportação*, de que existe na Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, cód. I – 3, 3, 23, uma cópia antiga, ou o próprio original, sem data, nem nome de autor, ao lado de outra mais moderna, com autoria declarada e a data de 1795. – Veja a nota IV no fim desta seção. – (G.).

111 Veja a carta régia (impressa avulsa) de 24 de outubro de 1800, cujas disposições foram revogadas em parte em 1803. – (A.). – Delgado, *Coleção da legislação portuguesa*, **4**, 652/654. – (G.).

112 Krusenstern e Kotzebue, em sua viagem ao redor do mundo, nas covertas *Neva e Nadiejeda*, ali pararam de 21 de dezembro de 1803 a 2 de fevereiro de 1804, e foram hospitaleiramente recebidos pelo governador, a quem, tanto eles, como Langsdorff, que como naturalista acompanhava a expedição, se referem em termos amplamente elogiosos em suas relações de viagem. Kotzebue, em sua segunda volta do mundo, em 1823, veio encontrar Xavier Curado no Rio de Janeiro, comandando a grande parada de 1º de dezembro, comemorativa da coroação do imperador, e escreveu: "Tive grande satisfação

melhorando as suas indústrias do fabrico da farinha de mandioca, das flores de escama de peixe e das moringas de água.

Em Goiás, a ordem pública foi alterada, em virtude dos arbítrios do governador d. João Manuel de Meneses, que, pretendendo prender o seu predecessor Tristão da Cunha e Meneses, foi preso pela Câmara, e rendido em 1804[113].

Sucedeu-lhe o prudente d. Francisco de Assis Mascarenhas (ao depois conde e marquês de Palma). Crescia, entretanto, aí a cultura e a população. Esta, que no censo de 1780 fora de 55.514 almas, subira já em 1789 a 56.303[114].

A população de São Paulo em 1795 se orçava em 160 mil habitantes, com um aumento anual de quatro mil almas[115]: a de Minas se orçava em 450 mil[116] e Santa Catarina em mais de 30 mil[117].

---

de rever nele o governador de Santa Catarina, que me recebera com tanta hospitalidade por ocasião da minha primeira viagem ao redor do mundo em 1803, sob as ordens do Sr. De Krusenstern, hoje almirante". – *Revista do Instituto Histórico*, **80**, 522. – (G.).

113 Sobre esses fatos, veja J. M. P. de Alencastro, *Anais da Província de Goiás,* in *Revista do Instituto Histórico,* **28**, parte 2ª, 5/27. – Para devassar dos dois governadores foi nomeado o desembargador Antônio Luís de Sousa Leal, segundo carta régia de 18 de abril de 1803 para d. Francisco de Assis Mascarenhas, ibidem, 23/24. Chegando a Goiás o sindicante, deu o prazo de trinta dias para os governadores se retirarem da capitania, sendo obedecido. – (G.).

114 Em 1808 baixara para 50.365, *O patriota*, n. 3 (março de 1813), pág. 96. – (G.).

115 A população de São Paulo em 1811 era de 200.408 almas; em 1812, de 205.667; em 1813, de 209.218. – *O patriota*, n. 6 (novembro e dezembro de 1814), págs. 113/114. – (G.).

116 Pizarro, *Memórias históricas*, **8**, parte II, 257. – (G.).

117 De 30.339 era o total da população de Santa Catarina em 1810, *O patriota*, n. 3 (março de 1813), págs. 98/99. – (G.).

A receita de São Paulo em 1791 fora 308.226$633, havendo depois de feita a despesa um sobrante de 34.269$097[118].

O Rio Grande do Sul havia tomado muito incremento, depois das campanhas terminadas em 1777, em virtude do grande número de militares com baixa ou licença, que haviam preferido estabelecer-se em suas belas campinas, de modo que justa era já a proposta do governador Sebastião Xavier da Veiga Cabral (que pouco depois sucumbiu a uma dolorosa enfermidade) para se criar aí uma nova diocese[119].

O príncipe regente soube justamente apreciar a importância desta província meridional; e ainda que nada resolveu acerca da ereção do novo bispado, estabeleceu, entretanto, uma junta de fazenda[120],

---

118 Quando assumiu o governo da capitania o conde de Palma, as rendas reais andavam por 176.976$885, sujeitas à despesa de 174.995$634. *Revista do Instituto Histórico,* **36**, parte 1ª, 231/232. – (G.).

119 A representação de Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara, datada de 24 de agosto de 1801, sobre a necessidade de separar o continente do Rio Grande de São Pedro do Sul e ilha de Santa Catarina da jurisdição episcopal do Rio de Janeiro, nomeando-se para ali um vigário geral ou bispo, bem como a provisão real mandando informar a mesma representação, a informação do vigário capitular Francisco Gomes Vilas Boas, e o ofício do vice-rei d. Fernando José de Portugal, enviando ao príncipe regente essa informação, tudo vem na *Revista do Instituto Histórico*, **16**, 354/365. – (G.).

120 Estabelecida pela carta régia de 14 de julho de 1802, tiveram princípio as suas sessões a 14 de fevereiro de 1803, São Leopoldo, *Anais da Província de São Pedro*, 286, nota, Paris, 1839. – O primeiro presidente foi o governador Paulo José da Silva Gama; deputados, o desembargador José Carlos Pinto de Sousa, o capitão de mar e guerra, intendente da marinha Agostinho Antônio de Faria, o tesoureiro Manuel José de Alencastro e o juiz e ouvidor da alfândega José Feliciano Fernandes Pinheiro (depois visconde de São Leopoldo). – *Revista* do Instituto Histórico, **30**, parte 1ª, 70. – (G.).

e uma alfândega[121], e, por decreto de 25 de fevereiro de 1807, elevou todo o distrito à categoria de capitania geral, com o título de *Capitania de São Pedro*[122].

A capital passou a ser em Porto Alegre, povoação apenas então de 6.035 almas[123], situada numa risonha paragem, perto da barra do Jacuí na lagoa dos Patos, no lugar chamado antes *Porto dos Casais*, pelos 22 que aí tinham chegado das ilhas dos Açores em 1763.[124]

Viamão era o seu primitivo nome, que, segundo alguns, lhe proveio da parecença que com os cinco dedos da mão, abertos e partindo da palma, tem a planta do local, com os cinco rios que se vão reunir na dita lagoa, ou antes, verdadeiro mar interior[125].

---

121 Criada pela carta régia de 15 de julho de 1800; mas, suscitando-se-lhe dificuldades, tornou a ser determinada a formação provisória por aviso de 7 de maio de 1803, expedido pela secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda ao governador da capitania; e, reconhecida a vantagem, foi firmada e aprovada por outro aviso de 1º de outubro de 1804. – São Leopoldo, *Anais* citados, 286, nota. – (G.).

122 São Leopoldo (*Anais* citados), 286. – (A.).

123 Veja o "Almanaque da Vila de Porto Alegre" (com reflexões sobre o estado da Capitania do Rio Grande do Sul), por Manuel Antônio de Magalhães: *Revista do Instituto Histórico,* **30**, parte 1ª, 69. – (A.).

124 Anteriormente denominava-se Porto do Dorneles, que fazia parte da sesmaria de Jerônimo de Orneles. Quando Gomes Freire de Andrada chegou ao Rio Grande, em 1752, para iniciar a demarcação de limites determinada pelo tratado de 1750, condoeu-se da sorte dos casais açorianos que desde 1749, vindos de Santa Catarina, haviam sido transportados para aquela povoação, onde viviam em penúria. Para melhor situá-los, resolveu mandá-los conduzir para o local que depois tomou o nome de *Porto dos Casais*. – Conf. Aurélio Porto, "O processo dos Farrapos", in *Publicações do Arquivo Nacional*, **29**, 501. – (G.).

125 Juan Maria Gutierrez, *Apuntes Sobre la Colonia Alemana de San Leopoldo en la Provincia del Rio Grande del Sur en el Brasil*, in *Bibliotheca del Comercio*

Porto Alegre povoa com as suas casas as encostas, faldas e chapada de um monte, que forma o extremo de uma península de outros montes, que seguem em fieira ao longo das águas. D. Diogo de Sousa, ao depois conde do Rio Pardo, foi o primeiro nomeado capitão-general, e só chegou a tomar posse aos 9 de outubro de 1809[126].

NOTAS DA SEÇÃO XLIX

I
(Pág. 2555)

Quatro anos depois, em 1801, se mandaram até distribuir oficialmente por todo o Brasil exemplares de um folheto acerca da mesma vacina, escrito por M. J. Henriques de Paiva. Já se vê que estava introduzida antes de 1804, quando aí se ocupou dela Felisberto Caldeira Brandt, segundo se diz. – (A.).

O folheto do dr. Manuel Joaquim Henriques de Paiva intitula-se: *Preservativo das bexigas, ou história da origem e descobrimento da vacina, e dos efeitos, ou sintomas, e do método de fazer a vacinação,* etc. – Publicado por ordem, e mandado do Príncipe Regente Nosso Senhor. – Lisboa, na Of. Patr. de João Procópio da Silva, 1801, in-8º, com duas estampas. Há segunda edição, Lisboa, 1806. – A primeira vem

---

del Plata, **3**, 230, nota. Montevidéu, 1846: "... *Dicen que el nombre de Viamão que daban antes al Guaiba, y tiene hoi uma capilla inmediata a Porto Alegre, proviene del número y manera como se juntan aquellos rios (Jacuí, Caí, dos Sinos, Gravataí, e Guaíba) representando una mano. Viamão, segundo esto, seria la esclamación de uno que dijo desde una altura: veo la mano! Este es uno de los muchos cuentos etimológicos de que están llenas las relaciones de los paises americanos, y parecen fraguados mas la presencia de una carta que de la naturalesa*." – (G.).

126 São Leopoldo, *Anais* citados, 287. – (A.). – Pela carta régia de 19 de setembro de 1807, foi declarado o vencimento anual de quinze mil cruzados de soldo ao capitão-general da capitania de São Pedro. – (G.).

anunciada na *Gazeta de Lisboa,* de 4 de dezembro de 1801, suplemento. O anúncio contém este pedido: "O Autor roga a todas as pessoas que praticarem a vacinação em Portugal e seus Domínios, lhe comuniquem as observações que tiverem feito, quer dela sejam favoráveis, quer contrárias, para as dar à luz juntamente com as suas, e de todas tirar alguns preceitos relativos a Portugal."

O dr. Henriques de Paiva, formado pela universidade de Coimbra, médico da Câmara Real, foi nomeado deputado ordinário da Real Junta do Porto medicato por decreto de 14 de junho de 1803, por seus merecimentos, letras e serviços, *Gazeta* citada de 17 de setembro, segundo suplemento. Havia feito parte da Academia Científica do Rio de Janeiro, ao tempo do vice-rei marquês de Lavradio: conf. tomo IV desta *História,* pág. 393. Suspeitado de partidário dos franceses, que invadiram Portugal em 1807, foi preso, demitido de todos os empregos e honras, e condenado a degredo no Ultramar, por sentença do Juízo da Inconfidência de 24 de março de 1809; por decreto de 6 de fevereiro de 1818 foi reintegrado nas honras e prerrogativas de que gozava, *Investigador português,* vol. XXII, pág. 458. Em 1820 foi nomeado para a Escola Médico-Cirúrgica criada na Bahia, onde estabelecera domicílio. Por ocasião da Independência adotou a nacionalidade brasileira. Faleceu na Bahia em 10 de março de 1829, aos 77 anos de idade. Foi autor de grande número de trabalhos científicos e um dos maiores médicos de seu tempo em Portugal e no Brasil.

Sobre a introdução da vacina no Brasil, podem ser consultados os seguintes documentos:

– Aviso do visconde de Anadia, datado do palácio de Queluz, a 21 de outubro de 1802, para o governador da Bahia Francisco da Cunha e Meneses, comunicando que o príncipe regente manda ordenar novamente que, por meio dos médicos e casas de expostos, procure introduzir o uso da vacina na capitania;

– Aviso do mesmo ministro ao mesmo governador, de 26 de abril de 1804, em que, mencionando exemplos da utilidade da vacina, declara que pode servir-se deles para inculcar aos habitantes da capitania a vantagem da inoculação;

– Ofício de Francisco da Cunha e Meneses ao visconde de Anadia, de 1º de junho de 1805, em que comunica já se achar introduzida a vacina na Bahia;

– E diversos outros documentos, todos de 1805, relativos à introdução da vacina em São Paulo.

Esses documentos acham-se na Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos. Na cidade do Rio de Janeiro e seus subúrbios, o cirurgião-mor do 1º Regimento de Milícias Francisco Mendes Ribeiro, em 1804, vacinava 477 indivíduos de ambos os sexos, de idade de 21 dias até 50 anos, com êxito feliz em todos em que praticou a inoculação, *Gazeta de Lisboa,* de 12 de maio de 1804, segundo suplemento. – (G.).

II
(Pág. 2559)

Cartas econômico-políticas sobre a agricultura, e comércio da Bahia, pelo desembargador João Rodrigues de Brito, deputado às Cortes; e outros, dadas à luz por I. A. F. Benevides. – Lisboa: Na Imprensa Nacional. Ano de 1821. Com licença da Comissão de Censura. Reeditadas pelo governo do Estado da Bahia, com uma introdução pelo dr. Francisco Marques de Góis Calmon, Bahia, Imprensa Oficial do Estado, 1924, págs. 61/62. – Vale a pena transcrever todo o trecho, que encerra uma observação interessantíssima sobre a sociedade colonial na última fase do domínio português: "A reclusão do sexo feminino, a quem os costumes deste país têm reduzido aos exercícios domésticos do interior da casa, os quais não bastando para ocupar um tão grande número de braços, fica por conseguinte aquela bela metade da nossa povoação destituída de meios de subsistência, e a cargo dos varões, que por isso evitam os matrimônios. Neste particular a introdução dos costumes das nações mais civilizadas da Europa, onde o belo sexo se ocupa em vender nas lojas, e no exercício de todas as artes, que não exigem forças, não só duplicaria a soma das riquezas anualmente produzidas pelo trabalho humano, mas também a povoação; e eu ouso crer que as suas virtudes não perderiam nada na livre comunicação, e trato civil dos homens: antes a maior independência, em que ficariam a respeito deles, as preservaria dos perigos, a que expõe a necessidade. Além disto o hábito do trabalho ativo lhes daria uma constituição mais vigorosa, e animada; pois vejo a maior parte das senhoras definhar em moléstias nervosas, procedidas da inação, e enjoo, em que vivem. Seria conveniente auxiliar a comunicação das famílias, estabelecendo um passeio público com as comodidades competentes para atrair o concurso dos moradores a verem-se e falarem-se. As gelosias também obstam à civilização, escondendo o belo sexo ao masculino, para aparecer a furto sempre envergonhado. A destruição deste esconderijo mourisco poria as senhoras na precisão de vestir-se melhor para chegarem às janelas, a satisfazer a natural curiosidade de verem, e serem vistas, e assim familiarizando-se com o sexo masculino, não olhariam como virtude o insocial recolhimento, que as faz evitar os homens, como a excomungados. Teriam ocasião de conhecerem os caracteres dos que visitam seus pais, e parentes, e dariam mutuamente a conhecer os seus. Então os casamentos, tanto mais felizes, quanto menos sujeitos a enganos ocasionados por falsas informações, seriam acompanhados de natural afeição ganhada no trato civil dos dois sexos, que é a melhor escola da civilidade. Ela o é também do amor puro, e delicado, que realça o espírito, e cria sentimentos nobres e generosos. Com os atuais costumes são as escravas quem logram as primícias do amor dos nossos mancebos, que esgotando com elas, e com as meretrizes sua débil saúde, se tornam incapazes de gozar as doçuras do amor conjugal."

A. de Saint-Hilaire observou em Vila Rica, como, aliás, acontecia no resto da província e do país, que as mulheres não apareciam na sociedade. O governador d. Manuel de Portugal e Castro usava de sua influência para reunir em sua casa uma sociedade honesta, composta de homens e mulheres, mas essas reuniões não se efetuavam senão em ocasiões extraordinárias. No dia seguinte à chegada de Saint-Hilaire à capital de Minas Gerais, houve um baile em palácio, para o qual recebeu convite e compareceu. A festa não o impressionou mal. Imaginava ele que depois pudesse ver as damas com quem havia passado a noite na casa do governador, e para isso visitou seus maridos, que eram os principais personagens da cidade: mas nenhuma daquelas lhe apareceu, com grande decepção para o visitante. – *Voyage dans les Provinces de Rio de Janeiro, et Minas Gerais,* 1, 151/152, Paris, 1830. – (G.).

III

(Pág. 2566)

Para d. Francisco de Sousa Coutinho, governador e capitão-general do Grão-Pará:

"O Príncipe Regente Nosso Senhor manda participar a V. S.a, que na *Gazeta da Colônia* do primeiro de abril do presente ano se publicou, que um tal barão de Humboldt, natural de Berlim, havia viajado pelo interior da América, tendo mandado algumas observações dos países, por onde tem decorrido, as quais serviram para corrigir alguns defeitos dos mapas e cartas geográficas e topográficas, tendo feito uma coleção de 1500 plantas novas, determinando-se a dirigir sua viagem pelas partes superiores da capitania do Maranhão, a fim de examinar regiões desertas, e desconhecidas até agora a todos os naturalistas; e porque em tão críticas circunstâncias, e no estado atual das cousas, se faz suspeita a viagem de um tal estrangeiro, que debaixo de especiosos pretextos, talvez procure em conjunturas tão melindrosas e arriscadas surpreender, e tentar com novas ideias de falsos e capciosos princípios os ânimos dos povos, seus fiéis vassalos, existentes nesses vastos domínios, além de que pelas leis existentes de S. A. R. é proibida a entrada nos seus domínios a todo e qualquer estrangeiro não autorizado com especiais ordens de S. Majestade: Ordena mui expressamente o Mesmo Augusto Senhor, que V. S.a faça examinar com a maior exação e escrúpulo, se com efeito o dito barão de Humboldt, ou outro qualquer viajante estrangeiro tem viajado, ou atualmente viaja pelos territórios dessa capitania, pois que seria sumamente prejudicial aos interesses políticos da Coroa de Portugal, se se verificassem semelhantes fatos; e confia S. A. R. que V. S.a, pelo seu zelo, e eficaz desvelo empregará em um negócio de tanta importância toda aquela destreza e sagacidade, que é de esperar das luzes e circunspecção de V. S. pelo bem de seu real serviço, precavendo V. S. sendo assim, e atalhando a continuação de tais indagações, que pelas leis são vedadas não só a estrangeiros, mas até daqueles portugueses, que se fazem suspeitos, quando não

são autorizados por ordens régias, ou com as devidas licenças aos governadores das respectivas capitanias. E confia finalmente S. A. R., que V. S. procederá a este respeito com a mais cautelosa circunspeção, dando logo imediatamente parte a S. A. R. de tudo que achar aos ditos respeitos, por esta Secretaria de Estado, para que o mesmo Augusto Senhor possa dar as últimas providências, que exigem fatos de tal natureza. – Deus Guarde a V. S.a. Palácio de Queluz em 2 de junho de 1800. – D. RODRIGO DE SOUSA COUTINHO."

"Havendo notícias que um tal barão de Humboldt tenta seguir as suas excursões pelos sertões deste Estado, se faz preciso que V. M.cê fique prevenido e expeça ordens a todas as vilas desse governo para no caso de se verificarem as referidas notícias, ou sucedendo aparecer outro algum estrangeiro viajante no distrito dele, o fazerem conduzir a esta capital com toda a sua comitiva, sem contudo se lhe faltar a decência, nem ao bom tratamento e comodidades; mas só acompanhando-o, e interceptando-lhe os meios de transporte, fazer indagações políticas ou filosóficas. – Deus Guarde a V. M.cê Palácio de S. Luís do Maranhão, 12 de outubro de 1800. – D. DIOGO DE SOUSA. – Sr. Francisco Diogo de Morais."

"Outras ordens semelhantes se expediram aos comandantes da Parnaíba, Aldeias Altas e Pastos Bons. – JOSÉ MARIA FRENER."

Em ofício de 12 do mesmo mês dirigido ao ministro d. Rodrigo de Sousa Coutinho acusa o governador do Maranhão a recepção das ordens régias a respeito desse objeto, e diz que fica na inteligência de embaraçar por todos os meios a viagem do barão, e de o remeter diretamente para Lisboa, se chegar a apreendê-lo.

J. Francisco Lisboa, *Obras,* **3**, 387/389.

Na *Gazeta de Lisboa,* de 13 de maio de 1800, vem transcrita a notícia de Colônia, datada de 1º de abril, que deu origem a todo esse alarma da corte portuguesa:

"O barão de Homboldt, natural de Berlim, havendo feito há tempo a esta parte uma viagem sumamente laboriosa pelo interior d'América, mandou algumas observações geográficas dos países que decorreu, as quais servirão para corrigir alguns defeitos dos mapas. Em todas as partes observou a variação da agulha, a força magnética, e a gravidade específica da água do mar. Fez uma coleção de 1500 plantas novas, e ficava a ponto de dirigir-se pela parte superior do Maranhão para examinar regiões desertas, desconhecidas até agora a todos os naturalistas. Este intrépido viajante, que é moço e opulento, emprega o seu cabedal em adiantar as ciências, expondo a própria vida; pois nas cartas que escreveu ao astrônomo francês Lalande diz que tem poucas esperanças de livrar-se dos perigos que o cercam. – (G.).

IV
(Pág. 2571)

D. Francisco de Melo Manuel da Câmara era o nome desse governador; a alcunha de *Cabrinha,* parece, lhe deram por sua cor morena carregada.

Em 1799 era cadete do Regimento de Cavalaria do Cais, sendo por decreto de 25 de agosto desse ano promovido a capitão, com exercício de ajudante de ordens da Inspeção Geral da Infantaria, *Gazeta de Lisboa,* de 20 de setembro, suplemento. Em 1805 já era tenente-coronel, quando foi nomeado governador do Maranhão, por decreto de 15 de agosto, *Gazeta* citada, de 20 do mesmo mês e ano.

De gênio atrabiliário, tornou-se famoso por seus desmandos e violências: veja a documentação que publicou J. Francisco Lisboa, *Obras,* **3**, 530/545. O dr. César Augusto Marques, *Revista do Instituto Histórico,* **55**, parte 1ª, 25/34, refere alguns de seus atos, algumas de suas excentricidades e alguns dos despachos, que costumava lançar nas petições das partes – estes, aliás, reveladores de tal ou qual originalidade, de ojeriza à bajulação e de desprendimento das crendices religiosas de seu tempo, como aquele que exarou em um requerimento do Imperador da Festa do Divino Espírito Santo: "É escusada a súplica, por não ser compatível com a dignidade do Imperador o pedir esmolas." E este outro: "Mude o suplicante de formulário, e assine o requerimento que me dirigir, se bem que por este fica indeferido, visto eu não governar pela devoção a Nossa Senhora dos Remédios, mas sim pelos deveres da justiça."

D. Francisco de Melo Manuel conseguiu formar uma das mais opulentas livrarias particulares de Portugal, que seu filho e herdeiro d. João de Melo Manuel da Camara Medeiros vendeu ao governo português, para a Biblioteca Nacional de Lisboa, em 1852, pela quantia de 25.000 cruzados (10:000$000) e o título de conde da Silva, criado por decreto de 3 de novembro daquele ano. A propósito dessa livraria, entre Camilo Castelo Branco e Pinheiro Chagas, travou-se acesa discussão, de que dá notícias Raul Proença, in *Anais das Bibliotecas e Arquivos,* vol. I, n. 4, págs. 302/306, Lisboa, 1920. Afirmava Pinheiro Chagas que na Biblioteca do Ca*brinha* se encontravam os livros e manuscritos de d. Francisco Manuel de Melo, o escritor das *Epanáforas,* fundado em uma passagem de Henry Major, em seu livro *The Life of Prince Henry of Portugal,* que dá como certa a existência de um manuscrito antigo, em que d. Francisco Manuel colhera a *Epanáfora do Descobrimento da ilha da Madeira.* Camilo contestava a afirmativa de Pinheiro Chagas, que invocava o parentesco entre os dois Melos para reforçar os seus argumentos. Nesse ponto chegou-se à evidência que "D. Francisco de Melo, pai do vendedor da livraria, representava por bastardia outro Francisco Manuel, alcaide-mor de Lamego, primo de Francisco Manuel. Não era seu descendente no rigor da palavra".

Dos livros da biblioteca de d. Francisco Manuel, "tantos anos preso e desterrado", o provável é que os vendesse "quando da Torre Velha escrevia aos amigos, dizendo--lhes que não tinha dinheiro para comprar lenha; quanto aos seus manuscritos... esses não estariam em Lisboa, mas sim em Roma, onde D. Francisco Manuel residira, com o propósito de os publicar; e vindo a Lisboa, por meado de 1666, tencionando talvez regressar a Roma, ali morreu em outubro do mesmo ano" – conclui Camilo, resumido por Proença, no erudito e interessante artigo citado. – (C.).

V

(Pág. 2582)

Memória [sumária da Conquista do Rio Pardo] de João Gonçalves da Costa, *Correio Brasiliense,* vol. **XXI**, págs. 460/462 [e 532/542). – (A.). – Parece ter sido primeiro publicada na Bahia; depois o foi também no *Investigador português,* vol. **XXIII**, págs. 397/412; e ultimamente nos *Anais da Biblioteca Nacional,* **37**, 4551459.

O conde da Ponte, remetendo a memória de João Gonçalves ao visconde de Anadia, em ofício de 31 de maio de 1807, fez ver, quanto à possibilidade da navegação do rio Pardo, que era impraticável o projeto, que aliás prometia felizes resultados, porque não só o rio era cheio de altíssimas cachoeiras, ainda também porque sua corrente era arrebatadíssima, e as suas bordas agrestes, e na maior parte infrutíferas, *Anais* citados, 455.

O visconde de Anadia, em 28 de agosto do mesmo ano, respondeu ao conde da Ponte, acusando a recepção da memória: "Illm. e Exm. Sr. – Foi presente ao Príncipe Regente N. Senhor o ofício de V. Ex. n. 76, com a Memória que acompanhava da viagem e descobertas do capitão-mor João Gonçalves da Costa; e S. A. R. aprova que V. Ex. faça continuar estas explorações, das quais, sendo feitas com zelo, e inteligência, podem resultar utilidades maiores, e quando menos, sempre se consegue o conhecimento geográfico daquela parte do sertão. Na sobredita Memória do capitão-mor se encontram algumas passagens, que mostram não estar ele bem instruído do sistema que S. A. R. quer que se observe inviolavelmente a respeito dos índios bárbaros, como já foi ordenado a esse governo em aviso de 29 de agosto de 1798. Portanto, determina o mesmo Senhor que V. Ex. dê as mais positivas ordens aos que forem encarregados destas explorações, para que em caso nenhum usem de força, senão em sua própria, e atual defensa, pois o único modo de atrairmos a amizade daqueles índios é convencê-los por uma continuada série de bons tratamentos, de que lhes não queremos fazer mal algum, nem empreendemos sobre a sua liberdade e independência. Se o dito capitão-mor estivesse instruído neste sistema, teria reprimido o mal entendido ardor de seus soldados em quererem vingar a morte do seu camarada, indo em seguimento dos índios botecudos, que

fugiam, e muito menos teriam tomado as oito crianças e mulher com o seu filho para os trazerem presos, e virem depois morrer na Bahia, fazendo por este modo que aqueles bárbaros se persuadam, que nosso fim é extermina-los, ou reduzi-los à escravidão, quando o que o comandante da partida deveria ter feito naquelas circunstâncias era restituir a dita mulher, com todos os rapazes, carregados de presentes, fazendo-lhes assim entender as nossas amigáveis intenções a respeito da sua nação. – Deus Guarde a V. Ex. – Palácio de Mafra, em 28 de agosto de 1807. – VISCONDE DE ANADIA. – Sr. Conde da Ponte." – Original na Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, Cód. I – 31, 28, 3.

O capitão-mor João Gonçalves da Costa tomou parte nas diligências a que procedeu o ouvidor da comarca dos Ilhéus, Francisco Nunes da Costa, para efetuar a prisão do dr. José de Sá Bittencourt e Acióli, complicado na conjuração mineira, *Anais da Biblioteca Nacional,* **34***,* 228. – (G.).

VI
(Pág. 2585)

Os dois documentos seguintes, cópias do Arquivo Nacional – *Vice-reinado – Correspondência para a Corte (1790-1795),* esclarecem o assunto de que o texto se ocupa.

"Illm. e Exm. Sr. Conde de Resende. – Sendo o cuidado da saúde pública a primeira lei do Estado social; e vendo eu que desgraçadamente são inertes e insuficientes os meios que empenha a este fim a arte saudável, no fértil e aprazível continente do Brasil, servindo-se de drogas velhas, corruptas e adulteradas, que por grande preço se mandam vir da Europa, podendo-se aliás fazer uso com indizível proveito e vantagem das maravilhosas e mui virtuosas plantas de que a benigna Providência enriqueceu esta famosa Província da Índia ocidental, como consta pela geral autoridade dos botânicos e viajantes do Orbe, e pelas curas estupendas que vulgarmente aqui operam os curiosos empíricos e selvagens, administrando remédios eficazes tirados de vegetais indígenas; estando eu persuadido e certificado do que acabo de referir pelas informações e experimentos de que tenho usado a pelas digressões botânicas que tenho feito nos subúrbios desta cidade, faltaria ao meu dever como patriota e bom vassalo, e a obrigação do meu ministério como botânico e médico, se agora não fizesse estas representações a V. Ex. (cujo governo se tem feito plausível e brilhante, não tanto pelo amor e equidade com que tem regido o povo, e administrado a justiça, mas ainda pelo zelo com que tem buscado fomentar os progressos do comércio, das artes, e da ciência), a fim de que V. Ex. as participe a S. M. como objeto de maior cuidado, e interesse tanto para o bem de Sua Monarquia, como ainda para o de toda a humanidade, a qual sem dúvida não

deixará de remediar a um mal tão urgente, obviando a causa primária de todos estes inconvenientes, a qual é certamente a falta de conhecimento das plantas indígenas ou nacionais, e das suas virtudes, isto é, a ignorância da ciência botânica, aprovando os meios que vou propor a este respeito.

"1º Que se estabeleça um Jardim Médico, Botânico, nesta Capital para onde se há de transportar e cultivar as árvores, e plantas medicinais do país, encarregando-se os generais governadores de mandá-las diligenciar por pessoas inteligentes, e remetendo-as ao dito Jardim, cuja edificação e tratamento se propõe fazer, com mui tênue despesa.

"2º Que se institua no dito jardim uma Aula de Botânica, onde sistematicamente se ensine a ciência das plantas, as suas virtudes, e o modo de as aplicar às diversas enfermidades, sendo todos as boticários e cirurgiões futuros obrigados a frequentar assiduamente o dito curso, onde serão primeiramente aprovados pelo professor para depois serem licenciados para o exercício das suas profissões.

"3º Obrigando-se os Boticários atuais a substituírem por plantas indígenas as europeias inertes e corruptas, de que abundam as suas oficinas, vigiando sobre isso o professor de Botânica, autorizado a condená-las, uma vez que não se conformem a estas determinações ao menos quanto for possível.

"Eis aqui, Ilmo. e Exmo. Sr., os três artigos do meu plano, o qual, sendo por todos julgado de suma importância, e utilidade, principalmente por alguns médicos desta cidade, que animados do meu zelo participam dos meus sentimentos, pelo meritíssimo cirurgião-mor Antônio José Pinto, o qual há tantos tempos em vão tem clamado sobre este objeto, conhecendo a necessidade de reformar uma matéria médica do país; vendo a decadência das Oficinas, e o mau estado dos seus medicamentos, razão por que atualmente usa de preferência, e com admirável sucesso de plantas indígenas para a composição dos medicamentos que administra nos hospitais desta Cidade, tendo já tido a satisfação de substituir a mesma quina (a qual jamais aqui se acha boa) por outro vegetal do país, o qual se não excede em virtude, ao menos lhe não cede a palma, donde tem resultado notável diminuição nas despesas anuais.

"Queira, pois, V. Ex. imortalizar o seu feliz governo, concorrendo para a execução de um plano que tem por único objeto o aumento da arte de curar, e a conservação da saúde dos povos, de cujo estabelecimento resultará suma vantagem, não tanto para os habitantes do Brasil e Portugal, comunicando a esse Reino as preciosidades deste Continente, mas ainda para toda a humanidade, cujas doenças e sofrimentos de dia em dia se multiplicam, a tempo que os meios de remediar-lhes parecem diminuir-se, pelo pouco zelo de muitos professores desta arte, e pelo desprezo da Botânica.

"Julgando-me finalmente S. M. com assaz de zelo para fomentar no Brasil os progressos desta ciência, e reformar as oficinas de farma; e com as luzes suficientes para ocupar melhor que outrem no Brasil esta nova cadeira pelas informações

Capitão-general Caetano Pinto de Miranda Montenegro (?-1827).

Dom Marcos de Noronha e Brito, 8º conde dos Arcos (1771-1828), governador da Bahia, de 1810 a 1818.

Dona Carlota Joaquina (1775-1830).

Mariano José Pereira da Fonseca, marquês de Maricá (1775-1848).

que a este respeito ser-me-á fácil obter de Félix Avelar Brotero, lente de Botânica e Agricultura na Universidade de Coimbra, a quem dei provas de minha aplicação no decurso de quatro anos que pratiquei a medicina na cidade do Porto, e me entreguei ao estudo e composição da flora do Minho; de Domingos Vandelli, lente de Prima Jubilado em Lisboa, onde há bem poucos anos recitei uma memória sobre a necessidade de se adiantarem os conhecimentos de Botânica em Portugal e no Brasil, onde a natureza se mostra quase pródiga nas suas produções; sobre os erros em que se tem precipitado a Medicina, por falta de luzes botânicas, e sobre as vantagens do médico botânico, – eu me ofereço para exercer este importante ministério com todo o zelo e diligência de que é capaz um vassalo honrado e amigo do bem público, fazendo algumas digressões para descobrir e indagar as plantas medicinais, comprovando pela experiência a sua eficácia quanto permitirem as minhas tênues forças e fraca saúde, e isto por qualquer remuneração que determinar S. M. – Deus Guarde a V. Ex. para felicidade nossa e glória dos seus. – Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1795. – De V. Ex. o mais humilde e reverente súdito: – MANUEL JOAQUIM DE SOUSA FERRAZ."

"Ilmo. e Exmo. Sr. – Procurando eu, por todos os meios possíveis e proporcionados às forças deste Governo sujeitas à minha disposição, promover os diferentes Ramos da Agricultura e Comércio, assim para despertar e animar da frouxidão destes povos, lisonjeando a sua ambição com a esperança dos avultados lucros do seu trabalho, que ao mesmo tempo os preserva da corrupção dos costumes que é consequência infalível das ociosidades: como principalmente para fomentar o aumento do Patrimônio Real, a fim de se tirarem deste rico e vastíssimo Continente interesses correspondentes às prodigiosas despesas que S. M. é obrigada a fazer para a conservação e defensa destes seus domínios; tenho há muito tempo conhecido a grande vantagem que deverá resultar do descobrimento, cultura, e comércio dos infinitos óleos, bálsamos, gomas e vegetais de que abunda este país, como é notório pela notícia dos habitantes, e uso que fazem as pessoas curiosas e experimentadas no curativo de todo gênero de moléstias, já nos sertões e nos diferentes distritos desta cidade, e já nos lugares em que se acham alguns professores; e pela narração dos naturalistas e viajantes que descrevem grande parte daquelas drogas e vegetais, e juntamente as suas virtudes e propriedades. Do que se pode coligir com toda a probabilidade que não só estas Províncias e todo esse Reino receberão um considerável proveito da cultura de cousas tão estimáveis e esquisitas na parte que diz respeito aos ganhos provenientes do seu Comércio; mas tão bem todos estes Povos conseguirão um real e inexplicável benefício do perfeito conhecimento e uso dos mesmos vegetais nas muitas e várias enfermidades, assim epidêmicas, como endêmicas, que cada vez mais se multiplicam, talvez por se desprezarem as ervas e raízes próprias do país, frescas e cheias de suco para as substituírem outras alienígenas que por velhas e faltas de substância não acreditam a quem as aplica, nem aproveitam aos enfermos, ou talvez por fazerem misteriosa a sua Arte, não tanto os professores de medicina e cirurgia, como principalmente os boticários, que terão grandes avanços da importação das drogas pouco vulgares, apesar do

prejuízo dos povos, e do conhecimento que eles têm da virtude de algumas ervas que desprezam, atribuindo melhor efeito às que mandam vir de fora, a fim de não diminuírem os seus interesses.

"Negando, porém, a minha atenção a esses respeitos e prejuízos, tenho aplicado todo o esforço preciso para que em uma horta chamada do Colégio que é de S. M., e está contígua ao hospital militar, se cuide na plantação de muitas ervas para uso da botica do mesmo Hospital, as quais se tem descoberto serem conhecidamente profícuas, e ao mesmo tempo concorrerem para a diminuição da despesa que a Fazenda Real é obrigada a fazer na compra de outras ervas, e raízes estrangeiras. Na execução deste sistema se tem distinguido e mostrado com muito zelo o cirurgião-mor do hospital Antônio José Pinto, manifestando por discursos e experiências o erro de muitos que preocupados com a sua doutrina e acérrimos defensores dos seus receituários, declamam ou escarnecem da introdução que outros desabusados pretendem fazer.

"Desta vantagem muito diminuta em paralelo da que se pode conseguir por toda a extensão destas províncias, é fácil de deduzir a necessidade que insta de cuidar-se seriamente neste interessante ramo da Agricultura e Comércio, que ainda antes de estar posto em circulação dá mostras de superabundantes utilidades capazes de satisfazer a cobiça e trabalho dos interessados. E por que o que se tem descoberto nesta matéria, mais se deve ao acaso, e às tradições, ou notícias comunicadas pelos índios, do que às regulares diligências de naturalistas, e homens peritos, que se tenham encarregado de indagação tão útil à humanidade, fica-me lugar de concluir que, destinando-se uma ou mais pessoas dotadas de gênio, estudo, e experiência para discorrerem pelos distritos desta Capitania, não só descobrirão maior número de vegetais, e ainda minerais além dos conhecidos, mas também autenticando as singularidades e efeitos daqueles, de que se tem notícia farão desaparecer a razão que alegam os professores e boticários, de não usarem desses inventos antes de se manifestar a sua analogia com os outros remédios, que comumente se aplicam.

"Quando premeditava em propor à V. Ex. a execução deste projeto que julgo não ser indiferente pelas razões que tenho exposto, casualmente chegou a esta Cidade Manuel Joaquim de Sousa Ferraz, doutor em medicina e correspondente do número da Academia Real das Ciências de Lisboa e de Montpellier, munido de documentos que atestam da sua habilidade e que tiram toda suspeita de impostura, muito principalmente porque ele não veio com o desígnio de se estabelecer nesta cidade, mas sim de passar à Capitania de Minas Gerais, donde é natural, com o interesse de cuidar da sua saúde, de sua mulher e familiar: porém, quando V. Ex. se digne fazer que suba à Real Presença de S. M. esta minha proposta, e chegue a merecer a desejada Aprovação, ele não duvida empregar-se em Serviço da Mesma Senhora nesta Cidade, arbitrando-se-lhe um ordenado correspondente ao seu trabalho, e a perda do que poderá ganhar no exercício da sua profissão, que será frequentemente interrompida pelas digressões a que ver-se-á obrigado por efeito do seu futuro emprego.

"O plano que propõe o sobredito Médico, e que eu tenho a honra de enviar a V. Ex., consta de três Artigos, todos de fácil execução, e de insignificante despesa, em comparação das vantagens que se prometem, pois ainda a respeito do Jardim Botânico, que se deve estabelecer, pode destinar-se para esse ministério a horta acima referida, sem outro dispêndio que de uma casa para aula de Botânica.

"Eu fico tão bem esperançado na aprovação de S. M. por não deixar de anuir às representações de V. Ex. em objeto de tanta ponderação, que entro a conceber um particular gosto de ter procurado o estabelecimento de sua Arte e de um Comércio útil a todo o Reino, e a estes povos, oferecendo a V. Ex. mais esta ocasião de se fazer credor de geral estimação dos mesmos povos, como eficaz instrumento de sua felicidade, e concorrendo finalmente para se aproveitar o préstimo de um vassalo, que se mostra muito hábil pelas atestações de homens doutos e pelos descobrimentos já feitos nos subúrbios desta cidade, e que ao mesmo tempo recebe não pequeno benefício em exercer tão distintamente a sua profissão. – Deus guarde a V. Ex. – Rio, 11 de dezembro de 1795. – CONDE DE RESENDE – Sr. Luís Pinto de Sousa." – (G.).

VII
(Pág. 2585)

Edital do vice-rei, de 18 de fevereiro de 1804. – (A.). – Vem por cópia na *Notícia curiosa e proveitosa a benefício da Real Fazenda, sobre o princípio, estado passado, e presente da Fazenda de Santa Cruz, que foi dos denominados jesuítas, e hoje incorporada na Real Coroa,* por Pedro Henriques da Cunha, na Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, cód. I – 7, 3, 21, fls. 170 v./l72 v.: "Edital que se afixou para a venda dos engenhos situados na Fazenda de Santa Cruz. – Dom Fernando José de Portugal, do Conselho de S. A. R., vice-rei e capitão-general de Mar e Terra do Estado do Brasil, presidente da Junta da Revisão da dívida passiva da Real Fazenda desta Capitania, etc. Faço saber aos que o presente Edital virem, que subindo à Real Presença do Príncipe Regente Nosso Senhor a conta da Junta da Revisão da dívida passiva da Real Fazenda desta Capitania, na qual se expunham as dúvidas e inconvenientes que ocorriam na Execução da Carta Régia de 14 de outubro de 1800, e os meios que pareciam mais próprios para legalizar e consolidar a dívida antiga da Real Fazenda e extingui-la, foi o mesmo Senhor servido determinar que, suspendendo-se por ora a Execução da referida Carta Régia, se pusesse em prática a de 16 de setembro de 1759, e se fizesse saber aos credores da dívida antiga, que devem apresentar todos os seus papéis correntes ou letras que provam as suas ações, para deles se fazer assento em um livro em que se declarará o nome do credor, a importância de sua ação extraindo-se depois do mesmo livro (verificada a falta do pagamento dos mesmos papéis) título sem vencimento de juro, assinado pela Junta da Revisão para segurança do credor., e para que possa girar com endosso,

como até agora giravam os referidos papéis ou letras da Real Fazenda, devendo-se no fim das apresentações deles dar-se conta a S. A. R. de quanto é o total da dívida, e quais são os meios próprios para amortizá-la; e para que se comece desde logo na amortização dela, determina o mesmo Senhor que se proceda na venda dos dois engenhos, situados na Fazenda de Santa Cruz, e dos mais terrenos da mesma que se reconhecerem desnecessários, salvo os campos destinados a pastagem dos gados, e a cultura de farinha de mandioca que serve para provimento da Tropa, e os terrenos em que se acham situados alguns foreiros, a troco dos referidos papéis da dívida antiga, sendo primeiro legalizados pela Junta da Revisão. Pelo que todos os credores da Real Fazenda deverão apresentar ao desembargador secretário, nas quartas e sextas-feiras de manhã os seus papéis correntes, dentro do prazo que não excederá de dois anos, e dele receberão depois o seu título assinado pela Junta para com eles terem a segurança da sua dívida, e poderem endossá-los, fazerem quaisquer outras transações que mais quiserem, e comprarem os ditos terrenos e engenhos da fazenda, que se passam a vender a troco das mesmas obrigações com que já se têm apresentado, falarão com o mesmo desembargador secretário, para saberem quando devem receber o seu título legalizado desta maneira, entregando os recibos que em lei têm. Dado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de fevereiro de 1804. – O desembargador secretário da referida Junta o fez escrever. – DOM FERNANDO JOSÉ DE PORTUGAL." – (G.).

Seção L

Chegada do príncipe ao Brasil. Sua administração.

Arribada à Bahia. Franqueio dos portos. Chegada ao Rio. Futuro império. O palácio. Os ministros. Copiam de Portugal. Novas instituições. Tribunais. Banco. Relações. Novas capitanias gerais. Comarcas. Legislação acerca dos índios bravos. Melhoramentos da capital. Ditos na Bahia. O conde dos Arcos. Sociedade literária.

Deixamos o príncipe regente, com toda a real família, partindo do Tejo (I) e amarando-se pelo Atlântico rumo do Brasil; e já nos tarda o sair-lhes a todos ao encontro, e com os braços abertos se a ingenuidade da expressão não ofende a majestade.

Logo no princípio da viagem sobreveio uma tormenta que dispersou quase toda a esquadra. Um veleiro brigue, *O Voador* por nome, chegou primeiro ao Brasil, entrando no Rio a 14 de janeiro de 1808, com uma viagem de quarenta e seis dias. Pouco depois fundeavam aí outros navios, com parte da real família, ao passo que o príncipe regente arribava à Bahia, e desembarcando a 23 do dito mês de janeiro[1], só vinha a prosseguir a viagem para o Rio,

---

1 Esses navios fundearam na Bahia às 4 horas da tarde do dia 22 de janeiro, desembarcando a família real no dia 24, às 5 horas da tarde. – Ofício do conde

passados trinta e tantos dias[2]. A cidade da Bahia conserva ainda hoje a memória desta visita com que a honrou o príncipe do Brasil, em um pequeno obelisco erigido no passeio público, na encosta sobre as águas do porto. E deve conservá-lo, como se fosse um grande monumento; pois que nesse obelisco vê o Brasil todo o padrão que representa as providências tomadas pelo príncipe durante a sua estada na Bahia, começando pelo decreto de 28 de janeiro[3], em que, seguindo a insinuação de José da Silva Lisboa (Cairu), franqueou os seus portos ao comércio direto de todas as nações amigas[4], e

---

da Ponte ao visconde de Anadia, de 8 de março de 1808, *Revista do Instituto Histórico,* **45**, parte 2ª, 8/10. – (G.).

2 "Demoraram-se Sua Majestade e Altezas até o dia 24 do referido mês de fevereiro, em que resolveram continuar a sua viagem; porém, embarcando pelo meio-dia, ofereceram-se certos inconvenientes, que obstaram a saída nessa tarde: e no dia 25, aparecendo o horizonte bastante carregado, e vento pouco favorável, determinou o Príncipe Regente Nosso Senhor largar no dia seguinte, 26, o que se efetuou pelas quatro horas da tarde, com excelente vento, e maré, deixando-nos na esperança de entrar no porto dessa capital com seis ou sete dias de feliz viagem." – Ibidem. – (G.).

3 Carta régia dessa data, dirigida ao conde da Ponte, governador e capitão--general da capitania da Bahia, Delgado, *Coleção da legislação portuguesa,* **5**, 477/478. Essa carta régia, cujo original se conserva na Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, teve declaração no decreto, de 11 de junho do mesmo ano, e ampliação no alvará de 27 de março de 1810, e quanto a direitos teve declaração no decreto de 18 de outubro desse último ano, ibidem, 519/520, 867/868, a 923. – (G.).

4 Veja: *Observações sobre o comércio franco no Brasil*. Pelo autor dos *Princípios de direito mercantil* [José da Silva Lisboa] – 3 partes. – Rio de Janeiro, na Impressão Régia, 1808 e 1809, in-4º, de 213 págs. – Nessa obra defendeu Silva Lisboa ardentemente a abertura dos portos do Brasil, e tais argumentos aduziu que, apesar da forte oposição que encontrara a resolução régia assinada na Bahia, não só não foi ela revogada, como mereceu os maiores louvores das nações cultas. – Conf. *Correio brasiliense,* vol. II; pág. 474, e vol. III, pág. 49. – Sobre o justo papel do Silva Lisboa no ato da abertura dos portos, veja

com isso o emancipou de uma vez da condição de colônia, e o constituiu nação independente de Portugal, que estava aliás então sujeito à França.

Nesse padrão verá a Bahia a memória da época da criação primitiva da sua escola médico-cirúrgica[5]; e a todas as nossas outras academias lembrará ele o ano em que se ordenou a abertura de uma aula pública de economia política, que devia passar a reger no Rio de Janeiro o mencionado Lisboa, por haver "dado provas de ser muito hábil para o ensino daquela ciência, sem a qual se caminha às

---

a lúcida nota de Tobias Monteiro, *Elaboração da Independência,* 65/67, Rio, 1927. – (G.).

5 A introdução do ensino médico no Brasil deve-se ao pernambucano dr. José Correia Picanço (primeiro barão de Goiana), que, depois de ter feito estudos em Lisboa, os completou em Paris, e aí se casara com uma filha do célebre professor Sabathier. Regressando a Portugal foi sucessivamente nomeado lente de Anatomia e Cirurgia da Universidade de Coimbra, primeiro-cirurgião da Casa real e cirurgião-mor do Reino. Nessa dupla qualidade acompanhou a família real ao Brasil, propondo ao príncipe regente, na passagem pela Bahia, a criação da Escola Médico-Cirúrgica, efetivamente mandada organizar pelo aviso de 18 de fevereiro do 1808. Somente em 1816 obteve a Escola, por empréstimo do Hospital militar, os primeiros instrumentos para dissecação de cadáveres, sendo a esse tempo desdobradas em cinco aulas ou anos as duas cadeiras primitivas, e regulado o ensino médico de acordo com o plano do físico-mor honorário Luís Álvares de Carvalho, baiano de nascimento, formado em Coimbra. Em 1817 agregou-se uma cadeira de Química, regida por Sebastião Navarro de Andrade, ao programa anterior, que abrangia Anatomia, Fisiologia, Farmacologia, Terapêutica, Operações e Obstetrícia. Em 1820 foi nomeado para a Escola o dr. Manuel Joaquim Henriques de Paiva. Veja nota I da seção antecedente. – Conf. Acióli, *Memórias históricas,* **3**, 51, 2ª edição; *Notícia histórica dos serviços, instituições e estabelecimentos pertencentes ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, elaborada por ordem do Dr. Amaro Cavalcanti,* cap. XV, pág. 3, Rio, 1898; e Fernando Magalhães, *O Centenário da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro,* 7, Rio, 1932. – (G.).

cegas e com passos mui lentos, e às vezes contrários nas matérias de governo". São palavras textuais do decreto régio[6].

Aos 26 de fevereiro, e não sem resistir às rogativas dos baianos que o desejavam reter[7], seguiu o príncipe regente para o Rio de Janeiro, em cujo maravilhoso porto fundeou no dia 7 de março, efetuando o desembarque no seguinte dia, em meio de grandes aplausos e regozijos do povo, que já então prorrompeu com alguns vivas ao *Imperador do Brasil*[8].

E em verdade o senhor d. João foi, se não o primeiro imperador, pelo menos o "primeiro a proclamar a ideia de fundar no Brasil um novo império"[9]. Ele próprio o deixou dito à posteridade no memorável manifesto de guerra à França do 1º de maio de 1808, quando

---

6 De 23 de fevereiro de 1808, que fez mercê a José da Silva Lisboa da propriedade e regência de uma cadeira e aula pública da Ciência econômica, criada no Rio de Janeiro, com o ordenado de 400$000, conservando os ordenados que tinha na Bahia, José Paulo Figueiroa Nabuco de Araújo, *Legislação brasileira,* ou *Coleção cronológica das leis, decretos, etc.,* **1**, 1. – (G.).

7 O corpo do comércio, de que foi comissário Baltasar da Silva Lisboa, apresentou nesse sentido uma representação ao príncipe regente, em parte transcrita em Acióli, *Memórias históricas*, **3**, 231/232, 2ª edição. – (G.).

8 *Relações das festas*, *etc*. Lisboa, 1810 (um folheto de 15 págs. de 4º), pág. 8. – Num dos dísticos das luminárias (pág. 9) se lia:
"América feliz tens em teu seio
De novo império o fundador sublime." – (A.).

9 Concordamos inteiramente nesse ponto com o distinto orador brasileiro, f. Francisco de Monte Alverne. – (A.). – *Obras oratórias*, **1** (Discurso preliminar), pág. VI, Rio de Janeiro, Eduardo & Henrique Laemmert, 1853: – "Os grilhões coloniais estalaram um a um entre as mãos do Príncipe, que a posteridade reconhecerá por o verdadeiro Fundador do Império do Brasil". – (G.).

declarou que no Brasil passava *a criar um novo império.*[10] E não foi menos explícito na carta de lei por que organizou a ordem da *Torre e Espada*, restaurada para "assinalar nas eras vindouras esta memorável época, em que aportara felizmente a esta parte importantíssima dos seus Estados"[11].

E passando por alto quaisquer reflexões acerca de haver o Brasil abandonado a ordem destinada a perpetuar a época de sua emancipação comercial, guardando-a e honrando-a justamente Portugal, tratemos de dar a conhecer ao leitor, até onde nos seja possível, o venerável Eneias do nosso império – o primeiro soberano do reino unido de Portugal e Algarves; e também primeiro imperador-pai, título que adquiriu de direito no próprio Brasil, durante os poucos meses que viveu depois do reconhecimento da independência pela metrópole. D. João era naturalmente bom, religioso e justo. "O príncipe regente", escreve o inglês Luccock[12], "tem sido muitas

---

10 "A corte... levantará a sua voz, do seio do novo Império que vai criar." – (A.). – *Manifesto, ou exposição fundada, a justificativa do procedimento da Corte de Portugal a respeito da França desde o princípio da revolução até a época da invasão de Portugal,* etc. – Rio de Janeiro, na Impressão Régia, 1808, in-fol. de 6 fls. não num., a duas colunas, a primeira em português e a segunda em francês. Desse *Manifesto* fizeram-se várias edições no Rio, Lisboa e Coimbra. Saiu também no *Correio brasiliense,* de Londres, tomo I (1808), págs. 255/263. – *(G.).*

11 Decreto de 13 de maio e carta [de lei] de 29 de novembro de 1808. – (A.). – Nabuco Araújo, *Legislação brasileira*, **1**, 15/16 e 109/111. A carta de lei deu estatutos à Ordem. – (G.).

12 John Luccock, *Notes on Rio de Janeiro, and the Southern Parts of Brazil,* 94, Londres, 1820: *"...the Prince Regent, has often been accused of apathy; to me he appeared to possess more feeling and energy of character than friends, as well as accusers, usually attributed to him. He was placed in new and singularly trying circumstances, and submetted to them with patience; when roused, he acted with vigour and promptness*". – Junot, em carta a Talleyraud, de 13 de

vezes tachado de apático; a mim me pareceu possuir ele muito mais sentimento e energia de caráter do que ordinariamente lhe atribuem amigos e inimigos. Viu-se colocado em circunstâncias singulares e de prova, e submeteu-se com paciência; mas nos momentos críticos soube obrar com vigor e prontidão." A história de Portugal lhe chama por antonomásia o Clemente; e o carinho e delicadeza com que se ocupou da augusta mãe enferma, e o não querer cingir-se a coroa real, pelo aliás fácil meio de uma abdicação que podia insinuar, nos evidencia como foi bom filho. Sua devoção e ânimo religioso eram tão reconhecidos que não faltou quem chegasse a caluniá-lo de supersticioso. Tinha, sim, pelos eclesiásticos, e especialmente pelos pregadores, muita predileção; por isso mesmo que, no regime então em voga, eram estes, depois dos criados do paço, em geral desaplicados, os indivíduos cujos talentos, graças ao púlpito, melhor podia apreciar. A essa predileção do príncipe pelas festas religiosas deveu a oratória sagrada brasileira os brilhantes sermões dos Caldas, dos Sampaios, dos Netos, dos São Carlos, dos Januários e do venerando Monte Alverne. Deste pregador possui o Brasil uma preciosa coleção impressa de obras oratórias[13], e em suas páginas rende a devida justiça aos cuidados do príncipe em "realçar o esplendor e a majestade

---

agosto de 1805, emite juízo desfavorável ao caráter do Príncipe Regente, a quem acusa de fraco e medroso: *"...c'est un homme faible, soupçonneux, jaloux de son autorité, mais incapable de la faire respecter; il est dominé par les prêtes; on lui dénonce les abus, mais il n'en corrige aucun; la peur agit seule sur lui; par elle, on peut tout obtenir; comme il nous craint, il nous fait des démonstrations d'amitié, mais il est persuadé que l'Angleterre doit être son alliée naturelle*". – Comte Charles de Mouy, "L'Ambassade du Général Junot à Lisbonne, d'après des documents inédits", in *Revue des Deux Mondes,* t. *CXXI* (1894) pág. 146. – (G.).

13 *Obras oratórias* [citadas], Rio de Janeiro, 1854 [aliás 1853], 4 vols. in-8º. – (A.).

do culto"; pois que (acrescenta) como "hábil político... sabia que só à religião é dado sustentar os impérios e fortificar as instituições"[14]. De seu espírito de justiça e retidão temos exemplos patentes no modo como recompensou tantos dos seus bons servidores, e nós pessoalmente recolhemos outros dos papéis originais de muitos expedientes de negócios desse tempo no Brasil, que vimos, e em cujas margens encontramos, de sua própria letra, notas suficientes para comprovar que o príncipe tinha no coração gravado o sentimento de que a verdadeira missão dos reis é observar e fazer observar a lei e administrar justiça à grei. Essas notas revelam também o tino natural de d. João, e certo zelo de autoridade e mando[15], aliás muito natural em quem não atropelava e antes respeitava e fazia respeitar o alheio. Entretanto, cumpre-nos dizer que nem este zelo nem aquele tino eram manifestos ao público em geral, que apenas sabia o fato de que, não havendo nascido d. João herdeiro, tinham convergido mais no falecido príncipe d. José os cuidados da educação. D. João era bastante reservado, e segundo alguns até timorato. Falava pouco, bem que nunca se cansava de ouvir, e até estimulava os que iam vê-lo com perguntas ou costumados gestos de curiosidade. Foi perfeito

---

14 *Obras oratórias* citadas *(Discurso preliminar),* pág. VII. – (G.).

15 Uma mostra de energia de d. João VI teve Francisco Gomes da Silva, o *Chalaça*, famoso no reinado seguinte. Era esse indivíduo reposteiro do número da Câmara. Aleivosamente aliciou e raptou a mulher de Joaquim Antônio de Carvalho e Meneses, que se achava despachado para escrivão deputado da Junta de Fazenda de Moçambique. Chegando tal desatino ao conhecimento do rei, foi o culpado punido com a expulsão do paço, devendo sair da corte para dez léguas de distância, por aviso de 28 de setembro de 1816, Nabuco Araújo, *Legislação brasileira,* **2**, 353. – É verdade que por outro aviso de 10 de novembro, ibidem, 361, foi permitido que voltasse à corte livremente, conservando-se, contudo, até segunda ordem, a proibição de entrar no Paço. – (G.).

modelo de um soberano amante do povo. Desde que chegou ao Brasil renovou o uso que, anos antes, havia introduzido em Lisboa, permitindo a todos, sem distinção de classes, ir vê-lo todos os dias, principalmente depois do anoitecer, em São Cristóvão. Desejava estar informado de quanto ocorria, para o que autorizava a que lhe escrevessem os súditos que lhe pediam essa graça, encarregando-os outras vezes de dirigirem suas lembranças ao intendente da polícia Paulo Fernandes, filho do Brasil, e de quem fazia o maior apreço[16].

Para receber, na capital da até ali colônia, a família real, houve necessidade de alguns preparativos, e fizeram-se os que pareceram mais fáceis. O palácio vice-real foi destinado ao príncipe soberano, mudando-se para uma casa particular a Relação, que nele estava. O convento do Carmo uniu-se por um passadiço ao palácio, passando os carmelitas para o hospício dos Barbadinhos, na Rua da Ajuda, e os últimos para a Glória. A igreja do Carmo foi declarada capela real e catedral provisória.[17] Por outro passadiço se uniu também ao palácio o edifício, até então casa da Câmara. Pouco depois o negociante

---

16 Veja, pelo cônego dr. J. C. Fernandes Pinheiro, "Paulo Fernandes e a Polícia de seu tempo", in *Revista do Instituto Histórico,* **39**, parte 2, 65/76, e mais *a Abreviada demonstração dos trabalhos da Polícia em todo o tempo que a serviu o Desembargador do Paço Paulo Fernandes Viana,* citada *Revista,* **55**, parte *L.,* 373/380. – Paulo Fernandes Viana foi nomeado desembargador da Relação do Rio de Janeiro por decreto de 19 de outubro de 1798, *Gazeta de Lisboa,* de 26 de outubro, suplemento. – Faleceu no Rio de Janeiro, de onde era natural, em 1º de maio de 1821, Melo Morais, *Brasil histórico,* 2ª série, **II**, 157. – (G.).

17 O alvará de 15 de junho de 1808 condecorou a Sé Catedral do Rio de Janeiro com a dignidade de Capela Real, Delgado, *Coleção da Legislação portuguesa,* **5**, 522/524. – Veja ainda o alvará de 20 e carta régia de 25 de agosto do mesmo ano, o primeiro ordenando a imposição de uma pensão no provimento das igrejas do Brasil em benefício da Capela Real, e a segunda dando regulamento à mesma Capela, ibidem, 575/576 *e* 578/579. – (G.).

Elias Antônio Lopes ofereceu ao príncipe a sua chácara ou quinta de São Cristóvão[18].

O trem das reais cavalariças, a princípio, era dos mais modestos. Para uso da rainha mãe foi reservada a única carruagem levada de Lisboa[19], com a esquadra: era puxada e conduzida por duas mulas ordinárias e um lacaio de libré velha e desbotada. Ia sempre acompanhada de uma dama, e precedida de uma escolta de doze soldados, mal montados e pior fardados e armados. O trem do príncipe regente era ainda mais pobre: consistia em uma sege das antigas de Lisboa, com as competentes cortinas de couro. A princesa, sua esposa, não tinha sege: quando não ia com o esposo, contentava-se com o sair a cavalo. Todos os mais indivíduos da família real, dez em número, resignavam-se a passear a pé[20].

D. Rodrigo, logo conde de Linhares[21], seguiu com a pasta dos negócios da Guerra e Estrangeiros e com a direção geral da política

---

18 Conf. Luís Gonçalves dos Santos, *Memórias para servir à história do Reino do Brasil,* **1**, 57/58, Lisboa, 1825. – (G.).

19 Os restos da caleça de d. Maria I, as rodas e algumas traves, figuram hoje no Museu Histórico Nacional, provenientes do antigo Palácio Imperial, na Quinta da Boavista. – (G.).

20 Luccock, *Notes* [*on Rio de Janeiro,* citadas], 96/97. – (A.).

21 D. Rodrigo de Sousa Coutinho não seguiu com a pasta dos Negócios da Guerra e Estrangeiros: retomou-a depois de alguns anos de afastamento. – Por despacho de 17 de dezembro de 1808, marquês do Funchal, *O Conde de Linhares,* 303, Lisboa, 1908. – Esse autor, op. cit., 91, equivoca-se quando escreve que "o príncipe regente agraciou com o título de conde Funchal em reconhecimento desta vitória diplomática [o tratado assinado em Londres a 16 de março de 1808] D. Domingos Antônio de Sousa Coutinho, e no mesmo ano e alguns meses depois com o título de conde de Linhares, D. Rodrigo". – D.

até que faleceu em 26 de janeiro de 1812[22]. Veio a substituí-lo Antônio de Araújo de Azevedo, conde da Barca, e por falecimento deste (em 21 de junho de 1817)[23], o magistrado Tomás Antônio de Vila Nova Portugal, homem íntegro e que conhecia quanto prometia o Brasil. A pasta da Marinha foi a princípio dada ao visconde de Anadia, cortesão da afeição do Príncipe. A da Fazenda e Interior (negócios do

---

Domingos só foi feito conde do Funchal em 8 de junho de 1812, depois do falecimento daquele. – (G.).

22 A *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 29 de janeiro de 1812, assim noticiou a morte do conde de Linhares:

"O Ilustríssimo e Excelentíssimo D. Rodrigo do Sousa Coutinho, conde de Linhares, Senhor de Payalvo, comendador da ordem de Cristo, grã-cruz das Ordens de São Bento de Avis e da Torre e Espada, conselheiro de Estado, ministro e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, e da Guerra, faleceu no dia 26 do corrente, pelas 6 horas a ½ da tarde, em idade de 56 anos, 5 meses, e 21 dias, de uma cruel febre maligna, de que foi acometido achando-se no gabinete da Secretaria no serviço da Pátria, em que era tão assíduo, e que lhe terminou a vida em 55 horas. Comunicar tão infausta notícia aos nossos leitores é dizer-lhes que faltou um dos mais firmes esteios da Monarquia Portuguesa, um dos mais ativos, zelosos, e amantes servidores do Príncipe Regente N. S., o varão mais interessado pelo aumento, e prosperidade da Nação, ornado de consumada literatura, e das mais amáveis virtudes sociais.

"Tão grande perda não pode deixar de ser lamentada por todo o verdadeiro português: a Pátria proferirá seu nome com viva saudade, e o transmitirá à mais remota descendência." – (G.).

23 O conde da Barca faleceu em idade de 65 anos, 1 mês e 7 dias, de uma febre nervosa, *Gazeta do Rio do Janeiro,* de 25 de junho de 1817. – O conde deixou opulenta biblioteca, rica sobretudo em sua parte iconográfica. Essa livraria foi levada à praça para pagamento da execução que a seu herdeiro movia o conselheiro Antônio Fernando Pereira Pinto. Em 22 de abril de 1822, depois de terem decorrido mais de três praças sem se apresentar licitante algum, foram de novo trazidos a público pregão de venda e arrematação dos bens do conde; nessa ocasião apresentou-se o padre Joaquim Dâmaso, bibliotecário da Real Biblioteca, dizendo que por ordem do príncipe regente (d. Pedro), vinha arrematar para a mesma Biblioteca a livraria, novamente posta em praça, pelo preço da avaliação, se não houvesse quem mais desse: de feito,

Brasil), foi confiada a d. Fernando José de Portugal, logo marquês de Aguiar[24], que de todos os fidalgos que estavam com el-rei era o que melhor devia conhecer o Brasil, pelos anos que fora governador da Bahia e vice-rei no Rio de Janeiro. Essa escolha nos evidencia – não só a intenção do regente de ocupar-se principalmente do Brasil, como a sua prudência em querer mais conhecer o passado, para corrigi-lo e melhorá-lo, que impor ao país uma súbita importação de instituições estranhas a ele, as quais de ordinário radicam mal, se é que já em tempos anteriores não revele a própria história colonial que foram improficuamente ensaiadas.

Infelizmente, porém, o marquês de Aguiar, aliás prudente, íntegro e sensato, com todos os seus anos de mando no Brasil, desconhecia o país em geral, era pouco instruído, e sobretudo nada tinha de grande pensador, para ser o estadista da fundação do novo império. Minguado de faculdades criadoras, para sacar da própria mente e da meditação fecunda as providências que as necessidades do país fossem ditando, o marquês de Aguiar parece ter começado por consultar o almanaque de Lisboa, e à vista dele ter-se proposto a satisfazer a grande comissão que o príncipe lhe delegara, transplantando para o Brasil, com seus próprios nomes e empregados (para

---

não aparecendo outro licitante, foi a livraria, depois de preenchidas as formalidades de estilo, arrematada pelo governo pela quantia de Rs. 16:730$970, em que fora avaliada, com a obrigação de entrar o arrematante com essa importância para o Banco do Brasil, no prazo de três dias. Em seguida foi a livraria do conde da Barca incorporada aos próprios nacionais, por acórdão do Tribunal da Casa de Suplicação do Rio de Janeiro, de 25 de setembro de 1822, mandado executar por sentença do juiz dos Feitos da Fazenda, de 26 de novembro do mesmo ano. – Veja *Catálogo de Cimélios da Biblioteca Nacional,* págs. 565/567. – (G.).

24 Conf. nota 67 da seção XLVIII. – (G.).

não falar de vícios e abusos), todas as instituições que lá havia, as quais se reduziam a muitas juntas e tribunais, que mais serviam de peias que de auxílio à administração, sem meter em conta o muito que aumentou as despesas públicas, e o ter-se visto obrigado a empregar um sem-número de nulidades, pelas exigências da chusma de fidalgos que haviam emigrado da metrópole, e que, não recebendo dali recursos, não tinham que comer. Destarte foram criados o Conselho de Estado[25], a Mesa da Consciência e Ordens[26], o Conselho da Fazenda[27], a Junta do Comércio[28], e até a Intendência geral da Polícia[29], como se o Brasil fosse do tamanho de Portugal, onde uma repartição análoga podia estender seu influxo a todo o reino. Longe de nós o pensamento de que essas instituições não prestaram utilidade ao Brasil, censuramos só o cômodo plagiato e cópia de tudo quanto havia na Europa feito, pelos que para legislarem para a América, por conhecê-la melhor, receberam e aceitaram a missão de autores e arquitetos; censuramos que, em um país onde faltava absolutamente o ensino superior, não se instituísse logo uma universidade, embora não existisse ela em Lisboa; censuramos que onde tanta riqueza jazia, em terras por dar, com tantos pleitos nas sesmarias dadas, com tanta conveniência de favorecer à colonização europeia, em uma época em

---

25 Alvará de 1º de abril de 1808, Delgado, *Coleção* citada, **5**, 482/484. – (G.).

26 Alvará de 22 de abril de 1808, ibidem, 489/491. – (G.).

27 Alvará de 28 de junho de 1808, ibidem, 537/538. – Veja a "Cronologia do Pessoal que nos diversos tempos compôs o Tribunal do Conselho de Fazenda (1808-1832)", in *Revista do Instituto Histórico*, **21**, 177/180. O tribunal foi extinto pela carta de lei de 4 de setembro de 1831, funcionando contudo até 20 de maio de 1832. – (G.).

28 Alvará de 23 de julho de 108, Delgado, *Coleção* citada, **5**, 576/577. – (G.).

29 Alvará de 10 de maio de 1808, ibidem, 503/504. – (G.).

que grande parte da Europa, perseguida pelas revoluções, estava disposta a emigrar, não se organizasse um ministério de terras públicas e sesmarias, ao qual se podia anexar a instrução pública, com escolas de engenheiros civis que se ocupassem da abertura de estradas para os mais saudáveis distritos do interior; censuramos também que não se criasse outro Ministério de Obras Públicas, Minas e Matas, reduzindo-se outros; pois os de Marinha e Guerra ganhariam com estar juntos, da mesma forma que os de Justiça e Administração Interior e Graças. E para que se não diga que só censuramos, apressemo-nos a testemunhar nossa gratidão por muitas outras instituições, que não eram então menos urgentes, e que ficaram subsistindo, por serem logo bem concebidas. A Academia de Marinha[30], a de Artilharia e Fortificação[31], o Arquivo militar[32], a Tipografia Régia[33], a fábrica da pólvora[34], o Jardim Botânico[35], por meio do qual se propagaram, entre outras plantas da Ásia[36], as do chá, graças às primeiras remetidas de

---

30 Aviso de 5 de maio de 1808, Nabuco Araújo, *Legislação* brasileira, **1**, 13. – (G.).

31 Carta de lei de 4 de dezembro de 1810, Delgado, *Coleção* citada, **5**, 935/946. – (G.).

32 Decreto de 7 de abril de 1808, ibidem, 486/488, com o respectivo regimento. – (G.).

33 Decreto de 13 de maio de 1808, ibidem, 509/510, e aviso de 24 de junho do mesmo ano, que designou os deputados das Mesas da Inspeção do Rio e da Bahia, dr. Mariano José Pereira da Fonseca e José da Silva Lisboa para formarem a direção que devia regular o estabelecimento, Nabuco Araújo, *Legislação brasileira*, **1**, 29/30. A esse aviso acompanharam as instruções para reger a Impressão Régia, que tiveram aditamento em 26 de julho, ibidem, 48/49. – (G.).

34 Decreto de 13 de maio de 1808, Delgado, *Coleção* citada, **5**, 510. – (G.),

35 O Jardim Botânico foi criado pelo alvará de 1º de março de 1811, artigo 32, e regulamentado pelo decreto de 11 de maio de 1819, Delgado, *Coleção* citada, **6**, 28/29, e 680. 015 – (G.).

36 Veja o edital de 7 de agosto de 1809, do Tribunal da Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação do Estado do Brasil, que estabeleceu

Macau pelo desembargador Arriaga[37], as do cravo, e outras enviadas de Caiena[38] pelo seu distinto governador João Severiano, o novo

---

prêmios pelas sobras do seu cofre às pessoas que fizessem climatizar árvores de especiarias finas da Índia, e que introduzissem a cultura de outros vegetais indígenas ou forasteiros, preciosos pelos usos da farmácia, tinturaria e mais artes, Nabuco Araújo, *Legislação brasileira,* **1***,* 197. – (G.).

37 O conselheiro Miguel de Arriaga Brum da Silveira foi quem mandou de Macau os chins para o serviço do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, conforme consta do aviso de 15 de julho de 1815, Nabuco Araújo, *Legislação brasileira*, **2**, 149; provavelmente teria enviado as plantas do chá, mas nenhum documento conhecido o confirma. – O chefe de divisão Luís de Abreu, na "Relação das Plantas exóticas e de especiarias cultivadas no Real Jardim da Lagoa de Freitas", publicada no *O patriota,* n. 3 (1813), págs. 16/29, diz que "pedindo eu ao meu particular amigo Rafael Bottado de Almeida, senador de Macau, me remetesse as sementes dos arbustos do chá, ele me mandou o ano passado [1812] um grande número delas..." – D. Pedro I e d. Leopoldina visitavam frequentemente o Jardim Botânico, onde o diretor, frei Leandro do Sacramento, "tinha sempre uma galinha fria ou guisada, arroz, café e queijo para os imperiais visitantes", escreve Maria Graham, e acrescenta: "O objetivo do Imperador em ir tantas vezes a este estabelecimento era a esperança, hoje quase realizada, de que o cultivo, introduzido no reinado de seu pai, durante o ministério do conde Sousa [de Linhares, d. Rodrigo de Sousa Coutinho] se estendesse de modo a tornar-se de importância para o Brasil", E em nota: "Hoje, 1835, toda a esquadra brasileira é fornecida, para uso dos marinheiros, com chá crescido e preparado no Brasil". *Anais da Biblioteca Nacional,* **LX***,* págs. 105/106. – (G.).

38 Essas plantas vieram de Caiena na galeota *Princesa D. Maria Teresa,* que chegou a Pernambuco em 1º de maio de 1811. Conduzindo-as veio o agricultor Estêvão Paulo Germain, que estava empregado no real serviço. Em Pernambuco o governador tomou providências para fazer-se a plantação, não só das que deviam ficar no horto de Olinda, como da major parte das que vinham destinadas para o jardim da lagoa Rodrigo de Freitas, por isso que o mau estado em que chegaram fazia recear se perdessem, se não fossem plantadas logo, para serem transplantadas depois. – Conf. *Revista do Instituto Arqueológico Pernambucano, n.* **37***,* 91/96; Francisco Freire Alemão, "Quais são as principais plantas que hoje se acham aclimatadas no Brasil?" – in *Revista do Instituto Histórico*, **19***,* 560, nota. – (G.).

teatro[39] (antes só existia o de São Januário), a Biblioteca Nacional, dada generosamente pelo príncipe, e aberta ao público em 1814 (II), e por fim a Academia de Belas-Artes, o banco e os estabelecimentos ferríferos de Ipanema são instituições mais que suficientes para que, para todo o sempre, o Brasil bendiga a memória do governo de d.

---

39 "Numa casa esplêndida de representação que deu o risco o marechal de campo João Manuel da Silva, levantada com o título do Teatro de São João no sítio denominado em outro tempo Campo dos Ciganos, e à imitação do Teatro de São Carlos em Lisboa, cujo uso principiou a 12 de outubro de 1813, entretém o público as horas da noite..." – Pizarro, *Memórias históricas,* **7**, 77. – Para a construção do teatro o príncipe regente concedeu sete loterias. A *Gazeta Extraordinária do Rio de Janeiro,* de 7 de maio de 1811, publicou a respeito: "Anunciamos ao Público para sua notícia que a Lotaria já mencionada em nosso n. 20 para o Real Teatro de S. João terá por Tesoureiro ao comendador Fernando Carneiro Leão. Este negociante de tanto crédito, e probidade conhecida, responde pelos fundos, e pelos pagamentos dos prêmios. Os bilhetes principiam a vender-se em 15 do corrente mês na Casa do Tesoureiro na Rua Direita, e quando estiverem quase vendidos se participará o lugar da extração e o seu começo. Os prêmios serão pagos de tarde em todos os dias que andar a roda depois do terceiro dia de extração, e em tudo o mais se observarão as formalidades com que se faziam as Lotarias da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa. É escusado ponderar ao Público a segurança, exatidão e pontualidade de todas as transações a isto respectivas. Conhecer os indivíduos que manejam este objeto é a major recomendação que se pode fazer." A *Gazeta,* de 9 de março, publicou o plano da loteria.

O teatro foi construído por Fernando José de Almeida, o Fernandinho, que fora cabeleireiro do vice-rei d. Fernando José de Portugal. Foi inaugurado, como ficou dito, em 12 de outubro de 1813, aniversário do príncipe herdeiro d. Pedro de Alcântara. Depois de um espetáculo de gala para solenizar o juramento da Constituição política do Império, em 25 de março de 1824, foi, em poucas horas, devorado por violento incêndio, ficando apenas de pé as paredes laterais. Para sua reedificação o decreto de 26 de agosto daquele ano autorizou a extração de loterias e concedeu outros favores; outro decreto, de 15 de novembro, outorgou no teatro em reconstrução o título de Imperial Teatro São Pedro de Alcântara. Sua inauguração efetivou-se a 22 de janeiro de 1826, com um espetáculo de gala, para solenizar o aniversário natalício da imperatriz d. Leopoldina. – Conf. *Anais da Biblioteca Nacional,* **LVI**, págs. 50 e 160, **LX**, pág. 82. – Veja Rio Branco, *Efemérides brasileiras,* pág. 479, edição de 1946. – (G.).

João. A Academia das Belas-Artes foi confiada a vários franceses, que, sob a direção de [Joaquim] Le Breton, secretário que fora da seção respectiva àquelas, no Instituto de França, aceitaram a oferta de passarem ao Brasil (III). Da pintura foi professor o conhecido [J. B.] Debret, e da arquitetura o hábil Grandjean [de Montigny], a quem coube dar logo o plano e corrigir o edifício da mesma escola e o da Praça do Comércio e outros. A Relação do Rio de Janeiro foi elevada à preeminência de *Casa da Suplicação,* organizando-se um *Desembargo do Paço*[40], com atribuições análogas ao que havia em Lisboa, que se não limitavam só às revistas dos processos, a julgar os magistrados e a propô-los, mas exercia certas funções administrativas e legislativas, interpretando leis, etc.

O Banco do Brasil, primeira instituição de crédito que teve o país, "organizado sob a aparência de um estabelecimento puramente mercantil, era destinado por cláusula expressa na lei de sua criação[41],

---

40 Alvará de 10 de maio de 1808, que cria no Brasil uma Casa de Suplicação, com predicados iguais à de Lisboa, Delgado, *Coleção* citada, **5**, 501/503; C. Mendes de Almeida, *Auxiliar jurídico,* 4/5, Rio, 1869. – Por esse alvará todos os agravos e apelações do Pará, Maranhão, ilhas dos Açores e Madeira, e da Relação da Bahia, que antes se interpunham para a Casa da Suplicação de Lisboa, passaram a se interpor para a do Brasil; mas o alvará de 6 de maio de 1809, tendo em consideração a facilidade e brevidade das comunicações do Pará e Maranhão com Lisboa, revogou nessa parte o de 10 de maio do ano anterior, para determinar que daí por diante fossem tais recursos judiciários para a Casa da Suplicação de Lisboa, como antes se praticava, ficando para a do Brasil os que saíssem da Relação da Bahia a do distrito da antiga Relação do Rio do Janeiro, Delgado, *Coleção* citada, **5**, 735/736. – (G.).

41 Por Alvará de 12 de outubro de 1808, Delgado, *Coleção* citada, **5**, 618/622, inclusos os Estatutos. – O alvará de 20 de outubro de 1812 criou novas imposições em benefício do Banco do Brasil. Foram as seguintes tais imposições: Por sege de quatro rodas, 12$800; por sege de duas rodas, 10$000; por lojas de mercadorias, armazéns e lojas do ofícios, e onde se vendam obras

para servir imediatamente ao governo, não só como agente em algumas de suas transações financiais de importância, mas principalmente prestando-lhe o auxílio do crédito próprio em circunstâncias extraordinárias, em razão de gozarem as suas notas do foro de moeda legal. Esse banco, instituído com o limitado capital de mil e duzentos contos, dividido em outras tantas ações, e gozando de um privilégio de vinte anos, no exercício de largas faculdades que lhe foram dadas; não obstante alguns graves defeitos de sua lei orgânica, e especialmente de seus estatutos, prestou ao país... mui relevantes serviços"[42]. O fundo capital foi elevado anos depois, e o próprio governo se fez acionista por mil contos, dos quais realizou seiscentos. A circulação das notas promissórias limitou-se ao Rio de Janeiro; mas foi em 1816 permitida a fundação de caixas filiais nas demais províncias e chegaram até a instituir-se na Bahia e em São Paulo[43].

Dos estabelecimentos do Ipanema nada por enquanto diremos, reservando-nos a dedicar-lhes uma seção especial.

---

feitas, 12$800; navios de três mastros, 12$800; de dois mastros, 9$600; por embarcações de um mastro de barra fora, 6$400; por outras de lote menor, exceto de pescaria, 4$000; por compra de navios, ou embarcações quaisquer, 5%. Os lançamentos eram feitos mensalmente. – Nabuco Araújo, *Legislação brasileira,* II, págs. 46/48. – (G.).

42 Palavras do senador Cândido Batista de Oliveira, no seu livro *Sistema financial do Brasil,* impresso em São Petersburgo [Tip. priv. de Fischer], 1842, pág. 55 [in-8º de IV – 181 + 47 págs., com retrato do A.]. – Veja as *Reflexões sobre o Banco do Brasil* [oferecidas aos seus acionistas], por José Antônio Lisboa, Rio, 1821 [in-4º de 32 págs.]. – (A.).

43 Ibidem *[Sistema Financial],* pág. 56. – (A.). – Carta de lei de 16 de fevereiro de 1816, mandando estabelecer na cidade da Bahia e sucessivamente nas outras cidades e vilas do Brasil caixas de descontos, filiais da caixa central no Rio, acompanhada dos respectivos estatutos, Nabuco Araújo, *Legislação brasileira,* **2**, 172/173. – (G.).

A legislação brasileira joanina é bastante conhecida, já pelas várias edições das coleções impressas, já pelos competentes repertórios e digestos, já finalmente pelos comentários de muitas providências, que nos legou o visconde de Cairu[44]. Assim ocupar-nos-emos dela aproveitando só a parte que nos ministra fatos de maior importância. Discriminaram-se as raias das atribuições entre as duas Mesas da Consciência do Brasil e de Portugal[45], melhorou-se a legislação do processo dos militares, reorganizaram-se os arsenais de guerra e de marinha[46], e os hospitais militares[47], criou-se um laboratório químico[48], um instituto vacínico[49] e foram mandados entulhar os terrenos pantanosos e de mangue, junto ao *Aterrado,* a fim de neles começar a edificação da chamada *Cidade Nova.* No judicial, afora o tribunal supremo que se instaurou no Rio, foram criadas mais duas relações, uma no Maranhão, abrangendo as capitanias de Piauí, Pará

---

44 *Sinopse da legislação principal* do *Senhor D. João VI, pela ordem dos ramos da economia do Estado.* (Por José da Silva Lisboa). – Rio de Janeiro, na Impressão Régia, 1818. in-4º. *de* 6 fls. 162 págs. com índice e erratas. – A *Sinopse* acompanha quase sempre *Memória* dos *benefícios políticos do Governo de El-rei Nosso Senhor D. João VI,* pelo mesmo ardor. – (G.).

45 Alvará de 12 de maio de 1809, Delgado, *Coleção* citada, **5**, 736/740. – (G.).

46 Alvará e decreto de 13 de maio de 1808, ibidem. 504/507. – (G.).

47 Decreto de 2 de maio de 1812, estabelecendo melhor sistema de administração dos hospitais militares, Delgado, *Coleção* citada, **6**, 129/130. – (G.).

48 Decreto de 25 de janeiro de 1812, ibidem, 117. – (G.).

49 O estabelecimento de vacinação começou a funcionar em 1811, no Rio e nas capitais das capitanias. A vacinação era praticada na corte, às quintas-feiras e domingos, no consistório da igreja do Rosário, por dois professores de cirurgia, sob a direção do cirurgião da câmara real, Teodoro Ferreira de Aguiar. – Conf. Luís Gonçalves dos Santos, *Memórias para servir à História do Reino do Brasil,* **1**, 223/224. – (G.).

e Goiás[50], e outra em Pernambuco (1821), que devia estender-se ao Ceará, Rio Grande, Paraíba e Alagoas[51] além de várias novas comarcas, e muitíssimas vilas, com juízes de fora (IV). No administrativo foram declaradas independentes as capitanias do Espírito Santo, em 1810[52], e de Santa Catarina, em 1817[53], bem como as das Alagoas,

---

50 A Relação do Maranhão foi criada em virtude das resoluções de 23 de agosto de 1811 e 5 de maio de 1812, tomadas em consulta da Mesa do Desembargo do Paço: teve regimento pelo alvará com força de lei de 13 de maio desse último ano, Nabuco Araújo, *Legislação brasileira*, **2**, 17/27. – Conf. C. Mendes de Almeida. *Auxiliar jurídico*, 29/42. – No despacho dessa mesma data saíram nomeados para a Relação: dr. Antônio Rodrigues Veloso, chanceler: bacharéis Lourenço de Arrochela Vieira de Almeida Malheiros, João Rodrigues de Brito, José da Mota de Azevedo, Joaquim José de Castro, João Francisco Leal, Miguel Marcelino da Gama, Manuel Leocádio Rademacker, Luís José de Oliveira e João Xavier da Costa Cardoso, desembargadores. – *Gazeta do Rio de Janeiro*, de 14 de maio de 1812. – (G.).

51 Alvará com força de lei de 6 de fevereiro de 1821, que criou a Relação de Pernambuco, com sede na vila do Recife, tendo por distrito os territórios da província de Pernambuco, "compreendidos nas três Comarcas do Recife, Olinda e do Sertão somente, pois a nova Comarca do rio de São Francisco, não obstante pertencer a esta Província, se conservará no distrito da Relação da Bahia, pela mais fácil comunicação e maior comércio dos seus habitantes com aquela cidade; as Províncias, com os seus respectivos territórios de Paraíba, Rio Grande do Norte, e também Ceará Grande, que sou servido desmembrar da Relação do Maranhão, alterando nesta parte o § 5º do tít. 1º do Alvará de 13 de maio de 1812", Nabuco Araújo, *Legislação* citada, **3**, 145/146; C. Mendes de Almeida, *Auxiliar jurídico,* 42/43. – (G.).

52 Por decreto de 13 de setembro de 1810 ficou a capitania do Espírito Santo, quanto ao militar, independente da Bahia. Desde 29 de março de 1800 era governada por governadores, quando, em 12 de junho de 1812, foi nomeado Francisco Alberto Rubim, sem ser sujeito ao governador e capitão-general da Bahia. – *Revista do Instituto Histórico,* **19**, 344/345. – (G.).

53 O governo de Santa Catarina, pela provisão de 11 de agosto de 1730, era subalterno ao do Rio de Janeiro; o decreto de 12 de julho de 1817 mandou que João Vieira Tovar de Albuquerque, nomeado governador, tomasse posse sem embargo de não ter prestado juramento de preito e homenagem. – Publicações do Arquivo Público Nacional, **6**, 5. – (O.).

Rio Grande do Norte e Sergipe, depois da revolução de Pernambuco, como diremos ao tratar desta. Escusado é dizer que a indústria e fábricas foram declaradas livres[54], e que se levantaram as proibições que havia contra os vendilhões e mascates[55]. A legislação acerca dos índios nesse período mostrou-se ao menos franca. Nas cartas régias de 13 de maio[56] e 2 de dezembro de 1808[57] e 1º de abril de 1809, o legislador admitiu a razoável teoria de não se deixarem impunes os *quilombos* de índios, ao passo que contra os de pretos se mandam logo tropas para os sujeitar. Ordenou contra os bárbaros a guerra *ofensiva*[58], por estar provado que pela simples *defensiva* nada mais

---

54 Alvará de 1º de abril de 1808, derrogando o de 5 de janeiro de 1785, que proibia as manufaturas e fábricas no Estado do Brasil e mais domínios ultramarinos, Delgado, *Coleção* citada, **5**, 484,1485. – O alvará de 28 de abril de 1809 concedeu isenção às matérias-primas das manufaturas nacionais e da construção de navios, ibidem, 733/735: o de 6 de outubro de 1810 isentou de direitos o fio e tecidos de algodão, seda ou lã, fabricados no Rio de Janeiro, e concedeu outros favores às fábricas do Brasil, ibidem, 917/918. – (G.).

55 O decreto de 11 de junho de 1808 deu novo regulamento de direitos por entrada e reexportação de mercadorias de vassalos portugueses nas alfândegas do Brasil, favorável a promover e aumentar o giro do comércio; o alvará de 27 de março de 1810 levantou a proibição que havia de lojas e vendas de mercadorias volantes pelas ruas e casas, Delgado, *Coleção* citada, **5**, 519/520. – O alvará de 28 de setembro de 1811 revogou o de 6 de dezembro de 1755, que proibia os comissários volantes, *Coleção* citada, **6**, 74. – (G.).

56 A Pedro Maria Xavier de Ataíde e Melo, governador e capitão-general da capitania de Minas Gerais, Nabuco Araújo, *Legislação brasileira,* **1**, 20/21. – (G.).

57 Ibidem, 112/114. – Pela carta régia de 5 de novembro de 1808, foi ordenado ao governador de São Paulo que fizesse guerra aos índios bugres, Delgado, *Coleção* citada, **5**, 632/634. – (G.).

58 Do *Correio Brasiliense,* de Londres, col. I (1803) págs. 420/421: – "Brasil. – Pelos últimos navios chegados daquele país se receberam vários papéis oficiais e notícias do Estado daquele novo Império... – Entre os Documentos recebidos se acha uma Declaração de Guerra da Corte do Brasil contra os índios botecudos. Há muitos tempos que não leio um papel tão célebre; e

se faz que conceder a esses inimigos as vantagens de escolherem eles o momento e o lugar mais apropriado para as suas agressões[59].

Segundo Azara, não foi a política dos jesuítas o que sujeitou e civilizou os índios do Paraguai: foram, sim, os políticos regulamentos de Irala, que confiaram essa sujeição aos esforços e interesses dos particulares, a tal ponto que, segundo o mesmo Azara, as raias dos territórios submetidos, depois da entrada dos mesmos jesuítas, longe de se haverem estendido, haviam retrocedido[60].

Quanto a providências tomadas mais particularmente em favor do melhoramento da capital, cumpre-nos dizer que o governo, absorvido há um tempo por negócios importantes na Europa, nas colônias ultramarinas, nas diferentes capitanias, no Norte e Sul do Brasil, e mais de uma vez escasso de recursos, não pôde atender, tanto quanto talvez fora de desejar, à polícia da cidade, e especialmente

---

o publicarei quando receber a resposta que S. Excelência, o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra da nação dos botecudos, der a esta grande peça de diplomacia; porque é natural que este longo papel que contém 8 páginas, seja dirigido àquela nação: é verdade que ela ainda não sabe ler, mas aprenderá, julgo eu, para responder a isto." – (G.).

59 Essa teoria é manifestamente demonstrada por E. Ebelot, em um artigo da *Revue des Deux Mondes*, de 1º de maio de 1876 (*Une invasion indienne dans la Province de Buenos-Aires – Souvenirs et récits de la Frontière Argentine*), referindo-se aos índios da República Argentina. Aí sustenta o autor (pág. 146) o mesmo axioma que a respeito dos nossos índios haviam formulado os nossos primeiros povoadores: "*Etre humain à leur égard. rien do mieux, à la condition de ne l'être qu'après les avoir vaincus et de leur avoir fait comprendre que cette générosité n'est pas de la faiblesse*". – (A.).

60 Veja Biblioteca del Comercio del Plata, tomo II, págs. 196, 197 e 203 e segs. – (A.).

ao seu aformoseamento, limpeza e facilidade das comunicações[61]. Proveu-se, sim, ao dessecamento de alguns alagados, ao calçamento de várias ruas, ao melhoramento da iluminação, ao transporte de muitos colonos açorianos[62], à continuação da cidade para além do majestoso Campo de Santana, isentando por esse lado da décima as casas que se construíssem, por dez ao vinte anos, segundo fossem térreas ou de sobrado, dando-se a esse bairro o nome de *Cidade Nova*[63]. Deixaram-se, porém, os morros abandonados, sem se mandar desde logo traçar sobre eles, ao viés das encostas, caminhos suaves que um dia viessem a ser ruas de casas: assim os mesmos morros, aliás lugares mais ventilados e sãos dessa paragem, ficaram com acessos íngremes, e sem que a maior parte deles pudessem facilmente ser cruzados por carruagens, sendo que em várias cidades da Europa, e na mesma Lisboa, há na própria cidade, toda transitada, diferenças do nível maiores. Os bairros da Glória, Catete, Botafogo, e outros mais próximos ao mar, começaram a ser preferidos; mas não houve o cuidado de prevenir aos seus moradores um *sangradouro* bem desimpedido com o centro da antiga cidade, o que fora então mais fácil do que hoje possível, através da Guarda

---

61 Sobre a salubridade pública do Rio de Janeiro, o primeiro trabalho que se imprimiu no Brasil foi a memória de Manuel Vieira da Silva, depois barão de Alvaiazere: *Reflexões sobre alguns dos meios propostos por mais conducentes para melhorar o clima da Cidade do Rio de Janeiro,* Rio de Janeiro, na Impressão Régia, 1808, in-8º de 27 págs. – O autor era médico da Real Câmara, físico-mor do Reino e Domínios Ultramarinos e provedor-mor da Saúde da Corte e Estado do Brasil. – (G.).

62 Decreto de 16 de fevereiro de 1813, favorecendo os casais de ilhéus que pela Intendência Geral da Polícia foram pedidos ao governo das ilhas dos Açores para virem estabelecer-se no Brasil, especialmente no Rio do Janeiro, Delgado, *Coleção* citada, **6**, 221/222. – (G.).

63 Decreto de 26 de abril de 1811, Delgado, *Coleção* citada, **6**, 45. – (G.).

Velha, a Carioca e Rocio. Quis-se, para este, abrir uma saída larga, cortando o Carmo e alargando as ruas que desde detrás dele vão à atual praça da Constituição[64], a fim de que os que desembarcam no largo do Palácio[65] não tenham que ir esquadrinhar avenidas, que os conduzam ao coração da cidade. Tampouco se adotou algum plano fixo acerca de um cais de pedra ao longo da cidade, e de quanto deviam retirar, em cada rua, os alicerces das casas que de novo se construíssem ou consertassem.

Tudo isso então era fácil: dependia de um simples *fiat,* análogo ao do edital, que mandou *abolir* as rótulas e gelosias de urupema, que barbarizavam ainda o aspecto da maior parte das nossas ruas principais[66]. Falou-se muito em demolir o morro do Castelo (V), obra gigantesca, dispendiosíssima, e que longe de utilizar, como ainda hoje se crê, pois a temperatura da cidade nada ganharia com isso, iria quanto a nós fazer a cidade mais monótona do que se em suas encostas se plantassem árvores, destinando-as para passeio público.

---

64 Hoje Praça Tiradentes. – (G.).

65 Atual Praça 15 de Novembro. – (G.).

66 Por edital de 11 de junho de 1809, o intendente geral da polícia, Paulo Fernandes Viana, ordenou a remoção, no prazo de oito dias, das rótulas em sacadas, que tinham as casas de um ou mais andares, e sua substituição por grades de ferro ou balaústres de madeira. – Conf. Luís Gonçalves dos Santos, *Memórias para servir à história do Reino do Brasil,* **1***,* 135/136. – Apesar do rigor com que foi cumprida a ordem, ainda em 1820 havia na rua dos Barbonos, quase ao chegar aos Arcos, uma casa de sobrado antiga que conservava as rótulas primitivas. – Ibidem, 212, nota. – Essas rótulas constituíam revivescência dos costumes mouros, como denuncia o nome *muxarabi,* que também tinham, e que significava na península, propriamente, o cristão que vivia no meio dos mouros, em particular os de Toledo, os quais possuíam nessa cidade seis igrejas para prática de seu culto. – Conf. R. Dozy e W. H. Engelman, *Glossaire des mots espagnols et portugais derivés du l'arabe,* 321, Leyde, 1869. – (G.).

E o que dizemos do Rio de Janeiro fazemos extensivo às outras cidades do Brasil, onde o governo nessa época de renascimento devera ter tido mais ingerência para as constranger a aformosear-se. A Bahia, sobre todas, pudera então ter merecido maior solicitude. Consta que em 1813, depois de grandes desabamentos da montanha sobre a cidade baixa (14 de junho), dos quais resultaram enormes perdas de edifícios e muitas mortes (VI), o governador[67], conde dos Arcos, propôs a transferência da alfândega para Itapagipe[68]. Se isso se tem então realizado, toda a cidade estaria já para esse lado, e se teriam prevenido grandes construções, que depois se fizeram, e

---

67 Entre outras distinções que recebeu da Bahia o conde dos Arcos, d. Marcos (6º conde), mencionaremos a de os negociantes mandarem gravar em Londres o seu retrato. Dele possuímos um exemplar. Esculpiu-o em 1816 Guilherme Skelton. Na inscrição inferior lê-se: "*Quam hujus urbis mercatores in honorem tanti viri, beneficiorem ejus haud immemores, anno MDCCCXVI insculptam exornatamque fore voluerut*". – O retrato do conde a óleo foi em nossos dias restaurado e inaugurado de novo na Praça do Comércio por ele fundada. – (A.). – A primeira inauguração foi no dia 6 de setembro de 1817, no edifício da Praça do Comércio, com grande solenidade. Esse retrato foi destruído por um grupo de populares, em 20 de junho de 1821, quando pela Bahia passou, preso, o último vice-rei do Brasil. Em 1854, no mesmo edifício, foi inaugurado outro retrato do conde, trabalho do artista pintor Francisco da Silva Romeo, o qual ainda ali se encontra. Por iniciativa da Associação Comercial da Bahia, representando as classes conservadoras, com a colaboração do governo do Estado, foi erguida ao conde dos Arcos uma estátua, inaugurada no dia 28 de janeiro de 1932, na Praça do Comércio, que tem atualmente seu nome. (Informação do dr. Francisco da Conceição Meneses, do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia). – (O.).

68 À vista desses constantes desabamentos, o conde dos Arcos concebeu o plano de mudar a cidade, fazendo-se uma nova, desde a praia e planícies que seguem do Noviciado até Itapagipe, reedificando-se a Casa do Noviciado para as sessões do Governo, Junta de Fazenda, Relação e Câmara, obra esta que ele informava "ser de pequena despesa, reputando apenas dispendiosa a factura de uma nova alfândega, por correr risco a existente". – Acióli, op. et loc. cit. – (G.).

avultadas despesas para as preservar, sustentando o morro – despesas que deviam ser feitas pelos particulares imediatamente interessados, e nunca pela província toda, a qual por essa forma pode chegar a um dia em que toda a renda seja pouca para os paredões dos morros da sua cidade presidencial. Ao governo do conde dos Arcos deveu a Bahia a sua primeira oficina tipográfica[69] e o primeiro jornal[70] e a primeira biblioteca pública (VII), além de muitas obras com que se enobreceu a cidade[71].

---

69 A primeira oficina tipográfica na Bahia foi instituída por Manuel Antônio da Silva Serva, por concessão feita pela carta régia de 5 de fevereiro de 1811, Acióli, *Memórias históricas,* **3**, 218/219, 2ª edição. – (G.).

70 O primeiro jornal da Bahia foi a *Idade d'Ouro do Brasil,* cujo número inicial saiu em 14 de maio de 1811 e o último em 24 de junho de 1823. – Publicava-se na tipografia de Manuel Antônio da Silva Serva e era redigido pelo bacharel Diogo Soares do Silva Bivar e pelo padre Inácio José de Macedo. – A junta da Impressão Régia, por seu deputado José Bernardes de Castro, em ofício ao marquês de Aguiar, de 1º de julho de 1815, reclamava contra a prática abusiva de se imprimirem e reimprimirem na Bahia, desde 1810, obras publicadas na Corte, leis e mais diplomas, em detrimento dos privilégios daquela régia oficina. – Conf. A. do Vale Cabral, *Anais* da Imprensa Nacional, págs. XXIV/XXV, Rio de Janeiro, 1881. – A reclamação, parece, não surtiu efeito, porque, em novembro de 1816, Manuel Antônio da Silva Serva publicava este aviso na *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 30 dos mesmos mês e ano: – "Manuel Antônio da Silva Serva, proprietário da Tipografia da Bahia, que se acha presentemente nesta Corte, na Rua da Prainha, casa n. 16, no primeiro andar, faz público, que quem quiser mandar imprimir ou reimprimir qualquer obra por preços cômodos em boa letra inglesa, pode dirigir-se à sua casa a fim de convencionarem, assegurando que qualquer obra principiada se acabará em pouco tempo por estar munido de um muito grande sortimento de tipos, e logo que ele se ausente para sua habitação, se poderão dirigir à sua oficina." – (G.).

71 Oração recitada em 3 de fevereiro de 1816 por Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, Bahia: pelo impressor Manuel Antônio da Silva Serva, 1818, pág. 12. – (A.). – Conf. *Revista do Instituto Histórico,* **48***,* parte 2ª, 437/438. – (G.).

Não falta quem em nossos dias leve a mal os elogios tributados ao conde dos Arcos, pelos seus governos, só porque muito contribuiu para combater a revolução de Pernambuco em 1817 (à qual destinamos outra seção), quando nisso não fez mais que o seu dever[72]. Esquecem-se de que a muitos notáveis baianos que simpatizaram com a revolução salvou de perseguições, donde proveio o angariarem eles entre si um presente, do valor de cem contos de réis, para lhe edificar no Rio de Janeiro a casa que é hoje do Senado[73]. Várias anedotas se contam que fazem muita honra ao seu desinteresse e dignidade[74].

Em 1810 tratou-se de formar uma Sociedade Baiense de Homens de Letras. Em sessão de 30 de junho se apresentaram os estatutos preliminares, sendo principal motor Luís Antônio de Oliveira Mendes, que, sócio da Academia das Ciências de Lisboa, havia

---

72 No governo do conde dos Arcos, em 1813, houve mais uma das várias rebeliões de escravos de que a Bahia foi teatro, narrada par Acióli, *Memórias históricas,* **I**, pág. 312. Bahia, 1835. – Os negros da nação Uçá, da armação do visconde do Rio Vermelho, de fazenda de João Vaz de Carvalho e de outras vizinhas, em número excedente de 500, deram princípio às hostilidades pelas 4 horas da manhã do dia 28 de fevereiro daquele ano. Ocupando o caminho que segue para o rio Joanes, ao tratarem de vadear esse rio, foram batidos pelas forças do major Manuel da Rocha Lima, da Legião da Torre, que assim os impediu de marchar para o Recôncavo e a incorporar-se aos que ali se achavam coligados. Os chefes da revolta sofreram a pena última em 18 de novembro do mesmo ano, no patíbulo levantado na praça da Piedade. – (G.).

73 Ali funcionou o do Império e depois dela o da República, até 1924, quando foi mudado para o Palácio Monroe. – (G.). Então instalou-se nela a Faculdade Nacional de Direito, da então Universidade do Brasil. (Nota da edição anterior.)

74 Cita-se na Bahia um presente oferecido à ama de seu filho para certo empenho que ele próprio preferiu satisfazer; e no Rio o mau recebimento a um dos Lobatos, que se empenhara com el-rei para que ele lhe cedesse a casa que habitava, e foi tal que teria ido parar à África, se a rainha-mãe o não salva, chamando-o para seu camarista. – (A.).

conseguido incorporar à nova associação vários membros da de Lisboa: Domingos Vandelli, José Bonifácio, padre Joaquim de Foios, fr. Joaquim de Santa Clara e outros. A sociedade teria por emblema a epígrafe: *"Sic itur ad Astra",* mas não foi avante[75].

A emancipação do país do estado de colônia, em virtude da franquia do comércio decretada pela carta régia de 28 de janeiro de 1808, não podia ser dom puramente gratuito. Desde que Portugal estava no domínio estrangeiro a princípio, e logo absorvido em uma guerra que mal podia sustentar, o Brasil, que fazia então de metrópole e representava a nação, devia bastar-se a si mesmo, a fim de por meio de novos impostos manter o governo e decoro nacional. Daqui o necessário aumento de tributos e impostos, e as mudanças de percepção, cobrando-se nos portos do Brasil os direitos de saída que até então eram percebidos em Portugal[76]. Logo na mencionada carta régia franqueando os portos, foram os direitos de importação declarados de 20%, os quais, com mais 4% do donativo que já existia, produziram 24%, o que equivalia ao total dos direitos que já eram cobrados, primeiro em Portugal e depois no Brasil. Um alvará, de

---

75 Veja os "Preliminares para os Estatutos da Real Sociedade Baiense dos Homens de Letras", in *Revista do Instituto Histórico,* **47**, parte 1ª, 87/103, acompanhados de *Representação* dirigida à Real Academia das Ciências de Lisboa, lida na sessão ordinária da mesma academia de 10 de junho de 1810, ibidem, 104/105. – Além dos sócios citados no texto foram ainda incorporados os padres Custódio José de Oliveira e João Silvério, o desembargador José Antônio de Sá, fr. Patrício de Silva, João Diogo de Barros Leitão Carvalhosa, João Guilherme Cristiano Müller, Vicente Antônio Freire de Carvalho e José Martins de Carvalho. Desses sócios alguns ofereceram suas obras à Sociedade. – Conf. Max Fleiuss, *Páginas brasileiras,* 435/437, Rio, 1919. – (G.).

76 Decreto de 11 de junho de 1808, Delgado, *Coleção* citada, **5**, 519/520. – (G.).

28 de maio desse mesmo ano[77], impôs quatrocentos réis em arroba de tabaco de rolo ou corda[78], do que veio a resultar uma verba de uns quarenta contos anuais. Seguiu-se o rendoso tributo da décima em todos os prédios urbanos das cidades e vilas[79], que não tardou a produzir uns duzentos contos anuais; logo a carta régia de 28 de julho[80], mandando cobrar seiscentos réis por arroba de algodão que se exportasse para o estrangeiro, imposto equivalente ao que pagara esse gênero passando por Portugal. Só esse artigo veio com o tempo a produzir uns seiscentos contos. Além da sisa na venda dos bens de raiz, que era de dez por cento[81], foi imposta uma meia-sisa ou cinco por cento nas vendas dos escravos[82]. Estabeleceu-se também a décima dos legados e heranças e sisa dos bens de raiz[83], de que veio a resultar uma verba de mais de quatrocentos contos anuais, e também uma taxa[84] nos livros *Diário e Mestre* de todos os nego-

---

77 Ibidem, 517/518. –(G.).

78 O imposto gravava o tabaco que saísse da Casa da Arrecadação da Bahia para o consumo interno e o que entrava naquela cidade por mar ou terra. – (G.).

79 Alvará de 27 de junho de 1808. – (A.). – Delgado, *Coleção* citada, **5**, 532/535. – (G.).

80 Nabuco Araújo, *Legislação brasileira,* **1**, 51. – (G.).

81 Alvará (com força de lei) de 24 de outubro de 1796 e [alvará] de 8 de julho de 1800. – (A.). – Delgado, *Coleção* citada, **4**, 303/304 e 635. – Veja também o decreto de 27 de fevereiro de 1802, ibidem, 5, 49. – (G.).

82 Alvará de 3 de junho de 1809. – (A.). – Ibidem, 747/749. – Esse alvará foi declarado pelos de 2 de outubro de 1811 e 5 de maio de 1814, ibidem, **6**, 75 e 305/306. – (G.).

83 Alvará de 3 de junho de 1809. – (A.). – Ibidem. – (G.).

84 Alvará de 17 de junho de 1809. – (A.). – Ibidem, 754/758. – Pelo alvará de 28 de setembro de 1810 ficaram isentos de selo os legados deixados à Misericórdia do Rio de Janeiro, ibidem, 915. – (G.).

ciantes. Impôs-se também[85] cinco réis em libra de carne verde, do que resultou uma verba de mais de cem contos de réis. Fixaram-se igualmente os emolumentos da Mesa da Consciência e Ordens[86], e uma contribuição[87], chamada da Junta do Comércio, que consistiu em mais de 160 réis em caixa de açúcar, 40 réis em feixe e 100 réis por cada rolo de tabaco na Bahia e 40 réis nas outras capitanias; 20 réis por couro ou meio de sola, 100 réis por saca de algodão e 1.500 réis por navio que descarregasse. A organização da repartição do Correio[88] e a da Polícia produziram também novas fontes de rendas. Aumentaram-se os direitos nas causas que passaram pelas chancelarias, já sujeitas a velhos e novos direitos[89]; também foram aumentados a 9$600 réis por cabeça os direitos de entrada dos escravos novos: regularam-se os de ancoragem, baldeação, farol e armazenagem das alfândegas[90]. Impôs-se 600 réis a cada arroba de charque exportado em navio estrangeiro, e 200 réis em bandeira nacional; e mais 80 réis em cabeça de gado; assinou-se a dois por cento o direito de saída a tudo quanto por outro modo não estivesse sujeito a esse o direito de saída ou de consulado[91]. Fixou-se em 12$000 por pipa o direito total do vinho do Porto e Madeira, e em 36$000 o do vinho estrangeiro, cuja entrada estava absolutamente

85 Alvará de 3 [não de 30] de junho de 1809. – (A.). – Ibidem, 746/747. – (G.).

86 Alvará de 12 de maio de 1809. – (A.). – Ibidem, 736-740. – (G.).

87 Alvará de 15 de julho de 1809 [não de 1818] – (A.). – Ibidem, 765/763. – (G.).

88 Decreto de 5 de março de 1809. – (A.). – Aliás, de 14 de março de 1801, ibidem, **4**, 683/654. – (G.).

89 Decreto de 19 de julho de 1810, ibidem, **5**, 894/895. – (G.).

90 Alvará de 20 de junho de 1811, ibidem, **6**, 52/53. – (G.).

91 Decreto de 29 de janeiro de 1811, ibidem, **5**. – (G.).

proibida desde 1700. A não ser nesse produto os direitos ficaram tão complexos que artigos havia multados muitas vezes. O gado e seus produtos eram contemplados pagando direitos em treze parcelas, a aguardente em nove, e o tabaco em sete, o algodão em quatro, etc. A escrituração era portanto muito complicada e a cobrança mais dispendiosa. Em todo caso foi tal a transformação que se operou na balança do comércio com respeito a Portugal que, havendo-lhe esta sido em 1808 a favor, apesar da guerra, 63 ⅘%, era, em 1814, 18 ¾% contra[92].

NOTAS DA SEÇÃO L

I
(Pág. 2605)

A esquadra que saiu do Tejo com a família real, no dia 29 de novembro de 1807, contava ao todo quinze navios, segundo Aciól, *Memórias históricas,* **3**, 46/47, 2ª edição, onde vêm declarados os nomes e as categorias. Um mapa existente na Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, Cód. I – 31, 30, 63, que provém, como documento anexo, de algum relatório contemporâneo da viagem, e que está publicado nos *Anais,* **2**, 13, confere com a notícia de Aciól quanto ao número das embarcações, mas não quanto às categorias delas. Por esse mapa, as forças navais que saíram do Tejo, sob o comando do vice-almirante Manuel da Cunha Souto-Maior, sendo ajudante-general o chefe de divisão Joaquim José Monteiro Torres, se compunham das seguintes unidades: naus de linha *Príncipe Real,* comandante Francisco José do Canto e Castro; *Rainha de Portugal,* comandante Francisco Manuel de Souto-Maior; *Príncipe do Brasil,* comandante Francisco de Borja Salema (Garção); *Medusa,* comandante Henrique da Fonseca Prego; *Conde D. Henrique,* comandante José Moreira de Almeida; *Martins de Freitas,* comandante d. Manuel de Meneses; *Afonso de Albuquerque,* comandante Inácio da Costa Quintela; e *D. João de Castro,*

92 Balanços feitos pelo contador-geral Maurício José Teixeira de Morais. – (A.).

comandante d. Manuel José Locio; fragata *Minerva,* comandante Rodrigo José Ferreira Lobo; *Golfinho,* comandante Luís da Cunha Moreira; e *Urânia,* comandante d. João Manuel; brigue *Vingança,* comandante Diogo Nicolas Keating; escuna *Curiosa,* comandante Isidoro Francisco Guimarães; e charrua *Tétis,* comandante Paulo José Miguel. Desses quinze navios, conforme observação lançada no mapa, a escuna *Curiosa*, depois de ter saído, tornou a entrar no Tejo.

Assim, foram realmente quatorze as embarcações portuguesas que seguiram viagem.

Na nau *Príncipe Real,* que era a de maior tonelagem, embarcaram a rainha d. Maria I, o príncipe-regente, o príncipe da Beira, e mais os infantes d. Miguel e d. Pedro Carlos, seguidos pelos marqueses de Aguiar, Vagas e Torres-Novas, e o conselheiro de Estado d. Fernando José de Portugal.

Na nau *Afonso de Albuquerque* vieram a princesa regente, a princesa da Beira e as infantas d. Maria Isabel, d. Maria da Assunção e d. Ana de Jesus Maria, acompanhadas pelos condes de Caparica e de Cavaleiros.

Na nau *Rainha de Portugal* se acomodaram a princesa do Brasil, viúva, e as infantas d. Isabel Maria, d. Maria Francisca e d. Mariana, acompanhadas pelo marquês de Lavradio.

Nas outras embarcações vieram os seguintes titulares: Anadia, Belmonte, Belas, Cadaval, Penalva (filho), Pombal, Pombeiro e Redondo; os conselheiros de Estado Antônio de Araújo de Azevedo, d. João de Almeida, d. Rodrigo de Sousa Coutinho, general João Forbes Skellater, desembargador do Paço Tomás Antônio de Vilanova Portugal e monsenhor subdiácono Joaquim da Nóbrega Cam.

Os navios ingleses que comboiaram a esquadra portuguesa foram o *London,* almiranta, o *Malborough,* o *Monarch* e o *Bedford,* sob o comando em chefe do vice-almirante Graham Moore. Da guarnição de um desses navios fazia parte o tenente conde Thomas O'Neill, que escreveu *A Concise and Accurate Account of the Proceedings of the Squadron, under the Command of Rear Admiral Sir Will. Sidney Smith, K. S. k C. in effecting the escape of the Royal Family of Portugal to the Brazils, on November, 29, 1807; and also the sufferings of the Royal fugitives, & c. During their Voyage from Lisbon to Rio de Janeiro; with a variety of other intering and authentic facts.* – London, 1810, ultimamente traduzido pela senhorita Nena Cravo e publicado no *Jornal do Comércio* de 30 de setembro de 1934. É opúsculo raríssimo, do qual no Rio se conhece apenas um exemplar na opulenta biblioteca do dr. Félix Pacheco. Oliveira Lima conheceu-o, a cita-o em uma edição de 1809, em *D. João VI no Brasil,* **1**, 49/54, Rio, 1908, mas não lhe reconhece grande autoridade, atribuindo à qualidade de irlandês do narrador, à sua fantasia céltica, alguns evidentes exageros da relação. Um fato, que O'Neill conta, a entrevista de Junot com d. João, daria imenso relevo à figura do príncipe regente, se pudesse ser confirmado por qualquer testemunho contemporâneo; mas este falta-lhe absolutamente na farta literatura de memórias e narrações da época. O próprio autor parece não ter querido

assumir inteira responsabilidade, e procurou dividi-la com um oficial ao serviço do príncipe, que lhe teria fornecido as notas, "cavalheiro em cuja sinceridade sempre pus a mais implícita confiança".

Aqui fica, a título de curiosidade, o conto do irlandês, com pena de que seja tão somente um *conto*... Escreveu O'Neill que o general Junot, chegando a Lisboa às 8 horas da manhã do dia 28 de novembro, quando já desde a véspera a família real estava a bordo, ficou ainda mais surpreso do que desapontado: foi além de qualquer qualificativo a sua decepção ao ter conhecimento do embarque, pois o aprisionamento da pessoa do regente era o principal objetivo de sua missão.

"Junot, com a arrogância costumeira do republicanismo francês, solicitou do regente uma audiência, que lhe foi concedida sob a condição de que a ela assistissem alguns fidalgos, um dos quais fora injustiça não nomear, tratando-se de um homem de princípios os mais magnânimos, uma honra para sua pátria, amigo fidelíssimo da nação inglesa. Esse fidalgo verdadeiramente distinto é D. Rodrigo de Sousa Coutinho, atualmente ministro da Guerra e do Exterior, cujo caráter, que já conhecia muito por informações, posso agora asseverar por conhecimento pessoal, corresponde a tudo quanto de honroso se possa afirmar com relação à sua fidelidade aos interesses do seu soberano e às suas boas disposições para com os ingleses.

"Às 9 horas da manhã de 28 de novembro, o general francês subia a bordo do *Príncipe Real* e era apresentado a S. A. Real, o Regente, a quem, em tom insolente, perguntou por que havia embarcado e quais as suas razões para abandonar o reino. Externou o seu desgosto pela resolução de S. A., perdendo longo tempo em considerações sobre a grandeza da nação francesa e os honrosos sentimentos do seu imperador para com Portugal, e concluiu por observar que esperava uma audiência 'particular', e não pública. Durante o discurso atrevido do general, permaneceu o príncipe absolutamente silencioso; mas depois falou-lhe do seguinte modo: – 'E agora, general, já dissestes tudo quanto desejáveis?' – À resposta afirmativa, S. A. R. prosseguiu:

"'Respondo a vossa pergunta: por que abandono eu o reino, pergunto eu por minha vez: Com que direito o vosso pérfido imperador o invade, sem meu conhecimento? É leal, é honroso esse modo de proceder? São estes os princípios de um homem de bem? Não fechei os meus portos à nação inglesa, justamente com o intuito de guardar a mais absoluta neutralidade nesse negócio. Isso, entretanto, não satisfez ainda as ideias e as vistas de predomínio de Napoleão. Ordeno-vos, pois, que vos retireis de minha presença, e peço-vos que digais ao imperador francês, de minha parte, que desdenho a 'sua' aliança, por entender que a sua ambição desmarcada visa a destruição do universo. Desprezo a proteção que me oferece, e amanhã, se a Providência me favorecer, estarei com a minha família e minha esquadra, sob a guarda do Almirante de S. M. Britânica, meu dedicado amigo, e desde já à minha espera. Prefereria morrer a escutar as promessas mentirosas do vosso imperador, e se vós, general, refletirdes, na baixeza da missão de que vos encarregaram, e no

papel aviltante que vos impelem a desempenhar, decerto pensareis comigo, que representais a parte de um homem sem caráter *(dishonourable man,* no original). Retirai-vos de minha presença, e não penseis jamais em aparecer perante mim.'

"S. A. R. deu instruções para que Junot deixasse imediatamente o seu navio, e ordens terminantes para pôr a fundo a embarcação que o conduzisse, no caso que ele tentasse novamente procurá-lo, prova decisiva essa da energia do príncipe, mesmo na hora de iminente perigo."

– Veja a *Exposição analítica e justificativa da conduta, e vida pública do visconde do Rio Seco, desde* o *dia 25 de novembro de 1807, em que Sua Majestade Fidelíssima o incumbio dos arranjamentos necessários de sua retirada para o Rio de Janeiro, até o dia 15 de setembro de 1821, em cujo ano demitira todos os lugares e empregos de responsabilidade de fazenda, com permissão de sua alteza real, o regente do Brasil, concedida por decreto de 27 de Agosto do presente ano, publicada por ele mesmo.* – Rio de Janeiro, na Imprensa Nacional, 1821, in-fol.

Nessa *Exposição* Joaquim José de Azevedo, visconde do Rio Seco em Portugal, e marquês de Jundiaí no Brasil, relata com particularidades interessantes os sucessos políticos de seu tempo, especialmente aqueles em que teve intervenção mais direta, como sejam os que se referem à transladação da corte portuguesa para o Rio de Janeiro.

– Como demonstração de apreço e estima a Sir Sidney Smith, o príncipe regente, por decreto de 17 de setembro de 1808, lhe fez mercê das terras situadas da banda de além, junto à armação de São Domingos, e igualmente de uma chácara com casa de vivenda, seis escravos e uma canoa do serviço da mesma chácara, que parte com as sobreditas terras, para que ele e seus sucessores as gozassem e possuíssem como suas, que ficavam sendo, sem pensão ou outro algum ônus, com a faculdade de dispor delas livremente. – Nabuco Araújo, *Legislação brasileira,* **1**, 75. – (G.).

II
(Pág. 2619)

Veja *Resumo histórico,* in *Anais da Biblioteca Nacional,* **XIX**, págs. 221/242. – O decreto de 29 de outubro de 1810 mandou acomodar a Biblioteca Real no lugar que havia servido de catacumba aos religiosos do Carmo, fazendo-se à custa da real fazenda toda a despesa conducente ao arranjamento e manutenção do estabelecimento, Nabuco Araújo, *Legislação brasileira,* **1**, pág. 337. A abertura da Biblioteca teve lugar a 13 de maio de 1811, conforme consta do aviso de 12 de outubro desse ano, dirigido pelo conde de Aguiar ao conde dos Arcos, Cód. II –33, 25, 50 da Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos. – Nessa ocasião deu-se um incidente que vem referido assim no mesmo aviso: – "Quanto ao acontecimento no

Faustíssimo dia 13 de maio [aniversário do Príncipe Regente], depois de acabado o Cortejo Militar, e na ocasião em que se ia recitar a Oração Gratulatória da abertura da Biblioteca Pública, e que V. Excia. procurou evitar, deixando o lugar do topo ao Orador, escolhendo para si outro, foi a Sua Alteza Real muito desagradável, que alguns ministros da Relação não assistissem aquele Ato, em que não devia haver precedência, posto que se seguisse imediatamente ao Cortejo, e autoriza a V. Excia. para que, parecendo-lhe, mande chamar à sua presença aqueles Ministros que deixaram de assistir a Oração, e os repreenda severamente no Seu Real Nome pela ação que praticaram, e falta de atenção, e respeito que mostraram à Pessoa de V. Excia., e muito particularmente em um dia tão solene." – Por ordem do conde de Aguiar, de 3 de dezembro de 1811, foi a Biblioteca franqueada somente aos estudiosos, com licença régia. De 1814 por diante passou a ser franqueada ao público, independentemente de licença. – Conf. Luís Gonçalves dos Santos, *Memórias para servir à História do Reino do Brasil,* **1**, págs. 308/310.

– As *Cartas* de Luís Joaquim dos Santos Marrocos, escritas do Rio de Janeiro à sua família em Lisboa, publicadas nos *Anais da Biblioteca Nacional,* **LVI**, contêm sobre a instituição preciosas informações. Santos Marrocos chegou a esta cidade em 1811, acompanhando a segunda remessa dos livros da Real Biblioteca; era até então ajudante das Reais Bibliotecas em Lisboa e nessas funções aqui continuou. Em 1813 tinha a seu cargo a vigilância dos Manuscritos da Coroa, por especial determinação do príncipe, que visitava frequentemente sua livraria, interessado pelas coisas das artes e ciências. Para mostrar em que grau o príncipe estimava seus livros raros, evoca o caso que se passou com o ministro inglês lorde Strangford, por quem d. João não morria de amores. Esse ministro, ao retirar-se do Rio de Janeiro em 1815, recusou o presente do estilo, doze barras de ouro; mas esqueceu-se de devolver dois cancioneiros antigos, tomados por empréstimo à Real Biblioteca: o Príncipe mandou-os reclamar depois, incumbindo da diligência o ministro em Londres, Cipriano Ribeiro Freire, não se sabe com que resultado. Em 1821, por decreto de 22 de março, Santos Marrocos foi promovido ao lugar de encarregado da direção e arranjamento da Biblioteca, com o ordenado anual de 500$000, na vaga ocorrida em consequência da nomeação de frei Gregório José Viegas, a quem dá o apelido de *Borra,* para bispo de Pernambuco. A Biblioteca era dirigida pelo padre Joaquim Dâmaso, das Necessidades, e, além de Santos Marrocos e frei Gregório, tinha mais a seu serviço três serventes, entre estes José Lopes Saraiva, indivíduo de mau caráter, protegido pelo conde de Aguiar e perseguido pela rainha Carlota Joaquina, pelo péssimo tratamento que dava à mulher, a quem acusou de adultério, parece que injustamente, e que por fim acompanhou a expedição militar a Pernambuco em 1817, como um dos feitores dos víveres, e morreu de repente, dentro de um botequim, depois de tomar um copo de certo ponche.

Santos Marrocos acumulava o emprego na Biblioteca, desde 1817, com o de oficial da Secretaria dos Negócios do Reino do Brasil, e depois com o oficial-maior da Secretaria de Estado dos Negócios do Império, este último de 1824 até seu falecimento, em 17 de dezembro de 1838. – (G.).

III
(Pág. 2620)

A *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 6 de abril de 1816, assim noticiou a chegada da missão artística francesa e enumerou os seus componentes: "Em o navio americano *Caepe* chegaram do Havre de Grace a este porto as pessoas abaixo nomeadas (a maioria das quais são artistas de profissão) e que vêm residir nesta Capital:

"Joaquim Le Breton, secretário perpétuo da Classe de Belas-Artes do Instituto Real de França, Cavaleiro da Legião de Honra.

"Taunay [Augusto], pintor, membro do mesmo Instituto trazendo sua mulher e 5 filhos.

"Taunay [Nicolau Antônio], escultor, e traz consigo um aprendiz.

"Debret [J.-B.], pintor de história e decoração.

"Grandjean de Montigny [Augusto Henrique Victor], arquiteto, traz sua mulher, 4 filhos, 2 discípulos e um criado.

"Pradier, gravador em pintura e miniatura, trazendo sua mulher, uma criança e uma criada.

"Ovide, maquinista, trazendo em sua companhia um serralheiro com seu filho e um carpinteiro de carros.

"Neukhomm [Sigismund], compositor de música, excelente organista e pianista, e o mais distinto discípulo de Haydn.

"João Baptista Level, empreiteiro de obras de ferraria.

"Nicolau Magloire Enout, oficial serralheiro.

"Pilit, curador dc peles e curtidor.

"Fabre, o mesmo.

"Luiz José Roy, carpinteiro de carros. Hypolite Roy, filho do precedente e do mesmo mister".

– Sobre essa missão artística existe uma excelente e completa monografia por Afonso d'E. Taunay, in *Revista do Instituto Histórico,* **LXXIV**, parte 1ª, págs. 5/202. – (G.).

IV
(Pág. 2623)

Alvarás de 27 de junho de 1808, criando os lugares de dois juízes do crime para os dois bairros do Rio de Janeiro, e seus oficiais; criando o lugar de juiz de fora para as vilas da Ilha Grande, de Parati, de Macacu e de Magé; de 1º de agosto do mesmo ano, para a vila de Goiana, na capitania de Pernambuco, extinguindo a ouvidoria de Itamaracá; de 23 de agosto, criando juiz de fora para Porto Alegre, na capitania de São Pedro do Rio Grande; de 18 de março de 1809, extinguindo o lugar de intendente do ouro da vila de Goiás, e criando em seu lugar o de juiz de fora; de 15 de janeiro de 1810, criando juízes de fora para a vila de Santo Amaro da Purificação, São Francisco, Maragogipe, Jaguaripe e Rio das Contas; de 22 de janeiro, para a vila de Bom Sucesso de Minas Novas do Araçuaí; de 13 de maio, para a cidade de São Paulo; de 24 de junho, para a vila de Fortaleza; de 21 de fevereiro de 1811, erigindo em vila, com a denominação de São João do Príncipe o arraial e freguesia de São João Marcos, e criando as justiças necessárias; de 8 de maio, criando a vila de Marajó na ilha de Joannes, da capitania do Pará, e o lugar de juiz de fora, que foi abolido por alvará de 17 de agosto de 1816; da mesma data, criando juiz de fora para as vilas de São João da Parnaíba e Campo Maior, na comarca do Piauí; de 17 de junho, criando o lugar de juiz de fora para a vila do Desterro, na ilha de Santa Catarina; de 27 de junho, criando as vilas do Cabo de Santo Agostinho, de Santo Antão, do Pau-d'Alho e do Limoeiro, em Pernambuco; de 31 de outubro, criando a vila de Caxias das Aldeias Altas, no Maranhão, e o lugar de juiz de fora nela; de 6 de dezembro, criando os lugares de juiz de fora cível e crime nas vilas de São João d'el-Rei, Sabará, Vila Rica e Vila do Príncipe, extinguindo os de intendente do ouro nas três primeiras; de 19 de fevereiro de 1812, criando juiz de fora nas vilas de Paranaguá e Curitiba; de 16 de dezembro, determinando que a vila de Porto Alegre fique sendo a cabeça da comarca de São Pedro do Rio Grande, e que essa comarca tenha tal denominação; de 29 de julho de 1813, criando juiz de fora para a cidade de Nossa Senhora das Neves na Paraíba do Norte; da mesma data, erigindo em vila o lugar de Macaé; decreto de 25 de agosto, reanexando o julgado do arraial de São Pedro d'el-Rei ao termo de Cuiabá; alvará da mesma data, criando o lugar de juiz de fora de Vila Bela, em Mato Grosso; de 25 de fevereiro de 1814, criando a vila de São João da Palma, para ser cabeça de comarca da capitania de Goiás; de 9 de março, criando a vila de São Pedro de Cantagalo; de 26 de maio, erigindo a vila de Santa Maria de Maricá; de 19 de julho, criando a vila de Santa Maria de Baependi e de São Carlos de Jacuí, e assinando os limites de São João d'el-Rei; de 30 de agosto, erigindo a vila de Santo Antônio do Jardim, na capitania do Ceará; de 18 de maio de 1815, criando a Vila Real do Brejo de Areia, na Paraíba do Norte; de 20 de maio, criando juiz de fora na cidade do Cabo Frio e vila de São João de Macaé; de 27 de junho, criando a vila de Itapemirim, na capitania do Espírito Santo; de 15 de junho, criando juiz de fora na vila de Pitangui, comarca de Sabará; e 5

de dezembro, criando a vila de Penedo, comarca das Alagoas, um lugar de juiz de fora, e erigindo em vilas as povoações de Maceió e Porto das Pedras, *Sinopse da Legislação principal do Senhor D. João VI,* 124/128. E mais: alvarás de 9 de outubro de 1817, criando juiz de fora, crime e órfãos das vilas de Taubaté, Guaratinguetá e São Sebastião, na comarca de São Paulo; de 13 de outubro, criando a nova vila de São Luís da Leal Bragança, na capitania do Rio Grande, Delgado, *Coleção da legislação portuguesa,* **6**, 581/582; leis de 17 de dezembro de 1818, elevando a cidade as vilas de Mato Grosso, Cuiabá e Goiás, ibidem, 649/651; alvará de 17 de maio de 1815, criando a nova comarca no distrito da vila de Paracatu, em Minas Gerais, *Coleção* citada, **7**, 562/563. – (G.).

V

(Pág. 2627)

D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, *Ensaio econômico sobre o comércio de Portugal e suas colônias,* publicado em 1794 e reeditado em Lisboa, 1816, págs. 6/7, escreveu:

"Os primeiros povoadores do Rio de Janeiro, tratando só de se aproveitarem da planície, não advertiram que ficavam cercados de montes, e principalmente do grande do Castelo, da parte da barra, donde entra o vento da viração todos os dias, como é frequente nas terras entre os *Trópicos;* vindo por isso a ficar o local da Cidade muito abafado: a falta de respiração, em outro tempo não era tão sensível, por ser a Cidade mais pequena e mais arejada; hoje, pela sua grandeza, se tem feito bastante penosa.

"Estes males são remediáveis, sem que seja preciso esperar-se por um terremoto (o que ainda não consta que ali houvesse) nem por um incêndio, nem por uma guerra devastadora: uma só palavra do Soberano, aquela Cidade será a melhor do Mundo: a Natureza lhe tem dado tudo; a Arte é o que lhe falta.

"O grande monte do Castelo, que serve de padrasto àquela Cidade, e que lhe impede quase toda a viração do mar, tão necessária debaixo da Zona Tórrida, está sobre o mar pela parte da praia de Santa Luzia, para onde pode ser lançado, fazendo encostar toda a terra desmontada ao Longo da mesma praia, seguindo para a de Nossa Senhora da Glória, até se fosse possível chegar à Fortaleza de Villagagnon; e sobre todo o terreno, que ficasse do dito monte juntamente com o novo aterro, formado ao longo da praia, se poderia edificar uma Cidade Nova muito grande, e com todas as proporções que se quisesse, dispondo as ruas de sorte que recebessem a viração da barra; dando-se ao terreno novamente formado toda a altura necessária para o escoamento das águas; e poderia ficar abaulado uma parte fronteira à praia de São Domingos, e outra para a Nossa Senhora da Glória."

Os médicos dr. Manuel Joaquim Marreiros, Bernardino Antônio Gomes e Antônio Joaquim de Medeiros, respondendo ao inquérito da Câmara do Rio de Janeiro, de 1798 (*O patriota,* de 1813, n. **1**, págs. 60/67, n. **2** págs. 56/63, e **3**, págs. 3/15), sobre as doenças endêmicas e epidêmicas da cidade, atribuíram-nas aos morros, principalmente o do Castelo, que obstavam a viração do mar e determinavam o excessivo calor do clima.

O desmonte do morro do Castelo, levado a efeito na administração do sábio prefeito Carlos Sampaio, foi ato de benemerência que nunca será assaz louvado. – Veja a *Memória histórica – Obras da Prefeitura do Rio de Janeiro (8 de junho, de 1920, a 15 de novembro de 1922),* Coimbra, 1924. – (G.).

VI
(Pág. 2628)

Conf. Acióli, *Memórias históricas,* **III**, págs. 59/60, 2ª edição. Desligou-se a muralha do alto da montanha, que sustentava a casa de Tomé Alves Braga, na Cruz do Pascoal, caindo com grande porção de terra sobre o trapiche *Barnabé,* de Miguel Bernardino de Leão, o qual ficou na maior parte destruído, com a morte de trinta e quatro pessoas. Outras porções de terra caíram ao mesmo tempo nas imediações da fonte do *Xixi* e das ladeiras da Misericórida, Conceição e Gamboa, onde várias propriedades abriram fendas, ameaçando o edifício da Alfândega, que por espaço de oito dias teve suspenso o seu expediente.

Da *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 11 de setembro de 1813:

"...Ainda que seja bem conhecida a catástrofe acontecida nesta Cidade (Bahia), todavia julgamos que não será inútil extrairmos uma notícia dos principais acontecimentos com a brevidade e singeleza, que sempre nos acompanham.

"No dia 14 de junho pela uma hora da tarde, em consequência das grossas chuvas, que duraram muitos dias antes, e ainda continuaram muito tempo, desabou parte da ribanceira, que ficava defronte do trapiche do *Barnabé* a pouca distância da igreja do Pilar, e arrasou as casas que estavam em frente do dito trapiche, e a parte deste da banda da terra. Não se pode assinar ao certo o número de pessoas que pereceram, assim nas casas, como na rua, a qual ficou atulhada da terra e árvores, que deslizaram da mesma ribanceira. Pelos cuidados e providências do exmo. conde dos Arcos escaparam à morte algumas pessoas, que estavam soterradas, e se demoliram algumas casas situadas naquela encosta, que ameaçavam ruína.

"Na madrugada de 16 caiu um muro de quintal com três moradas de casas térreas na encosta adiante da Conceição do Boqueirão; e igual desgraça aconteceu por cima da ladeira da Misericórdia. Alguns pedaços de terra se despegaram da

ribanceira do caminho novo por detrás da igreja da Rua do Paço. Dizem que a muralha da praça nova de São Bento e a montanha que desce da Gameleira à Preguiça, igualmente ameaçam estrago. A 22 de junho precipitou-se do monte, sobre que está construída a igreja de Santo Antônio além do Carmo, uma grande porção de terra que derribou 10 moradas de casas na vizinhança dos costumes, e lançou ao mar as suas ruínas; porém os moradores haviam tido a cautela de abandoná-las.

"Tal é o resumo dos danos que tem sofrido aquela Cidade, e das desgraças que têm aterrado os moradores da Cidade baixa, que em grande parte têm desamparado as suas habitações." – (G.).

VII
(pág. 2629)

O plano para o estabelecimento de uma Biblioteca Pública na Cidade de S. Salvador da Bahia de Todos os Santos, – oferecido ao sr. conde dos Arcos, capitão-general desta Capitania, assinado por Pedro Gomes Ferrão Castelobranco, foi impresso na mesma cidade por M. A. da Silva Serva, 1811, in-fol. de 2 págs. – Para princípio da fundação, Pedro Gomes ofereceu os livros de sua livraria particular, no que foi imitado por outros cidadãos, incitados pelo governador, e em poucos dias se achou o estabelecimento com o fundo de 3:261$000 em dinheiro e 3000 volumes, entre os quais oitenta de escolhidos autores, pertencentes ao conde, "conquanto pelo tempo adiante ele os tornasse a haver a si, em consequência de ter sido meramente a sua prestação um meio de adquirir a doação de outros das pessoas particulares". Acióli, *Memórias históricas,* **I**, págs. 309/310, Bahia, 1835. A biblioteca foi aberta ao público no dia 13 de maio de 1811. Em 1818 possuía 5361 volumes de obras completas e 426 truncadas, conforme consta do *Catálogo dos livros que se acham na Biblioteca Pública da Cidade da Bahia*, s. 1. n. d. (Bahia, Tipografia de M. A. da Silva Serva, 1818), que foi o primeiro catálogo de biblioteca que se imprimiu no Brasil.

Nesse ano de 1818, foi a Biblioteca baiana favorecida com uma ordem de d. João VI, para que lhe fosse fornecido um exemplar de cada um dos livros em dobro que a Real Biblioteca possuísse, combinados estes com os de um catálogo que viera da Bahia, a fim de que não se mandassem duplicados. Em julho do mesmo ano já tinham sido enviados vinte caixotes de livros, que somente compreendiam o ramo de Teologia, e ia-se continuando; em setembro foram mais trinta e sete caixões, *Anais da Biblioteca Nacional,* **LVI**, págs, 339, 344.

A Biblioteca Nacional, além do *Catálogo* impresso em 1818, possui o apógrafo que serviu para a conferência dos duplicados, 48 págs. Enumeradas, de 18 x 11, seção de Manuscritos, Cód. I – 1, 1, 28. – (G.).

Seção LI

Política exterior, negociações, tratados, conquistas, etc.

Tomada da Caiena. Pretensões no Sul. Ditas da princesa Carlota. Sem efeito. Novos acontecimentos. Exército pacificador. Armistício com Buenos Aires. Tratados de 1810. Suas raras estipulações. Congresso de Viena. Convenções adicionais. Restituição da Caiena. Meritória administração de J. Severiano (M. de Queluz). É confirmada por um escritor colono. O Brasil declarado reino. Invasões das fronteiras pelos orientais. Resolução de intervir. É animada pelo argentino signatário do armistício de 1812. Voluntários reais e Lecor. Divisão de Curado. Ações parciais. Cronista delas. Batalha de Índia Muerta e Catalão. Resultado. Detenção de Curado. Defesa do passo do Rosário. Vitória de Taquarembó. Resultados. Expedição de Abisbal. Limites com Montevidéu. Colonização suíça. Opiniões do *Correio Brasiliense*. Reflexões acerca da colonização do senador Vergueiro e do autor. João VI aclamado rei. Coroação. Medalha. Casamento do príncipe real. Naturalistas que acompanharam a arquiduquesa Leopoldina.

Deixemos agora por um pouco os assuntos da administração interior, e dediquemos algumas páginas a expor o que de mais importante encontramos nos atos da política exterior, dirigidos pela corte recém-estabelecida na América.

Em primeiro lugar, cumpre saber-se que Portugal sofreu apenas por alguns meses o jugo de Napoleão, tratando o reino como verdadeira conquista[1], e impondo-lhe até, além dos demais tributos, uma contribuição extraordinária de quarenta milhões de cruzados, a título de resgate[2]. Em meados de 1808, se levantou o país em massa sacudindo o jugo francês, e foram logo organizadas tropas, que, auxiliadas por outras inglesas e espanholas, combateram na Península extrema ocidental da Europa, com vantagem, contra as forças do mesmo Napoleão (I).

Antes que chegara à corte essa boa nova, havia ela dado ordens para que do Pará saísse contra a vizinha colônia francesa de Caiena uma expedição militar, com intento de ocupá-la, tarefa que apresentavam como fácil os próprios emigrados franceses refugiados no Pará. Uma força de quinhentos homens, ao mando do tenente-coronel de artilharia Manuel Marques[3], e intitulada "corpo da vanguarda

---

1 Vejam-se os dois curiosos folhetos impressos no Rio de Janeiro, em 1808: *Memória histórica da invasão dos franceses em Portugal no ano 1807*. – Rio de Janeiro, na Impressão Régia, 1808, in-8º Gr. de 87 págs.; e *Ensaio histórico--político, e filosófico de Portugal desde o mês de novembro de 1807 até o mês de junho de 1808*. Rio de Janeiro, na Impressão Régia, s/d (1808), in-4º de 32 págs. – (A.). – Ambos esses escritos saíram sem nome do autor, mas a Memória é de d. José Caetano da Silva Coutinho, bispo que foi do Rio de Janeiro. – Conf. A. Vale Cabral, *Anais da Imprensa Nacional,* ns. 10 (Ensaio) e 10 (Memória). – (G.).

2 Essa contribuição chegou a ser cobrada, mas a Junta provisional do Governo supremo, em nome do príncipe regente, aboliu-a por ordem de 19 de julho de 1808, criando, porém, uma contribuição voluntária para a defesa do reino, Delgado, *Coleção da legislação portuguesa,* **5**, 564/566. – (G.).

3 Manuel Marques, capitão do regimento de artilharia de Estremoz, promovido a tenente-coronel para o regimento de artilharia do Pará, por decreto de 13 de maio de 1803, *Gazeta* de *Lisboa,* de 28 de maio, Segundo suplemento. – Conf. nota 57 da seção XLIX. – (G.).

dos Voluntários Paraenses", escoltada por uma pequena força naval, montava o cabo do Norte na noite de 12 de novembro de 1808 e ia fundear no porto do Oiapoque no dia 1º de dezembro: de onde por mar e terra seguiram, no dia 15 do mesmo mês, contra Caiena, cujo governador Victor Hugues se prestou a entregar a colônia, por uma capitulação assinada no dia 12 de janeiro de 1809, efetuando-se a entrada dos nossos na praça no dia 14[4], embarcando-se ele com toda a guarnição para França (II). O chefe da expedição foi promovido a brigadeiro, havendo cinco anos antes de capitão de artilharia de Elvas[5] passado a tenente-coronel. O governo da colônia foi confiado a um brasileiro de muita capacidade, o honrado mineiro desembargador João Severiano Maciel da Costa, ao depois marquês de Queluz, no império[6].

Ainda antes de dar ordens para essa conquista de Caiena, apenas chegada ao Rio de Janeiro, havia a corte lançado suas vistas para o rio da Prata, escrevendo d. Rodrigo ao vice-rei de Buenos Aires, convidando-o, sem deixar de empregar a ameaça, a que associasse esse vice-reinado ao mando do príncipe[7]. Logo depois, presos por

---

4 Veja as duas pastorais do bispo do Pará, d. Manuel de Almeida de Carvalho, antes e depois da conquista, impressas em Lisboa no próprio ano de 1809, folheto de 48 págs. de 4º; e também os artigos do *Brasil histórico* [de Melo Morais], **1** (1ª série), ns. 62 a 65. – (A.).

5 Aliás de Estremoz. – Veja a nota 57 da seção XLIX. – (G.).

6 João Severiano Maciel (juntou da Costa ao seu nome de matrícula na Universidade de Coimbra), nasceu em Mariana (Minas Gerais) em 1769. Matriculou-se em Direito em 12 de outubro de 1787; em Matemática (obrigado) em 8 de outubro de 1788. Formou-se em Cânones em 23 de junho de 1793. – *Estudantes brasileiros,* n. 340. – (G.).

7 Nota ou ofício de d. Rodrigo de Sousa Coutinho, dirigida ao cabildo de Buenos Aires, Carlos Calvo, *Annales historiques de la Révolution* de *l'Amérique*

Napoleão Carlos IV e Fernando VII, surgiram as pretensões da princesa d. Carlota a declarar-se regente desses países. Protegeu a princípio essas pretensões o governo do príncipe, chegando a consentir que passasse a Buenos Aires, com cartas da princesa, o brigadeiro Joaquim Xavier Curado[8], sendo uma para o governador de Buenos

---

Latine, **1**, 81/82, Paris, 1864. – A data dessa nota, para Francisco Bauzá, *Historia* de *la dominación española en el Uruguay,* **2**, 528, é 3 de março de 1808, aliás de acordo com a resposta dada pelo cabildo em 29 de abril do mesmo ano, Calvo, op. cit., 83. Mas não está certa, porque então d. Rodrigo ainda não era ministro do príncipe regente, que só chegou ao Rio de Janeiro a 7 de março. A data exata é 13 de março, conforme apurou Pablo Blanco Acevedo, *El Gobierno colonial en el Uruguay y los origines de la nacionalidad,* 385, Montevidéu, 1929, da cópia daquele documento traduzido do português ao castelhano, existente no Archivo General de la Nación, de Buenos Aires. – D. Rodrigo, na nota aludida, depois de participar a chegada do príncipe regente, de afirmar a situação crítica da Espanha e sua destruição produzida pela invasão napoleônica, oferecia-se a tomar todo o vice-reinado do Rio da Prata debaixo da proteção de seu soberano; concluindo, manifestava que se as propostas amigáveis que se faziam não fossem aceitas, então Portugal obraria em conformidade com a sua poderosa aliada (a Inglaterra), e com os grandes meios que a natureza depositou em suas mãos. A nota foi respondida pelo cabildo em 29 de abril, recusando com energia prestar obediência ao novo rei. Calvo, op. cit., 183/184. Ao mesmo tempo que d. Rodrigo escrevia ao cabildo, celebrava no Rio repetidas conferências com o conde de Liniers, irmão do vice-rei de Buenos Aires, o qual, estando em Lisboa por ocasião da invasão francesa, embarcou com nome suposto em um navio mercante, e veio aqui aportar. Era amigo de d. Rodrigo, que com ele celebrou uma espécie de convênio, em que se obrigava a impedir, por sua influência, qualquer ataque dos ingleses às colônias espanholas do Rio da Prata. – Conf. Blanco Acevedo, op. cit., 384/385. – (G.).

8 Curado chegou a Montevidéu em maio e retirou-se em setembro de 1808. – A Real Audiência de Buenos Aires, dando conta das ocorrências e negócios com a corte do Brasil, em carta de 21 de janeiro de 1809, refere-se assim à missão de Curado: "...*El Brigadier Curado entró en efecto en Montevideo y ha permanecido en aquella plaza hasta el mes de Septiembre del año próximo pasado, en que recivió del Virrey un pliego de el que decía salía de aquella plaza, haciéndole entender de orden del Príncipe Regente que como interesado en los derechos del Rey de España le importaba conservar estos dominios y*

Aires, Liniers, em que nada dizia sobre tal assunto, e um manifesto assinado por ela e pelo infante d. Pedro Carlos, seu sobrinho, em 19 e 20 de agosto, e referendado, a consentimento do regente, por d. Fernando José de Portugal (III). Dirigiu-se Curado a Liniers, pouco depois que este, com todo o vice-reino, havia declarado prestar obediência à junta que se instaurara na Europa (em Sevilha) em nome de Fernando VII. Na forma das instruções que recebera, Curado, ao entregar a carta, deu conta da missão que levava. Despachou-o Liniers, respondendo em 13 de setembro à mesma carta, e acompanhou-a de outra de igual data, na qual, queixando-se a princesa da inoportunidade de Curado, que recebera a sua comissão antes de serem no Rio sabidos os últimos acontecimentos, lhe declarava que seguiria fiel na obediência à junta de Sevilha em nome do seu legítimo soberano Fernando VII[9].

Dessas respostas impressas mandou Liniers exemplares às autoridades das províncias mais distantes, e a notícia de tais negociações em Chuquisaca deu ao povo desconfianças ou pretexto para elas, a fim de, a título de suspeito, se insurreicionar contra o governador

---

ponerlos a cubierto de imbasion de Franceses, a cuyo intento le debía entregar la banda septentrional de este Rio". – Julián María Rubio, *La infanta Carlota Joaquina y la política de España en América (1808/1812),* 270, Madri, 1920. – Conf. Francisco Bauzá, *Historia de la dominación española en el Uruguay,* **2**, 532/533; J. M. Rubio, op. cit., 39/41, e documento V in *Apêndice documental,* onde vem a carta de Curado, como delegado do governo português, a Liniers, datada de Montevidéu, 2 de setembro de 1803: e Pablo B. Acevedo, *El Gobierno colonial,* 386/389. – (G.).

9 Essas cartas foram logo impressas em Buenos Aires (Imprenta de los Niños Expositos), 1808. Avulso. – (A.).

presidente, o tenente-general d. Ramón García Pizarro[10]. Outro tanto sucedeu no Peru contra d. José Manuel de Goyeneche[11].

Em Buenos Aires se entusiasmaram em favor do projeto de aclamarem a princesa os principais corifeus que aspiravam a independência, começando pelo célebre Belgrano, os dois Peñas e outros[12]; ao passo que o governo do príncipe, vendo já a Espanha com um governo regular, em sua junta, deliberou não se envolver em complicações, e se retraiu nesses planos, chegando a não permitir que a princesa partisse[13]. Manteve-se destarte a corte do Rio de Janeiro neutral nos assuntos do Prata, até que, estalando em 10 de maio de 1810 a revolução em favor da independência em Buenos Aires, e enviando contra os espanhóis de Montevidéu forças às ordens dos chefes Artigas, Soler e Rondeau[14], as quais inquietavam

---

10 Mem. de Camba. – (A.). – General Camba, *Memorias para la Historia de las Armas Españolas en el Perú,* **1**, 30/31, Madri, 1846. – (G.).

11 Torrente (D. Mariano, *Historia de la Revolución Hispano-Americana),* **I**, 31/32 [Madri, 1829]. – (A.). – "*Sin embargo de esta conciliación exterior comenzaron los descontentos a minar sordamente la opinión bien cimentada del señor Goyeneche, atribuyéndole ocultas miras de entregar aquellos países a la Serenísima Princesa dona Carlota Joaquina, a cuya augusta Princesa se la ultrajaba con solo recelar de que fuera capaz de mostrar otra clase de ambición que la mui nobre de salvar aquellos dominios para entregallos a su legítimo soberano, cuando habiese vuelto do su cautiverio...*" – (G.).

12 O general Manuel Belgrano, os irmãos Saturnino e Nicolas Rodriguez Peña. ambos negociantes, o primeiro no Rio, o outro em Buenos Aires, o médico inglês Diego Parroissien, dr. Juan José Castelli, dr. Manuel Alberti, Hipólito Vieytes, Manuel de Trigoyen, os irmãos Passo, etc. – (G.).

13 Veja a carta de d. João à princesa, de 28 de novembro de 1808, reproduzida na íntegra por J. M. Rubio. *La infanta Carlota Joaquina,* 208/209. – (G.).

14 Por essa orasião expediu a corte ordens a d. Diogo de Sousa, governador do Rio Grande, no sentido de mandar alguém ao Paraguai, ainda indeciso em aderir à causa da independência, como tinham feito seus vizinhos. Para essa

as nossas fronteiras, resolveu, em princípios de junho de 1811, fazer entrar no Estado Oriental as tropas estacionadas no Rio Grande; e assim o participou ao ministro espanhol Casa-Irujo, em 7 de dito mês, assegurando-lhe que as ditas tropas iam apenas a pacificar, e não se demorariam mais que o tempo para isso necessário, sendo indispensável que o vice-rei Elio, que mandava em Montevidéu, aproveitasse dessa ocasião para oferecer uma anistia, "a fim de se evitar que se perpetuassem os ódios e animosidades que podem fazer durar o espírito de revolta que se deseja extinguir"[15], etc.

Sem demora o capitão-general do Rio Grande cruzou o Jaguarão, tomou o Cerro Largo, e, por Santa Teresa, passou a estabelecer-se em Maldonado. Em virtude simplesmente dessa entrada,

---

missão, de caráter secreto, foi escolhido o tenente de dragões José de Abreu, que devia entender-se com o governador d. Bernardo Velasco, simpático às aspirações de d. Carlota Joaquina à soberania do Rio da Prata, substituindo seu irmão destronado Fernando VII. Com a chegada de José de Abreu a Assunção coincidiu a eclosão de revolta do Paraguai em favor da Independência; do que aí sucedeu e das muitas peripécias por que passou o emissário, relata o coronel Francisco das Chagas Santos a d. Diogo de Sousa, em minucioso ofício datado de São Borja, 7 de junho de 1811, *Revista do Arquivo Público do Rio Grande do Sul*, n. **4**, 67/78. – Sobre o general José de Abreu, barão do Serro Largo, veja o ótimo esboço biográfico que traçou José Maria da Silva Paranhos Júnior, depois barão do Rio Branco, *Revista do Instituto Histórico,* **31**, parte 2ª, 62/135. – (G.).

15 Veja a importante obra *Apuntes para la Historia de la República Oriental,* por A. D. de P. [Antônio Deodoro de Pascual], **1**, 10/11, Paris, 1864. – (A.). – É a nota do conde de Linhares ao marquês de Casa-Irujo, pela qual se vê que o governo do príncipe regente não pretendia apoderar-se de parte alguma do território disputado ao rei da Espanha. Precede-a outra nota, de cujos termos nada se colige que signifique intenções de incorporar a Banda Oriental; ao contrário, demonstra amizade sincera aos habitantes das províncias de Montevidéu e do Paraguai, e que toma medidas preventivas acauteladoras das províncias limítrofes àquelas que se arriscavam em revoluções e guerras civis, ibidem, 9/10. – (G.).

Rondeau teve ordem de levantar o sítio de Montevidéu e de recolher-se a Buenos Aires: mas Artigas, com a maior parte dos orientais, e mais de 16 mil infelizes, que conseguiu arrebanhar, retirou-se ao salto do Uruguai[16].

Conseguidos assim os intuitos a que se havia proposto o governo do príncipe, desafogada a fronteira da presença das guerrilhas inimigas, na conformidade do compromisso que tomara na mencionada nota, apressou-se a mandar um negociador a Buenos Aires para convir aí com o governo provisional em um armistício ilimitado. Foi escolhido o tenente-coronel João Rademaker, o qual, com efeito, assinou com o ministro d. Nicolas de Herrera, o armistício de 26 de maio de 1812 (IV) em virtude do qual cessaram todas as hostilidades, prometendo as duas partes que se não renovariam, sem mediar um aviso com três meses de antecipação, devendo as tropas do Rio Grande retirar-se para aquém das fronteiras ocupadas anteriormente.

Esse armistício veio a durar mais de quatro anos. A anarquia da Banda Oriental, já de direito reconhecida por Buenos Aires nação independente, e as violências praticadas de contínuo contra várias paragens da província do Rio Grande, levaram a corte do Rio de Janeiro a resolver outra campanha para ocupar o mesmo Estado.

Antes de tratarmos dessa nova campanha, que foi fecunda em acontecimentos, de cuja narração não desejamos interromper o fio, demos conta das estipulações internacionais, celebradas pelos indivíduos para esse fim apoderados devidamente pela corte. Essas estipulações se reduzem às que se consignaram nos tratados com a Inglaterra,

---

16 A. D. de Pascual. cit., 12/13. – (G.).

assinados no Rio de Janeiro aos 19 de janeiro de 1810[17], no de 22 de janeiro de 1815 do célebre Congresso de Viena[18], e nas convenções adicionais de 28 de julho (com o artigo adicional em 11 de setembro), e 28 de agosto de 1817[19], acerca da repressão do tráfico e da entrega de Caiena. Infelizmente, não fazem elas em geral muita honra à diplomacia portuguesa dessa época, como passamos a manifestar, não

---

17 Em 19 de fevereiro (não de janeiro) foram assinados no Rio de Janeiro pelo conde de Linhares e por Strangford, plenipotenciários do príncipe regente d. João e de Jorge III da Inglaterra, dois tratados, um de amizade e aliança, outro de comércio e navegação, e mais uma convenção sobre o estabelecimento de paquetes entre os domínios de Portugal e da Grã-Bretanha, todos ratificados por parte de primeira nação em 26 do mesmo mês, e por parte da segunda em 18 de junho do mesmo ano. O tratado de amizade vem em Borges de Castro, *Coleção de Tratados,* **4**, 396/415; C. Calvo, *Recueil complet des Traités,* **5**, 207/216; A. Pereira Pinto, *Apontamentos,* **1***,* 33/47; Nabuco Araújo, *Legislação brasileira,* **1**, 240/242. – Esse tratado foi anulado pelo art. III do Tratado de Viena, de 22 de janeiro de 1815. – O *tratado de comércio,* lê-se em Borges de Castro, *Coleção* citada, **4**, 348/395; C. Calvo, *Recueil,* **5***,* 181/206; A. Pereira Pinto, *Apontamentos*, **1**, 49/84; Nabuco Araújo, *Legislação*, **1**, 242/249. – Esse tratado foi dado por findo em 21 de julho de 1835. – A convenção para o estabelecimento de paquetes acha-se em Borges de Castro, *Coleção,* **4***,* 416/423; C. Calvo, *Recueil*, **5***,* 217/220; A. Pereira Pinto, *Apontamentos*, **1***,* 88/94; Nabuco Araújo, *Legislação*, **1**, 250/251. – Essa convenção ficou sem efeito pela convenção postal entre o Brasil e a Inglaterra, concluída e assinada no Rio de Janeiro em 16 de agosto de 1875. – (G.).

18 Borges de Castro, *Coleção* citada, **5**, 18/19; C. Calvo, *Recueil*, **5**, 236/243; A. Pereira Pinto, *Apontamentos*, **1**, 128/136. – Esse tratado foi ratificado por parte da Inglaterra em 14 de fevereiro e de Portugal em 8 de junho de 1815. – (G.).

19 A convenção adicional de 28 de julho de 1817, com o artigo em separado de 11 de setembro, vem em Borges de Castro, *Coleção* citada, **5**, 324/337 e 432/433; C. Calvo, *Recueil*, **6**, 69/77 e 132/135; A. Pereira Pinto, *Apontamentos*, **1**, 155/155 e 187/188. – A convenção de 28 de agosto, para a restituição da Guiana Francesa, vem em Borges de Castro, *Coleção*, **5**, 428/431; C. Calvo, *Recueil,* **6***,* 129/131; A. Pereira Pinto, *Apontamentos,* **1***,* 229/231; Rio Branco, *Mémoire présenté au Gouvernement Suisse,* **2**, 160/171. – Essa última convenção foi ratificada por parte de Portugal em 21 de janeiro de 1818 e da França em 10 de fevereiro do mesmo ano. – (G.).

sem grande mágoa, ao ver que os deveres da imparcialidade como historiador nos obrigam neste momento a pôr de parte afeições a indivíduos e reputações, com que já por outro lado muito desejáramos não contender. Gema, pois, o coração, não a consciência pungida.

Os tratados de 1810, assinados por d. Rodrigo e por Strangford, se reduziram ao de aliança e amizade, com onze artigos, ao de comércio e navegação com trinta e quatro e ao dos paquetes ingleses com treze. Simplesmente à primeira leitura deixam eles ver por vários anglicismos, como foram redigidos originalmente em inglês, e por conseguinte como foram obra do negociador aliado. O nosso admitiu estipulações contrárias à dignidade nacional, que tanto se deve zelar em tais documentos; embora algumas delas fossem muito em favor do Brasil, tais como a obrigação de se não revogar, ao menos com respeito aos navios ingleses, a franquia dos nossos portos[20]; a de se não estabelecer para o futuro no Brasil o tribunal da Inquisição[21]; a de restringir-se às possessões portuguesas o tráfico dos escravos, com a promessa da *gradual* abolição do dito tráfico para o Brasil, "pela desvantagem que nasce da necessidade de introduzir e continuamente renovar uma *estranha e factícia* população, para entreter o trabalho e indústria"[22]. – Mas a esse respeito, a nós, brasileiros, cumpre-nos em todo caso venerar a memória do amigo do Brasil, que a todo transe queria assegurar o futuro deste país, buscando até para isso o auxílio de outra nação, para o caso em que pudesse faltar o da própria. Acudindo-nos essa

---

20 Artigo VI do Tratado de Comércio e Navegação, A. Pereira Pinto, *Apontamentos,* **1**, 56/57. – (G.).

21 Artigo IX do Tratado de Amizade e Aliança, A. Pereira Pinto, *Apontamentos,* **1**, 40/41. – (G.).

22 Artigo X do mesmo tratado, A. Pereira Pinto, *Apontamentos*, **1**, 41/42. – (G.).

consideração, nem sequer temos forças para censurar a admissão da cláusula, embora justa, vexatória para a nossa magistratura, de que a Grã-Bretanha não concedia a reciprocidade nos juízes conservadores "pela reconhecida equidade da jurisprudência inglesa"[23].

Muito menos feliz esteve a diplomacia portuguesa no Congresso de Viena, do qual absolutamente nenhuma indenização sacou, em troco do muito sangue português derramado em tantos combates contra as armas da França. Os negociadores ingleses fizeram aí triunfar os seus projetos acerca da extinção do tráfico; os austríacos os seus, acerca da absorção das províncias italianas; a Rússia e a Prússia prepararam a questão da Polônia; a Suécia agregou a coroa da Noruega; a Holanda, as províncias da Bélgica; e os negociadores portugueses, além de não obterem a restituição de Olivença, estiveram submissamente pela entrega da Caiena[24] à França, que aliás com

---

23 Artigo X do tratado de comércio e navegação, A. Pereira Pinto, *Apontamentos*, **1**, 60/62. – Note-se que o juiz conservador na nação inglesa, para que processasse e sentenciasse as causas pertencentes à mesma nação, na forma que praticava o juiz conservador que houvera em Lisboa, tinha sido criado pelo alvará de 4 de maio de 1808, Nabuco Araújo, *Legislação brasileira*, **1**, 13. – A cláusula do tratado de 19 de fevereiro de 1810, conservada no artigo IV do tratado do 17 de agosto de 1827, só foi abolida, não sem graves contestações do governo britânico, pelo aviso de 22 de novembro de 1832, do ministro da Justiça Honório Hermeto Carneiro Leão ao de Estrangeiros Bento da Silva Lisboa, depois de sancionado o *Código do Processo Criminal*. – (G.).

24 Artigo CVII [Ato final do Congresso de Viena, de 9 de junho de 1815]: "Sua Alteza Real o Príncipe Regente de Portugal e do Brasil, para manifestar de maneira incontestável a sua consideração particular para com Sua Majestade Cristianíssima, convém em restituir à *Sua dita Majestade a Guiana Francesa até o rio Oyapoc*, cuja embocadura está situada entre o quarto e quinto graus de latitude setentrional, limite que Portugal sempre considerou como o que fora fixado pelo tratado de Utrecht". – (A.). – Borges de Castro, *Coleção* citada, 5, 183. – Conf. convenção de 28 de agosto do 1317, artigo 1, sobre a restituição da Guiana, ibidem, 429. – (G.).

Frederico Luís Guilherme de Varnhagen (pai do visconde de Porto Seguro).
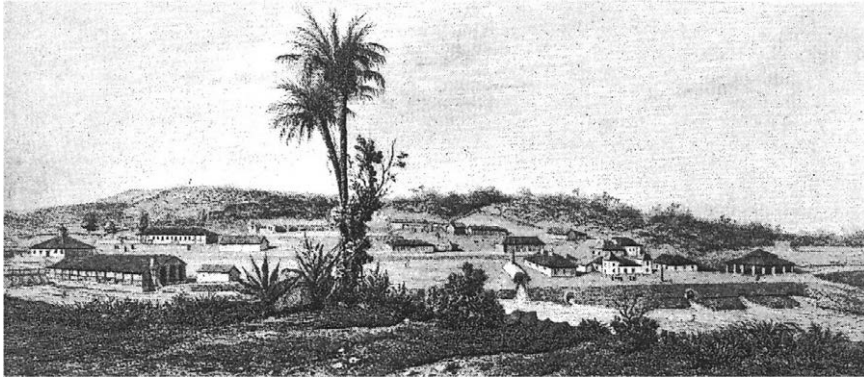
O Ipanema em 1821, segundo uma gravura de Lemaître.
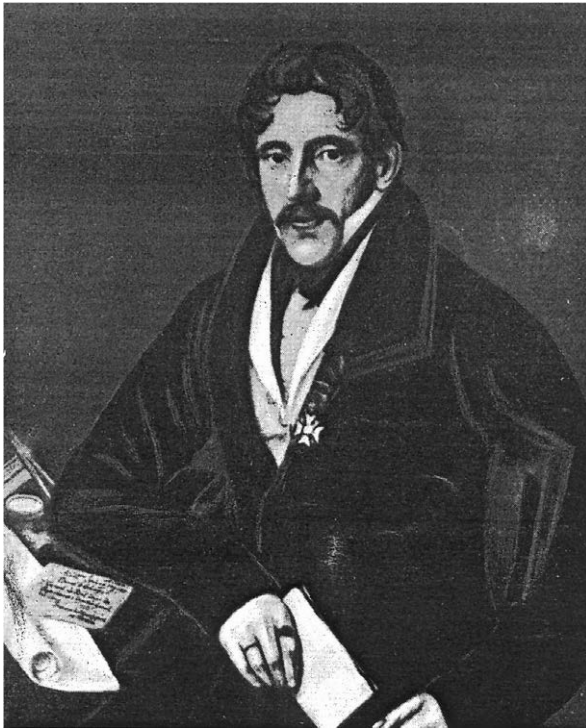
Wilhelm Ludwig Von Eschwege (1777-1855).

vinte Caienas não houvera indenizado os sacrifícios de Portugal, que chegara a admitir na sua regência um inglês, e os triunfos das tropas portuguesas, levadas até para fora do seu território por outro inglês. Para remate da sua boa obra os preconizados negociadores assinaram um documento, que continha um artigo dando por abolido o tráfico ao norte do Equador[25], providência que sabiam com toda a certeza ser contrária à política da corte, que aí os mandara, e que acabava de recusar o seu assentimento a uma convenção em que isso se estipulava, do mesmo modo que recusara ratificar o Tratado de Paris de 30 de março de 1814 para a entrega de Caiena[26].

Pela convenção de 28 de julho de 1817 e o artigo adicional de 11 de setembro seguinte, foram estipuladas as cláusulas com

---

25 Declaração feita em Londres a 3 de abril de 1819, pelos plenipotenciários português e britânico, que assinaram a convenção de 28 de julho de 1817, acerca do artigo II da mesma convenção, Borges de Castro, *Coleção,* **5**, 442/445: C. Calvo, *Recueil, 6,* 154/157: A. Pereira Pinto, *Apontamentos*, **1***,* 189/190. – (G.).

26 Baena, *Discurso ou Memória [sobre a instrução dos franceses de Caiena nas terras do Cabo do Norte,* em 1836, etc.]. Maranhão, 1846, pág. 86 e segs. – (A.). – O tratado de Paris, de 30 de maio (não de março) de 1814, ainda em Borges de Castro, *Coleção,* **4***,* 474/509; C. Calvo, *Recueil,* **5**, 248/263; Rio Branco, *Mémoire présenté au Gouvernement de la Conféderation Suisse,* **2***,* 153/157. – Embora tenha a data de 30 de maio, este tratado somente a 11 de junho foi assinado pelo plenipotenciário português, conde de Funchal, que havia feito presente ao princípio de Talleyrand e a cada um dos plenipotenciários das nações aliadas uma declaração contrária ao artigo X, que suas instruções o impediam de admitir, por isso que obrigava a restituição à França da Guiana francesa, tal como existia em 1792, época em que aquela nação ocupava o território ao sul do Oiapoque. O príncipe regente, por sua parte, recusou-se a ratificar o tratado. A convenção de Viena, de 11-12 de maio de 1815, substituiu o artigo X por dois outros, e só depois dessa modificação foi que o tratado de Paris se tornou válido e obrigatório para as duas altas partes contratantes. – Borges de Castro, *Coleção* citada, **4***,* 486, fez menção da declaração do plenipotenciário português. – Conf. De Clercq, *Recueil des Traités de la France,* **2***,* 427/428. – (G.).

que devia começar a levar a efeito a repressão do tráfico, ainda nos portos em que o mesmo tráfico continuou tolerado. O alvará de 26 de janeiro impôs depois penas aos transgressores[27].

A convenção de 28 de agosto de 1817 referiu-se à entrega de Caiena aos franceses, entendendo-se os limites com o Brasil pelo rio Oiapoque, "cuja embocadura está situada entre o quarto e quinto grau de latitude setentrional". Essa convenção foi logo ratificada pela corte, que, não tendo forças para sustentar, contra todas as nações da Europa, as estipulações a que haviam anuído os seus plenipotenciários no Congresso de Viena, resolvera dissimular o mal por eles feito, dando-lhes até prêmios em vez de castigo, e submetendo-se a todos os demais resultados. No mês de novembro seguinte se apresentou em Caiena o conde Carra Saint-Cyr[28], governador para a colônia, nomeado por Luís XVIII, e prontamente lhe fez de tudo entrega o ilustrado João Severiano. Acerca do modo como governou este insigne brasileiro a colônia conquistada, ouçamos as suas próprias palavras, quando em 1821 arguido da muita opinião que dele fazia o sr. d.

---

27 Esse alvará, de 1818, está em Nabuco Araújo, *Legislação brasileira,* **2**, 302/304. – (G.).

28 Ternaux-Compans, *Notice historique sur la Guyanne Francaise,* 133, Paris, 1843, dá-lhe a patente de general. – O conde Carra do Saint-Cyr transportou-se a Caiena a bordo do brigue francês *Hussard,* comandante o conde de Arrod, que saiu do porto do Rio de Janeiro em 16 de setembro de 1816, com prego. – *Noticias marítimas* da *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 18 dos mesmos mês e ano. – A fragata *L'Hermine,* em que veio o duque de Luxembourg, a tratar da restituição de Caiena, zarpou a 20 de setembro com o embaixador, que levou consigo sua irmã, a duquesa de Cadaval e seus sobrinhos duque de Cadaval e marqueses d. Sigismundo o d. Jaime, "dos quais os dois primeiros vão efetuar seus casamentos com as duas filhas do duque de Lafões". – *Cartas de Luís Joaquim dos Santos Marrocos,* in *Anais da Biblioteca Nacional,* **LVI**, pág. 288. – (G.).

João VI[29]: "Cresceu a estima d'el-rei vendo o modo com que organizei na Guiana francesa uma administração completa em todos os seus ramos de justiça, polícia e fazenda, preparando os planos orgânicos e dando regimento às diferentes repartições; e como dirigi esta mesma administração oito anos com plena satisfação sua e de seus ministros, e geral contentamento dos habitantes daquela conquista, que inda hoje choram por um governo tão paternal; como submeti, contentei e conservei em tranquilidade uma guarnição de 1.300 homens, que por duas vezes se sublevara contra seus superiores, chegando a ponto de irem às mãos os dois partidos dentro mesmo da vila, com artilharia e arma branca, ficando alguns mortos e feridos; como sustentei a dignidade real, quando insultada pelo oficial de marinha, o conde Darod, ali mandado pelo duque de Luxemburgo, e não desagravada pelo nosso governador militar, que a isso não pude mover; reduzi a silêncio aquele atrevido e furioso militar, e o fiz punir em França, pela representação que dirigi ao nosso plenipotenciário em Paris; como tirei o partido possível daquela conquista, quando previ que poderia vir a ser restituída aos franceses, fazendo transplantar para o Brasil o que havia nela de gêneros preciosos, tanto indígenas como estrangeiros, e fundando, como fundei, por minha só diligência, três jardins de especiarias: um no Pará, outro em Pernambuco e outro no Rio de Janeiro, que florescem; onde entre outras coisas temos o girofle e a moscada; e enfim vulgarizando a cana-de-açúcar de

29 *Apologia que... [dirige à nação portuguesa*] *João Severiano Maciel da Costa [a fim de se justificar das imputações que lhe fazem homens obscuros, as quais deram causa ao decreto de 11 de junho, e à providência comunicada no aviso de 11 de junho do corrente ano de 1821]*. – Coimbra, na Imprensa da Universidade, 1821, págs. 9 e 10. – (A.). – Há outra edição, Rio de Janeiro, na Tipografia Nacional, 1822, in-4º, de 27 págs. – (G.).

Caiena[30], que é tão superior à crioula do Brasil que tem feito triplicar os rendimentos dos engenhos. Sobretudo exultou S. Majestade de prazer quando viu o modo com que me conduzi na infeliz entrega daquela conquista ao governador francês, o conde Carra Saint-Cyr, e na negociação que com ele fiz, em virtude das notas trocadas entre o nosso plenipotenciário e o duque de Richelieu na qual nada escapou que tocasse à dignidade e interesses de sua real coroa e à honra do nome português. Assim, esse pouco que tenho não o devo, nem a lisonjas, nem *à servilidade,* de que sou incapaz; tem-me custado trabalhos, riscos de vida, sacrifício de minha saúde e suores de sangue. A estima com que S. Majestade me honra é uma dívida; os elogios e honrarias que publicamente me fazia eram aquele gênero de recompensa com que os reis sabem afagar os bons servidores."

Agora, para que não sejam tidas de exageradas estas expressões do próprio indivíduo, ouçamos a um estranho, e, o que é mais, a um dos próprios súditos da colônia conquistada: "Esta conquista (diz Vignal[31], que sendo colono francês não é suspeito) não foi mais que uma especulação comercial em favor do Brasil, que prejudicava o nosso estabelecimento. Os conquistadores trataram o país com resguardos que formam singular contraste com os usos e costumes da administração francesa que lhes sucedeu. O sequestro dos bens dos ausentes foi a única medida de rigor que eles lhe fizeram experimentar. Fora disso, em sua administração nada houve de hostil contra a colônia, e

---

30 A cana de Caiena, também chamada cana de Bourbon, ou *caiana*, no Brasil, foi primeiro introduzida no Pará, durante o governo de d. Francisco Maurício de Sousa Coutinho, dr. F. L. C. Burlamaque, *Monografia da cana-d'açúcar,* **13**, Rio, 1862. – (G.).

31 *Coup d'oeil sur Cayenne [em 1822, par M. Vignal, habitant de cette Coloniel],* Paris, 1823. – (A.).

antes a verdade nos obriga a reconhecer que seus interesses gerais nunca foram melhor apreciados. É indubitavelmente custoso ter de fazer o elogio dos estrangeiros, à própria custa, mas, pondo de parte o orgulho nacional, por que havemos de temer lembrar os atos da sua administração quando daí nos pode resultar proveito?

"A ordem, o desinteresse e a economia presidiram aos atos dos agentes do governo do Rio de Janeiro. – Animaram o comércio por meio de operações combinadas no interesse local, concedendo entretanto ao comércio estranho toda a proteção necessária, para estender as relações da colônia e assegurar a saída de seus gêneros. Conservaram os impostos que acharam, e não criaram novos. As execuções não eram rigorosas; nunca o roceiro viu sua propriedade ameaçada de invasão. Pelo contrário. A mais ilimitada latitude, as facilidades mais desusadas nas nossas práticas fiscais lhe eram concedidas. Se se levantavam pleitos entre o devedor e os agentes do fisco, sempre eles se decidiam pelo colono. O chefe da administração estrangeira sustentava que era da essência do regime colonial que as vantagens do principado deviam ser sacrificadas à dos particulares.[32]"

Como importante ato diplomático da corte de São Cristóvão devemos também ter, registrando-o neste lugar, o da elevação do Brasil

---

32 Vignal, op. cit., 40/41. – Conf. H. Ternaux-Compans, *Notice historique sur la Guyanne Française*, 126/133, Paris, 1843. Esse autor acompanha Vignal nos elogios dispensados à conduta e à administração dos funcionários luso--brasileiros, e refere assim uma das tentativas havidas logo após a conquista, por parte dos soldados do Pará: "*Les soldats brésiliens, qui n'étaient guére outre chose que des vagabonds de toutes les nations ramassés au Para, formèrent le dessain de massacrer leurs chefs, de piller la ville et de l'incendier; mais ce complot fut heuresement découvert au moment de son exécution. Les insurgés furent reçus à coups de fusil, et se dispersérent promptement; on parvint à s'assurer de la personne de leurs chefs qui furent conduits au Para et condamnés à mort*." – Op. cit., 131. – (G.).

"à dignidade, preeminência e denominação de reino"[33], em virtude da carta de lei de 16 de dezembro de 1815[34]. E consideramos esse ato como diplomático, porque a corte o notificou por seus agentes aos governos das nações aliadas, como para obter delas contranotas de reconhecimento[35], aliás bem escusado. Para nós, o Brasil já sem essa declaração era reino emancipado desde 1808, e assim o reputava a própria Europa, que, segundo o testemunho digno de fé de um diplomata português contemporâneo, residente no centro dela durante

---

33 Dando-lhe por armas a esfera armilar manuelina, com as quinas, armas que já encontramos no século anterior, *v. gr.,* em moedas da África portuguesa de 1770 (¼ de macuta). – (A.). – Por carta de lei de 13 de maio de 1816: "I – Que o Reino do Brasil tenha por armas uma Esfera Armilar de Ouro em campo azul. II – Que o Escudo Real Português, inscrito na dita Esfera Armilar de Ouro em campo azul, com uma Coroa sobreposta, fique sendo de hoje em diante as Armas do Reino Unido de Portugal, e do Brasil, e Algarves, e das demais partes integrantes da Minha Monarquia. III – Que estas novas Armas sejam por conseguinte as que uniformemente se haja de emprestar em todos os Estandartes, Bandeiras, Selos Reais, e Cunhos de Moedas, assim em tudo mais, em que até agora se tenha feito uso das Armas precedentes". – Delgado, *Coleção* citada, **6***,* 242/243. – A carta régia de 16 de dezembro de 1815 foi publicada na *Gazeta do Rio de Janeiro*, de 10 de janeiro de 1816. Dispunha: "I – Que desde a publicação desta Carta de Lei, o Estado do Brasil seja elevado à dignidade de Reino do Brasil. II – Que os Meus Reinos de Portugal, Algarves e do Brasil formem d'ora em diante um só e único Reino debaixo do titulo de Reino-Unido de Portugal, e do Brasil e Algarves. III – Que aos Títulos inerentes à Coroa de Portugal, e de que até agora hei feito uso, se substitua em todos os Diplomas, Cartas de Lei, Alvarás, Provisões, e Atos Públicos o novo Titulo de Príncipe Regente do Reino-Unido de Portugal, e do Brasil e Algarves, d'aquém e d'além-mar, em África de Guiné, e da Conquista, Navegação e Comércio da Etiópia, Arábia, Pérsia, e da Índia, etc." No preâmbulo dessa Carta de Lei, o príncipe alude à consideração manifestada aos seus domínios do Brasil pelos plenipotenciários das potências que formaram o Congresso de Viena. – (G.).

34 Veja a nota 96 da seção XLVIII. – (G.).

35 O p. Luís Gonçalves dos Santos dá grande importância a essas contranotas de simples cortesia, e até as publica textualmente [*Memórias para servir à Historia do Reino do Brasil],* **2***,* 30/36. – (A.).

dezesseis anos, dava mais consideração ao nome português, depois que o sr. d. João fixara a sede do governo no Brasil[36]. A mesma carta de lei diz que conferia aos domínios do Brasil "aquela graduação e categoria política, que lhes devia competir pela sua extensão e riqueza; sob cujo aspecto (acrescenta) já foram contemplados pelos plenipotenciários das potências que formavam o Congresso de Viena".

Passemos, porém, de novo ao rio da Prata. Retiradas da Banda Oriental as nossas tropas, em virtude do armistício de 26 de maio de 1812, conservaram-se por algum tempo tranquilos os povos da margem esquerda, mais vizinhos do Brasil. Mas voltando os argentinos de novo as armas contra Montevidéu e a Colônia, incumbindo o mando ao não general Sarratea, os dois subchefes Artigas e Rondeau, depois de se descartarem deste apertaram os sítios, e obrigaram os espanhóis, sob o mando de Vigodet, a capitular e a retirar-se, em 1814[37]. Pouco depois Artigas, vencendo as forças argentinas, fora

---

36 *Brasil* e *Portugal* [ou *Reflexões sobre o estado atual do Brasil* por Heliodoro] J. [acinto] d'Araújo Carneiro. – Lisboa, Impr. de João Nunes Esteves, 1822, pág. 10. – (A.) – Há outra edição do mesmo ano, Rio de Janeiro, Tipografia do *Diário*, in-4º de 22 págs. – Araújo Carneiro foi ministro encarregado de negócios de d. João VI junto à Confederação Helvética, e posteriormente agraciado com o título de visconde de Condeixa. De sua autoria são também as *Cartas dirigidas a S. M. el-Rei D. João VI, de 1817, acerca do estado de Portugal e Brasil.* – Londres, Impressão (*sic*) de Mess. Cox e Baylis, s/d. (1822?) in-12, de 80 págs. – (G.)

37 O tenente-general Vigodet refugiou-se no Rio de Janeiro, onde já se encontrava em princípios de agosto de 1814. Em novembro desse ano viajou para a Espanha, com uma comissão muito especial de d. Carlota Joaquina, levando a Fernando VII um precioso e lindo retrato da infanta d. Maria Isabel. Em setembro de 1815 estava de volta, e aqui ficou, até 2 de julho de 1816. Pouco antes recebera de d. João VI a grã-cruz da Ordem da Torre e Espada. Naquele dia deixou o Rio de Janeiro, a bordo da fragata espanhola *Soledad,* que comboiava a nau portuguesa *São Sebastião,* em que embarcaram as

pelos de Buenos Aires reconhecido como chefe supremo independente na Banda Oriental.

Durante essa guerra civil entre argentinos e orientais, e ainda depois dela, eram de contínuo invadidas as fronteiras do Brasil, pelo que o seu governo se viu obrigado a romper o armistício, e a mandar avançar tropas para ocupar a Banda Oriental, sendo a isso até animado pelo próprio argentino signatário do dito armistício, impelido por motivos não sabemos se de vingança ou se de muita astúcia.

Feitas, pois, diplomaticamente cautelosas prevenções à Espanha e à Inglaterra[38], ordenou-se para Portugal que sem demora se organizasse aí uma divisão de *voluntários reais* para a América; e com 4.830 combatentes chegou ela ao Rio de Janeiro em 30 de março de 1816, às ordens de Carlos Frederico Lecor, depois barão e visconde da Laguna[39], o qual, com a divisão reforçada com mais barcos de

---

infantas de Portugal d. Maria Isabel, rainha de Espanha, e d. Maria Francisca, esposa do infante d. Carlos Maria Isidoro. – *Anais da Biblioteca Nacional,* **LVI**, págs. 212, 216, 282 a 285. – (G.).

38 À Espanha se fizeram em data de 25 de maio e à corte de S. James em junho de 1815. Veja a correspondência de Palmela. – (A.). – *Despachos e correspondência do duque de Palmela,* coligidos a publicados por J. J. dos Reis e Vasconcelos, **1**, 25/28, Lisboa, 1851. – (G.).

39 A *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 6 de [abril?] 1816, noticiou deste modo desembarque das tropas entradas no porto do Rio de Janeiro no dia 30 de março:
"Quinta-feira, 4 do corrente, desembarcaram as tropas ultimamente chegadas de Lisboa, tendo à sua testa o Ilustríssimo e Excelentíssimo tenente-general Carlos Frederico Lecor, acompanhado do seu Estado-Maior pessoal, a dos pertencentes ao quartel-mestre general: marcharam em colunas por pelotões, tendo a primeira Brigada à sua frente o brigadeiro Jorge de Avillez, e a segunda o brigadeiro Pizarro com seus ajudantes de campo; foram-se metendo em linha de batalha, e formaram em esquadria pelo terreno assim o permitir. Feitas as continências a suas Majestades e AA. RR., mandou o

guerra, partiu para Santa Catarina no dia 12 de junho seguinte, e, em vez de ir depois desembarcar perto de Montevidéu, conforme lhe era recomendado[40], seguiu daí por terra pelo litoral[41].

Dessa falta, da parte de Lecor, em cumprir as recomendações que recebera resultaram grandes inconvenientes que houveram podido ser fatais, se não houvesse rebentado a desunião entre os contrários. Além de cansar as tropas, conduzindo-as por maus caminhos, com pouca água e sem vegetação, em lugar de cair logo sobre o objetivo que lhe era recomendado, tomando posse de Montevidéu,

---

Excelentíssimo tenente-general meter em coluna, unir, e passaram as tropas em continência defronte das janelas„ em que estavam SS. MM, e voltaram aos seus lugares. Mandou então o dito tirar barretinas, e chapéus, e dizer três vezes: Viva el-Rei: o que foi repetido por toda a tropa, que logo depois embarcou, passando os generais e oficiais a terem a honra de beijar a mão de S. M.

"Tudo isto se executou na melhor ordem, acompanhado de excelente música; e as tropas portugueses mostraram pelo seu ar marcial que eram os ilustres vencedores da Península."

A mesma *Gazeta,* de 19 de junho do dito ano, deu assim notícia da partida das tropas para Santa Catarina:

"No dia 12 (de junho) partiu deste porto a expedição que em número de quatorze velas entre navios de guerra e mercantes transporta as tropas, que se achavam nesta Cidade, e que fazem parte da Divisão dos Voluntários Reais d'el-Rei, destacada do Exército de Portugal, e comandada polo exm. general Lecor." – (G.).

40 Instruções [do governo de S. M. Fidelíssima, para ocupação e governo do território oriental do Uruguai] de 4 de junho de 1816, artigo 8º. – A tradução delas foi publicada em 1849 na Coleção de Lamas. *[Colección de Memórias y Documentos para la Historia y Geografia de los Pueblos del Rio de la Plata,* por Andrés Lamas) **1**, 494/495. – (A.). – Cópia do original na Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, cod. 1 – 4, 4, 68. – (G.).

41 A marcha da divisão de Lecor pela estrada da costa do mar, para ocupar Maldonado, Montevidéu e a Colônia, foi determinada em Porto Alegre, em conselho de generais ali reunido a 7 de outubro do 1816, *Revista do Instituto Histórico,* **42**, parte 1ª, 11/13. – (G.).

levou cinco meses em marchas, e deu tempo a que o governo de Buenos Aires, então em desinteligência com o gaúcho Artigas que tratava de combater, lhe propusesse uma aliança contra o que reputavam inimigo comum. Não ratificou, porém, este pacto o dito caudilho Artigas, e Buenos Aires se declarou neutral na luta, regozijando-se antes de ver por terra, embora pelas armas estrangeiras, o poder do seu poderoso inimigo Artigas.

Para começarem mais depressa as hostilidades, ao mesmo tempo haviam ido ordens ao governador do Rio Grande, para que mandasse também dali avançar as forças disponíveis; pelo que uma divisão de dois mil homens, ao mando do intrépido general Curado, quase tudo gente do Rio Grande e de São Paulo, marchara para o Uruguai, e tomara posições à margem direita do Ibirapuitã-chico, donde, em 22 de setembro, passou já a medir-se com as forças de Artigas junto do Quaraim[42]. Seguiram-se no imediato outubro três vitórias parciais, nos dias 3, 19 e 21, com o que a campanha ficou por essa banda inteiramente desassombrada[43]. Coube a glória da primeira dessas vitórias, que custou ao inimigo quatrocentos mortos e a perda de dois mil cavalos, ao bravo José de Abreu, ao depois barão do Serro Largo, que por meio dela fez o inimigo levantar o sítio do povo de *São Borja,* onde se defendia o brigadeiro Chagas Santos[44]. Ganhou a segunda junto do *Ibiraocaí* o brigadeiro João de Deus de Mena Barreto, que, conseguindo por ardil atrair o inimigo

42 *Revista do Instituto Histórico,* **7**, 130/133. – (G.).

43 Ibidem*,* 138 e 142. – (G.).

44 Parte oficial do tenente-coronel José de Abreu ao general Curado, sobre a batalha de São Borja, ibidem, 276/287. – (G.).

ao terreno que mais convinha a sua cavalaria, lhe fez duzentos e tantos mortos, e tanto na ação se empenhou o próprio brigadeiro que saiu dela ferido[45]. Seguiu-se a vitória do *Carumbé*[46], alcançada pelo brigadeiro Joaquim de Oliveira Álvares, pelo estratagema de conservar a maior parte das forças deitadas, para que as não visse o inimigo, e levantando-as apenas no momento que apontando à queima-roupa lhe causou a perda de seiscentos mortos, além da cavalhada e bagagens[47]. A história documentada de todos estes combates, bem como dos da campanha de 1817 por este lado, foi escrita[48] com muita fidelidade e exatidão pelo paulista Diogo Arouche

---

45 Em 19 de outubro de 1816, ibidem, 141/145. – Veja a carta de Curado a Mena Barreto, ibidem, 291/292. – Conf. Rio Branco, *Efemérides brasileiras,* pág. 490, edição de 1946. – Uma minuciosa descrição desse combate lê-se na *Gazeta de Lisboa,* de 1º de maio de 1819. – (G.).

46 *Carumbé* significa certa espécie de cágado. – (A.). – *Testudo terrestris.* – Designa também, entre os mineradores, uma gamela em forma de cone truncado, que serve para o transporte à lavagem dos minérios auríferos ou diamantinos. – Conf. A. de Saint-Hilaire, *Voyage dans les Provinces* de *Rio de Janeiro et de Minas Gerais,* **1**, 245. – É palavra tupi-guarani, que Batista Caetano, *Vocabulário da conquista,* 70, explica por redondo chato. – (G.).

47 Em 27 de outubro de 1816, *Revista do Instituto Histórico,* **7**, 145/152, e 42, parte 1ª, 13/19. – Rio Branco, *Efemérides brasileiras,* pág. 503, edição de 1946. – O brigadeiro Oliveira Álvares era genro do tenente-general Marques de Sousa, *Revista* citada, **42**, parte 1ª, 22. – (G.).

48 É digníssima de ser consultada a narração do mencionado A. D. de P. [Antônio Deodoro de Pascual], *Apuntes para la Historia de la República Oriental del Uruguay,* **1**, 41/78; e também as relações impressas por Lamas, uma de um oficial de nossa marinha, e outra de um oriental ou argentino, testemunha ocular, mas cego pela paixão. – (A.). – Conf. Andrés Lamas, *Colección de Memórias y Documentos* citada, **1**, 308/336 e 33/358. – A primeira intitula-se *Memoria de los sucesos de armas que tuvieron lugar en la guerra de la independencia de los Orientales con los Espanoles y Portugueses en la guerra civil de Ia Provincia de Montevideo, con las tropas de Buenos Aires, desde el ano 1811 hasta 1819.* – Escrita em 1830 por um oriental contemporâneo, é atribuída a Frutuoso Rivera, e está reproduzida na *Revista Histórica de Montevidéu*, tomos

de Morais Lara[49]; e oxalá encontre o futuro muitos que, em casos idênticos, imitem seu patriotismo e benevolência pela posteridade, revelando-lhe o que às vezes ela trabalha debalde por saber.

Os mencionados combates parciais não foram, entretanto, mais que os preâmbulos de duas grandes vitórias, que decidiram já quase da sorte de todo o território cisplatino. Alcançou a primeira, no dia 19 de novembro, a divisão de Lecor, ao mando do general Sebastião Pinto de Araújo Correia[50], batendo no arroio de *India muerta* o

---

V e VI; a segunda, *Memorias y Reflexiones sobre el Rio de la Plata, extrahidas del Diario de un oficial de la marina brasileira,* é da autoria do Jacinto Roque de Sena Pereira, português de origem, que serviu na marinha do Brasil até o posto de chefe de divisão e foi ministro da Marinha em 1839; saíram suas *Memórias* primeiro em folheto, bastante raro, impresso na Tipografia do Brasil, de J. J. da Mocha, Rio do Janeiro, 1849, e depois, mais completas, no Brasil, folha bissemanal, do Rio de Janeiro, ano XII, ns. 1781, de 3 de janeiro, a 1506, de 17 de abril de 1852. Foram reimpressos ultimamente por Valter A. de Azevedo, na *Revista* do Instituto Histórico do Rio Grande do Sul, ano XI, trimestre II, págs. 213/299. – (G.).

49 "Memória da Campanha de 1816, com a exposição dos acontecimentos militares das fronteiras das Missões, o Rio Pardo da Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul, e no Território ocupado pelas tropas da mesma Capitania... escrita em 1817, in *Revista do Instituto Histórico*, **7**, 125/177, 273/328, com um mapa. – Diogo Arouche de Morais Lara era capitão de infantaria da Legião de São Paulo, em serviço na capitania do Rio Grande. – O original encontra-se na Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, cód. I – 28, 31, 45. – (G.).

50 Primo do conde da Barca: passara ao Brasil com mais quatro irmãos, todos militares e valentes. – (A.). – Foram eles: major José Pinto de Araújo Correia, tenente-coronel Jacinto Pinto de Araújo Correia e brigadeiros Antônio Pinto de Araújo Correia e Pedro Pinto de Araújo Correia, filhos do brigadeiro Francisco Pinto de Araújo Correia e de sua mulher d. Francisca Antônia de Araújo Correia, *Documentos biográficos*, na Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, C. 773, 4. – Pedro e Antônio Pinto tomaram parte na Revolução Farroupilha e foram presos na reação de Porto Alegre; Jacinto Pinto foi legalista e comandou forças contra a revolução. – Conf. Aurélio Porto, *Publicações do Arquivo Nacional,* **29***,* 453. – (G).

Frutuoso Rivera[51]. A segunda foi a do *Catalão,* alcançada, no dia 4 de janeiro de 1817, pela divisão de Curado, acidentalmente às ordens do capitão-general marquês de Alegrete, que nessa ocasião fora passar-lhe revista[52]. A vitória da *India Muerta* em que Sebastião Pinto fora surpreendido, atacado pela retaguarda, quando já se achava no arroio Sarandi, abriu a Lecor as portas de Montevidéu em 20 de janeiro 1817[53]. Para essa vitória consta ter muito contribuído o

---

51 A parte oficial da batalha da India Muerta publicou A. Pereira Pinto, *Apontamentos* citados **2**, 171/176. – Sebastião Pinto comandava 957 homens das três armas, pela maior parte portugueses (722 de infantaria e artilharia com um obus, 129 de cavalaria, todos da divisão dos Voluntários Reais. Frutuoso Rivera tinha 1.700 homens de infantaria e cavalaria, e uma peça. A peleja durou quatro horas e meia, ficando completamente destroçadas e dispersas as tropas orientais. Rivera deixou no campo de batalha mais de 300 mortos e prisioneiros, grande número de armas, o único canhão que possuía, e escapou seguido apenas de 100 homens. Os vencedores tiveram 29 mortos (dois oficiais) e 66 feridos (cinco oficiais). – Conf. Rio Branco, *Efemérides brasileiras,* pág. 543, edição de 1946. – (G.).

52 O exército brasileiro dispunha ao todo de 2.500 homens (1.200 paulistas das 3 armas e 1.300 rio-grandenses de cavalaria). Essa força foi atacada por 3.400 orientais de Entre-rios e Corrientes, que, sob o comando do coronel Andrés Latorre, formavam o principal exército de Artigas. Depois de porfiado combate, foram essas forças repelidas e destroçadas, perdendo 1.200 mortos e prisioneiros (27 oficiais), os dois canhões que traziam, uma bandeira, sete caixas de guerra, muitas armas de mão, 600 cavalos e 600 bois. As tropas brasileiras perderam 79 mortos (cinco oficiais) e 164 feridos (treze oficiais). – Conf. Rio Branco, *Efemérides brasileiras* pág. 8, edição de 1946. A parte oficial do marquês de Alegrete, comandante em chefe, marquês de Aguiar, vem na *Revista do Instituto Histórico,* **7**, 295/299. – (G.).

53 Sobre a entrada das tropas portuguesas em Montevidéu, veja A. Pereira Pinto, *Apontamentos* citados, **1**, 501/504. – A proclamação de 20 de janeiro de 1817, dirigida pelo general Lecor aos habitantes daquela cidade, publicou o mesmo autor, op. cit., **2**, 182/183. O marechal de campo Sebastião Pinto de Araújo Correia, como governador de Montevidéu intendente da província da margem oriental do rio da Prata, dirigiu em 22 outra proclamação por ordem de Lecor, no sentido de tranquilizar a população, ibidem, 183/185. – (G.).

general Bernardo da Silveira (ao depois governador do Maranhão[54], que conseguiu atrair o inimigo, mandando vestir os dragões de São Paulo com o uniforme da cavalaria de Portugal, que dele menos temia. Na batalha do Catalão também foram as nossas tropas atacadas, achando-se em posição, à margem direita do rio desse nome. A vitória esteve por um momento duvidosa, sendo decidida a nosso favor por um ataque a tempo da cavalaria ao mando do tenente-coronel Abreu. O inimigo perdeu nela duzentos e noventa prisioneiros e obra de novecentos mortos. Foram-lhe também tomados seis mil cavalos, seiscentos bois, e muitas armas, bagagens e munições. De nossa parte tivemos cento e quarenta seis feridos, e setenta e oito mortos, incluindo cinco bons oficiais. Os vencidos retiraram-se para além do Uruguai, e em sua perseguição foi uma brigada às ordens de Chagas Santos[55].

Nas imediações de Montevidéu, Lecor sofreu a princípio muita hostilidade, de parte das guerrilhas dirigidas por Frutuoso Rivera; porém, tendo-se declarado a seu favor a Colônia, e havendo Rivera partido a reunir-se a Artigas, os segundos cabecilhas iam afrouxando em seu ardor, e pouco a pouco se foram entregando[56].

Curado, que com a sua divisão permanecera por mais de um ano à esquerda do Quaraim, junto à foz do Catalão, avançou (V); e dentro de pouco aprisionou o capitão Lavaleja, e bateu o inimigo em Guabiyú,

---

54 Comandava uma força de 1.800 homens da divisão de Lecor, A. D. de Pascual. *Apuntes* citados, **1**, 49. – (G.).

55 *Revista do Instituto Histórico*, **42**, parte 1ª, 25/29. – (G.).

56 Conf. Francisco Bauzá, *Historia de la dominación española en el Uruguay*, 720/722. – (G.).

obrigando Artigas a deixar livre de todo a margem esquerda do Uruguai; e prosseguiu até São José e Hervidero, destacando partidas às ordens de Mena Barreto e de Bento Manuel, os quais conseguiram voltar de suas excursões com grandes despojos, que ressarciram os que por outro lado fez Frutuoso Rivera, aí chegado por onde não se esperava inimigo algum. Bento Manuel avançou para o sul, e passou ao arroio de La China, perto do qual foram por seus soldados encontrados os primeiros barcos de uma esquadrilha nossa que subia o Uruguai, para estabelecer comunicação com as forças de Montevidéu, sendo os mesmos soldados avisados dessa aproximação pelo fogo[57] dos canhões inimigos, no passo de Vera, não longe. Bento Manuel logrou ainda depois (a 4 de julho), junto do Queguaí-chico, surpreender o campo do próprio Artigas, fazendo-lhe mais de cem prisioneiros, assenhoreando-se das munições, artilharia, etc., e escapando-se, por uma hábil retirada, da surpresa que lhe armou Frutuoso Rivera[58].

Animado pela força moral produzida por tantas vitórias, a divisão de Curado, pela maior parte, como dissemos, de tropas paulistas e rio-grandenses, com hábitos de disciplina e de sobriedade, seguindo na guerra ofensiva, houvera podido sujeitar Entre-rios e todo o mais território aonde fossem os inimigos. Talvez essas novas campanhas se houvessem empreendido, se as notícias chegadas da Europa, de uma grande divisão que se preparava na Espanha contra o Rio da Prata[59], não tivessem aconselhado a não conquistar

---

57 12 de maio. – (A.).

58 Francisco Bauzá, *Historia de la dominación* citada, **3**, 710/711. – (G.).

59 Em abril de 1819 constou em Montevidéu que Fernando VII estava aprestando em Cádis uma expedição militar, destinada ao Rio da Prata. Os espanhóis de Montevidéu esperavam-na ansiosos, adiantando trabalhos com grande

mais, para não enfraquecer as forças, acaso necessárias para resistir a esses novos atacantes, que aliás viriam em todo caso malograr a possibilidade do plano de estabelecer de futuro no vice-reino uma monarquia, sob o influxo da casa de Bragança, segundo parece que se havia combinado[60], plano que depois Puyrredon chegou a pretender mudar em outro em favor de um Príncipe de Parma ou de Lucca (VI). Pacífico o terreno aquém do Prata, Curado, vendo as tropas em inação, e a cavalhada perdida sem ter campos conquistados onde pudesse substituí-la, resolveu retirar-se à fronteira, plano que, por sugestões indiretas de Lecor, abandonou, indo entrincheirar-se no rincão de Haedo, à margem direita do rio Negro, e deixando, perto do Passo do Rosário (em Santa Maria), para guardar a fronteira o brigadeiro José de Abreu, com 404 homens unicamente. Assim que o efetuou, logo Artigas, em 14 de dezembro, caiu sobre Abreu, colocado no Ibirapuitã-chico, com forças tão superiores que, dos nossos, cem homens morreram no combate. Foi Abreu reforçado a 15, e de novo atacado em 17 e 27, sem vantagem dos contrários[61].

---

atividade. Dirigia suas operações o coronel d. Juan de Vargas, que havia feito reunir ali todos os peninsulares dispersos nas províncias do Brasil e Buenos Aires, enviando de tudo notícias à corte de Madri, por intermédio de pessoa altamente colocada no Rio de Janeiro. Vargas e seus amigos dirigiram-se também a Artigas, com a esperança de atraí-lo à sua conspirata, mas acharam no caudilho repugnâncias manifestas e invencíveis para acompanhá-los. Uma conjuração liberal, descoberta entre as tropas de Cadiz, frustrou a grande expedição. – Conf. Francisco Bauzá, *Historia do la dominación* citada, **3**, 717/718. – (G.).

60 Com aprovação do Congresso de Buenos Aires, em sessão secreta de 4 de setembro de 1816. – Veja *Correio brasiliense,* vol. XXV, págs. 30/33 *[Instruções secretas dadas Mr. lrigoyen, a fim do negociar* um *tratado com o general Lecor, comandante das tropas do Brasil em Montevidéu*], a 136/138 [Sessão secreta, de 27 de outubro, 1816). – (A.).

61 Em ofício de 22 de dezembro de 1819 do conde da Figueira para Manuel Marques de Sousa, escreveu aquele que, “tendo-se entranhado um corpo

Entretanto, o conde da Figueira, capitão-general do Rio Grande, informado do aperto, em que, pelo pequeno número, estava este corpo da fronteira, reuniu as tropas que pôde e, marchando com elas em pessoa e efetuando a junção, foi em busca do inimigo, e o encontrou e atacou em Taquarembó, derrotando-o tão completamente, no dia 22 de janeiro de 1820, que só prisioneiros fez quatrocentos e noventa, orçando em oitocentos os mortos; e sendo sem conta as armas, munições, etc., que, com 5.400 cavalos, e 430 bois, foram tomadas[62].

Essa batalha acabou por assim dizer com as esperanças dos inimigos: os três chefes nela derrotados, Artigas, Ramírez e Rivera, logo depois se desavieram. Artigas, derrotado pelo cabecilha Ramírez, viu-se obrigado a refugiar-se ao Paraguai onde o reteve prisioneiro

---

inimigo por Santana, talvez com o intento de bater a coluna do brigadeiro Abreu, este até o dia 16 suportou corajosamente todo o peso de um ataque violento, e hoje, segundo as notícias, se acha reunido com o brigadeiro Câmara". *Revista do Instituto Histórico*, **42**, parte 1ª, 74/75. – Segundo Francisco Bauzá, *Historia de la dominación* citada, **3**, 722, entre os mortos do lado das tropas portugueses, estava o rico fazendeiro Pacheco de Lima, popular por sua fortuna e prestígio. – (G.).

62 Ofício do conde da Figueira, *Correio brasiliense,* vol. XXIV, págs. 619/623, e Gonçalves dos Santos *(Memórias para a História do Reino do Brasil),* **2**, 383/387. – Torrente *[Historia de la Revolución Hispano-Americana* citada, **3**, 4, [Madri, 1830], engana-se chamando *Villanueva* ao vencedor de Taquarembó. – (A.). – "...*Ese indomable revolucionario [Artigasl, batido unas veces i vencedor las mas, sustuvo una guerra activa con los portugueses hasta el año 1820 en que fue completamente derrotado por el general portugues Villanueva en la orilla izquierda del rio Tacuarembo en 2 enero*..." – A parte oficial do conde da Figueira é dirigida ao ministro Tomás Antônio Vilanova Portugal; daí, por certo, a equivocação de Torrente. A mesma parte oficial lê-se ainda na *Revista* do Instituto Histórico*,* **42**, parte 1ª, 79/84. – Conf. Francisco Bauzá, *Historia* de *la dominación* citada, **3***,* 723/725; Rio Branco, *Efemérides brasileiras,* págs. 42/43, edição de 1946. – O general José Gervásio Artigas, preso no Paraguai pelo ditador Francia, foi posto em liberdade anos depois, mas nunca mais regressou à pátria. Morreu em Assunção, em 23 de setembro de 1850. – (G.).

o dr. Francia, enviando-o desterrado para Caraguati. Rivera, perseguido por Bento Manuel, vendo perdidas todas as esperanças, entregou-se com a condição de lhe ser garantido o posto e o mando de um regimento de cavalaria de linha, só de orientais[63]. Cláusulas análogas se concederam a todos os demais que se propunham a entregar-se, que eram em sumo grau para esse fim generosas as instruções que tinha o barão da Laguna (Lecor), capitão-general de Montevidéu. Foi em virtude delas que, nesta última praça e demais povos, se conservaram os cabildos, as mesmas justiças e as mesmas leis e impostos a que estavam sujeitos[64]. Isto com uma política que chegava a ser indiscreta, à força de ser benévola e generosa, e cuja lealdade e franqueza se comprovou pelos muitos enlaces matrimoniais da oficialidade da divisão com famílias do país e aos quais deu exemplo o próprio capitão-general. Quando tudo estava submetido e tranquilo, a Espanha, que não havia podido valer com forças ao desgraçado Liniers e ao constante e leal Elio, apenas viu sujeito pelas nossas armas todo o território cisplatino, lembrou-se de provar por meios diplomáticos que ele lhe pertencia. A fraqueza dessa política foi lançada em rosto ao governo de Fernando VII por d. Álvaro Florez Estrada, dizendo, de Londres, em 8 de outubro de 1818[65]: "A corte do Brasil envia tropas para se apoderar de Montevidéu e da

---

63 Cartas de Frutuoso Rivera ao cabildo de Montevidéu, de 2 e 8 de março de 1820, A. D. de Pascual, *Apuntes* citados, **1**, 72/75. – (G.).

64 Convenção entre os comissários de Montevidéu e os deputados do distrito de S. José, ratificada pelo general em chefe do exército do Brasil, barão da Laguna, em posse da Banda Oriental do rio da Prata, em 2 de fevereiro de 1820, *Correio brasiliense,* vol. XXIV, págs. 469/497; A. Pereira Pinto, *Apontamentos* citados, **2**, 210/212. – (G.).

65 *O Monarca Perfeito,* ou *Instruções para um jovem príncipe,* Lisboa, 1822, Tip. de J. Nunes Esteves. – (A.).

Colônia do Sacramento, e a Espanha de Fernando não tem outra força com que repelir semelhante agressão senão um memorial às potências para implorar socorro ou justiça." Chegou até a apresentar exigências à restituição, no congresso de Aix-la-Chapelle; mas, sendo aí discutido este negócio, convieram os plenipotenciários que os nossos agentes haviam feito quanto estava de sua parte para admitir a entrega à Espanha do território, mediante a paga das despesas da conquista, orçada em sete milhões e meio de francos e a promessa da celebração de um tratado imediato de limites no restante da nossa fronteira[66]. Ouvindo com dissabor essa sentença, o governo de Fernando VII (de posse da coroa de Espanha desde a queda de Napoleão) julgou mais regular e econômico preparar uma expedição para de todo submeter de novo ao seu poder o antigo vice-rei argentino; e chegou para esse fim a reuni-la, sob o mando do conde de Abisbal, na ilha de León, em Cadiz; e todos sabem como essas tropas, nem que providencialmente encarregadas de vingar a injustiça do plano, se conspiraram contra o próprio embarque, proclamando em 1820 a constituição de 1812[67].

Sabido é como antes o cabildo de Montevidéu se prestara a celebrar, por meio de um seu delegado, com outro do governo do Rio Grande, uma convenção de limites, em que se propusera ceder de algum território, a troca de dívidas contraídas em favor do Estado, entrando neste número as da construção do farol da ilha das

---

66 Correspondência de Palmela; *Correio brasiliense,* etc. – (A.). – *Despachos e Correspondência do duque de Palmela,* citados, **1**, 44/48. – (G.).

67 Veja nota 59 desta seção. – (G.).

Flores. Esta convenção celebrou-se em 30 de janeiro de 1819[68], e foi ratificada pelo cabildo e pelo conde da Figueira[69], por delegação reservada que para isso recebeu da corte, que se esquivou assim a uma nova questão com a Espanha, que ainda contava no território cisplatino muitos aderentes. Por fim, pelo tratado de 31 de julho de 1821[70], foi a Banda Oriental incorporada ao Brasil com o título de Província Cisplatina, conservando, porém, as suas leis, a sua língua e uma espécie de autonomia.

Nesta seção, mais que em nenhuma outra, cabem as poucas palavras[71] que nos propomos dizer acerca da empresa da colonização para o Brasil de suíços católicos romanos, que por esse mesmo tempo se levou a cabo, mediando para esse fim algumas negociações.

---

68 A. Pereira Pinto, *Apontamentos* citados, **1**, 251/263, seguida do auto de demarcação, ibidem, 263/267. – (G.).

69 Em Montevidéu a 17 de outubro de 1820, e em Porto Alegre a 26 do imediato novembro. Foram negociadores João Batista da Silva Porto e d. Prudêncio Murguiondo. – Veja as *Memórias* de Machado de Oliveira e Ponte Ribeiro, *Revista do Instituto Histórico,* **16**, 393/432, 435/460 e 461/472. – (G.).

70 A. Pereira Pinto, *Apontamentos* citados, **1**, 273/286, com os documentos relativos à incorporação. – (G.).

71 Cabe aqui assinalar o empreendimento notável, que se traduz no decreto de 3 de agosto de 1818, pelo qual S. M. foi servido conceder ao marechal de campo Felisberto Caldeira Brant, ao comendador Pedro Rodrigues e ao capitão-mor Manuel Bento da Silva Guimarães o privilégio exclusivo por tempo de quatorze anos, para que só eles pudessem ter barcos de vapor nos rios e costas da província da Bahia, debaixo da condição expressa de realizarem a introdução do primeiro barco no ano de 1819. – *Gazeta do Lisboa,* de 17 de agosto de 1819; *Correio brasiliense,* vol. XXIII, pág. 306. – Esse primeiro barco começou realmente a navegar em 1819 e o fez por algum tempo para a então vila da Cachoeira. Ausentando-se da Bahia Felisberto Caldeira, cessou a navegação; em consequência de um grande temporal, o barco foi à costa na enseada de Monte Serrate. – Melo Morais, *Brasil histórico,* **1** (2ª série), 246. – (G.).

Indicou a ideia Sebastião Nicolau Gachet, agente do cantão de Friburgo. Aceita[72] pelo governo, foi escolhido o sítio, criando-se nele uma freguesia a que (por atenção ao nome do monarca e à pátria da maior parte dos colonos) se deu o nome de *São João Batista de Nova Friburgo,* na fazenda do Morro Queimado, na contravertente da serra, além da vila de Macacu e à margem do rio Bengalas, para esse fim comprada a um monsenhor Almeida[73].

---

72 Carta régia de 6 de maio de 1818. – (A.). Nabuco Araújo, *Legislação brasileira,* **2***,* 323. – Da mesma data é o seguinte decreto, op. et loc. cit.: "Sendo-me presente que a fazenda denominada Morro Queimado, composta de quatro sesmarias no Cantagalo, tem todas as proporções para o assento de uma das Colônias de Suíços que tenho determinado estabelecer no Reino do Brasil: Hei por bem que se proceda à compra da mesma, entregando-se a monsenhor Almeida, como seu proprietário, a quantia de 10:468$000 rs., ficando a cargo do Erário Régio o pagamento de 1:455$400 rs., a que a mesma fazenda se acha obrigada, e fazem parte do seu valor ou preço, os quais serão pagos de futuro às pessoas que se mostrarem com direito de cobrá-los, remetendo-se ao Conselho da Fazenda o respectivo auto de posse, a fim de se incorporar nos próprios reais. – Tomás Antônio de Vilanova Portugal, etc. – Palácio do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1818. – Com a rubrica d'el-Rei Nosso Senhor". – O ato da venda efetuou-se na corte, aos 27 de junho de 1818. A escritura de compra e quitação encontra-se na Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, cód. II – 34, 15, 29. A sesmaria do Morro Queimado, antes de pertencer a monsenhor Antônio José da Cunha e Almeida, tinha sido de Lourenço Correia Dias. Foram ainda adquiridas duas datas de meia légua cada uma, que pertenciam a Manuel de Sousa Barros e José Antônio Ferreira Guimarães. – J. B. Cortines Laxe, *Regimento das Câmaras Municipais,* 516, Rio, 1885. – Veja: "Providências para a jornada da Colônia dos Suíços desde o Porto do Rio de Janeiro até a Nova Friburgo em Morro Queimado, no Distrito da Vila de S. Pedro de Cantagalo; dados em consequência das Ordens de Sua Majestade, por Pedro Machado de Miranda Malheiro, Chanceler-Mor do Reino, Inspetor da mesma colônia, etc. – Rio de Janeiro, na Impressão Régia, 1819, in-4º de 17 págs. – Em francês e português. – "Decreto, e condições do estabelecimento de uma Colônia de Suíços no Reino do Brasil". – Rio de Janeiro, na Impressão Régia, 1820, in-fol. de 19 págs. a 2 colunas, 1 fl. in. – Documentos relativos à colônia, de 5 de junho de 1818 a 20 de fevereiro de 1827, em nove códices, na seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional. – (G.).

73 Antônio José da Cunha e Almeida, da Mesa da Consciência e Ordens e do Desembargo do Paço, chanceler das Três Ordens Militares, Pizarro, *Memórias históricas,* **7***,* 196. – (G.).

O alistamento dos colonos foi cometido a J. B. Bremont, nomeado cônsul geral *ad hoc* na Suíça[74]; e em Berna se matricularam logo mais de dois mil colonos, que com suas famílias chegaram ao Rio de Janeiro, donde seguiram para o território designado. Aí lhes foram distribuídas sesmarias e instrumentos aratórios.

O governo havia pois já chegado a compenetrar-se da necessidade de ir substituindo a colonização europeia aos braços africanos, certo de que, despovoado o Brasil, não poderia ser mais que um deserto inútil, e que quaisquer sacrifícios para chamar colonos se deviam adotar.

Infelizmente, esse primeiro ensaio de colonização estrangeira custou excessivamente caro: escolheu-se um terreno demasiado próximo da costa, e, em um país onde há tanta terra devoluta, começou o Estado por comprar a que era necessária aos colonos, por vinte vezes mais do que custara ao próprio dono. Os colonos foram transportados por excessivos preços de embarque. No primeiro ano recebeu cada um por dia cento sessenta réis, e oitenta no segundo, além dos utensílios distribuídos; arbitraram-se a alguns gratificações excessivas; *v. g.*, ao médico novecentos mil-réis, e ao cura seiscentos mil-réis; sem falar de outros abusos que tenderiam a não favorecer a memória de monsenhor Miranda, comissionado para este fim[75].

---

74 João Batista Jerônimo Bremont foi nomeado cônsul português junto da Confederação Suíça, por carta régia de 2 de maio de 1818, Nabuco Araújo, *Legislação brasileira*, **2**, 322/323. – (G.).

75 *Correio brasiliense*, vol. XXIII, págs. 303/304. – (A.). – Monsenhor Miranda vem aí acusado de despótico e perdulário dos dinheiros públicos. A fazenda de Cantagalo, que custara a seu proprietário, monsenhor Almeida, apenas 500$000, foi adquirida para o Estado, por monsenhor Miranda, pela quantia de 10:000$000. Cita-se ainda o fato de uma das casas de João Pereira de Almeida, que lhe custaram 45.000 cruzados, e que foram compradas pela fazenda real, para se estabelecer nelas o Museu do Rio de Janeiro, de que era

Entretanto, a colônia não deixou de florescer[76]; e colonos vivem ainda desse primitivo núcleo, que nada tinham de seu, possuidores de fortunas de duzentos contos de réis[77]. Infelizmente, não se poderá dizer que os erros cometidos nessa ocasião, e sobretudo os subsequentes, acerca da colonização, não foram previstos. Nesse ponto há que admirar o espírito político e previdente de Hipólito José da

---

inspetor o mesmo monsenhor Miranda, pela quantia de 80.000 cruzados. – Sobre esse cavalheiro existem ainda outras informações pouco abonadoras de sua inteireza moral nas *Cartas* de Santos Marrocos: "...é traste o peralvilho, e nada faz, porque tudo é espuma: levam-lhe todo o tempo as Meninas do Comboy do Porto, que ele protege. Eu tenho-o mandado à tábua...". Parece que o monsenhor não se prestava a servir de empenho às pretensões do pai e do filho, porque este mais adiante ainda se refere às tais meninas, que qualifica de P..., o diz àquele que mande às favas o monsenhor... – *Anais da Biblioteca Nacional,* **LVI**, págs. 98 e 103. – (G.).

76 O decreto de 12 de julho de 1819 estabeleceu dois mercados por mês e uma feira anual, a favor da Colônia dos Suíços, em Nova Friburgo, no distrito do Cantagalo. Os mercados deviam funcionar nos dias 1 e 15 de cada mês, e a feira havia de ter princípio no dia 24 de junho, por ser de São João Batista, orago da nova freguesia, e continuaria até 26, com todos os privilégios e regalias das feiras francas. – *Correio brasiliense,* vol. XXIII, pág. 602; Delgado, *Coleção* citada, **6**, 685/686. – O alvará de 3 de janeiro de 1820 erigiu em vila o lugar do Morro Queimado, com a denominação de vila de Nova Friburgo, Delgado, *Coleção* citada, **6**, 713/714. – (G.).

77 Veja o folheto: *Notícia das Colônias agrícolas [Suíça e Alemã] fundadas na freguesia de S. João Batista de Nova Friburgo,* escrita pelo... Sr. João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu [depois visconde de Sinimbu]. – Niterói, Tip. de Amaral & Irmão, 1852, in-8.. gr. de 46 págs. e 7 mapas. – Esse opúsculo e quanto publicou o dr. Castilho no *Jornal de Coimbra* [n. 80, parte 1ª, págs. 51/57], são as fontes históricas mais competentes acerca do estabelecimento dessa colônia. – (A.). – Veja mais: Tomé da Fonseca e Silva, *Breve notícia sobre a colônia de suíços fundada em Nova Friburgo,* in *Revista do Instituto Histórico,* **12**, 137/142, com um mapa do reconhecimento do rio Macacu e da estrada que conduz a Nova Friburgo; Henri Raffard, *La Colonie suisse de Nova Friburgo et la Societé philantropique de Rio de Janeiro,* Rio, 1877; Agenor de Roure, "O Centenário de Nova Friburgo", in *Revista* citada, **83**, 247/260. – (G.).

Costa, que, em abril de 1819[78], e depois, em março de 1820, aplicava a tal respeito as doutrinas, que hoje a experiência tem provado serem as únicas a propósito para fazer prosperar o Brasil. Eis um de seus períodos: "A primeira fonte do mal que nos parece existir é não se fazerem leis gerais em favor da emigração para o Brasil: leis que segurassem aos emigrados certas vantagens, e que estas fossem de natureza adaptada a remediar os inconvenientes pessoais, de que mais se queixam as classes trabalhadoras na Europa. As leis bem organizadas, em que estes atrativos se especificassem, deveriam ser traduzidas nas diversas línguas da Europa, e os emigrados no Brasil deveriam então achar toda a facilidade de transportar-se *aos lugares do interior,* destinados às novas povoações."

Que "o aumento da população deve ser procurado por meio de boas leis internas, mais que com dispendiosas negociações de colônias estranhas" foi, porém, dito pelo ilustre senador Vergueiro, em um folheto que imprimiu em 1822, e que na seção LIII citaremos muitas vezes[79]. Acrescentaremos que, consultando a história da colonização de alguns países da própria Europa, hoje bem povoados, temos que as mais eficazes leis de colonização são as que mais protegem os colonizadores, que os nossos antepassados portugueses chamavam *povoadores.*

Por esse sistema a colonização progride com mais homogeneidade sendo parte dela recrutada dentre os próprios nacionais pobres, e se evitam os perigos dessas chusmas compactas de colonos

---

78 *Correio brasiliense,* vol. XX, pág. 429, e XXIV, pág. 281. – (A.).

79 Memória histórica sobre *a Fundação da Fábrica de Ferro de S. João de Ipanema, na Província de S. Paulo.* – Lisboa, Tip. Rolandiana, 1822, in-4º. – (G.).

estrangeiros e às vezes de religião diferente da que professa o país, que podem vir a ser outro Estado no Estado, e dar lugar e perturbações e guerras civis para não dizer ao risco de perder-se a anterior nacionalidade histórica.

Não nos esqueçamos de advertir que desde março de 1816, em virtude do falecimento da rainha[80], levava já o sr. d. João o título de rei do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, do mesmo modo que, desde 9 de janeiro de 1817, o príncipe d. Pedro, em virtude de uma carta de lei dessa data,[81] se intitulava príncipe real do Reino Unido, etc. El-rei por diferentes motivos foi adiando o ato de sua aclamação, que veio a ter lugar em 6 de fevereiro de 1818[82]. Por esse ato mandou o senado do Rio cunhar pelo francês Ferrez uma bela medalha, que constitui uma das mais antigas preciosidades de nossa ainda tão escassa numismática[83].

---

80 A rainha d. Maria I faleceu no dia 20 de março, às onze horas e um quarto da manhã, no Paço da Cidade, Gonçalves dos Santos, *Memórias para servir à História do Reino do Brasil,* **2**, 40. – A *Gazeta do Rio do Janeiro,* de 23 de março, noticiou largamente o falecimento da rainha, com 81 anos, 3 meses e 3 dias de idade. Na mesma folha de 27, vem descrição minuciosa das honras fúnebres que lhe foram tributadas. – (G.).

81 Não carta de lei, mas alvará com força de lei, em Nabuco Araújo, *Legislação brasileira,* **2**, 229/230. – (G.).

82 Gonçalves dos Santos, *Memórias* citadas, **2**, 211/257. – A descrição do ato de aclamação de d. João VI, com todos os seus pormenores, ocupa *a Gazeta do Rio de Janeiro,* de 10 de fevereiro, seguida da *Relação dos Despachos* publicados na corte pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino naquele faustíssimo dia (6 de fevereiro de 1818), e continuados nas *Gazetas* de 11, 12, 14, 18, 20 a 24. Na de 16 vem nova e mais detalhada descrição de solenidades. – (G.).

83 O senado da Câmara do Rio de Janeiro, de que era presidente o desembargador Antônio Lopes de Calheiros e Meneses, para comemorar o dia 6 de fevereiro de 1818, em que d. João VI foi aclamado rei, mandou cunhar, em

Também neste lugar cabe fazer menção do casamento do príncipe real d. Pedro de Alcântara com a arquiduquesa Leopoldina d'Áustria, ao depois primeira imperatriz do Brasil. Concluídas as negociações[84] e depois, com grandíssimo estado pelo marquês de Marialva, os esponsais em Viena, deixou a princesa real em Trieste, no dia 9 de abril de 1817, partindo de conserva para o Brasil as duas fragatas austríacas *Áustria e Augusta.* Acompanharam a princesa, além de várias senhoras da corte austríaca[85], alguns naturalistas pensionados a fim de se dedicarem no Brasil a investigações e estudos em seus respectivos ramos. Foram escolhidos: para a botânica o dr. Joh. Christ. Mickan, professor que fora de botânica em Praga; para

---

1820, uma medalha com exemplares em ouro para as pessoas reais e em prata e cobre para as pessoas de distinção. Essa medalha reproduz no reverso uma das construções ornamentais feitas no Rio de Janeiro para as festas da aclamação nos dias 6, 7 e 8 daquele mês; o anverso traz a figura do rei. Serviu depois de molde à fundição de duas outras medalhas, em 1820 e 1821, no Arsenal Real do Exército, para conhecer a qualidade do bronze, tendo no anverso o busto de d. João VI e no reverso as inscrições apropriadas. – Conf. M. B. Lopes Fernandes, *Memórias das medalhas e condecorações portuguesas,* 80, Lisboa, 1861. Viscondessa de Cavalcanti, *Catálogo das medalhas brasileiras e das estrangeiras referentes* ao *Brasil,* 17, Paris, 1910. – (C.).

84 Pelo tratado celebrado em Viena aos 29 de novembro de 1816, entre d. João e o imperador Francisco I da Áustria, para os desposórios do príncipe real d. Pedro de Alcântara e a arquiduquesa da Áustria, d. Carolina Josefa Leopoldina, Borges de Castro, *Coleção* de *Tratados,* **5**, 298/315; C. Calvo, *Recueil complet des Traités,* **6**, 59/65; A. Pereira Pinto. *Apontamentos* citados, **1**, 137/149. A carta de lei de 7 de abril de 1817, pela qual d. João VI hipotecou especialmente as rendas da Casa de Bragança para assegurar o dote, contradote, arras, que se estipularam no contrato matrimonial do príncipe real com a arquiduquesa da Áustria, em Borges do Castro, *Coleção*, **5***,* 320/322; C. Calvo, *Recueil,* **6***,* 66/68. – (G.).

85 As condessas do Kunburg, Sarentheim e Lodron, a primeira como camareira-mor e as duas outras como damas, Oliveira Lima, *d. João VI no Brasil,* **2***,* 883. – (G.).

a mineralogia o dr. Joh. Em. Pohl, já mui conhecido na ciência; para a zoologia Joh. Natterer; juntando-se-lhes como jardineiro Henr. Schott; como caçador ajudante Dom. Sochor, e como pintor de paisagem e de plantas Thom. Ender e Joh. Buchberger. Igualmente acompanhou a princesa, como bibliotecário, Roque Schüch, que fora conservador do museu de Viena[86].

A pedido d'el-rei de Baviera, obtiveram também passagem nessa ocasião os naturalistas bávaros Spix e Martius, cujos trabalhos vieram a obscurecer os da comissão austríaca; e a pedido do grão-duque da Toscana, se agregou à mesma o botânico José Raddi. Dos trabalhos de todos trataremos na seção LIV.

---

86 Nachrichten von den kaiserl-oestorreichisehen Naturforschern in Brasiien lund den Resultalen ihrer Betriebsamkcit. – Aus dera Anitsrolalioncn der *k. k.* Gesandtschaft am *Role* von Rio de Janeiro an das *k. k.* Ministerium der ausweertigen Angclegenhci(on in Wion, aus dcn Berichten und Brieten der Naturforscher an dera k. k. Hof-Naturalienkabinetsrlirector, Herrn Karl v. Schreibers, ais Referentes des wissenschaftlichen Anthoilos der Expodition, und nach Untersuchung und Befund der einrosendeien neturhi:tnrischen Gegensteende der k. k. Hof--Naturalienkabinets Direction]. Brünn, 1820, in-8º, de 191 págs. [Bei Joseph Georg Trassler.] – Com uma vista do porto do Rio de Janeiro e convento de Santa Teresa e uma planta da cidade, reduzida da que se imprimiu em 1812]. Não posso ocultar o prazer que me deu o encontrar nesse folheto (pág. 142) a menção de um nome para mim tão caro. – (A.). – A menção é contida em uma carta de Natterer, datada do Rio, em 4 de julho de 1318, sobre o projeto de viagem dos naturalistas a Mato Grosso. – Varnhagen (pai) informara que os meses mais próprios para tal excursão eram os de maio a agosto, porque poderiam eles viajar em grandes divisões de canoas bem providas de mercadorias. Como já se fizesse tarde para empreender aquela viagem, Natterer aproveitaria o intervalo para explorar a serra dos Órgãos e o Paraíba; no fim do ano iria a Sorocaba ou Ipanema, onde devia estar "seu honrado amigo Varnhagen", não só para fazer coleções, como também para obter as informações necessárias e fazer os preparativos indispensáveis para a viagem de Mato Grosso. – *Das Nachrichten,* há segundo caderno, Brünn, 1822. – (G.).

NOTAS DA SEÇÃO LI

I
(Pág. 2646)

Da *Gazeta de Lisboa,* de 16 de setembro de 1808, 1º suplemento:

"Ontem se publicou aqui a Proclamação seguinte:

"Habitantes de Lisboa, o vosso país é resgatado e vós tornais a ser livres: a vossa Bandeira Nacional flutua em toda a parte do Reino; e o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor General em Chefe do Exército Britânico está ansioso de restabelecer o vosso Governo Civil sobre a mesma base, em que o deixou o vosso amado Príncipe, quando, auxiliado pelos seus constantes Amigos e de seus Reinos se salvou dos seus insidiosos Inimigos. Sem perder um momento, Nós nos esforçamos de efetuar esta medida, e de substituir um Governo Civil ao Militar; o que todavia há de levar alguns dias. Para que os mal-intencionados (se é que os há) não convertam a verdadeira liberdade em demasiada soltura, e a fim de evitar na presente crise as terríveis consequências de um tal acontecimento, cumpre ao Comandante em Chefe, e àqueles, a quem têm imediatamente delegado a Superintendência da tranquilidade pública desta Cidade, vigiar com sumo desvelo na sua paz e sossego, e na segurança das Pessoas, e Propriedade de seus leais e bons Habitantes. Para conseguirmos este fim será indispensável, por pouco tempo, conservar guardas-fortes, piquetes e patrulhas em vários sítios, a fim de se segurar e prender toda pessoa que se atrever a perturbar a tranquilidade pública.

"Regozijai-vos, Habitantes de Lisboa: Vós tendes grandes motivos para regozijar-vos; e os vossos Amigos Ingleses, participando dos vossos sentimentos, se regozijam também convosco; não consintais, porém, que os mal-intencionados tomem daí azo para motins ou confusões. Que se guardem disso! pois que os mais rigorosos e efetivos meios estão preparados para prevenir e embaraçar qualquer atentado desta natureza; e todo aquele que for cúmplice, será punido segundo as Leis Militares da maneira mais pronta, rigorosa, e exemplar; e a fim de precaver a mínima tentação de interromper o sossego da Cidade, proibimos, nas presentes circunstâncias, o entrar com armas, e usar delas pelas Ruas; e todos os Armazéns, ou Tabernas, onde por miúdo se vende vinho ou licores espirituosos, estarão fechados logo depois das seis horas da tarde, não devendo abrir-se antes do sol nado, sob pena de prisão e perdimento dos efeitos.

"Convocamos enfim todas as pessoas, que têm autoridade ou influência, sejam do Corpo da Magistratura ou fora dele, e muito particularmente os Sagrados Ministros da Religião, para auxiliarem com a sua influência a força militar, a fim de

manter a tranquilidade da Capital, até se conseguir o desejado fim de vermos entrar as constituídas Autoridades Civis no exercício de suas funções.

"Viva o Príncipe Regente! Viva! Viva! (Assinado): João Hope, tenente-general."

Essa proclamação lê-se também em Delgado, *Coleção da legislação portuguesa,* **5**, 602/603. – (G.).

II
(Pág. 2647)

A força expedicionária não saiu ao mesmo tempo do Pará, como faz crer Baena, *Compêndio das eras,* 440/441, e tem sido repetido por outros. Houve três expedições: a primeira composta de duas companhias de granadeiros do 1º e 3º regimentos de linha, meia companhia de caçadores de cada um deles, de sessenta voluntários do regimento de Macapá e de uma companhia de artilharia, um capelão e um cirurgião, ao todo 470 (não 600) homens, sob o comando do tenente-coronel Manuel Marques, partiu do Pará a bordo da esquadrilha constante da escuna *General Magalhães,* de dois cúteres, *Vingança* e *Leão,* de três barcas canhoneiras, ns. 1, 2 e 3, a 27 de outubro (não 6 de novembro) de 1808, com instruções apenas para reivindicar e estabelecer os antigos limites portugueses na margem austral do Oiapoque e deixar ali um destacamento de ocupação.

Em virtude da declaração de guerra à França e das novas ordens recebidas da corte, saiu do Pará a segunda expedição, composta de 346 praças, ainda dos mesmos corpos de primeira linha, sob o comando do major Manuel José Xavier Palmeirim, a 21 de novembro do mesmo ano, a bordo da esquadrilha organizada da corveta inglesa *Confiança,* dos brigues de guerra portugueses *Infante D. Pedro* e *Voador* e de duas lanchas chamadas *São Narciso* e *Santo Antônio,* com o fim de, reunida à primeira, atacar e tomar Caiena, sendo então dado o comando das duas esquadrilhas ao capitão de fragata James Lucas Yeo, comandante da corveta *Confiança*.

A terceira expedição, saindo do Pará a 25 de janeiro de 1809, em duas embarcações *São João Batista* e *Ninfa,* fretadas a comerciantes do Pará, chegou a Caiena com 250 homens de reforço, tendo feito escala na vila de Chaves.

O tenente-coronel Manuel Marques, em carta datada de Caiena, 21 de janeiro de 1809, ao governador e capitão-general do Pará e da Guiana, tenente-general José Narciso de Magalhães de Meneses (cópia no Instituto Histórico), dá conta dos sucessos da tomada de Caiena da seguinte forma:

"...No dia 5 de janeiro embarcou a tropa do meu comando, ficando no Aproague setenta homens, comandados pelo capitão Luís Antônio José Salgado, pelo tenente Antônio Pinto (encarregado das munições de guerra e boca) e pelo alferes Florentino

Carl Friedrich Philipp Von Martius (1794-1868).

Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça (1774-1823).
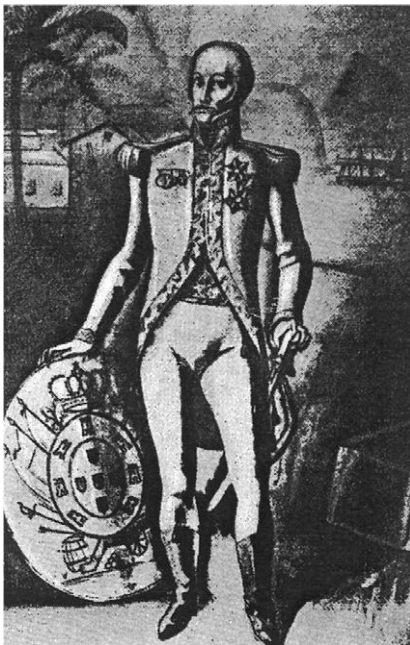
General Carlos Frederico Lecor, visconde da Laguna (1764-1836).

José da Costa. No dia 6, ancoramos na embocadura do rio, e dali marchou o capitão Yeo com 300 homens (200 granadeiros e 100 das guarnições da fragata e brigues) e uma das nossas peças de campanha comandada pelo capitão Azedo, em pequenas embarcações, com o projeto de desembarcar no rio Maiori da parte da Ilha; isso se efetuou de meia-noite para o dia 7, numa Bateria denominada Diamante, de duas peças de 24 de ferro e uma de 8 de bronze. Nessa Bateria, foram mortos dos franceses o capitão comandante e três soldados, e prisioneiros dezesseis, incluindo três feridos, tendo fugido o resto; da nossa parte foi ferido mortalmente o comandante da tropa inglesa, que morreu no dia 9, e três soldados, também ingleses. O capitão Joaquim Manuel, com 140 homens, marchou imediatamente por terra a atacar o Degras des Cannes, outra Bateria de duas peças de 8 de bronze, distante desta pouco mais ou menos uma légua, e guarnecida por trinta e sete homens, dos quais morreu o comandante e um soldado, prisioneiros quatro, e os mais em fuga. Na manhã do referido dia 7, embarquei eu com o resto da tropa no *Diamante*, a tempo que chegava uma parte do capitão Joaquim Manuel, dizendo que era preciso reforçar o posto de Degras des Cannes, onde se achava, porque o inimigo trabalhava em formar baterias da parte oposta; marchei logo com uma pequena guarda a reconhecer os pontos por onde podia ser atacado, e ordenei ao major Palmeirim que conduzisse a tropa para aquele posto, em que me estabeleci, porque ele protege um dos caminhos de Caiena. Ali se ajuntou comigo o capitão Yeo, e assentamos de mandar encravar a artilharia de ferro e destruir a Bateria do Diamante, o que logo foi executado. Ainda nos restava da mesma margem do rio um posto de duas peças, denominado O Trio, e da margem oposta as referidas duas Baterias, que defendiam a habitação ou fazenda de Mr. Hugues; para as destruir mandamos entrar as embarcações no rio; principiou o fogo às 4h30min da tarde pela bateria em que me achava postado, pelo cúter *Vingança*, comandado pelo patrão-mor, chalupa *Leão,* pelos sargentos José Antônio de Barros, de pedestres, e Inácio Pereira, de artilharia, goleta *Invencível Meneses,* pelo tenente Mikilles, barcas n. 1, pelo furriel Bernardo Antônio, e n. 2, pelo sargento João Gonçalves Correia Guimarães. Às 6 horas, vendo eu que diminuía o fogo inimigo, mandei 150 homens de desembarque em montarias para se senhorearem dos portos; foram recebidos com fuzilaria e metralha; conseguiram, porém, pôr os inimigos em fuga total, desmontaram as peças e destruíram os reparos. Às 7 horas, quando tudo se achava em movimento, e a tropa quase toda dividida pelos diferentes postos, fui atacado naquele em que me achava, pela retaguarda da parte da Ilha; as guardas avançadas, composta a principal de 80 homens comandados pelo tenente José Leitão Fernandes, e uma peça de campanha pelo tenente Chateauneuf, sustentaram o primeiro fogo; marchei logo em seu socorro com a gente que me restava, e outra peça comandada pelo tenente Francisco Marques. A tropa que havia passado à outra parte, pensando não haver mais inimigos, voltou com velocidade; e tendo-se feito um fogo vivíssimo, tanto de artilharia como de mosquetaria pelo espaço de quase duas horas, foi derrotado e posto em fuga o inimigo, deixando cem mortos sobre o campo e levando os feridos.

"Eu vi nesta ação, com prazer, que a nossa tropa se portou com um valor extraordinário; cada um de per si desejava assinalar-se, e eu não devo omitir a V. Ex., que vindo a faltar os cartuchos aos soldados, por se terem consumido os que

tinham nas poltronas, o reverendo padre capelão pôs um cunhete deles sobre as costas e foi levar-lhes pelo meio do fogo.

"No dia 8, reapareceram ainda sobre as baterias que defendiam a habitação de Mr. Hugues os inimigos; Mr. Malester foi enviado como parlamentário ao comandante delas, sendo, porém, contra todas as leis da guerra, recebido com fuzilaria. O comandante Yeo, em consequência deste atentado, marchou sobre elas com toda a sua gente, cinquenta homens nossos e uma peça de campanha; levou as Baterias a golpes de sabre, pôs em fuga os inimigos e, querendo persegui-los por uma grande estrada, encontrou nela três cortaduras defendidas por duas peças de campanha, venceu ainda estes obstáculos, e tomou as peças. A este tempo enviei-lhe mais cinquenta homens com o tenente Morada, bravo oficial que cumpriu valorosamente o seu dever. Mr. Yeo fez pôr fogo a toda a habitação de Mr. Hugues, assim como ao posto d'O Trio, em razão da reiterada resistência que fizeram. Nesta ação foi ferido gravemente o Patrão-mor por uma bala de metralha que lhe atravessou o beiço inferior; acha-se, porém, melhor, e dá esperança de um pronto restabelecimento.

"Eu não tenho termos assaz expressivos e fortes com que possa exprimir a V. Ex. o quanto nos tem ajudado, e os serviços importantes que tem rendido ao Nosso Soberano a guarnição da fragata inglesa; a intrepidez, o valor o mais distinto, a guia em todas as ocasiões, e seus dignos oficiais, infatigáveis, não se poupando a trabalho algum, se têm achado sempre à testa dela nos mais perigosos encontros.

"Achando-nos, pois, senhores de todos os postos fortificados, que defendiam o desembarque na ilha de Caiena, de onze canhões tomados em dois dias, e não nos restando mais inimigos a combater nesta parte, resolvemos eu e Mr. Yeo ir tomar no interior uma posição vantajosa, e por isso marchei com a minha tropa, no dia 9, a postar-me na habitação do Beau-Regard, situada sobre uma altura, de onde podia interceptar toda comunicação com Caiena, tendo segura retirada no caso de ser atacado superiormente. Nesta marcha, de quase duas léguas, feita debaixo de um sol ardentíssimo, eu me enchi de prazer e ternura, vendo o valor, a constância e obediência da nossa tropa levados ao último grau: o soldado extenuado de fadiga e coberto de suor, carregado com a sua espingarda e com 50 cartuchos embalados, trazia ainda, às costas, as munições da artilharia e puxava as peças; isto admira tanto mais que eles não tinham largado as armas, e cessado de trabalhar nos dias antecedentes, tomando sempre às pressas a nutrição necessária. Estando estabelecidos na referida posição, enviamos, como parlamentários a Caiena no dia 10, Mr. Malester e o tenente Mikilles com somação ao governador, que por cópia remeto a V. Ex.; respondeu com a carta junta. Em consequência dela, tivemos uma conferência no dia 11, em que se tratou da capitulação; e pedindo-nos lhe disséssemos se o sistema de libertar os escravos era em conformidade das nossas instruções, lhe respondemos com a carta também inclusa. Em 12 de janeiro, foi feita e assinada a capitulação no posto avançado de Borda, e nela verá V. Ex. que eu me cingi literalmente às instruções que V. Ex. foi servido dar-me, e que não

exigi outras vantagens que as de segurar a possessão desta colônia de S. A. real o príncipe regente Nosso Senhor...”

A capitulação foi lavrada em francês, inglês e português; o original francês encontra-se na Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, cód. I – 4, 4, 53.

A ratificação condicional do governador e capitão-general do Pará, José Narciso de Magalhães de Meneses, em 17 de fevereiro de 1809, lê-se no *Correio brasiliense,* vol. III, págs. 9/11.

A seguinte memória, da lavra de Luís da Cunha Moreira, depois visconde do Cabo Frio, fornece preciosos pormenores quanto à cooperação das forças navais na tomada de Caiena:

“Luís da Cunha Moreira, sendo capitão-tenente da armada portuguesa, por ordem do sereníssimo Senhor Infante D. Pedro Carlos, almirante-general, foi nomeado, em 25 de junho de 1808, comandante do bergantim de guerra *Real João,* armado com 20 peças de artilharia. Poucos dias depois, passou o dito bergantim a denominar-se *Infante D. Pedro.* Em 15 de julho de 1808, larguei do Rio de Janeiro para a Bahia de Todos os Santos, comandando o bergantim acima juntamente com o bergantim *Voador,* comandado pelo capitão de fragata João Antônio Salgado, e fundeando naquele porto em 25 de julho de 1808, em cujo ponto nos aprontamos no melhor estado de guerra, auxiliados com o maior desvelo pelo capitão-general conde da Ponte. No dia 23 de agosto de 1808, saímos da Bahia para o Maranhão, onde ancoramos em 30 de setembro de 1808, tendo encontrado um dia antes a corveta inglesa *Confiança*, comandada pelo capitão de mar e guerra James Lucas Yeo, que pertencia à esquadra inglesa comandada pelo contra-almirante Sidney Smith, com ofícios da corte do Rio de Janeiro para os capitães-generais do Maranhão e Pará, com recomendações para todos os socorros, para efetuar a conquista da Guiana francesa, e sendo remetido o ofício para terra, que pertencia ao governador, seguiu imediatamente para o Pará. No dia 19 de outubro de 1808, largamos do Maranhão para o Pará, onde chegamos a 28 de outubro de 1808, encontrando ancorada a corveta *Confiança,* com ordens da corte para tomar o comando das forças navais; sendo capitão-general do Pará o tenente-general José Narciso de Magalhães, que pouco satisfeito se mostrou com a chegada da referida corveta inglesa, pois repetia que não precisava de socorros estrangeiros para a conquista da Guiana, e com efeito toda a expedição se acha pronta. No dia 21 de novembro de 1808, largamos do Pará, a saber: os bergantins de guerra *Infante D. Pedro, Voador,* cúter *Vingança,* corveta inglesa *Confiança*, algumas canhoneiras, lanchões com tropas, munições, para o rio Oiapoque. No dia 3 de dezembro de 1808, fundeamos com as forças na costa do rio Oiapoque, e no dia 6 do dito mês, pela tarde, ficaram desembarcadas algumas praças de tropas necessárias para reintegrar o nosso governo dos seus justos limites, tendo-se assim felizmente efetuado. No dia 13 de dezembro de 1808, as forças navais se fizeram à vela para o rio Aproague, onde fundeamos pela noite, ficando o bergantim *Voador* estacionado defronte da serra de Larjam. No dia 8 de

janeiro de 1809, me fiz de vela no bergantim do meu comando, seguindo igualmente as forças de mar e terra, e fomos fundear defronte da ponta de Maury, onde, nesse mesmo dia, desembarcou toda a expedição de tropa e marinhagem, para atacar as três baterias que guarneciam a margem do referido rio Maury, e que levando a efeito o ataque, foram tomadas as baterias, até o dia seguinte, comandando em chefe toda a ação o tenente-coronel Manuel Marques. Nos dias 10, 11 ou 12 de janeiro de 1809, depois de todo o feliz resultado das operações que precederam a capitulação, que teve lugar, as forças de mar: corveta *Confiança,* brigue *Infante D. Pedro,* cúter *Vingança* e canhoneiras, que se achavam postadas nas imediações de Maury e Caiena, tomaram o ancoradouro defronte do porto de Caiena. Não posso deixar de apresentar com admiração as proezas feitas pelo Regimento de Macapá, soldados tapuios, filhos do Amazonas: somente observando é que se pode bem julgar. No dia 13 de janeiro de 1809, as referidas forças de mar, já se achando fundeadas defronte de Caiena, e aparecendo uma grande fragata em observação, cometendo diversos bordos, com a bandeira francesa fizemo-nos à vela, prontos para o combate, conservando-se a dita fragata muito ao mar e a barlavento; ao amanhecer não se avistou, e soubemos oficialmente pela terra, que se tinha apresado no rio Maury um escaler da dita fragata com um ajudante de ordens do ex-governador de Caiena, que procurava notícias, cuja fragata era francesa, de nome *Topázio,* vinda de Brestes, transportando quatrocentos a quinhentos homens de tropa para Caiena. No dia 25 de janeiro de 1809, as forças mencionadas antecedentemente entraram no porto de Caiena, ficando fundeado defronte da barra o bergantim *Voador.* No dia 3 de março de 1809, tendo já desarmado o bergantim de meu comando, e passando à classe de parlamentário, larguei o porto de Caiena, conduzindo o comissário comandante de Caiena, Victor Hugues, suas quatro filhas, quatro irmãs de caridade, seis criados, seu estado-maior e vários oficiais, ao todo dezesseis pessoas, para entregar na França, no porto do Havre. Foram além destas mais oito franceses prisioneiros, pertencentes às tripulações das goletas francesas apresadas. No dia 26 de abril de 1809, dei fundo na baía de Morlaix, debaixo da bateria de uma fortaleza, na classe de parlamentário, e tendo feito as competentes comunicações, no dia seguinte, se apresentaram as respectivas autoridades, e o prefeito marítimo intimou-me que somente me poderia entender com a fortaleza, no caso de precisão, até que me fossem expedidas as ordens para seguir viagem; e retirando-se recebeu os prisioneiros que conduzia de Caiena. A minha comissão era entregar os prisioneiros no Havre; porém, encontrando no canal de Inglaterra a fragata inglesa *Sybiles,* esta me comunicou que o governo francês tinha feito constar que o porto de Morlaix ficava sendo destinado a receber os parlamentários, e por isso entrei neste porto. No dia 16 de maio de 1809, larguei do porto de Morlaix, pela intimação que recebi, recebendo mantimentos e aguada e o competente passaporte. No dia 2 de agosto de 1809, dei fundo no porto do Rio de Janeiro, tendo a fortuna de desempenhar inteiramente as comissões de que fui encarregado. Depois que passei à França, se aprontaram dois navios mercantes portugueses para conduzir à França os prisioneiros de guerra, na forma da capitulação. Fui condecorado com a

grande medalha que se mandou cunhar em Londres, para se distribuir por aqueles que se distinguiram na conquista da Guiana Francesa, sendo encarregado de sua distribuição o comandante em chefe da expedição, o Sr. Manuel Marques, cuja medalha é designada com a data de 14 de janeiro de 1809; também se distribuiu pelas praças, que compunham a força, um globo branco, com o letreiro *Caiena,* posto sobre o braço esquerdo. É certo que efetuada a conquista, as forças de mar tomaram em seguida três goletas francesas mercantes, com os seus carregamentos, a saber: *Quatro primas, Nerey* e *Nany,* de que se apoderou arbitrariamente o comandante da corveta *Confiança*, a que forçadamente cedi, tanto por subordinação, como ter em consideração evitar qualquer dissabor, depois de tão gloriosa conquista; e de todo o procedimento comuniquei ao governador de Caiena, o Sr. Manuel Marques, em que lhe fiz sentir que as ditas presas foram capturadas pelas forças portuguesas de mar; sustentei igualmente que aquelas presas deviam ser enviadas para a corte do Rio de Janeiro, para ali serem julgadas pelos competentes tribunais, com os ofícios, informações e tudo quanto ocorreu a respeito, e até reclamei sobre a saída das mesmas presas para a Inglaterra, o que tudo deve existir nos papéis oficiais que dirigi ao Sr. Manuel Marques, que é de supor fossem depois entregues ao governador que se seguiu, o Sr. João Severiano, ou talvez se encontrem em algumas secretarias de Estado desta corte. Finalmente: ainda tentei pela casa do negociante (desta corte) Antônio da Cunha, para obter da Inglaterra alguns esclarecimentos acerca de tais negócios, e quanto se oferecesse sobre as presas em questão; foi-me presente em tempo competente que para proceder às necessárias diligências seria preciso avultada despesa com agentes, papéis, etc.; por isso de pronto desisti de semelhante tentativa, por não me achar habilitado dos meios necessários para sustentar qualquer polêmica. É, pois, quanto de pronto me pode vir à lembrança. – LUÍS DA CUNHA MOREIRA." – Cópia no Instituto Histórico.

Com relação ao auxílio inglês na conquista de Caiena e discussão que a respeito se originou, versam os seguintes documentos até hoje inéditos, copiados do Arquivo Nacional, *Papéis de Caiena:*

"– Ilmo. e Exm. Sr. conde de Aguiar. Encarregado pelos dois deputados deste Governo interino de responder à Representação do Cavaleiro Yeo, e do seu chefe Sidney Smith remetemos ao embaixador de Portugal em Londres a informação da cópia junta com seus documentos, que tenho a honra de pôr na presença de V. Ex. Ainda que dirigirmos à competente Secretaria de Estado a mesma cópia, julguei em particular fazer esta participação a V. Exa., declarando, que omiti na minha resposta um acontecimento bem notável, que é o seguinte: Quando o capitão Yeo reconheceu, que Vitor Hugues, governador da praça de Caiena se inclinava à capitulação escreveu-lhe clandestinamente uma carta com a rogativa de fazer a capitulação em benefício da Grã-Bretanha com total exclusiva do príncipe regente Nosso Senhor, debaixo de condições interessantes ao governador. Se esta perfídia não é efeito da ambição de Yeo, será preciso prevenir qualquer tentativa do Gabinete de Londres, se bem que a conquista de Caiena sendo honrosa para a Nação, debilita por extremo

este Estado do Pará pela despesa de três mil cruzados por mês, que se está fazendo com a tropa, sendo o maior prejuízo o da população que insensivelmente se diminui com os recrutas para um clima pestilente. Perdoe-me, V. Exa., estes pensamentos sinceros, e talvez contrários a uma política mais circunspecta. Deus guarde a V. Exc. muitos anos. – Pará, 18 de setembro de 1811. Ilmo. Sr. D. Fernando José de Portugal. De V. Exc. reverente criado e fiel capelão. – MANUEL, bispo do Pará."

"– Ilmo. e Exmo. Sr. – príncipe regente Nosso Senhor mandou pelo aviso da Secretaria d'Estado, por cópia, N.º 1, que este Governo Interino do Pará informasse a V. Exc, sobre a representação, que James Lucas Yeo, capitão do navio denominado *Confiança*, e o seu chefe Sir William Sidney Smith fizeram ante o trono erigindo metade das propriedades móveis da conquista de Caiena. Determinando o aviso que se informe com a precisa especificação, jamais nos podemos dispensar por motivos de contemplação, ou respeito particular de produzir documentos extraídos do registo da respectiva Secretaria, os quais comprovam incontestavelmente, que a mencionada representação é repugnante a todos os princípios em que se estabelece a sã política, a justiça comutativa, e a fé pública.

"São três os artigos da representação.

"N.º 2: No primeiro se alega um contrato do cavaleiro Yeo, com o general desta colônia do Pará, José Narciso de Magalhães, já falecido, de reunir as forças do seu navio, ou fragata com as do Exército português no intuito de se conquistar a colônia francesa de Caiena por interesse das duas nações britânica e portuguesa com a cláusula de ser ratificado este contrato pelo referido seu chefe Sir Sydney Smith.

"No segundo artigo, afirma que a Conquista se efetuará pelos esforços superiores da sua Tripulação referindo-se a uma carta de José Narciso de Magalhães, que julgam como um documento autêntico da sua asserção.

"No terceiro artigo, pretende legalizar a sua exigência com o direito privativo da Grã-Bretanha.

"Convence-se o primeiro artigo de incurial e contrário à pretendida convenção pelo ofício N.º 1, do documento letra – A – do general, que sendo assaz expressivo dos diferentes motivos, que fizeram aportar o cavaleiro Yeo a esta capital indica a Civil rogativa do auxílio da sua fragata, a qual cobrindo por mar a retaguarda do Exército português que devia marchar por terra depois do desembarque no rio Oiapoque, fosse menos arriscado a invasão hostil, o ataque contra a Praça de Caiena.

"Nada, porém é mais convincente, de que nunca existiu tal Convenção, do que o ofício do cavaleiro Yeo, documento letra B – N.º 8, expedido ao general José Narciso de Magalhães depois de se ter feito a conquista de toda a colônia francesa, cujas formais palavras são as seguintes: 'Agora, me resta pedir a atenção de V. Exc. sobre alguns particulares que me dizem respeito. Vós, Senhor, bem sabeis que tomei o comando porque V. Exc. pediu-me, e com vistas da utilidade de S. A. R., sem ter instruções nenhumas do meu comandante em chefe, e portanto sobre mim cai toda

a responsabilidade; portanto confio de V. Exc. quando mandar as participações ao seu governo de nelas dizer tudo o que puder a meu favor, para que a minha conduta de ter tomado o comando sem as suas ordens fique justificada.'

"Esta linguagem do cavaleiro Yeo é sincera, e se agora se contradiz, ou ele não preveniu o registro, ou se esqueceu das razões que constrangeram o general a pedir-lhe um auxílio, que só esperava da capitania de Pernambuco.

"Nem o general podia ser autorizado para formar convenções desta natureza, quando se reflete, que a política do gabinete da corte do Rio de Janeiro é tão iluminada, como circunspecta em sustentar invioláveis os Direitos, e sem alguma divisão aquelas conquistas, que o nosso Augusto Soberano podia fazer como a de Caiena com total independência dos auxílios estrangeiros.

"Sendo, pois, nulo o artigo da convenção como fica demonstrado segue-se a insubsistência do segundo relativamente à indústria artificiosa, e maiores esforços do destacamento britânico, com que se lhe pretende atribuir a Conquista.

"Aqui, devemos prescindir da carta do general N.º 3 do documento letra – A – que bem longe de ser prova jurídica, o seu contexto verifica um rasgo de política lisonjeira como a carta N.º 5 do documento letra – B – em que o cavaleiro Yeo lhe anuncia grandes despachos em remuneração do seu plano sempre impraticável pelas circunstâncias locais, e outros motivos ocorrentes. A breve análise deste fato só é capaz de desenvolver a verdade do equívoco de expressões exuberantes, e pôr em todo a luz qual foi a causa instrumental, e imediata da referida Conquista.

"É constantemente notória a navegação, que fez pelo rio Oiapoque o tenente-coronel Manuel Marques, hoje brigadeiro, o qual encarregado em qualidade de chefe da expedição militar desembarcou no respectivo continente, e marchando à testa do seu batalhão atraiu com proclamações os habitantes, que prestaram o juramento de vassalagem e fidelidade ao príncipe regente Nosso Senhor. Concluído o ato solene deste princípio de conquista, transportou-se pela costa do mar até o rio Aproague, onde conferindo com o cavaleiro Yeo sobre os meios mais seguros de vencer as baterias, que os franceses assestaram nas margens do Majoré por ser este rio navegável até as muralhas da Praça de Caiena, deliberou o brigadeiro contra a opinião de Yeo evitar as fadigas da tropa por terra com a navegação pela costa do mar, o que se efetuou felizmente vencendo o cavaleiro Yeo por surpresa a primeira bateria, que embaraçava a entrada do mesmo rio Majoré; e navegando por este rio as três divisões da totalidade do pequeno Exército, postou-se o brigadeiro Marques com a sua divisão no terreno de Degráde Canne passando as ordens a Yeo para combater as baterias do Trió, e Canal, as quais depois de serem destruídas pelo fogo vivo, que fizeram os portugueses unidos com alguns soldados ingleses, conseguiu-se ultimamente desalojarem cento e vinte franceses, que defendiam a importante casa de campo do governador Vitor Hugues; a qual saqueada das suas preciosidades pelo capitão Yeo, foi por ele reduzida a cinzas segundo os direitos da guerra, que o brigadeiro Manuel Marques não adotou reconhecendo a submissão

com que os franceses se rendiam às persuasões que afiançavam a todos a manutenção dos direitos da propriedade. Em todas estas correrias e ataques contra as baterias, deu o capitão Yeo provas de uma intrepidez tão notável e temerária como a dos soldados indianos, que costumados a lutar com as onças e tigres pareceram exceder ao seu comandante na animosidade, com que arrostavam o inimigo desprezando o fogo das suas baterias.

"Eis aqui em que consistem os esforços da tripulação da fragata, cujo número de soldados computando-se até cinquenta combatentes reunidos a quinhentos soldados portugueses faz evidente, e muito afetada aquela asserção do artigo, que os constituem no primeiro grau de conquistadores.

"Removidos os embaraços da marcha contra a Praça de Caiena, requer-se alguma ação assinalada com que se possa julgar do legítimo conquistador de Caiena. Esta gloriosa ação reservou a providência para o brigadeiro Marques, pois que existindo este só no posto dc Gra de Cane com o corpo da maior parte da tropa enquanto o cavaleiro Yeo continuava as suas correrias em situação muito remota, foi atacado o brigadeiro em alta noite por duas colunas de soldados franceses, em cujo combate deu provas menos equívocas da vigilância e perícia militar, que o distinguiu na Europa, atacando o inimigo pelos flancos de um modo tão vantajoso, que ficando por sua posição invulneráveis, os soldados portugueses feriram inumeráveis inimigos, e deixou outros mortos nas veredas do ataque, que excitaram a fuga precipitada das duas colunas decidindo esta vitória a conquista da praça contra toda a expectação.

"O brigadeiro Marques com marchas rápidas procura a posição de Bourgard, ponto da reunião dos franceses, enviando um expresso ao capitão Yeo, para que concorresse com os soldados da sua tripulação a ocuparem o referido ponto; como, porém, o terror e pânico do governador Vitor Hugues deixou livre aquele posto procedeu-se a uma correspondência com ele, não com a esperança de que se rendesse vista a distância de duas para três léguas da praça, mas com o fim de reconhecer os caminhos até Montjoli, onde segundo as instruções do capitão-general do Pará devia estabelecer-se a tropa, esperando socorros, e maiores forças para se bloquear uma praça defendida pela natureza, por inumeráveis peças de grossa artilharia, e por uma guarnição suficiente, que a faziam inconquistável: Se pois a vitória que o brigadeiro conseguiu sobre as duas colunas foi a causa instrumental da conquista, não cooperou menos para esta feliz empresa a perturbação do governador Vitor Hugues observando a treze mil inimigos internos, que ele, com o seu monopólio, até das cousas da primeira necessidade, havia reduzido a uma escravidão intolerável. Capitulou finalmente sem se poder divisar ainda de longe a Praça de Caiena. O testemunho e a opinião pública confirmam estes fatos incontestáveis de que o capitão Yeo removeu os obstáculos da marcha, e o brigadeiro Marques, vitorioso na ação principal, obrigou o governador a render-se sem repetidos combates. De tudo o expendido se infere que o capitão Yeo com a sua tripulação auxiliou remotamente a empresa, e por conseguinte nunca poderá despojar o chefe brigadeiro da honra de conquistador. A convicção da nulidade dos três artigos nos dispensa de refutar

o último fundamento das leis, que a representação acusa, as quais, merecendo a nossa consideração mais respeitosa, são muito mal aplicadas por ser um princípio invariável, que a Legislação de uma Monarquia nunca militou dentro dos limites de qualquer Governo soberano, que se dirige e governa por leis acomodadas ao gênio e ao caráter da própria Nação.

"A única lei da Monarquia portuguesa que regula o prêmio dos chefes e soldados conquistadores é a vontade do Nosso Augusto Soberano, que promoveu o tenente-coronel Marques ao posto de brigadeiro com uma pensão extraordinária e anual, e todos os mais oficiais a postos d'acesso, de maneira, que até os soldados receberam a gratificação de alguns meses de soldo distinto do ordinário.

"Tal é a lei consuetudinária da Monarquia portuguesa estabelecida em uma particular economia mais coerente com o caráter desta nação.

"Diferente, porém é o sistema adotado universalmente por todas as nações civilizadas, quando no tempo da guerra autorizam o corso e armamento a que os vassalos queriam propor-se contra a nação inimiga. O alvará de 7 de dezembro de 1796 determina que as presas no mar se distribuam em oito partes pelos chefes, oficiais e marinheiros, e o decreto relativo a este alvará de 10 de junho de 1808 ampliou que as presas de qualquer qualidade que fossem eram privativas dos apresadores sem redução alguma em benefício da Real Fazenda. Sem a menor ofensa do decoro e respeito que protestamos ao cavaleiro Yeo, quem poderá crer que tendo ele renunciado às máximas do direito público e das gentes, como auxiliar a respeito da conquista de Caiena adotasse o novo sistema, apoderando de três embarcações francesas carregadas da munição de guerra e de boca, que vindo em socorro de Caiena foram apresadas pelo capitão Yeo, no meio da esquadra portuguesa, e apesar das reclamações dos comandantes dos brigues e barcas canhoneiras, ele embolsou a riqueza proveniente desta importante tomada com desprezo manifesto das leis, que prescrevem a distribuição por todos os que se ligam à ofensiva e defensiva, ainda mesmo daqueles comandantes, que em distância remota têm direito a sua parte ouvindo o tiro do canhão. Dignando-se Sua Altera Real exigir o nosso parecer sobre o negócio da representação, julgamos bem recompensado o cavaleiro Yeo com as honras e munificência que recebeu do príncipe regente Nosso Senhor.

"Ainda que a demonstração da indefectível justiça que omnimodamente decide contra todos os artigos da representação seja aflitiva e penosa a este governo fiel e exato no cumprimento das ordens do Nosso Augusto Soberano, contudo esperamos se nos releve qualquer expressão desagradável aos representantes, que sendo vassalos da Sua Majestade Britânica, Monarca Imortal, Protetor de toda a Europa, animados do mesmo espírito desta nação amável e generosa, que com profusão de socorros e do próprio sangue tem sustentado a desgraçada península, nos farão justiça, remetendo ao mais profundo silêncio a pretendida indenização, que se procura sem uma exploração mais exata e circunstanciada dos fatos. Deus guarde a V. Ex. Pará, 19 de agosto de 1811. Illmo. e Exmo. Sr. D. Domingos Antônio

de Sousa Coutinho. – P. S. – Remetemos inclusos por cópia, para V. Exa. se poder regular, os inventários de tudo quanto se achou na colônia de Caiena. – Manuel bispo do Pará – O brigadeiro Manuel Marques – O desembargador ouvidor Joaquim Clemente da Silva Pombo. –"

"N.º 1. É o ofício do Illmo. e Exmo. Sr. Conde de Linhares, de 27 de outubro de 1810, em que determina que este governo informe à representação do cavaleiro Yeo.

"– N.º 2. É a representação do sobredito cavaleiro Yeo incluída no mesmo ofício.

"– A N.º 1. Na Carta de Ofício que me é dirigida com data 10 de setembro passado, pelo ministro e secretário d'Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, e que V. S.a me fez entregar na manhã do dia 4 do corrente, depois da sua entrada neste Porto à noite do dia antecedente, não só me faz todas as recomendações devidas à sua pessoa, e de todos os auxílios que devo prestar-lhe para a diligência de que vai encarregado, mas igualmente se me participa, que saindo V. S.a do Rio de Janeiro a Pernambuco, deveria depois visitar Caiena, e talvez ficar aí, cruzando com os bergantins, que da Bahia haviam ter sido expedidos para esta Costa.

"Na mesma manhã, depois da entrega daqueles e outros oficiais, que se me remetiam por diferentes repartições, me fez V. S.ª o favor de vir a este palácio da minha residência, e então igualmente me comunicou que o seu destino era sair deste porto imediatamente a fazer um cruzeiro sobre Caiena, tendo também a bondade de declarar-me que conduzia a seu bordo um oficial francês prisioneiro, para com ele fazer alguma troca naquela mesma ilha, ou Porto de Caiena. Eu logo de palavra lhe expus os inconvenientes que de uma ou outra cousa poderiam seguir-se aos interesses do serviço de S. A. R. nesta capitania, e por isso comum com os de Sua Majestade Britânica, segundo o atual estado de cousas, o que prometi logo representar-lhe por escrito, como agora faço.

"V. S.a chega aqui justamente ao ponto em que eu tenho disposta e pronta uma expedição para a costa da Guiana francesa, a fim de levar naquele continente os limites recuados pelo último Tratado da Paz de Badajoz e Madri no rio Araguari à margem do rio Oiapoque, barreira original e primitiva das primeiras e antigas possessões portuguesas ao norte da Equinocial: Se V. S.a se antecipar aparecendo naqueles mares, dará logo o rebate, os franceses puxaram todas as suas forças, acautelaram quaisquer pontos ameaçados, e então suposto se me não frustre a empresa, porque eu a disponho com as suficientes forças que possam segurar-me o golpe, sucederá então que eu a consiga a custo dalgum, ainda que pequeno sacrifício, quando sem ele posso chegar ao mesmo fim, entretanto que aqueles colonos se acham desprevenidos, e eu posso poupar os homens para outras operações que ali se hajam de intentar mais extensas, e importantes, e de que este primeiro corpo de tropa vai igualmente naquele posto já avançado fazer de vanguarda das mesmas operações por esta parte da capitania do Pará.

"A troca de prisioneiro, ou a entrada presentemente desse oficial na ilha de Caiena, tem ainda além dos primeiros outros maiores inconvenientes, ao meu modo

de pensar: Este oficial vem do Rio de Janeiro, passou em Pernambuco, entrou no Maranhão, e ultimamente nesse Porto; sendo muito provável que segundo a sagacidade daquela nação, ele tenha aproveitado os locais meios de adquirir já pelo marinheiro, por este, ou por aquele, algumas notícias do que em uma e outra parte se passava, ao menos aquelas que giram no rumor público, assim como feito as suas observações sobre as forças e estado de defesa, de uns e outros portos: Deste modo seria fazer aos nossos inimigos o voluntário presente de uma Espia que eles muito estimaram, e de que podem tirar úteis cautelas, quando não possam formar concertados projetos: isto que eu me atrevo segurar a V. S.a ser de uma diametral oposição a tudo quanto esteja em vista, ou sobre qualquer plano formado a respeito daquela colônia: V. S.a mesmo me disse, que dito oficial prisioneiro trazia algumas ideias, de que aqui se juntavam forças para atacar Caiena.

"Ora, eu não sei a positiva força, ou os precisos limites que lhe prescrevem as ordens de que V. S.a vem encarregado, não obstante podendo certificar-lhe que sem outra demora mais que os dias que decorrem até as primeiras águas, com que em regra costumam sair deste porto todas as embarcações, eu nelas igualmente faço sair a minha expedição há muito disposta, e até aqui só demorada pela falta de uma escuna de guerra, que neste breve espaço estará pronta.

"V. S.ª em lugar de prejudicar-me saindo já ao seu primeiro destino, ao contrário pode favorecer-me, protegendo e fazendo mais segura a mesma expedição, de qualquer maneira que lhe seja possível concorrer com ela: E são todos estes atendíveis artigos que eu ponho como devo na consideração de V. S.a, para que prezando a sua importância e conferindo-as com as suas particulares instruções, comunique-me a sua última deliberação, e a inteligência em que devo ficar a todos estes respeitos. – Deus G.de a V. S.ª. Pará, 6 de outubro de 1808. Illmo. Sr. J. L. Yeo capitão de mar e guerra comandante da fragata *Confiança*. – José Narciso de Magalhães de Meneses."

"– A N.º 3. Illmo. Sr. James Lucas Yeo. Meu caro amigo e Sr., o estado presente da minha saúde não me permite maior aplicação; e eu não podia sem este incômodo escrever a V. S.ª para me fazer mais imediatamente entender na língua francesa, cujo exercício me não é familiar, e não tendo junto a mim agora quem desempenhasse este objeto, portanto o faço no meu idioma próprio, lembrando-me até de que o Guilherme, que se acha ao serviço dessa fragata, poderá dar-lhe a competente inteligência do pouco que por ora tenho a dizer-lhe.

"Recebi a carta de V. S.ª em que participando-me a total conquista da Caiena, e Guiana Francesa se comete nas particularidades, e detalhes desta última e gloriosa ação às informações do comandante-geral das tropas. Eu vejo com a mais viva satisfação verificada de uma maneira a mais arrebatada as nossas combinações, e o meu plano deduzido em consequência delas: porém, eu encontro com superior espanto entre aqueles mesmos detalhes a mais ativa, imediata e valorosa cooperação com

que V. S.ª dando o primeiro exemplo a todos os seus subordinados, franqueou os embaraços, e intrepidamente de um ponto a outro ponto, levando diante de si o vencimento, e a destruição ensinou como hábil Mestre o caminho da Glória às minhas poucas tropas bisonhas, infundiu-lhes toda a coragem que elas constantemente desenvolveram, e preparou-lhes a vitória: Estes relevantes serviços feitos ao príncipe regente de Portugal não só serão os mais agradáveis e lisonjeiros para Sua Majestade Britânica, como seu fiel e antigo aliado, mas levados agora por mim à presença do meu Augusto Soberano, eles terão na sua alta e real consideração aquele reconhecimento a que V. S.a se tem adquirido os mais assinalados direitos: Receba entretanto, V. S.ª, pela minha parte, e pela destes povos, que compõem o governo de que me acho encarregado, todas as expressões daquele que muito em particular lhe devemos, e pode com justa vanglória persuadir-se de que toda a nação portuguesa lhe renderá os mesmos sufrágios.

"O que pertence à exportação do general Vitor Hugues, de que eu estou persuadido ser tão prontamente necessária, segundo V. S.ª me diz, vai a executar-se, como V. S.a verá na minha carta ao comandante das tropas e interino governador de Caiena.

"Eu terei sumo desgosto de não ver V. S.ª antes da sua partida para o Rio de Janeiro: este sentimento é um dever da amizade e não menos da gratidão, apesar disso, eu não quero interromper as suas sábias disposições e obrigá-lo a qualquer pequeno incômodo, porém ainda a este respeito, visto que V. S.a me anuncia ficar aí até a saída do governador pelas embarcações, que vão a esse fim, terei a honra de comunicar outra vez a V. S.ª e de dizer-lhe mais alguma cousa a este respeito.

"Por agora não posso mais que rogar-lhe encarecidamente queira recomendar-me a todos os seus e em muita especialidade a Mr. Maelester, com aquelas expressões de louvor e agradecimento, que justamente lhes devo, ficando V. S.ª igualmente na certeza da pura amizade, eterna gratidão e maior respeito com que sou – De V. S.ª, amigo obrigadíssimo e fiel servidor = JOSÉ NARCISO DE MAGALHÃES DE MENESES. – Pará, 23 de fevereiro de 1809."

"– B – N.º 5. Meu querido Sr. – Recebi a atenciosa e política Carta de V. Exc. de 24 de janeiro, pela qual dou a V. Exa. os mais sinceros e devidos agradecimentos, e em todas as ocasiões será para mim a maior felicidade, o merecer a aprovação e estimação de V. Exa., e confio que a amizade que V. Exa. me tem mostrado, e com a qual me tem honrado jamais cessará.

"Tenho com a aprovação do meu amigo o coronel por causa da segurança da colônia, desarmado e preparado como parlamentar o brigue *Infante,* para transportar para a França o general Hugues com a família, em razão de julgarmos a sua estada nesta perigosa, espero que esta resolução mereça a aprovação de V. Exa.

"O *Voador* saiu desta em 22 de janeiro, com ordem de ir ao Pará, agora sei que foi a Barbados, mas não sei a razão por que o capitão Salgado desobedeceu às minhas ordens.

"Tenho estado muito doente das febres causadas pela excessiva fadiga, mas graças a Deus estou bom; hei de sair daqui para o Rio de Janeiro onde espero ter o gosto de receber notícias de V. Exa.

"Peço a V. Exa. queira aceitar os meus sinceros agradecimentos, e com os maiores desejos pela saúde e felicidades de V. Exa., pode capacitar-se sempre hei de ser – De V. Exc. – O mais afetuoso amigo e humilde criado – J. L. Yeo – A V. Exc., o tenente-general José Narciso de Magalhães de Meneses, governador do Grão-Pará e Caiena. – *Confiança*, em Caiena, 28 de fevereiro de 1809."

"– B N.º 8. Meu querido Senhor. – Tenho o gosto de informar a V. Exc. da total conquista da Caiena Francesa, e como o coronel vos há de informar de todas as particularidades, eu me limitarei a poucas reflexões.

"V. Exa, sem dúvida conhece o caráter do Sr. general Vitor Hugues, mas qualquer cousa que V. Exa. tenha ouvido é menos do que ele é.

"Estou persuadido ser da minha obrigação o dizer a V. Exa. que ele é a pessoa mais perigosa que existe nesta colônia, e que por isto quanto mais depressa ele sair melhor será; Eu rogo a V. Exa. que não perca tempo em mandar um navio grande para o transportar com a sua família e propriedade, e será preciso que seja bem grande, porque são 40 pessoas, entre as quais há muitas mulheres e crianças.

"Eu tenho grandes desejos de ver a V. Exa. antes da minha partida para o Rio de Janeiro, mas como tenho intenção de partir daqui imediatamente depois da partida do governador e da guarnição francesa para a França, eu, logo que cheguem reforços do Pará, temo de não ter este gosto.

"Determino mandar em poucos dias o *Voador* para essa Cidade.

"Agora, resta-me pedir a atenção de V. Exa. sobre alguns particulares que me dizem respeito. Vós, Sr., bem sabeis, que eu tomei o comando, porque V. Exa. me pediu, e com vistas da utilidade de S. A. R. sem ter nenhumas instruções do meu comandante em chefe, e portanto sobre mim recai toda a responsabilidade.

"A expedição tem tido um sucesso que excedeu todas as minhas esperanças e correspondeu plenamente aos desejos de V. Exa. Portanto, confio em que V. Exa., quando mandar as participações ao seu governo, de nelas dizer tudo o que puder a meu favor, para que a minha conduta de ter tomado o comando sem as suas ordens fique justificada. Como o meu amigo, o coronel, é testemunha dos esforços dos meus oficiais, e gente, fica-me pouco para dizer; só posso assegurar a V. Exa. que ninguém podia fazer mais.

"Eu sou o único dos oficiais da *Confiança*, que nesta ocasião não está doente, por causa do excessivo trabalho; e a guarnição está muito enfraquecida, tendo tido 20 dos seus melhores homens mortos e feridos. Eu não tenho termos com que possa agradecer a V. Exa. a grande confiança e conceito que fez de mim, e espero me continue a honrar com a sua amizade. Desejo que V. Exa. tenha saúde e felicidades.

"Eu fico com o maior respeito e atenção. – Meu querido Sr. – De V. Exc. – O mais obediente e humilde criado. – James Lucas Yeo – A S. Exa. José Narciso de Magalhães de Meneses, governador do Grão-Pará."

– As medalhas para premiar os serviços dos que tomaram parte na conquista de Caiena foram efetivamente mandadas cunhar em Londres, como bem esclarecem os ofícios do conde do Funchal, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário na corte inglesa, ao brigadeiro Manuel Marques, datados de 4 de novembro de 1812 e 11 de janeiro de 1813, aqui extraídos dos originais existentes na Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, *Coleção Linhares,* cód. I – 8, 3, 19:

"...Por esta ocasião, remeto a V. S. a parte das medalhas que aqui mandei abrir por ordem de S. A. Real, o príncipe regente N. S., para serem distribuídas pelos oficiais e soldados empregados na conquista de Caiena. A ninguém mais justamente que V. S. podia eu, em nome de S. A. R. encarregar desta distribuição, nem ninguém melhor do que V. S. pode fazê-la, assim como distinguir os indivíduos empregados nesta brilhante conquista que a merecem, excluindo (o que espero não seja necessário) todo aquele oficial ou soldado que tiver faltado ao valor característico dos portugueses. Certo que nenhum exemplo tal teve lugar, receio que o número não seja suficiente para todos os oficiais e soldados que devem ser premiados, e que efetivamente tiveram parte na campanha. Nesse caso, V. S. me fará saber para que eu mande as que faltarem."

– "Ultimamente, respondi às cartas que tinha de V. S., e na minha resposta anunciava a remessa das medalhas que foram aqui abertas para os conquistadores de Caiena, e em que eu pedia a V. S. de se encarregar da sua distribuição; a pressa com que partiu o portador da minha carta foi causa de elas aqui ficarem; agora as remeto por via de Pedro João Vidal, que prometeu entregá-las à V. S."

– Veja os documentos publicados pelo coronel Laurênio Lago, em sua excelente monografia *Medalhas e condecorações brasileiras,* 8/10, Rio, 1935. – (G.).

III

(Pág. 2649)

Justa reclamacion que los representantes de la Casa *real de España, Doña Carlota Juaquina de Bourbon, Princesa de Portugal y Brasil, a Don Pedro Carlos de Bourbon* y *Braganza, Infante de España, hacen* à *Sua Altesa Real el Principe regente de Portugal, para que se digne atender, proteger, y conservar los sagrados derechos, que sua augusta Casa tiene al trono de las Españas e Indias, y que el Emperador de los Francezes por medio de una abdicacion ó renuncia executada por la violencia mas atroz y detestable, acaba de arrancar de las manos del Rey Don Carlos IV,* y *de Suas Altesas Reales, el Principe de Asturias, é Infantes Don Carlos, é Don Antonio.* – Rio

de Janeiro, Impressão Régia, 1808, in-fol. de 2 fls. in. – Essa reclamação foi escrita no Palácio do Rio de Janeiro em 19 de agosto de 1808; foi também em português no *Correio brasiliense,* vol. I, págs. 544/548; lê-se também em Nabuco Araújo, *Legislação brasileira,* **1**, 57/59. – Há mais: *Manifesto derigido a los fieles Vasallos de Sua Magestad Católica el Rey de las Españas é Indias por Sua Altesa Real Doña Carlota Juaquina, Infanta de España, Princesa de Portugal y Brasil.* – Rio de Janeiro, na Impressão Régia, s/d (1808), in-fol. de 3 fls. in. – Dado no Palácio do Rio de Janeiro em 19 de agosto de 1808, e referendado por d. Fernando José de Portugal. E ainda outro manifesto dirigido por d. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança, infante de Espanha e grande almirante das esquadras de Sua Alteza Real, e escrito no Paço do Rio de Janeiro, em 20 de agosto de 1808, em termos semelhantes ao da princesa Carlota Joaquina, mas salientando o direito de antelação que correspondia à linha masculina de sua família. – À *Justa reclamación* dirigida ao príncipe regente, respondeu este fazendo constar que não somente reconhecia na casa real espanhola seus direitos ao trono dessa nação, como também estava disposto a favorecer, por todos os meios, os propósitos dos reclamantes, Julián María Rubio, *La Infanta Carlota Juaquina y la Política de España en América,* 46, Madri, 1920. – A publicação do *Manifesto derigido à los fieles Vasallos* tropeçou com a oposição de d. Rodrigo de Sousa Coutinho e de Lorde Strangford, que temiam as consequências a que podia dar lugar; mas o almirante Sidney Smith, protetor dos planos da infanta no Rio da Prata, interveio perante o príncipe regente e conseguiu que fosse publicado aquele documento. Os exemplares desses manifestos foram profusamente distribuídos a todas as autoridades e pessoas de relevo no Rio da Prata, no Peru, no Chile e até no México e nas Filipinas; Carlota Joaquina, por sua parte, fê-los acompanhar de uma carta autógrafa, que era a mesma para todos, na qual lhes recomendava suas proclamações, considerando-os como aderentes à sua justa causa e dispostos a auxiliá-la no momento dado, tudo isso envolto nas fórmulas de amor e fidelidade à Espanha e a seu rei.

Os resultados das proclamações e cartas de Carlota Joaquina, em relação, principalmente, ao Rio da Prata, não foram satisfatórios; o cabildo de Buenos Aires respondeu que havia reconhecido a Fernando VII, a quem guardaria fidelidade; no mesmo sentido se manifestaram o vice-rei d. Santiago Liniers e as demais autoridades, todos agradecendo a atenção e a honra que lhes dispensava a infanta, mas nenhum decidido a secundá-la em suas aspirações.

Entretanto, não era essa a opinião dos hispano-americanos, que, diante dos acontecimentos europeus, viam que mais cedo ou mais tarde a Espanha seria subjugada pelas armas de Napoleão, e, chegado esse momento, não haveria outra solução senão a independência das colônias antes de se submeterem a outro senhor, mais insuportável que a Espanha. Um forte grupo desses hispano-americanos, que tinha por chefe Manuel Belgrano, admitia a possibilidade de constituírem-se as províncias do Prata em monarquia, com a infanta como regente, até que fosse definitivamente instaurada sua dinastia e reconhecida oficialmente pelas potências.

Era Carlota Joaquina a única pessoa que no momento podia realizar esse projeto; por isso foram com ela entabuladas as negociações necessárias. No Rio de Janeiro encontravam-se diversas personalidades platinas, como Castelli, os irmãos Passo, Vieytes, Alberti, Irigoyen, os irmãos Peña, e outros, que aceitavam francamente as ideias de Belgrano. Em um café da rua do Ouvidor reuniam-se esses cidadãos para trocarem impressões.

A infanta tinha, como se disse, o apoio do almirante Sidney Smith, que chegou a pôr à sua ordem a esquadra que comandava para transportá-la ao Rio da Prata. Por esse tempo surgiram discórdias entre o vice-rei de Buenos Aires, Santiago Liniers, e o capitão-general de Montevidéu, Xavier Elio; a ambos escreveu Carlota Joaquina, recriminando suas disputas, e propondo-se para dirimi-las; escreveu ainda ao governo supremo de Espanha, dando conta do que se passava entre as duas províncias e sugerindo a ideia de transportar-se a Montevidéu para apaziguar os ânimos. Depois disso, julgando amadurecido o plano de transladar-se ao Rio da Prata, tentou obter licença do príncipe regente. Devia, de acordo com o almirante Sidney Smith, viajar em um dos navios ingleses; mas, à última hora, o almirante lhe fez ver seria mais conveniente que a viagem se realizasse em navio espanhol ou português, e a infanta teve de sujeitar-se a esse parecer. Nos primeiros dias de novembro chegou ao porto do Rio de Janeiro a fragata de guerra espanhola *La Prueba,* que trazia o tenente-general d. Pascual Ruiz Huidoro, com cartas para o príncipe regente e para Londres, para onde devia dirigir-se. Terminada a missão, e estando disposto a fazer-se ao mar, recebeu o comandante da fragata ordem da infanta para vir vê-la no dia seguinte, às 8 horas da noite. Nessa entrevista, o comandante recebeu intimação da princesa para o navio permanecer no Rio, debaixo de suas imediatas e exclusivas ordens, não obedecendo nem às do príncipe regente, pois assim o requeriam as circunstâncias e os interesses da Espanha. O comandante recebeu intimação da princesa para o navio permanecer no Rio, liberado de desatendê-las, apesar das reiterações que em seguida recebera da própria infanta e de seu secretário José Presas. Dirigiu-se então ao príncipe regente e ao embaixador inglês dando-lhes conta do que se passava, e pedindo livre porte para a sua fragata. D. Rodrigo e lorde Strangford se apressaram em dar saída ao navio, o que se efetuou imediatamente. Esse incidente pôs de sobreaviso a corte em relação aos projetos da princesa. Não desanimando ainda, Carlota Joaquina apelou para o esposo, que a autorizou a empreender a viagem, quando oficialmente fosse chamada, para seis dias depois, a 28 de novembro, recusar por escrito a autorização, sob a alegação de que se não julgava com direito de intervir nas questões do Rio da Prata nem em outras quaisquer, menos ainda em desacordo com a Grã-Bretanha e com o governo estabelecido na Espanha; como razão sentimental, alegava o que havia de sofrer seu coração por ter de separar-se por algum tempo da infanta... Por seu lado, lorde Strangford fez saber aos que secundavam os projetos da princesa em Buenos Aires, que por forma alguma devia contar com os auxílios da Inglaterra.

Diferenças havidas entre os partidários argentinos e a pretendente à coroa no Rio da Prata acabaram por desvanecer aqueles projetos. – Conf. Julián María Rubio, *La Infanta Carlota Joaquina y la Política de España en América,* citada, 47/63 e 202/209; Tobias Monteiro, *História do Império – A elaboração da Independência*, 104/123; J. B. H. (João Batista Hafkmeyr), "D. Carlota", in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul,* 1º trimestre, ano **I**, 99/106. – O decreto do rei Fernando VII, dado em Valença, a 4 de maio de 1814, abolindo as Cortes de Espanha e sua constituição, lê-se na *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 20 de julho do mesmo ano. É longo e faz o histórico da invasão francesa na Espanha. – (G.).

IV

(Pág. 2652)

A. Pereira Pinto, *Apontamentos para o Direito Internacional*, ou *Coleção Completa dos Tratados elaborados pelo Brasil com diferentes nações estrangeiras*, **I**, págs. 103/108. – Esse armistício, com a cláusula referida no texto, provocou em Buenos Aires certa manifestação desairosa ao governo do príncipe regente, que explicou sua atitude no caso com a seguinte nota publicada na *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 15 de julho de 1812:

"Havendo-se vulgarizado nesta cidade entre outros impressos chegados de Buenos Aires um suplemento à *Gazeta* com o título *Extraordinaria Ministerial de Buenos Aires,* – que contém o anúncio, que o governo daquelas províncias faz aos povos que lhe estão sujeitos, do Armistício, que se tinha ajustado entre S. A. R. o príncipe regente Nosso Senhor, e o mencionado governo, estabelecendo àquela negociação princípios pouco decorosos à soberania e independência de S. A. R., e à energia e valor de suas tropas: Somos autorizados oficialmente a desmentir semelhante anúncio na parte que diz respeito a ser S. A. R. quem solicitou o armistício, quando a esta medida se prestou unicamente o mesmo senhor, por aderir às benéficas vistas, e desejos manifestados pelo seu grande aliado S. M. B., facilitando quanto estava da parte de S. A. R. o feliz resultado do empenho em que se acha o monarca de conseguir pela sua mediação a desejada conciliação e tranquilidade das províncias do Rio da Prata, e poupando com a suspensão (enquanto se tratava de tão importante negócio) aquela efusão de sangue, a que repugnam os conhecidos sentimentos de humanidade de S. A. R." Acerca desse armistício escreveu o visconde de São Leopoldo, *Anais da Província de São Pedro,* pág. 302, nota, Paris, 1839: "Tive de pessoa fidedigna, que ouvia el-Rei D. João, que os dois sucessos que mais o magoaram durante sua residência no Rio de Janeiro foram a morte de seu sobrinho, o infante d. Pedro Carlos, e esse desairoso armistício." – O infante d. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança era casado com a princesa d. Maria Teresa, primogênita do príncipe regente e de d. Carlota Joaquina, faleceu na Real Quinta

da Boavista, pelas seis horas e trinta e sete minutos da tarde a 26 de maio de 1812, de uma cruel febre nervosa, com a idade de 25 anos, 11 meses e 8 dias. – *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 30 de maio. Na mesma folha, de 3 de junho, lê-se uma pomposa descrição das exéquias do infante. – (G.).

V

(Pág. 2671)

Sobre a marcha da coluna do general Curado ocorre na Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, cód. II – 31, 17, 11, a seguinte notícia, até agora inédita:

"Amigo. – Desde 23 do passado [março de 1818], temos marchado efetivamente, exceto no dia 31 e 1º deste, que falhamos em Araringuá. Depois de Arapeí-Chico principiamos a avistar os espias do inimigo e algumas guardas de 20, 30 e 40 homens, que logo se retiravam, apenas avistavam a nossa guarda avançada. Em Arapeí-Grande foi perseguida uma destas guardas até Lopas, onde perderam um morto pelas guerrilhas do tenente-coronel Jardim; os mais fugiram precipitadamente, e assim não podemos ter notícias; a 31, Bento Manuel agarrou um bombeiro do inimigo, que deu algumas notícias, e dele nos informamos que Lavalleja, tenente-coronel e substituto de Mondragon, achava-se de observação no arroio Valentim com 200 e tantos homens; a 3, os nossos bombeiros agarraram ao romper do dia, no arroio Valentim, dois chasques com ofícios para Lavalleja, ordenando Artigas que se retirasse, avisando-lhe que já tinha mandado ordens a Artiguinhas para passar na barra do Arapeí, e incomodar-nos pela retaguarda. O ofício de Artigas era datado de 1º deste mês; no mesmo dia 3, chegamos ao arroio Valentim, e saindo os nossos bombeiros a explorar a campanha, encontraram de repente, na quebrada de uma coxila, com seis ginetes que sendo corridos pelos nossos felizmente agarraram Lavalleja, por ter o cavalo caído na carreira; também pegaram a ordenança deste, e os outros escaparam, e eram um ajudante e três bombeiros. Uma guerrilha de Jardim foi quem fez esta boa presa: Lavalleja tinha saído a bombear-nos para ver se conhecia a nossa força; confessou que andava nesta diligência desde que chegamos ao Araringuá, e nunca o pôde conseguir até cair em nosso poder. Este prisioneiro deu-nos várias notícias, entre as quais a de que Artigas estava persuadido de que esta coluna não entrava, e que suposto fôssemos observados desde Arapeí-Chico, contudo, só quando chegamos a Araringuá foi que puderam descobrir toda a coluna; que tinha pouca gente na Purificação, e se tivesse tempo de reunir todas as suas guardas, poderia reunir 1.500 homens; mas que já tinha dado as providências para com marchas forçadas retirarem 1.500 homens do comando de Ramírez; que a 25 do passado, tinha conseguido uma completa vitória contra as tropas de Buenos Aires no Paraná. No dia 4, em marcha, avistou-se a partida de Lavalleja; saiu Bento Manuel a persegui-la, tiveram tempo de fugir, mas sempre seguraram quatorze e

tomaram-lhe oitenta e tantos cavalos. No dia 5, passamos Daiman; um corpo de 400 homens e uma peça de 2, do comando de um Fulano Castro, tinha-se retirado deste lugar no dia 4; este corpo conservou-se em Laureles, de onde se retirou no dia 5. No dia 6, acampamos em um galho do Daiman, e sobre a tarde, Bento Manuel agarrou onze espias do inimigo, os quais nos informaram que Artigas tinha deixado Purificação, deixando do outro lado duas peças de 18, para hostilizar a vila, e que se achava em Guaveju, com 1.400 homens; que pretendia reunir-se com a tropa do outro lado, a qual havia passado em Sandu; as famílias tinham passado para o outro lado, e que a intenção de Artigas era depois de reunido também com Frutuoso, atacar-nos na Purificação. O marechal João de Deus há dias que andava ansiado por adiantar-se com 1.000 homens, mas infelizmente não podia conseguir do tenente-general; porém, com as últimas notícias, sempre pôde vencê-lo, e adiantar-se na noite de 6, com 1.000 homens de todos os corpos, incluídos 200 de infantaria de São Paulo, todo o seu regimento de milícias do Rio Pardo, para dar um golpe na tropa inimiga, que constava estar reunida, e ao romper do dia 7, atacou em Guaveju a quatrocentos e tantos homens pertencentes à divisão de Lavalleja; o inimigo ficou completamente derrotado, perto de 300 prisioneiros, cento e tantos mortos; escaparam 30 ou 40, tomou-se uma peça das duas que tinham, uma bandeira, muito armamento, cavalos, etc.; só perdemos um soldado miliciano de Porto Alegre, morto, e tivemos dois feridos levemente. Artigas esteve distante légua e meia com a mais força comandada por I.atorres. O marechal não sabendo que gente encontraria e ocupado com os prisioneiros, deixou de avançar para bater Artigas. Eu estou persuadido de que conseguiria seguramente outra vitória. A 9, entramos na Purificação, que achamos deserta; arvorou-se a bandeira portuguesa, salvou-se com 21 tiros, deram-se os competentes vivas. Do outro lado, conservou-se alguma gente inimiga e também uma canhoneira. O tenente-general não queria ocupar a Vila, e acampamos uma légua em frente, no arroio Chapegui. Na noite de 11, avançou o marechal Oliveira com mil e tantos homens e duas peças para bater Artigas, que se achava a 16 léguas distantes, em Iapuramopi; mas já oficiou ontem que seguia para Sandu, rumo que se afasta do inimigo; ele saberá a razão por que assim obrou. A intenção de Artigas é reunir todas as suas forças, que podem chegar a 4.000 homens; o ponto de reunião é no Rincão das Galinhas; e depois fazer-nos a guerra e embaraçar a nossa subsistência. Não há gado senão na distância de 16 a 18 léguas; veremos como há de ser a nossa conservação, sendo só esta coluna que se há de opor a todas as forças do inimigo. Em Araringuá, receberam-se ofícios do general Lecor, o qual participa que a coluna Pinto estava a pé, e reunida com a de Véllez em Minas; que fazia retirar-se para Montevidéu; que achava impossível marcharem a pé as tropas a tão grande distância de cento e tantas léguas, e que mandaria canhoneiras com tropas. Eis aqui a maneira por que resolveu o general Lecor. – Campo do Arroio Chapegui, 13 de abril de 1818."

– Conf. Francisco Bauzá, *Historia de la dominación Española en el Uruguay*, **3**, 708/709. – Artiguinhas, antes referido, Andrés ou Andrezito, ou Andrés Taquari, era guarani, nascido em Missões, e filho adotivo do general José Gervásio Artigas. Tinha

o posto de coronel no exército de seu país. Duas vezes foi derrotado no Rio Grande do Sul (1816 e 1819); mas em Corrientes obteve vitórias sobre os partidários de Buenos Aires, repeliu os paraguaios e foi governador da província, ou governou-a por meio de homens de sua confiança. Da segunda vez que invadiu o território brasileiro de Missões, foi batido em Itacorubi (9 de junho de 1819) com sua coluna e feito prisioneiro alguns dias depois. Foi enviado com os companheiros para o Rio de Janeiro e encerrados todos na fortaleza de Santa Cruz. – Martin de Moussy, *Memoria histórica sobre la decadencia* y *ruina de las Missiones Jesuiticas en el seno del Plata: Su estado en 1856,* pág. 36, Paraná, Imprenta de *Nacional Argentino,* 1857, in-8º, precedido e seguido de outros escritores pratenses, afirma que o Artiguinhas morreu na fortaleza, "... *por exceso de bebida, dicen los Portugueses, envenenado, dicen los Castelhanos, pues se temia su influencia sobre los indios", juntando ainda, como para reforçar a aleivosia castelhana: – "Esta influencia era real, pues logo que Taquari hubo desaparecido de le escena política, los Indios no se movieran mas*."

Entretanto, a versão sobre a morte do Artiguinhas, na fortaleza de Santa Cruz, de um modo ou de outro, é absolutamente falso. Com a anistia geral foi ele posto em liberdade, e deixou com seus companheiros o porto do Rio de Janeiro, em 17 de junho de 1821, a bordo do brigue inglês *Francis,* [sob] mestre Charles Peterson, chegando a Montevidéu a 7 do mês seguinte. É o que consta do Libro 99, fls. 198, do Archivo General de la Nación, de Montevidéu. A saída do brigue *Francis* do porto do Rio de Janeiro vem na *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 20 de junho de 1821. – Conf. Rio Branco, *Efemérides brasileiras,* págs. 298/299 e 305, da edição de 1946. – (G.).

VI
(Pág. 2673)

O *Contemporâneo [Político e Literário]* de junho de 1820 [tomo II, Paris, 1820] págs. 273/280. – (A.). – Refere-se a um artigo intitulado *Proposição de uma nova Monarquia na América Meridional,* que informa terem sido recebidas em Londres notícias de Buenos Aires, por via da chalupa de guerra *Blosom,* segundo as quais, em junho de 1819, o enviado de Buenos Aires em Paris, d. José Valentim Gómez, teria sido chamado a uma conferência por Mr. de Cazes, com o fim de comunicar--lhe um projeto do governo francês para a consolidação do governo independente da América do Sul. Mr. de Cazes entrou em matéria, deduzindo argumentos sobre as vantagens que resultariam de uma monarquia constitucional na América; entre esses argumentos tinha maior força o que se referia à repugnância que tinham as potências europeias ao estabelecirnento de repúblicas, ao passo que, em se tratando de governo monárquico, não haveria objeção ulterior ao reconhecimento de sua independência. O príncipe proposto pela França para chefe da nova dinastia era o duque de Parma ou de Lucca, ex-príncipe real da Etrúria, filho de uma irmã de

Fernando de Espanha, o qual tinha então dezoito anos de idade, e afirmavam ser educado nos princípios liberais. Apontava-se como provável seu casamento com uma princesa do Brasil, o que aumentaria o lustre e a segurança da nova monarquia, e a restituição da Banda Oriental viria a ser naturalmente o dote de tal consórcio.

O *Courrier*, jornal inglês semioficial, de onde o redator do *Contemporâneo* extraía essas notícias, publicou a súmula de uma carta, com data da baía de Maldonado, 25 de abril de 1819, na qual se lê: "Depois da minha última carta aconteceu uma completa revolução em Buenos Aires. O diretor Puyrredon escapou-se e chegou a salvamento a Montevidéu, com imensas riquezas. Saratea, que agora está à testa do governo, descobriu um extraordinário enredo. Um Príncipe francês havia de vir aqui com 30.000 homens de tropa. Puyrredon havia prometido proclamá-lo à sua chegada rei da América do Sul. El-rei de Portugal tinha prometido dar-lhe uma de suas filhas em casamento, e por dote de resignar todo o país ao norte do rio, de que está de posse. Os franceses deviam ter o comércio exclusivo do Rio de la Plata..."

No *Correio brasiliense,* vol. XXV, págs. 16/30, lê-se a comunicação do enviado em Paris, Gómez, sobre a conferência a que fora convidado pelo ministro dos Estrangeiros de França, acompanhada de uma memória que lhe fora presente sobre o mesmo assunto. Essa memória faz a apologia do príncipe de Parma ou de Lucca, a quem o governo francês prometia todo o apoio, auxílio e proteção que daria a um príncipe francês. O rei cristianíssimo pretendia brindar o imperador da Áustria com o Estado de Lucca, em que poderia ser acomodado o duque Carlos Francisco, filho dos ex-imperadores Napoleão e Maria Luísa; ficaria tranquilo nesse caso, vendo fixados os destinos do seu rival e comprometido por um tratado o imperador Francisco. A maior vantagem dessas negociações, quanto à América do Sul, era o monopólio do comércio do Prata para a França, com prejuízo da Inglaterra.

Ainda no *Correio Brasiliense,* vol. XXIV, págs. 156/166, vem outra memória acompanhada de uma nota dirigida aos ministros das altas potências aliadas, juntos no Congresso de Aix-la-Chapelle, na qual se considera a reunião das províncias do Prata em uma monarquia, sob o cetro do infante d. Sebastião de Bourbon e Bragança, como o único meio de estabelecer uma paz durável entre as cortes de Madri, do Rio de Janeiro e o governo de Buenos Aires.

O príncipe proposto era filho do infante Pedro Carlos e de d. Maria Teresa, princesa de Portugal; nasceu no Rio e estava no décimo ano de idade.

– Sobre a monarquia no Rio da Prata, veja os documentos que publicou Melo Morais, *Brasil – Histórico* (1ª série), n. 39 – (G.). Prata

Seção LII

Revolução Pernambucana em 1817. Rodeador, etc.

Não projetada. Desaprovada por muitos. Convicções do autor. Estado da província. Causas de agitação. Rivalidades. Martins. Conselho. Prisões. Resistência e atentado de Barros Lima. Insurreição. Debilidade do governador. Capitulação vergonhosa. Governo provisório. Conselheiros. Proclamação. Providências erradas. Tratamento de vós. Mendonça. *Preciso*. Sintomas tristes. Caráter de Martins e do padre João Ribeiro. Laços, armas reais. Emissários aos Estados Unidos e Londres. Censura do *Correio Brasiliense*. A intervenção estrangeira sempre nociva. Paraíba. Alagoas e Rio Grande. Os padres Ribeiro e Alencar. Bloqueio de Pernambuco. Tropas por terra. Combate. Prisão do Martins. Negociações burladas. Ameaças de Domingos Jorge. Sua retirada. Escondem-se os chefes. Considerações. Cenas tristes. Suspensão das execuções. Alçada cruel. Perdão. A Providência protegendo a integridade do Brasil. O Rodeador. Novas capitanias gerais. Rio Grande do Norte. Alagoas. Sergipe. A conspiração contemporânea abortada em Portugal, pelo suplício de Gomes Freire e outros, vem a realizar-se no Porto em 1820.

O reino de novo criado, pelo benéfico rei d. João, era nada menos que o centro e cabeça de um grande império, maior que os dois romanos, que estendia seu poder, na atual Oceania, às ilhas de Solor e Timor; na Ásia, aos estados da Índia portuguesa e à feitoria de

Macau; em África, aos terrenos de Moçambique e dependências, ao reino de Angola, e às ilhas de São Tomé, Príncipe e de Cabo Verde; e na Europa, ao reino de Portugal, com as ilhas adjacentes de Madeira e Açores – se é que estas e, sobretudo, aquela se devem considerar como da Europa.

Eis que uma revolução, proclamando um governo absolutamente independente da sujeição à corte do Rio de Janeiro, rebentou em Pernambuco em março de 1817[1]. É um assunto para o nosso ânimo tão pouco simpático que, se nos fora permitido passar sobre ele um véu, o deixaríamos fora do quadro que nos propusemos traçar...[2].

Examinados bem os fatos, vê-se que não se havia pensado seriamente em fazer tão depressa rebentar tal revolução. Isso se comprova com o não se haverem prevenido armas, nem munições; e ainda mais com o dinheiro que alguns dos capitalistas, que a ela

---

1 O general Francisco de Lima e Silva, em ofício de 13 de fevereiro de 1825 ao gabinete imperial, atribuiu à propaganda das ideias libertárias da Europa a origem da revolução de 1817: "...Em 1817 foi uma facção europeia que promoveu nesta província [Pernambuco] o rompimento da revolução, na qual se envolveram muitas das principais famílias pernambucanas e de outras províncias. Digo que foi uma facção europeia, porque o foco da revolução existia em algumas partes da Europa, das quais se expediram emissários para revoltar o Brasil. Os povos, que a esse tempo só conheciam por lei a vontade do soberano, olharam com horror para os autores daquela rebelião; porém a aceleração com que se procedeu contra alguns que, parecendo à primeira vista criminosos e que depois de justiçados foram julgados inocentes, excitou o rancor nas famílias e amigos destes infelizes contra o governo". – *Revista do Instituto Histórico,* **29**, parte 2ª, 141. – (G.).

2 A este conceito se contrapõe o juízo sereno e justo de M. de Oliveira Lima, que, no prefácio às *Notas dominicais* de Tollenare, tradução de Alfredo de Carvalho, pág. 6, Recife, 1906, definiu a rebelião pernambucana como "a mais espontânea, a menos desorganizada e a mais simpática das nossas numerosas revoluções". – (G.).

aderiram, haviam pouco antes empregado em ações do banco do Rio de Janeiro, e que decerto não arriscariam a sequestro se tivessem projetos sinistros. E fazendo justiça desde já aos mais ilustres brasileiros, que, declarada apenas a revolução, foram convocados para favorecê-la com seus conselhos, tais como: Antônio Carlos Ribeiro de Andrada [Machado], Antônio de Morais Silva, Gervásio Pires Ferreira, eles se prestaram ao serviço, se não contra vontade, quase seguros de que o movimento não podia marchar[3]. Sabemos que está de moda adular os anais pernambucanos com a proeza dessa revolução. Que esteja: havemos sempre de dizer a verdade, segundo no-la ditar a consciência; e, embora isso nos possa custar alguns dissabores, nunca serão eles tão grandes como seriam os do espírito, capitulando covardemente, contra as próprias convicções. Vão decorridos já quarenta anos depois desta insurreição[4], e os sucessos

---

3 Antônio Carlos assim o declarou depois, na própria assembleia geral; [e em artigo do *O Maiorista,* de 27 de julho de 1841, sob o título "Mau fado dos Andradas", n. *22*, pág. 88, onde se lê: "Em 1817, um movimento faz o espírito público em Pernambuco contra o despotismo colonial e monárquico; e um dos corifeus deste movimento, embora não aprovasse o seu desenvolvimento e execução naquele tempo, foi Antônio Carlos".] – De Morais sabido é como se retirou logo por doente; e Gervásio Pires Ferreira, no folheto raríssimo [*Narração histórica da conduta de Gervásio Pires Ferreira,* Lisboa, 1823, in.-4º de 61 págs.], com a sua defensa e devassa competente, em tempo que a revolução se considerava heroicidade, a estigmatizou, declarando que entrara nela obrigado (pág. 17), "não confiando nenhum homem sisudo em tal ordem de cousas". – (A.). – Em relação ao dr. Morais, informa a carta de João Lopes Cardoso Machado, adiante citada, Melo Morais, *História do Brasil – Reino* e *Brasil – Império,* **1**, 174: "Chamaram uma vez ao Dr. Morais, e como disse, que aquilo era uma borracheira e atrevimento grande que havia de causar muita lágrima, não o chamaram mais." – (G.).

4 Escrevemos estas linhas em 1857, antes da publicação dos documentos que vieram justificar completamente as nossas apreciações e que serão aqui citados. – (A.). – Conf. nota 107, desta seção. – (G.).

narrados com pouco exame a vão convertendo em um mito heroico de patriotismo, não brasileiro, mas provincial, sem fundamento algum. A verdade é só uma, e *há de triunfar em vista dos documentos que vão aparecendo* e dos protestos dos homens comprometidos, mas probos e ilustrados; e mais prudente é não elevar tantos altares, para depois se derrubarem e profanarem. A missão do historiador não é lisonjear, nem adular a ninguém, e menos aos vivos no país, ou antes, neste a meia dúzia de gritadores apaixonados e parciais. "Antes quero desagradar publicando a verdade", dizia Tucídides, "que ser aplaudido faltando a ela". "Não temas jamais de revelar as tuas opiniões, apesar das dos outros", dizia o oráculo de Delfos ao orador romano. O historiador que esquadrinha os fatos e que, depois de os combinar e meditar sobre eles, os ajuíza com boa crítica e narra sem temor nem prevenção não faz mais do que revelar ao vulgo verdades, que ele naturalmente acabaria por avaliar do mesmo modo, sem os esforços do historiador, dentro de um ou dois séculos.

Nem cremos que o Brasil perde em glórias, deixando de catalogar como tais as da insurreição de Pernambuco em 1817, nós que fazemos votos pela integridade do império, e que vimos no sr. d. João VI outro imperador. E menos ainda lamentamos que não se conte, desde 1817, a madureza da independência, nós que a fazemos proceder da carta régia sobre o franqueio dos portos, e por conseguinte ao mês de janeiro de 1808; e portanto com mais glória para o Brasil, que destarte remonta a sua emancipação colonial da Europa a uma época anterior à de todas as repúblicas continentais hispano-americanas, pois que dos primeiros esforços de Caracas pode-se dizer que, apesar das muitas guerras, se malograram; e, contando estes, o Brasil apresentaria o de Minas em 1789.

Tais foram alguns dos períodos com que encabeçamos a presente seção ao publicar pela primeira vez esta obra. Hoje não se faziam eles necessários; pois que os documentos encontrados no arquivo público, e dados à luz pelo Instituto Histórico do Rio[5], vieram completamente a absolver e justificar nossos juízos e ministrar-nos muitos pormenores, dos quais nos aproveitaremos, sem sair dos limites que nos cumpre nesta única seção destinada a esse assunto.

Em primeiro lugar, transcrevamos, com as próprias palavras, a descrição que do Estado de Pernambuco, no momento da revolução, nos dá o pernambucano, cronista dela, dr. Francisco Muniz Tavares[6]:

> O porto do Recife [diz ele] via-se diariamente coberto de vasos estrangeiros, que traziam as obras de suas manufaturas, e moeda de ouro e prata, sob ágio, para trocar pelos produtos do país, em valor e quantidade

---

5 Publicados na *Revista do Instituto Histórico*, **29**, parte 1ª, 201/297; *30,* parte 1ª, 75/189, 357/499; **31**, parte 1ª, 213/263. – Podem ser consultados com proveito: Jônatas Serrano, *Um vulto de 1817, Revista* citada, tomo especial consagrado ao Primeiro Congresso de História Nacional, parte 1ª, 519/551; Marcílio Teixeira de Lacerda, "Domingos José Martins," ibidem, 553/586; Ascendino Carneiro da Cunha, "A Revolução de 1817 na Paraíba do Norte", ibidem, 587/607; A. J. Barbosa Lima, "Conferência comemorativa do primeiro centenário da Revolução de 1817," no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Re*vista* citada, **82**, 624/675; e diversos outros trabalhos publicados nas *Revistas* dos Institutos do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, que longo seria enumerar. – (G.).

6 *História da Revolução de Pernambuco em 1817*. – Pernambuco, Tip. Imparcial de L. I. R. Roma, 1840, in-8º de IV + 402 + X págs. – Segunda edição pelo Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano, Recife, Tipografia Industrial, 1884, com introdução e notas do dr. Maximiano Lopes Machado; terceira edição comemorativa do centenário da Revolução, pelo mesmo Instituto, excelentemente anotada pelo dr. M. de Oliveira Lima, Recife, 1917. – As citações a seguir referem-se à primeira edição. – (G.).

superiores aos que importavam. – O comércio interno igualmente prosperava, a abundância crescia, e com ela a população: principiavam-se a abrir novas estradas;... construíam-se algumas pequenas pontes; por toda parte edificavam-se alojamentos cômodos. – Governava a província Caetano Pinto de Miranda Montenegro[7], varão probo, iluminado e prudente... Bem diferente dos seus antecessores, ele sabia respeitar os direitos do cidadão, não se intrometia nos processos judiciais; os tribunais obravam com plena liberdade. – A vara da justiça estava mui bem colocada. O ouvidor e corregedor de Olinda era o Dr. Antônio Carlos Ribeiro de Andrada [Machado], magistrado integérrimo e de conhecimentos não vulgares. O do Recife era Francisco Afonso Ferreira, pernambucano incapaz de cometer violência, e muito menos de roubar ou atropelar os seus concidadãos... Nas principais vilas fundavam-se escolas preliminares, pagas pelo erário; a classe pobre entrava na participação das luzes"...[8].

Não nos deixemos, porém, deslumbrar pelas belas aparências deste quadro. Pernambuco era a capitania, onde mais pronunciadas e enraizadas se encontravam, especialmente desde a guerra dos Mascates[9], as antigas rivalidades entre os colonos nascidos no Brasil e os nascidos em Portugal. Essas rivalidades datavam já do primeiro século da conquista, e se tinham transmitido de geração em geração. Os filhos dos primeiros conquistadores, aventureiros, cavalheiros e

---

7 Ao depois, ministro na crise da independência, e no império marquês da Praia Grande. – (A.). – Barão da Vila Real da Praia Grande, com grandeza, por decreto de 12 de outubro de 1824; visconde com grandeza por decreto do mesmo dia e mês de 1825; marquês por decreto do mesmo dia e mês de 1826. – (G.).

8 Muniz Tavares, *História da Revolução* citada, 2/6. – (G.).

9 Veja tomo III, seção XXXIX desta *História*. – (G.).

pródigos viam-se pobres e dependentes dos novos adventícios, que em poucos anos se enriqueciam, em virtude de sua sobriedade e economia. A estas se acumulavam outras causas de desordem. Justamente poucos dias antes de estalar a insurreição, haviam chegado a Pernambuco e eram aí lidos alguns exemplares de um número de certo periódico, muito conhecido, intitulado *O português,* que se publicava em Londres[10], no qual se lia a seguinte correspondência, que não duvidamos atribuir ao ouvidor Antônio Carlos:

> Sr. Redator! Apesar de haverem aparecido no número 6 de seu periódico alguns apontamentos dos danos causados, nesta capitania de Pernambuco, pela impolítica medida da alteração do valor da moeda de cobre; contudo, são tantos os males aqui experimentados, e tão variados em suas espécies, que não posso impedir-me de satisfazer ao patriótico desejo de levar a notícia deles ao justo tribunal da opinião pública, como único e suficiente para operar a sua cura; firmado neste princípio espera este povo que, por bem da humanidade, haja v. mcê. de inserir no seu jornal a minuta seguinte.
>
> Atualmente é esta capitania uma das do Brasil mais comerciante e mais rendosa ao patrimônio régio, e cuido que a mais esquecida em providências favoráveis à sua prosperidade. Além do defeito natural de rios navegáveis, e de estradas suficientes para suprir esta falta (e para

---

10 Vol. VI, n. 32, de dezembro de 1816, págs. 144/149. Atribuímos a correspondência a Antônio Carlos, não só pelo estilo, e por haver sido contemporâneo em Coimbra de Caetano Pinto, como pela coincidência do juízo que dele deu no processo, *Revista do Instituto Histórico,* **30**, parte 1ª, 143. – (A.). – Por aviso de 25 de junho de 1818, foi proibida a entrada do periódico *O português*, porque publicava discursos sediciosos e incendiários, que tendiam para perturbar a harmonia estabelecida em todas as ordens do Estado e introduzir a anarquia, Delgado, *Coleção de legislação portuguesa*, **7**, 626/627. – (G.).

cujo fim bastaria que S. A. R. acudisse com uma ordinária de vinte contos de réis, que corresponde talvez à quinquagésima parte das rendas reais, para se despender anualmente na construção de algumas pontes, reparo de outras, deslocação de algumas cachoeiras que embaraçam parte da navegação que se poderia fazer nesses fracos rios que têm), e ultimamente [*sic*] benefício em geral nas estradas, não empregando em tais obras o atual oficial de engenheiros da capitania[11], mas sim outro de mais perícia e probidade que se pedisse à corte, ou mesmo alguma pessoa inteligente do país, visto que as obras a fazer não são os diques da Holanda, nem as estradas da Hungria. Além, pois, dos defeitos físicos apontados, acrescem os defeitos morais de administração e governo. Grita-se geralmente contra a prepotência com que as pequenas autoridades estabelecidas nas vilas da capitania fazem reverter em seu proveito o trabalho dos pobres, sendo a impunidade a causa motriz da continuação de tais crimes. Pasma-se à vista da indolência das diferentes câmaras, e até da indiferença com que olham para o que positivamente lhes compete, sem que se lhes possa fazer cargo de tais defeitos, por isso que só são consideradas quando a Junta de Fazenda se lembra de lhes cometer incompetentemente a fiscalização de algumas rendas reais, ou coibir-lhes alguns atos da sua jurisdição. Murmura-se contra o modo parcial e fraudulento com que a Mesa da Inspeção nomeia os inspetores de algodão e açúcar, que hão de decidir com o seu voto da fortuna dos agricultores. Repete-se com clamor os prejuízos causados pela incapacidade das duas alfândegas. Faz-se o mesmo pela falta de socorros que tem a Marinha mercante, em um porto aliás perigoso como este. Lastima-se, finalmente, a falta de polícia em

11 O oficial de engenheiros que servia em Pernambuco era o tenente-coronel Francisco José Soares de Andreia, depois barão de Caçapava, marechal do Exército, conselheiro do Estado e de Guerra, *Revista do Instituto Histórico,* **21**, 549. – (G.).

geral, ainda nas coisas mais interessantes à salubridade do país: a falta de um hospital público para receber a totalidade dos enfermos indigentes; e finaliza-se a lamentação com preces ao Altíssimo para nos escudar contra a falta de segurança pública.

Por não ser extenso deixo de relatar os fatos que atestam o que acabo de referir; porém, se houver algum inconsiderado fanático que se atreva a contrariar as minhas asserções, então patentearei por miúdo os vergonhosos e individuais acontecimentos que agora calo.

Os males referidos têm a sua origem, direta ou indireta, em os defeitos pessoais das autoridades constituídas no país, que, por malícia, ignorância, ou preguiça, deixam de desempenhar o ministério que lhes confiou S. A. R. Assim é que temos um general assaz erudito, prudente, e fiel executor do que determina a lei, porém que muito limitado em suas vistas, deixa sem deliberação os casos omissos que ela não aponta: esquece-se ou não alcança que o Brasil não tem código particular, e que as leis feitas em Portugal para a generalidade de uma monarquia dividida em possessões tão distantes, tão diferentes em climas, tão variadas em origens e usos habituais, de necessidade se hão de ampliar e restringir segundo o lugar e os casos em que se aplicarem, contanto, porém, que se consiga o seu fim real, isto é, a felicidade dos povos para quem foram feitas.

A sua bondade o inclina a iludir ou a enterrar qualquer questão que lhe seja levada como em recurso, uma vez que ela exija uma resolução firme e vigorosa. O seu sistema de tolerância o conduz a mostrar-se ignorante dos abusos de jurisdição e crimes de peculato dos ministros de justiça: dos atos de violência e despotismo dos chefes militares: das fraudes do escrivão deputado, do procurador da Fazenda, do intendente da Marinha[12],

---

12 O intendente da Marinha era Cândido José de Siqueira, a quem um boato espalhado entre os rebeldes atribuía o apelo feito aos tripulantes das

do engenheiro inspetor das obras reais, de outro que inspecta o Trem, e finalmente até as de um velhaco e ignorante francês que dirige o real jardim de especiarias que S. A. R. mandou aqui estabelecer com plantas permutadas de Caiena (I).

Este mesmo sistema opera para que ele veja a sangue-frio os conflitos de jurisdição que diariamente aparecem entre os empregados da alfândega, mesa da inspeção, erário, & c. e do que se seguem prejuízos de partes, e descaminhos de fazenda real; contenta-se, porém com lhe aplicar fracos e tardios remédios, apesar de lhe ter mostrado a experiência que eles são improfícuos[13]. A opinião de muita gente é que estes procedimentos, em um homem de tal responsabilidade, só podem ser filhos do seu egoísmo, preguiça, e pusilanimidade, e que este último defeito se tem aumentado com a falta de respeito que ele mesmo já sente da parte do povo, talvez causada pela inconsideração com que se tem familiarizado, e desestimação que tem sempre mostrado à força armada.

Fortificam esta opinião, apontando o fato de ele se estar servindo da casa de campo de um tal José Camelo[14], estando convencido de que este homem... Notam-lhe o concorrer e jogar nas companhias com pessoas de quem murmura[15]. Reparam no tempo que demora despachos e informações de causas de que o interesse público ou particular urge pela

---

embarcações portuguesas fundeadas dentro dos arrecifes, o que estimulou a violência dos patriotas contra o elemento português. – Conf. Oliveira Lima, *Dom João VI no Brasil,* **2**, *795.* – (G.).

13 "Por desgraça, diz Antônio Carlos, a administração de Caetano Pinto de Miranda Montenegro, homem de muitas luzes, mas muito inerte e negligente, deixou atear-se o mal, sem prevenir-lhe o curso..." – (A.). – *Revista do Instituto Histórico,* **30**, parte 1ª, 142/143. – (G.).

14 José Camelo de Lacerda. – (G.).

15 Tollenare observou em suas *Notas dominicais,* trad. portuguesa, Recife, 1905, pág. 127: "O governador não é casado e não dá reuniões. Todas as tardes,

solução, desculpando-se por ocupado e empregando tão mal o tempo. Descontentam-se de o ver remeter à chicana e ladroeira judicial negócios de pouca monta, que poderia extraordinariamente decidir com melhor satisfação das partes. Pesam o descuido e abandono em que tem o Real Jardim de que já falei, e sabendo do mau estado em que está, havendo--lhe sido recomendado por S. A. R., e tendo-se já fundido ali algumas somas. Mofam finalmente de o verem dominado por um Adônis que (tem) em casa[16].

Tudo isto é pura verdade, porém a maior parte dos males que fazem os homens é porque o governo, quando os quer empregar, ou se dirige, pelo simples enunciado de lição que inculcam, ou pela boa fé no patrono que os apresenta e acredita; se em lugar disto procurasse examinar além dos seus estudos, o seu temperamento, juízo e hábitos, e com as noções que obtivesse, os colocasse nos lugares que lhes fossem mais análogos aos seus atributos pessoais, as coisas iriam melhor do que vão; quero dizer com isto que o atual general desta capitania seria utilíssimo ao Estado, se fosse empregado na parte legislativa do governo, e não na executiva, contanto, porém, que mesmo naquela, se lhe recomendasse mais atividade e firmeza. Fundo esta minha asserção na experiência que tenho dele, adquirida já pelo crédito que lhe achei na *Universidade de Coimbra, quanto às suas luzes, já pela frequência a que me conduz o lugar público que ocupo.* Concluirei, assegurando-lhe o cordial respeito deste patriota (assinado) *Brasileiro.*

---

reúne em palácio uma dúzia de jogadores, com eles passa uma parte da noite. O jogo, e jogo forte, é o único divertimento da classe alta." – (G.).

16 O governador tinha em sua companhia um filho legitimado, de quem se dizia muito bem, e que lhe servia de ajudante de ordens – Oliveira Lima, nota à terceira edição da *História da Revolução,* de Muniz Tavares, pág. 24. – (G.).

É mais que provável que, quando esta correspondência fosse conhecida ao Rio de Janeiro, onde *O português* não contava então menos assinantes que *o Investigador* ou o *Correio Brasiliense,* as queixas teriam sido atendidas, e Pernambuco receberia pelo menos um novo governador, que tratasse de remediar os males existentes e aplacar certas rivalidades que agora cresciam, em vez de se amortecerem. Mais vezes, na mesma província de Pernambuco ou em outras, terá sido maior exaltação a tal respeito; e sem embargo a política dos governantes ou os acontecimentos por si sós haverão conjurado grandes tempestades. Porém, não tinha de suceder assim em 1817; principalmente, porque "o governador, irresoluto sobre a conduta que devia ter, se de brandura, se de rigor, nada obrou com acerto até que por fim rebentou o motim."[17]

Em virtude da existência de duas lojas maçônicas na capital, uma delas desde 1801, segundo dizem (II), o espírito de tais rivalidades havia passado a tendências de preparativos a uma futura proclamação de independência, no que já se começava a falar com bastante obstinação, especialmente nas festas e jantares entre os brasileiros natos, alguns dos quais tinham lugar em casa de vários pernambucanos, e notadamente do negociante espírito-santense Domingos José Martins, estabelecido na província desde 1814, emitindo-se aí proposições relativas a seguir-se o exemplo de emancipação dado pelos Estados Unidos e até por Buenos Aires.

Não faltaram, de todas essas disposições, denúncias muito a tempo dadas ao governador e ao próprio ministério no Rio, em

---

17 Palavras de Antônio Carlos, *Revista do Instituto Histórico,* **30**, parte 1ª, 143. – (A.).

particular desde novembro do ano anterior, havendo isso ocasionado o não sair o governador para o campo, e até já, alguns anos antes, para ali haviam sido remetidos presos uns pernambucanos, como acusados de associados da maçonaria[18]. Mas o governador, sepultado na indolência a que o acostumaram mais de vinte anos de governo em perfeito ócio, primeiro em Mato Grosso, desde 1796, e depois em Pernambuco, desde 1804, longe de tomar providências, era o primeiro a escrever ao Ministério que respondia pela lealdade pernambucana, atribuindo tudo a intrigas, ou a ligeireza de ânimo dos acusados, aos quais, por sua muita bondade de caráter, tinha escrúpulos de perder, causando a desgraça de suas famílias.

Entretanto, no 1º de março, teve notícias positivas de que se preparava uma revolução para o princípio do mês seguinte, e perdeu nada menos que cinco preciosos dias sem nada resolver. É ele governador próprio, que assim o confessa na parte oficial que dirigiu ao Ministério apenas chegou ao Rio de Janeiro[19]: Ouçamo-lo:

---

18 Foram os tenentes de artilharia José Paulino de Almeida e Albuquerque e Antônio Vieira Cavalcanti, que estiveram presos na ilha das Cobras, sendo libertados em 14 de fevereiro de 1816. Severamente repreendidos, comprometeram-se a não se conservar filiados à maçonaria. – *Revista do Instituto Histórico,* **48**, parte 2ª, 274/275. – Portarias do marquês de Aguiar para Paulo Fernandes Viana, in *História da Revolução de Pernambuco* citada, 3ª ed., págs, XXXIV-XXXV. Um escravo do tenente José Paulino foi mandado libertar por ordem do príncipe regente, a fim de que não fosse tratado com rigoroso cativeiro pelo senhor em vingança de tê-lo denunciado. Pelo cofre da polícia devia satisfazer-se o valor que se julgasse razoado. – (G.).

19 Ofício ao conde da Barca, de 9 de abril de 1817. – (A.). – Esse documento foi oferecido ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro pelo general J. I. de Abreu e Lima, e lido em sessão de 22 de outubro de 1839. Em carta ao Instituto disse Abreu e Lima que era ele "a parte original de todas as circunstâncias, que deram lugar à infausta revolução da província de Pernambuco no dia 6 de março de 1817, endereçada ao então secretário de Estado, conde da

No dia 1º de março, procurou-me o desembargador José da Cruz Ferreira, ouvidor nomeado para a nova comarca do sertão, e disse-me que naquela hora tinha estado em sua casa o negociante Manuel Carvalho de Medeiros, o qual lhe comunicara, para ele me representar, o grande susto em que todos estavam, em consequência de parcialidades e partidos[20], que havia entre brasileiros e marinheiros (nome este que dão aos vindos da Europa), dizendo-se que os primeiros pretendiam fazer um rompimento nos festivos dias da Páscoa[21], quando os fiéis corações portugueses dirigissem mil votos ao Céu pela faustíssima aclamação de Sua Majestade.

Perguntei-lhe que fatos apontava aquele negociante, que pudessem servir de fundamento ao receio que havia; e como só produzisse boatos gerais, e não aparecesse o mesmo negociante, a quem logo mandei chamar, ordenei-lhe que no dia seguinte, de manhã, me tornasse a falar,

---

Barca, pelo capitão-general da mesma província, Caetano Pinto de Miranda Montenegro (depois marquês da Praia Grande), ao chegar a esta corte, e ser recolhido preso à fortaleza da ilha das Cobras. Este singular documento foi extraído do gabinete d'el-Rei na ocasião de sua partida para Portugal, e conservado por um brasileiro de ilustração, que tinha entrado naquele gabinete; e ainda que se ache roto na parte que continha a assinatura ao dito capitão-general, a relação é tão exata, e os fatos tão bem esmiuçados, que não é possível poder-se duvidar da sua autenticidade". – *Revista do Instituto Histórico,* **1**, 362. Para confirmar essa autenticidade, poder-se-ia acrescentar que seus termos concordam absolutamente com os do auto de perguntas feitas a Caetano Pinto, em 9 de junho de 1817, na fortaleza da ilha das Cobras, *Revista do Instituto Arqueológico Pernambucano*, n. **40**, 90/97. – O ofício de 9 de abril vem reproduzido integralmente por Muniz Tavares, *História da Revolução* citada, págs. LX a LXX (3ª ed.); pelo cônego dr. J. C. Fernandes Pinheiro, *Revista do Instituto Histórico,* **24**, 410/421; por Melo Morais, *Brasil Histórico*, *2* (segunda série), n. **9**, 35/36, n. **10**, 53/54. – (G.).

20 A esse Manuel Carvalho de Medeiros, apelidado *Carvalhinho,* qualifica Muniz Tavares, *História da Revolução* citada, 19, de ilhéu obscuro, que assim agia para "subtrair-se aos perigos, que ele e os seus apaniguados arteiramente forjavam". – (G.).

21 A Páscoa de 1817 caiu a 6 de abril. – (G.).

porque, entretanto, teria aparecido o dito Medeiros para este declarar, na sua presença, os indícios e provas que tivesse. Um e outro compareceram no dia 2, e Manuel Carvalho de Medeiros, além dos mesmos boatos gerais, só referiu a compra de algumas armas, que José Maria de Burbom[22], um dos denunciados pela opinião pública, pretendeu fazer ao negociante Elias Coelho Sintra, e suspeitosos ajuntamentos de noite em casa de Domingos José Martins, principal cabeça dos conjurados.

A compra das armas reduzia-se à de dois bacamartes e seis ou oito pares de pistolas, e, pelo que respeita aos ajuntamentos noturnos, declarou o mesmo Elias Coelho Sintra que ele devassava de sua casa a de Domingos José Martins, onde algumas vezes vira quarenta e cinquenta pessoas, as quais não entravam nem saíam ao mesmo tempo, mas cada uma de per si, ou duas a duas, e que, assistindo-a diversos alunos do seminário de Olinda, convidara alguns a jantar quando iam receber as suas mesadas, e não aceitando eles o convite, os via depois a jantar em casa do referido Martins. Declarou mais que naqueles ajuntamentos entravam alguns oficiais, principalmente do regimento de artilharia; e o mesmo confirmou José Gonçalves de Miranda, outro negociante, e acrescentando que o dito José Maria de Burbom tinha feito em um jantar o execrando e sanguinário brinde: – *Vivam os brasileiros e morram todos os marinheiros!*

Os brigadeiros Luís Antônio Salazar Moscoso e Manuel Joaquim Barbosa de Castro referiram outro brinde ainda mais execrando, feito pelo secretário do regimento de artilharia José Mariano de Albuquerque [Cavalcanti] a uma senhora brasileira, casada com um europeu, caixeiro de Antônio

---

22 Aliás, José Maria de Vasconcelos Bourbon. Esse indivíduo, depois de 6 de março, teve a vaidade de passar a assinar-se Washington, trocando por esse nome republicano o seu apelido principesco. – Carta de João Lopes Cardoso Machado, adiante referida, Melo Morais, *Brasil Reino* e *Brasil Império*, **1**, 174. – (G.).

do Couto, estando esta na casa dele secretário ou na de seu sogro o capitão do mesmo regimento José de Barros Lima: – *À saúde das senhoras brasileiras, que não tiverem dúvida de matar os marinheiros seus maridos*.

E o 1º-tenente Luís Deodato Pinto de Sousa, que o capitão do regimento de infantaria de linha do Recife, Antônio de Santiago dos Santos Leça, lhe dissera ter ouvido ao sobredito capitão José de Barros Lima, falando-se em que os insurgentes do Rio da Prata tinham sido batidos: – *Pois é infelicidade nossa, porque se eles ficassem vitoriosos haviam de ajudar-nos a ser livres*.

Ao mesmo tenente Luís Deodato, disse o alferes do regimento do Recife, Tomás Pereira da Silva, que indo de passeio em uma noite do próximo mês de fevereiro ao sítio da Estância, quando os Henriques faziam a sua festa na igreja que ali têm, vendo familiarizar-se muito com eles o 2º-tenente do regimento de artilharia Antônio Henriques Rebelo, com quem tinha ido, e notando-lhe tanta familiaridade, respondera este: – *Deixa estar, é preciso tratá-los bem para nos ajudarem algum dia a ser livres*.

Ao sargento do regimento do Recife, Manuel Joaquim do Paraíso, perguntou de que partido era, dois dias antes da explosão, o ajudante do mesmo regimento Manuel de Sousa Teixeira. E o cirurgião Vicente Ribeiro dos Guimarães Peixoto, falando em segredo com o capitão de milícias Joaquim Estanislau da Silva Gusmão, e perguntando à mulher deste que conversas eram aquelas, respondeu-lhe: – *Como é brasileira, para a Páscoa o saberá* – o que ela contou em segredo à mulher do brigadeiro Manuel Joaquim Barbosa de Castro, e este me participou no dia 5 de março.

Em consequência destas averiguações eram muito suspeitos *Domingos José Martins, Antônio Gonçalves da Cruz,* vulgarmente chamado o *Cabugá, José Maria de Burbom, Vicente Ribeiro dos Guimarães Peixoto* e o padre *João Ribeiro,* professor da aula de desenho: e entre os militares os capitães do regimento de artilharia *Domingos Teotônio Jorge, José de Barros*

Lima e *Pedro da Silva Pedroso,* o secretário *José Mariano de Albuquerque,* e o 2º-tenente *Antônio Henriques Rebelo,* e do regimento do Recife o ajudante *Manuel de Sousa Teixeira.* E, posto que o nome de alguns não esteja compreendido e declarado nas sobreditas averiguações, todos eles eram denunciados pela opinião pública, pelas íntimas relações que havia entre uns e outros, e pelos noturnos ajuntamentos em casa do Martins, do "Cabugá e do padre João Ribeiro, segundo também se dizia."

Em vez de proceder desde logo com a maior energia e segredo, deliberou o governador, nem que para prevenir antes a todos os cúmplices, publicar primeiro a esse respeito uma ordem do dia às tropas, no dia 4[23], e uma proclamação ao povo no dia 5. Vendo que com isso havia talvez aumentado o mal, em vez de atalhá-lo, julgou preferível convocar para o dia 6, às nove horas da manhã, no seu palácio, os cinco generais[24] que ocupavam os cargos militares de mais importância, a fim de que com ele e o seu ajudante de ordens, de toda a confiança, tenente-coronel Alexandre Tomás de Aquino de Sequeira, decidirem o que cumpria fazer-se.

No dito conselho foi resolvido o proceder-se logo à prisão de treze dos acusados, sendo deles principais, entre os paisanos, o dito Martins, Antônio Gonçalves da Cruz (Cabugá), o padre João Ribeiro

---

23 Muniz Tavares, *História da Revolução* citada, 17/18. – (G.).

24 O marechal, inspetor-geral das milícias, José Roberto Pereira da Silva, o brigadeiro inspetor-geral dos corpos de linha, fortalezas e fortificações, Gonçalo Marinho de Castro, o brigadeiro comandante do regimento de infantaria do Recife, Luís Antônio Salazar Moscoso, o de artilharia, Manuel Joaquim Barbosa de Castro, e o brigadeiro comandante do Brum, José Peres Campelo. – (A.). – Este último, segundo Muniz Tavares, *História da Revolução* citada, 20, foi excluído porque era natural de Pernambuco. – (G.).

e Vicente Ribeiro dos Guimarães Peixoto[25]; e entre os militares o capitão comandante do trem Domingos Teotônio Jorge, o capitão comandante do parque de artilharia José de Barros Lima, o capitão Pedro da Silva Pedroso, o secretário José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, o 2º tenente Antônio Henriques Rebelo e o ajudante do regimento do Recife, Manuel de Sousa Teixeira[26]. Da prisão dos paisanos, cometida a oficiais de milícias, se incumbiu o comandante destas, marechal José Roberto, sogro do lexicógrafo Morais; e da dos militares, cada um dos seus chefes, assentando-se, porém, que tivesse lugar da uma para as duas da tarde, hora em que cada um estava em sua casa para jantar, e não nos respectivos quartéis[27]. Se antes as prisões se efetuam tranquilamente, nenhuma novidade haveria talvez ocorrido; embora hoje saibamos que a conspiração contava com partidários em alguns outros pontos da província, que logo a ela aderiram; mas que por certo nada haveriam empreendido, se, como outras vezes temos visto, se houvessem pouco a pouco dissipado as negras nuvens que então se viam no horizonte pernambucano. Algum dos magistrados houvera autuado o processo, este seria enviado ao Rio, e o príncipe regente, bondadoso como era, cobriria tudo com a bandeira da misericórdia, que sempre tinha à mão; e o negócio ficava concluído, quando muito com a passagem dos militares para diferentes regimentos.

---

25 Muniz Tavares, *História da Revolução* citada, 21. – (G.).

26 Ibidem. – (G.).

27 Nesta exposição tivemos presente o ofício do próprio ex-governador, datado da ilha das Cobras em 9 de abril de 1817 [veja nota 19 desta seção], a justificação do Mayrink e os depoimentos de vários réus na devassa, documentos hoje impressos. – (A.).

As prisões de Martins e de outros foram efetuadas pacificamente[28]. O mesmo sucedeu com a de Manuel de Sousa Teixeira, ajudante do regimento de infantaria, que, intimado pelo brigadeiro Salazar, para ir com um seu companheiro partidário dos europeus esperar novas ordens na fortaleza das Cinco Pontas, partiu com este último sem hesitar, e só aí reconheceu que ficava preso, e solto o companheiro. Entretanto, o brigadeiro Barbosa, comandante do regimento de artilharia, faltando ao que fora resolvido, preferiu efetuar no próprio quartel as prisões, de que se incumbira, e havendo conseguido que a ela se entregasse, não sem vociferar, o capitão Domingos Teotônio, ao dar a voz de preso ao capitão José de Barros Lima, de alcunha *Leão Coroado,* este, segundo se diz[29] um tanto ébrio, segundo tinha por costume, desembainhou o florete, e atravessou o chefe, a quem logo o seu genro (filho do Ceará), secretário José Mariano[30], e mais três dos oficiais acabaram de matar.

Sendo imediatamente informado o governador deste horrendo sucesso[31], o ajudante de ordens Alexandre Tomás correu ao dito quartel, mas, ao aproximar-se, lhe mandaram dar vivas à pátria, e

---

28 Muniz Tavares, *História da Revolução* citada, 22. – (G.).

29 Informação verbal de Maciel Monteiro [Antônio Peregrino], barão de Itamaracá. – (A.). – Maciel Monteiro tinha treze anos de idade em 1817. – (G.).

30 Muniz Tavares, *História da Revolução* citada, 24. – Veja a “Biografia de José Mariano,” por Paulino Nogueira, *Revista do Instituto do Ceará,* **10***,* 221/285. – (G.).

31 Quem levou a notícia ao governador foi o capitão Luís Deodato, que, presente à cena do assassinato, fugiu do quartel, deixando a barretina e a espada, e ao passar pelo corpo da guarda, alucinado, mandou tocar rebate, e em vez de pôr-se à frente dos soldados, continuou a correr até o palácio do governador, Muniz Tavares, *História da Revolução* citada, 25/26. – (G.).

exclamando ele: "Qual pátria, qual diabo!" caiu atravessado de balas[32], disparadas por ordem do capitão Silva Pedroso; e logo o *Leão Coroado* e José Mariano se apressaram a dar ao mesmo ajudante o golpe de graça.

Chegando a notícia dessa nova calamidade ao conhecimento do governador, que se achava em palácio, então no colégio que fora dos jesuítas, perdeu ele o tino e se acovardou de tal modo, que resolveu, todo aterrado, passar-se imediatamente à fortaleza do Brum[33], acompanhado dos oficiais que com ele estavam e dos soldados da própria guarda e da ponte e fora de portas, que foi encontrando no caminho. Conta-se que a resolução foi tomada tão precipitadamente que saiu ridiculamente de jaqueta e chapéu redondo, e com uma espada desembainhada em punho[34]. Assim, não hesitamos em asseverar que foi o mesmo governador quem concorreu mais que

---

32 Ibidem, 26. – (G.).

33 Ibidem, 27. – (G.).

34 Carta de João Lopes Cardoso Machado, em 15 de junho de 1817, que foi parar às mãos de Tomás Antônio, e corre impressa. – (A.). – Melo Morais, *Brasil histórico* (1ª série), n. 28, e *História do Brasil-Reino e Brasil-Império,* **1**, 174/176. – João Lopes Cardoso Machado era médico, nascido em Lisboa, e foi pai de Caetano Maria Lopes Gama, visconde de Maranguape, e de frei Miguel do Sacramento Lopes Gama, célebre redator do *Carapuceiro*. – O sobrenome – Lopes Gama – desses varões provém, pelo ramo materno, de d. Ana Bernarda do Nascimento Lopes Gama, mulher de Cardoso Machado. – O original da carta está na Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, cód, II – 31, 32, 13. – O dr. Cardoso Machado esteve no Ceará, na qualidade de comissário geral e delegado de Medicina, por mandado do governador de Pernambuco, em 1791, por motivo da epidemia que assolou Sobral e Granja, barão de Studart, *Seiscentas datas para a crônica do Ceará,* 96, Fortaleza, 1891. – (G.).

ninguém para fazer triunfar a revolução; pois, com tal exemplo de covardia, não era mais possível inspirar respeito nem temor, e, por conseguinte, fazer-se obedecer[35]. Desde logo começaram os sinos e os tambores a tocar a rebate. A princípio davam-se vozes de "viva a pátria e el-rei"; mas, dentro de algum tempo, apenas se começaram a ouvir os de "viva a pátria, e morram os marinheiros". Foram os primeiros a fomentar o motim pelas ruas os próprios oficiais

---

35 "No momento da insurreição pernambucana havia naquele porto quatro embarcações francesas: *La Perle* e *La Louise,* do Havre; *La Felicité*, de Nantes; *L'Hera* de Charente, vinda de Marselha, e uma embarcação sueca igualmente fretada para Nantes. No dia da explosão, 6, três marinheiros de *La Perle* foram mortos e um outro ferido. Um caixeiro-viajante, também francês e vice-cônsul de Portugal em Aigue-Mort, chamado Perret-Brunel, levou uma punhalada. Supunha-se que o número das vítimas que neste primeiro dia foram imoladas pelo furor revolucionário não excedesse a oito; mas, infelizmente, tenho que elevá-lo a 40. – O capitão Thibaut, de *La Louise*, desde o primeiro momento da insurreição teve a generosidade de espontaneamente ir procurar o governador e de lhe oferecer seis canhões que tinha a bordo, pólvora e toda a sua tripulação para apoiar o partido real. Tendo este oferecimento sido aceito, fez desembarcar as peças e alguns barris de pólvora; mas, devido à covardia e pusilanimidade do governador, este movimento, que poderia ter animado os portugueses, foi inútil; o capitão Thibaut, vendo-se só e sem o menor apoio, teve de voltar para bordo e durante a noite seguinte pôde apenas reembarcar parte dos seus canhões e munições." – Ofício do coronel Maler, cônsul francês no Rio de Janeiro ao duque de , ministro e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros da França, de 1º de maio de 1817, *Revista do Instituto Arqueológico Pernambucano*, **12**, 326. – Tollenare, *Notas dominicais,* 180, escreveu a propósito do assassinato dos franceses: "...Foi neste momento de grande desordem que foram massacrados quatro marinheiros franceses, que tinham corrido do porto a socorrer seu capitão, meu vizinho; este entregou-lhes uma soma de 18.000 francos em ouro para transportá-la para bordo; mas não puderam ganhar a praia a tempo: foram assassinados e despojados, não como franceses, mas como *marinheiros*. Um deles, que sobreviveu aos ferimentos, nos forneceu os detalhes deste triste acontecimento." Aquele dinheiro era o resultado do comércio a retalho, porque os capitães de navios costumavam abrir loja ao chegarem aos portos para venda das mercadorias que traziam. – (G.).

criminosos, que já não viam mais esperanças de poderem escapar do castigo senão mediante o triunfo de outra ordem de ideias. À frente de uma escolta de soldados passou o 2º-tenente Antônio Henriques Rebelo a soltar o Martins, e logo a guardar a ponte do Recife[36]. Apoderados os rebeldes deste bairro, fugiu ou escondeu-se o almoxarife Guilherme Patrício, que tinha a guarda dos mantimentos e do cartuchame no Brum[37].

Se ainda, em meio dessas desordens, se apresenta o governador com decisão à frente da força que lhe restava, tudo se houvera apaziguado; mas, em vez disso, conservando-se na fortaleza, deu ordem ao marechal José Roberto que fosse defender o edifício do Erário[38], onde se vê hoje o palácio presidencial, no qual se guardavam os cofres públicos, então bastante cheios[39], e todo o armamento de reserva. Vendo-se, porém, quase sem munições, o marechal limitou-se a reunir a gente que pôde, e a colocar piquetes e canhões nas

---

36 Diz Muniz Tavares, *História da Revolução* citada, 28/29, que com Martins foram soltos os outros criminosos, que estavam presos; dias depois foram novamente encarcerados esses facinorosos que, havendo recebido armas, cometiam atos de vandalismo no bairro de Santo Antônio, ibidem, 32/33. – (G.).

37 *Revista do Instituto Histórico,* **30**, parte 1ª, 154. – (G.).

38 Muniz Tavares, *História da Revolução* citada, 27. – (G.).

39 Continham a relevante soma de seiscentos contos de réis, diz Muniz Tavares, *História da Revolução* citada, 39. – O cônsul Maler informa que no erário se achavam cerca de oitocentos mil escudos, sendo duzentos mil em bilhetes do Banco do Rio de Janeiro, ofício de 28 de março, *Revista do Instituto Arqueológico* citada, 319. Segundo Oliveira Lima, nota à *História da Revolução* de Muniz Tavares, pág. 102, o escudo francês podia ser de três ou de seis libras (francos), pelo que a soma indicada pelo cônsul resulta maior ou menor do que a mencionada pelo historiador. Se este, porém, dá a soma em moeda fraca de seu tempo, e se toma o escudo no seu valor usual de três francos, as duas importâncias chegam a aproximar-se mais. – (G.).

desembocaduras da praça fronteira do edifício. Não tardou a se apresentar contra um dos piquetes o capitão Pedroso, com cinquenta homens, aos quais, dando ordem de apontar, o marechal, em vez de fazer atacar imediatamente a arma branca, acudiu dizendo: "Que é isto, Sr. capitão? Que é o que quer fazer?"

Forte com este primeiro triunfo moral, passou Pedroso a fazer soltar todos os presos, e logo mandou dizer ao mesmo marechal que fosse, com a sua força, acudir aos ditos presos[40], que se escapavam, ao que ele respondeu que nada fazia, sem que lho ordenasse o general. Apresentou-se então ao mesmo marechal José Roberto, com bandeira branca, e à frente de outra partida, um irmão de Martins[41], expondo como toda a cidade estava sublevada, devendo em breve chegar novos reforços de outros pontos da província. Respondeu-lhe o marechal que por si nada podia resolver, mas que ia pedir novas ordens do governador... Desde este momento a revolução devia cantar vitória. À espera de novas ordens, os dois bandos fraternizaram: os insurgentes faziam discursos aos legais, dizendo que eram todos patrícios e não deviam hostilizar-se. Não tardou a comparecer José Luís de Mendonça, dizendo que ninguém queria derrubar o governo do rei, mas que desejavam obter uma anistia por tudo quanto ocorrera.

Combinou José Roberto com o dito Mendonça, que fazia de juiz da terra pela ordenação, de irem ambos à fortaleza do Brum ao

---

40 Conforme Muniz Tavares, *História da Revolução* citada, 29, os presos foram soltos pelo tenente Antônio Henriques. – Veja nota 36 desta seção. – (G.).

41 Chamava-se Francisco José Martins. – *Revista do Instituto Histórico,* **29**, parte 1ª, 208. – (G.).

governador. A este tratou o mesmo juiz interino de persuadir que o motim era só contra ele, e que, entregando o mando, tudo se acomodaria[42]. Resolveu-se, pois, o governador a retirar-se, e, no dia seguinte, foi-lhe apresentada a capitulação, lavrada em forma de auto, em virtude da qual os sublevados se obrigavam a deixá-lo partir livremente para o Rio de Janeiro[43]. Os oficiais-generais que estavam com o governador na fortaleza votaram pela capitulação; mas com razão lhe chamou Gervásio Pires Ferreira "única em seu gênero na história dos homens", e motivos deveria ter para acrescentar "que chamara única a capitulação por ser feita com *quatro facciosos sem consideração,* força e outro séquito que o de poucos soldados e da *mais vil* populaça", etc. O mesmo confirmou Antônio Carlos dizendo que nunca tinha previsto semelhante desfecho "nem tanta ousadia de uma parte, nem tanta cobardia de outra"[44].

Assim da insubordinação provocada resultara o motim do quartel, que animara o tumulto popular: e triunfante este, porque o governador não cumpriu com os seus deveres, a revolução estava consumada; podendo-se dizer dela que alguns a fizeram, poucos a aplaudiram, mas quase todos se foram submetendo. O governador foi mandado para o Rio de Janeiro em uma escuna que, apesar de ter levado bandeira parlamentária, foi logo detida, sendo a tripulação presa com o ex-governador na fortaleza da ilha das Cobras.

---

42 Muniz Tavares, *História da Revolução* citada, 42. – (G.).

43 Ibidem, 44/45. – O governador reclamou a entrega do seu dinheiro e roupas, ao que a junta acedeu imediatamente, dizendo que assim procedia por atender à sua integridade pessoal, e que tudo teria retido se ele houvesse roubado, como os outros. O dinheiro subia a 6.000 cruzados. – Ofício do cônsul Maler, de 28 de março, *Revista do Instituto Arqueológico* citada, 320. – (G.).

44 *Revista do Instituto Histórico,* **30**, parte 1ª, 115. – (A.).

Para dar à revolução algum rumo, lembrou Martins a instalação de um governo provisório[45], composto de cinco membros, representando as classes militar, eclesiástica, judicial, agrícola e comerciante; desde logo foram proclamados (7 de março) o capitão de artilharia Domingos Teotônio Jorge, nomeado também governador das armas, o padre João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro, ao mesmo tempo governador provisório, o dr. Luís de Mendonça, o proprietário Manuel Correia de Araújo (III) e o mencionado Martins. Disso se lavrou um auto, que só apareceu com dezessete assinaturas, entre as quais algumas de indivíduos sem a menor importância na província.

Antes desta instalação foram dirigidas, na noite do próprio dia, algumas circulares aos cidadãos mais conspícuos, dando-lhes parte do sucedido[46]. Cremos que seriam todas do teor da dirigida ao dr. Morais, que passamos a transcrever:

> Ilm. Sr. Dr. Antônio de Morais Silva. – Honradíssimo patrício nosso. Hoje, 6 de março, de uma para duas horas da tarde, ao momento em que se começava a mais pérfida catástrofe contra muitos dos nossos patrícios de merecimento e conhecida virtude, e que ao depois, como agora se sabe, se havia de estender sobre muitos principais moradores do campo, prendendo-os em segredos, a resolução de alguns oficiais beneméritos deu liberdade e salvou os patrícios aleivosamente presos sem processo, sem serem ouvidos.

---

45 Muniz Tavares, *História da Revolução*, citada, 51/53. – (G.).

46 Assinadas por Pedroso, Martins, Filipe Néri Ferreira, padre João Ribeiro, Pais de Andrade, dr. Bustamante e Sá e mais sete indivíduos. – (A.). – Melo Morais, *Brasil Histórico,* **2** (2ª série), n. 14, pág. 55. Esse documento está reconhecido pelo tabelião Manuel Pereira Dutra, em 11 de abril de 1818. – (G.).

> A capital está em nosso poder: – a pátria está salva. – Ela vos chama: vinde uni-vos aos vossos irmãos. Eles vos esperam com os braços abertos, e ansiosos por vos apertar entre eles. O céu abençoará o fim da nossa obra, assim como tem abençoado o seu princípio. Ele vos guarde como vos desejam vossos patrícios e amigos.

A instalação se efetuou na casa do Erário, em cujos cofres, digamo-lo desde já, encontrou a revolução seiscentos contos disponíveis[47].

Para dar mais autoridade à suas resoluções, resolveu o governo provisório nomear, com o título de conselheiros, cinco indivíduos mais respeitados na província, por sua ilustração e probidade, que foram além dos três que já mencionamos (Pires Ferreira, Morais Silva[48] e Antônio Carlos[49], o deão de Olinda, Bernardo Luís Ferreira,

---

47 Conf. nota 39 desta seção. – (G.).

48 Morais não recebeu tal nomeação senão a 16 de abril [março, aliás], depois de haver obtido dos rebeldes a demissão que pedia de capitão-mor do Recife; porém declara que nunca servira àquele governo, fazendo-se para isso mais doente do que estava, e sujeitando-se até a guardar a cama. – (A.). – Carta do dr. Morais ao desembargador João Osório de Castro Sousa Falcão, adiante citada, nota 90. – (G.).

49 Em 28 de novembro de 1818, depôs Antônio Carlos, *Revista do Instituto Histórico,* **30**, parte 1ª, 161/162: "...como pois seria possível que o respondente aderisse sinceramente a uma ordem de coisas que, roubando-lhe a paz, o arremessava às vagas de uma oclocracia tempestuosa, e privando-o de um lugar honroso e de lucro, o reduzia a humilde cliente de demagogos, a mor parte tirados do pó e sem mérito; como não odiaria antes, e trabalharia com afinco para destruir um sistema que, derrubando-o da ordem da natureza a que pertencia, o punha a par de canalha e ralé de todas as cores, e lhe segava em flor as mais bem fundadas esperanças de ulterior avanço, e de mores dignidades?" – (A.).

e o proprietário Manuel José Pereira Caldas, filho de Portugal[50]). Ao mesmo tempo foi nomeado "secretário do interior" o padre Miguel Joaquim de Almeida Castro, tendo por imediato a Pedro de Sousa Tenório. O conhecido piloto e hidrógrafo fluminense José Fernandes Portugal, que então estava em Pernambuco, com o posto de major, foi feito intendente da Marinha.

O padre Miguel (de alcunha *Miguelinho*) foi encarregado de preparar uma proclamação[51], que logo se publicou, e que pouco efeito devia produzir, por incongruente, desconchavada e até certo ponto ridícula. Nela se acusava o governo transacto de não haver sufocado com mão hábil as discórdias entre brasileiros e europeus, e se liam até as seguintes palavras: "Pernambucanos, estai tranquilos, aparecei na capital, *o povo está contente,* já não há distinção entre brasileiros e europeus, todos se conhecem irmãos, descendentes da mesma origem, habitantes do mesmo país, professores da mesma religião." Outra proclamação, assinada (não sabemos por quê) pelo deão, mandava a seus lares os que haviam recorrido às armas. Nela se lia esta frase: "Os infames tiranos, cheios de crimes e vergonha, têm desaparecido."

Se a proclamação não era de entusiasmar, menos o foram as primeiras disposições do governo provisório, tomadas sem consulta de nenhum dos nomeados conselheiros. Para assegurar a tropa, elevaram-se os soldos e prés[52], e fez-se uma promoção monstruosa,

50 Muniz Tavares, *História da Revolução* citada, 58. – (G.).

51 Vem transcrita por Muniz Tavares, op. cit., 54/58. – (A.).

52 Decreto de 8 de março de 1817, Muniz Tavares, op. cit., 73/75. – (G.).

em virtude da qual oficial houve que teve três postos de acesso[53]. Neste número entrou o capitão, membro do governo, Domingos Teotônio Jorge, que firmou o seu próprio decreto de promoção a coronel[54]. Destarte no momento em que a pátria exigia do patriota os maiores sacrifícios, ele ia dela arrancar soldo maior; e com os seus três postos, quando por outro lado se procurava atrair a tropa, ia excitar a rivalidade e o descontentamento dos outros oficiais, a quem se havia dado unicamente um, ou quando muito dois.

De mais, enquanto assim se aumentava a despesa, se fazia diminuir muito a receita, pela abolição dos últimos impostos sobre as lojas, os barcos, etc., e dos de subsídio militar, não os substituindo por outros, justamente em um momento em que, por via do bloqueio que devia seguir-se, nada se poderia contar com a renda da alfândega. Erro de quase todas as revoluções e sempre a elas fatal, de abolir, para adular o povo, os tributos, no momento em que deles mais se tem de carecer para governar! Da desordem que lavrava no governo poderá dar ideia esta circular dirigida aos capitães-mores: "Respeitável patriota capitão-mor desta capital. – Participo-vos que não ponhais em prática a ordem que ontem vos dirigi, inda que com bem mágoa do meu coração, por não ter prevenido a confusão que

---

53 *Correio brasiliense,* vol. XVIII, págs. 607/608. – (A.).

54 José de Barros Lima e Domingos Teotônio saltaram de capitão no posto de coronel de artilharia; ao primeiro foi confiado o comando do regimento daquela arma. Pedroso foi igualmente promovido de capitão a coronel comandante do regimento de infantaria; tenente-secretário José Mariano passou a sargento-mor de artilharia, da qual arma, como do ofício militar, era inteiramente hóspede; o segundo-tenente Antônio Henriques teve a patente de capitão, e aos restantes oficiais não coube senão um grau de acesso, Muniz Tavares, *História da Revolução* citada, 75. – (G.).

resultaria; não duvidais que disso tenho pouca ou nenhuma prática, e por isso vos não admireis de ter caído eu nesse erro. O supremo arquiteto do Universo vos ilumine e ajude, e vos fortifique para bem e glória da nossa cara pátria. – Quartel do governo das armas, em 27 de março de 1817. – *Domingos Teotônio Jorge*"[55].

Foi proibido o sair-se da capitania, e com todo o rigor o desviar dela quaisquer capitais. Para remedar-se a Revolução Francesa, aboliu--se também o uso do tratamento de senhor; nem que a liberdade e a própria democracia fossem incompatíveis com as atenções da cortesia. Igualmente se aboliram as excelências, as senhorias, e as mesmas humildes mercês, e até a humilíssima contração em "vocês". – Tudo ficou nivelado a *vós*[56]. E por certo que mais lógico, embora menos imitante aos usos lá da França e da Inglaterra, houvera sido o simples pronome da segunda pessoa do singular. – Misérias de todas as revoluções desta natureza! – A bandeira que foi adotada[57] era bicolor, azul escura e branca, sendo as cores partidas horizontalmente; a primeira em cima e esta por baixo, e tendo, no retângulo superior

---

55 Melo Morais, *Brasil Histórico*, **2** (2ª série), n. 14, pág. 56. – (G.).

56 Tollenare, *Notas dominicais,* 187/188. – Em lugar de senhor, empregava-se a palavra patriota, "o que equivale a cidadão e ao tratamento de *tu*, de que nos servimos em França nos nossos tempos demagógicos". – (G.).

57 Dessa bandeira levou Antônio Gonçalves da Cruz, o *Cabugá*, cópia a aquarela para os Estados Unidos, quando para lá foi mandado como agente da revolução. Nos arquivos da Secretaria de Estado de Washington descobriu-a o dr. J. A. Ferreira da Costa, em 1886, e dela, bem como de outros documentos referentes à missão do *Cabugá*, remeteu cópia ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. – Conf. *Revista do Instituto Histórico,* **56**, parte 2ª, 119/122; Alfredo de Carvalho, *Revista do Instituto Arqueológico Pernambucano*, **12**, 559/565, e Oliveira Lima, nota à *História da Revolução,* de Muniz Tavares, 3ª ed., págs. 212/214. – (G.).

azul, o arco-íris com uma estrela em cima e o sol por baixo, dentro de semicírculo; e no inferior, branco, uma cruz vermelha[58]. As bandeiras da tropa foram benzidas e distribuídas na quinta-feira santa.

Em abono da verdade cumpre declarar que não faltou, dentro do próprio governo provisório, quem se opusesse a tais resoluções. O magistrado José Luís de Mendonça, mais hábil por certo que os seus companheiros na tática revolucionária, e que, talvez mais que eles, havia já trabalhado em favor do triunfo da revolução, insistindo, pouco lealmente por certo, com o governador que transigisse com ela, foi de voto que se devia continuar invocando o nome do rei[59], e até dirigir-lhe uma exposição, contando-lhe os males de que se queixava Pernambuco, enquanto os meios de resistência se iam preparando para consumar de todo a revolução, se o ensejo fosse favorável, ou poder capitular sem desar, se fosse contrário. Ao ouvir tais opiniões, aliás ditas em sessão secreta, Martins saiu da sala, e foi revelar tudo ao capitão de artilharia Pedroso, que, a gritos de *traição,* penetrou logo na mesma sala, e houvera acutilado o prudente magistrado, se não acodem os companheiros. Mendonça, vendo assim abalada a sua reputação como revolucionário, tentou restabelecê-la, publicando no dia seguinte (por meio de uma imprensa, comprada a um inglês[60], que então se inaugurou, e foi a primeira em que se imprimiu

---

58 Esses símbolos foram igualmente adotados no selo da projetada república, tendo em derredor a inscrição: – *Solus Populi* – Pernambuco. – (A.). – Reproduzidos por Melo Morais, *Brasil Histórico,* **2** (2ª série), n. 11, pág. 41. – (G.).

59 Essa opinião, que fora antes enunciada por Antônio Carlos, *Revista do Instituto Histórico,* **30**, parte 1ª, 116, encontrou depois na Europa o apoio dos redatores do *Português* (vol. VI, n. 37, pág. 726). – (A.).

60 Muniz Tavares, *História da Revolução* citada, 66. – Essa imprensa pertencia ao negociante Ricardo Fernandes Catanho, que em 1815 a mandara vir da

Cônego Januário da Cunha Barbosa (1780-1846).

General José Gervásio Artigas (1760-1826).

Honório Hermeto Carneiro Leão, marquês de Paraná (1801-1856).

Senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro (1778-1859).

em Pernambuco) um papel, em que, para melhor se recomendar de novo, teve que exagerar alguns fatos. A esse papel, que começava, à imitação de um dos mais clássicos da antiguidade, pelas palavras "Depois de tanto abusar da nossa paciência", etc., deu o seu autor a denominação afrancesada de *Preciso*[61]. Nele se tratava a corte de *insolente,* o governo transato de *pérfido, insidioso* e *maldito;* e, referindo-se ao fato da morte dada ao brigadeiro Barbosa, se dizia, sem piedade, que, por meio dessa morte, o *bravo* capitão o fizera *descer aos infernos.* Concluía esse documento, característico desta revolução, por estas frases, pelo menos indiscretas, para serem ditas por quem ainda podia depender até de reis estrangeiros: "E acabe para sempre a tirania real." Ninguém diria que semelhantes frases eram obra do mesmo indivíduo que tão precavido se mostrara na véspera!

Cabe desde já dizer que a revolução pernambucana de 1817 não se recomenda, muito mais que a da Bahia em 1798, pelas suas peças oficiais, nem pelos seus atos ou projetos. Nada próprio a inspirar

---

Inglaterra e requerera ao governo a licença para fazê-la funcionar, que lhe foi concedida a 9 de novembro do mesmo ano, sendo o governo favoravelmente informado pelo governador Caetano Pinto. – Nota de Oliveira Lima à *História da Revolução* de Muniz Tavares, 3ª ed., pág. 153 – Segundo Tollenare, *Notas dominicais,* 197, foram dois frades, um inglês e um marinheiro francês, os primeiros compositores improvisados. James Pinches chamava-se o inglês, que depois continuou em Pernambuco a exercer a profissão. – (G.).

61 *Preciso dos sucessos, que tiveram lugar em Pernambuco, desde a faustíssima e gloriosíssima Revolução operada felizmente na Praça do Recife, aos seis do corrente mês de março, em que o generoso esforço dos nossos bravos patriotas exterminou daquela parte do Brasil o monstro infernal da tirania real.* – (Na Of. Tip. da República de Pernambuco 2ª vez restaurado), 1819, in-fol. 1 fl. – Transcrito por Muniz Tavares, *História da revolução*, citada, 61/66, e por Melo Morais, *História do Brasil-reino e Brasil-império*, **1**, 182/183, e *Brasil histórico*, **2** (2ª série), n. 35, pág. 138. – (G.).

sentimentos de heroísmo e de justiça, a entusiasmar e engrandecer o povo! Tristes sintomas para uma revolução em princípio! E nem podia ser de outro modo em um movimento, cujo principal chefe era um homem a quem faltavam tantos predicados, como Domingos José Martins. Pintamo-lo antes superficialmente: vamos agora conhecê-lo a fundo, valendo-nos do testemunho de autoridades respeitáveis insuspeitas, tais como L. F. de Tollenare, francês que residiu em Pernambuco de 1816 a 1818[62], o próprio Gervásio Pires Ferreira[63]; e, mais que ambos, o ouvidor Antônio Carlos, que, a 27 de novembro de 1818, depôs ser o mesmo Martins um negociante, "que ainda há pouco tempo tinha começado a negociar em Londres, onde quebrou[64]; na Bahia tinha fugido criminoso, por ter falsificado letras para furtar dinheiro; no Ceará e em Lisboa não ganhou crédito, e só tinha algumas comissões, de

62 *Notas dominicais tomadas durante uma residência em Portugal e no Brasil nos anos de 1816, 1817 e 1818.* – O manuscrito original conserva-se na Biblioteca de Santa Genoveva, em Paris. A parte relativa a Pernambuco foi traduzida por Alfredo de Carvalho e publicada na *Revista do Instituto Arqueológico Pernambucano,* **11***,* 341/546, de que há edição em separado, Recife, 1905. O que se refere à Bahia, pelo mesmo tradutor, foi publicado na *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia,* **14***,* 35/127. – As *Notas Dominicais,* muito antes de impressas, foram utilizadas por Ferdinand Denis e pelo A. – (G.).

63 *Defensa e devassa, etc. [Narração histórica da conduta de Gervásio Pires Ferreira],* impressa em 1823, pág. 27. – (A.). – Conf. nota 3 desta seção. – (G.).

64 Não foi quebra *fraudulenta,* como disse o cônsul Maler, em sua carta de 18 de março de 1817, *Revista do Instituto Arqueológico Pernambucano,* **12***,* 318. – Sua justificação plena encontra-se na carta que os credores ingleses de sua casa lhe escreveram, atestando publicamente a honra e probidade do sócio, que estava ausente quando a casa falira, e voltara à Inglaterra para satisfazer seus credores. Essa carta lê-se no *Investigador português*, de Londres, vol. **XI** (1814), pág. 689. – Conf. Marcílio Teixeira de Lacerda, Domingos José Martins, in *Revista do Instituto Histórico*, tomo especial consagrado ao Primeiro Congresso de História Nacional, parte I, 580. – (G.).

que ainda não tinha dado conta[65]... vaidoso, e fátuo, porém confiado e generoso, com os poucos meios que tinha, obrigara a muita gente com empréstimos de dinheiro e outros serviços; a polidez que tinha adquirido, com sua estada em Londres, lhe afeiçoava aqueles que de perto o tratavam, o perigo em que se vira era comum a todos; não é, pois, espantoso que ele, por audaz, empolgasse o comando e os outros, por obrigados, lho não disputassem, mormente nos instantes de crise, em que a audácia decide de tudo"[66].

Esse juízo é apoiado por uma correspondência, que, em 30 de maio, foi publicada no *Times*[67], em Inglaterra, na qual se disse que o indivíduo que estava à frente do governo provisório de Pernambuco era "conhecido em Londres dos seus compatriotas, por haver aí concluído suas operações por bancarrota; e embora lhe supunham certa audácia... se assegura que, falto de princípios, de dignidade, de caráter, e de conhecimentos, ainda os mais ordinários, é ele absolutamente incapaz de ser o chefe de uma grande empresa".

"Era [sigamos agora as palavras de Tollenare] de caráter ardente e ambicioso[68]... Não parece que os seus desejos de obter a independência do país fossem tão desinteressados como os de outros chefes

---

65 O A. leu mal e tomou por palavras de Antônio Carlos o que era requisitório do juiz da alçada, *Revista do Instituto Histórico*, **30,** parte 1ª, 153. A referência de Antônio Carlos a Martins vai, no texto, de "vaidoso e fátuo" até: "a audácia decide de tudo", ibidem, 157. – (G.).

66 *Revista do Instituto Histórico*, **30**, parte 1ª, 152 e 157. – (A.).

67 Reproduzida em francês – "Lettres traduites du *Times [sur l'expédition de Monte-Vidéo, et l'insurretion à Fernambouc]*." Paris, Imprimerie Bossange, 1817, in-8º fr. de 39 págs. – (A.).

68 *Notas dominicais* citadas, 191/192. – (G.).

que figuraram nas revoluções austro-americanas". "Acusaram-no, com justa razão, de haver procedido com pouca delicadeza nos meios que empregou para alcançar fortuna. Impossível fora esquecer que um dos primeiros usos que ele fez do seu poder momentâneo foi empregar a ameaça para haver em casamento a filha de um rico negociante do Recife, que antes lhe fora negada (IV). Entretanto, teve sempre resolução e firmeza; e mostrou principalmente calma e energia no momento em que, livre da prisão, chamou os seus compatriotas às armas. Não trabalhou por justificar a revolução, mas desenvolveu grande atividade para a energizar."

E não se creia que Tollenare, ainda que estrangeiro, podia ser suspeito partidário contra os que estavam na revolução. Ouçamo-lo enquanto nos revela do caráter, em verdade muito mais simpático, de outro dos chefes do governo provisório. "O padre João Ribeiro," diz[69], "era um eclesiástico instruído, mas pobre. – Seguia, porém, certa filosofia prática, suficiente para se contentar da posição em que a sorte o colocara. Era professor de desenho no colégio de Olinda[70]. Havendo sido suprimido este emprego, obteve outro no hospital, que lhe rendia uns três mil francos. Aí continuou a exercer sua arte, entregando-se ao estudo das ciências, pelas quais professava sincera paixão... Alimentando o espírito, como em geral todos os eclesiásticos da América Meridional, com a leitura dos filósofos do século anterior, não vivia, como ele próprio dizia, *senão para a liberdade*. As obras

---

69 *Nota dominical* de Tollenare, em 23 de março; *Brasil*, de F. Denis, pág. 267. – (A.). – *Notas Dominicais* citadas, 188/190; *Brasil*, de F. Denis, ed. portuguesa), Lisboa, 1845, pág. 111. – (G.).

70 O padre João Ribeiro Pessoa Montenegro, no concurso que se fez em 1806, na Academia de Desenho de Lisboa, obteve o segundo prêmio na classe de Arquitetura, *Gazeta de Lisboa,* de 14 de outubro de 1806. – (G.).

de Condorcet tinham principalmente exercido grande influência no seu ânimo, e mostrava a maior confiança nos progressos do humano espírito... Hoje, 23 de março, está ele menos embriagado da honra de ser o primeiro magistrado do seu país, do que de ser dele o regenerador. Praz-me tributar a devida justiça a suas intenções; creio-as boas: mas devo também dizer que tem ele mais entusiasmo que talentos administrativos. – Neste ponto acho-o de uma debilidade extrema. Não conhece os homens; a arte de manejar suas paixões é-lhe tão desconhecida como a intriga. – Este homem será capaz de sacrificar-se pela sua pátria, mas não de a salvar."[71]

Juízo não menos favorável desse sacerdote pernambucano, amigo e discípulo de Arruda Câmara[72] nos deixou o viajante inglês Henry Koster[73], que o conheceu na ilha de Itamaracá. "Devo confessar", diz Koster, "que nunca encontrei homem de mais agradáveis maneiras. É geralmente estimado de todos os que o conhecem; a gente do povo especialmente tem por ele profunda veneração. Estive bastante tempo ligado com este digno eclesiástico... e nunca lhe ouvi dizer uma só palavra áspera a ninguém. Suas maneiras e o som da sua voz anunciavam sempre esta bondade que nele predominava."

Escusado é dizer que apenas triunfou a revolução, as condecorações desapareceram dos peitos dos mesmos que mais as haviam

---

71 "Estas notáveis palavras (acrescenta F. Denis, *Brasil,* 112) eram escritas a 23 de março: dois meses depois, o padre João Ribeiro, que havia acompanhado descalço o exército dos independentes, para dar exemplo das privações, este eclesiástico, que parecia não dever ingerir-se em nenhuma ação política, foi o único que teve valor para suicidar-se, e sua cabeça, manchada de sangue, foi levada na ponta dum pique pelas ruas de Pernambuco." – (G.).

72 Conf. nota 25 da seção XLVIII. – (G.).

73 Koster, *Travels* [*in Brasil*], cap. XIII. – (A.). – Pág. 265, ed. de Londres, 1816. – (G.).

suplicado; que os laços, as armas reais, e as iniciais do soberano se arrancaram das barretinas ou se limaram nos armamentos[74]**.** Abstenhamo-nos de reflexões.

Tinham-se já passado dias, quando se começaram a tomar algumas resoluções mais profícuas. Decidiu-se enviar emissários a todas as províncias vizinhas, para narrar nelas o sucedido, e convidar os mais patriotas a seguir o movimento. Igualmente foram mandados dois agentes, um aos Estados Unidos, a fim de comprar armamentos e munições (V), e outro à Inglaterra[75], com instruções a Hipólito José da Costa para defender em Londres a causa da revolução, pela imprensa e pelos meios diplomáticos. Negou-se a isto o redator do *Correio brasiliense,* limitando-se a transmitir ao público os principais documentos que hoje possuímos dessa revolução[76], e a censurá-la, como imprudente, e como atrasadora do próprio desenvolvimento político do Brasil[77]. Leiamos o que acerca dela nos deixou escrito:

> Suposto tivesse elementos antigos, foi obra do momento, parto da inconsideração, e nunca sustentada por plano combinado; pois tudo mostra não só a precipitação, erros e injustiça dos cabeças; mas a sua total ignorância em matérias de governo, administração e modo de conduzir

---

74 Muniz Tavares, *História da Revolução* citada, 49/50. – (G.).

75 Para a Inglaterra foi enviado um certo Kesner, negociante inglês estabelecido no Recife, de caráter honesto e ideias ajustadas, Muniz Tavares, *História da Revolução* citada, 146. – (G.).

76 *[Correio Brasiliense],* vol. **XVIII**, págs. 600/621, 671/675. Esses documentos se encontram também no *Português,* de maio de 1817 (vol. VI, n. 37), que os analisou de págs. 720/728. – (A.).

77 *[Correio brasiliense],* vol. **XIX**, pág. 616. – (A.).

os negócios públicos; em uma palavra, não mostraram outra qualidade respeitável, senão a energia, que é filha do entusiasmo, em todos os casos de revoluções. Este acontecimento desastroso, como é em dois sentidos, que ao depois explicaremos, produzirá contudo um efeito benéfico; e é demonstrar ao povo do Brasil que as reformas nunca se devem procurar por meios injustos, quais são os da oposição de força ao governo e efusão de sangue. Um rei da Inglaterra (Ricardo II) achando-se entre os rebeldes, em uma grande comoção popular em Londres, gritou ao povo, vendo a sua vida em perigo: "Quereis vós matar ao vosso rei? Quem então remediará os vossos agravos?" Esta máxima é aplicável a todos os países, por que destruído o governo, quem há de remediar os males e abusos da nação?

Os demagogos em Pernambuco esperavam ou talvez intentaram persuadir a seus ignorantes sequazes que deviam esperar socorros de potências estrangeiras. Este é o voto absurdo de quem supõe que as revoluções são o meio de melhorar a nação. Jamais se viu que uma nação se intrometesse nas disputas civis de outra sem ser para piorar as coisas, e tirar proveito de ambos partidos disputantes. Se a História não estivesse cheia de fatos que provam isto, bastava o exemplo do que fizeram os franceses durante a sua revolução. Em todos os países onde foram recebidas as armas de França, com esperanças de introduzirem melhoramentos no governo, fizeram os franceses o mais escandaloso abuso da boa-fé e ignorância daqueles que assim os receberam. A Itália e a Holanda são horrorosas provas desta verdade histórica. No caso atual de Pernambuco aconteceu que a Inglaterra proibiu logo a exportação de armamentos, e até que se enviassem cartas para Pernambuco. Os Estados Unidos passaram uma lei para o mesmo fim. Mas, suponhamos que estas duas nações, de quem os revolucionários do Brasil esperavam algum auxílio, não obrariam como obraram, e permitiam que se mandassem petrechos de guerra aos insurgentes; isso só seria para continuar a guerra civil, e esses estrangeiros tirarem partido

das águas envoltas, vendendo aliás suas mercadorias, sem se importar com os vencidos, nem com os vencedores. Esta á a política que vemos seguida, quanto às colônias espanholas; e por que haviam os insurgentes do Brasil de esperar outros resultados? Quanto aos dois sentidos em que dissemos que esta revolução deve ser desastrosa: o primeiro é que a nação tem de pagar mais tributos para ressarcir as despesas necessariamente ocorridas para suprimir a insurreição; e estas despesas por força hão de ser consideráveis, tanto de presente, como em suas consequências: segundo, isto deve causar um motivo de suspeita da parte do governo, que tomará toda e qualquer proposta de reforma, como sintoma de revolução, e uma correspondente timidez da parte do povo, que receará pedir reforma alguma, com o temor que daí se sigam revoluções, ou suspeitas de haver vistas atraiçoadas; e portanto, os homens bons e cordatos, que realmente desejam ver remediados os abusos de sua pátria, antes se sujeitarão aos males presentes do que se arriscarão ao máximo dos males, que é a dissolução do governo.

Noutro lugar[78] se exprime o mesmo judicioso escritor deste modo: "Em Pernambuco o papel que apareceu com o nome de *Preciso dos sucessos,* – e que serviu de manifesto da revolução, começa por alegar como motivo de sedição o haverem-lhes chamado 'traidores' o que dizem ser 'calúnia à sua honra', e 'negro labéu'.

"Pernambucanos, longe de sofrer opressões e vexames que o fizessem mais humilde do que as outras províncias, passava por ser a mais rica praça de comércio do Brasil... Em Pernambuco, começaram

78 [*Correio brasiliense*], vol. **XXIII**, págs. 172/173. – (A.).

por onde todas as disputas neste mundo acabam, que foi pegar em armas."

As primeiras notícias da revolução haviam chegado à Inglaterra, pelas Antilhas[79], dando já dela notícia os jornais de 27 de maio.

Mais afortunados que os agentes no estrangeiro estiveram os emissários que partiram para as comarcas limítrofes da Paraíba e das Alagoas, as quais logo aderiam à ordem de coisas proclamada em Pernambuco, como era natural, pelo próprio hábito em que estavam de sempre daí receber ordens.

No Rio Grande do Norte, o governador, que era o pernambucano José Inácio Borges, propôs-se a resistir[80]; pelo que franqueou até, sem mais ordem, o porto de Natal, criando nele uma alfândega[81]. Passando, porém, à Goianinha, foi no lugar de Belém feito prisioneiro por André de Albuquerque Maranhão, que o conduziu ao Recife[82], o que deu à capitania azo para pronunciar-se. A pro-

---

79 Às ilhas de Sotavento foram levadas pelo navio *Rowena,* de onde as transmitiu a Portsmouth a corveta de guerra *Tigris*. – (A.). – O *Rowena* achava-se ancorado no porto do Recife, a 6 de março, e foi o primeiro navio que teve o embargo de saída levantado. – Conf. Oliveira Lima, nota à *História da Revolução*, de Muniz Tavares, 3ª ed., pág. 59. – (G.).

80 Muniz Tavares, *História da Revolução* citada, 97/104.

81 Ofício de 20 de março de 1817, de José Inácio Borges à câmara de Natal: "Havendo os funestos e detestáveis acontecimentos, que tiveram lugar na vila de Santo Antônio do Recife, na tarde de 6, desligada esta capitania da condição de subalterna, em que estava, ao governo daquela, como já fiz certo pelo meu edital de 13, tenho determinado estabelecer no porto desta cidade, em conformidade da carta régia de 28 de janeiro de 1808, e decreto de 18 de junho de 1814, uma alfândega, etc". – *Revista do Instituto Histórico*, **17***,* 54. – (G.).

82 Esteve preso na fortaleza das Cinco Pontas, de onde o libertou Luís Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, no dia 20 de maio, quando já se haviam

mover o levantamento da Bahia partiu o padre José Inácio Ribeiro (de alcunha o Roma), homem "inquieto e ambicioso", que, segundo o cronista[83] desta revolução, o governo provisório escolhera para libertar-se de sua presença. E depois de haver conseguido sublevar as Alagoas, quando ia a desembarcar, fora da barra da Bahia, de uma balsa ou jangada em que se metera nas Alagoas, caiu em mãos da polícia. Preso esse sacerdote, e reconhecido logo, foi (no dia 29 de março) pagar no patíbulo, menos a sua temeridade que talvez a indiscrição alheia. Quanto aos baianos o mais provável é que, ainda desembarcando o padre a salvo, não tomassem parte na insurreição, sendo-lhes pelo menos indiferente receber as ordens do Rio ou de Pernambuco.

O padre José Martiniano de Alencar[84], encarregado de comissão análoga ao Ceará[85], foi preso na vila do Crato, com outros que aí se comprometeram, porém teve melhor sorte do que o padre Ribeiro.

Entretanto, iam a Pernambuco, por um lado, calmando com o tempo os espíritos, e por outro, atemorizando-se com as notícias que se recebiam da Bahia, que, longe de aderir, fazia marchar para o Norte todas as forças disponíveis; unindo-se a elas, pelo caminho,

---

retirado do Recife as forças revolucionárias. José Inácio ofereceu-se então para ir dar parte da retirada ao comandante do bloqueio. *Revista do Instituto Histórico,* **31**, parte 1ª, 216/217. – (G.).

83 Muniz Tavares [*História da Revolução*], 118. – (A.).

84 José Martiniano de Alencar era subdiácono. – Conf. d. Duarte Leopoldo, *História religiosa*, in *Dicionário histórico, geográfico e etnográfico do Brasil*, vol. **I**, pág. 1265, Rio de Janeiro, 1922. – (G.).

85 Muniz Tavares, *História da Revolução* citada, 110. – (G.).

vários índios, com tanto entusiasmo, que foram depois recompensados com a dispensa de vários tributos[86].

Alegou Antônio Carlos que chegara a tramar, com o capitão de Olinda, Francisco de Paula Cavalcanti, e o sargento-mor Manuel de Azevedo do Nascimento, um plano de conspiração, que não medrou[87], e que depois intentou fugar-se, mas foram suspeitados os seus intentos. Quis o governo provisório de Pernambuco acudir ao expediente de fazer alistar companhias de cavalaria, concedendo postos aos que para elas contribuíssem. Era um dos abusos muito censurado à monarquia, que em ocasiões de apuro o empregava com fruto. Mas, desta vez, ninguém ambicionou tais postos. Os habitantes por instinto olhavam a furto para a barra, esperando a hora, que não tardou, de vê-la bloqueada.

Efetivamente, começaram a divisar-se no horizonte barcos de guerra com a bandeira real. O governador da Bahia, conde dos Arcos, desenvolveu a maior energia, e a esta principalmente foi devido o sufocar-se tão depressa a revolução. Ao Rio de Janeiro não chegou confirmada a notícia senão com o próprio governador Montenegro,

---

86 Decreto de 29 [aliás 25] de fevereiro de 1819. – (A.). – Nabuco Araújo, *Legislação brasileira*, **3**, 6. – Os favores concedidos aos índios das diversas vilas do Ceará Grande, Pernambuco e Paraíba, que marcharam contra os revoltosos do Recife, consistiram na isenção do subsídio militar, estabelecido pela carta régia de 15 de maio de 1654, e regulado pela de 3 de agosto de 1805; na isenção de emolumentos e do direito do selo nas patentes dos mesmos índios; e ainda na dispensa do pagamento de quotas-partes de 6 % aos diretores, aos quais, daí por diante, foi mandado estabelecer o ordenado correspondente. – O decreto foi impresso em avulso, Rio de Janeiro, na Impressão Régia, 1819. Foi também publicado no *Correio brasiliense*, vol. XXIII, págs. 473/474. – (G.).

87 Depoimento de Antônio Carlos, *Revista do Instituto Histórico,* **30**, parte 1ª [págs. 119/122]. – (A.).

no dia 25 de março. Desenvolveu-se grande atividade, como até ali se não vira nesta nova capital. O próprio rei visitava os arsenais. Foi logo oferecida pelos particulares a soma de uns duzentos contos[88]. Só um negociante, José Luís Alves, fez oferta de sete navios. Alistaram-se sete mil voluntários. Mas todos esses auxílios houveram chegado tardios; e mais que eles valeram ao governo os muito menores, mas mais prontos, que prestou, da Bahia, o conde dos Arcos. Segundo uma testemunha insuspeita, que então se encontrava no Rio, o inglês Luccock, todo o povo recebeu aí com indignação a notícia da sublevação de Pernambuco; e por toda parte se manifestava grande entusiasmo em favor da causa de ordem e do bom rei. No teatro, em duas noites, foi este objeto de calorosas ovações: "Confesso (diz este autor) que apesar de estrangeiro, esta manifestação do sentimento nacional me penetrou n'alma."[89] A corveta *Mercúrio* levava ao mesmo tempo munições e mantimentos ao Rio Formoso, enquanto outros navios os levavam a Tamandaré e ao Porto das Pedras, não só para sustentar esses postos, como para prover as forças de terra que já avançavam a toda a pressa.

---

88 O cônsul Maler, em 7 de abril, informava para Paris, que o erário vazio fora suprido pelos muitos dons voluntários e os empréstimos gratuitos. "O banco desta capital [Rio de Janeiro] pôs à disposição do governo um milhão de cruzados, a título de empréstimo; o barão do Rio Seco [depois visconde do mesmo título e por fim marquês de Jundiaí] deu 50.000 cruzados, e outros capitalistas deram igualmente somas consideráveis; o conde de Belmonte ofereceu 10.000 cruzados, o marquês de Angeja a sua baixela para ser fundida, que era obra do ourives de Paris Germain, e toda a alta nobreza lhes seguiu o exemplo". – Conf. Oliveira Lima, *Dom João VI no Brasil*, **2**, 815. – (G.).

89 "*I confess that, though a foreigner [and interested only in general with domestic politics] this burst of national sentiment thrilled to my very soul...*" [*Notes on Brazil*], pág. 557. – (A.).

O major José Egídio Gordilho (depois general e visconde de Camamu), que comandava a vanguarda, partia de Maceió, com mil homens de milícias e ordenanças, a encontrar o cabecilha Vitoriano, que com sessenta de cavalaria, quatrocentos de infantaria e quatro pecinhas de calibre um, ameaçava a Vila das Pedras. Mas antes que se chegassem a avistar, Porto Calvo, a Barra Grande, Una, e outras vilas se pronunciavam pela realeza, e essa pequena força republicana se dispersava pelos matos, ou em jangadas buscava o porto das Galinhas. Gordilho avançou ao porto das Pedras, e entrou, dentro em dois dias, em Tamandaré; e oito depois, o grosso da divisão da Bahia, de uns cinco mil homens, às ordens do marechal Joaquim de Melo Cogominho de Lacerda. Na véspera haviam sofrido os republicanos algum desar, em uma ação que apresentaram no engenho Utinga, com perda de bastante gente e duas bandeiras. Gordilho seguiu com o mando da vanguarda, e o cargo de major-general ou chefe de estado-maior da divisão; de ajudante-general ficou o então major engenheiro Salvador José Maciel. A divisão avançou até Serinhaém, onde houve notícia de que se achavam as forças republicanas, no engenho Trapiche, um pouco abaixo, à mesma margem direita do rio.

Salvador, com mais de mil homens e duas peças de campanha, passou a ocupar a povoação de Ipojuca; enquanto o marechal, com a força maior e seis peças, fazia um rodeio de quatro léguas para ir ocupar, no engenho Guerra, uma eminência que dominava os republicanos, comandados pelo capitão-mor de Olinda Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque, que, com o título de "general de divisão", fora mandado antes submeter os habitantes de Ipojuca e Serinhaém, que tinham voltado à realeza. O major Salvador chegou à vista do inimigo antes das três da tarde, e teve de esperar que a força maior, vencendo meia légua de pântanos, aparecesse a ocupar a eminência

a padrasto do campo, segundo fora combinado. Então se rompeu o fogo: o da artilharia dos republicanos foi vivíssimo, e apenas cessou com a noite, da qual se aproveitaram para retirar, deixando a mesma artilharia e todas as bagagens, informados de que os monarquistas lhes iam tomando as estradas de flanco e retaguarda.

O capitão-mor dr. Antônio de Morais Silva se colocava na Muribeca à frente da restauração da causa real. Julgamos dever transcrever aqui alguns períodos do mesmo Morais acerca desta revolução[90]:

> Quiseram com lisonjas, ditas talvez para me converterem, que escrevesse a seu favor, e sobre objetos de proclamações e legislação; escusei-me tenazmente com a incapacidade e moléstias que tornam a minha vida um gemido surdo e quase contínuo, e ainda me saiu de abundância do coração e ódio a tão detestável, como desprezíveis monstros: – E que se pode esperar de fórmulas republicanas, quando as mais especiosas, publicadas em França desde 1793, não a livraram em 1799 do tirânico despotismo de Bonaparte? – Não sei se me entenderam a alusão; deixaram, porém, de importunar-me, e me ocuparam como capitão-mor do Recife e termo, enviando-me as ordens inclusas, sem que atendessem às reiteradas representações das minhas já ponderadas impossibilidades.
>
> No dia 16 de março, pedi oficialmente a demissão do meu posto militar, que me concederam em ofício desse dia, declarando, porém, que ficasse

90 Carta ao desembargador João Osório de Castro Sousa Falcão. – (A.). – Publicada por Melo Morais, *Brasil histórico,* **2** (2ª série), ns. 24, págs. 93/94, e 30, pág. 119, e reproduzida por F. A. Pereira da Costa, *Notícia biográfica do Dr. Antônio de Morais Silva,* 46/51, Recife, 1910. É datada do Quartel do Engenho Novo de Muribeca, aos 30 de outubro de 1818. – O bacharel Antônio de Morais Silva foi provido no lugar do juiz do cível da Bahia por decreto de 8 de março de 1790, *Gazeta de Lisboa,* de 16 de março. – (G.).

na praçaa, porque estava eleito conselheiro, não sei se de antes *in petto,* porque nunca vi a pauta de suas eleições; e tendo ouvido que me destinavam, à falta de homens, a vários ofícios, só naquele dia me noticiaram aquela mercê, que não agradeci, nem dela tirei carta ou título.

Vendo que aqueles infames tiranos me queriam vexar ou cumpliciar, antes que me prendessem e sequestrassem os bens, deixando a minha família em miséria de fome (pois que a pessoa, que podia socorrê-la, o sr. marechal, meu sogro, se achava já preso desde o desgraçado dia 6 de março) tomei eu a resolução de me prender na minha cama, acrescentando às doenças que padeço a da fome, comendo só para viver, o que me faria cair em hidropisia, porque o meu sangue era já mais soro que sangue, se não estourasse a maldita república daí a 30 ou 32 dias.

Martins, que, unido a Francisco de Paula[91] desde o dia 6, fora agora cortar, com uns quatrocentos soldados, as comunicações das forças atacantes com Serinhaém, denunciado por uma índia[92], foi aprisionado pelo capitão de milícias do Penedo, Antônio José dos Santos[93]. A revolução já estava vencida...

Francisco de Paula, com as tropas que pôde reunir, se foi retirando para o Recife. Aí, a 18 de maio, de acordo com seus companheiros

---

91 Por suspeitar de sua fidelidade, e julgá-lo de ânimo disposto a transigir com os realistas, *Revista do Instituto Histórico,* **30**, parte 1ª, 118, 121/124. – (A.).

92 F. Denis, *Brésil,* pág. 264. – (A.). – "Ferido durante a ação, refugiou-se numa choupana, e ali se disfarçou. Fugindo de asilo em asilo, foi afinal denunciado por uma índia". – Pág. 108 de trad. portuguesa. – Conf. Tollenare, *Notas dominicais,* 221. – (G.).

93 "*Thus* (diz Luccock) *terminated, in a little more than ten days, and almost without a struggle, the wild projects of a drunken coward [a profligate priest] a mad assassin, and cunning knave.*" – (A.). – *Notes on Brazil,* pág. 556. – (G.).

do novo governo provisório, Domingos Teotônio, o padre João Ribeiro, Manuel José Pereira Caldas, Manuel Joaquim de Almeida, e Pedro de Sousa Tenório, propuseram ao comandante do bloqueio, Rodrigo José Ferreira Lobo, condições de capitulação, que foram levadas por José Carlos Mayrink [da Silva Ferrão] e o viajante inglês Henry Koster; e se reduziam a uma anistia para os habitantes, e liberdade de transmigrarem de Pernambuco com suas famílias os que assim o preferissem. O chefe do bloqueio respondeu que não estava para isso autorizado; mas que aceitava a capitulação, ficando em custódia os chefes até vir resolução soberana, dando ele a sua palavra "que pediria por suas vidas". A isso, nesse mesmo dia, replicou Domingos Teotônio Jorge[94], já declarado "governador civil e militar do *partido da independência* em Pernambuco, *pela dissolução do governo provisório",* que eram *irreceptíveis* as condições do comandante do bloqueio, e acrescentou[95]: "Agradeço ao dito comandante a palavra que dá de segurança de vida dos... membros do governo provisório, que não pediram, nem aceitam; e declaro que tomo a Deus por testemunha de que ele é responsável por *todos os horrores* que se vão *a praticar.* Amanhã, 19 do corrente, *assim que não chegar* [*sic*] resposta do dito comandante até o meio-dia, serão passados a espada todos os presos, tanto oficiais-generais no serviço de S. M. F., como os mais prisioneiros por opiniões realistas. O Recife, Santo Antônio e Boavista serão arrasados e incendiados, e todos os europeus de nascimento

---

94 "...que se tinha apoderado de todo o governo", diz Antônio Carlos, *Revista do Instituto Histórico,* **30***,* parte 1ª, 123. – (A.).

95 *Investigador português,* vol. **XIX** (1817), pág. 499. – (A.). – A correspondência trocada entre Domingos Teotônio e o comandante do bloqueio, chefe de divisão Rodrigo José Ferreira Lobo, aqui referida, lê-se na íntegra no *Correio brasiliense,* vol. **XIX**, págs. 405/409 – (G.).

serão passados à espada. Estas promessas serão executadas apesar da repugnância que tenho em usar de medidas rigorosas."

Havia em todas essas ameaças demasiada exageração para que um homem um pouco prático do mundo não visse antes nelas intenção de se valer dos meios *ad terrorem*. Porventura os habitantes proprietários dos três bairros da cidade estariam pela decisão do governador de os arrasar e incendiar? Entretanto, hoje temos fundamentos para crer que efetivamente as ideias de incêndio e de assassinato dos presos, que considerava como em reféns, para a sombra deles buscar a própria impunidade, chegaram a dominar no cérebro alucinado do governador provisório, e até que, quando se retirou, partiu na mente de que tão cruéis ordens seriam executadas pelos dois irmãos Cavalcanti!

O princípio da resposta do comandante do bloqueio foi que "em nada o atemorizavam as ameaças" do governador. Entretanto, algum abalo lhe fariam as reflexões do desembargador José da Cruz Ferreira (nomeado ouvidor da comarca do sertão e que andou de agente nesse negócio), pois conveio em que houvesse um armistício, a fim de que o dito desembargador fosse ao Rio de Janeiro pedir a el-Rei pelos sublevados, e até em que também para a corte se embarcasse juntamente o próprio governador, "contanto que não houvesse a menor vingança com os desgraçados em prisão". Acrescentava o comandante do bloqueio que tudo isto propunha pelo que respeitava à sua autoridade, porquanto o exército de terra não obrava sob suas ordens. O certo, porém, é que, ou porque Domingos Teotônio não chegou a receber este *ultimatum* tão favorável, ou porque não o apreciou devidamente, ele se resolveu a evacuar o Recife. Segundo o depoimento do coronel de milícias Luís Francisco de Paula Cavalcanti

[de Albuquerque], tanto ele como seu irmão Francisco de Paula contribuíram muito para persuadir a Domingos Teotônio (exagerando o poder das forças reais) que efetuasse essa retirada [96], deixando a eles o defender o Recife, que já tinham formado plano de entregar às tropas reais, resolução que só confiaram a José Carlos Mayrink. Tomado por fim esse partido fez Domingos Teotônio reunir as tropas na Soledade e Campo do Hospital, na manhã de 19; e aí lhes leu uma proclamação, dizendo que pensara capitular, mas que o comandante do bloqueio exigia a cláusula de que as tropas seriam quintadas; e que, para evitar essa barbaridade, não via outro recurso senão o de se retirarem todos para o norte, a reunir mais forças, etc. Essa retirada só a efetuou ao anoitecer do mesmo dia 19, partindo com uns dois mil homens, que ainda lhe obedeciam. No dia 20 a bandeira real tremulava nas fortalezas. O secretário Mayrink declara também ter tido grande parte em persuadi-lo a tomar essa deliberação, indo constituir uma república livre, de lavradores, no sertão. De cento e quarenta contos que existiam no tesouro provincial, oitenta e cinco foram escondidos, e depois entregues ao chefe do bloqueio pelo honrado tesoureiro do erário Antônio Joaquim. Domingos Teotônio, José de Barros Lima e Pedroso, seguiram ainda para o Norte, à frente de alguns paisanos mais comprometidos e dos soldados mais fiéis, até o engenho Paulista. Aqui, vendo a sua causa perdida, resolveram sem ousar prevenir de nada os ditos soldados, abandoná-los à sorte, salvando-se eles disfarçados nos esconderijos que mais perto encontrassem.

Triste desengano para os pequenos que, iludidos, sacrificam à ambição de alguns corifeus (que depois os abandonam, covarde e

---

96 *Revista do Instituto Histórico,* **31,** parte 1ª, 214/215. – (G).

ingratamente) a sua tranquilidade e a de suas famílias! E vós, chefes militares da revolução pernambucana! Se a vossa causa era tão justa e tão santa, como por amor dela não buscastes no campo, em uma bala ou na ponta de uma baioneta, o martírio, que vos canonizasse na posteridade? Como, ao menos, não quisestes, com o sacrifício da vossa vida, oferecer em respeitável holocausto os três postos de acesso que, naturalmente para melhor a sustentardes, havíeis tomado?

Confundido na presença de tanta miséria humana e de tantos desenganos da vida, o honesto e sisudo padre João Ribeiro perdia o juízo, e vendo baldada a tentativa de envenenar-se, buscou a morte enforcando-se. Fim triste, e na verdade digno de lástima, do mais belo caráter que apresentou a malograda revolução pernambucana de 1817. Igualmente veio a suicidar-se na prisão, para a qual espontaneamente se apresentara, o hábil hidrógrafo José Fernandes Portugal, então com 62 anos de idade. De tal modo se apaixonou, por se ver tão tristemente comprometido, não tendo feito mais que não resistir, que na prisão deixou de comer durante vinte dias, e veio a falecer de inanição, aos 17 de dezembro de 1817[97].

Seguem agora tétricas e hórridas cenas de luto e de dor, que faremos quanto esteja de nossa parte por que passem fugitivamente pelos olhos do leitor. Foram presos pouco a pouco os corifeus da revolução, além de muitos outros que ela havia comprometido pela força das circunstâncias. Os dois membros do governo provisório

---

97 Faleceu no Hospital Militar, no dia indicado, pelas sete horas da noite, com todos os sacramentos, de inanição ou falta de alimentos, atestaram os médicos do hospital drs. José Joaquim de Carvalho, Manuel Antônio Henriques Tota, José Eustáquio Gomes e o contador fiscal Antônio José da Azevedo, *Revista do Instituto Histórico,* **30**, parte 1ª, 363. – (G.).

Martins e Mendonça e o secretário padre Miguel, transportados presos em um navio de guerra para a Bahia, aí perderam a vida no patíbulo[98]. Martins tinha então 36 para 37 anos. Ao chegar à Bahia, falou-lhe a bordo Luís do Rego, a quem disse que esperava que alguns, a quem havia salvado a vida, agora salvariam a sua. É justiça que convém fazer-se ao seu intruso governo: não foi sanguinário.

Conta-nos uma testemunha contemporânea que o conde dos Arcos quis favorecer a Mendonça, dando-lhe azo a que negasse a sua assinatura, ao que se não quis prestar o mesmo Mendonça. Outros que os haviam acompanhado, e que melhor se defenderam, foram devolvidos a Pernambuco, onde chegara, em 29 de junho, o novo capitão-general Luís do Rego[99], honrado e valente militar que acabava de adquirir grande nome na guerra peninsular. Coube a este a triste sorte de assinar a sentença de morte de mais algumas vítimas, em cujo número entraram Domingos Teotônio, José de Barros Lima, ambos descobertos em seus esconderijos pelos próprios em quem haviam confiado. As cabeças dos réus estiveram expostas ao público,

---

98 O ministro Tomás Antônio desaprovou, com a reserva que o caso exigia, a conduta do conde dos Arcos, de matar na Bahia, sem as garantias da lei, os membros da revolução de Pernambuco, que lhe caíam nas mãos, mandando que cessasse de o fazer. – Melo Morais, *Brasil Histórico* (1ª série), n. 42. – (O.)..

99 Luís do Rego era casado com uma filha do visconde do Rio Seco. Segundo ouviu dizer Tollenare, “era moça e formosa, foi educada à europeia, o que deve contribuir para a mudança dos costumes da sociedade”, na capitania, *Notas dominicais*, 236. – Raimundo José da Cunha Matos, em carta do Recife, de 1 de agosto de 1617 ao ministro Tomás Antônio, Melo Morais, *Brasil histórico* (1ª série) n. 29, escreveu que “a generala.. é uma senhora que atraiu o coração dos habitantes desta terra. Consideram-na como mãe; o palácio, retumbando o ar com o desembarque há três dias foi triunfante; passou entre alas de tropa e imenso povo até ao palácio, retumbando o ar com alegres vivas. Há quem julgue que influirá no governo, mas eu entendo o contrário”. – (G.).

de acordo com a severa legislação do tempo, o conhecido código criminal, chamado *"livro quinto* das ordenações do reino". Mais alguns estavam ainda votados pela justiça militar a sofrer o último transe, quando acudiu el-rei com a carta régia de 6 de agosto[100], mandando suspender as execuções; e criando, para seguir os processos, uma alçada, que se instaurou em Pernambuco em 3 de setembro seguinte. Em data do 1º do dito mês de agosto, escrevia do Recife Raimundo José da Cunha Matos: "Se S. M. não se compadecer deste povo, ficará imensa gente perdida."[101] Infelizmente, porém, recaiu a escolha de presidente da alçada no desembargador do Paço Bernardo Teixeira Coutinho [Alves de Carvalho], que se mostrou tão cruel que a alçada, em vez de melhorar, como desejava el-rei, a condição das perseguições, a piorou[102]. Ouvindo só os votos dos ofendidos e queixosos da revolução, conluiados em um chamado *Clube de Mowactks*, o monstro magistrado, se dele dependera, houvera concluído por arrasar toda a província! Para que se tenha uma ideia da gente acusada, e mais ou menos comprometida nesta revolta, nos limitamos a apresentar os dados estatísticos dos processos seguidos em 1818, segundo as listas assinadas pelo desembargador, escrivão da alçada, João Osório de Castro Sousa Falcão, não contando os que

---

100 Nabuco Araújo, *Legislação brasileira,* **2**, 259/260. – (G.).

101 Carta ao ministro Tomás Antônio, publicada por Melo Morais, *Brasil histórico* (1ª série), n. 29. – (G.).

102 Este sr. Bernardo Teixeira mais tarde, nas Cortes de Lisboa, onde era deputado pela província do Minho, dizia ao desembargador Antônio Carlos; e ao hoje senador Alencar: "Vocês davam-me todos os dias ao Diabo; e no entanto o meu fito era procrastinar o processo, até que o tempo arrefecesse as paixões, e um decreto de perdão mais amplo salvasse a muitos, minorando a pena de outros". – Nota de Antônio Joaquim de Melo às *Obras políticas e literárias* de frei Joaquim do Amor Divino Caneca, **1**, 106, Recife, 1875. – (G.).

sofreram a pena por isso que alguns a sofreram sumariamente. Das quatro capitanias, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande e Ceará, eram propostos para ser perdoada a pena de morte dezenove réus, a terem a imediata, setenta e dois, a ser punidos com alguma pena, vinte e três, a ser perdoados, cento e setenta e sete. Os autos formavam, antes de conclusos, dezoito volumes in-fólio[103]. Representou, a el-rei e ao ministro Tomás Antônio, o governador Luís do Rego contra tantas crueldades, e, não duvidando consentir em que o senado da câmara do Recife dirigisse ao trono, em 16 de julho de 1817, uma súplica de anistia, e chegando até a autorizá-la, escreveu ao próprio rei, no dia seguinte, que empenhava "quantos serviços tinha feito e poderia fazer para impetrar a sua régia clemência em favor dum povo, a quem não fizera a guerra, que o recebera entre mil vivas e aclamações de alegria, como aquele que vinha restituir-lhe a paz e as doçuras do paternal governo de S.M."[104]. Proveu o soberano de remédio a tantos males com o decreto de 6 de fevereiro de 1818 (dia da sua coroação), mandando suspender e concluir todas as devassas[105], e declarando nula qualquer prisão ou sequestro que se houvesse feito dessa data em diante. Este decreto foi recebido em Pernambuco com o devido entusiasmo, e o senado[106] agradeceu

---

103 *Revista do Instituto Histórico,* **24,** 396. – (A.).

104 A representação de Luís do Rego a el-rei lê-se, na íntegra, na *Revista do Instituto Histórico,* **24**, 485/487. – (G.).

105 Nabuco Araújo, *Legislação brasileira,* **2**, 306, – (G.).

106 *Correio brasiliense*, vol. **XXI**, págs. 187/189. – (A.). – Nota da 1ª ed., omitida na 2ª: – "Estanislau Vieira Cardoso compôs um canto épico à aclamação d'el--rei e restauração de Pernambuco, qual foi publicado na Tipografia real do Rio de Janeiro, na *Relação dos Festejos,* etc., de Bernardo Avelino Ferreira e Sousa". – Conf. Vale Cabral, *Anais de Imprensa Nacional,* n. 535. – (G.).

fervorosamente a el-rei o haver assinalado o dia da sua coroação pelo ato do *Perdão,* ato que, mais que nenhum outro, faz em verdade lembrar aos povos que os reis são a imagem do Deus de misericórdia. Mais honra faz ainda a sua memória esse perdão aos que sabemos que el-rei havia aprazado a sua coroação, em virtude dos sucessos de Pernambuco, declarando que não cingiria a coroa se não visse em paz e boa harmonia todos os seus súditos.

Enquanto o tempo se incumbe de ir publicando, com a autenticidade necessária, o maior número possível de devassas e outros documentos[107] desta revolução, contentemo-nos com repetir que a defesa que de si publicou seis anos depois Gervásio Pires Ferreira, que, sendo preso, se fingira mudo como o romano Bruto, foi o primeiro escrito que mais luz direta (e não transmitida por ilusórios prismas) refletiu em nosso ânimo para apreciar a revolução pelo modo que o fizemos, e que os muitos documentos que desde então para cá têm visto a luz vieram a confirmar muito além do que supúnhamos.

Assim, ainda desta vez (e não foi a última) o braço da Providência, bem que à custa de lamentáveis vítimas e sacrifícios, amparou o Brasil, provendo em favor da sua integridade. Felizmente, que já hoje podemos dizer que em prol dessa integridade está pronunciado o espírito público de todas as províncias do Norte, que reconhecem como só unidas todas, de norte e sul e de leste e oeste, se poderão fazer melhor respeitar dos estranhos, que sabem como os inconvenientes das distâncias se removem cada dia pelo invento do vapor

---

107 Isto publicávamos em 1857. Hoje toda a devassa e mais documentos se acham impressos na *Revista do Instituto Histórico,* **24***, 19*, parte 1ª, *30,* parte 1ª, [*31*, parte 1ª], a alguns destes também no *Brasil histórico* (de Melo Morais), **1** (1ª série), ns. 28 e 29, **2** e **3** (2ª série), etc. – (A.).

por mar e terra e que finalmente têm bastante juízo crítico para apreciar quanto sofística a proposição dos que, por suas ambições pessoais, as pretendem às vezes iludir, dizendo-lhes que, independentes, estariam mais ricas, visto que lhes ficava para despender toda a quota com que concorrem para o Tesouro público geral, como se destas quotas não saíssem as despesas mais custosas em um Estado: o pagamento das tropas que fazem respeitar as fronteiras, da marinha de guerra que guarda a costa dos piratas, dos agentes diplomáticos e consulares que representam no exterior os interesses políticos, sociais e comerciais, que não só da capital, como de Pernambuco e do Maranhão e de todas as mais províncias, as quais estando separadas tudo custaria mais caro. E todas as províncias também sabem que nos povos muito fáceis são as separações, ao passo que muito custam a efetuarem-se novas uniões. E senão que o digam os esforços dos povos da Alemanha e da Itália para reorganizar uma nova Germânia ou um só Estado ítalo. "Esquecer a nação pela província", diz um ilustre publicista americano, "é um sintoma de dissolução política: é o princípio de um estado de coisas como o de Centro-América." Ao provincialismo associam-se apenas ideias de interesses provinciais, quando principalmente as de glória andam anexas ao patriotismo, sentimento tão sublime que faz até desaparecer no homem o egoísmo, levando-o a expor a própria vida pela pátria ou pelo soberano que personifica o seu lustre e a sua glória.

À época desta revolução pernambucana se associam na nossa história a origem da ereção das três capitanias do Rio Grande do Norte, Alagoas e Sergipe, com governadores isentos, e não mais sujeitos, como estavam, os das duas primeiras a Pernambuco, e o de Sergipe à Bahia.

A primeira deveu essa categoria à resolução que teve o seu governador ou capitão-mor, José Inácio, de criar aí uma alfândega, em 20 de março de 1817[108], em virtude da revolução de Pernambuco; a segunda foi criada, por alvará de 16 de setembro de 1817[109], em virtude dos serviços prestados à realeza pelos seus habitantes na mesma ocasião, sendo nomeado primeiro governador Sebastião Francisco de Melo e Póvoas; e, finalmente, a de Sergipe foi criada por decreto de 8 de julho de 1820[110], sendo nomeado governador Carlos César Burlamaque, algum tempo antes governador do Piauí.

Enquanto Pernambuco se conservava em sublevação, da outra banda dos mares muitos oficiais do exército *conversavam* acerca da conveniência para Portugal de sacudirem o jugo do marechal Beresford, e de proclamarem uma constituição com a monarquia de Bragança. Alguns deles disseram contar, para seus planos, com o general Gomes Freire de Andrada.

---

108 Conf. nota 79 desta seção. – Por alvará de 18 de março de 1818 foi a capitania do Rio Grande do Norte desmembrada da comarca da Paraíba, formando uma comarca separada e tendo por cabeça a cidade do Natal, Nabuco Araújo, *Legislação brasileira,* **2**, 313/314. – Por decreto de 3 de fevereiro de 1820 foi mandada estabelecer na cidade do Natal uma alfândega e uma casa de inspeção do algodão, ibidem, **3**, 62. – (G.).

109 O decreto (não alvará) de 16 de setembro de 1817 desmembrou a capitania das Alagoas da de Pernambuco, isentando-a absolutamente da sujeição em que até então esteve do governo dessa última, e erigindo-a em capitania com governo independente para o qual foi nomeado por três anos Sebastião Francisco de Melo e Póvoas que acabava de governar o Rio Grande do Norte. – Nabuco Araújo, *Legislação brasileira*, **2**, 275. – Melo e Póvoas, por não haver na capitania casa própria para a residência dos governadores, teve, por decreto de 25 de setembro de 1818, a título de aposentadoria, 200$500 anuais, ibidem, 353. – (G.).

110 Nabuco Araújo, *Legislação brasileira,* **3**, 95. – (G.)

Em fins de abril foi isso levado ao conhecimento do mesmo Beresford pelo capitão José de Andrade Corvo. Deu Beresford de tudo conta à Regência, fazendo ao mesmo tempo seguir os passos dos conjurados pelo denunciante, a quem, para esse fim, autorizou que se filiasse entre eles.

Foram os conspiradores, e com eles Gomes Freire, presos, na noite de 24 para 25 de julho. Instituiu-se logo uma alçada, a qual condenou a morte a esse general, a um coronel, dois majores e mais oito indivíduos, vários deles militares, os quais todos foram cruelmente justiçados no mês de outubro (VI).

O que não alcançaram esses conspiradores vieram depois conseguir outros, na cidade do Porto, onde, no sentido das mesmas ideias, veio a rebentar a revolução de 24 de julho de 1820, ponto de partida da nova fase em que entrou o Brasil, e que é mais extensamente tratada na nossa *História da Independência*.

Dediquemos agora um parágrafo desta seção para dar uma sucinta notícia de certa ocorrência que teve lugar no monte *Rodeador,* no distrito do Bonito[111], ao sul da província de Pernambuco, em princípios de 1820, e que não deixara no futuro de prestar fértil e curioso assunto à imaginação dos poetas e romancistas. Da crença que no alto desse monte havia uma laje, debaixo da qual às vezes saíam vozes, se aproveitou um certo Silvestre e outros para começarem a contar muitos prodígios, espalhando revelações feitas por imagens aparecidas entre luzes – prometendo constante vitória e muitas fortunas aos que se alistassem por elas. Movidos por curiosidade e superstição uns, levados

111 O Rodeador é vertente do Una, nas cabeceiras do rio Bonito, que segue para o norte ao rio de Serinhaém. – (A.).

outros por ambição e cobiça, se foram aí juntando dentro de pouco umas quatrocentas pessoas, incluindo mulheres e crianças. Mandados dissipar, não obedeceram, e pelo contrário resistiram valorosamente aos primeiros milicianos armados; mas, por fim, foram submetidos pela tropa, caindo prisioneiros muitos, a quem el-rei perdoou, como a ilusos, mandando-os restituir a seus lares[112].

NOTAS DA SEÇÃO LII

I
(pág. 2720)

Caetano Pinto de Miranda Montenegro não teve logo grande conceito do francês Estêvão Paulo Germain, que passou de Caiena para Pernambuco, conduzindo plantas e sementes de especiarias destinadas ao horto botânico de Olinda e ao jardim da lagoa Rodrigo de Freitas. Chegou Germain ao porto do Recife em 1º de maio de 1811, na goleta *Princesa D. Maria Teresa.* Foram logo dadas as providências precisas para se fazer a plantação das espécies, não só das que deviam ficar em Olinda, mas também da maior parte das que vinham com endereço ao Rio de Janeiro, pois chegaram em mau estado, o que fez recear ao francês que não resistissem ao termo da viagem.

A Caetano Pinto pareceu que Germain estava livre do contágio jacobínico, e que, longe de ter aderido aos princípios franceses, antes os aborrecia. Esteve hospedado em casa do governador, e deu-se tão bem, que custou a sair. Seu caráter, segundo observou o governador, era alguma coisa volúvel; mas, apesar desse conceito do governador de Pernambuco, parece que na corte deu melhores provas de si, porque

---

112 Sobre esses sucessos *veja Revista do Instituto Arqueológico Pernambucano,* n. 37, págs. 79/82, 57, págs. 251/257, este último artigo de lavra do general J. I. de Abreu Lima*;* veja ainda: J. Augusto de Costa, "A expedição do Rodeador", in *Revista brasileira,* **4**, 341/352 (ed. Midosi); F. P. de Amaral, *Escavações – Fatos da História de Pernambuco,* 155/158, Pernambuco, 1884; e Antônio Joaquim de Melo*, Biografia de José da Natividade Saldanha,* 161/163, Recife, 1895. – (G.).

voltou a Olinda com o aviso régio de 11 de março de 1812, em consequência do qual ficou encarregado do jardim ou viveiro de plantas que ali se formava. – Conf. "Documentos sobre o Jardim Botânico de Olinda," in *Revista do Instituto Arqueológico Pernambucano,* n. **37**, págs. 91/96, onde ocorre a reação das plantas vindas de Caiena, e outras, assinada pelo padre João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro.

A respeito de Germain dá L. F. de Tollenare estas informações. *Notas dominicais,* 170: "Nascido na Guiana, entende, talvez, da cultura das plantas equatoriais; mas não tem gosto algum pela sua profissão e, apesar das frequentes admoestações dos seus compatriotas sobre a negligência com que exercia um cargo bem pago [3.000 francos por ano e outros proventos mais], ele passa a metade do tempo no Recife, no meio dos franceses, de quem gosta e a quem encanta pelo seu gênio agradável, a sua alegria, e a sua suave, mas demasiado bondosa filosofia." Tollenare achava que ele não tinha o mais ligeiro conhecimento de botânica.

Quando irrompeu a revolução de 1817, os revolucionários demitiram-no do cargo de diretor do horto e, como estivesse designado para agente consular da França em Pernambuco, recusaram reconhecê-lo nessa qualidade. O cônsul Maler estranhou não haver recebido de Germain nenhuma comunicação dos sucessos de Pernambuco – carta de 28 de março de 1817, *Revista do Instituto Arqueológico,* **12**, 318; depois teve explicação dessa falta, informado dos receios do agente de comprometer-se perante a junta revolucionária, da qual já tivera de queixar-se por causa dos sentimentos de oposição que havia manifestado, aguardando a primeira oportunidade para vir refugiar-se no Rio – carta de 12 de maio, *Revista* citada, pág. 327.

Germain embarcou efetivamente para o Rio de Janeiro e morreu ao chegar aqui, Tollenare, op. cit., 199. – (G.).

II
(Pág. 2722)

De uma Carta escrita pelo desembargador João Osório de Castro Sousa Falcão ao ministro Tomás Antônio de Vilanova Portugal, colige-se que já em 1801 existiam em Pernambuco associações secretas, das quais eram acintosamente excluídos os europeus.

"Segundo aqui tenho concebido [escreve o desembargador] o projeto da revolução era antigo em Pernambuco; a explosão, porém no dia 6 de março foi intempestiva e obra do acaso. As ideias revolucionárias transmitidas em 1801 por Francisco de Paula Cavalcanti, e Luís Francisco de Paula, e de que houve denúncia, estes dois foram presos, e depois soltos por falta de provas, porque no exame dos papéis (como dessa devassa se sabe) uma das cartas foi abafada pelo escrivão Fonseca, que em prêmio recebeu quatrocentos mil-réis. As ideias começadas pelos dois

Rafael Tobias de Aguiar (1794-1857).

Joaquim Gonçalves Ledo (1781-1847).

Arrudas, médicos em Goiana, pelos vigários de Santo Antônio e Recife, cresceram e propagaram-se pelo estabelecimento das lojas maçônicas, nas quais excluídos das suas sessões particulares os mações europeus, a maior parte dos quais eram filhos do país, seduzidos desde 1814 pela chegada de Domingos José Martins, se fizeram conspiradores. O ódio geral antigo e entranhável dos filhos do Brasil contra os europeus, que chamavam *marinheiros,* que cuidaram em aumentar invertendo os fatos da história da restauração, passada sobre os holandeses, deduzindo daí decretos de propriedade, doação de S. M. com exclusão de quaisquer impostos, foram persuasões que serviram de mola para dar movimento ao detestável e de que se serviram com especialidade no dito dia 6; ideias de igualdade embutidas aos pardos e presos lhes afiançavam o bom êxito pelo aumento considerável do seu partido, e contavam sem dúvida com os mais mações brasileiros nas outras capitanias; nesta parte, porém ainda não estava maduro o projeto." – *Revista do Instituto Histórico*, **24***,* 407/408. – (G.).

III

(Pág. 2735)

Que Antônio Carlos qualificou de "simples máquina de assinar". – *Revista do Instituto Histórico,* **30***,* parte 1ª, 120. – (A.).

"O Dr. Antônio de Morais Silva, capitão-mor das Ordenanças da vila e termo do Recife: – Atesto e juro aos Santos Evangelhos, e o farei, quando cumpra, ser público e notório, que o coronel Manuel Correia de Araújo, no infausto dia 6 de março do corrente andou toda a tarde organizando o seu Regimento dos Nobres, em defesa da causa d'el-rei Nosso Senhor, o qual não pôde pôr em pé de atacar os inimigos rebeldes, por se acharem na caixa do cartuchame, que se arrombou, estava com o trem debaixo da inspeção de Domingos Teotônio Jorge, um dos conspiradores, somente 18 cartuchos; e pedindo-se pólvora ao forte do Brum, lhe foi dada solta, e embarrilada. Atesto do mesmo modo ter ouvido dizer, que o dito coronel entre bocas de fogo e espadas fora conduzido à chamada Casa do Governo Provisório, e intimado a deixar-se chamar, a fazer as vezes de um daqueles do dito Governo. Que indo eu ali algumas vezes na qualidade de capitão-mor, obrigado a ceder às ameaças, vi sempre ao dito coronel triste, e mudo, senão quando um dia dos primeiros de abril ofereceu um papel, em que pedia o dispensassem de assistir ao sou governo, como a um homem, que bem se conhecia, e sinceramente se confessava por inepto, a de nenhuma inteligência em coisas de política, e governo, com que nunca sonhara, ao que lhe não foi deferido, porque ainda que alguns membros tal o reputavam, e mesmo disseram em público aquele impropério contra o coronel, todavia importava embustear com ele ao povo (que desprezava quanto aborrecia aos infames provisórios), fazendo-lhe crer, que alguns homens honrados aderiam

aos seus conselhos, e impediriam os efeitos das tiranias, que dos tais provisórios se temiam, e murmuravam. Que logo que o dito coronel soube das insurreições do Sul, Bonito, e Pau d'Alho em meado de abril, se veio aconselhar comigo; e me descobriu as inteligências, em que estava com seus amigos e parentes insurgidos, que esperava auxílio do Bloqueio, que tinha por si vários comandantes amigos e parentes, e muitos oficiais dos Regimentos de Linha da Praça e todo o seu Regimento dos Nobres prontos para fazerem a contra-revolução, que ele ia ajudar, e cerrar o cerco de seus partidistas até o Norte, e pedindo-me uma proclamação para se ler em Pau d'Alho, quando ele ali erguesse as Reais Bandeiras, lha dei, e a levou de minha letra. Que partindo para as suas terras ali levantou, ajuntou a sustentou muita gente, com grandes despesas pela excessiva carestia dos víveres mais necessários, até que os rebeldes sabendo-o que marchava do Sul contra eles, e que estavam cercados de insurgentes contra essa infame rebeldia, se retiraram no felicíssimo dia 19 de maio, levando acima de 3.000 homens, e um trem formidável, estando ainda as tropas do Sul a 11 léguas desta vila. E por me ser pedida esta atestação do que ouvi, e se tratou comigo, e com o tenente-coronel Claudino José Carrilho, e outros, a quem o coronel confiou o perigosíssimo segredo do que traçava contra os inimigos d'el-Rei Nosso Senhor, a dei de minha letra, e sinal, neste Quartel da Boavista, aos 28 de junho de 1817. – O capitão-mor de Ordenanças da vila e termo de Recife – Antônio de Morais Silva. – O Dr. Francisco Afonso Ferreira, professo na Ordem de Cristo, desembargador da Relação da Bahia, ouvidor do Recife de Pernambuco e juiz de Índia e Mina, por S. M. P., que Deus guarde, faço saber que por fé do Escrivão que esta subscreve me constou ser a letra e sinal do atestado retro do capitão-mor Antônio de Morais Silva, o que hei por justificado – Recife de Pernambuco, 17 de julho de 1817. – Manuel Pereira Dutra, escrivão o subscrevi. – Francisco Afonso Ferreira." Original na Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, cód. 1 – 34, 2, 16. – (G.).

IV
(Pág. 2746)

O fato desse casamento foi referido n'*O Português,* publicado em Londres, em maio de 1817 [vol. VI, n. 37], pág. 732, e é notório em Pernambuco. – (A.). – "Um dos membros do governo, Domingos José Martins, casou-se, poucos dias depois da revolução, com uma senhora que há muito requestava, filha de um dos principais negociantes da terra: alguns terão esse matrimônio como um passo político de muito acerto e discrição, por mostrar boa fé, adquirir confiança pública, e assegurar a estabilidade da revolução; outros podem atribuí-lo a causas mui triviais, amor, vaidade, especulação." – *O Português,* loc. cit. – Bento José da Costa era o negociante a que se refere a notícia.

A dispensa de proclamas para esse casamento ocorre em original na Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, cód. I – 30, 34, 3, n. 8, e é a seguinte:

"Convindo à segurança e tranquilidade pública que se efetue sem perda de tempo o Casamento do honrado Patriota, e Membro do Governo Provisório, Domingos José Martins, com a Patriota Maria Teodora da Costa, certificamos ao Reverendo Pároco do Recife, que temos dispensado as proclamas necessárias, e autorizado ao Patriota Reverendo João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro para Ministro do dito Casamento: – Olinda, 16 de março de 1817. – Bernardo Luís Ferreira Portugal. – Manuel Vieira de Lemos. – João Rodrigues Mariz. – Ao Reverendo Patriota Antônio Jácome Bezerra." – Com o reconhecimento das firmas. – (G.).

V

(Pág. 2748)

O agente para os Estados Unidos foi Antônio Gonçalves da Cruz, o *Cabugá,* pernambucano, que tinha viajado na Europa, e possuía considerável fortuna, Muniz Tavares, *História da Revolução* citada, 144. Depois da Independência foi nomeado cônsul naquela república, a 15 de janeiro de 1823. – Como secretário da missão seguiu Malaquias de Aguiar Pires Ferreira, que já estivera na Inglaterra, e falava inglês. Foi depois, em 1821, deputado às Cortes de Lisboa, e no Império exerceu funções importantes, agraciado com o título de barão de Cimbres.

A correspondência de Antônio Gonçalves da Cruz com o governo americano, constante da carta de crença do governo provisório, acreditando o negociante Brian; outra de Gonçalves da Cruz; cópia de uma longa nota do governo do Recife a Lorde Castlereagh, pedindo a proteção da Inglaterra; nota do mesmo Gonçalves da Cruz, transmitindo ao governo americano esse documento; longo apelo do mesmo em favor dos desgraçados revolucionários, etc., acha-se no Instituto Histórico, por cópia enviada em 1886 pelo dr. J. A. Ferreira da Costa, *Revista do Instituto Histórico,* **56**, parte 2ª, 119.

Nos Estados Unidos, Gonçalves da Cruz desenvolveu grande atividade, principalmente entre emigrados franceses, que com ele chegaram a concertar um plano de evasão do ex-imperador Napoleão, da ilha Santa Helena.

Acerca desse plano e dos oficiais franceses que vieram ter ao Brasil para levá-lo a efeito, escreveu o dr. J. A. Ferreira da Costa interessante memória, publicada em francês na *Revue du Monde Latin,* de Paris, fascículos de fevereiro e março de 1886, e em português na *Revista do Instituto Arqueológico Pernambucano,* n. **57**, 197/217.

Ferreira da Costa atribui às atividades de Gonçalves da Cruz junto ao governo americano a nomeação de Joseph Ray para cônsul dos Estados Unidos no Brasil.

Esse cônsul era do partido dos emigrados bonapartistas; os agentes franceses que vieram no navio *Parangon,* e desembarcaram no Rio Grande do Norte (entre eles o conde de Pontécoulant) e na Paraíba, ao chegarem ao Recife foram hospedados no consulado americano. Depois do *Parangon* demandou às costas brasileiras o *Pinguim,* navio corsário armado por Gonçalves da Cruz. Os franceses, feitos afinal prisioneiros, deveram sua liberdade a Joseph Ray. Nos papéis da alçada há muitas referências a essa intriga. — Conf. nota CI de Oliveira Lima à *História da Revolução,* de Muniz Tavares, 3ª ed., pág. 228.

O conde dos Arcos, em carta da Bahia, de 10 de fevereiro de 1818, ao ministro Tomás Antônio de Vilanova Portugal, publicada por Melo Morais, *Brasil histórico,* 1ª série, n. 25, escreveu: "...As últimas notícias dos Estados Unidos trazem que o ex-rei José houvera, não sei por que contratos, a propriedade de um grande terreno sobre a margem de um rio, que cai no Mississipi; e que para ali concorreriam os oficiais emigrados de sua escolha, com o projeto de ajustarem o plano da evasão de Bonaparte; assegurando-me o portador destas notícias, que era um oficial instrutor de cavalaria no exército da Itália, que ele tinha ouvido muitas vezes dar por certo, que Pernambuco oferecia excelentes circunstâncias a favor de quaisquer movimentos que se intentassem para salvar Bonaparte da ilha de Santa Helena. Acrescentava ele, porém, que o prestígio estava tão extinto, que não lhe parecia ter visto verdadeira intenção de entrar no plano, senão o irmão José e o marechal Grouchi: afirmando aliás ter ouvido em praças, e em cafés franceses, metendo à bulha o projeto de evasão."

– Para Buenos Aires, como agente dos revolucionários pernambucanos, foi enviado Félix José Tavares de Lima, com instruções especiais para tratar com os sublevados do Paraguai, *Revista do Instituto Histórico,* **24**, 378. – (G.).

VI
(Pág. 2768)

Descoberta a conspiração, presos os conspiradores e feita a instrução criminal pelo intendente da polícia, os governadores do Reino elegeram cinco desembargadores para examinar o processo e proferir a sentença dos processados, aos quais, por formalidade, nomearam defensor. A sentença dessa junta, depois de longos *consideranda,* conclui assim:

"...Portanto, e mais dos Autos, hão por desautorados, e privados de todos os privilégios, honras, dignidades, de que gozavam neste Reino, de que igualmente hão por desnaturalizados, os réus José Joaquim Pinto da Silva, José Campelo de Miranda, José Ribeiro Pinto, Manuel Monteiro de Carvalho, Gomes Freire de Andrada, Henrique José Garcia de Morais, José Francisco das Neves, e Antônio Cabral

Calheiros Furtado e Lemos, que se constituirão réus do horrorosíssimo crime de lesa-majestade de primeira cabeça e alta traição, classificado no § 5º, e do tít. 6º da Ordenação do livro 5º, e por isso incursos nas penas, que lhes são impostas pela mesma Ordenação, no § 9º os condenam a que com baraço, e pregão, serão levados o réu Gomes Freire de Andrada à forca que se há de levantar fora da fortaleza de São Julião da Barra, onde se acha preso, e os mais acima nomeados à forca, que se há de levantar no Campo de Santana, e nelas padeçam morte de garrote para sempre; e depois de decepadas as cabeças, sejam com seus corpos tudo reduzido pelo fogo a cinzas, que serão lançadas no mar; e outrossim os condenam em confiscação, e perdimento de todos os seus bens para o Fisco e Câmera Real, com efetiva reversão, e incorporação na Coroa dos de Morgado, Feudo ou Foro, constituídos em bens, que saíssem da mesma Coroa, no caso de os haver, na forma da dita Ordenação do livro 5º, tít. 6º, § 16º, e do alvará de 17 de janeiro de 1759. Nas mesmas penas condenam os réus Pedro Ribeiro de Figueiró, Manuel Jesus Monteiro, Manuel Inácio de Figueiredo, e Maximiano Dias Ribeiro, que se associam à infame sociedade, e criminosa confederação, menos quanto a serem seus corpos e cabeças, depois de mortos, reduzidos pelo fogo a cinzas. E condenam o réu Francisco Antônio de Sousa em degredo por toda a vida para o reino de Angola, e em confiscação de todos os seus bens na forma sobredita. Condenam também o réu Antônio Pinto da Fonseca Neves em dez anos de degredo para Moçambique, e em confiscação da metade de seus bens para o Fisco e Câmera Real, na forma sobredita. E ao réu Francisco Leite Sodré da Gama condenaram em cinco anos de degredo para o reino de Angola. Condenam o réu Frederico, barão d'Eben, a que seja expulso do Reino Unido de Portugal, Brasil, e Algarve, saindo da cadeia em que se ache diretamente para bordo do navio que o conduzir, depois de assinar termo de não entrar mais em qualquer domínio do dito Senhor, com a cominação de ser degradado para um dos presídios de África por toda a vida, no caso de contravenção. E absolvem os réus Veríssimo Antônio Ferreira da Costa e Cristiano da Costa, que julgam sem culpa provada, e mandam que sejam soltos, e restituídos a sua boa opinião, e fama; e condenam a todos os réus nas custas dos Autos. – Lisboa, 15 de outubro de 1817."

Essa sentença foi embargada, mas a Relação desprezou os embargos e mandou, em 17 do mesmo mês, isto é, dois dias depois, que se executasse a sentença. A execução teve lugar no dia seguinte à de Gomes Freire, tenente-general, sobre a esplanada da Torre de São Julião, às 9 horas da manhã, e a dos outros no Campo de Santa Ana, depois de meio-dia. – Veja a *Memória sobre a conspiração de Gomes Freire; escrita e publicada por um português amigo da justiça e da verdade,* 205/209, Londres, 1822, in-8º.

No *Correio brasiliense,* vol. **XIX**, págs. 556/557, lê-se sobre a figura principal da conspiração:

"Gomes Freire de Andrada era descendente de famílias ilustres. Por parte de seu pai pertencia à família dos condes de Bobadela; por sua mãe ao nomeado general Daun, que tantas proezas fez na Alemanha. Neste país foi educado Gomes Freire:

serviu na Rússia com os maiores créditos, sendo o primeiro que subiu a brecha na tomada de Ockzakov, o que lhe mereceu da Imperatriz Catherine a Ordem do Mérito. De volta a Portugal, teve o comando de um Regimento, com o qual serviu no Roussillon. Quando a Família Real saiu de Portugal o mandaram os governadores do Reino servir na França; e porque ele sempre recusou vir com as tropas destinadas contra Portugal, o mandou Napoleão servir em outros países, e entrou nas desastradas campanhas contra a Rússia. Feita a paz voltou logo que pôde para Portugal, aonde, não obstante sua manifesta boa vontade, o fizeram passar pela humilhação de se justificar. Militar de fama, estimado da tropa, popular na nação, Gomes Freire era homem demasiado conspícuo para que deixasse de ter invejosos e inimigos."

Veja ainda: Raul Brandão, *1817 – A Conspiração de Gomes Freire*, 3ª ed., Porto, s/d. – (G.).

Seção LIII

Minas de Ferro. Primeiras fundições em ponto grande[1].

Satisfações do autor ao tratar do assunto. História do morro Biraçoiava ou Araçoiaba. Fr. Pedro de Sousa. Martim Garcia Lumbria. Domingos Ferreira Pereira e outros. João Manso. Martina Francisco. Novos impulsos pelo conde de Linhares. Ordens para a vinda de mineiros. Instruções do conde de Linhares a Varnhagen. Descrição do morro de ferro de Araçoiaba. Plano de Varnhagen para o estabelecimento. Ordens para a criação do novo estabelecimento. Junta administrativa; discussões e desinteligências. Vai o tenente-general Napion inspecionar as obras. Diretoria de Varnhagen. Resultados logo favoráveis. Novos trabalhos. Intrigas desfeitas. Perseverança. Proteção d'el-rei. Êxito completo. Cruzes monumentais. Modéstia e justiça. Recompensas honoríficas. Demissão. Idade do ferro. Artefatos. Coroa real. Conclusão.

Chega o momento de cumprirmos a promessa, que demos ao leitor, de consagrarmos uma seção especial à história dos grandes progressos da mineração de ferro no Brasil, durante o reinado. Apesar da justificável impaciência que tínhamos em executar o

---

1 Por mais genérico e modesto, preferimos este título ao que levou esta seção na 1ª edição *[Minas de ferro – Varnhagen é o executor dos projetos d'el-rei]*, seguindo as palavras do honrado senador Vergueiro *[Memória Histórica,* adiante citada: "Estava reservado (diz) ao conde de Palma fazer executar o grande e constante projeto *de S. M., e* a *F. L. G. Varnhagen ser* o *executor dele"*. Jean VI (diz o ilustre F. Denis no *Brasil de l'Univers,* pág. 349) "*appella quelques mineurs... sous la direction du colonel Fréderic Varnhagem [sic]. Les travaux de cet homme habile furent couronnés d'un plein succés"*. – (A.).

prometido, não quisemos alterar a ordem natural dos sucessos, e aguardamos resignados que se nos apresentasse o turno. Depois de havermos nesta *História* dedicado tantas páginas à das lavras de ouro, quando a cobiça o começava a buscar, fora irregularidade e até omissão deixar de referir o que se passou com a mineração de ferro, desde que a sabedoria do príncipe regente e do seu governo a começou a proteger, resolvendo criar estabelecimentos, a par dos conhecimentos montanhísticos do século, em que se fundisse o ferro arrancado em bruto das minas. Nem só o ouro luzente nos seduza e deslumbre por seu maior valor relativo convencional, para o julgarmos unicamente digno de figurar na história, quando a experiência prova que as minas de ferro, em países abundantes de combustível, são uma riqueza mais sólida, que não se exaure tão facilmente, passando a nações estranhas e deixando os mineiros em penúria, como sucede às de metais ricos e pedras preciosas; e quando o mortal que, seguindo o preceito divino, trabalha com o suor do rosto caindo a bagas, poderia muito mais facilmente dispensar o ouro, do que o ferro, com que derruba o mato e rasga as entranhas à madre terra para a fazer produtiva. Além de que a história da mineração de ferro no Brasil não deixa de ser digna de estudo, não só porque veio a compreender em conjunto o primeiro estabelecimento industrial que se levou avante no Brasil em ponto grande, compreendendo um grande açude de represa, acima da qual se formava uma verdadeira alagoa artificial, um extenso canal aberto na rocha, grandes malhos e foles tocados por água, dois fornos altos e muitos edifícios etc., como porque diz o ilustre senador Vergueiro na importante memória especial que a tal respeito publicou: "Sendo a história um ensino prático, em que se apuram as verdades da teoria, e patenteiam as dificuldades nela cobertas em hipóteses correntes, e encarando o

Brasil no futuro tantos e tão importantes estabelecimentos fabris, não pode deixar de interessar a história da fundação do que deve fornecer instrumentos a todos".[2]

Graças ao extenso trabalho do dito ilustre autor[3], e ao grande número de documentos que sobre tal assunto herdamos, poderíamos dedicar a ele mais de um volume, se as leis da história, e de uma história geral, nos não impusessem a devida brevidade.

Antes de nos ocuparmos dos novos esforços, que foram coroados de brilhantes resultados, limitemo-nos a consignar a grande distância a que se achava a ilustração dos ministros que ora se ocupavam

---

2 Vergueiro, *Memória histórica,* introdução, 3. – (G.).

3 "Se a minha pena embotada com o pó de terra, que cultivo [prossegue modestamente o ilustre escritor] não pode lançar traças elegantes, e expressivas, tem ao menos bastante firmeza para não se afastar da verdade; o amor da qual, há o desejo de acrescentar a atenção pública sobre a indústria, manancial mais certo da nossa riqueza do que o ouro fugitivo, foram exclusivamente as causas, que me determinaram a acrescentar a imensa lista dos escritores, onde quisera suprimir o meu nome, se a responsabilidade dos fatos que narro de me obrigar a publicá-la com eles." [Vergueiro, op. et loc. cit.]. – A *Memória histórica* de Vergueiro foi impressa em Lisboa, em 1822, e, com os documentos, consta de 147 págs., in-4º. E foi reimpressa segunda vez em Lisboa, página por página, com um aditamento de muitos documentos e planos, em 1858, por meu falecido cunhado [Bacharel] Frederico Augusto [Pereira] de Morais, que dedicou essa 2ª edição à memória de meu pai. – (A.). – *Memória histórica sobre a fundação de Fábrica de Ferro de S. João do Ipanema, na Província de S. Paulo,* por Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, deputado nas Cortes gerais extraordinárias e constituintes pela mesma província. – Lisboa, na Tipografia Rolandiana, 1822. – A reimpressão intitula-se: *Subsídios para a história do Ipanema compreendendo 1º* A *Memória histórica do Senador Vergueiro, impressa página por página pela edição de 1822,* 2º O *Apêndice que foi publicado com* a *mesma Memória; 3º Um aditamento a esta segunda edição dela, contendo mapas e documentos inéditos.* – Lisboa, Imprensa Nacional, 1858, in-8º, de 4 fs. + 147 págs. + 1 f. +204 págs. – (G.).

desta indústria de outro que, em 1688, a respeito do mineral encontrado na própria ilha do Maranhão opinara que não convinha manufaturá-lo para que essa indústria não passasse aos índios[4].

A exploração e mineração do ferro (disseram os redatores de *Investigador* em Londres, ao dar conta dos resultados do que vamos narrar) forma *uma era de glória e de prosperidade* para o Brasil. Os fatos singelamente documentados irão provando, a nosso ver suficientemente, que a glória de ser o executor dos projetos do sr. d. João estava reservada a um engenheiro distinto, ao qual não nos impedirão de render a merecida justiça os laços do sangue. Tributar justiça devida à memória de quem tão bem serviu é dever do historiador, e mal dele se os receios de passar por imodesto superam em tal momento aos nobres sentimentos de piedade filial! Trate de provar quanto assevera, já que a tarefa é tão melindrosa; e, narrando só a verdade, não se cubra de pejo nem de hipocrisia, quando não fez profissão do voto de humildade. E Deus, que lê em todos os corações, sabe quão longe estávamos, quando concebemos a ideia desta obra, de imaginar que deveríamos nela, e até em uma seção exclusiva dela, ter que consignar tais serviços. Vamos ao assunto, e o leitor será juiz.

Referiam-se os amigos, com o nome de *Biraçoiava,* a um famoso morro de ferro próximo de Sorocaba, a que hoje chamam

---

4 Carta régia de 23 de março de 1688. – (A.). – Nessa carta régia, em resposta ao governador que remetera para a corte uma amostra de ferro descoberto na ilha do Maranhão, dizia o rei que não convinha continuar a manufatura dele, porque, sendo que no sertão se encontrasse ainda em maior abundância, ao gentio, instruído pelos que fugissem da cidade, fácil seria fabricá-lo, o que em grave dano do comércio do reino, por ser o ferro a melhor droga que dele podia ir. – Conf. J. Francisco Lisboa, *Obras,* **3**, 424. – (G.).

Araçoiaba[5]. Nas entranhas desse morro, que os antigos diziam conter tesouros encantados, jaz ainda escondida, só em ferro, uma das maiores riquezas latentes do Brasil, e talvez do universo todo. Sabemos que já desde princípios do século XVII se haviam aí efetuado pequenas fundições por Afonso Sardinha[6], fr. Pedro de Sousa, Martim Garcia Lumbria[7] e outros, e que em 1765 um Domingos Ferreira Pereira conseguiu aí caldear algum ferro. Em 1768, associando-se Antônio Lopes de Azevedo ao capitão Jacinto José de Abreu, tentaram lançar-se a uma empresa de aproveitar o ferro[8], tendo por mestre João de Oliva de Figueiredo; porém, depois de alguns gastos feitos, não puderam mais atinar com a receita para a fusão, e o governador a pedia da corte, enviando mostras do mineral. Consta

---

5 *Açoyaba* (Montoya, *Vocabulário,* pág. 243) significa cobertor; *Biraçoyava,* esconderijo dos bosques; *Are –,* dito do dia. – (A.). – *Araçoyba,* de *ara,* tempo, e *açoyaba,* anteparo, coberta, o chapéu, é nome dado comumente, em São Paulo e Minas Gerais, a montes isolados com a forma de uma copa de chapéu. – Conf. Teodoro Sampaio, O *tupi na geografia nacional,* 157, Bahia, 1928. – (G.).

6 "Este Afonso Sardinha fez fabricar dois engenhos de ferro, em que fundia excelente ferro, em muita abundância, dos quais ainda no presente tempo existe no serro de Hybiracoyaba uma muito grande bigorna, que a todas acusa e recorda a certeza daquela fábrica (faleceu no tempo do morgado de Mateus, e continuou por pouco tempo)." – Pedro Taques, *Revista do Instituto Histórico,* **33**, parte 1ª, 93 – (G.).

7 Carta régia a Manuel Fernandes de Abreu, Jacinto Moreira Cabral e Martim Garcia Lumbria, de 2 e 5 de maio de 1682, etc. A carta régia de 20 de outubro de 1698 deu agradecimentos a Lumbria e prometeu-lhe remuneração. – (A.). – Conf. *Revista do Instituto Histórico,* **64**, parte 1ª, 59. – (G.).

8 Em 18 de maio de 1767 fez-se junta na cidade de São Paulo, presente o governador da capitania d. Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão, para se não admitir João Fritz Gerald, vice-cônsul deputado da nação britânica na cidade de Lisboa, como sócio da fábrica de ferro que se pretendia levantar na vila de Sorocaba. – *Documentos interessantes para a história e costumes* de *São Paulo,* **15**, 48/50. – (G.).

igualmente que, ainda pelos anos de 1770, aí se refizera um forno rústico ou biscainho, que produzia diariamente quatro arrobas de ferro; mas deixou de prosseguir, por estorvos postos a um novo proprietário, com o que não cansaremos a atenção do leitor, da qual, aliás, carecemos em uma seção, cujo título não lha haverá cativado muito. Em 1788 se ofereceram os capitães-mores de Sorocaba e de Itu, Cláudio Madureira Calheiros e Vicente da Costa Taques Góis e Aranha[9], a fazer *ressuscitar* nesse morro uma fábrica de ferro, pedindo o monopólio e isenção por oito anos. Mas nenhuma solução foi dada à sua proposta, remetida pelo governador de São Paulo à corte, em ofício de 1º de agosto do dito ano. Porém, dez anos depois, em 1798[10], foi aí enviado João Manso Pereira, e remetendo a Lisboa um vaso de ferro coado e uma porção de aço obtido do ferro da mina, baixou a carta régia de 19 de agosto de 1799[11], ordenando ao conde de Resende que o mesmo Manso "hábil químico e metalúrgico", com 800$000 de ordenado e 800 rs. de ajuda de custo, passasse ao local a proceder a compras e demarcações. Em virtude de tais

---

9 Veja *Florilégio da poesia brasileira,* **III**, págs. 55/57, edição da Academia Brasileira – (G.).

10 Que ali estava nesse ano de 1798, se colige de dedicatória do escrito a respeito do modo de facilitar o transporte da aguardente, dando-lhe grande número de graus. – (A.). – *Memória sobre* o *método econômico de transportar para Portugal a aguardente do Brasil, com grande proveito dos fabricantes, e comerciantes, apresentada, e ofendida a sua Alteza Real* o *Príncipe do Brasil, Nosso Senhor, por João Manso Pereira, Professor emérito de Gramática no Rio de Janeiro, e atualmente empregado por S. Majestade em* exames minerais etc.*, na Capitania de S. Paulo,* etc. [Lisboa]. Na Oficina de Simão Tadeu Ferreira, 1798, In-8º, de 22 págs. + 6 com a dedicatória. – Transcrita, a dedicatória, no *Auxiliador da indústria nacional,* vol. treze, n. 11 (1845), págs. 321/330. – (G.).

11 *Documentos interessantes para a história de costumes de São Paulo,* **29**, parte 1ª, 185/187. – (G.).

ordens, passou em 1800 ao morro do ferro o capitão-general de São Paulo, em companhia do coronel Cândido Xavier de Almeida, e do químico João Manso Pereira[12]; estudaram o sítio, e concordaram em abandonar o da fábrica velha, fundando uma nova junto do rio Ipanema. Deram de tudo conta ao governo[13], e suas propostas foram talvez origem da nomeação, em 4 de abril de 1800, de Martim Francisco Ribeiro de Andrada, com o cargo de inspetor das minas e matas, e que foi ao Ipanema em 1803. O governador de São Paulo, em ofício de 21 de maio de 1802[14], em que respondia à nomeação deste empregado, com os subidos vencimentos de um conto de réis na totalidade, acrescenta que Manso não era químico, senão *alquimista,* e que não atinara mais com os ingredientes para fundir. Não foi Martim Francisco mais feliz; e nenhum passo mais deu desde então a indústria civilizadora das minas de ferro no Brasil, até a chegada do príncipe regente. Então o conde de Linhares escreveu para Portugal, recomendando que viessem daí três oficiais, que, a fim de serem empregados em trabalhos montanhísticos do Brasil, haviam

---

12 Veja antes, pág. 263 [tomo II da 1ª ed.] – (A.). – Veja págs. 414/415 do tomo IV desta. ed. – Eschwege, *Pluto Brasiliensis,* 513, Berlim, 1833, afirma que em companhia de Manso Pereira foi Martim Francisco Ribeiro de Andrada, e não o coronel Manuel Xavier de Almeida; mas J. Pandiá Calógeras, *As minas do Brasil e sua legislação,* **2**, 63/64, corrige essa versão, para admitir, de acordo com Vergueiro, *Memória histórica* citada, **12**, que Martim Francisco somente foi ao Ipanema em 1803, como está no texto. – (G.).

13 A essa comissão se pode atribuir o informe que publicou a *Revista do Instituto Histórico,* **18**, 244/253 [da 2ª ed.] – (A.). – *Descrição do morro do mineral de ferro, sua riqueza, método usado na antiga fábrica, seus defeitos,* copiada de um livro da secretaria do governo de província de São Paulo, que tem no título; *Documentos* por A. da Costa Pinto Silva, em 1852. – (G.).

14 *Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo,* **30**, parte 2ª, 174/180. – (G.).

sido engajados, por dez anos, entre os mais distintos discípulos das escolas teóricas e práticas de Freiberg. E ao mesmo tempo deu novas ordens para que no Norte da Europa se engajassem também mestres práticos fundidores e de refino, etc.

O primeiro dos ditos oficiais que partiu para o Brasil[15], e se apresentou ao conde Linhares, com uma recomendação de d. Miguel Pereira Forjaz, de 16 de setembro de 1809, de haver servido "com muita distinção" no exército do Norte, por ocasião da restauração do reino, foi o jovem Varnhagen, então cheio de ardor, de ambição e de esperanças. Chegado a Portugal, com vinte anos de idade, em 1802, havia aí sido desde logo inteiramente empregado na fábrica da foz d'Alge, quando, sobrevindo a invasão francesa, se unira ao exército restaurador, e tivera ocasião, como 1º tenente de artilharia, de tomar parte na ação do Vimeiro; de modo que aportava às plagas americanas depois de passar pelo batismo do fogo. A confiança que ao dito conde inspirou, deduzirá o leitor, melhor que de palavras nossas, das seguintes instruções com que o mandou examinar o morro de ferro, e cujo original temos presente:

> *Instruções.* Havendo V. terminado os seus arranjamentos a respeito dos soldos e gratificações com que S. A. R. lhe manda assistir, é S. A. R. servido que V., na companhia do inspetor das Minas de São Paulo, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, parta imediatamente para aquela capitania, para examinar as minas de ferro de Sorocaba, a quantidade e qualidade de ferro que delas se pode tirar, a qualidade de fornos que convém estabelecer, a dificuldade que haverá em fazer prontamente os martelos, e

---

15 Vergueiro, *Memória histórica* citada, 13. – (G.).

os fornos de refino, e os mais estabelecimentos necessários para se pôr em movimento a extração do ferro coado e do ferro forjado, de que tanto se necessita; juntamente com o orçamento de toda a despesa que será necessária para levar esse estabelecimento ao maior ponto, a qual será indispensável para que ele possa concorrer ao aprovisionamento, não só da capitania de São Paulo, mas ainda de todo o Brasil, que tanto necessita desse tão útil como necessário metal.

V. conhecerá as matas e bosques reservados, há muitos anos, para o serviço e trabalho desta mina; e verá se os julga suficientes, calculando também sobre a facilidade que o país possa permitir para a sua reprodução: em caso que julgue que os mesmos se podem e devem aumentar como outros terrenos que lhe fiquem vizinhos, V. não se esquecerá de o propor, para ser presente a S. A. R. o príncipe regente N. S.

V. procurará ver se há águas com que possa mover os martelos, e até se a sua queda permitiria o uso de bombas, por cujo meio se supra vantajosamente o dos foles.

Procederá V. também ao exame rigoroso da mina, fará os convenientes ensaios do que da mesma se pode esperar, e da sua grandeza; para depois combinar a mesma com a quantidade de carvão, e ver a extensão que se pode dar ao produto desejável do mesmo ferro.

Examinando V. a quantidade da pedra e do tijolo que poderá fazer-se, orçará com a maior exação a despesa que será necessário fazer-se para tirar todo o partido esperável de tão úteis minas, e para as pôr na sua devida ação e movimento.

V. procurará examinar, seja pelo seu companheiro o inspetor Martim Francisco de Andrada, seja pelo governador e capitão-general de São Paulo, seja pelas pessoas do país, de quem fizer conhecimento, se haverá particulares que queiram tomar ações e formar uma companhia que se encarregue desta despesa, no caso que seja considerável, e que V. julgue

seja mais conveniente que a Fazenda Real entregue esta exploração a mãos particulares, do que a faça por sua própria conta. É este o objeto que S. A. R. manda recomendar muito a V., que consiste no exame, se seria mais conveniente que a Fazenda Real faça toda esta despesa por sua conta e tirar da mesma todo o lucro, ou que a entregue a uma companhia de particulares, que a faça trabalhar por sua conta, fazendo as necessárias despesas para todo este estabelecimento, encarregando a V. de expor a este respeito tudo o que se lhe oferecer, depois de conhecer a localidade e circunstâncias do país onde existem as mesmas minas.

Não se esquecerá V. de examinar se no país há suficientes braços para os trabalhos que se vão empreender, ou se será necessário procurá-los fora da capitania.

Ao governador e capitão-general, na carta que lhe remeto, manda S. A. R. recomendar que assista a V., não só com as cavalgaduras que justamente pedir, mas ainda com todos os auxílios.[16]

Com estas instruções foi Varnhagen embarcar-se, com o seu companheiro Martim Francisco, na Sepetiba; onde, em uma canoa, como as dos antigos índios, se dirigiu pela costa até Parati, e daí, pela vila da Cunha, a São Paulo. Logo seguiu para a mina de ferro, em abril desse ano de 1810, em companhia não só do dito Martim Francisco, como do capitão-general Horta. Na mina se demoraram três semanas. Ainda

16 Segue: "Secretaria de Estado, 21 de fevereiro de 1810. – CONDE DE LINHARES". – (A.). – Em carta ao conde de Linhares, datada do Rio de Janeiro, em 4 de agosto de 1810, Varnhagen lembrava-lhe uma excursão mineralógica ao Cabo Frio, que o ministro pretendia que ele executasse em companhia de Eschwege. Como o arranjamento a respeito da fábrica de Sorocaba já ia adiantado, Varnhagen tinha o maior desejo de reconhecer a mina de ferro do Cabo Frio, que tinha a vantagem de ficar perto do mar. – Papéis de Varnhagen, no Arquivo do Exército. – (G.).

muitos anos depois não se lhe havia a Varnhagen apagado da ideia a impressão que lhe fez o morro de Araçoiaba, que conceituava um dos mais ricos depósitos de ferro que existem no orbe[17]. Nem mina se pode chamar a um tal montão de mineral, em que este se colhe à superfície da terra, e sem profundar em poços ou galerias subterrâneas. Varnhagen, propendendo desde logo a que a empresa se fizesse por ações, tomando neste interesse o governo por metade, dirigiu ao conde de Linhares a carta de que passamos a transcrever alguns períodos:

> Em meio [diz Varnhagen] de uma planície que se estende desde a serra de São Francisco (ramo da que pela costa do Brasil se prolonga em direção geralmente de norte a sul) até o rio Tietê, se levanta uma enorme montanha de cerca de três léguas de extensão, tendo de largura metade desta distância. Fraldejam-na pelo nascente e poente, os dois ribeiros de Ipanema e Sarapuí, cujas águas, provenientes da mencionada serra, buscando o norte, se vão despejar, pela margem esquerda, no rio Sorocaba, o qual, igualmente pela margem esquerda, vai entrar no Tietê, depois de haver contornado pelo norte a referida montanha, que, em virtude do mineral de que toda consta, chamam vulgarmente o *Morro do ferro*[18]. Não direi quanto se eleva sobre o mar porque não tenho barômetro, e, pouco habituado a avaliar alturas a olho, receio enganar-me. Entretanto, crê-se que o cimo dele não deve ficar muito menos de mil pés sobre a planície que rodeia este último. O núcleo do morro é de granito; e de norte a sul, isto é, no

17 Veja a Descrição citada em a nota 13 desta seção. – (G.).

18 "Araçoiaba" ou *Esconderijo do dia* lhe chamavam os índios que viviam ao nascente dela, e que viam nela pôr-se o sol, e também lhe ficaram assim chamando os europeus, que primeiro a avistaram por esse lado. Consta de três cabeços, um deles mais propriamente chamado Araçoiaba, outro *Morro do ferro*, o terceiro *Morro vermelho*. – (A.). Conf. nota 5ª desta seção. – (G.).

> sentido longitudinal é cortado por três grossos (aproximadamente de três braças de pujança) veeiros de ferro, já magnético, já especular. Há, porém, aos lados e pelo meio, bancos de xisto, de vários grés, de pedra calcária escura, de marnes de azul-da-prússia, de pederneira, de *grünstein*, e até de formações auríferas. O estudo geognóstico deste distrito é digno de ocupar por muitos meses a atenção dos mais sábios geólogos. Dos altos dos morros manam alguns ribeirões, porém o mais notável é o chamado da Fábrica Velha, ou do *Vale das Furnas*, por seguir por uma espécie de caldeira ou algar, que às vezes parece cratera de um vulcão. – Sobre a cima do principal cabeço há uma lagoa que chamam aqui *Dourada*, na qual o povo diz aparecerem fantasmas, que guardam os tesouros nela escondidos. O mineral solto à superfície do morro é tanto e tão rico que creio só dele se poderia, por mais de cem anos, alimentar a maior fábrica do mundo, sem recorrer a trabalho algum mineiro[19].

Logo formou Varnhagen o plano, que se propunha levar para a ereção do novo estabelecimento. Consistia ele em fazer construir na fábrica velha "dois fornos biscainhos assoprados por trombas de água, que deviam dar ferro no fim de três meses, e fornecer dele o necessário para a construção da fábrica em grande, devendo esta constar de um, ou dois fornos altos, refinarias, e o mais aparelho correspondente: orçou a despesa da obra em trinta e dois contos de réis, e os braços para a sua laboração em cem escravos: escolheu para açude e fábrica os lugares dos precedentes observadores; e designou o "distrito mineiro", que foi o próprio que afinal se adotou, depois de diversas alterações. "Em maio do mesmo ano, entregou Varnhagen

19 Varnhagen [pai], informação ao conde de Linhares, borrão incompleto, em poder do autor. – (A.).

este plano ao ministro da Guerra, o conde de Linhares, que lhe incumbiu de propor um regulamento para a criação e laboração da fábrica, o que ele satisfez"[20], indicando a conveniência de se levantar o estabelecimento por meio de ações, sendo parte delas tomadas por capitalistas da própria capitania de São Paulo. A esse respeito consultou o conde de Linhares ao capitão-general Horta, em 17 de julho de 1810[21], e tendo em resposta, em data de 31 de outubro, que havia treze acionistas, pediu a carta régia de 27 de novembro[22], os nomes destes; que foram transmitidos ao recebedor das ações Fernando Carneiro Leão, nomeado em 6 de dezembro do dito ano.

Entretanto, recebeu o conde de Linhares notícias da Prússia, em que se lhe dizia como, aproveitando-se de uma bela ocasião, havia o cônsul em Suécia contratado para passar ao Brasil uma colônia completa para fundições de ferro, e que os contratos ficavam assinados[23], com Carlos Gustavo Hedberg, que dirigira até fundições ou forjas suas, e que não tardaria em chegar ao Rio, com toda a sua comitiva[24]. Exultou de alegria o entusiasta conde de Linhares, como

---

20 Memória do senador Vergueiro, pág. 13. – (A.). – Varnhagen satisfez a incumbência do conde de Linhares, "mas não teve resultado pela notícia da próxima chegada da *Colônia Sueca*", acrescenta Vergueiro, op. et loc. cit. – (G.).

21 Aviso dessa data, em Vergueiro, *Memória histórica* (Apêndice), 3/4. – (G.).

22 Aviso régio dessa data, em Vergueiro, *Memória histórica* (Apêndice), 4/5, que se refere ao ofício de 31 de outubro, citado no texto. – (G.).

23 Em Estocolmo, aos 31 de dezembro de 1809. – Veja senador Vergueiro, *Memória*, 14/17. – (A.). – Entre o ministro de Portugal na Suécia, d. Joaquim Lobo de Silveira, depois conde de Oriola, e Hedberg. – (G.).

24 Em princípio de dezembro de 1810, "com grande satisfação de S. M. e aplauso do conde de Linhares, que imediatamente lhes mandou 200$000 para refresco", Vergueiro, *Memória histórica,* 18. – (G).

se do céu lhe caíra tamanha fortuna, e levou a notícia ao príncipe regente, que, em presença de tão bons informes, julgou veria em breve cumpridos os seus desejos nesse assunto.

Logo, por carta régia de 4 de dezembro de 1810[25], foi criado um *estabelecimento montanístico de extração do ferro das minas* de Sorocaba, por meio de uma companhia de acionistas (entrando o governo com metade das ações), que seria dirigido pelo mencionado Hedberg. Acerca desse indivíduo, do que houve de vergonhoso em seu contrato[26], e de como abusou desde o princípio das boas intenções do conde de Linhares, nada diremos. Baste saber que, chegado com os

---

25 Publicada por Vergueiro, *Memória histórica* (Apêndice) 5/10, e reproduzida na *Coleção das leis do Brasil,* de 1810, págs. 247/250 (Reimpressão de Joaquim Isidoro Simões), Rio, 1891. – (G.).

26 O cônsul Beyer aproveitou-se dessa ocasião para saldar, à custa do país de que era agente, certas somas que lhe devia Hedberg, dono falido de umas forjas. Desse assunto trata extensamente o senador Vergueiro. – (A.). – *Memória histórica* citada, 39/40. – Beyer descreveu a viagem que fez no Brasil, que o dr. Alberto Loefgren traduziu do sueco, sob o título: *Ligeiras notas da viagem do Rio de Janeiro à Capitania de S. Paulo, no Brasil, no verão de 1813, com algumas notícias sobre a cidade de Bahia e ilha de Tristão de Cunha, entre o Cabo e o Brasil, e que há pouco foi ocupada,* publicada na *Revista do Instituto Histórico de São Paulo,* **12**, 275/311. – Sobre Gustavo Beyer, veja *Notes biobibliográficas* por Vieira Fazenda e Oliveira Lima, *Revista* citada, 665/676; e mais: João Wetter, *A visita do médico sueco Dr. Gustavo Beyer ao Brasil no ano de 1813 e a Fábrica de Ferro do Ipanema* (Memória apresentada ao Instituto Histórico a Geográfico de São Paulo). – São Paulo, 1909; e Friedrich Sommer, *Wilhelm Ludwig von Eschwege,* 99/101, Stuttgart, 1928. – (G.).

seus ao Rio[27], partiram para São Paulo[28], devendo auxiliá-los no seu primeiro tirocínio, e logo regressar ao Rio apenas as máquinas estivessem em andamento, o próprio Varnhagen, que pouco depois foi escolhido para procurador dos acionistas particulares, cargo que lhe deu um lugar de membro da Junta administrativa do estabelecimento.

Reuniu-se essa Junta pela primeira vez em 9 de fevereiro de 1811. Seguiram outras sessões, muito a pesar de Hedberg, que, em presença das recomendações do conde de Linhares, havia chegado a figurar-se que teria carta branca para gastar, por conta do tesouro público e dos particulares possuidores de ações, sem dar contas nem satisfações a ninguém; e desde princípio respondeu de mau grado a todas as perguntas que acerca de seus projetos lhe fez a mesma Junta. Faziam parte desta, além do dito Varnhagen, o íntegro Martim Francisco, e o prudente paulista marechal Arouche, ao depois grande apreciador e amigo de Varnhagen, como no-lo evidencia a correspondência de ambos que possuímos. Hedberg, que não era homem de estudos, que não estava a par dos progressos da ciência

---

27 Hedberg e quatorze artífices. Além deles mais os nobres colonos Dankward, Printzenshal e o intérprete Fleming. O ao depois celebre Luís Augusto May (da *Malagueta)* teve também então nomeação de intérprete dos mesmos suecos. – (A.).

28 Por decreto de 10 de dezembro de 1810 foi ordenado pelo conde de Aguiar à Junta de Fazenda da Capitania de São Paulo que houvesse de satisfazer ali regularmente, no primeiro dia de cada mês, com princípio em janeiro seguinte, ao diretor dos mineiros suecos, C. G. Hedberg, a quantia de 553$333, importância do salário que competia ao mesmo diretor, e aos quatorze artífices mineiros que com ele deviam ir, na forma das condições de sua capitulação – Nabuco Araújo, *Legislação brasileira,* **1***,* 355. – Aquela quantia correspondia ao ordenado de Hedberg, de 1:600$000 por ano, e ao jornal de 1$000 a cada um dos quatorze mineiros. Conf. Vergueiro, *Memória histórica,* 19, nota. – (G.).

metalúrgica na Europa, que de minas de ferro não entendia mais que o saber lidar com fornilhos como os que tinham na Suécia, declarou à Junta que se propunha construir vários desses fornilhos. Acudiu Varnhagen, ponderando-lhe os inconvenientes de tais meios, geralmente abandonados para as indústrias em grande, pela menor economia do combustível e escasso produto de metal, comparativamente aos fornos altos, com dois dos quais se poderia obter cada ano mais de quarenta mil arrobas de ferro. Respondeu Hedberg que se oferecia a dar por ano quarenta mil arrobas de ferro, pelo seu método; ao que replicou Varnhagen que nem cinco mil obteria, como efetivamente veio o tempo a mostrar.

Bem que sem conhecimentos especiais desse ramo, os membros da Junta, cumpre confessá-lo, pelo simples bom senso, não hesitaram em reconhecer qual dos dois contendores sabia mais e tinha mais razão e começaram a apoiar decididamente as opiniões de Varnhagen, conseguindo que o capitão-general propusesse à corte que este oficial continuasse fazendo serviço em São Paulo, a fim de pelo menos obrigar com isso a Hedberg a andar menos torto. Por aviso de 23 de março[29] acedeu o governo à proposta do capitão-general, mandando, em nome de S. A. R., louvar a Varnhagen os seus serviços, e recomendar-lhe ao mesmo tempo que *se unisse Hedberg, e não o contradissesse;* acrescentando que a este último se deviam pedir *"com muita moderação"* as explicações acerca dos seus planos, pois era, *"mui essencial não o desgostar"*.

Abstenhamo-nos agora de reflexões sobre tão estranho aviso. Baste saber que ao chegar o correio, com a notícia de que Varnhagen

---

29 Vergueiro, *Memória histórica* (Apêndice), pág. 22/24. – (G.).

ficaria em São Paulo, Hedberg perdeu o tino, e, à volta do mesmo correio, escreveu ao conde de Linhares tudo quanto nesse momento lhe ocorreu para provar os grandes prejuízos que poderiam resultar ao bem público, que ele (acrescentaria naturalmente) mais que tudo zelava, de semelhante permanência na província do seu inteligente juiz. Acreditou suas intrigas o conde de Linhares, segundo provou com o imediato aviso, de 5 de abril, declarando ter *"os olhos abertos* sobre o hábil oficial Varnhagen", e que assim o deviam ficar sabendo os membros da Junta[30]. Essa advertência não era para estimular novo zelo; e efetivamente os ditos membros começaram todos a afrouxar, retirando-se, e abandonando o intrigante Hedberg a si próprio, certos de que não tardaria a se dar a conhecer. Livre dos da Junta, Hedberg não creu mais necessário escrever ao conde de Linhares, que se viu obrigado, para ter notícias do estabelecimento e das despesas com ele feitas, a pedi-las por aviso de 22 de junho[31], porém o favor a Hedberg ainda não havia cessado em 9 de outubro; pois que outro aviso dessa data[32] aprovava o havê-lo o capitão-general deixado servir-se com escravos da fazenda real; dando por motivo dessa aprovação o ser Hedberg *nimiamente desconfiado*.

Entretanto, Varnhagen, que, descontente, partira para o Rio, e alcançara ser dispensado de regressar a São Paulo, para não excitar rivalidades, dando-se "outro emprego aos seus talentos"[33] em

---

30 Vergueiro, *Memória histórica* (Apêndice), págs. 24/25. – (G.).

31 Vergueiro, pág. 26. – (G.).

32 Ibidem, pág. 35. – (G.).

33 Expressões da carta régia de 22 de agosto de 1812 [aliás de 28 de agosto de 1811], *Memória* de Vergueiro [Apêndice], pág. 34. – (A.).

Minas Gerais, era de novo chamado (promovido já a major) para acompanhar o tenente-general Napion, a quem o governo (pelas representações que lhe fizeram alguns acionistas, depois da morte do conde de Linhares) deu a incumbência de passar a inspecionar o andamento das obras de Hedberg no Ipanema.

Dessa visita de Napion, que teve lugar em outubro de 1813, nada resultou de vantagem; e o dito general retirou-se logo, com pesar dos acionistas, deixando, com data de 2 de novembro, a Hedberg umas instruções que pouco remédio davam aos males[34]. Oito dias depois assentou a Junta que o estabelecimento se chamasse "Real Fábrica de São João do Ipanema".[35]

Daí a pouco tempo queixaram-se de novo os acionistas de Hedberg, e de novo foi Varnhagen mandado ao Ipanema, e viu verificadas todas as suas previsões[36]. Não tardou a voltar aí, acompanhando dois membros do governo interino, com o fim de apaziguar certa desordem dos suecos, que diziam ter-se-lhes acabado o prazo de seu contrato, e quererem voltar para a pátria. Por novas queixas dos acionistas, foi mandado por S. A. que uma junta ou *conferência* de

---

34 "Não faltou quem suspeitasse que Napion quisera contemporizar com a memória do conde do Linhares, com cuja família estava aliado; outros atribuíram este procedimento à ignorância dos objetos de sua comissão, que o fez acreditar as promessas de Hedberg: eu só direi que ele manchou vergonhosamente sua reputação sem ignorar inteiramente o mal que fazia."– Vergueiro, *Memória histórica,* 36. – (G.).

35 Ibidem, pág. 37. – Nessa mesma sessão, de 10 de novembro, a Junta mandou edificar uma capela, incumbida a obra ao escrivão da Fábrica. – (G.).

36 De 20 de dezembro de 1813 a 8 de junho de 1814 foi a Fábrica cinco vezes inundada, elevando-se a água, nas forjas de refinos, mais de cinco palmos. (Nota do diretor Varnhagen). – (A.).

vários estadistas conceituados desse no Rio de Janeiro o seu parecer acerca dos trabalhos feitos no Ipanema. Pedidos pelos da conferência alguns esclarecimentos a Napion, declarou este general que já estavam descobertas as tramas de Hedberg; "e que, para remediar tantos erros, era preciso mandar construir dois fornos altos, entregando a direção a Varnhagen"[37]. Hedberg, informado do que havia, passou à corte, e pediu ser ouvido. Foi-lhe ordenado que expusesse por escrito os meios por que poderia fazer prosperar a fábrica[38]; e a resposta insultante de Hedberg de que "não podia declarar-se, porque os membros da conferência não eram entendedores da matéria", produziu a regeneradora carta régia de 27 de setembro de 1814[39], despedindo a Hedberg "pelo seu caráter e *mau método de construção",* e confiando a Varnhagen[40] a direção das novas obras.

"É tempo de recrear o espírito com vistas mais agradáveis: a ordem principia a aparecer." Eis as lisonjeiras palavras com que encabeça o ilustrado senador Vergueiro o capítulo do seu trabalho que intitulou: "Diretoria de Varnhagen"[41].

Desse modo passou Varnhagen de novo ao Ipanema, ficando sem efeito a comissão que recebera para Minas, que se reduzia a dirigir um semelhante estabelecimento no morro de Gaspar Soares ou

---

37 *Memória* de Vergueiro, pág. 40. – (A.).

38 Ibidem, pág. 41. – (G.).

39 Impressa por Vergueiro, *Memória histórica* (Apêndice), 40/43. – (A.).

40 "...cujos conhecimentos afiança que ele a saberá desempenhar, como convém..", dizia textualmente a carta régia. – (A.). – De 27 de setembro supracitada. – (G.).

41 Vergueiro, *Memória histórica,* pág. 48. – (G.).

do Pilar. Neste último pretendeu o intendente do Distrito Diamantino a construção de um forno alto, mas sem êxito; pois, quando passou a ensaiar a primeira fundição, encontrou apenas derretida junto do algaraviz uma pouca de massuca, que foi daí tirada, a custo, com alavancas, e, depois de convertida em barras, levada em triunfo (l) aparatoso, a fim de com o alarde tratar porventura de desculpar os excessivos gastos feitos, sem proveito real.

No dia 21 de fevereiro de 1815 tomou conta do régio estabelecimento o mencionado novo diretor ou administrador[42], e poucos meses se haviam passado quando já "a junta diretiva costumada a ver a morosidade, confusão e imperfeição das obras de Hedberg, não podia deixar de render a Varnhagen o merecido louvor por sua incansável atividade e boa ordem, com que tinha principiado os trabalhos, reconhecendo-se muito moderada a despesa em comparação do que antes se gastava em fazer e desfazer"[43]. Em 3 de agosto dirigia o conde da Palma a Varnhagen uma portaria contendo as seguintes frases: "O zelo que V. mostra no desempenho das suas importantíssimas obrigações afiançam o bom êxito da grande obra cometida a *sua responsabilidade"*. No dia 21 de outubro se lançou nos alicerces de um dos fornos altos (à margem esquerda do Ipanema e pouco mais acima do sítio indicado antes) a primeira pedra, com uma medalha em que se lia em latim uma inscrição[44]

---

42 Senador Vergueiro, *Memória,* pág. 54. – (A.).

43 Expressões do senador Vergueiro, *Memória,* pág. 55. – (A.).

44 Eis as próprias letras dela: "JOANN. PORT. PR/NC. REG. AD. UTILIT. BRAS. H. OFFIC. FERR. FABR. ANN. MDCCCRV AUSP. COMIT. PALMA GUBERN. SUB. DIRECT. F. L. G. VARNHAGEN, GERMAN. VOCAT. AD, H. FIN. CONSTR. CURAV. – (A.). – Vergueiro, Memória *histórica,* 56. – (G.).

alusiva ao objeto; e logo o capitão-general escrevia para a corte: "O sargento-mor Varnhagen principia a desempenhar o conceito que dele fez Sua Alteza Real: as suas obras me parecem feitas com justeza, segurança, perícia e economia.[45]"

Segue-se agora na história especial do estabelecimento uma larga interrupção, naturalmente filha da justa expectativa de todos os homens honestos, que queriam dar tempo ao tempo, para saber o último conceito[46] que deviam fazer da capacidade de Varnhagen, que nem um só dia deixou de confiar em sua perseverança, e de agradecer a Deus que lha não abalava; e apesar das intrigas[47] com que, de quando em quando, era a sua coragem posta à prova, já pelo estéril desejo de uns de vociferar, já pela daninha inveja de seus êmulos... Houve quem intentasse acusá-lo de não refletir em que o ar da zona tórrida não permitiria o uso de fornos altos, fundando-se para isso no malogro da experiência do desembargador

---

45 Senador Vergueiro, *Memória,* pág. 57. – (A.).

46 "A intriga de Hedberg não desamparou a fábrica com a sua ausência: seus sequazes ainda fizeram todos os esforços para desacreditar Varnhagen e o estabelecimento. Diziam a princípio que Varnhagen não era capaz de levantar a fábrica, e fazer os fornos altos; quando o não puderam sustentar publicaram que não havia pedra refratária no país para o forro dos fornos altos; invento de Hedberg para desculpar-se de não empreendê-los; e ainda que Varnhagen sustentasse havê-la encontrado ótima, até no alicerce da obra, e que quando a não houvesse, fabricaria tijolos próprios, não era muito acreditado, e geralmente se receava perder-se tudo por esta falta..." – Expressões do senador Vergueiro, *Memória* citada, pág. 58. – (A.).

47 Entre os testemunhos em seu abono, devemos aqui fazer menção de um requerimento de Câmara de Itu, pedindo em 15 de março de 1817 a recondução do governador conde da Palma, onde se lê que a fábrica de ferro se achava a ponto de ficar concluída brevemente, "mediante o acreditado préstimo do hábil engenheiro Varnhagen que a dirige". – (A.). – Melo Morais, *Brasil histórico,* **2** *(2ª. série),* n. 5, pág. 17. – (G.).

Câmara, no morro do Pilar, em Minas[48]. Varnhagen chegou a estremecer. Não que deixasse de possuir a força da convicção que resulta do verdadeiro saber, e a firmeza de caráter que dá a pureza da consciência. A sua perseverança corria parelhas com a de Bernard Palissy; mas a responsabilidade deste ousado empreendedor não estava comprometida para com a nação e com o rei. Varnhagen lembrava-se que se as intrigas medram, se lhe não davam tempo de justificar-se com os resultados, o Brasil, o rei e um dia a posteridade lhe haviam de tomar contas pelos gastos feitos; e temia que em tal caso a sua boa memória no Brasil, pátria de seus filhos, ficasse dubiamente estabelecida...

Em outubro de 1817 estavam as obras todas acabadas; e Varnhagen, vendo que não lhe mandavam certos artífices que pedira, obteve licença para ir beijar a mão do soberano, enquanto as obras feitas se enxugavam de todo.

Na corte foi animado pelo acolhimento distinto que encontrou na pessoa d'el-rei, que não só lhe fez muitas perguntas acerca de São Paulo, como lhe disse que sabia os bons serviços que Varnhagen lhe estava fazendo[49]. Com tão bom acolhimento regressou ao Ipanema, com novos brios, e decidido a expor-se às experiências[50],

---

48 Veja nota I do final desta seção. – (G.).

49 Que lhe "agradecia os serviços que estava fazendo," foi a expressão de S. M. – (A.).

50 "*On avait assuré que, dans ce pays, il était impossible de faire usage de haute fomeaux; on objectait la chaleur, la nature de l'air atmosphérique, et surtout celle de la pierre. Varnhagen soutint que de hauts forneaux réussiraient á Ypanéma tout aussi bien qu'en Europe, et que la Pierre du pays réussirait á la force du feu; il fit le plan des bâtiments... il en derigea toutes les constructions, et*

ainda sem os artífices que não chegavam[51]. Assim o cumpriu. E no dia de Todos os Santos, 1º de novembro de 1818, o ferro fundido em um dos fornos altos corria líquido e candente pelos regos e ia coalhar-se nas formas de três enormes cruzes, que ainda hoje se conservam inauguradas nas imediações (II). Varnhagen comoveu-se de júbilo, sem lhe passar pela mente a ideia do triunfo; e a todos os empregados, que todos estavam presentes, tratou de ocultar as duas lágrimas que de alegria dos olhos lhe brotaram, dando-lhes ordens para que passassem juntos à capela a render graças ao Altíssimo pela nova glória que havia outorgado ao reinado do sr. d. João. A maior das mencionadas três cruzes, de mil e tantas libras de peso, foi conduzida em procissão, e colocada no alto do vizinho morro, em

---

l'ouvrage fut achevé au bout de deux ans. On fondit, pour la première fois, dans les hauts fourneaux, le ler Novembre 1818, et le succès couronne l'entreprise. Quand on connait l'esprit d'intrigue qui règne... l'ignorance des ouvriers... a lors seulement on peut se faire une idée des obstacles presque insurmontables que Varnhagen eut á vaincre, et l'on ne saurait s'empêcher de regarder comme une espèce de prodige la promptitude avec laquelle il acheva des travaux aussi importants." (Aug. de Saint-Hilaire, *Voyage dans les Prov. Saint Paul, etc.*, **I**, 387). "Mas como para complemento de tão importante estabelecimento, em um país em tudo novo, fosse necessário vencer muitos obstáculos físicos e morais, que exigiram muito trabalho a tempo, finalmente, pelo incansável desvelo do tenente-coronel F. L. G. Varnhagen [*sic*] conclui-se esta fábrica, verdadeiramente obra régia". (*Memórias* do p. Luís Gonçalves dos Santos, **II**, pág. 335). "Pelo incansável zelo do tenente-coronel F. L. G. de Varnhagen, etc." (Constâncio, *Histórica do Brasil,* **II**, 218). – (A.).

51 Só em 8 de maio de 1820 eram assinadas em Berlim pelo ministro d. Joaquim Lobo de Silveira (Oriola) os contratos por dez anos com as seguintes artífices: João Jacob Abfell, mestre de foles e carpinteiro de forjas; João Pedro, seu filho oficial do mesmo ofício; Herman Utsch, fundidor de fornos altos, e João Henrique Utsch, oficial do mesmo ofício; Estêvão Schmidt, moldador, e Augusto Schmidt, seu filho, oficial do mesmo ofício; Guilherme Struber, moldador de obra fina; Gottlieb Strickert, oficial moldador; Frederico Guilherme Weber, oficial dito em caixa e fornalha, e André Niemand, moldador a fundidor em metal. – (A.).

memória "deste feliz sucesso tão gloriosa para o seu inventor, como interessante para o Brasil, por atestar a origem de uma nova indústria. Apesar de sua simplicidade, é ainda hoje um dos monumentos do Brasil a que se ligam recordações preciosíssimas"[52]. Cumpre-nos acrescentar que tanto nesta cruz maior, como nas outras duas menores, bem que todas monumentais, debalde se buscará ler outra inscrição que não sejam os quatro algarismos do ano da fundição: 1818; fato suficiente para qualificar o grau de modéstia deste oficial, primeiro diretor do estabelecimento. A justiça segura, embora às vezes tardia, da posteridade, não deixará sem recompensa tanta modéstia, depois de tamanho serviço, senão com inauguração do busto do restaurador[53], no terreiro do estabelecimento, ao menos

---

52 Palavras de Ferdinand Denis, *Brésil,* pág. 347, seguindo a Warden [David B. – *Histoire de l'Empire du Brésil depuis sa découverte jusqu'a nos jours,* etc., Paris, 32-33], vol. **I**, pág. 76, e a Walsh [rev. R.], *Notices of Brazil,* vol. II, págs. 202/203, que diz: "*the foundry of St. João de Ypanema was established... under the direction of Colonel Frederic Varnhagen* (*sic*), *who deserves* to *be considered among the benefactors* of *the country*". – Veja também a respeito da cruz de ferro o artigo da *Idade d'Ouro,* da Bahia, em janeiro de 1819, transcrito na *Gazeta de Lisboa* pouco depois (de 4 de maio), e no *Correio Brasiliense,* vol. **XXII**, pág. 642. – (A.). – Veja a nota II do final desta seção. – (G.).

53 Existe cunhada, desde 1858, uma medalha de bronze com o busto de Varnhagen. A ideia de um monumento aos resultados obtidos em 1818 não é nossa, nem jamais houvéramos ousado apresentá-la. O *Investigador português* [?] propôs uma pirâmide de ferro; o padre Gonçalves dos Santos (*Memórias,* **2**, 338), um pedestal de mármore para a cruz de ferro, no qual se esculpissem não só os nomes d'el-rei e os dos ministros, "como também os dos sábios e incansáveis mineralógicos Câmara, Eschwege e Varnagen" (*sic*). – Sem querermos disputar os méritos de Câmara e Eschwege, estes nada tinham que ver com a cruz de 1818. – (A.). – Da ata da sessão de 4 de maio de 1858, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, *Revista,* **21***,* 471, consta o seguinte*:* "S. M. o Imperador digna-se de ofertar uma medalha de bronze cunhada recentemente na Europa em memória do engenheiro Varnhagen, restaurador da fábrica de ferro de Ipanema". – (G.).

com alguma contemplação generosa pelo seu nome, exercida por meio da tolerância em prol dos estrangeiros dignos e ilustrados, que, ou movidos pela nobre ambição de glória, ou encaminhados pela sorte favorável ou adversa, venham a oferecer os seus capitais de inteligência e de atividade a esta americana terra da promissão.

Cumpre dizer que no próprio dia 1º de novembro, em que teve lugar a primeira fundição, escreveu Varnhagen de ofício para São Paulo, dando conta de quanto passara. Respondeu a junta provisória, que governava a capitania, por ausência do capitão-general, dando a Varnhagen o "devido parabéns por ter *efetuado a sua comissão tão dignamente",* e acrescentando como resolvera que um dos seus membros, d. Nuno Eugênio de Locio e Seilbitz, passasse a visitá-lo; e dias depois acrescentava haver tido a "particular satisfação" de pedir a S. M. um *posto de acesso* para o diretor, "em contemplação do importante trabalho que tão felizmente concluíra". Mas Varnhagen acabava pouco antes de ser promovido a tenente-coronel graduado, justamente "em consideração dos bons serviços feitos" no próprio estabelecimento[54], e apenas lhe foi então concedida a efetividade. Entretanto, el-rei não se esqueceu mais de seus serviços: mandou que se lhe lavrasse o decreto de coronel efetivo, condecorou-o com a comenda de Cristo, e principalmente ficou honrando-o com a sua confiança, e o distinguia sobremaneira em todas as ocasiões; o que, como diz o poeta, é a moeda dos reis que mais obriga. Fora destas recompensas, nenhuma lucrativa recebeu, nem nenhum dos seus por ele; ao passo que a Eschwege foi concedida no Abaeté uma sesmaria de nove léguas quadradas, e que o rotineiro Hedberg, depois de

54 Carta patente de 28 de janeiro, cujo original possuímos. – (A.).

haver esperdiçado mais de duzentos mil cruzados, se retirou com uma pensão vitalícia de seiscentos mil-réis, além de outras muitas parcelas que se lhe pagaram. "Estes rasgos de excessiva liberalidade para quem mais desfez do que fez (pondera, entretanto, o Sr. senador Vergueiro) produziram absoluta impossibilidade de premiar em proporção os serviços que Varnhagen passou a fazer"[55].

Nesse número devemos contar o haver sido o portador, para o general Arouche em São Paulo, das primeiras sementes de chá que aí nasceram vingando as plantas a grande altura, três das quais ainda tivemos ocasião de ver em fins de 1840[56].

O restaurador do Ipanema havia, porém, cumprido a sua principal missão na Terra, e tinha por prêmio o prêmio maior do mundo: o título, o posto, a medalha do *meruisse satis,* que outorga a própria consciência. Pouco depois, obtendo uma licença, por aviso do ministro da Guerra, Caula, de 2 de junho de 1821, retirava-se da direção do estabelecimento, e, com toda a sua família, chegava ao Rio de Janeiro a 21 de dezembro desse mesmo ano (III). E, infelizmente, a sua separação do estabelecimento se fez logo sentir: a fábrica decaiu rapidamente, o ferro que se fundia saía quebradiço como louça, e os seus novos administradores atribuíam, se não ao mineral, a defeitos de construção dos fornos[57], as faltas que só provinham da escassez

55 Vergueiro, *Memória histórica* citada, 46. – (G.).

56 Mostradas pela senhora d. Maria Benedita, filha do mesmo general, na chácara que a este pertencera. – (A.). Veja a *Biografia do tenente-general José Arouche de Toledo Rendon,* pelo dr. Manuel Joaquim do Amaral Gurgel, *Revista do Instituto Histórico,* **5***,* 525, 3ª ed. – (G.).

57 Schaeffer [Ritter von], *Brasilien als unabhaengiges* Reich, Altona [bei J. F. Hammerich], 1824, pág. 19. – (A.).

de seus conhecimentos metalúrgicos. Em 1822, Varnhagen, deixando então sua família no Brasil, se retirava com licença ilimitada à Europa[58], onde o chamavam outros interesses, e os justos desejos de ver seus pais – de quem se havia separado vinte anos antes. Pouco depois de 7 de abril de 1831 foi considerado, em uma ordem do dia, de todo demitido do serviço imperial. Se o uso do ferro, posterior ao do cobre, e muito posterior ao das cunhas de pedra, marca na história dos homens uma idade de maior civilização, é certo que o seu fabrico – o saber converter, principalmente em ponto grande, em massa maleável e cortante, uns pedaços de pedra apanhados do morro – é só concedido aos povos já bastante adiantados na indústria.

Deixou Varnhagen o estabelecimento com um crédito em favor deste de quatorze mil cruzados de metal fornecido ao governo, e com uns sessenta mil cruzados em artigos armazenados. Além de munições de guerra e instrumentos aratórios e pregaria, etc., se haviam executado obras delicadíssimas de ferro coado, e entre outras mencionaremos caixas de rapé com o retrato d'el-rei, castiçais, quadros com os bustos de Schiller, de Goethe, e até um pequeno baixo-relevo da conhecida ceia de Da Vinci, tudo tão primorosamente feito, de um negro enfumado tão igual, como os mais delicados artefatos de ferro que a Prússia fornece ao comércio. Desses artefatos nenhum infelizmente possuímos; mas há muitas casas em Sorocaba,

---

58 Embarcando-se para Hamburgo na galera sueca *Carl Johan* (capitão Prahm), que deve ter partido do Rio de Janeiro pouco depois de 28 de maio de 1822. – (A.). – *Da Gazeta* do *Rio,* n. 69, sábado, 8 de junho de 1822: *"Notícias marítimas* – Saídas – Dia 1 do corrente: Para Hamburgo, G. sueca *Charles John,* Mestre J. S. Prahm, açúcar e café." – (G.).

em São Paulo e até no Rio, onde ainda se conservam, e sentimos que nenhum exista no Museu Nacional[59], juntamente com a coroa real de ferro, que aí se mostra, tendo sido enviada por Varnhagen a el-rei, e da qual a recepção e destino lhe foram anunciados por aviso do ministro Tomás Antônio, de 13 de novembro de 1820, e 11 de janeiro de 1821.

Durante a sua estada no Ipanema, se ocupara também Varnhagen com predileção, como igualmente praticara antes o seu companheiro general Napion[60], de assíduas experiências acerca das virtudes e resistências das nossas madeiras, das quais havia formado uma das coleções mais completas até então conhecidas, e que, segundo o seu melhor aproveitamento, classificara, designando, como correosas, as sicupiras, o olandim-carvalho, o ocuri, o angelim-coco, a camaçari, o pinhão e a caparoca; como suplentes do mogno, a matatamba, o conduru, a maçaranduba, o murici, o aderno, a sapucaia, a inhaíba, a batinga e o jetaipeba; como beteadas, o gonçalo-alves (imitante à nogueira), o arariba, o sebastião-de-arruda (pau-rosa), o pau-d'óleo, o ubiranduba, o pau-d'arco (amarelento), o macaco e finalmente o putumuju, mais claro e correoso; como substitutos do ébano, a muçutaibuçu (pau-santo), os jacarandás e o ipê-mirim. Semelhante ao espinheiro considerava a jaqueira, sendo igualmente amarelos o vinhático, a peroba, pau-cetim e oiti-coroia.

---

59 No Museu Histórico Nacional existe uma placa com a imagem de São João Evangelista e duas chaves modeladas e fundidas com o primeiro ferro corrido nos fornos de Ipanema. – (G.).

60 O general Carlos Antônio Napion faleceu em 27 de junho de 1814, pelas 10 horas de manhã, com a idade de 56 anos incompletos – *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 9 de junho daquele ano. – (G.).

Basta, porém, sobre este assunto. E se nos alargamos demasiado, se a pena não pôde conter-se a seguir os impulsos do coração, se dissemos mais do Ipanema e do seu benemérito engenheiro do que desejavam saber os leitores, desculpa merece quem crê em consciência que cometeria uma grande injustiça e quase uma impiedade, se tivesse tratado de ser menos extenso neste assunto, que diz respeito ao seu progenitor, e até ao lugar do seu nascimento.

NOTAS DA SEÇÃO LIII

I
(Pág. 2798)

Desta festa se publicou uma relação no *Investigador português,* n. 66 [vol. XVII, págs. 143/151: *Breve Relação dos Regozijos Públicos, que houveram lugar no Tijuco, por ocasião do recebimento da primeira Remessa de Ferro, que lhe foi enviada pela Real Fábrica do Morro do Pilar, de que é Fundador, e Diretor* o *Desembargador Manuel Ferreira da Câmara de Bettencourt e Sá, Intendente-Geral das Minas e Diamantes; [escrita por um Amigo do Bem-Público]* e daí a copiou o ... Luís Gonçalves dos Santos *(Memórias para servir à História do Reino do Brasil* **1***,* 336/341). Mas a verdade é que a festa se fez em 1815, e ainda em 1821 um morador do Tijuco negava abertamente que na fábrica do Pilar se houvesse fundido ferro. Eis o que esse morador dizia do intendente à pág. 15 de um folheto que com o título de *Proclamação* ou *Aviso ao povo do Tijuco ... reputada,* se imprimiu na *nova* oficina tipográfica do Rio de Janeiro em 1821: "Há doze anos V. S. se acha ocupado com esse desencantamento [do ferro]: a despesa tem montado acima de 120 contos, quantia que podia fazer quatro fábricas; e continua ainda com mais de 14 contos anuais de despesa, e ferro *nenhum.*" – (A.).

– Esta nota do A. mereceu viva contestação de J. Felício dos Santos, *Memórias do Distrito Diamantino,* 299/300, Rio, 1868, em favor da prioridade de Câmara Bettencourt na fundição de ferro no Brasil. A *pouca de maçuca,* como classifica o A. o resultado da primeira fundição da Fábrica do Pilar, pesava cento e setenta e cinco arrobas e seis libras, como consta do livro das entradas do ferro para a extração diamantina, e verificou J. Felício dos Santos que "ainda viu em 1863, no morro de Gaspar Soares rodas de carro e vários fragmentos de peças de ferro fundido ali".

A autoridade em que se baseia o A. para deprimir o intendente do Distrito Diamantino é a de um folheto anônimo geralmente atribuído ao dr. José Vieira Couto, inimigo de Câmara e oficial do mesmo ofício ... Do livro das contas da administração diamantina com a Fábrica do Pilar, prova-se que a extração régia recebeu de ferro ali fabricado 4.016 arrobas e quatro libras. Uma informação dada pelo administrador da fábrica em 1822 diz que "a fábrica tem feito de ferro coado no forno alto e nos pequenos 8.905 arrobas e meia, sendo estas refinadas e puxadas; tem mais feito de peças moldadas 200 arrobas". – J. Felício dos Santos, op. cit., 300/301.

Marcos de Mendonça, *O intendente Câmara,* 193, Rio, 1933, resumiu muito bem a questão da prioridade da fabricação do ferro no Brasil, estabelecendo que "coube ao barão d'Eschwege fabricar pela primeira vez ferro líquido, a 17 de dezembro de 1812, nos fornos suecos por ele erigidos na pequena fábrica *Patriota,* situada nas proximidades de Congonhas do Campo; e que a Manuel Ferreira da Câmara coube fabricar pela primeira vez ferro gusa em alto-forno, em agosto de 1814, o que só em 1º de novembro de 1818, foi repetido por Varnhagen, em Ipanema, no início da primeira campanha de resultados verdadeiramente industriais, que aqui se obteve". – (G.).

II
(Pág. 2801)

É este o artigo da *Idade d'Ouro,* da Bahia, transcrito pela *Gazeta de Lisboa* e pelo *Correio Brasiliense,* a que se refere a nota 53 desta seção:

"Bahia, 5 de janeiro [de 1819]:

"O Augusto progressivo do Brasil nos diferentes ramos da felicidade pública, contando desde a feliz época, em que Sua Majestade a ele chegou, mais é matéria de um Livro que de uma Gazeta. Sendo, porém, a *Gazeta* destinada a manifestar ao público os magníficos Rasgos da Beneficência Real; e os interessantes sucessos, que abonam a prosperidade futura deste novo Reino, iremos publicando singularmente os monumentos sucessivos da nossa incomparável fortuna, para que a posteridade agradecida tenha donde colher a História que há de eternizar o Reinado d'el-Rei Nosso Senhor, que por antonomásia se deve chamar o Reinado da Bondade e da Justiça.

"Era para lamentar que sendo o Brasil tão abundante de metais em toda espécie, carecesse de pedir aos confins do Norte da Europa o ferro que deve rasgar as veias do seu terreno, e que deve firmar a sua segurança, guarnecendo as suas Fortalezas e Marinha.

"Este objeto de tanto peso não podia deixar de fazer forte impressão no Real Ânimo de Sua Majestade, cuja providência sempre solícita, criou a Real Fábrica de ferro de S. João do Ipanema no Termo da Sorocaba, na Capitania de São Paulo.

“A fábrica de fornos altos começou debaixo de mui bons auspícios, assim pelas sábias providências de S. M., como pela reconhecida perícia do diretor, o tenente-coronel Frederico Luís Guilherme Varnhagen; porém as dificuldades insuparáveis de tamanha empresa principiaram a fazer algum esmorecimento, maiormente por falta de pedra refratária indispensável para os fornos altos de fundição, pois não faltava quem se opusesse que ela não existia no Brasil, e por outros inconvenientes, que a imaginação avulta no começo de todas as coisas.

“Todas estas dificuldades estão felizmente desvanecidas, e a fábrica, que, na frase de Horácio, é verdadeiramente *Opus Regium,* ficará brevemente em linha de competência com as melhores fábricas da Suécia.

“Esta notícia tão fausta para os interesses do Brasil, não só não foi comunicada circunstanciadamente pelos empregados da fábrica, como por outras pessoas mui fidedignas daqueles sítios; e é da mais averiguada evidência tudo que agora principiamos a transcrever.

“Primeiramente foi muito felizmente achada naqueles sítios a pedra mais refratária do mundo, para a construção de fornos altos, a qual pode durar anos no fogo. No princípio de outubro meteu-se fogo em um dos fornos para o ir abrasando com tempo; e no dia 27 principiou a meter-se o mineral no forno. No dia 30 principiaram os foles a trabalhar; e no primeiro de novembro, dia de Todos os Santos, correu pela primeira vez o ferro às 9 horas da manhã.

“A primeira peça fundida foi uma cruz de oito quintais de peso, a qual vai ser colocada no alto da montanha de Araçoiaba, em memória deste feliz sucesso, tão glorioso para o seu inventor, como interessante para o Brasil.

“Haviam corrido oito dias que a fundição trabalhava regularmente, dando trinta quintais por cada forno em vinte e quatro horas; e por maior fortuna não é necessário carvão; mas sim pedaços de pau de peroba, no que se poupa muito, e o que fará a admiração dos nacionais, e estrangeiros. O forno gasta de 80 a 90 cestos de cavacos em 24 horas.

“O ferro começou a correr antes da missa, que se destinava para ação de graças ao Princípio Ótimo de toda a prosperidade; e este ato foi aplaudido por muito tempo ao pé da capela com repetidas salvas. Dispunha-se uma procissão solene para se conduzir a cruz ao alto da montanha; e todos ficavam naqueles sítios no mais vivo alvoroço, aplaudindo a grandeza do monarca que tanto se esmerava no bem de seus vassalos, e celebrando a perícia, e incansável atividade de quem realizou planos de tanta dificuldade.

“Diz o empregado na direção destes trabalhos que cada forno dará trinta quintais de ferro por dia, e que quatro jacaz de lenha levam oito arrobas de mineral. Por conseguinte é carregado o forno cada hora com quatro jacaz de lenha, e oito arrobas de mineral; e tem o Brasil por esta conta quanto ferro pode consumir em todos os empregos; e pode ministrar ferro a todo o mundo à medida que forem multiplicando os fornos, assim naquele lugar, como em outros próprios.

"É de notar que no lugar da fundição ao porto de mar são quatro dias de viagem; e como este gênero para se vender a baixo preço tem só a dificuldade do transporte, claro está que o ferro da Europa não pode competir no mercado do Brasil com o nosso.

"Esta abundância e barateza de ferro não só facilita consideravelmente a agricultura nos instrumentos ordinários que tanto custam a conduzir para o centro, como que promete a fácil construção de grossa artilharia, bombas, e máquinas de vapor de que tanto se precisa para suavizar os duros trabalhos dos engenhos de açúcar. O certo é que o ferro não é menos precioso que o ouro para o interesse comum; é bem considerado este negócio debaixo de vistas econômicas e políticas podemos dizer com graves autores, que uma nação que só tem ferro, é mais afortunada, que uma nação que só tem ouro.

"Graças à Providência que enriqueceu o Brasil com todo gênero de minerais; que o distinguiu pela fertilidade do terreno para todo gênero de vegetais; e que lhe deu um mimo celeste no rei, que lhe sabe desenvolver as suas preciosidades!...

"Outros muitos elementos de riqueza encerra o Brasil no seu fecundíssimo seio, os quais se irão desenvolvendo aos poucos, porque é da natureza do bem o vir devagar; e só o mal é que aparece de repente.

"Que diferença não faz o Brasil nos poucos anos em que Sua Majestade aqui reside? E que diferença não fará em meio século, se os seus progressos forem sempre na mesma proporção?

"Talvez que alguns gênios sôfregos suspirem por ver fábricas em todo gênero, para que nada precise dos estrangeiros, mas isto é forçar a Natureza, como engenhosamente dizia Franklin. A perícia, e abundância das artes é obra de muitos séculos, e além disso as carências recíprocas das nações fazem a sua respectiva riqueza; e todas seriam pobres se não existisse a dependência dos gêneros, que é a origem do comércio.

"Quanto mais que o Brasil em qualidade só de país agrícola pode ser o reino mais opulento do mundo, porque as terras bem cultivadas dão para tudo; e pouco importa que venham de fora objetos, que exigem delicadeza de mão de obra.

"O Brasil é o Anteu da fábula, o qual tinha toda a sua força no chão, e que do chão tirava valor para combater os gigantes."

Da *Gazeta de Lisboa,* de 4 de maio de 1819. – (G.).

III
(Pág. 2804)

Em 1820 José Bonifácio visitou a fábrica do Ipanema e sobre ela escreveu a seguinte *Memória,* que se conservou inédita na Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, cód. I – 28, 25, 13:

"MEMÓRIA ECONÔMICA E METALÚRGICA SOBRE A FÁBRICA DE FERRO DE IPANEMA – SOROCABA – 1820. Por José Bonifacio de Andrada e Silva.

"Tendo visitado a Real Fábrica de Ferro de São João de Ipanema e apanhado da boca dos homens, que ali residiram e trabalharam todas as notícias mais importantes que pude recolher, passo agora a expor o seu estado atual e os melhoramentos que deve ter. Não me é possível pelo pouco tempo, que dei a semelhante exame, entrar em todas as suas miudezas, nem referir todos os abusos de administração, e os erros das suas manipulações; mas o que disser é mais que suficiente para se fazer uma ideia clara do estado deste utilíssimo estabelecimento.

"Jaz esta fábrica situada nas fraldas da serra de Biraçoiava junto às margens do rio Ipanema, de que tirou o nome. As fraldas são de pedra de areia mais ou menos branca, coberta às vezes com delgadas camadas de piçarra, mais ou menos vermelha e de desmonte; porém a montanha consta de duas espécies de *granito* comum, uma de grão grosso, e outra de grão fino. Sobre este granito se levantam massas consideráveis de mineral de ferro aratório nos altos; e nos baixos aparece este mineral em bancos, e desmoronado em cúmulos. Além do granito há leitos de xisto argiloso, e *hornblenda* comum em massa, chamada falsamente *pedra verde*. Também vi alguns pedaços de pórfiro verde, cujo jazigo ignoro, e outros de *opal commum* muito semelhante à denominada *Telkabonia* na Hungria, penetrada toda de *calcedônia* branca, que me disse o administrador achar-se em beta atravessando o granito. Na pedra de areia estão cavados os canais e os alicerces da fábrica, a qual, apesar da péssima nomeada que tem desde que começara até hoje, pela sua má administração antiga e nova, é todavia um belo e magnífico estabelecimento. Todas as obras de pedra e cal e de madeiras são bem construídas, exceto o canal de descarga, ou *ladrão,* que é de nível muito alto, e não pode dar vazão às águas das cheias, de modo que já por vezes tem estado em perigo de ser inundada não só a fábrica sueca mais baixa, mas igualmente a nova, que é mais alta; isto porém pode e deve ter fácil remédio. A fábrica sueca construída pelo antigo diretor Hedberg, consta, além das chofarias necessárias, de 4 forninhos de fusão e precipitação, chamados em alemão *Blanoffen,* de 9 palmos de altura, que podem fundir, indo bem, 6 arrobas de ferro em barra em 24 horas ou um dia. Mas estes mesmos fornos, a que somente se reduziu todo o préstimo e saber de Hedberg, são muito pequenos, porque os da Caríntia, Carniola e Itália superior sobem até a altura de 12 pés ou 18 palmos, como observei nas minhas viagens. Os dois fornos de Ieyscholt, na Hungria inferior, fundem com quatro pessoas em 6 horas 10 até 11

quintais de mineral ustulado, de onde se obtêm duas marretas de ferro, que pesam juntas comumente de 300 a 360 arráteis, o que faz por um dia 1.200 até 1.440, e por forno 600 a 720, ou em arrobas 18 ¾ a 22 ½ por dia. O ferro que se obtém por este método sai muito bom, mas as escórias saem muito ricas; consome-se muito carvão, que deve ser de boa qualidade, o que nem sempre há, e o ferro saindo já reduzido, e metálico da caldeira não pode servir para obras vazadas, e nem mesmo para barras grandes. Apesar destes inconvenientes são estes fornos pequenos muito úteis para se espalharem pelo Brasil, por que custa pouco levantar e custear uma destas pequenas fábricas; pois com 5 até 8 mil cruzados se erige um destes pequenos estabelecimentos, aproveitando-se deste modo os minerais de ferro de que tanto abunda o Brasil, sem serem precisas grandes matas, nem pedra calcária para fundente, a qual falta em muitas partes. As chofarias de forjar e estender as marretas destes pequenos fornos estão agora sem uso em Ipanema, e em seu lugar há um ou dois martinetes de fazer pregos. Passando agora à fábrica nova, construída por Hulitgren debaixo da direção de Frederico Varnhagen (a quem já comuniquei muitas das reflexões que aqui vou expor), consta esta de dois fornos unidos um ao outro, como em Figueiró dos Vinhos, cuja construção e figura do edifício é quase a mesma, porém mais elegante; tem esta casa das fornaças de cada lado, uma casa de refino, cada uma com duas forjas, e um malho no meio, tudo muito bem construído quanto ao madeiramento e obras de pedra e cal. A estrutura interna porém dos fornos e forjas tem defeitos capitais, que sem primeiro se emendarem nunca a fábrica poderá dar bons produtos, e que façam conta. Igualmente se deve emendar a preparação e mistura do mineral, assim como a administração econômica para se evitarem desperdícios e ladroeiras.

"Entremos em algumas particularidades, começando pela parte técnica. Os fornos para a espécie de mineral que ali se funde, e é o *ferro magnético* mesclado com algum *ferro brilhante* de Wermer, que todo ele é de difícil fusão deveriam ser mais altos, que 42 palmos. O cano ou vão interior desde a boca até o bojo ou encosto é muito estreito e direito, o que faz com que as cargas da mistura ou sejam muito pouco altas, e por isso menores em massa do que podem ser, ou muito altas, e então descem com muita rapidez através dos cavacos e carvão, sem se aquecerem, prepararem, e carbonizarem devidamente antes que cheguem ao algaraviz. O *Rast,* ou encosto superior ao cadinho, ou a *obragem* é muito baixa e muito pouco esguia, pois tem 45 graus, sobre a qual se acumula a carga ainda crua, se resfria na circunferência, e depois se precipita em massa no cadinho e chega ao algaraviz, onde se desregra o vento, que a não pode penetrar e fundir devida e gradualmente; e como as paredes ou lados do cadinho ampliando-o muito irregularmente, com que não só se inutiliza o forno em breve, mas se faz má a fusão. O cadinho ou obragem é muito estreito; o que diminui o produto em ferro cru e faz precipitar a gusa e escória na caldeira sem ter o devido tempo de se separar a primeira da segunda, que por isso é muito rica e compacta. A mistura das cargas é malfeita, porque o mineral não é devidamente queimado e vai quase cru aos pisões; a *pedra verde* que se junta na preparação de um quinto por 35 do mineral, é mal fundente, porque é difícil de

queimar, pilar e fundir, dando escórias tenazes e muito ricas em ferro. Esta *pedra verde* não é o *grün stein* de Wermer, que ao menos tem quartzo e feldspato, que favorecem a fusão pela mescla, mas *hornblenda* comum em massa como já disse. A natureza do mineral e do fundente faz então preciso juntar outro de pedra calcária pilada, que vem de quatro léguas, e por isso custa mais do dobro que o mineral de ferro e *pedra verde,* quando nas boas fábricas o mineral não leva mais que 8 até 15 por 100 de pedra calcária. Se for preciso, além do mineral devidamente queimado (depois de reconstruído o forno) juntar, além da pedra calcária algum outro fundente, então escolheria eu em vez da *pedra verde* algum barro ferruginoso de fácil fusão, pois que deste modo teríamos uma boa mescla de célica, cal, alumina e óxido de ferro. Da má construção interna do forno, da má preparação do mineral, e má mistura das cargas, procedem os seguintes prejuízos: 1º – que o ferro cru sai muito branco e radioso, e como tal pouco fluido para obras de forma, além de muito quebradiço para ferro coado; 2º – ser preciso juntar a enorme proporção de 40 por 100 de fundente, que além da despesa do seu custo, tem o inconveniente de diminuir o produto da fusão em um dado tempo, e de exigir uma massa de combustível muito maior para fundir substâncias estranhas, e que só dão escórias; 3º – por que quanto maior é a quantidade das escórias produzidas em qualquer fornaça, tanto maior é a perda do ferro que envolvem e levam consigo. De tudo isto veio que nas duas fusões, que se fizeram desde outubro de 1818 até 4 de janeiro de 1819, só se fundiram 5.784 arrobas de mineral de ferro, que levaram em partes iguais 3.856 arrobas de fundente, coisa enorme, se é verdadeiro o cálculo que vi desta primeira fundição, e só deram 3.130 de ferro cru. Na segunda fundição, que começou em junho de 1819 e findou em fins de dezembro do mesmo ano, a mistura foi a mesma, e as cargas foram de 16 até 24 por dia, com mais alguma regularidade que na antecedente: cada carga destas levou três cestos de cavacos e um de carvão; mas isto variava se faltava o carvão, levando às vezes cargas só de cavacos. Vazava-se em 24 horas uma só vez ou duas, e também três, segundo o andamento do forno. Nesta última fundição, que durou mais de seis meses, se obteve de ferro cru 13.000 e tantas arrobas, segundo o que me disse o administrador, mas creio que houve engano, porque, comparando esta com a primeira fundição, não é provável que desse mais de 9.000 arrobas. Em quanto ao produto do mineral em ferro cru, e calculando pela primeira fundição, veio o mineral misturado, que dá 75 por 100, a dar 35, perdendo-se 20 por 100, o que se colhe também do grande peso das escórias. Observou-se nesta 2ª fundição, que quando a proporção do carvão era maior que a dos cavacos, o ferro cru era mais macio e menos quebradiço, e as cargas se não precipitavam com tanta rapidez, e assim devia acontecer segundo a teoria, e regras d'arte.

"Passemos ao combustível: este consta de cavacos de peroba, e de carvão feito das diferentes árvores de que constam as matas da fábrica, a saber: de madeiras moles e brancas, e de madeiras duras e coradas, ou madeiras de lei, que são as seguintes: guarantã, seguagi, que não há muito, guaraiuva, jataí (mais dura madeira, e há bastante), canela preta, que há muita, e caburçuba, que há bastante; os cavacos

se têm feito somente de peroba, que devem portanto em breve tempo faltar, quando se poderiam fazer, como creio, das outras madeiras duras acima apontadas. Mas creio que, não obstante o método dos cavacos, que o administrador substituiu às cabeças de cepas, de que usa a fábrica da Foz d'Alge, e que são melhores que os cavacos por ser a cepa mais compacta e menos inflamável, e mais rica em carbono e por isso não precipitar as cargas tão rapidamente como o cavaco deve haver outra proporção com o carvão, se se quiser obter fundição regular e gusa ou ferro cru menos branco, mais macio e menos quebradiço, e portanto capaz de obras de ferro coado. Demais os cavacos por serem muito grossos e compridos e por serem muito mais inflamáveis que a cepa, deixam passar o mineral cru através até o *rast* ou encontro do bojo, e dão uma fusão rápida sem o devido aquecimento gradual, e carbonização do ferro, precipitando-se a gusa fria na caldeira, pouco líquida, e muito branca, sem a devida separação da escória.

"O carvão, como disse, é todo misturado, sem separação do próprio para os fornos, e do próprio para as forjas do refino; é malfeito, e apagado comumente com água, em vez de ser abafado com terra, principalmente arenosa, que é a melhor: daqui vem que sai mais pesado do que devia ser, contra a fábrica e a favor do carvoeiro, reduz-se muito a pó nos armazéns com prejuízo da mesma fábrica, e o pior é que nas forjas de refino esfarela-se logo e se reduz a cinza sem dar o devido calor. O carvão que fazem de madeira mole é mais leve e arde mais, o da madeira dura é pelo contrário. O método de fazer carvão é o seguinte: pegam em toda a lenha misturada, e arrumam em pilhas deitadas, que tem 40 palmos em quadro, como a figura de um telhado com beiradas; estas têm 6 palmos de alto e o espigão 12. Leva a queimar cada pilha 30 até 34 dias e mais, e dá cada pilha de 700 a 900 arrobas de carvão. Se o carvão se faz de madeira mole rende mais que o da dura. Queixam-se os empreiteiros, que lhes não faz conta dar a arroba por 40 réis, apesar de ser o carvão mais pesado do que devia ser, e de não haver escrúpulo na bondade dele.

"A pedra calcária vem em bestas: uma besta traz 6 ou 7 arrobas, e faz este carreto em um dia. Feita a estrada, que é muito plana e sem dificuldades, poderia vir em carros e melhor em carretas, à maneira do Alentejo, puxada por quatro bestas, que podiam acarretar em um dia duzentas arrobas, pois que os maus carros deste país, sem estarem feitos os caminhos, têm trazido com quatro bois 100 e 120 arrobas em dois dias; assim quando com 4 bois se levam 100 arrobas pelo menos, em bestas de carga são precisas mais de 15. Se for o transporte por carretas ligeiras de 4 rodas de sege, que levem 200 arrobas, então 4 bestas transportam o mesmo que 28 de carga.

"Passemos ao refino do ferro: 1º As forjas são muito baixas, de maneira que o trabalhador se deve inclinar muito para trabalhar com o espetão, levantar a lupa, levá-la ao malho; 2º A frágua ou caldeira da forja não tem dimensões fixas, umas vezes é maior e mais funda, outras menos; de maneira que a refinação nunca pode ser regular; o mesmo sucede com a inclinação, sabida, e dimensões do algaraviz, e com a posição e cruzamento dos canos dos foles, o que tudo é preciso segundo os diversos métodos de refinar, daqui vem ser preciso dar dois fogos ou fusões à

lupa, e outras três, e às vezes cinco, saindo estas umas vezes boas em uma forja e más em outra; 3º O carvão não é escolhido, mas empregado lá como vem misturado, sem que se tenham feito as experiências necessárias para achar quais são as madeiras, que dão melhor carvão para o refino; 4º As lupas, visto a má construção da forja, natureza do combustível, e pouco saber dos atuais operários, são demasiado grandes, e por isso levam muito tempo a formarem-se, e saem pela maior parte malfeitas, que se escavacam no malho, e deitam muita escória, e quando mesmo saem perfeitas, levam muito tempo, e é preciso acumular em cima muito carvão, que se poderia poupar. De todos estes defeitos juntos vejo que se perdiam dois terços de gusa em escórias, e só se aproveitava um terço de ferro em barra, gastando-se a enormíssima quantidade de 20 arrobas e mais de carvão para dar uma de ferro refinado, quando nas boas forjas estrangeiras não se perde senão 12 até 20 de ferro por 100 de gusa e combustível não passa da proporção 4 quando muito para uma de ferro em barra. Igualmente daqui vem que o ferro em barra, além de mal fundido e forjado, é segundo observei e me disseram, *pedrês* ou *quebradiço*. Hoje em dia, se devo crer ao administrador, já a perda do carvão e do ferro é menor, porém ainda muito desproporcional à das boas forjas que conheço. Igualmente acrescentarei para concluir com os defeitos da manipulação atual, que a proporção do combustível para o mineral na fundição dos fornos é em extremo grande, gastando-se superfluamente muito carvão e cavacos.

"Passemos agora a fazer algumas reflexões sobre a administração e economia da fábrica. A primeira fonte da infelicidade desta fábrica foi a companhia sueca que trouxe Hedberg, o qual, em vez de trazer mestres fundidores, refinadores e moldadores exceto o mestre da fábrica Lourenço Hultgren, todos os mais de manipulação de ferro nada sabiam. Hedberg em vez de estabelecer fornos altos, contentou-se em construir 4 forninhos e nas obras dos canais e açudes fez tudo com uma magnificência escusada; mas ainda nisto cometeu o erro de fazer muitas obras de madeira, que deviam ser de cantarias para durarem. Acusam-no de muito desleixo e de várias prevaricações; mas se lhe não dessem carta branca para fazer tudo o que lhe vinha à cabeça e estivesse debaixo da inspeção de um superior inteligente, talvez poderia ter sido de proveito. Mas como poderia fiscalizá-lo e dirigi-lo uma junta composta de homens leigos pela maior parte, e alguns deles sem caráter? Esta junta que o conde de Linhares organizou pessimamente desde o princípio, se compunha do diretor-geral das minas e matas da capitania, que passou a inspecionar somente as minas e matas do distrito da fábrica; do ouvidor então de S. Paulo, Miguel Antônio, como juiz conservador, que não sei por que razão entrava para membro de uma junta administrativa e econômica; do brigadeiro, graduado hoje marechal de campo dos Reais Exércitos, como procurador da Fazenda; do tesoureiro da fábrica, o coronel de milícias Antônio Francisco de Aguiar, e presidida pelo general da capitania. Exceto o diretor-geral das minas e o diretor Hedberg, os outros moravam fora da fábrica, e raras vezes se ajuntavam. Aos membros influentes desta fábrica se deve a introdução da escravatura, que montava a mais de 80 cabeças, tiradas das diversas fazendas da Coroa, e a vergonhosa troca em S. Paulo dos bons escravos pelas mãos

de alguns particulares, abusos estes que redundaram em grave prejuízo do Estado. Tendo-se levantado grande partido contra Hedberg, parte com justiça, e parte por intriga dos que desejavam introduzir o atual administrador, que tinha conduzido a companhia sueca para a fábrica, foi mandado examiná-la o tenente-general Napion, que consigo trouxe outra vez ao atual administrador. Deste exame resultou darem--se algumas providências novas para se emendarem os erros e abusos cometidos, ficando ainda com a mesma direção Hedberg, o qual, passado algum tempo foi despedido, e veio para o seu lugar Varnhagen como administrador. No tempo de Hedberg, além dele havia um escrivão com 300$000, um guarda-livros com 300$000, um guarda dos armazéns com 200$000, um tesoureiro em Sorocaba com 200$000, um cirurgião com 180$000, salvo erro, um boticário com 75$00, e certo número de feitores. A companhia sueca constava do diretor, de um mestre maquinista, de dois ferreiros, e mais 5 homens, e um intérprete, que recebiam anualmente creio que 17 ½ cruzados, conforme seus ajustes. Com a mudança de administrador organizou--se de novo a fábrica, subsistiu a mesma junta nominal, da qual havia já saído, há muito, por demissão, pedida e obtida, o diretor-geral. A gente empregada tanto na administração, como nos trabalhos, além da escravatura, era um administrador, que cobra da Real Fazenda, como tenente-coronel de engenheiros, 600$000 anuais, como metalurgista a pensão de 400$000 anual, e da caixa da fábrica para lenha e carvão da sua casa 36$000 anuais, e de ajuda de custo diária 866$000 anuais, e por tudo 1:912$000, tudo pago pela Fazenda Real. (É para notar que o intendente--geral das minas e metais dos Reinos de Portugal e Algarves só tenha de ordenado 800$000 e de pensão por dez anos e três meses de viagem fora do reino outros 800$000); um escrivão, que passou de 300$000 a 400$000 de ordenado; de um guarda-livros, que teve o aumento de 60$000; um novo guarda dos armazéns, que tem 400$000; um tesoureiro, com o mesmo ordenado antigo; um novo cirurgião ou médico com 400$000; um boticário com o mesmo ordenado antigo. Da companhia sueca ficou o mestre maquinista com 500$000; um como refinador com 365$000; outro com o título de mestre dos martinetes com o mesmo ordenado; outro como mestre do engenho de serrar com 240$000, que carrega madeiras e cobra o carreto. Item mestre fundidor francês com 365$000, outro francês como moldador, com o mesmo ordenado; Item mestre serralheiro português com 240$000; um mestre carpinteiro português com 175$000; um puxador de ferro com 72$000; 3 feitores por junto com 350$000; dois guardas de animais juntos com 72$000, além do que custa o sustento, vestuário, e curativo dos escravos, o que tudo monta em mais de 8 contos de réis anuais, fora o importe do carvão, mineral, madeiras, cavacos e lenhas, arranque de cantaria, pedra calcária e pedra verde, e animais para o custeio da fábrica comprados anualmente para suprirem a falha dos que morrem; porém, apesar deste desperdício e despesas enormes, a fábrica nada produzia, pois os pequenos fornos tinham parado, e nos novos só se fizeram até hoje duas fundições, uma em 1818, outra em 1819. Levantou-se então um grande clamor dos acionistas, muitos dos quais não quiseram pagar o restante do importe das suas ações, e muitos as têm vendido com perda, e foi preciso que a Real Fazenda adiantasse grande

soma de contos de réis. Hoje em dia têm-se diminuído os gastos da administração. Despediu-se o escrivão, despediram-se os suecos, foram despedidos os dois franceses e o médico alemão, e em lugar deste entrou um cirurgião com tênue ordenado, e finalmente o tesoureiro. Reflexionando sobre a história antiga e presente desta fábrica, salta aos olhos que os erros e os abusos nasceram: 1º da ignorância e falta de fiscalização e direção a que deviam estar sujeitos os administradores; 2º da falta de contabilidade dos oficiais da administração; 3º da inutilidade de uma junta chamada administrativa que nada podia administrar pela sua ignorância e incapacidade absoluta em tais matérias; 4º enfim por se terem despedido alguns homens que deviam conservar-se, por exemplo, o mestre das máquinas, que devia não só servir para as refazer e conservar, mas pela prática que tem das fusões e refino, deveria continuar, ensinando a nossa gente, que já está muito adiantada, sem haver precisão nenhuma de que venham obreiros de fora.

"A administração econômica deve residir toda na fábrica, e formar-se em uma junta de inspeção, a exemplo do que se pratica na Foz d'Alge, composta, segundo o meu parecer, dos oficiais seguintes: um feitor ou inspetor das oficinas e minas com o ordenado de 600$000; um guarda-mor de matas com 400$000; um escrivão contador com 300$000, que tenha um oficial papelista se for preciso com 150$000, e um guarda dos armazéns com 200$000. Estes oficiais de inspeção formarão a junta, e se fiscalizarão mutuamente, segundo o que está determinado no Alvará das Minas de Portugal, de 12 de janeiro de 1802. A contabilidade e escrituração será a mesma que ali se pratica, enviando as contas e mapas ao general de S. Paulo, dando-se-lhe um bom regimento, que nunca por ele deve ser alterado, sem imediata determinação de S. Maj. no caso de não haver um magistrado supremo, que tenha inteligência e autoridade necessária para emendar os erros e castigar os abusos. Enquanto não houver esse magistrado será preciso um juiz conservador com jurisdição privativa cível e criminal, que sirva ao mesmo tempo de fiscal da Real Fazenda e dos acionistas.

"Não é preciso destruir nada, basta construir o interno, adotando a construção das melhores fornaças e refinos do distrito de Rorlagg na Província de Uplândia, na Suécia, que produz o ferro melhor do mundo, e usa do mesmo mineral que o nosso, porém fazendo os fornos mais altos, e aproximando a sua construção aos melhores da Libéria.

"A demarcação e adjudicação dos terrenos para a fábrica têm causado grandes clamores e queixas entre os moradores, que nela se achavam e se acham estabelecidos, cujo número total, que já despejaram, e devem ainda despejar, monta a perto de 300 casais. Os da antiga demarcação menor, que montava a quase metade deste número, já foram pagos, e pela maior parte já se estabeleceram em outros sítios, mas a outra metade da nova, cuja extensão me parece demasiada, por abraçar 8 léguas de circuito, e abranger muitos terrenos de pastos e não de matos, ainda se conservam nos seus sítios, porque não há dinheiro para os pagar, e todavia estes homens não podem cultivar, derrubando e queimando as matas, segundo o mal

método do país. Demais eles se queixam altamente de que a demarcação nova se fez sem serem ouvidos, e sem que nomeassem seus louvados, para que juntos com os da Fazenda Real avaliassem legalmente os terrenos, que deviam ceder em benefício da utilidade pública, e o que mais é ainda ignoram a quantia das avaliações, por ter sido isto até aqui alto segredo, mas segundo me consta monta no todo a 16 mil cruzados. Queixam-se ainda que algumas das terras que deviam entrar na demarcação foram excluídas dela, porque os donos puderam ter patronos, tais são por exemplo João Pires, sargento-mor das ordenanças, e o alferes Francisco Feliciano, etc. Eu sou aqui meramente o historiador dos clamores públicos, mas nesta e outras matérias não me compete e nem quero ser juiz. Melhor seria que se tivessem conservado todos aqueles, que quisessem aproveitar seus campos para a criação de gados, matriculando-se e obrigando-se aos transportes, assim como os que quisessem empregar-se no fabrico do carvão e dos cavacos, podendo ambas estas classes cultivar mandioca para o seu sustento e outros gêneros que não precisam de derrubar e queimar os matos virgens. E no caso que não quisessem, ou não queiram sujeitar-se a estas condições, ou tenham saído ou hajam de querer sair, então convém chamar novos moradores a quem se deem as terras de graça com estas mesmas condições. Ademais estes novos colonos darão filhos, que poderão aprender a fundir e refinar sem haver mister de negros cativos, que só prestam para cavar com enxada, aproveitando-se somente os mulatos, que são a melhor raça do Brasil para trabalhos fabris, que exigem atividade e inteligência, e cuja indústria e pundonor se estimulará com a prometida liberdade, cujo prazo seja proporcional à sua capacidade e serviços.

"Tenho concluído esta pequena memória, e queira o Céu que ela possa concorrer para se evitarem erros para o futuro, e se pôr um freio forte a tantos abusos e ladroeiras, como é inegável que têm havido neste belo, mas malfadado estabelecimento. – JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA." – (G.).

Seção LIV

Escritores, viajantes e imprensa periódica do Reinado.

Morais e seu dicionário da língua portuguesa. Aires do Casal e a sua *Corografia Brasílica*. Southey e a sua *História do Brasil*. Príncipe Maximiliano. Spix e Martius. Suas obras. São Carlos. Caldas. Januário e outros. Saint-Hilaire. Eschwege. Varnhagen. Feldner. P. L. Gonçalves, monsenhor Pizarro e Baltasar Lisboa. Gaioso e Paula Ribeiro, e outros viajantes. Schüch. F. Denis. Imprensa periódica. *Correio Brasiliense* e *Investigador* em Londres. Serviços reais prestados pelo *Correio Brasiliense*. Liberdade da imprensa para o Brasil. Proposta de uma capital no interior. Inconvenientes do Rio para capital. Serviços de Hipólito comparados aos de Franklin.

Depois de tantos afãs com a política interna e externa, de tanta lide nas Cortes, nos gabinetes e antessalas dos ministros, e de tantas emoções nos campos de batalha, onde foram colher eternos louros muitos valentes brasileiros, recolhamo-nos ao próprio lar, e procurando imitar o inimitável Xavier de Maistre, espaireçamos a imaginação e dilatemos o coração pelo Império, contemplando-o nas obras de muitos nacionais e estrangeiros, cujos escritos, ora adornando nossas estantes, recomendam a memorável época do reinado, que mais ou menos diretamente protegeu os seus autores, favorecendo-os com cartas de recomendação aos capitães-generais,

e declarando até alguns pensionários do Estado, a pretexto de que enriqueceriam com amostras o museu nacional. Pagando destarte o devido tributo ao rei, seremos ao mesmo tempo consequentes com o sistema seguido sempre nesta história de comemorar mais a memória dos autores de novas ideias que simples fanfarrões de mando, embora muito agaloados e condecorados.

Em primeira linha (graduando as obras pela importância dos serviços que prestaram ao Brasil) se nos apresentam três dos quatro escritores, que, como políticos alvitristas[1] em muitas providências governativas, já contemplamos devidamente em outro lugar; mas que seguiram estendendo cada vez mais sua influência, a saber: Cairu, Azeredo Coutinho e Hipólito – este como representante da imprensa periódica mais lida no Brasil, a qual constava do *Correio Brasiliense* e do *Investigador,* em Londres, do *Patriota* e *Gazeta,* no Rio, e da *Idade d'Ouro,* na Bahia. Seguem-se ao lado:

1º Várias edições do *Dicionário da Língua portuguesa* pelo erudito fluminense Antônio de Morais Silva.

2º Os dois preciosos tomos da célebre *Corografia brasílica,* pelo laborioso Manuel Aires do Casal, presbítero do grão-priorado do Crato.

3º Os três grossos volumes em inglês da extensa obra do conhecido poeta laureado Robert Southey.

4º As narrativas das viagens e mais escritos científicos do príncipe Maximiliano de Neuwied e seus companheiros[2], dos dois célebres

---

1 Veja antes, seção XLVIII. – (G.).

2 Jorge Freireyss e Frederico Sellow, em 1815 admitidos como pensionários do Brasil. – (A.). – Por decreto de 17 de julho, com a pensão anual de 400$000.

naturalistas bávaros Spix e Martius, e dos indivíduos da comissão científica austríaca, em companhia dos quais estes últimos passaram ao Brasil.

Em linha inferior vemo-nos obrigados a contemplar:

5º O poema épico acerca da *Assunção da Virgem,* por fr. Francisco de São Carlos, com outras poesias brasileiras de menos consideração[3].

6º Os escritos científicos de Augusto de Saint-Hilaire.

7º Os trabalhos e observações do coronel Eschwege, por vezes compilador e plagiário[4] dos de seus camaradas Varnhagen e Feldner, todos três do corpo de engenheiros do Brasil.

8º As memórias do padre Luís Gonçalves dos Santos e do monsenhor Pizarro e os *Anais do Rio de Janeiro* por Baltasar da Silva Lisboa, só depois dados à luz, e outros escritos mais, publicados em português a respeito do Brasil meridional.

Por outro, de 16 de abril de 1821, foi elevada a pensão de Sellow a 600$000 anuais, pagos aos quartéis pela respectiva folha do erário real, com as obrigações especificadas no decreto anterior. – Nabuco Araújo, *Legislação brasileira,* **3**, 176. – Veja a *Instrução para os viajantes e empregados nas colônias*, etc., pág. XXXI, Rio de Janeiro, na Impressão Régia, 1819, in-4º. – George Wilhelm Freireyss escreveu: *Beitraege zur naheren Kenntnis des Kaiserthums Brasilien, nebst einer Schildrung der neuen Kolonie Leopoldina,* etc., Frankfurt a/M., 1824, in-8º, que dedicou a José Bonifácio de Andrada e Silva. – Na *Revista do Instituto Histórico de São Paulo,* **11**, 158/228, lê-se, traduzida pelo dr. Alberto Loefgren, a sua *Viagem ao interior do Brasil nos anos de 1814 a 1815.* – (G.).

3 Veja *Florilégio da poesia brasileira*, **II**, págs. 153/158, edição da Academia Brasileira. – (G.).

4 "*Quelques passages empruntés à Varnhagen se trouvent aussi dans la reprodution du* Pluto; *mais on ne peut s'empêcher de regretter que l'auteur n'ait pás été cite*." – Saint-Hilaire, *Voyage dans les Provinces de Saint-Paul et de Sainte-Catherine*, **1**, 392, nota. – (A.).

9º Os memoriais e roteiros do Maranhão e Pará por Gaioso, Paula Ribeiro, Berforel e Oliveira Bastos.

10º Os passeios pelo país ou viagens parciais de muitos estrangeiros, e escritos de outros publicados na Europa, etc.

Trataremos sucessivamente destes dez artigos, e só depois atenderemos de novo aos três primeiros autores, visto que já são mais conhecidos do leitor.

O dicionário de Morais limitava-se na primeira edição a um resumo do de Bluteau; porém, na segunda (1813) e na terceira (1823) apareceu tão enriquecido, que se converteu em obra original, e de muitíssima utilidade[5]. Morais, livre das garras da Inquisição, obtivera

---

5 Primeira edição: *Dicionário da língua portuguesa,* composto pelo padre d. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antônio de Morais Silva, natural do Rio de Janeiro. – Lisboa, na Oficina de Simão Tadeu Ferreira. Ano M.DCC.LXXXIX, 2 tomos, in-4º gr. – Segunda edição: *Dicionário da língua portuguesa,* Lisboa, na Tipografia Lacerdina. Ano de 1813, 2 tomos, fol. – Terceira edição; *Dicionário da língua portuguesa*. Lisboa, na Tipografia de M. P. de Lacerda. Ano de 1823, 2 tomos, fol. – Esta edição foi dirigida por Pedro José de Figueiredo. – Quarta edição: *Dicionário da língua portuguesa,* correta, e enriquecida de grande número de artigos novos, e dos sinônimos, por Teotônio José de Oliveira Velho. Lisboa, na Impressão Régia. Ano de 1831, 2 tomos, fol. – Quinta edição: *Dicionário da Língua Portuguesa,* aperfeiçoado, e acrescentado de muitos artigos novos, e etimologias, pelo padre Antônio de Castro, Lisboa, Tipografia de Antônio José da Rocha, 1844, 2 tomos, fol. – Sexta edição: *Dicionário da língua portuguesa,* com muitas emendas e aditamentos ministrados pelo desembargador Agostinho de Mendonça Falcão, Lisboa, Tipografia de Antônio José da Rocha, 1858, 2 tomos, in-4º gr. – Sétima edição: *Dicionário da Língua Portuguesa,* melhorado, e muito acrescentado com grande número de termos novos usados no Brasil, e no português da Índia. Lisboa, Tipografia de Joaquim Germano de Sousa Neves, 1877-78, 2 tomos, in-4º gr. – Oitava edição: *Dicionário da Língua Portuguesa.* Revista e melhorada. Editora – Empresa Literária Fluminense de A. A. da Silva Lobo. Lisboa, 1890, 2 tomos, in-8º gr. – Nona edição: *Dicionário da Língua*

no princípio do presente século (XIX) licença para passar a Pernambuco, e na Muribeca se achava já em 1802. Aí, apesar dos cuidados que demandavam dele a lavoura do açúcar, à qual se entregou, prosseguiu na obra empreendida, voltando-se com o maior afinco ao estudo dos clássicos, e recolhendo dos campos e dos engenhos muitos termos usados familiarmente no nosso país, e a que deu por assim dizer sanção literária. Apontem-se embora no trabalho de Morais definições pouco exatas, note-se no sistema falta de concisão, de método e de regularidade, outros muitos méritos deve ele ter para que censores do crédito e autoridade de Filinto e do patriarca São Luís lhe prestassem tanta consideração.

A *Corografia brasílica* e o nome de Aires do Casal hão de passar aos séculos mais remotos, pelas preciosas notícias geográficas que a obra encerra, pelo método e clareza do corógrafo-escritor, e até por uns tantos erros, principalmente históricos, que cometeu e que servem a provar o muito que desde então temos adiantado em tais estudos. Do alvará de privilégio que acompanha a primeira edição consta que o autor pretendia publicar outra mais perfeita da mesma obra, "fruto de muitos anos de trabalho, e em que fizera consideráveis despesas"[6].

Portuguesa. Revista e ampliada. – Empresa Literária Fluminense de Santos, Vieira e Comandita. Lisboa, Tipografia da Companhia A Editora, s/d., in-8º gr., 2 tomos. – Em 1922, a *Revista de Língua Portuguesa*, sob a direção de Laudelino Freire, tirou uma edição fac-similar da segunda edição de 1813, em comemoração do primeiro centenário da Independência do Brasil. – (G.).

6 *Corografia brasílica, ou Relação histórico-geográfica, composta e dedicada a Sua Majestade Fidelíssima, por um presbítero Secular do Gram Priorado do Crato*. – Rio de Janeiro, na Impressão Régia, M.DCCC.XVII, 2 tomos, in-4º. – O nome do autor ocorre na dedicatória, que subscreve. – Há segunda edição, Rio de Janeiro, na Tipografia de Gueffier e Comp, 1833; há outra, também

De Southey, injustiça de nossa parte fora não confessar, que são preciosíssimos os três volumes que nos deixou[7], pelas muitas notícias que encerram, e das quais algumas não se encontram senão aí, o que praticamente tentamos por vezes indicar com várias remissões a essa obra.

Infelizmente, porém, deixou esse autor quase virgem o importante período decorrido desde o último quartel do século passado

---

chamada segunda, de 1845, que não é senão a antecedente, com página de rosto nova e o nome dos editores Laemmert. – O padre Aires do Casal era natural de Pedrogan, Portugal; em 1796 estava no Rio de Janeiro, onde tirava a cópia do manuscrito da *Conquista espiritual*, de Montoya, que possui o Gabinete Português de leitura. Já era então ordenado e servia de capelão da Misericórdia. Inocêncio diz que o padre nasceu provavelmente em 1754: teria 63 anos quando publicou a *Corografia*, o que parece pouco aceitável. – (G.). – Casal regressou com el-rei a Lisboa, e aí foi residir em uma cela da Congregação do Oratório no Corpo Santo, em companhia do padre Dâmaso. Sofria então muito dos nervos, e parece ter falecido pouco depois, sem que haja quem dê notícia das correções que deixaria para a nova edição do seu livro, por mais diligência que, a pedido nosso, se fizeram no Crato, Flor de Rosa, etc. Tampouco soubemos onde faleceu, nem onde jaz seu corpo. – (A.). – Conf. A. do Vale Cabral, *Anais da Imprensa Nacional*, 136/140. – Acrescente que a revista da obra esteve a cargo de Luís Joaquim dos Santos Marrocos, que a impressão levou dois anos para ser feita e que pertencem ao revisor os índices de termos brasílicos, que vêm nos dois volumes. *Anais da Biblioteca Nacional*, **LVI**, pág. 274. O Instituto Nacional do Livro deu uma reimpressão fac-similar da *Corografia brasílica*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1946-47, com uma larga e notável introdução de Caio Prado Júnior. – (G.).

7 *History of Brazil:* by Robert Southey. – London, printed for Longman, Hurst, Rees, and Orme, 3 vols. in-4º gr., com um mapa: 1º vol., 1810; 2º vol., 1817; 3º vol., 1819. – O 1º vol. foi reimpresso em 1822, e é de suma raridade. A causa da reedição foi ter o autor querido aproveitar os despachos do governo português a d. Luís de Sousa, governador-geral do Brasil (1616-1621), que só veio a conhecer depois de concluída sua obra. – A obra de Southey foi traduzida pelo dr. Luís Joaquim de Oliveira Castro e anotada pelo cônego dr. J. C. Fernandes Pinheiro, Rio de Janeiro, B. L. Garnier (Paris, Tip. de Simão Rançon) 1862, 6 vols. in-8º. – (G.).

(XVIII) até o seu tempo, como havia deixado o período que compreende o século XVI e que se contém nos primeiros doze capítulos do primeiro volume, que ele se viu obrigado a reimprimir em 1822, para introduzir adições e correções que julgou essenciais, em vista da aparição de novos documentos, que o obrigaram a confessar, em dezembro de 1821, que reconhecia "quanto a história do Brasil poderia ganhar com exames e estudos feitos nos arquivos". Cumpre declarar, entretanto, que os três volumes de Southey são, mais do que uma história, com a competente concisão e unidade, "memórias cronológicas coligidas de muitos autores e vários manuscritos *para servirem à história do Brasil, Buenos Aires, Montevidéu, Paraguai,* etc.". Por isso se nota nesses volumes a falta de nexo, e a cansada[8] repetição de insossas descrições (sobretudo acerca dos índios) que são causa de sua pouca popularidade.

Também devemos lastimar que se mostre tão intolerante com os brasileiros nos assuntos religiosos, motivo por que o original da sua obra nunca se fez popular no Brasil[9].

---

8 Parte desses defeitos se remediou na tradução portuguesa, que, por outro lado, veio a ficar incompleta e a ser antes um verdadeiro extrato da obra toda. – (A.). – *História do Brasil* de Roberto Southey. – Traduzida do inglês pelo dr. Luís Joaquim de Oliveira e Castro e anotada pelo cônego dr. J. C. Fernandes Pinheiro. – Rio de Janeiro, B. L. Garnier (Paris, Tipografia de Simão Rançon), 1862, 6 vols., in-8º. – As notas do cônego Fernandes Pinheiro eram dispensáveis. – (G.).

9 "... *Mr. Southey of his usual rancour against the Roman Catholic faith. That excellent writer's book on Brazil is spoilt by intemperate language on a subject on which human feeling is least patient of direct contradiction, so that general circulation of it is rendered impossible, and the good it might otherwise do in the country for which it is written frustrated. Oh, that Mr. Southey would remember the quotation which he himself brings forward Jeremy Taylor!" "Zeal against an error is not always the best instrument to find out the truth*". – Maria

Dos trabalhos, fruto de muito estudo e meditação, de Southey fez o francês Alphonse de Beauchamp um resumo ou plágio[10], e ousou publicá-lo, retribuindo ingratamente o seu benfeitor com afrontas e impropérios, que hoje sobre ele próprio recaem.

Do príncipe Maximiliano cumpre-nos dizer que, além de que, na viagem por terra do Rio à Bahia, pelo Espírito Santo, Ilhéus e Porto Seguro, fez várias observações importantes não só geográficas, como relativas à história natural, ele foi o primeiro que, com estampas fielmente copiadas e gravadas[11], ofereceu à Europa quase como fotografados os aspectos fisionômicos dos nossos índios[12].

Graham, *Journal of a Voyage to Brasil [and residence there during part of the years 1821, 1822, 1823]*. – Londres, 1824, pág. 13, nota. – (A.).

10 *Histoire du Brésil, depuis sa découverte en 1500 jusqu'en 1810,* etc., Paris, 1815, 3 vols., in-8º, com estampas e um mapa geográfico do Brasil. – Beauchamp publicou ainda: *L'Indépendance de l'Empire du Brésil présentée aux Monarques Européens,* Paris, 1824, in-8º de XV – 138 págs. – (G.).

11 *Reise nach Brasilien in den Jahren 1815 bis 1817*, Frankfurt a/M., 1820-1821, 2 vols. in-4º gr. Acompanha: *Kupfer* und *Karten,* com três mapas (dois de desdobrar) e dezessete estampas gravadas em metal. – Há tradução inglesa, Londres, 1820, um vol. in-4º; francesa, por J. B. B. Eyriès, Paris, 1821-1822, três vols., in-8º; italiano, Milão, 1821-1823, quatro vols. in-8º – Sobre as figuras de botocudos que ilustram a *Reise* do príncipe de Neuwied, assim se manifesta Ch. Fred. Hartt, in *Geology and Physical Geography of Brazil,* 581, Boston, 1870: "*Neuwied's plates of the Botocudos are well drawn, but they give one absolutely no idea of the race. The chief Krengnatmuck barring his abominable head, has the figure of a Caucasian, while his wife might posed for a Venus. Neuwied's figures were evidently draw from Caucasian models*". – Neuwied publicou ainda: *Beitraege zur Naturgeschichte von Brasilien,* Weimar, 1830-1832, quatro vols., in-8º. – (G.).

12 Na 1ª ed., tomo II, pág. 345, o A. escreveu a mais: "Acrescentemos que o príncipe, depois de outra viagem que realizou ao *far-west* dos Estados Unidos, recolheu a Neuwied, à margem do Reno, onde converteu quase em museu americano o palácio de seus antepassados, dando por feliz o dia em que aí o procura um brasileiro, segundo no-lo afirmou e comprovou praticamente

Aos serviços, às ciências, naturais, geográfica e etnográfica dos dois companheiros Spix e Martius já tem feito devida justiça a geração atual. A viagem teve lugar durante três anos, de 1817 a 1820. Os viajantes dirigiram-se do Rio de Janeiro por terra a São Paulo, visitaram o Ipanema e Porto Feliz, passaram a Itu, Jundiaí, Campanha, São João d'el-Rei, Ouro Preto e Mariana, Sabará, distritos do Serro e do Fanado; e, atravessando o rio de São Francisco no Porto do Salgado, chegaram às abas da serra de Tabatinga, donde retrocederam à Bahia por Caiteté e Contas. Da Bahia empreenderam nova viagem para o Maranhão pela Jacobina, Juazeiro, Oeiras e Caxias. Passaram depois ao Pará, donde seguiram pelo alto Amazonas, onde fizeram a principal colheita, sobretudo de novas plantas, com que mimoseou Martius a botânica. Da parte descritiva da viagem foram publicados em Munique três grossos volumes de 1823 a 1828, com um grande atlas pitoresco, de quarenta folhas litografadas, contendo vistas de países e desenhos de objetos de história natural e etnografia, e com outro atlas geográfico, compreendendo, além do mapa geral do Brasil, mais quatro do Brasil oriental, e outros do Piauí, do Ceará, do alto Madeira, etc[13]. – Martius publicou outrossim por separado três

---

em 1847, quando aí o visitamos. Nesse voluntário retiro foi o venerável viajante surpreendido em 1852 com uma das grã-cruzes do império pelo jovem e talentoso monarca brasileiro, que deste modo quis dar um público testemunho de quanto eram apreciados no Brasil os trabalhos científicos do viajante, que na época do reinado o percorrera sob o pseudônimo de senhor Braunberg". – (G.).

13 *Reise in Brasilien auf Befehl S. M. Koenig Maximilian Joseph von Bayern in den Jahren 1817 bis 1820 gemacht und beschrieben*... Munique, 1823-1831, três vols. in-4º gr. e um Atlas in-fol. – Há tradução inglesa da primeira parte, Londres, 1824, dois vols. in-8º , e portuguesa, da parte que interessa à Bahia, pelos drs. Pirajá da Silva e Paulo Wolf, Bahia, 1916, e 2ª ed., 1928. – (G.).

volumes de novos gêneros e espécies de plantas[14], além das conhecidas monografias das palmeiras[15], e das criptogâmicas[16], seguidos depois dos outros na sua *Flora Brasiliensis*[17]; e além disso mais dois tratados: um sobre a matéria médica brasileira[18], e outro sobre os índios do Brasil, considerando-os como transmigrados do Paraguai para o norte[19]. Spix publicou importantes obras sobre as espécies novas em todas as classes da zoologia[20]. E por certo que a ciência não houvera possuído todas estas obras, se o liberal governo do

---

14 *Nova genera et species plantarum quas in itinere annis 1817-1820 per Brasiliam... collegit et descripsit...*, Munique, 1823-1832, três vols. in-4º . – (G.).

15 *Genera et species Palmarum...*, Munique, 1823, cinco vols. in-fol. – (G.).

16 *Icones plantarum cryptogamicarum quas in itinere annis 1817-1820 per Brasiliam collegit et descripsit...*, Munique, 1828-1834, in-4º gr. – (G.).

17 *Flora Brasiliensis sive enumeratio plantarum in Brasilia hacienus delectarum*: começou a ser impressa em 1840 e terminou em 1906. Compõe-se de 130 fascículos, distribuídos em 40 volumes, com o total de 20.733 páginas, 3.811 estampas. Nela são descritos 2.253 gêneros, dos quais 160 novos, e 2.797 espécies, das quais 19.629 brasileiras e 3.168 dos países limítrofes; das espécies descritas 5.689 são novas. Martius assistiu apenas à publicação dos primeiros fascículos, por ter falecido sete anos após a impressão do primeiro; a obra foi continuada por seus colaboradores S. Endlicher, A. G. Eichler, Ignace Urban, A. Cogniaux, A. Engler, G. Bentham, A. De Candolle, J. Barbosa Rodrigues, e muitos outros, ao todo sessenta e cinco botânicos, dos mais notáveis da Europa. – A *Flora* foi publicada sob os auspícios dos reis da Áustria e da Baviera e do imperador d. Pedro II, que custeou a obra com a subvenção de 10:000$000 anuais, continuada pelo governo da República. – (G.).

18 *Systema materiae medicae brasiliensis*, Munique, 1844. – (G.).

19 *Beitraege zur Ethnographie und Sprachenkunde Amerika's zumal Brasiliens*, Leipzig, 1867, dois vols. in-8º . – O segundo volume consta dos *Glossaria Linguarum Brasiliensium*, publicados em Erlangen, 1863, e aproveitados naquela edição. – (G.).

20 *Simiarum et vespertilionum brasiliensium species novae*, Munique, 1823, in-4º. *Animalia nova sive species novae testudinum et ranarum*, ibi, 1824, in-4º ; *Avium species novae*, ibi, 1824-1825, dois tomos e um atlas; *Animalia nova sive*

José Bonifácio de Andrada e Silva, o Patriarca da Independência (1763-1838).

Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva (1773-1845).

sr. d. João não houvera mandado proteger os viajantes em todas as suas excursões.

Entre os naturalistas austríacos, recomenda-se, em primeiro lugar, J. Emanuel Pohl, que, de 1817 a 1821, viajou pelas províncias de Minas e Goiás, publicando depois acerca da *Flora brasileira* dois curiosos volumes, com belas estampas, respectivas especialmente a plantas úteis ou de flores mimosas; começando por sete espécies de *manacás*, gênero que denominou *Franciscea*, em honra de seu soberano; e compreendendo, só de mandiocas, trinta e tantas espécies[21]. A narração da sua viagem, que não é menos interessante que a de Spix e Martius, e que infelizmente ainda não foi traduzida em nenhuma outra língua, só foi publicada, a expensas do governo austríaco, de 1832 a 1837 em dois tomos[22], que fazem três grossos volumes de grande 4º e algumas quando já a curiosidade pública se achava satisfeita com as obras de Neuwied, Spix e Martius e Saint-Hilaire, o que foi causa de terem tido menos leitores. Mikan publicou, em 1820, uma curiosa obra que intitulou *Delectus Florae et Faunae Brasiliensis*. Natterer se distinguiu, enriquecendo a Europa de muitas notícias desconhecidas acerca especialmente da ornitologia

---

species novae lacertarum, ibi 1825, in-4º, *Selecta Genera et species piscium*, ibi, 1829, in-4º ; *Delectus animalium articulatorum*, ibi, 1830-1834, in-4º gr. – (G.).

21 *Plantarum brasiliae. Icones et descriptiones hactenus ineditae...*, Viena, 1827-1831, dois vols. in fol. – (G.).

22 *Reise im lnnern von Brasilien. In den Jahron 1817-1821 unternommon und herausgegeben*. – Viena, 1832-1837, dois vols. in-4º gr. Acompanha: *Atlas zur Beschreibung der Reise in Brasilien*, in-fólio, oblongo, contendo sete estampas gravadas em aço, de 0,60 X 0,48. – Viena, 1832. – (G.). – Pohl faleceu [em 1834] antes da impressão do segundo volume, que foi revisto por pessoa estranha, sendo o manuscrito pouco legível, motivo por que, nos nomes do país, há tantas incorreções. – (A.).

brasílica[23], em dez viagens que empreendeu, desde 1817 a 1835, nas províncias do Rio, São Paulo até Curitiba, Goiás, Mato Grosso e Pará[24]. Ao toscano Raddi deveu a ciência um volume acerca das samambaias brasílicas, publicado, com estampas, em 1825[25].

O fluminense fr. Francisco de São Carlos foi, além de bom pregador[26], grande poeta, do mesmo modo que Sousa Caldas, também fluminense. O livro da *Assunção da Virgem*[27], apesar da toada monótona das rimas pareadas em que foi escrito, é uma epopeia sagrada

---

23 *Zur Ornithologie Brasiliens [Resultate von Johan Natterers Raisen in den Jahren 1817 bis 1835. Dargestelltt von August von Pelzeln]*, Viena, 1871. – (A.). – No prefácio do Catálogo das aves coligidas por Natterer, declara Pelzeln: "Poucas expedições científicas têm dado resultados tão grandiosos, como a dos naturalistas austríacos no Brasil. O espólio ornitológico abrange, como fruto dos esforços do inolvidável Johannes von Natterer, aproximadamente, 1.200 espécies em 12.293 peles, das quais só uma fração insignificante foi adquirida por compra ou presente, sendo tudo o mais colecionado por ele mesmo". – (G.).

24 Sobre as viagens de Natterer, seus resultados, as riquíssimas coleções que levou para a Europa, veja o estudo do dr. Emílio A. Goeldi, in *Boletim do Museu Paraense*, **1**, 189/217, Pará, 1896. – Veja mais: *Voyage de M. Natterer au Brésil*, *in Annales des Voyages, de la Geographie et de l'Histoire*, tomo **XXI**, págs. 282/284, Paris, 1824. – (G.).

25 *Plantarum brasiliensum, Nova Genera et species novae, vel minus cognitae*... In-fol. de 101 págs. num., mais 84 estampas litografadas. – Florença, 1825. – (G.).

26 Veja as biografias de fr. Francisco de São Carlos, por J. M. Pereira da Silva, *Revista do Instituto Histórico*, **10**, 524/542, e por José Tito Nabuco de Araújo, *Revista* citada, **36**, parte 2ª, 517/542. – (G.).

27 *A Assunção, poema composto em honra da Santa Virgem*, por fr. Francisco de São Carlos, franciscano reformado da Conceição do Brasil, e natural do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, na Impressão Régia, 1819, in-8º de VIII – 215 págs. num., 3 f. de *erratas*, com uma estampa. – Foi reproduzido por Emílio Adnet e Joaquim Norberto, no *Mosaico poético*, págs. 59/113, Rio, 1844. – Há edição separada, pelo cônego dr. J. C. Fernandes Pinheiro, Rio, B. L. Garnier, 1862, in-8º de XLIV – 275 págs. – (G.).

de primeira ordem, e a engenhosa invenção do autor de colocar na América o paraíso terreal, e o aproveitar-se disso para a descrever, a recomendarão muito à Europa cristã, quando sejam nesta mais conhecidas as obras dos brasileiros. Sousa Caldas é o nosso poeta bíblico[28], as suas imagens são sublimes e o estilo sempre elevado. De Januário temos o clássico *Niterói*[29], poema da metamorfose do Pão de Açúcar[30], cujo assunto fora pouco antes tratado em outro poema denominado *Libambo*, pelo oficial da armada Paulino Joaquim Leitão, autor do *Hino à Esquadra*, e do *Templo da Imortalidade*[31].

---

28 Veja a biografia do dr. padre Antônio Pereira de Sousa Caldas, pelo cônego Januário da Cunha Barbosa, *Revista do Instituto Histórico*, **2**, 127/132; os *Túmulos de um claustro*, pelo dr. Moreira de Azevedo, *Revista* citada, **27**, parte 2ª, 287/288. – Conf. nota 43 da seção XLVIII. – (G.).

29 *Niterói*, em nossa opinião, não quer dizer "água escondida", mas sim "rio da água fresca": *y* (água), *terô* (frio), *y* (rio). – (A.). – Januário da Cunha Barbosa, no poema *Niterói: metamorfose do Rio de Janeiro*, pág. 27, adiante referido, diz: "Esta palavra é brasílica e composta de duas, a saber: *Nicteró* (que significa escondida) *hy* (que significa água)." – Batista Caetano, *Etimologias brasílicas*, in *Anais da Biblioteca Nacional,* **2**, 203/204, critica essas e outras derivações dadas ao vocábulo, para aceitar como mais provável a de *terõ*, que significa torcer-se, furtar-se, esconder-se: *i-terõi*, aquilo que se esconde, e *y-i-terõi*, água que se esconde, dando-se naturalmente o metaplasmo *y-i* em *ny*, de onde *Nyterõi*, modernamente *Niterói*. – (G.).

30 *Niterói: metamorfose do Rio de Janeiro*, Londres, 1822, in-3º – Reimpresso no *Florilégio da poesia brasileira*, tomo II, págs. 667/682. – Mesmo tomo, págs. 337/352, da edição da Academia Brasileira. – (G.).

31 *Libambo: metamorfose do Pão de Açúcar*. – Rio de Janeiro, na Impressão Régia, 1811, in-8º. – Em versos soltos. – À Esquadra portuguesa, que transportou aos Estados do Brasil os soberanos de Portugal. – Elogio oferecido a Sua Alteza Real o Príncipe Regente Nosso Senhor. – Rio de Janeiro, na Impressão Régia, 1812, in-4º. – Em versos hendecassílabos. – *Templo da Imortalidade*. – Elogio para se recitar, e cantar no Real Teatro de S. João no faustíssimo dia 17 de dezembro de 1815, em que S. M. Fidelíssima a Rainha Nossa Senhora completa o octogésimo [*sic*] primeiro ano de sua feliz idade. – Rio de Janeiro,

Outras poesias, aliás de pouca originalidade, possuímos desse tempo de José Elói Otôni[32], filho de Minas, admirador e sócio de Bocage, e antes na Europa secretário da condessa de Oyenhausen, que o protegia[33]; de Manuel Ferreira de Araújo Guimarães, lente da academia militar e redator do *Patriota* e da *Gazeta*[34], e do beneditino fr. Francisco de Paula de Santa Gertrudes Magna[35]. Pedra Branca já então poetava, mas só mais tarde adquiriu celebridade[36].

---

na Impressão Régia, 1815, in-4º. – O poeta era segundo-tenente da armada real e veio na esquadra que trouxe a família real ao Brasil. – (G.).

32 Sua biografia lê-se na *Revista do Instituto Histórico,* **15**, 538/539 (2ª edição); **35**, parte 2ª, 501/538, pelo dr. Moreira de Azevedo; e **65**, parte 2ª, 343/346, pelo dr. Nélson Coelho de Sena. – Veja *Florilégio* citado, **III**, págs. 27/29, edição da Academia Brasileira. – (G.).

33 D. Leonor de Almeida Portugal Lorena e Lencastre, marquesa de Alorna, condessa de Açumar e de Oeynhausen, conhecida entre os poetas portugueses pelo nome de *Alcipe* (1750-1839): foi fecunda poetisa, cujas produções, com o título de *Obras poéticas*, foram impressas em Lisboa, na Imprensa Nacional, 1844, seis vols. in-8º. – (G.).

34 Veja sua biografia, por Antônio Joaquim Damásio, *Revista do Instituto Histórico,* **6**, 370/377. – Era natural da Bahia, oficial do Corpo de Engenheiros, lente da Academia Militar; redigiu a *Gazeta do Rio de Janeiro*, de 1813 a 1821. Nasceu em 5 de março de 1777 e faleceu no Rio de Janeiro em 24 de outubro de 1838. – Veja *Florilégio da poesia brasileira*, **III**, págs. 85/90, edição da Academia Brasileira. – (G.).

35 Era português, natural do Porto. Conventual no mosteiro da Bahia, de onde passou para o do Rio de Janeiro. Pregador e poeta, corre impressa uma sua *Coleção de poesias seletas*, Rio de Janeiro, 1825, além de vários sermões. Faleceu a 3 de novembro de 1833. – Conf. *O Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro*, 224/225, Rio, 1927. – Veja *Florilégio* citado, mesmo vol., págs. 61/63. – (G.).

36 Domingos Borges de Barros, depois visconde da Pedra Branca. Foi frequente colaborador do *O Patriota* do Rio de Janeiro (l813-1814), onde os artigos assinados por B*** são de sua lavra. – Publicou então: *O merecimento das mulheres*. Poema de Mr. G. Le Gouvé, do Instituto de França. Traduzido do francês por B***, Rio de Janeiro, na Impressão Régia, 1813, in-8º. – Veja

Augusto de Saint-Hilaire faz-se conhecido por oito tomos de viagens que publicou acerca das províncias meridionais do Brasil[37], que percorreu, principalmente para enriquecer a ciência botânica, no que inquestionavelmente prestou serviço. Ao Brasil e à França foi, entretanto, mais útil que por suas viagens, pelas relações que fomentou entre os dois países, e pela tutoria, de que se encarregou, de muitos jovens brasileiros, que, sendo-lhe confiados pelos pais, estudaram em França, e alguns são hoje ornamentos do Brasil. Como viajante, houvéramos preferido vê-lo menos erudito e mais profundo observador, e sem uma certa pretensão enfática de mostrar-se superior aos outros seus colegas viajantes, dando-lhes quinaus, e criticando-os em escritos, que aliás ainda não eram conhecidos nem publicados quando ele viajava, época a que cumpriria circunscrever-se.

Florilégio citado, mesmo vol., págs. 169/171. – Domingos Borges de Barros, filho de Francisco Borges de Barros, nasceu na Bahia, em 1788. Matriculou-se na Universidade de Coimbra, em Filosofia, em 3 de outubro de 1800 (ordinário); formou-se em 26 de julho de 1804. – *Estudantes brasileiros*, n. 512. – Seu poema *Os Túmulos*, à moda romântica, foi reeditado pela Academia Brasileira, em 1945, com erudito e brilhante estudo de Afrânio Peixoto, que considera o poeta, com razão, como precursor do romantismo no Brasil. – (G.).

37 Tem o título geral de *Voyages dans l'Intérieur du Brésil*, e estão divididas em quatro partes: – *Première partie – Voyage dans les Provinces de Rio de Janeiro et de Minas Gerais*. – Paris, 1830, dois vols. in-8º – *Seconde partie – Voyage dans le District des Diamans et sur le littoral du Brésil*. – Paris, 1833, dois vols. in-8º; *Troisième partie – Voyage aux Sources du Rio S. Francisco et dans la Province de Goyaz*. – Paris, 1848, dois vols. in-8º; *Quartième partie – Voyage dans les Provinces de Saint-Paul et de Sainte Catherine*. – Paris, 1831, dois vols. in-8º – Com uma carta geográfica do Brasil e gravuras. – Há ainda: *Voyage à Rio Grande do Sul (Brésil)*, Orléans, 1887, in-8º, com o retrato do autor e um mapa, contendo o itinerário das cinco viagens. Publicação póstuma dirigida por R. de Dreuzy, que a dedicou à princesa Isabel, condessa d'Eu. – (G.).

Um espírito igualmente crítico, ou antes satírico, se adverte nas obras geológicas de Eschwege (escritas em alemão) *Pluto Brasiliensis* e *Achegas para o conhecimento montanístico do Brasil*[38]. Esse prazer de criticar tem sido castigado com as censuras razoáveis, que às suas observações fazem outros geólogos, que após ele vão visitando as comarcas de Minas, onde especialmente residiu Eschwege por alguns anos. Feldner foi encarregado de comissões, no Rio Grande do Sul[39] e em 1816 (em companhia de Alincourt) na Bahia, em busca de minas de carvão de pedra, encontrando por essa ocasião a de grafita, junto à vila de Abrantes[40], e deixou alguns escritos que foram depois (em 1828) publicados em Liegnitz pelo seu compatriota Olfers[41]. Varnhagen deixou vários escritos, alguns dos quais oferecidos à Academia R. das Ciências de Lisboa[42], de que em 1821 (9 de junho) foi nomeado

38 *Beitraege zur Gebirgskunde Brasiliens*, etc. – (A.). – Veja a bibliografia de Eschwege, por Friedrich Sommer, *Wilhelm Ludwig von Eschwege*, 182/183, Stuttgart, 1928. – Eschwege, por decreto real de 28 de agosto de 1817, foi nomeado diretor-geral das Lavras das Sociedades de mineração do ouro, em Minas Gerais, Nabuco Araújo, *Legislação brasileira*, **2**, 268. – (G.).

39 Veja o ofício de 29 de março de 1812, de d. Diogo de Sousa ao conde das Galveias, *Revista do Instituto Histórico*, **41**, parte 1ª, 365/366. – (G.).

40 *Memória sobre o mineral de ferro achado junto à Vila da Cachoeira, na Capitania da Bahia de Todos os Santos*. – Escrita em português por Luís d'Alincourt, primeiro-tenente do Regimento de Artilharia da Corte, e com assinatura autógrafa de Guilherme Cristiano Feldner, sargento-mor de Artilharia adido ao Estado-Maior do Exército. – Na Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos, cód. I – 32, 13, 21. – (G.).

41 *Reisen durch mehrere Provinzen Brasiliens. Aus seinen nachgelassenen Papieren* – Liegnitz, 1828, dois vols. in-8º. – (A.).

42 Foi também sócio do Instituto Histórico do Rio e das sociedades dos Investigadores da Natureza de Leipzig e de Halle, da Real Hanoveriana de Agricultura, etc. – (A.).

membro, sendo outros publicados no *Journal von Brasilien*[43], aproveitados depois em parte por Eschwege, segundo dissemos.

Passemos às memórias do padre Luís Gonçalves dos Santos, e às de monsenhor Pizarro, e também outra vez a Baltasar da Silva Lisboa, para darmos conta dos *Anais do Rio de Janeiro*, deste último escritor. Das primeiras[44] cumpre-nos em abono da verdade dizer que parece incrível como em dois tão grossos volumes, com tantas frases aliás corretas, se contenha tão pouca substância de ideias e de verdadeira história. A obra se reduz quase à transcrição da série dos artigos que apareciam nas gazetas, e neste sentido é fiel e poupa o ter de recorrer a elas. Extensa e enfadonha nas descrições das festas e luminárias, nos títulos e condecorações conferidas, nem sempre por méritos e serviços, é pobre e deficiente de considerações, justamente quando os fatos são mais importantes.

Dos nove volumes de monsenhor Pizarro fazemos menção para não parecermos omissos, pois preferíramos calar que o autor[45],

---

43 *Journal von Brasilien, oder vermischte Nachrichten aus Brasilien, auf wissenschaftlichen Reisen gesammelt*. – Weimar. 1818. in-8º. – (G.).

44 *Memórias para servir à Historia do Brasil, divididas em três épocas da felicidade, honra, e glória; escritas na Corte do Rio de Janeiro no ano de 1821, e oferecidas a S. Majestade el-Rei Nosso Senhor D. João VI*. – Lisboa, na Impressão Régia, ano 1825, dois tomos, in-4º. – Luís Gonçalves dos Santos era natural do Rio de Janeiro. Nasceu em 25 de abril de 1767 e faleceu em 1º de dezembro de 1844. – O apelido de Padre Perereca, que lhe davam os contemporâneos, ainda subsiste entre os eruditos. – As *Memórias* tiveram edição recente, Rio de Janeiro, 1943, 2 vols., com prefácio e anotações de Noronha Santos. – (G.).

45 *Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas à jurisdição do vice-rei do Estado do Brasil, dedicadas a el-rei Nosso Senhor D. João VI*. – Por José de Sousa Azevedo Pizarro e Araújo, natural do Rio de Janeiro, bacharel formado em Cânones, do Conselho de Sua Majestade, monsenhor arcipreste da

valendo-se aliás dos trabalhos dos cônegos Henrique Moreira de Carvalho, José Joaquim Pinheiro e José de Sousa Marmelo, produziu uma obra confusa, difusa e até às vezes obtusa.

Quanto aos *Anais*, ao menos há neles muitos documentos[46]. Dispensaremos, porém, sobretudo certos episódios que apresentam às vezes a obra como uma peça de retalhos.

A província do Rio Grande do Sul inspirou durante o reinado duas monografias, dignas de honrosa menção. Foram elas, além do antes mencionado *Almanaque*[47], por Manuel Antônio de Magalhães, depois de uma residência de nove anos na província, os conhecidos *Anais*[48] do desembargador José Feliciano Fernandes

---

Capela Real, procurador-geral das Três Ordens Militares, etc. – Rio de Janeiro, na Impressão Régia e na Tipografia de Silva Porto e Comp., 1820-1822, nove tomos, in-4º. O tomo VIII consta de parte primeira e parte segunda, de modo que a obra consta realmente de dez tomos. – Sem embargo da opinião do A., a verdade é que as *Memórias* de Monsenhor Pizarro são indispensáveis para quem estuda a História do Brasil. – José de Sousa e Azevedo Pizarro era filho de Luís Manuel de Azevedo Carneiro e Cunha; nasceu no Rio de Janeiro em 1753. – Matriculou-se na Universidade de Coimbra em Direito, 1774; em Matemática, 1775 (obrigado); em Filosofia, 7 de outubro de 1778. Formou-se em Cânones em 16 de março de 1780 e tirou carta de formatura no dia seguinte. – *Estudantes brasileiros*, n. 102. – As *Memórias históricas* estão atualmente sendo reeditadas pelo Instituto Nacional do Livro, na Biblioteca Popular Brasileira. – (G.).

46 *Anais do Rio de Janeiro, contendo a descoberta e conquista deste país, a fundação da cidade, com a história civil e eclesiástica, até a chegada d'el-rei Dom João VI*. – Rio de Janeiro, Tipografia de Seignot-Plancher e Cia., 1834-1835, sete vols., in-4º – (G.).

47 *Almanaque da Vila de Porto Alegre, com reflexões sobre o estado da Capitania do Rio Grande do Sul*, dirigido a d. Fernando José de Portugal, e datado de Porto Alegre, 20 de julho de 1808. – Foi impresso na *Revista do Instituto Histórico,* **30**, parte 1ª, 43/74. – (G.).

48 *Anais da Capitania de S. Pedro*. – Pelo desembargador José Feliciano Fernandes Pinheiro. – Tomo I. – Rio de Janeiro, na Impressão Régia, 1819, in-4º,

Pinheiro (ao depois visconde de São Leopoldo), e a que sob o título de *Memórias ecônomo-políticas* publicou (anônima) Antônio José Gonçalves Chaves, filho de Portugal, com residência de dezesseis anos na província[49].

---

com uma carta corográfica e uma planta militar. – A carta corográfica é da autoria do tenente-coronel engenheiro José de Saldanha; a planta militar, que não traz título, representa a batalha de 19 de fevereiro de 1775 no porto do Rio Grande do Sul, entre as esquadras portuguesa e espanhola. – O tomo II apareceu três anos depois, com o título mudado para *Anais da Província de S. Pedro* – Lisboa, na Imprensa Nacional, 1822, in-4º, com mapas estatísticos desdobráveis. – De toda a obra há segunda edição correta e aumentada, Paris, na Tipografia de Casimir, 1839, com um *Mapa da Província de São Pedro*, por José Pedro César, coronel de Milícias. De pág. 381 em diante traz um *Resumo Histórico de S. Catarina*. – (G.).

49 Cinco memórias publicadas no Rio de Janeiro, de 1822 a 1823. A 5ª é uma verdadeira Estatística do Rio Grande. – (A.). – *Memórias economopolíticas* (sic) *sobre a administração pública do Brasil*, compostas no Rio Grande de S. Pedro do Sul, e oferecidas aos deputados do mesmo Brasil, por um português residente no Brasil há 16 anos que professa viver só do seu trabalho e deseja o bem da nação, ainda com preferência ao seu próprio (Armas portuguesas). – Rio de Janeiro. Na Tipografia Nacional, 1822, in-4º, de 34 págs. – Contém duas memórias: *Sobre a necessidade de abolir os capitães-generais*, e *Sobre as municipalidades, compreendendo a união do Brasil com Portugal*. – Seguem-se: *Memórias economopolíticas sobre a administração pública do Brasil*: compostas no Rio Grande de São Pedro do Sul, e oferecidas aos membros da Assembleia Geral e Constituinte do Brasil. – Terceira memória: *Sobre a escravatura* (Armas portuguesas) – Rio de Janeiro. Na Tipografia Nacional, 1822, in-4º – Seguem-se: *Memórias economopolíticas sobre a administração pública do Brasil*: composta (*sic*) no Rio Grande de S. Pedro do Sul, e oferecidas aos membros da Assembleia Geral, Constituinte do Brasil. – Quarta memória: *Sobre a distribuição das terras incultas* (Um globo). Rio de Janeiro. Na Tipografia Nacional, 1823, in-4º – Seguem-se: *Memórias economopolíticas sobre a administração pública do Brasil*: compostas no Rio Grande de S. Pedro do Sul, e oferecidas aos deputados do mesmo Brasil. – Quinta e última memória: *Sobre a Provincia do Rio Grande em particular*. (Armas do Império) – Rio de Janeiro. Na Tipografia de Silva Porto, e Companhia, 1823, in-4º – Com seis mapas estatísticos. – O autor é Antônio José Gonçalves Chaves (não *Rodrigues* Chaves, como estava no texto agora corrigido, e repetiu A. do Vale Cabral,

Acerca da capitania de Santa Catarina compunha em 1816 Paulo José Miguel de Brito uma interessante memória política[50].

Impugnando algumas ideias de Teixeira Coelho[51] escrevera em 1807 de ofício uma importante e noticiosa informação acerca da de

---

Anais da Imprensa Nacional, 273, Rio 1881). A correção deve-se ao Padre J. B. Hafkemeyer, que reeditou essas *Memórias* na *Revista do Instituto Histórico do Rio Grande do Sul*, II e III trimestres, ano II, 1922. Para essa correção concorreu o achado de Aurélio Porto, de uma carta do padre-capelão José Feliciano Rodrigues Prates, da Encruzilhada, ao seu amigo José Coelho Leal, pedindo assinaturas para um livro de *Memórias*, que devia ser publicado por Antônio José Gonçalves Chaves, acompanhada de um prospecto das mesmas *Memórias*; concorreram ainda algumas referências contidas na *Voyage à Rio Grande do Sul*, de A. de Saint-Hilaire, que conheceu pessoalmente o autor. – Gonçalves Chaves era português, natural da vila de Chaves, província de Trás-os-Montes; chegou ao Rio Grande em 1805 e estabeleceu uma charqueada à margem do arroio Pelotas, que foi em breve uma das mais importantes do lugar. – (G.).

50 Publicada pela Academia Real das Ciências de Lisboa, em 1829. – (A.). – *Memória política sobre a Capitania de Santa Catarina, escrita no Rio de Janeiro em o ano de 1816*. – Lisboa, Tipografia da Academia Real das Ciências, 1829, in-4º peq. de XII – 181 págs., com um mapa. – O autor era tenente-coronel de cavalaria, e fora ajudante de ordens do governo da capitania de Santa Catarina. – (G.).

51 José João Teixeira, *Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais*, in *Revista do Instituto Histórico,* **15**, 255/481 (2ª ed.), documento de suma importância tantas vezes citado nestas notas. – Além dessa *Instrução*, compilou uma coleção de ordens, a que já fez referência o A., volume quarto, págs. 359/360, a qual foi publicada na *Revista do Arquivo Público Mineiro*, ano XVI, vol. **I**, 331/474, sob o título *Coleção sumária das próprias leis, cartas régias, avisos e ordens que se acham nos livros da Secretaria do Governo desta Capitania de Minas Gerais, deduzidas a títulos separados*. – Desse excelente repositório de informações sobre Minas serviu-se largamente Robert Southey em sua *History of Brazil*, vol. **III**. – José João Teixeira (alguns juntam – Coelho – ao seu nome) era juiz de fora da Vila do Conde, quando foi nomeado, em 20 de outubro de 1767, intendente do ouro da casa de fundição de Vila Rica, *Revista* citada, ano XVII, 469/470. – (G.).

Minas o intendente dos diamantes Manuel Ferreira da Câmara[52]. A de São Paulo era percorrida, de 1802 a 1805, por Martim Francisco de Andrada[53], que depois, em 1821, acompanhou seu irmão José Bonifácio em outra excursão científica a Parnaíba e Ipanema[54]. Em 1810 ofereceu o desembargador Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira ao príncipe regente a memória sobre o melhoramento dessa sua província, a qual somente mais tarde foi impressa[55].

O desembargador Veloso de Oliveira era filho de São Paulo, e como magistrado servira antes na ilha da Madeira, e fora depois o 1º Chanceler da Relação do Maranhão. Ainda que modesto, foi um dos estadistas mais ilustrados e de ideias mais liberais e sensatas da época do reinado, e da independência; e a não ser já de idade e

---

52 É o parecer sobre o alvará de 13 de maio de 1803, datado de Vila Rica, 2 de novembro de 1807, impresso por Marcos de Mendonça, *O intendente Câmara*, 117/122. – (G.).

53 Os *Diários* dessa viagem estão publicados na *Revista do Instituto Histórico,* **9**, 527/548, e **45**, parte 1ª, 5/47. – (G.).

54 A *Viagem mineralógica na Província de São Paulo*, por José Bonifácio de Andrada e Silva e Martim Francisco Ribeiro de Andrada, ocorre como apenso à *Geologia elementar aplicada à agricultura e indústria*, etc., de Nereu Boubée, tradução brasileira, Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1846. – (G.).

55 *Memória sobre o melhoramento da Província de São Paulo, aplicável em parte a todas as outras províncias do Brasil*, etc. – Rio de Janeiro, na Tipografia Nacional, 1822, in-4º. Reproduzida na *Revista do Instituto Histórico*, **31**, parte 1ª, 5/106. – Escreveu também: *Divisão eclesiástica do Brasil* (1819), impresso na mesma *Revista*, **27**, parte 1ª, 263/269; escreveu mais: *A Igreja do Brasil, ou informação para servir de base à divisão dos Bispados projetada no ano de 1819, com a estatistica da população do Brasil, etc.*, publicada nos *Anais Fluminenses de Ciência* (1822), 57/115, com mapas, e reimpressa na *Revista* citada, **29**, parte 1ª, 159/199; escreveu ainda: *Memória sobre a agricultura no Brasil*, na mesma *Revista*, **36**, 91/133. – (G.).

falecer logo[56], se houvera mais distinguido no reinado de Pedro I. Defendeu com audácia a ideia de acabar-se com a escravidão hereditária da raça africana, e se pronunciou, com Hipólito, por que não se estabelecesse a capital do império em um porto de mar.

Transcreveremos aqui as suas próprias palavras. Acerca do primeiro ponto escrevia: "Por que razão... me não será permitido desejar ao menos que no Brasil nasçam livres os filhos dos escravos, e que a escravidão seja puramente pessoal, ou o triste prêmio daqueles que ela libertou da morte? A humanidade, os bons costumes, a indústria, a segurança interna e a defesa exterior ganhariam muito nesta feliz alteração ... Conviria talvez (e eu o creio) que os filhos dos escravos nascidos no seio da liberdade se conservassem nas casas onde viram a luz do dia até a idade de 25 anos, recebendo a competente educação e prestando os devidos e racionáveis serviços que deles se exigissem, sendo tratados como libertos ou órfãos, e aprendendo um ofício ou profissão de que pudessem viver ao depois."[57]

A respeito da capital escrevia: "É preciso que a corte se não fixe em algum *porto marítimo, principalmente se ele for grande e com boas proporções para o comércio*; pois que a concorrência de muitos negociantes e das pessoas da corte bem depressa formaria uma povoação tal como as que ficam descritas, etc... A capital... se

---

56 Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira era filho de José Rodrigues Pereira e natural de São Paulo. – Matriculou-se na Universidade de Coimbra, em Matemática a 22 de outubro de 1773; em Direito, 1774, e em Filosofia, 1775 (obrigado). Formou-se em Direito, em 15 de maio de 1779. – *Estudantes brasileiros*, n. 69. – Veloso de Oliveira faleceu no Rio de Janeiro em 1828. – (G.).

57 *Revista do Instituto Histórico*, **31**, parte, 1ª, 77. – (G.).

deve fixar em um lugar são, ameno, aprazível e isento do confuso tropel de gentes indistintamente acumuladas"[58], etc.

Na Bahia publicou[59], em 1816, o bacharel Manuel Jacinto de Sampaio e Melo o resultado de seus estudos e experiências acerca dos engenhos de açúcar, propondo melhoramentos nas moendas, a introdução do sistema jamaiquino de fornalhas e de cozimento e purgação do açúcar, o uso do bagaço para combustível, etc., fazendo esses serviços, em meio da mofa do público, que chegou a denominar de *Filosofia* ao seu engenho, situado não longe da Cachoeira. Começavam então as moendas horizontais, e era de muito recente data a cultura da cana *caena*, como ele diz[60]. Por esse mesmo tempo

---

58 *Revista* citada, 101/102. – (G.).

59 *Novo método de fazer o açúcar, ou reforma geral [e econômica dos engenhos do Brasil, em utilidade particular e pública]*, Bahia, na Tipografia de Manuel Antônio da Silva Serva, in-4º, de XII-89 págs. [Com seis estampas gravadas a buril]. – (A.).

60 "A introdução, e plantio da cana, a que chamamos *Caiana*, há pouco mais de 18 anos, foi a primeira e poderosa causa do aumento da produção do açúcar no Brasil. Pelo menos, nesta província [Bahia], esse aumento foi de 1 para 4; calculando-se em 10.000 o número anual médio de caixas exportadas dantes, e em 40.000 o das exportadas depois. E ao feliz método de economizar o combustível, e mesmo dispensar a lenha no fabrico do açúcar deve a Bahia a existência de alguns 300 engenhos, contando com os que deviam ter cessado, com os que tornaram a moer, e com os que se levantaram em terras, carecidas de matos. A glória da propagação deste método vivificador pertence ao nosso Dr. Manuel Jacinto de Sampaio e Melo, senhor do Engenho de S. Carlos, na Cachoeira. Ensaiando, escrevendo, e arrostando com os sarcasmos da rotina, este ilustre, e ótimo cidadão, cuja memória é digna do nosso reconhecimento, obteve por fim aquele resultado verdadeiramente grande, e vital. E quem pensá-lo-á entre os desprezos, que a ignorância d'então houve por bem fazer--lhe, devo mencionar o de ter posto à sua propriedade, por cúmulo de mofa, o alcunha de Engenho da Filosofia!" – Miguel Calmon du Pin e Almeida, *Ensaio sobre o fabrico do açúcar*, 7/8, Bahia, 1834. – Segundo Antônio Bernardino Pereira do Lago, *Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão*,

descrevia Feijó alguns produtos do Ceará[61], e Alincourt efetuava uma viagem ao Cuiabá[62].

Em 1812 escreveu o cônego Luís Antônio da Silva e Sousa uma noticiosa memória sobre Goiás, que foi publicada no *Patriota* e no *Jornal de Coimbra*[63].

48, nota 3, adiante citada, a cana de Caiena começou a ser introduzida no ano de 1810, e logo se observou o seguinte: no mesmo quadrado de terra, em que cresciam as canas antigas a quatro palmos, subiram as de Caiena a quinze, com grossura quádrupla, e multiplicando trinta e sete vezes, porque de quatro plantadas, colhiam-se cento e quarenta e cinco; de modo que no Maranhão e em todo o Brasil, era geral a sua plantação e uso. – Conf. nota 30, seção LI. – (G.).

61 Veja João da Silva Feijó, *Memória* sobre a Capitania do Ceará, citada na nota 80 da seção XLIX. – Veja também a *Memória econômica sobre a raça de gado lanígero da Capitania do Ceará*, pelo tenente-coronel João da Silva Feijó, Rio de Janeiro, na Impressão Régia, 1811, in-8º. – (G.).

62 *Memória sobre a viagem do porto de Santos à cidade de Cuiabá* (1825), por Luís d'Alincourt, sargento-mor engenheiro, na Tipografia Imperial e Nacional, 1830, in-4º – Veja mais: *Resultado dos trabalhos e indagações estatísticas da Província de Mato Grosso*, por Luís d'Alincourt, sargento-mor engenheiro, encarregado da Comissão Estatística e Topográfica da mesma província, impresso nos *Anais da Biblioteca Nacional*, **3**, 68/161, 225/278, e 8, 39/142, com uma introdução de A. do Vale Cabral; *Resumo das explorações feitas... desde o Registo de Camaquã até a cidade de Cuiabá*, in *Revista do Instituto Histórico,* **20**, 332/345; e *Resumo das observações estatísticas feitas ... desde a cidade de Cuiabá até a vila do Paraguai Diamantino*, ibidem, 345/360. – (G.).

63 *Memória sobre o descobrimento, governo, população e coisas mais notáveis da Capitania de Goiás*, datada de Vila Boa, 30 de setembro de 1812, e publicada no *O Patriota* ns. **4**, **5** e **6**, de 1814, no *Jornal de Coimbra*, n. **76**, 121/193, e na *Revista do Instituto Histórico*, **12**, 429/510. – Escreveu mais: *Memória estatística da Província de Goiás, dividida pelos julgados das duas comarcas, e na forma do Elenco enviado pela Secretaria do Império: escrita por determinação do Excelentíssimo Conselho Administrativo da Província, e conforme às informações, que se receberam dos diferentes julgados*. – Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1832, in-4º. – O padre Silva e Sousa era natural do antigo arraial de Tijuco do Serro Frio, em Minas Gerais. – (G.).

O compêndio histórico-político de Raimundo José de Sousa Gaioso, escrito em 1813, impresso em Paris em 1818[64], não sendo recomendável pela cópia de notícias na parte histórica, deu importantes notícias acerca da agricultura e comércio do Maranhão, apontou muitos abusos que havia a corrigir, e ministrou não poucos auxílios à estatística da capitania que pouco depois (1822) publicou o coronel Lago[65]. Quanto às viagens do major Francisco de Paula Ribeiro pelo Maranhão e Goiás[66], e às que escreveram Sebastião Gomes da Silva Berford[67] e Manuel José de Oliveira Bastos[68] dos

---

64 *Compêndio histórico-político dos principios da lavoura do Maranhão, suas produções, e progressos, que tem tido até ao prezente, entraves que a vão deteriorando; e meios que tem lembrado para desvanecê-los, em aumento da mesma Lavoura, e sem prejuizo do real patrimônio, etc*. – Paris, na Oficina de P. N. Rougeron, MDCCCXVIII [1818]. – Sousa Gaioso nasceu em Buenos Aires, em 1747, filho de João Henriques de Sousa, natural do Rio de Janeiro. Foi cavaleiro professo da ordem de Cristo, tenente-coronel do Regimento de Milícias de Caxias, na capitania do Maranhão, e ajudante do tesoureiro-mor do Real Erário de Lisboa. Faleceu em 1813, na Ribeira de Itapicuru, na mesma capitania. O *Compêndio* foi publicado por sua viúva, e é hoje obra raríssima. – (G.).

65 *Estatística Histórico-geográfica da Província do Maranhão, oferecida ao Soberano Congresso das Cortes Gerais, Extraordinárias, e Constituintes da Monarquia Portuguesa*, por Antônio Bernardino Pereira do Lago, coronel do Corpo d'Engenheiros, em comissão na mesma província. – Lisboa, na Tipografia da Academia Real das Ciências, 1822, in-4º, com quinze mapas estatísticos. – De Pereira do Lago é também o *Itinerário da Província do Maranhão*, começado em 1820, *Revista do Instituto Histórico,* **35**, parte Iª, 385/422. – (G.).

66 *Roteiro da viagem que fez o capitão Francisco de Paula Ribeiro às fronteiras da Capitania do Maranhão e da de Goiás no ano de 1815, em serviço de S. M. Fidelíssima* na *Revista do Instituto Histórico,* **10**, 5/80. – O autor era natural do Maranhão, escreveu outras memórias e faleceu em maio de 1823. – (G.).

67 *Roteiro e mapa da viagem de São Luís do Maranhão até a Corte do Rio de Janeiro, feita por ordem do governador e capitão-general daquela capitania, pelo coronel Sebastião Gomes da Silva Berford, fidalgo da Casa Real, com os ofícios relativos à mesma viagem.* – Rio de Janeiro, na Impressão Régia, 1810, in-8º. – Com um mapa estatístico e uma carta geográfica, gravada por P. S. F. Souto. – (G.).

itinerários que levaram do Maranhão e do Pará ao Rio, temos por suficiente informação a notícia bibliográfica da sua existência e de haverem sido publicados pela imprensa.

Contentemo-nos de fazer simples menção das viagens dos ingleses Thomas Lindley[69] a Porto Seguro e Bahia, em 1802, Henry Koster[70] a Pernambuco, Paraíba, Ceará e Maranhão, de 1809 a 1815,

---

68 *Roteiro da Cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará pelo rio Tocantins acima até o Porto Real do Pontal da Capitania de Goiás*, etc. – Rio de Janeiro, na Impressão Régia, 1811, in-8º. – Oliveira Bastos escreveu em 1819 outro *Roteiro das Capitanias de Pará e Maranhão, Piauí, Pernambuco e Bahia, pelos seus caminhos e rios mais centrais*, publicado na *Revista do Instituto Histórico,* **8**, 527/539. – (G.).

69 Thomas Lindley foi o primeiro inglês, no século XIX, que deixou depoimento escrito de sua estadia no Brasil. Era capitão do brigue *Packet*, de sua propriedade, que em viagem de Santa Helena para o Cabo da Boa Esperança foi forçado a arribar à Bahia, em 1802, para refazer-se dos temporais. Depois de um mês de demora na Bahia, fez-se de vela para o Rio de Janeiro, mas viu-se de novo obrigado a arribar, dessa vez a Porto Seguro. Aí, denunciado ao governador Francisco da Cunha Meneses, de fazer comércio clandestino de fazendas inglesas por pau-brasil, ouro e diamantes, foi preso com os seus companheiros de tripulação, apreendidos o navio e o carregamento. Na devassa a que se procedeu a respeito ficaram implicados o capitão-mor de Porto Seguro Mariano Manuel da Conceição e os filhos do ouvidor da comarca Antônio Luís e Gaspar José Dantas Coelho, e o próprio ouvidor que não ignorava que os filhos haviam ido à diligência do ouro e diamantes com o capitão-mor, *Anais da Biblioteca Nacional,* **36**, 498. – Transferido de Porto Seguro para a Bahia, Lindley, a quem acompanhava a esposa, esteve sob custódia até o fim do ano de 1802, só conseguindo recuperar inteira liberdade e licença para regressar à Inglaterra em 5 de agosto de 1803 graças à intervenção da maçonaria. – Seu livro *Narrative of a Voyage to Brazil terminating in the seizure of a british vessel; and the imprisonment of the author and the ship's crew, by the Portugueses*, etc. – Londres, 1805, in-8º, tem tradução francesa por François Soules, Paris, 1806; alemã, Weimar, 1806; e segunda edição, Londres, 1808. – Veja Afonso d'E. Taunay, *Na Bahia de Dom João VI*, 3/85, Bahia, 1928. – (G.).

70 *Travels in Brasil.* London: printed por Longman, Hurst, Rees, Orme, 1816, in-4º, com um mapa, um plano do porto de Pernambuco e oito gravuras

e Charles Waterton[71] ao Rio Branco e Pernambuco de 1812 a 1816 admirável como pintor da natureza, de Swainson[72] de Pernambuco à Bahia, e de Alexander Caldeleugh[73] a Catas Altas e Inficionado em

---

coloridas. – Há segunda edição, Londres, 1817, 2 vols. in-4º; tradução francesa por A. Jay, Paris, 1818, 2 tomos, in-4º, e portuguesa, publicada espaçadamente na *Revista do Instituto Arqueológico de Pernambuco* e ainda não concluída. – Koster nasceu em Portugal, filho de pais ingleses; residiu por muitos anos em Pernambuco, onde foi gerente de dois engenhos de açúcar, em Itamaracá. – (G.).

71 Charles Waterton viajou de 1812 a 1816, da Guiana Inglesa ao Rio Branco, organizando coleções de história natural, especialmente sobre ornitologia, e fazendo grande número de observações que lhe granjearam alto conceito nos centros científicos da Europa. Depois de alguma demora na Inglaterra, voltou de novo à América do Sul, aportando em Pernambuco, de onde viajou por terra para o Maranhão e daí, em um brigue português para Caiena, passando para a Guiana Inglesa. – Os resultados dessas viagens vêm consignados nos *Wanderings in South-America*, Londres, 1825, in-4º, e em outros ensaios publicados posteriormente. – Conf. Alfredo de Carvalho, *Estudos pernambucanos*, 141/156, Recife, 1907. – (G.).

72 William Swainson viajou de 1816 a 1818 por Pernambuco, Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro, colecionando pássaros e insetos. Publicou a importante coleção *Zoological Illustrations*, 6 vols., Londres, 1820, e *A Seletion of the Birds of Brazil and Mexico*, Londres, 1841, com sessenta e oito lindas gravuras, que representam as espécies mais características da *Ornis* brasileira, além de dez pertencentes ao México. – Conf. Alfredo de Carvalho, *Estudos pernambucanos* citados, 243/258. – (G.).

73 Alexander Caldcleugh viajou pela América do Sul de 1819 a 1821. Chegou ao Rio de Janeiro como secretário particular do embaixador inglês Edward Thornton, e depois de alguma demora na corte de d. João VI, passou a Buenos Aires e ao Chile. Foi de volta do Pacífico que visitou as minas de ouro em Catas Altas, no Inficionado e outras regiões de Minas Gerais. Seu livro *Travels in South-America during the years 1819-20-21: containing an account of the present state of Brazil, Buenos Aires and Chile*, Londres, 1825, dois volumes in-8º, contém sobre o Brasil interessantes informações, dados estatísticos sobre a população, a importação e exportação, que merecem fé pela origem oficial que tiveram. – Veja Rodolfo Garcia, *Dois viajantes no Brasil*, in *Revista do Instituto Histórico,* **90**, 555/564. – (G.).

1821; bem como das descrições por Th. von Leithold[74] e F. L. von Rango[75], publicadas em 1820 e 1821. Um esboço histórico-geográfico, impresso em Londres em 1809 pelo médico Andrew Grant[76], é mais merecedor de ser mencionado, em virtude da tradução francesa que dele se publicou em São Petersburgo em 1811 (1 vol. de 234 págs. in-8º) com anotações e correções de Rodrigo Navarro de Andrade, ao depois barão de Vila Seca.

Cumpre que nos demoremos alguns instantes com os mais noticiosos e importantes dos viajantes ingleses no nosso país nesse período, J. Mawe e J. Luccock.

A obra de J. Mawe, publicada em 1812[77], e pouco depois traduzida em francês, alemão e português, foi a primeira obra estrangeira

---

74 *Meine Ausflucht nach Brasilien, oder Reise von Berlin nach Rio de Janeiro und zurück. Nebst einer ausfuhrlichen Beschreibung dieser Haupstadt*, etc., Berlim, 1820, in-8º. – (G.).

75 *Tagebuch meiner Reise nach Rio de Janeiro in Brasilien und zurück in den Jahren 1819 und 1820*. – *In Briefen*. – Leipzig, 1821, in-8º. – Segunda edição, Ronneburg, 1832. – (G.).

76 *O Patriota* de setembro e novembro de 1813 [2ª série, ns. 3 e 5]. – (A.). – *A History of Brazil*, além da tradução francesa referida, teve ainda tradução alemã, Weimar, 1814. – (G.).

77 *Travels in the Interior of Brazil, particularly in the Gold and Diamond Districts of that Country, by authority of the Prince Regent of Portugal: including a Voyage to the Rio de la Plata, and an Historical Sketch of the Revolution of Buenos Aires*. – London, printed for Longman, Hurst, Rees, Orme, and Brown, 1812, in-4º, com oito estampas e um mapa. – Teve segunda edição, do mesmo lugar e pelos mesmos editores, 1823; foi reimpresso nos Estados Unidos, Boston, 1816; traduzido em francês por J. B. B. Eyriès, Paris, 1816; em alemão, Leipzig, 1817; em italiano, por Lorenzo Nesi, Milão, 1817; em holandês, Haarlem, 1817-18; em sueco, Estocolmo, 1820; e em português, publicação incompleta, Lisboa, na Impressão Régia, 1820. – (G.).

que melhor deu um pouco mais a conhecer na Europa o Sul do Brasil e os trabalhos das suas minas. O autor, depois de haver estado na ilha de Santa Catarina, em São Paulo, e Santos até as minas de Jaraguá, em Sepetiba e fazenda de Santa Cruz[78], empreendeu, em 1809, com o apoio do conde de Linhares, uma viagem a Cantagalo, e outra a Vila Rica, cabeceiras do rio Doce e Distrito Diamantino. A sua viagem é oferecida ao príncipe regente, começando a dedicatória com as frases: "Com autorização de V. A. R. realizei em seus domínios do Brasil as viagens, cuja narrativa ora publico, obedecendo às ordens com que V. A. R. me honrou à minha partida do Rio"...

Sob o título modesto de "Notas sobre o Rio de Janeiro e o Sul do Brasil tomadas durante a residência de dez anos (1808-1818)", publicou o distinto comerciante observador J. Luccock[79] um grosso volume, de grande quarto, de mais de 600 páginas, onde se encontra a mais fiel pintura do verdadeiro estado material, moral e intelectual em que estava a capital do Brasil à chegada da família real, e dos progressos que fez nesses poucos anos. Alguns dos capítulos, descrevendo o trato modesto dos novos hóspedes nos primeiros meses, têm o atrativo de uma verdadeira novela. As descrições dos arredores da capital e dos progressos rápidos que faziam na civilização são repletos de interesse, bem como as cenas das viagens ao Rio Grande ao Sul e Jornada a Minas. E com maior razão nos devemos

---

78 John Mawe, por decreto real de 31 de agosto de 1803, foi nomeado primeiro administrador da fazenda de Santa Cruz, que foi dos jesuítas, Nabuco Araújo, *Legislação brasileira*, **1**, 70. – (G.).

79 *Notes on Rio de Janeiro, and the southern parts of Brazil; taken during a residence of ten years in that country, from 1808 to 1818*. – London, Samuel Leigh, 1820, in-4º, com uma planta e dois mapas. Teve tradução alemã, Weimar, 1821, dois vols. in-8º. – (G.).

comprazer de dar aqui notícia desse livro, quando o seu próprio autor declara que chegara a ter tido o pensamento de o dedicar ao próprio "rei do Brasil em testemunho de gratidão pela proteção e notícias recebidas durante a estada nos seus domínios, e como prova sincera de consideração pela sua pessoa e governo"[80].

Pouco tempo depois destes viajava também parte do nosso litoral, detendo-se na Bahia o ilustre escritor Ferdinand Denis, com o seu companheiro Taunay[81]. O sr. Ferdinand Denis, regressando à França, seguiu fazendo conhecer o Brasil, por meio de vários livros populares, e estudando nos manuscritos das bibliotecas e em muitos livros raros tudo quanto pode ser útil à nossa terra, que tanto conhece, e pela qual professa o maior carinho, que se estende a todos os brasileiros. Ingratidão fora não manifestar aqui que muito aprendemos de suas publicações recheadas de investigação e de encantos, e que sempre o encontramos propício e amigo em muitas ocasiões em que recorremos pedindo socorros à sua atividade e inteligência.

Por suas composições musicais primava por esse tempo no Rio de Janeiro, e com Marcos de Portugal, o padre José Maurício[82].

---

80 "*At the commencement of his labours the Author intended to have dedicated the volume to His Majesty the King of Brazil, as a testimony of gratitude for the protection and notice received from him while residing in his Dominions; as a proof of sincere regard for his person and government; as a mean of promoting the prosperity of his Dominions*." – [John Luccock, *Notes on Rio de Janeiro*], Preface, pág. VII. – (A.).

81 Hippolyte Taunay e Ferdinand Denis, *Le Brésil, ou Histoire, mœurs, usages et coutumes des habitans de ce Royaume*, Paris, 1822, seis vols., in-8º. – (G.).

82 Veja o catálogo de suas composições [de Marcos Portugal e José Maurício] in *Revista do Instituto Histórico,* **22**, 487/506. – (A.). – Veja *Apontamentos sobre*

Passando agora por alto os muitos escritos de Cairu e do bispo Azeredo, de que tratamos outras vezes nesta história, apressemo-nos a concluir o capítulo dando ideia do estado em que estava então a imprensa periódica, à frente da qual, em relação ao Brasil, não hesitamos em dizer que se achava o *Correio brasiliense*.

No Rio, instalada a tipografia régia, começou a imprimir-se nela uma pequena *Gazeta*[83]. Seguiu-se um periódico científico, publicado, com o título de *Patriota*[84], cujos exemplares hoje raros se buscam pelas

---

a vida e obras do padre José Maurício Nunes Garcia, por M. de Araújo Porto Alegre, *Revista* citada, **19**, 354-369, 2ª edição. – (G.).

83 *Gazeta do Rio de Janeiro*. O primeiro número apareceu no sábado, 10 de setembro de 1808, e o último a 31 de dezembro de 1822. A 2 de janeiro foi substituída pelo *Diário do Governo*, do mesmo formato e da mesma oficina. Até 1º de setembro (1822) foi publicada na Impressão Régia, sendo daí por diante substituída a indicação de tipografia por Imprensa Nacional. Foram seus redatores fr. Tibúrcio José da Rocha, até março de 1812, até junho de 1821, o brigadeiro Manuel Ferreira de Araújo Guimarães, e depois o cônego Francisco Vieira Goulart. Era publicação bissemanal e nos últimos tempos intitulava-se simplesmente *Gazeta do Rio*. – (G.).

84 *O Patriota* – Jornal literário, político, mercantil, etc., do Rio de Janeiro. – Na Impressão Régia, 1813-1814, um vol. in-8º peq. e dois in-8º gr. – Durou a publicação dois anos completos; no primeiro saía mensalmente e no segundo de dois em dois meses. Foi fundado e redigido pelo brigadeiro Manuel Ferreira de Araújo Guimarães, nascido na Bahia, e teve colaboração de Domingos Borges de Barros (visconde de Pedra Branca), Francisco de Borja Garção Stockler, Mariano José Pereira da Fonseca (marquês de Maricá), José Bernardes de Castro, Camilo Martins Laje, Ildefonso José da Costa Abreu, João José Ferreira de Sousa, Pedro Francisco Xavier de Brito, Antônio de Saldanha da Gama, fr. Arcanjo de Ancona, Gaspar Marques, Manuel Inácio da Silva Alvarenga, José Bonifácio de Andrada e Silva, Silvestre Pinheiro Ferreira, José Saturnino da Costa Pereira e outros. – Silvestre Pinheiro Ferreira era diplomata. Em 1812 foi nomeado para negociador da América Espanhola, no caso das desordens ocorridas em Buenos Aires e Montevidéu; mas, depois de ter recebido dinheiros e instruções, rejeitou a comissão, alegando que necessitava de caráter público, como tivera antes em Berlim. Por essa desobediência foi

memórias importantes que contêm. Na Bahia instituiu-se também uma tipografia, e nela se começou a publicar, com o nome de *Idade d'Ouro*[85], um jornal que teve por primeiro redator o padre Inácio José de Macedo, ao depois mais conhecido em Portugal como "Velho liberal do Douro". Já era bastante para um país onde antes não havia mais impresso periódico que o *Lunário Perpétuo*, e os repertórios e folhinhas vindas cada ano da metrópole, e onde não se liam mais notícias de batalhas e conquistas do que as que se contam no livro de Carlos Magno e seus doze pares. Entretanto, mais do que as três mencionadas publicações periódicas, durante o período do reinado, eram lidas com avidez por todas as revistas mensais que se imprimiam em Londres: o *Correio brasiliense* e o *Investigador português*, as quais foram admitidas francamente no Brasil, e até protegidas indiretamente por el-rei, que as lia, para se informar do que havia, para receber conselhos, e até para com isso tratar de conter os seus próprios ministros; pois que d. João

---

privado de beijar a mão ao príncipe regente, que ia degredá-lo para a ilha da Madeira, do que o livrou a intervenção amigável do lorde Strangford. Para ocupar o tempo de desemprego. – Silvestre Pinheiro deu um curso de preleções filosóficas na sala do Real Colégio de São Joaquim, anunciado na *Gazeta do Rio de Janeiro*, de 14 de abril de 1813, a uma dobra por mês para os que quisessem assistir às suas lições. As *Preleções*, em número de trinta, em duas partes, saíram depois publicadas na Impressão Régia, 1813-1820, in-4º, e eram vendidas nas lojas da *Gazeta* e de Francisco Luís Saturnino, ao preço que regulava de 120 a 800 réis. – *Anais da Biblioteca Nacional,* **LVI**, págs. 96, 100, 102, 133 e 266-267. – (G.).

85 *Idade d'Ouro do Brasil*. – Saiu o primeiro número a 14 de maio de 1811 e o último a 24 de junho de 1823. Publicava-se duas vezes por semana, na tipografia de Manuel Antônio da Silva Serva, e era dirigida pelo bacharel Diogo Soares da Silva Bivar e pelo padre Inácio José de Macedo, professor régio de Filosofia. Proclamada a independência do Brasil, o padre Macedo voltou para Portugal e no Porto foi redator do *Velho Liberal do Douro*; sendo preso e processado por questões políticas, faleceu naquela cidade em fevereiro de 1834. – Conf. nota 70 da seção L. – (G.).

VI parecia nascido para rei verdadeiramente constitucional, ou para que Tácito pudesse dizer dele: "*Nunquam libertas gratior estat quam sub rege pio*". – Sabido é como el-rei d. João inclusivamente quis ler a célebre defesa do redator Hipólito J. da Costa contra a Inquisição[86] e que para domar a fúria desse tribunal, sem empreender reformas imprudentes, escolheu em 1818, no dia dos seus anos, para inquisidor--geral ao ilustre bispo brasileiro Azeredo Coutinho[87].

O *Investigador português*[88], ainda que subordinado a princípio ao conde de Funchal, ministro em Londres[89], e por isso às vezes adulador no que respeitava à política interna do Brasil ou de Portugal, por fim começou, às ordens de Palmela, a variar um tanto de

---

86 *Narrativa da perseguição de Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, natural da Colônia do Sacramento, no Rio da Prata. Preso e processado em Lisboa pelo pretenso crime de framaçon ou pedreiro-livre*... – Londres, 1811, dois vols. in-8º, com o retrato do autor. – Há uma edição em inglês, do mesmo lugar e data. – (G.).

87 Era bispo eleito de Beja quando foi, por decreto de 13 de maio de 1818, nomeado inquisidor-geral do Santo Ofício e presidente da Junta do Melhoramento das Ordens Regulares, *Gazeta do Rio de Janeiro*, de 15 de maio. – (G.).

88 *Investigador português na Inglaterra,* ou *Jornal literário, político*, etc. – Londres. Começou a ser publicado em junho de 1811 e encerrou sua publicação em fevereiro de 1819. Sua coleção consta de 92 números ou cadernos mensais, em 23 volumes. Foi seu fundador o dr. Bernardo José de Abrantes e Castro, juntamente com o dr. Vicente Pedro de Nolasco. Destinava-se a contrabalançar a influência do *Correio brasiliense*, considerado em demasia independente. O dr. Abrantes fora perseguido pela Inquisição como jacobino e maçom, e se refugiara na Inglaterra. – (G.).

89 Depois embaixador em Roma, onde o encontrou Stendhal (Henry Beyle), que em *Promenades dans Rome*, **1**, 42, Paris, 1926, assim se manifesta a seu respeito: "...*On n'est pas plus aimable à rencontrer que M. de Funchal, ambassadeur du Portugal. C'est un esprit singulier qui chasse l'ennui d'un salon même diplomatique (où l'on ne peut parler de tout ce qui fait ailleur ce sujet habituel de la conversation*)..." – (G.).

política, dando de quando em quando remoques à corte, em sentido que parecia liberal, mas que efetivamente não tinha outro intento mais que inspirar ao monarca cuidados pela sorte de Portugal, com a possibilidade de unir-se à Espanha, ou de aclamar outro rei – tudo com o fim de insinuar o regresso do sr. d. João VI para a Europa. Palmela fazia também por esse tempo publicar artigos seus no *Times* assinados *Um brasileiro residente em Londres*, cuja origem atingia o redator do *Correio Brasiliense*, e hoje vemos que com razão, pois que o próprio Palmela no-lo confirma[90].

Em todo caso, fora das questões de política interna (em que os redatores, que não eram homens políticos, se mostravam pouco consequentes), as páginas do *Investigador* continham muita leitura instrutiva, acompanhavam de muito perto o movimento literário e científico, e ainda, em geral, o político da Europa e da América, e serviram a esclarecer e formar muitos indivíduos que depois figuraram. Tem-se notado que a leitura das *Revistas* enciclopédicas é um dos melhores meios de desenvolver, por meio dos fatos e da argumentação, os indivíduos de talento, já para ela preparados com certos estudos regulares.

---

90 Correspondência [*Despachos e correspondência do duque de Palmela* – coligidos e publicados por J. J. dos Reis e Vasconcelos], **1**, 108 [Lisboa, 1851]. – (A.). – Ofício ao secretário de Estado Tomás Antônio de Vilanova Portugal, de Londres, 12 de abril de 1820: "...Remeto incluso a V. Ex. um exemplar do jornal inglês intitulado o *Times*, no qual mandei inserir, debaixo da firma já conhecida de *Um brasileiro residente em Londres*, uma carta que me pareceu nas circunstâncias atuais bastantemente necessária, a fim de desmentir algumas falsidades que se haviam com malícia evidente feito circular nos periódicos ingleses e franceses, para desassossegar ainda mais os ânimos dos povos de Portugal". – (G.).

O *Correio brasiliense*[91], do qual saíram à luz vinte e nove volumes (desde junho de 1808 até fins de 1822), reunia a tudo quanto continha de vantagens o *Investigador* em ciência, o ser redigido por um político de tanta ilustração como Hipólito José da Costa, que, como dissemos, fugira de Lisboa, achando-se preso na Inquisição. Em boa hora o fez, que a isso deveu a vida, e devemos nós o ter de fundado o dito periódico, de que foi principal redator[92].

No *Correio brasiliense* há sempre desde 1808 o mesmo pensamento político: de promover a prosperidade e aumentos do Brasil, conservando nele a corte apesar do natural ciúme de Portugal, e de introduzir, na administração e até no sistema de governo as necessárias reformas, por meio de instituições como as que hoje temos. Não cremos que nenhum estadista concorresse mais, para preparar a formação no Brasil de um Império constitucional, do que o ilustre redator do *Correio brasiliense.* Talvez nunca o Brasil tirou da imprensa mais benefícios do que os que lhe foram oferecidos nessa publicação, em que o escritor se expressava com tanta liberdade como hoje o poderia fazer; mas com a grande vantagem de tratar sem paixão as questões da maior importância para o Estado, tais como as do fomento da colonização estrangeira, etc. Não é esse

---

91 *Correio brasiliense*, ou *Armazém literário*. – Londres, W. Lewis e R. Greenlaw, 1808-1822, in-8º, 175 números em 29 volumes. – No último número (dezembro de 1822) insere-se um *Anúncio aos Leitores*, no qual o redator declara que, em vista da liberdade de imprensa existente no Brasil, deixa de imprimir mensalmente o *Correio brasiliense*, fazendo-o, contudo, quando se oferecer matéria sobre que deva exibir sua opinião. – (G.). – Os volumes 25 a 29 são mais raros. A coleção termina com este vol. 29º, em dezembro de 1822, segundo se vê da competente declaração no mesmo número, pág. 623. – (A.).

92 [*Correio Brasiliense*] vol. **VIII**, págs. 553/554 e 570/574. – (A.).

periódico modelo de estilo ou de linguagem; antes, pelo contrário, nesse sentido muito há que desculpar a um homem que vivia em país estrangeiro, em uma época em que ainda o horror pelos galicismos não havia passado da pessoa do desterrado Filinto; mas foi um político pensador e criador. As notícias do *Correio brasiliense* tendiam sempre a um fim certo; giravam todas na órbita que o ilustrado redator havia assinado ao Brasil. Ao dar conta de uma instituição política estrangeira, ao citar o exemplo da independência deste ou daquele Estado americano, Hipólito tinha sempre na mente o Brasil e a influência – o efeito que para o seu fim convinha produzir. Mas não só deste modo, e indiretamente, ia considerando o que convinha, como, sobretudo nos últimos tempos, abordava francamente muitas questões do país, e tratava-as como se se dirigisse a uma nação onde a liberdade de imprensa fosse pleníssima, para o bem do Estado, pois como ele dizia em março de 1819[93]: "A dificuldade de publicar obras periódicas no Brasil, já pela censura prévia, já pelo perigo a que os redatores se exporiam, falando livremente das ações dos homens poderosos, fez cogitar o expediente de imprimir semelhantes obras em países estrangeiros. A França e a Inglaterra foram principalmente os pontos de reunião dessas publicações, desde a época em que a família real passou a ter a sua residência no Rio de Janeiro. – Aberto esse canal *pode dizer-se que se estabeleceu a liberdade de imprimir para o Brasil,* posto que não no Brasil... esta liberdade... já tem estado em prática por mais de dez anos."

---

93 [*Correio brasiliense*] vol. **XXII**, págs. 315/319. – (A.).

E esteve enquanto durou o *Correio brasiliense*. E por uma notável singularidade, livre como era no Brasil, onde estava a corte, a venda e a leitura desta publicação, em que se pregava abertamente o sistema constitucional e os jurados, foi ela por duas vezes proibida em Portugal (pelo principal Sousa Coutinho), "assim como todos os escritos do seu furioso e malévolo autor". Estas últimas proibições em Portugal tiveram lugar em 17 de setembro de 1811, 2 de março de 1812 e 25 de junho de 1817[94].

E isto apesar de um ajuste aprovado pelo conde de Linhares em 1810 (por proposta do ministro seu irmão, d. Domingos de Sousa Coutinho, de 7 de março), de tomar o governo trezentas assinaturas

---

94 *Correio brasiliense,* vol. **XIX**, págs. 64/65. – No Rio de Janeiro, proibido pelo conde de Linhares por pouco tempo, se lia "até no Paço sem rebuço algum", *Correio brasiliense,* vol. **XIV**, pág. 393. – Em Lisboa se publicaram, em 1809, *Reflexões sobre o "Correio brasiliense"*, por fr. Joaquim de Santo Agostinho [Brito França Galvão. Na Impressão Régia, in-8º. Saíram periodicamente em seis números ou cadernos, com paginação seguida, que reunidos dão um volume de 311 págs.] e em 1810 *Exames dos artigos [históricos, e políticos que se contêm na coleção periódica intitulada "Correio brasiliense, ou Armazém literário", no que pertence somente ao Reino de Portugal – Primeiro vol.: Que compreende o dito Exame em Cartas, que respeitam aos quatro primeiros números do "Correio brasiliense"*. Lisboa, na Impressão Régia, in-8º de 90 págs. – Por José Joaquim de Almeida e Araújo Correia de Lacerda]. José Agostinho de Macedo também esteve em luta contínua com o *Correio brasiliense* até o último número do seu *Espectador português* (1816-1817). – Vale lembrar que José Agostinho de Macedo é o autor de *Os Burros*, ou o *Reinado da sandice,* poema heroico-satírico. Foi composto primeiro em quatro cantos, em 1812, acrescentado de mais dois intercalados em 1814. A primeira edição saiu em vida do poeta, Paris, 1827. – "É uma virulenta sátira, uma monstruosidade moral e literária contra seus colegas na Arcádia" – definiu Mendes dos Remédios, *História da literatura portuguesa*, pág. 466, Coimbra, 1914. – Luís Joaquim dos Santos Marrocos, em carta ao pai, escreveu: – "A Dedicatória e Recapitulação do poema dos *Burros* de José Agostinho, merecem no meu conceito um lugar distinto, apesar do seu brejeiral e imundo objeto." – *Anais da Biblioteca Nacional,* **LVI**, pág. 268. – (G.).

do mesmo jornal, para fazê-las depois vender, com a condição de não se ocupar da maçonaria, nem de Cortes, nem de ataques pessoais; visto haver sido reconhecida a impossibilidade de proceder contra o mesmo redator que, pela proteção do duque de Sussex, de quem era secretário, conseguira obter os foros de súdito inglês[95].

---

95 Ofício de d. Domingos Antônio de Sousa Coutinho ao conde de Linhares, datado de Londres, 7 de março de 1810, a que alude o texto: "Li com a atenção, que devia, o que V. Ex. me fez e honra de me escrever no seu despacho de 31 de julho do ano passado, a respeito do *Correio brasiliense*. Comparando entre si todas as informações secretíssimas, que por cada paquete tenho tido a honra de mandar à S. A. R. e a V. Exa., poderá V. Exa. assentar no melhor expediente, que convém adotar. Eu, com a esperança que tenho dado ao editor, que afinal S. A. R. poderá vir a consentir no auxílio pecuniário que ele pediu, tenho-o ido levando com bom modo por meio do Dr. V. P., e espero levá-lo até o ponto de cessarem os três atributos que, a meu ver, faziam o seu Jornal mais desagradável: em primeiro lugar, os contínuos ataques pessoais, que ofendiam as pessoas, em lugar de ofender as cousas, que queria criticar; em segundo, as apologias e discursos escusados sobre pedreiros-livres, ou franco-maçons; em terceiro, os mesmos e escusados discursos das Cortes, e comparação da antiga Constituição Portuguesa, como ele lhe chama, com a atual Constituição inglesa; em quarto, com a religião, bons costumes, e direitos próprios do Soberano, parece-me (porque eu mal tenho tempo para o ler), parece, digo, que ele nunca entendeu. Quanto ao primeiro artigo, depois de dois ataques, que ele, sem tom nem som, fez contra o tesoureiro--mor Targini e contra o desembargador P. F. Viana, prometeu emenda... creio que se emendou. Quanto ao segundo (franco-maçom), depois das cartas secretas que escrevi ao Dr. V. P., e que remeti a V. Ex. com a resposta dele, e os mais interessantes descobrimentos, emendou-se e não tornou a falar. Quanto ao terceiro, desculpou-se ultimamente de um resquício, que ainda inseriu, da tal comparação de Constituições, que era preciso acabar a obra, e cumprir a promessa, que tinha feito aos seus subscritores... Está acabada, por fim, graças a Deus; de sorte que os últimos números vão-se chegando muito ao ponto que eu os desejava levar de perfeitamente inocentes. E não há muito que dizer ao artigo do partido francês no Brasil, porque é o doudo mal de José Anselmo Correia, que com as suas cartas inseridas no *Courrier d'Angleterre*, e depois com os seus libelos, o provocou; e à vista dos libelos de José Anselmo Correia (que acompanham o ofício nº 85), julgará V. Ex. se não é perigoso atear uma disputa entre jornalistas, e tomar parte nela! Eu

O redator do *Correio brasiliense*[96] era em política tipo do bom patriota. Criticando este ou aquele vício na administração, lamentava-o; e via-se que o não fazia só pelo gosto de dizer mal e deprimir, nem por impaciente ambição. Fazendo oposição, não deixava de ser homem de governo. Desejava a reforma, não o caos. As teorias não o cegavam. Sustentava que tão impossível seria uma Câmara de Deputados na Turquia; como um sultão nos Estados Unidos. São

---

peço de antemão licença para me escusar de semelhante incumbência... Nesta terra toleram-se libelos até um grande excesso... Quando eu quis queixar-me ao Governo do que o *Correio brasiliense* tinha imprimido contra mim, consultei três letrados, que me aconselharam de tal não fazer, porque não era evidente que o editor pudesse ser condenado em juízo. Foi necessária toda a atrocidade e aleivosia dos libelos de José Anselmo Correia, para que este Governo se resolvesse a mandá-lo sair da Inglaterra... e preferiu este método ao de um processo. Este método, porém, não se pôde pôr em prática contra o editor do *Correio brasiliense*, porque o Sr. Duque de Sussex teve a bondade de o fazer naturalizar inglês. Nestes termos, V. Ex. decidirá qual convém mais: aceitar a compra secreta, que ele propõe, de 500 exemplares, fixando-lhe as condições, ou largar-lhe a rédea, proibindo-lhe o jornal? Ele é sumamente irritável e conhece a sua situação inexpugnável, donde pode à vontade ofender. Eu para me segurar o canal por onde lhe fazer constar o que queria dizer-lhe, pois nunca me quis nem encontrar com ele, por mais que o Sr. Duque de Sussex me propusesse, aproveitei a ocasião dos *Toasts* do dia dos anos da Rainha Nossa Senhora, para lhe dar a conhecer que era verdade que o seu jornal não estava proibido, mas que o seria se não desistisse de pecar contra qualquer dos cinco artigos dos indicados por V. Ex. no despacho de 31 de julho: primeiro, não excitar sedições; segundo, não servir de veículo a calúnias; e os três que lhe eu acrescentei, de não ser contra a religião, bons costumes, ou contra a autoridade do Soberano. Adocei esta lição do melhor modo que pude, para lhe fazer boa ao paladar, e para evitar algum ataque contra mim, se usasse de palavras duras... E deste *Toast* é que o malvado J. A. Correia se serviu para fazer os seus libelos. V. Ex. deve também lembrar-se, e Mr. de Mornay lhe poderá certificar, que Sir Sidney Smith espelhava por toda parte, que V. Ex. e eu tínhamos feito proibir no Brasil o *Correio brasiliense,* porque dizia verdade contra V. Ex. E era urgente impedir que os ministros ingleses acreditassem nesta calúnia, era urgente, impedir os artigos que Sir Sidney Smith, e mais outras pessoas do seu partido queiram

ainda desse brasileiro, eminentemente liberal, as seguintes expressões repassadas de bom senso:

> Deixemos, pois, essa palavrosa exclamação sobre liberdades e tiranias... o povo, que deseja ser livre e feliz, cuide de assegurar com suas virtudes

---

fazer inserir no *Correio brasiliense*. Até este ponto tenho eu levado as cousas. Se me deixarem fazer o que eu entendo, julgando pela experiência de tudo quanto me tem sucedido, creio que virei a paralisar esta terrível invenção de um jornal português em Inglaterra, que se deve à irreflexa bondade do Sr. Duque de Sussex, e que é de admirar que não lembrasse nestes 150 anos passados. Se o meu parecer for desaprovado, S. A. R. é muito justo para não me desonerar da responsabilidade de todos os desgostos que lhe poderá vir a dar este Jornal, solto uma vez o seu editor da rédea, em que o tem a esperança do acordo pecuniário, que me tem proposto e o qual, no Jornal chegar a ser perfeitamente inocente, pode reduzir-se a nada, porque S. A. R. pode mandar pôr em venda os mesmos exemplares, que comprar. S. A. R, determinará o que for mais conveniente ao Seu Real Serviço, etc.". – Extrato (sem data) de um ofício dirigido pelo conde de Linhares a d. Domingos Antônio de Sousa Coutinho: "... Foi presente a S. A. R. o que V. S. escreve sobre o autor do *Correio brasiliense* no seu n. 89, sobre a impossibilidade de o fazer sair de Inglaterra, visto tê-lo feito naturalizar S. A. R. o Senhor Duque de Sussex, sobre o conhecimento que ele tem de que pode obrar e atacar impunemente, a finalmente sobre o único meio de o poder vencer, comprando-lhe 500 exemplares da sua obra debaixo da condição de que cessem, em primeiro lugar, os contínuos ataques pessoais, que ofendem as pessoas em lugar de ofender as cousas, que quer criticar; em segundo lugar, as apologias, e discursos escusados sobre pedreiros-livres ou franco-maçons; em terceiro lugar, as contínuas e escusadas dissertações de Cortes, e comparações da antiga Constituição portuguesa, como ele lhe chama, com a atual Constituição inglesa; em quarto lugar, tudo o que toca à religião, bons costumes, e direitos próprios do Soberano; e tendo S. A. R. em vista o dano que já resultou da disputa que se excitou entre o mesmo *Correio brasiliense* e José Anselmo Correia, é o mesmo Senhor servido conformar-se com o parecer de V. S. e ordenar-lhe que comprando os mesmos 500 exemplares, e pagando-os todas as vezes que ele tiver satisfeito as condições propostas, que V. S. as remeta depois parte aos governadores do Reino, parte ao Intendente Geral da Polícia, para que os faça vender pelos livreiros por conta da Fazenda Real..." – Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, cód. II – 31, 1, 3. – (G.).

próprias essa liberdade e essa felicidade que deseja; porque, enquanto se esperançar noutras nações para gozar esses bens, será escravo, será infeliz. Não discuta sobre a forma de governo: reflita no modo de melhorar seus costumes. Um povo sem moral, se não tem liberdade, nunca a obterá; se a tem, certamente a perderá[97].

Um dos grandes projetos que desenvolveu e sustentou o *Correio brasiliense* foi o da mudança da capital do Brasil para o sertão, concebido, se pode dizer, pelos patriotas da Conjuração Mineira de 1789[98], a que (sem o menor prejuízo do Rio de Janeiro, que até mais ganhará quando mais se povoem e civilizem os sertões, de que é o empório) tem de realizar-sd. mais dia menos dia, em favor da prosperidade e maior independência do Brasil, se, Deus mediante, ele seguir unido.

O Rio de Janeiro [dizia o *Correio Brasiliense*][99] não possui nenhuma das qualidades que se requerem na cidade que se destina a ser capital do Império do Brasil; e se os cortesãos que para ali foram de Lisboa tivessem assaz patriotismo e agradecimento pelo país que os acolheu, nos tempos de seus trabalhos, fariam um generoso sacrifício das comodidades, e tal qual luxo, que podiam gozar no Rio de Janeiro, e se iriam estabelecer em

---

96 Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça faleceu em 11 de setembro de 1823. – (A.). – No arrabalde de Kensington, perto de Londres. – Hipólito nasceu na Colônia do Sacramento a 13 de agosto de 1774. – (G.).

97 [*Correio brasiliense*] vol. **XXIV**, págs. 27/28. – (A.).

98 Convencidos profundamente das vantagens que resultariam ao futuro do Brasil da pronta realização desse plano, defendemo-lo pela imprensa em 1849, havendo nele pensado desde 1839, antes de termos notícia dos argumentos do *Correio brasiliense*, cujos artigos a tal respeito só conseguimos ler em 1851, como se deduz do próprio teor do que escrevemos. Que já em 1839 pensávamos no assunto da nova capital e outra divisão das províncias, se convencerá o leitor pelo fim da carta impressa na *Revista do Instituto Histórico,* **1**, 376/377, 2ª edição. – (A.).

99 [*Correio brasiliense*] vol. **X**, págs. 374/375. – (A.).

Martim Francisco Ribeiro de Andrada (1775-1814).

Dom Pedro I em 1831. Segundo um desenho de autor desconhecido (1798-1834).

um país do interior, central, e imediato às cabeceiras dos grandes rios, edificariam ali uma nova cidade, começariam por abrir estradas, que se dirigissem a todos os portos de mar, removeriam os obstáculos naturais que têm os diferentes rios navegáveis, e lançariam assim os fundamentos ao mais extenso, ligado, bem defendido e poderoso Império, que é possível que exista na superfície do globo, no estado atual das nações que o povoam. Este ponto central se acha nas cabeceiras do famoso rio de São Francisco[100]. Em suas vizinhanças estão as vertentes de caudalosos rios, que se dirigem ao norte, ao sul, ao nordeste e ao sueste, vastas campinas para criação de gados, pedra em abundância para toda sorte de edifícios, madeiras de construção para todo o necessário, e minas riquíssimas de toda qualidade de metais; em uma palavra, uma situação que se pode comparar com a descrição que temos do paraíso terreal[101]. Desprezou-

---

100 Segundo nossos exames, o local mais conveniente deverá encontrar-se não longe da atual vila da Formosa da Imperatriz. – (P[orto] S [eguro]). – (A.). – Veja do A.: *A Questão da Capital: marítima ou interior?* – Viena, 1877, e a carta ao ministro Tomás José Coelho de Almeida, datada da Vila Formosa da Imperatriz, província de Goiás, 28 de julho de 1877 (por erro imprimiu-se *1887)* in *Revista do Instituto Histórico,* **56**, 163/164. – (G.).

101 Em 1809 se publicou em Lisboa um retrato de Pitt, com um discurso que se lhe atribuiu, acerca da criação no interior do Brasil de uma *Nova Lisboa,* vinda da família real, etc. Tal discurso não se encontra nas coleções deles do célebre estadista e mais parece em grande parte apócrifo, e acrescentado por algum brasileiro que desejava apresentar a ideia, sem risco de que a censura lha não deixasse passar. – (A.). – Tobias Monteiro, *História do Império – A Elaboração da Independência*, 68/69, Rio, 1927, acha que o fato de não constar esse discurso da coleção de outros de Pitt não é prova bastante contra sua autenticidade. A suspeita do A. baseia-se na circunstância de ter esse discurso aparecido em Lisboa no ano de 1809, acompanhado de um retrato de Pitt. Ora, antes disso, em 1807 – alega Tobias Monteiro – um folheto publicado em Londres *[Reflexions sur la conduite du Prince Regent*, Londres, F. Harper, le Jeune & Cº, Octobre 1807] e notas diplomáticas de Strangford inspiravam-se em ideias contidas no mencionado discurso, ou quase as reproduziam. Daí

-se tudo isto, pela cidade do Rio de Janeiro; porque já ali havia alguma casa de habitação, comodidades para que algumas pessoas andassem em carruagem, um mesquinho teatro... para o divertimento dos cortesãos; em uma palavra, porque se evitava assim o trabalho de criar uma cidade de novo, e incômodos inerentes a novos estabelecimentos; e por estas miseráveis considerações se roubou a S. A. R. o príncipe regente a glória incomparável de ser o fundador de uma cidade a que afixaria o seu nome, fazendo-se imortal na *criação de uma vasta monarquia*. Não nos demoremos com as objeções que há contra a cidade do Rio de Janeiro; aliás, mui própria ao comércio, e a outros fins; mas sumamente inadequada para ser a capital do Brasil: basta lembrar que está a um canto do território do Brasil, que a sua comunicação com o Pará e outros pontos daquele Estado é de imensa dificuldade, e que sendo um porto de mar, está o governo ali sempre sujeito a uma invasão inimiga de qualquer potência marítima. Quanto às dificuldades da criação de uma nova capital, estamos convencidos de que todas elas não são mais do que meros subterfúgios.

Anos depois acrescentava: "A corte não deve residir no porto ou lugar que se destina a ser o Império do comércio; porque os negociantes iludidos com o *brilhante* da corte, desejam fazer-se cortesãos, em vez de serem comerciantes; procuram hábitos, condecorações e títulos, em vez de procurarem sobressair em seu comércio, que é o que lhes convém, e interessa ao Estado; e saindo assim aqueles indivíduos da esfera em que tão úteis eram, de negociantes de primeira ordem, passam talvez a ser nobres na ínfima graduação, no que não utilizam a si, nem fazem bem ao Estado."

---

se deve deduzir que tudo tinha a mesma origem inglesa e não procedia de brasileiros desejosos de fugir à censura, conclui o eminente historiador. – (G.).

Essa paragem, bastante central, onde se deve colocar a capital do Império parece, quanto a nós, estar indicada pela natureza na própria região elevada do seu território, donde baixariam as ordens, como baixam as águas que vão pelo Tocantins ao norte, pelo Prata ao sul e pelo São Francisco a leste.

Hipólito previa com muita antecipação as probabilidades de separação dos dois reinos e por sua parte contribuiu indiretamente muito, como acima dissemos, para a conservação da unidade brasileira. Igualmente previa a tendência dos dois reinos, europeu e brasileiro, a governarem-se independentes, e sustentou que o modo de evitar a separação era a conservação da corte no Brasil, se el-rei não preferisse espontaneamente a residência do Rio à de Lisboa, e talvez se fortificava nessa tendência, ao ver o empenho com que a Inglaterra insistia desde 1814 em sua volta para Portugal[102].

A favor do prosseguimento da corte no Brasil dizia o *Correio brasiliense*[103]:

> Suponhamos, porém, que é verdade... que as potências da Europa querem que S. M. F. resida em Lisboa. Se estas potências têm direito para em tal se ingerir, então também os Estados Unidos podem querer que el-rei não saia do Brasil. E se a residência de S. M. há de ser determinada pelas potências estrangeiras, não vemos por que os Estados americanos tenham menos direito de deliberar nisso do que os Estados europeus.

---

102 Veja a correspondência entre Strangford e o marquês de Aguiar a tal respeito, no *Investigador português,* vol. **XIX**, págs. 209/215. – (A.). – Vem aí a nota de lorde Strangford, de 2 de janeiro de 1815, e a resposta do marquês de Aguiar, de 15 do mesmo mês e ano. – (G.).

103 [*Correio brasiliense*] vol. **XXI**, pág. 555/557. – (A.).

A verdade é que, se el-rei se deixar governar neste caso pelas potências estrangeiras, deve contar com submeter-se a elas, em muitas outras coisas, em que essencialmente deve sofrer a independência de sua coroa.

Os conselheiros que opinam por esta medida com argumentos nacionais, não fazem mais do que alegar com o berço da monarquia, que é Portugal, e portanto que ali deve residir el-rei.

Se este argumento é bom a respeito de Portugal quando se falar do Brasil, então também deve valer quando se trata da província do Minho, que foi o berço da monarquia, e devemos dizer que a corte não deve estar em Lisboa, mas sim em Braga ou Guimarães; porque ali foi a primeira corte, e aquela província foi o berço da monarquia.

Mas, se a razão e os verdadeiros interesses de toda a monarquia, e não estes prejuízos, são quem deve decidir as questões desta natureza, é preciso confessar que devemos dizer *carvão* e não *cravão,* ainda que na corte de Lisboa assim se fale.

A questão da independência da América espanhola é hoje objeto da mais alta importância para o Brasil. Que essa independência se deve efetuar é ponto que não admite dúvida; porém, é sumamente incerto quais serão as consequências; quantos governos diferentes ali se estabelecerão; quais serão suas formas; que vistas políticas terão depois de estabelecidos.

A presença de S. M. no Brasil lhe dará ocasião para ter mais ou menos influência naqueles acontecimentos; a independência em que el-rei ali se acha das intrigas europeias o deixa em liberdade para decidir-se nas ocorrências, segundo melhor convier a seus interesses. Se volta para Lisboa, antes daquela crise se decidir, não poderá tomar parte nos arranjamentos que a nova ordem de coisas deve ocasionar na América; terá de sujeitar-se às instâncias dos outros gabinetes europeus; passarão os momentos de negociar com vantagem na América, e por isso virá talvez a ser o último que faça tratados com esses novos governos, seus vizinhos.

Portugal é um Estado mui pequeno para deixar de ser influído na Europa pelas potências maiores; a sua consideração principal lhe provém de suas possessões ultramarinas; destas é o Brasil a mais importante, e os produtos daquele país são os que por muitos anos têm mantido o comércio e a navegação portuguesa.

Por outra parte, S. M. F. é o único soberano, que existe em toda a extensão da América, habitada por nações cultas. Logo naquele continente possui a primeira graduação; e, se for bem servido por ministros sábios e zelosos, deve ser ali o principal árbitro entre as novas nações, que se vão estabelecer. – Estas nações naturalmente devem ser republicanas, ao princípio: esta forma de governo por sua natureza é falha na prontidão das medidas executivas; e, quando não fossem outras circunstâncias, bastava esta para dar a el-rei grande preponderância nos negócios da América em geral.

Os Estados da América Setentrional têm já, comparativamente falando, um governo antigo e estabelecido; com estes deve el-rei fazer nova aliança e causa comum, para os interesses da América; e com estas previdentes medidas, tomadas com antecipação, nada tem que temer; antes muitas vantagens a esperar das novas nações, que se vão criando na América Meridional.

Em uma palavra: o soberano do Brasil é a primeira personagem na América, tanto em poder, como em representação.

Que contraste não apresenta este mesmo soberano na Europa? O reino de Portugal, cercado por terra pela Espanha, sujeito a ser bloqueado por mar, por qualquer insignificante esquadra; precisando dos estrangeiros, até mesmo para o sustento ordinário da vida, porque não tem em si, nem pão, nem carne, que lhe baste para matar a fome; falta de recursos pecuniários; tendo todas as suas relações com potências tanto mais poderosas. Que influência pode ter Portugal nesta parte do mundo?

Ajunte-se agora a estas considerações a importante circunstância da quádrupla ou quíntupla aliança, que se acaba de estabelecer na Europa, e facilmente se verá que a vontade do soberano de Portugal não pesará um escrúpulo na balança dos gabinetes europeus.

Poderão dizer-nos que também el-rei, do Brasil, não poderá influir na Europa. Negamos isto, porque a natureza das produções do Brasil é tal que as nações comerciantes da Europa, por força hão de ir ali buscar as mercadorias de que necessitam, quando o Brasil só tem da Europa artigos de luxo.

Mas, concedendo ainda que o soberano do Brasil não possa influir nos negócios da Europa, esta não o domina a ele; quando a sua residência em Lisboa, no estado atual das coisas, nem lhe dá influência alguma no resto da Europa, nem lhe preserva a posição independente, que atualmente goza no Brasil.

Quando o tempo e a influência desenvolverem as vistas da quíntupla aliança; quando se puder descortinar a marcha que levam os negócios nas Américas espanholas; quando se tiver dado ao reino do Brasil aquela forma de administração, que requer a grande extensão do seu território, a organização de suas finanças e uniformidade dos *procedimentos* judiciais, então poderá o bom conselheiro dizer a el-rei, que a prudência lhe permite o residir em Lisboa; porém tal conselho na conjuntura atual é tão prematuro que, comprometendo a independência d'el-rei, só serviria de afogar, à nascença, as mais esplêndidas esperanças da nação.

A estas autorizadas considerações acrescentava Hipólito, em janeiro do ano seguinte[104]:

---

104 [*Correio brasiliense*] vol. **XXII**, págs. 81/83. – (A.).

É mui provável que as inclinações d'el-rei o levem a desejar viver onde nasceu; ao mesmo tempo que é muito certo que os grandes interesses de sua monarquia exigem por agora a sua residência no Brasil.

Certa classe de políticos tem também instado sobre a volta d'el-rei, alegando motivos de pública utilidade; e entre outras razões a de governar o reino de Portugal (que ainda insistem a considerar como metrópole) de tal maneira que não pareça que a cabeça do Império é o Brasil.

Dizem-nos agora que el-rei, para satisfazer tão discordes opiniões, tem tomado a resolução de fazer com que o reino de Portugal seja governado por gente da sua escolha, e ao menos por leis de sua própria proposição.

Até aqui vamos conformes; posto que convém observar de passagem que todos os governantes de Portugal são naturais daquele reino; sem que haja entre eles um só, que nem por acaso, sucedesse nascer no Brasil. E portanto se as coisas vão mal, de si mesmos se podem queixar; porque os governadores do reino de Portugal têm o direito, e é da sua obrigação, propor a el-rei todas as medidas que julgarem convenientes ao bem e prosperidade daquela parte da monarquia: se o não fazem assim a culpa nem é de el-rei, nem dos brasileiros.

Contudo, não contente com isto S. M., tem determinado chamar uma deputação, dos três Estados do reino, dos tribunais principais, e da casa dos vinte e quatro, para com eles estabelecer a marcha regular das coisas, e a pronta execução das leis, durante a sua ausência no Brasil.

Nós sempre conjeturamos que era da inclinação, assim como intenção d'el-rei voltar para Lisboa quando os negócios do mundo o permitissem. Porém temos sempre sido de opinião, e ainda continuamos na mesma, que, durante as convulsões da Europa, e, enquanto se não pode descortinar a vereda que tomarão as coisas na América espanhola, voltar el-rei para Lisboa, seria expor toda a sua monarquia a consequências incalculáveis:

posto que contra isto esteja o amor-próprio dos portugueses pouco cordato, e as vistas sinistras de políticos mal intencionados.

Temos, pois, agora a determinação de S. M. em chamar estas deputações do reino de Portugal, ao mesmo tempo em que demonstram as suas boas intenções, para com a parte da monarquia, onde nasceu, tapam a boca mui completamente aos intrigantes e praguentos, que da necessária ausência d'el-rei tem tirado motivos para levantar fantasma de queixumes.

Claro está que, chamando el-rei para tratar os negócios de Portugal esta deputação do reino, ficarão os portugueses tendo mais influência em seus negócios públicos, do que têm ou jamais tiveram os brasileiros. Não notamos isto com ciúme; porque, pelo contrário, não supomos o Brasil em tal estado de educação que se lhe pudesse facilmente adotar alguma representação popular; mas lembramos esta circunstância para fazer ver, que, depois desta medida, não haverá o menor motivo para que as coisas deixem de ir em Portugal como aquele reino desejar, a menos que ali não haja pessoas para irem na deputação, que saibam o que convém à sua pátria, e para este mal, nem el-rei nem outra alguma pessoa lhes poderá dar remédio: então apelem para algum milagre.

Se julgamos natural que el-rei esteja inclinado a voltar para Lisboa, país do seu nascimento, e talvez adaptado para a corte e capital da monarquia em tempos sossegados, não queremos por isso dizer que S. M., cedendo a seus impulsos e inclinações pessoais, deva preferir a isso os deveres sagrados de seu lugar; e no momento atual seria tal medida tão imprópria, quanto é perverso o comportamento daqueles que têm apertado el-rei a que volte, ou a que declare suas intenções; porque isso é querer frustrar os planos que ele, como rei, é obrigado a adotar para bem geral da monarquia. – Em uma palavra, não dissentimos se el-rei deve ou não voltar; dizemos somente, que, nas atuais circunstâncias, não o deve fazer; e o que se diz ter em vista para agradar aos portugueses, é uma satisfação

da mais alta importância, que os povos de Portugal devem atribuir a esta mesma ausência de que se queixam.

Contemplemos os países que cercam o Brasil, em estado de revolução; uns com governos populares, outros com chefes completamente despóticos; alguns cuidando em fazer constituições; magotes querendo outra vez submeter-se à Espanha; e todos sem ter ainda tempo de formar um sistema de medidas políticas que hajam de seguir.

Neste estado incerto de coisas, se el-rei estivesse em Lisboa, se lhe devia aconselhar que se fosse ao Brasil olhar por suas coisas, e dar de perto as providências que a rápida sucessão de acontecimentos, incidentes às revoluções, podem de um momento a outro requerer.

Por outra parte o vizinho de Portugal, que é a Espanha, inquieto pelas desordens de suas colônias, desejando embrulhar S. M. F. em suas contendas, estimaria infinito tê-lo ao pé de si, para o influir, fosse com rogos, fosse com ameaças, fosse com hostilidades: de tudo isto se livra el-rei com sua residência no Brasil.

Além disto deve considerar-se, que, se a revolução das colônias de Espanha ocasionasse a perda do Brasil, arruinado ficaria Portugal; logo é essencial que el-rei atenda em pessoa àquela parte da monarquia, mesmo para o bem de Portugal, como parte também de sua monarquia.

E em abril de 1820[105] acrescentava: "Todo o sistema de administração está hoje arranjado por tal maneira que Portugal e o Brasil *são dois Estados diversos*, mas sujeitos ao mesmo rei; assim a residência do soberano em um deles será sempre motivo de sentimento para o outro, a não se fazer mais alguma coisa. Nestes termos a mudança d'el-rei para a Europa trará consigo a mudança do lugar

---

105 [*Correio brasiliense*] vol. **XXIV**, pág. 420. – (A.).

dos queixosos, mas não remédio dos males...”. E por fim concluía com estas poucas palavras que hoje todos entendem, e entendemos melhor os que, pela leitura do periódico *Brasiliense*, sabemos como o belo ideal do seu redator era o governo representativo: “Há um meio, o qual somente desejamos, entre o despotismo e a anarquia, e todos os males acharão remédio quando esse meio for seguido.”[106]

O *Correio brasiliense* (e depois igualmente o *Investigador*) havia abraçado as ideias monárquico-representativas, que já iam grassando bastante na Europa, e que, sufocadas na Espanha depois do regresso de Fernando VII, foram de novo definitivamente aceitas por este rei, no dia 10 de março de 1820.

Desde logo todos os políticos previsores conheceram que a chama não poderia deixar de atear também em Portugal, descontente pelo decaimento do comércio, pela escassez de recursos, e pela ausência da corte. Com efeito: a 24 de agosto rebentou no Porto uma revolução constitucional, que logo se estendeu a Lisboa, e lavrou pelo Brasil, obrigando el-rei a regressar à Europa, e vindo a ser causa da separação ou *independência do Brasil*. A história desse grande acontecimento, começando de 1820, fará objeto de uma obra especial.

Essa nossa *História da Independência* já se acha escrita[107], e será publicada apenas consigamos elucidar algumas poucas dúvidas que

---

106 Ibidem, 423. – (G.).

107 Os originais foram encontrados entre os papéis que formavam o arquivo do barão do Rio Branco, adquiridos pelo governo brasileiro, e foram oferecidos, em maio de 1916 ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro pelo ministro das Relações Exteriores, dr. Lauro Müller, a fim de que tivessem publicação

ainda temos. A mesma história unicamente se recomendará pela pureza das fontes e abundância de documentos que se tiveram presentes, além dos publicados por Cairu, e aproveitados por Pereira da Silva, a saber:

1º As coleções, mais ou menos completas, dos periódicos do tempo, e com especialidade o *Revérbero*, a *Malagueta*, o *Espelho* e o *Regenerador*.

2º Todas as publicações avulsas, não periódicas, do mesmo tempo, que são muitíssimas, e hoje raras de encontrar.

3º Várias informações verbais recolhidas desde 1840 pelo autor (e desde logo por ele protocolizadas) em conversações com vários corifeus da independência, que conheceu e tratou, incluindo os marqueses de Paranaguá, Valença, Resende[108], Mont'Alegre e Sapucaí, e também Januário, Ledo, Vergueiro, Rafael Tobias, e outros.

4º Finalmente, as importantíssimas *correspondências oficiais* dos agentes diplomáticos e consulares espanhol, francês, inglês e austríaco, desde 1821 a 1825, consultadas pelo autor[109]; sendo que especialmente nas do último agente, isto é, nas cartas a Metternich

---

em sua *Revista*. A condição teve imediato cumprimento na *Revista do Instituto,* **79**, parte 1ª (1916). – (G.).

108 A correspondência do marquês de Resende lê-se na *Revista do Instituto Histórico,* **80**, 149/505. – (G.).

109 O representante da Espanha era o conde de Casa Flores; da França, o coronel Maler e o conde de Gestas, que lhe sucedeu em novembro de 1823; da Inglaterra, Edward Thornton, e Henri Chamberlain; da Áustria, o barão Wenzel de Mareschal. – (G.).

do barão de Mareschal[110], com a entrada fácil na corte do Rio de Janeiro (pela facilidade que lhe proporcionava o ser arquiduquesa d'Áustria a primeira imperatriz), contêm verdadeiras *revelações,* quando dá conta de conferências particulares tidas com o imperador Pedro I, suas tendências segundo ele nimiamente constitucionais, juízo que fazia acerca dos seus próprios ministros, começando por José Bonifácio, etc., etc.

Bem longe estamos de acreditar que a verdade histórica se aquilate *pelo número* das autoridades; não sendo estas, aliás, às vezes, mais que reprodução ou plágio umas das outras, e antes pelo contrário todos sabem que, conforme o mais judicioso critério

---

110 A correspondência do barão Wenzel de Mareschal, agente diplomático da Áustria no Brasil, de 1821 a 1831, por cópia extraída do arquivo do Ministério de Estrangeiros de Viena d'Áustria, pelo dr. Jerônimo de Avelar Figueira de Melo, serviço da mais alta benemerência, acha-se publicada na *Revista do Instituto Histórico,* **77**, parte 1ª, 165/244, e **80**, 5/146. – Mareschal (Filipe Leopoldo Wenzel, barão von) descendia de antiga família da Turíngia, e foi educado na Academia Militar de Viena. Fez a campanha de 1805, na qual se distinguiu e alcançou o posto de capitão; foi em seguida adido à Legação austríaca de São Petersburgo, militou de novo na campanha de 1813, como major de hussardos, sendo adido ao quartel-general da Prússia; até abril de 1817 conservou-se em Paris, junto ao duque de Wellington. Nomeado encarregado de negócios da Áustria no Brasil, chegou ao Rio de Janeiro em 23 de setembro daquele ano; foi elevado a ministro plenipotenciário a 17 de fevereiro de 1827, e aqui permaneceu até junho de 1830; em 1832 foi promovido a general e nomeado enviado extraordinário em Parma, de onde foi removido para os Estados Unidos. Em 1840 era promovido a tenente-general e no ano seguinte nomeado ministro plenipotenciário em Lisboa, onde ficou até 1847, retirando-se nesse ano à vida privada. Faleceu em Marburgo, a 28 de dezembro de 1851. Foi grande amigo da imperatriz d. Leopoldina e dos brasileiros em geral. Sua correspondência diplomática com o príncipe de Metternich, relativamente aos acontecimentos do Brasil, que de perto precederam à Independência, e aos que a ela se seguiram até 1830, é das melhores fontes da História do período. – Conf. *Anais da Biblioteca Nacional,* **LX**, pág. 51. – (G.).

histórico, casos há em que o depoimento de uma só testemunha presencial, conscienciosa, pode completamente destruir invenções e calúnias que se tiverem ido repetindo por um chorrilho de escritores de pouca autoridade, chorrilho, com razão comparável às armadilhas das cartas de jogar dobradas ao meio, que servem de divertir as crianças, quando a primeira, que cai, arrasta consigo a queda de todas as demais. Mas é também sem dúvida que o que sobra não prejudica; e que é somente reunindo todas as testemunhas e acareando-as entre si, e com certos fatos conhecidos, que se atina com a verdade histórica.

Anexos

Auxílios cronológicos para verificar as datas e os fatos

Verificação da data pelo dia da semana

Aos que se dediquem a estudos de investigação histórica do nosso país, e que, ou nem sempre terão a seu alcance livros de cronologia, ou poderão deixar de saber lidar com as fórmulas que designam a Páscoa em cada ano, oferecemos aqui uma *Tabela* e um *Quadro,* ambos reduzidos à expressão mais simples que nos foi possível, por meio dos quais o leitor poderá inteirar-se em um momento da féria ou dia da semana que, em cada um dos anos de 1500 a 1822 da anterior *era do descobrimento*, correspondeu ao dia do mês que deseje saber; pois que os dias 8, 15, 22 e 29 são da féria do 1º, e claro está que os 9, 16, 23 e 30 de férias igual ao 2º.

No *Quadro*, a 3ª coluna indica um dos sete calendários que necessariamente (visto que há só sete férias de semana) deve ter sido o do ano, segundo o dia por que começou. Este calendário, pelo número que aí se designa, se buscará na *Tabela,* advertindo sempre se este número está seguido de um; pois se este sinal significa ser o ano bissexto, o que, para os meses de janeiro e fevereiro, produz a alteração que se especifica na *Tabela.* Só no ano (*) de 1582 não se indicou o calendário; porque regula o 2º para os primeiros nove meses, e até 4 de outubro. De 15 deste mês até o fim do ano vale o 6º – isto em virtude da reforma ou correção gregoriana, pela qual

se saltaram dez dias; isto é, passou-se de quinta-feira 4 de outubro a sexta-feira 15 do mesmo mês.

A 2ª coluna do *Quadro* marca o dia do mês, sempre de março ou abril (o que se especifica pelas letras *m* ou *a),* em que caiu a páscoa no ano apontado na coluna. Conhecido o dia da Páscoa, sabe-se que o de Pentecostes foi a 7ª dominga seguinte, daí a 49 dias; e o de Corpus a 1ª quinta-feira logo imediata a Pentecostes.

Tabela das férias ou dias da semana correspondentes

A um dos sete calendários, a que tem de referir-se qualquer ano

MESES	FÉRIAS a que nos calendários abaixo numerados correspondeu o 1º de cada um dos meses designados à margem; exceto nos anos bissextos, quanto a janeiro e fevereiro, que a mesma féria correspondeu ao dia 2.					
Janeiro e outubro	Dom.	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Fev., março e nov.	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Dom.	2ª feira	3ª feira
Abril e julho	Sábado	Dom.	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Maio	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Dom.
Junho	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo	2ª feira	3ª feira	4ª feira
Agosto	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Dom.	2ª feira
Setembro e dezemb.	6ª feira	Sábado	Dom.	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira
Calendários	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º

Confrontando esta *Tabela* com o *Quadro* que segue, vê-se que pertencem aos calendários os anos segundo suas páscoas. Assim seguem:

1º cal. os anos de páscoas de 26 de março e 2, 9 16 e 23 de abril.

2º " os de 23 dito 1, 8, 15 e 22 dito.

3º " os de 24 e 31 dito e 7, 14 e 21 dito.

4º " os de 23 e 30 dito e 6, 13 e 20 dito.

5º " os de 22 e 29 dito e de 5, 12 e 19 dito.

6º " os de 28 dito e de 4, 11, 18 e 25 dito.

7º " os de 27 dito e 3, 10, 17 e 24 dito.

Quadro das páscoas e calendários desde 1500 a 1822

500	19 a	5	565	22 a	2	629	15 a	2	694	11 a	6	758	26 m	1
01	11 a	6	66	14 a	3	30	31 m	3	95	3 a	7	59	15 a	2
02	27 m	7	67	30 m	4	31	20 a	4	96	22 a	2	60	6 a	4
03	16 a	1	68	18 a	6	32	11 a	6	97	7 a	3	61	22 m	5
04	7 a	3	69	10 a	7	33	27 m	7	98	30 m	4	62	11 a	6
05	23 m	4	70	26 m	1	34	16 a	1	99	19 a	5	63	3 a	7
06	12 a	5	71	15 a	2	35	8 a	2				64	22 a	2
07	4 a	6	72	6 a	4	36	23 m	4	700	11 a	6	65	7 a	3
08	23 a	1	73	22 m	5	37	12 a	5	01	27 m	7	66	30 m	4
09	8 a	2	74	11 a	6	38	4 a	6	02	16 a	1	67	19 a	5
10	31 m	3	75	3 a	7	39	24 a	7	03	8 a	2	68	3 a	7
11	20 a	4	76	22 a	2	40	8 a	2	04	23 m	4	69	26 m	1
12	11 a	6	77	7 a	3	41	31 m	3	05	12 a	5	70	15 a	2
13	27 m	7	78	30 m	4	42	20 a	4	06	4 a	6	71	31 m	3
14	16 a	1	79	19 a	5	43	5 a	5	07	24 a	7	72	19 a	5
15	8 a	2	80	3 a	7	44	27 m	7	08	8 a	2	73	11 a	6
16	23 m	4	81	26 m	1	45	16 a	1	09	31 m	3	74	3 a	7

17	12 a	5	82	15 a	(*)	46	1 a	2	10	20 a	4	75	16 a	1
18	4 a	6	83	10 a	7	47	21 a	3	11	5 a	5	76	7 a	3
19	24 a	7	84	1 a	2	48	12 a	5	12	27 m	7	77	30 m	4
20	8 a	2	85	21 a	3	49	4 a	6	13	16 a	1	78	19 a	5
21	31 m	3	86	6 a	4	50	17 a	7	14	1 a	2	79	4 a	6
22	20 a	4	87	29 m	5	51	9 a	1	15	21 a	3	80	26 m	1
23	5 a	5	88	17 a	7	52	31 m	3	16	12 a	5	81	15 a	2
24	27 m	7	89	2 a	1	53	13 a	4	17	28 m	6	82	31 m	3
25	16 a	1	90	22 a	2	54	5 a	5	18	17 a	7	83	20 a	4
26	1 a	2	91	14 a	3	55	28 m	6	19	9 a	1	84	11 a	6
27	21 a	3	92	29 m	5	56	16 a	1	20	31 m	3	85	27 m	7
28	12 a	5	93	18 a	6	57	1 a	2	21	13 a	4	86	16 a	1
29	28 m	6	94	10 a	7	58	21 a	3	22	5 a	5	87	8 a	2
30	17 a	7	95	26 m	1	59	13 a	4	23	28 m	6	88	23 m	4
31	9 a	1	96	14 a	3	60	28 m	6	24	16 a	1	89	12 a	5
32	31 m	3	97	6 a	4	61	17 a	7	25	1 a	2	90	4 a	6
33	13 a	4	98	22 m	5	62	9 a	1	26	21 a	3	91	24 a	7
34	5 a	5	99	11 a	6	63	25 m	2	27	13 a	4	92	8 a	2
35	28 m	6				64	13 a	4	28	28 m	6	93	31 m	3
36	16 a	1	600	2 a	1	65	5 a	5	29	17 a	7	94	20 a	4
37	1 a	2	01	22 a	2	66	25 a	6	30	9 a	1	95	5 a	5
38	21 a	3	02	7 a	3	67	10 a	7	31	25 m	2	96	27 m	7
39	6 a	4	03	30 m	4	68	1 a	2	32	13 a	4	97	16 a	1
40	28 m	6	04	18 a	6	69	21 a	3	33	5 a	5	98	8 a	2
41	17 a	7	05	10 a	7	70	6 a	4	34	25 a	6	99	24 m	3
42	9 a	1	06	26 m	1	71	29 m	5	35	10 a	7	800	13 a	4
43	25 m	2	07	15 a	2	72	17 a	7	36	1 a	2	01	5 a	5
44	13 a	4	08	6 a	4	73	2 a	1	37	21 a	3	02	18 a	6
45	5 a	5	09	19 a	5	74	25 m	2	38	6 a	4	03	10 a	7
46	25 a	6	10	11 a	6	75	14 a	3	39	29 m	5	04	1 a	2
47	10 a	7	11	3 a	7	76	5 a	5	40	17 a	7	05	14 a	3
48	1 a	2	12	22 a	2	77	18 a	6	41	2 a	1	06	6 a	4
49	21 a	3	13	7 a	3	78	10 a	7	42	25 m	2	07	29 m	5

50	6 a	4	14	30 m	4	79	2 a	1	43	14 a	3	08	17 a	7
51	29 m	5	15	19 a	5	80	21 a	3	44	5 a	5	09	2 a	1
52	17 a	7	16	3 a	7	81	6 a	4	45	18 a	6	10	22 a	2
53	2 a	1	17	26 m	1	82	29 m	5	46	10 a	7	11	14 a	3
54	25 m	2	18	15 a	2	83	18 a	6	47	2 a	1	12	29 m	5
55	14 a	3	19	31 m	3	84	2 a	1	48	14 a	3	13	18 a	6
56	5 a	5	20	19 a	5	85	22 a	2	49	6 a	4	14	10 a	7
57	18 a	6	21	11 a	6	86	14 a	3	50	29 m	5	15	26 m	1
58	10 a	7	22	27 m	7	87	30 m	4	51	11 a	6	16	14 a	3
59	26 m	1	23	16 a	1	88	18 a	6	52	2 a	1	17	6 a	4
60	14 a	3	24	7 a	3	89	10 a	7	53	22 a	2	18	22 m	5
61	6 a	4	25	30 m	4	90	26 m	1	54	14 a	3	19	11 a	6
62	29 m	5	26	12 a	5	91	15 a	2	55	30 m	4	20	2 a	1
63	11 a	6	27	4 a	6	92	6 a	4	56	18 a	6	21	22 a	2
64	2 a	1	28	23 a	1	93	22 m	5	57	10 a	7	22	7 a	3

Catálogo dos sumos pontífices de 1500 a 1822 com as datas das eleições

1 Alexandre VI (Bórgia), 11 de agosto de 1492.
2 Pio III (Todeschini), 22 de setembro de 1503.
3 Júlio II (Della Rovere), 31 de outubro de 1503.
4 Leão X (Médici), 11 de março de 1513.
5 Adriano VI (Florent), 9 de janeiro de 1522.
6 Clemente VII (Médici), 19 de novembro de 1523.
7 Paulo III (Farnese), 13 de outubro de 1534.
8 Júlio III (Giocchi dal Monte), 8 de fevereiro de 1550.
9 Marcelo II (Cervini), 9 de abril de 1555.
10 Paulo IV (Carafa), 25 de maio de 1555.
11 Pio IV (Médici), 26 de dezembro de 1559.
12 S. Pio V (Ghislieri), 7 de janeiro de 1566.
13 Gregório XIII (Boncampagni), 13 de maio de 1572.
14 Xisto V (Peretti), 24 de abril de 1585.
15 Urbano VII (Castagna), 15 de setembro de 1590.
16 Gregório XIV (Sfrondati), 5 de dezembro de 1590.
17 Inocêncio IX (Facchinetti), 29 de outubro de 1591.
18 Clemente VIII (Aldobrandini), 30 de janeiro de 1592.
19 Leão XI (Médici), 1º de abril de 1605.
20 Paulo V (Borghese), 17 de maio de 1605.
21 Gregório XV (Ludovici), 9 de fevereiro de 1621.
22 Urbano VIII (Barberini), 6 de agosto de 1623.
23 Inocêncio X (Pamphili), 15 de setembro de 1644.
24 Alexandre VII (Chigi), 7 de abril de 1655.
25 Clemente IX (Rospigliosi), 20 de junho de 1667.

26 Clemente X (Altieri), 29 de abril de 1670.

27 Inocêncio XI (Odescalchi), 21 de setembro de 1676.

28 Alexandre VIII (Ottoboni), 6 de outubro de 1689.

29 Inocêncio XII (Pignatelli), 12 de julho de 1691.

30 Clemente XI (Albani), 23 de novembro de 1700.

31 Inocêncio XIII (Conti), 8 de maio de 1721.

32 Benedito XIII (Orsini), 29 de maio de 1724.

33 Clemente XII (Corsini), 14 de julho de 1730.

34 Benedito XIV (Lambertini), 17 de agosto de 1740.

35 Clemente XIII (Rezzonico), 6 de julho de 1758.

36 Clemente XIV (Ganganelli), 19 de maio de 1769.

37 Pio VI (Braschi), 15 de fevereiro de 1775.

38 Pio VII (Chiaramonti), 14 de março de 1800; faleceu em 20 de agosto de 1823.

Série dos quatorze reis, de Portugal ou de Espanha, que aclamou e reconheceu o Brasil, até se constituir em império independente

1	D. Manuel, faleceu em 13 de dezembro de 1521.
2	D. João III de Portugal, faleceu em 11 de junho de 1557.
3	D. Sebastião, faleceu em 4 de agosto de 1578.
4	D. Henrique, o cardeal, faleceu em 31 de janeiro de 1580.
5	D. Filipe II de Castela, faleceu em 13 de setembro de 1598[1].
6	D. Filipe III de dita, faleceu em 31 de março de 1621.
7	D. Filipe IV de dita, durou o seu reinado em Lisboa, até 1º de dezembro de 1640.
8	D. João IV de Portugal, faleceu em 6 de novembro de 1656.
9	D. Afonso VI de dito, deposto em Lisboa em 23 de novembro de 1667.
10	D. Pedro II de dito, faleceu em 9 de dezembro de 1706.
11	D. João V de dito, faleceu em 31 de julho de 1750.
12	D. José I de dito, faleceu em 24 de fevereiro de 1777.
13	D. Maria I de dito, deixou de governar em 10 de fevereiro de 1792, cessando igualmente de serem promulgadas as leis em seu nome por decreto de 15 de julho de 1799; faleceu a 20 de março de 1816.
14	D. João VI de Portugal, e I como imperador, em nome do Brasil; deixou de reinar no Brasil com a proclamação da Independência em 1822.

1 O Brasil nunca chegou a aclamar o Prior do Crato.

Príncipes titulares do Estado do Brasil, elevado a principado por carta de doação de 27 de outubro de 1645

1. D. Teodósio, até falecer em 15 de maio de 1653.
2. D. Afonso, desde 16 de maio de 1653 até ser elevado ao trono em 1662.
3. D. João, desde que nasceu a 30 de agosto de 1688, até que faleceu, a 17 de setembro do mesmo ano.
4. D. João (ao depois V, de Portugal) desde que nasceu em 22 de outubro de 1689, até ser rei no 1º de janeiro de 1707.
5. D. Pedro, nasceu a 19 de outubro de 1712 e faleceu a 29 de outubro de 1714.
6. D. José (depois I, de Portugal) desde 29 de outubro de 1714, até ser rei, por falecimento de seu pai, em 31 de julho de 1750.
7. D. Maria, princesa do Brasil, desde 31 de julho de 1750 até subir ao trono em 1777.
8. D. José, desde 13 de maio de 1777, até falecer em 11 de setembro de 1778; nasceu em 29 de agosto de 1761.
9. D. João (ao depois VI, de Portugal) nasceu em 13 de maio de 1767; príncipe do Brasil desde 11 de setembro de 1788.
10. D. Pedro (depois I do Brasil e IV de Portugal) desde 20 de março de 1816, em que foi rei seu pai, até 9 de janeiro de 1817, em que uma carta de lei [aliás alvará, Nabuco Araújo, *Legislação brasileira*, **2**, 229/230] em aditamento à de 16 de dezembro de 1815, lhe deu o título de "príncipe real do Reino Unido de Portugal, do Brasil e dos Algarves".

Governadores de Portugal durante o domínio espanhol

Vice-rei o cardeal Alberto, arquiduque d'Áustria. Nomeado em carta régia de participação às Câmaras do Reino, de 21 de outubro de 1583. A sua patente de governador é de 31 de janeiro de 1583. Ainda governava em 23 de fevereiro de 1593.

Os cinco governadores, d. Miguel de Castro, arcebispo de Lisboa; d. João da Silva, conde de Portalegre; d. Francisco Mascarenhas, conde de Santa Cruz; Duarte de Castelo Branco, conde de Sabugal; e Miguel de Moura, escrivão da Puridade. Desde 5 de julho de 1593, de que data a carta régia de participação às Câmaras, até janeiro de 1600.

Vice-rei d. Cristóvão de Moura, marquês de Castelo-Rodrigo. Desde 29 de janeiro de 1600. Ainda governava a 26 de julho de 1603.

Vice-rei d. Afonso de Castelo Branco, bispo de Coimbra. Desde 22 de agosto de 1603 até 26 de dezembro de 1604.

Vice-rei d. Pedro de Castilho, bispo de Leiria. Antes de 24 de maio de 1605. Governava no 1º de fevereiro de 1608.

Vice-rei 2ª vez o marquês de Castelo-Rodrigo. Já governava em maio e dezembro de 1611, e 10 de fevereiro de 1612. Partiu para Madri neste ano.

Vice-rei 2ª vez d. Pedro de Castilho. Governava a 19 de março de 1612, 26 de outubro de 1613, e em 23 de maio e 20 de junho de 1614.

Vice-rei d. Aleixo de Meneses, arcebispo de Braga. Nomeado em 1613. Governava em 13 de julho de 1614, em 24 de março, 9 e 11 de julho de 1615.

Vice-rei d. Miguel de Castro, arcebispo de Lisboa. Governava em 25 de julho, 17 de setembro, e 2 de outubro de 1615, 8 de fevereiro de 1616, 18 de fevereiro e 16 de março de 1617.

Vice-rei d. Diogo da Silva e Mendonça, conde de Salinas e marquês de Alenquer. Diz-se ter juramento dado a 13 de julho de 1617; porém há memórias do seu governo desde 27 de março do mesmo ano até 9 de junho de 1621. Em 3 e 18 de agosto de 1621 já não governava.

Os três governadores d. Martim Afonso Mexia, bispo de Coimbra; d. Diogo de Castro, conde de Basto, e d. Nuno Álvares Portugal. Há notícia de governarem juntamente desde o 1º de setembro de 1621 até 22 de maio de 1622. Por ausência e morte de alguns deles governaram os outros somente, e se lhe substituiu d. Afonso Furtado de Mendonça, arcebispo de Braga, e depois de Lisboa, e d. Diogo da Silva, conde de Portalegre; verificando-se o governo de cada um deles da maneira seguinte:

O 1º, d. Martim Mexia, governou até sua morte em 30 de agosto de 1623.

O 2º, d. Diogo de Castro, conde de Basto, consta governava até 18 de maio de 1626. Quando foi nomeado a 13 de setembro do mesmo ano o arcebispo de Braga, se achava em Madri. Continuam as notícias do seu governo desde 5 de maio de 1630 até 26 de julho de 1631.

O 3º, d. Nuno Álvares Portugal. Duram as memórias do seu governo somente até 8 de janeiro de 1623.

O 4º, d. Afonso Furtado de Mendonça, tomou posse a 13 (ou a 11, segundo afirma d. Francisco Manuel, nas *Epanáforas,* pág. 189)

de setembro de 1626. Governou sem companheiros desde 21 de abril de 1627 até abril de 1630. Faleceu a 2 de junho do mesmo ano.

O 5º, d. Diogo da Silva. Há notícia do seu governo desde 2 de outubro de 1622 até abril de 1627, em que se retirou do governo tendo governado sem companheiros desde 27 de maio de 1626.

Seguiram-se os dois governadores d. Antônio de Ataíde, conde de Castro d'Aire e Castanheira, e Nuno de Mendonça, conde de Val de Reis. Governaram ambos desde 26 de agosto de 1631 até 9 de março de 1632; e desde 29 deste mês e ano até 29 de abril de 1633, somente o conde de Castro d'Aire, talvez, pela morte do seu colega. Já não governava o mesmo conde de Castro d'Aire a 25 de maio deste ano, em que tomou posse de presidente da Mesa de Consciência.

Vice-rei d. João Manuel, arcebispo de Lisboa. Já governava a 13 de abril de 1633, e continuou até a sua morte em 4 de julho do mesmo ano.

Vice-rei d. Diogo de Castro, conde de Basto. O seu regimento é de 18 de julho de 1633. Há memórias do seu governo desde 29 do mesmo mês e ano até 15 de dezembro de 1654 (aliás *1634*).

A princesa de Parma Margarida chegou a Lisboa no fim do mesmo ano; e já a 31 de dezembro há memória do seu governo, que continuou até o 1º de dezembro de 1640.

– Conf. João Pedro Ribeiro, *Dissertações cronológicas e críticas sobre a história e jurisprudência eclesiástica e civil de Portugal,* **2**, 195/199, Lisboa, 1857.

Chefes da administração ou delegados régios

Bahia

Desde sua recolonização em 1549

1 Tomé de Sousa teve regimento em 17 de dezembro de 1548, T. I desta *História,* 427; saiu de Lisboa a 1º de fevereiro e chegou à Bahia a 29 de março de 1549, ibidem, 436; governou até 13 de julho de 1553, ibidem, 484. Faleceu em 28 de janeiro de 1579, ibidem, 460.

2 D. Duarte da Costa, nomeado por carta régia de 1º de março de 1553, T. I, 484; partiu de Lisboa a 8 de maio e chegou à Bahia a 13 de julho do mesmo ano, Mirales, *História militar do Brasil,* 125; governou até 8 de julho de 1558, ibidem.

3 Mem de Sá, nomeado por carta régia de 23 de julho de 1556, T. I, 544; saiu de Lisboa a 30 de abril e chegou à Bahia a 28 de dezembro de 1557, tomando posse a 3 de janeiro de 1558, ibidem; governou até falecer, a 2 de março de 1572, ibidem, 631.

– O Governo interino do ouvidor-geral e provedor-mor da fazenda dr. Fernão da Silva, T.I, 631, nota.

– D. Luís Fernandes de Vasconcelos, nomeado a 6 de fevereiro de 1570, T. I, 627; foi morto em viagem, em julho do mesmo ano, ibidem, 660.

Divisão do Estado do Brasil em dois governos

4 Luís de Brito de Almeida, nomeado governador das capitanias do Norte, continuando como sede do governo a cidade do Salvador, por carta de 10 de dezembro de 1572, T. I, 650.

– Antônio de Salema, nomeado governador das capitanias do Sul, sede do governo a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, ibidem.

Luís de Brito chegou à Bahia em princípios de 1573 e governou até 1º de janeiro de 1578, Mirales, *História militar,* 126. Antônio de Salema estava em Pernambuco quando foi nomeado; veio à Bahia conferenciar com Luís de Brito, e ali estava em 6 de janeiro de 1574, T. I, 651; governou provavelmente até janeiro de 1578, *Revista do Instituto Histórico,* **21**, 34/35. – Veja *Rio de Janeiro.*

O Brasil reunido em um só governo-geral

5 Lourenço da Veiga, nomeado por carta de 12 de abril de 1577, T. I, 660; chegou à Bahia em princípios de 1578 e governou até falecer, em 17 de junho de 1581, fr. Vicente do Salvador, *História do Brasil,* 146, 3ª ed.

– Governo interino da Câmara, usurpado pelo ouvidor-geral Cosme Rangel de Macedo, de 17 de junho de 1581 até 11 de julho de 1583, Mirales, *História militar,*128.

6 Manuel Teles Barreto, nomeado em 20 de novembro de 1581; partiu de Lisboa a 5 de março e chegou à Bahia em 9 de maio de

1583, tomando posse dois dias depois, T. I, 685. Governou até falecer, antes de 11 de abril de 1587, ibidem, 700.

– Governo interino do bispo d. Antônio Barreiros, associado ao provedor-mor da fazenda real Cristóvão de Barros, até 24 de outubro de 1591, Mirales, *História militar,* 128. Deixou de tomar parte no governo interino o ouvidor-geral Martim Leitão, ausente nas guerras da Paraíba; serviu de secretário o contador-mor Antônio de Faria, T. II, 752.

– Francisco Giraldes, nomeado por carta de 9 de março de 1588, T. II, 753; logo depois de nomeado, ainda em março, embarcou em Lisboa no galeão *São Lucas,* para tomar posse do governo; mas durante quarenta dias o navio andou à matroca da Madeira para a costa da Guiné, sem alcançar a linha equatorial, arribando afinal às Antilhas sem tocar o continente americano, até que, depois de um ano de navegação, voltou a Lisboa nos fins de setembro de 1589, falecendo Giraldes logo em seguida, ibidem, 756.

7 D. Francisco de Sousa, nomeado por carta de 1º de dezembro de 1590, chegou à Bahia a 9 de junho de 1591, T. II, 764; governou até meados de junho de 1602, ibidem, 796.

Governo interino do capitão-mor Álvaro de Carvalho, Mirales, *História militar,* 129.

8 Diogo Botelho, nomeado por carta de 20 de fevereiro de 1601, T. II, 800; chegou a Pernambuco a 1º de abril de 1602, tomando posse do governo em Olinda, ibidem, 861; embarcou para a Bahia em setembro de 1603, ibidem; governou até 7 de janeiro de 1608, *Revista do Instituto Histórico,* **73**, parte 1ª, 23.

9 D. Diogo de Meneses e Sequeira, nomeado por carta de 22 de agosto de 1606; desembarcou em Pernambuco nos primeiros dias de janeiro de 1608 e tomou posse do governo em Olinda a 7 desse mês; chegou à Bahia em 18 de dezembro desse ano e governou até 21 do mesmo mês de 1612. – *Anais da Biblioteca Nacional,* **LVII**, págs. 29/81.

– Governo interino do capitão-mor Baltasar de Aragão *(o Bângala)* no ano de 1613, Mirales, *História militar,* 130.

Separação das capitanias do Sul

10 D. Francisco de Sousa, nomeado por carta patente de 2 de janeiro de 1608 para a divisão do Sul, T. II, 906; partiu de Lisboa a 22 de janeiro e aportou a Pernambuco a 19 de fevereiro de 1609, ibidem, 907; seguiu para o Rio de Janeiro, mas a maior parte de 1609 a 1610 passou em São Paulo, até falecer em 11 de junho de 1611, ibidem, 909.

– D. Luís de Sousa (Henriques), filho de d. Francisco de Sousa, na ausência de seu irmão mais velho d. Antônio de Sousa, governou de 12 de junho de 1611 até a chegada de Gaspar de Sousa, T. II, 909.

11 Gaspar de Sousa, nomeado desde 12 de março, recebeu o governo novamente unido por provisão de 9 de abril de 1612, T. II, 937/938; chegou a Pernambuco a 18 de dezembro do mesmo ano. *Documentos para a história da conquista e colonização da costa leste--oeste,* 33/34; findou seu governo a 1º de janeiro de 1617, Mirales, *História militar,* 131.

12 D. Luís de Sousa (conde do Prado, senhor de Beringel), nomeado em julho de 1616, partiu de Lisboa a 3 de novembro, Pablo Pastels, *Historia de la Compañia de Jesus en Paraguay,* **1**, 355; tomou posse a 1º de janeiro de 1617, Pizarro, *Memórias,* **2**, 132; governou até 12 de outubro de 1621, Mirales, *História militar,* 131.

– Henrique Correia da Silva, nomeado, desistiu do cargo, depois de tê-lo aceitado de boa vontade, T. II, 966.

13 Diogo de Mendonça Furtado chegou à Bahia em 12 de outubro de 1621, tomou posse no mesmo dia e governou até 9 de maio de 1624, quando foi feito prisioneiro pelos holandeses que tinham tomado a Bahia, T. II, 966 e 1021.

– Matias de Albuquerque, que estava nas vias de sucessão, seguiu com o governo em Pernambuco. Na Bahia sucederam como capitães-mores do Recôncavo: 1º o ouvidor-geral Antão de Mesquita de Oliveira; 2º o bispo d. Marcos Teixeira, que faleceu a 8 de outubro; 3º Francisco Nunes Marinho, T. II, 1023/1025.

14 D. Francisco de Moura (governador com título de capitão--mor), posse a 3 de dezembro de 1624, T. II, 1026; governou até 29 de janeiro de 1627, Mirales, *História militar,* 137.

15 Diogo Luís de Oliveira, nomeado por patente de 26 de fevereiro de 1625, partiu de Lisboa a 25 de agosto de 1626, chegou a Pernambuco a 7 de novembro do mesmo ano, e tomou posse na Bahia a 27 de janeiro de 1627, T. II, 1039. Governou até 11 de dezembro de 1635, Mirales, *História militar,* 138.

16 Pedro da Silva, depois conde de São Lourenço, nomeado por carta patente de 9 de maio de 1635, posse a 11 de dezembro do

mesmo ano, governou até 23 de janeiro de 1639, Mirales, *História militar,* 139/140.

17 D. Fernando de Mascarenhas, conde da Torre, 1º capitão--general, nomeado por carta patente de 25 de julho de 1638, posse a 23 de janeiro de 1639, governou até 21 de outubro desse ano, em que saiu com a armada para libertar Pernambuco, Mirales, *História militar,* 142.

– D. Vasco de Mascarenhas, conde de Óbidos (na ausência do conde da Torre), posse a 21 de outubro de 1639, governou até 26 de maio de 1640, Mirales, *História militar*, 143.

18 D. Jorge de Mascarenhas, marquês de Montalvão, 1º vice-rei do Brasil, posse a 21 de junho de 1640, T. II, 1245; governou até 16 de abril de 1641. Mirales, *História militar,* 143.

– Junta de governo composta do bispo d. Pedro da Silva de S. Paio, do mestre de campo Luís Barbalho Bezerra e do provedor--mor da fazenda Lourenço de Brito Correia, T. II, 1251; posse a 16 de abril de 1641, governou até 30 de agosto de 1642, Mirales, *História militar,* 143/144.

19 Antônio Teles da Silva, nomeado por patente de 16 de maio de 1642, partiu de Lisboa a 3 de julho e tomou posse a 30 de agosto do mesmo ano, Mirales*, História militar,* 144.

20 Antônio Teles de Meneses; conde de Vila-Pouca de Aguiar entrou na Bahia com a armada que comandava em 22 de dezembro de 1647, tomou posse a 26 do mesmo mês e ano e governou até 10 de março de 1650, Mirales, *História militar,* 145/146.

21 João Rodrigues de Vasconcelos e Sousa, 1º conde de Castelo-Melhor, partiu de Lisboa a 4 de novembro de 1649; chegou à Bahia a 7 de março de 1650, posse a 10 desse mês, e governou até 6 de janeiro de 1654, Mirales, *História militar,* 146.

22 D. Jerônimo de Ataíde, conde de Atouguia, tomou posse a 6 de janeiro de 1654 e governou até 18 de julho de 1657, Mirales, *História militar,* 146/147.

23 Francisco Barreto, nomeado a 12 de agosto de 1656, T. III, 1454; posse a 20 de junho de 1657, *Documentos históricos,* **4**, 303; governou até 24 de junho de 1663. *Catálogo de Manuscritos da Biblioteca Nacional,* **1**, 125.

24 D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos (2º vice-rei), tomou posse a 24 de junho de 1663, *Cat. de manuscritos,* **1**, 224; governou até 13 de junho de 1667, Acióli, *Memórias,* **2**, *28.*

25 Alexandre de Sousa Freire, nomeado por carta patente de 15 de março de 1667, Mirales, *História militar,* 149; tomou posse a 13 de junho do mesmo ano e governou até 8 de maio de 1671, Acióli, *Memórias,* **2**, 29 e 131.

– João Correia da Silva, nomeado para substituir Alexandre de Sousa Freire, partiu de Lisboa no princípio de 1669 e morreu no naufrágio do galeão em que vinha no parcel de Santo Antônio, à vista da Bahia, Acióli, *Memórias,* **2**, *29.*

26 Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça, visconde de Barbacena, chegou à Bahia a 8 de maio de 1671 e no mesmo dia tomou posse, *Catálogo de manuscritos,* **2**, 109, faleceu a 26 de novembro de 1675, Mirales, *História militar,* 150.

– Governo interino do mestre de campo Álvaro de Azevedo, do chanceler Agostinho de Azevedo Monteiro e, por falecimento deste, do desembargador Cristóvão de Burgos Contreiras, e mais do juiz ordinário Antônio Guedes de Brito: posse a 26 de novembro de 1675; governaram até 15 de março de 1678, Mirales, *História militar,* 151.

27 Roque da Costa Barreto, teve regimento em 23 de janeiro de 1677, T. III, 1695; tomou posse a 15 de março de 1678, *Cat. de manuscritos,* **1***,* 330; governou até 23 de maio de 1682, Mirales, *História militar,* 152.

28 Antônio de Sousa de Meneses *(o Braço de Prata),* nomeado a 18 de março de 1682, T. III, 1779; tomou posse a 23 (não a 3, como ali se diz) de maio do mesmo ano e governou até 4 de junho de 1684, Mirales, *História militar,* 152/153.

29 Antônio Luís de Sousa Telo de Meneses, 2º marquês das Minas, tomou posse a 4 de junho de 1684 e governou até 4 de junho de 1687, Mirales, *História militar,* 153,

30 Matias da Cunha, posse a 4 de junho de 1687; faleceu a 24 de outubro de 1688, *Catálogo de manuscritos,* **2***,* 193.

– Governo interino do bispo d. fr. Manuel da Ressurreição e do chanceler Manuel Carneiro de Sá; posse a 24 de outubro de 1688, governando até 8 de outubro de 1690, Mirales, *História militar,* 156.

31 Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho chegou à Bahia em 7 de outubro de 1690 e tomou posse do governo a 11, carta a S. M. in *Documentos históricos,* XXXIII, pág. 356; governou até 22 de maio de 1694, Mirales, *História militar,* pág. 156.

32 D. João de Lencastro, posse a 22 de maio de 1694 e governou até 3 de julho de 1702, Mirales, *História militar,* 157/158.

33 D. Rodrigo da Costa, posse em 3 de julho de 1702, *Catálogo de manuscritos,* **2**, 314; governou até 8 de setembro de 1705, Mirales, *História militar,* 160.

34 Luís César de Meneses, posse a 8 de setembro de 1705 e governou até 3 de maio de 1710, Mirales, *História militar,* 161.

35 D. Lourenço de Almeida, nomeado por carta régia de 26 de novembro de 1709; do Rio de Janeiro partiu para a Bahia, aonde chegou a 1º de maio de 1710 e tomou posse a 3, *Catálogo de manuscritos,* **2***,* 330; governou até 14 de outubro de 1711, *Catálogo de manuscritos,* **3***,* 231.

36 Pedro de Vasconcelos de Sousa, 3º conde de Castelo Melhor, posse a 14 de outubro de 1711, *Catálogo de manuscritos,* **2***,* 344; governou até 13 de junho de 1714, ibidem, 372. Faleceu em Lisboa a 13 de dezembro de 1732, *Gazeta de Lisboa,* de 18 de dezembro.

37 D. Pedro Antônio de Noronha Albuquerque e Sousa, 2º conde de Vila Verde e 1º marquês de Angeja (3º vice-rei), nomeado por patente de 21 de janeiro de 1714; tomou posse a 13 de junho, *Catálogo de manuscritos,* **3***,* 270; governou até 21 de agosto de 1718, ibidem, 360. Regressou a Lisboa a 30 de novembro desse ano, *Gazeta de Lisboa,* de 1º de dezembro.

38 D. Sancho de Faro e Sousa, 2º conde de Vimieiro, nomeado em dezembro de 1717, *Gazeta de Lisboa,* de 30 desse mês; embarcou em Lisboa a 23 de abril de 1718, em uma nau de guerra, mas, mudando o tempo, lançou ferro na enseada de São José de Ribamar,

onde se deteve até o dia 26, quando passou a barra, *Gazeta* citada de 28 de abril; tomou posse a 21 de agosto desse ano e faleceu em 13 de outubro de 1719, depois de nove dias de doença, *Gazeta* citada, de 8 de fevereiro de 1720.

– Governo interino do arcebispo d. Sebastião Monteiro da Vide, do mestre de campo João de Araújo e Azevedo e do chanceler Caetano de Brito de Figueiredo; tomaram posse a 14 de outubro e governaram até 23 de novembro de 1720, Mirales, *História militar,* 167.

39 Vasco Fernandes César de Meneses (4º vice-rei), tomou posse a 23 de novembro de 1720, Mirales, *História militar,* 168. Teve o título de conde de Sabugosa em agosto de 1729, *Gazeta de Lisboa,* de 25 desse mês. Governou até 11 de maio de 1735, Mirales, op. et loc. cit. – Faleceu em Lisboa a 25 de outubro de 1741, *Gazeta* citada, de 2 de novembro,

40 André de Melo e Castro, conde das Galveias (5º vice-rei), tomou posse a 11 de maio de 1735 e governou até 17 de dezembro de 1749, Mirales, *História militar,* 171.

41 D. Luís Pedro Peregrino de Carvalho de Meneses e Ataíde, 10º conde de Atouguia (6º vice-rei), nomeado em julho de 1748, *Gazeta de Lisboa,* de 6 de agosto; tomou posse a 17 de dezembro de 1749, Mirales, *História militar,* 174. Partiu para Lisboa a 7 de agosto de 1754, *Anais da Biblioteca Nacional,* **31***,* 88.

– Governo interino do arcebispo d. José Botelho de Matos, do chanceler Manuel Antônio da Cunha Soutomaior e do coronel Lourenço Monteiro; este último, de idade de oitenta e tantos anos, faleceu a 29 de abril de 1755 e os dois outros continuaram a governar

até 23 de dezembro do mesmo ano, *Anais da Biblioteca Nacional,* **31**, 88, 102, 117 e 548.

42 D. Marcos de Noronha, 6º conde dos Arcos (7º vice-rei), nomeado por decreto de 17 de janeiro de 1754, *Gazeta de Lisboa,* de 24 desse mês; estava governando a capitania de Goiás, e com oitenta dias de jornada chegou à Bahia em 22 de dezembro, empossando-se a 23, *Anais da Biblioteca Nacional,* **31**, 139; governou até 9 de janeiro de 1760, Mirales, *História militar,* 177; recolheu-se à corte a 13 de junho do mesmo ano, *Notícias de Lisboa,* de 22 de julho.

43 D. Antônio de Almeida Soares e Portugal, 3º conde de Avintes e 1º marquês de Lavradio (8º vice-rei), nomeado em setembro de 1759, *Gazeta de Lisboa,* de 20 desse mês; chegou à Bahia a 6 e tomou posse a 9 de janeiro de 1760, *Anais da Biblioteca Nacional,* **31**, 370/371; faleceu a 4 de julho desse último ano, *Gazeta* citada, de 14 de outubro.

– Governo interino do chanceler Tomás Robi de Barros Barreto, que tomou posse a 8 de julho de 1760, *Anais da Biblioteca Nacional,* **31**, 405. Devia governar em companhia do coronel Gonçalo Xavier de Brito e Alvim e do chanceler José Carvalho de Andrade, mas estes desistiram, ibidem, 482. Em 21 de junho de 1761 entraram no governo o chanceler Carvalho de Andrade, que tinha sido provido no lugar de Tomás Robi, e o coronel Gonçalo Xavier, até o dia 1º de agosto, em que chegou o arcebispo d. fr. Manuel de Santa Inês, que entrou também no governo a 1º de agosto de 1762, *Anais da Biblioteca Nacional*, **31**, 507, e todos três de comum acordo governaram até 25 de março de 1766, *Anais* citados, **32**, 548.

44 D. Antônio Rolim de Moura Tavares, 1º conde de Azambuja, tomou posse a 25 de março de 1766, Acióli, *Memórias,* **2**, 225; nomeado vice-rei no Rio de Janeiro, partiu para ali em 3 de novembro de 1767, *Anais da Biblioteca Nacional,* **32**, 185.

– Governo interino do arcebispo eleito d. fr. Manuel de Santa Inês até a posse do seguinte, *Anais da Biblioteca Nacional,* **32**, 184.

45 D. Luís de Almeida Portugal Soares de Alarcão Eça e Melo Silva e Mascarenhas, 4º conde de Avintes e 2º marquês de Lavradio, chegou à Bahia em 18 de abril de 1768, "com 57 dias de feliz navegação, depois de tocar em Pernambuco para desembarcar o conde de Povolide, governador e capitão-general daquela capitania"; tomou posse no dia seguinte, *Anais da Biblioteca Nacional,* **32**, 193; nomeado vice-rei no Rio de Janeiro, deixou o governo a 19 de outubro de 1769, Acióli, *Memórias,* **2**, 266.

46 Luís José da Cunha Grã Ataíde e Lencastro, conde de Povolide, posse a 11 de outubro de 1769, Acióli, *Memórias,* **3**, 1; retirou-se para Lisboa em 5 de abril de 1774, *Anais da Biblioteca Nacional,* **32,** 548.

– Governo interino do arcebispo d. Joaquim Borges de Figueiroa, do chanceler Miguel Serrão Dinis e do coronel Manuel Xavier Ala, que tomaram posse a 5 de abril de 1774, ibidem.

47 Manuel da Cunha e Meneses, depois conde de Lumiares, tomou posse a 8 de setembro de 1774, *Anais da Biblioteca Nacional,* **32,** 281/282, e governou até 13 de novembro de 1779, Acióli, *Memórias,* **3**, 13. – Faleceu em 18 de setembro de 1791, com quarenta e nove anos de idade, *Gazeta de Lisboa,* de 24 desse mês, 2º suplemento.

48 D. Afonso Miguel de Portugal e Castro, 11º conde de Vimioso e 4º marquês de Valença, chegou à Bahia, na nau *Gigante,* a

11 de novembro de 1779 e tomou posse no dia seguinte, *Gazeta de Lisboa,* de 14 de abril de 1780; partiu para a corte a 30 de julho de 1783, *Anais da Biblioteca Nacional,* **32**, 538.

– Governo interino do arcebispo d. fr. Antônio Correia, do chanceler José Inácio de Brito Bocarro e Castanheda e do coronel José Clarque Lobo, posse a 30 de julho de 1783, ibidem.

49 D. Rodrigo José de Meneses e Castro, depois conde de Cavaleiros, nomeado por decreto de 29 de junho de 1782, *Gazeta de Lisboa,* de 9 de julho; chegou à Bahia em 4 de janeiro de 1784 e tomou posse a 6, *Anais da Biblioteca Nacional,* **32**, 553; governou até 18 de abril de 1788, Acióli, *Memórias,* **3**, 15. Recolheu-se a Lisboa em 7 de outubro do mesmo ano, a bordo da fragata *Nossa Senhora da Graça* (construída na Bahia), com cinquenta e oito dias de viagem, *Gazeta* citada, de 10 do mesmo mês. – Veja *Minas Gerais*.

50 D. Fernando José de Portugal e Castro, nomeado em agosto de 1787, *Gazeta de Lisboa,* de 10 desse mês, suplemento; chegou à Bahia a tomou posse a 18 de abril de 1788, *Anais da Biblioteca Nacional*, **34**, 81; nomeado vice-rei no Rio de Janeiro por decreto de 21 de março de 1801, *Gazeta* citada, de 25 desse mês; partiu para o Rio de Janeiro, na nau *D. João de Castro,* em 23 de setembro de 1801, *Anais* citados, **36**, 421.

– Governo interino do chanceler Firmino de Magalhães Sequeira da Fonseca e do marechal de campo Florêncio José Correia de Melo (deixando de governar por gravemente enfermo o arcebispo dr. fr. Antônio Correia); tomaram posse a 23 de setembro de 1801 e governaram até 5 de abril de 1802, *Anais da Biblioteca Nacional,* **36**, 421.

51 Francisco da Cunha e Meneses, nomeado por decreto de 21 de março de 1800, *Gazeta de Lisboa,* de 25 desse mês; chegou à Bahia em 5 de abril de 1802 e nesse mesmo dia tomou posse, *Anais da Biblioteca Nacional,* **36**, 477; governou até 14 de dezembro de 1805, Acióli, *Memórias,* **3**, 37.

– D. Marcos de Noronha e Brito, 8º conde dos Arcos, nomeado por decreto de 17 de dezembro de 1804, *Gazeta de Lisboa,* de 15 de janeiro de 1805. Empossou-se depois que deixou o vice-reinado no Rio de Janeiro.

52 João de Saldanha da Gama Melo e Torres, 6º conde da Ponte, nomeado por decreto de 15 de agosto de 1805, *Gazeta de Lisboa,* de 20 desse mês; chegou à Bahia a 13 e tomou posse a 14 de dezembro do mesmo ano, *Anais da Biblioteca Nacional,* **37**, 304; governou até falecer, a 24 de maio de 1809, Acióli, *Memórias,* **3**, 52.

– Governo interino do arcebispo d. fr. José de Santa Escolástica, do chanceler Antônio Luís Pereira da Cunha e do marechal de campo João Batista Vieira Godinho, Acióli, *Memórias,* **3**, 52.

53 Marcos de Noronha e Brito, 8º conde dos Arcos, tomou posse a 30 de setembro de 1810 e governou até 26 de janeiro de 1818, Acióli, *Memórias,* **3**, 53 e 261. – Veja *supra*.

54 D. Francisco de Assis Mascarenhas, conde da Palma, nomeado por carta régia de 7 de julho de 1817, tomou posse a 25 de janeiro de 1818 e governou até 10 de fevereiro de 1821, Acióli, *Memórias,* **3**, 261 e 271.

– Junta provisional de governo, composta do desembargador Luís Manuel de Moura Cabral, presidente; deão Luís Fernandes da

Silva Freire, tenentes-coronéis Francisco de Paula e Oliveira, Francisco José Pereira e Manuel Pedro de Freitas Guimarães, Francisco Antônio Filgueiras, Paulo José de Melo Azevedo, José Antônio Rodrigues Viana, desembargador José Caetano de Paiva e bacharel José Lino Coutinho; tomaram posse a 10 de fevereiro de 1821, Acióli, *Memórias,* **3**, 272/ 273.

– Nova junta de governo, composta do dr. Francisco Vicente Viana, presidente; do desembargador Francisco Carneiro de Campos, secretário; e membros: Francisco Martins da Costa, Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque, cônego José Cardoso Pereira de Melo, tenente-coronel Manuel Inácio da Cunha Meneses, desembargador Antônio da Silva Teles e brigadeiro Manuel Pedro; posse a 2 de fevereiro de 1822, Acióli, *Memórias,* **3**, 293.

Pernambuco

1 Duarte Coelho (1º donatário), doação de 10 de março de 1534, T. I, 259; chegou a Pernambuco a 9 de março de 1535, ibidem, 314; morreu em Lisboa, poucos dias depois de haver chegado, a 7 de agosto de 1554, ibidem, 537.

2 D. Brites de Albuquerque, viúva do 1º donatário, na ausência dos filhos, que estavam se educando em Portugal, T. I, 513.

3 Duarte Coelho de Albuquerque (2º donatário) partiu para Pernambuco logo que obteve a carta de sucessão de 8 de novembro de 1560, e exerceu o cargo até o ano de 1572, em que regressou ao reino, T. I, 538.

4 D. Brites de Albuquerque, segunda vez, T. I, 538; morreu em 1584, entre julho e outubro, ibidem, 539.

5 Jorge de Albuquerque Coelho (3º donatário) governou até 5 de março de 1576, em que embarcou para Lisboa, Loreto Couto, *Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco,* 141.

6 Jerônimo de Albuquerque (locotenente) governou na ausência do sobrinho 3º donatário, Loreto Couto, op. et loc. cit.

7 D. Cristóvão de Melo, pelos anos de 1577, *Anais da Biblioteca Nacional,* **48**, 354.

8 Licenciado Simão Rodrigues Cardoso, ouvidor e locotenente do donatário, governou antes de setembro de 1593, *Primeira* Visitação do Santo *Ofício – Denunciações de Pernambuco,* intr., XI.

9 D. Filipe de Moura governou de 1593 a 1595, *ibidem*.

10 Pedro Homem de Castro, capitão e locotenente do donatário, governava no ano de 1596, Jaboatão, *Novo orbe seráfico,* **2***,* 187.

11 Manuel Mascaranhas Homem governava em 1598, quando foi à conquista do Rio Grande, e continuou em 1603, T. II, 784.

12 Duarte de Sá, vereador mais velho da Câmara de Olinda, governou em companhia do bispo d. Antônio Brasileiro na ausência de Manuel Mascaranhas, *Primeira Visitação*, intr. XIV.

13 Alexandre de Moura, nomeado capitão de Pernambuco durante a menoridade de Duarte de Albuquerque Coelho, em Valladolid, a 9 de outubro de 1602, exerceu o cargo durante doze anos, Melo, *Biografias*, *3*, 144; voltou a Lisboa em 1617, T. II, 997.

– Martins de Sousa Sampaio, nomeado em 1619. Não chegou a empossar-se, porque, embarcando com sua mulher, filhos e família, o navio em que vinha foi tomado por duas naus holandesas, que o levaram para Sunda, onde foi libertado, e por Goa, tornou a Portugal, Severim de Faria, *História portuguesa e de outras províncias do Ocidente,* 21, Fortaleza, 1903.

14 Matias de Albuquerque governou até o ano de 1624, Loreto Couto, op. cit., 141.

15 André Dias de França, governou no ano de 1626, Duarte de Albuquerque Coelho, *Memorias diarias de la Guerra del Brasil*, fls. 16 v.

16 Matias de Albuquerque entrou a servir segunda vez em 1629, Loreto Couto, op. et loc. cit.

17 D. Luís de Rojas y Borja, de 25 de novembro de 1635 até 18 de janeiro de 1636, em que morreu no combate da Mata Redonda, T. II, 1159/1160; Loreto Couto, op. et loc. cit.

18 Duarte de Albuquerque Coelho e o conde de Bagnuolo governaram até o ano de 1637, em que os holandeses concluíram a conquista. Durante todo o tempo, depois da retirada para a Bahia, as terras de Pernambuco são mais ou menos ocupadas por partidas de Henrique Dias, do Camarão e de Vidal de Negreiros.

1 (Por aclamação) governador das armas na empresa da liberdade dos moradores de Pernambuco e das mais capitanias sujeitas às armas holandesas, em julho de 1645: João Fernandes Vieira, T. III, 1316.

2 Os mestres de campo com poderes de capitão-general, agosto de 1645, T. III, 1343.

3 Francisco Barreto, mestre de campo general, assumiu o governo das armas no Arraial do Bom Jesus a 16 de abril de 1648, T. III, 1663; depois da restauração ficou governando a capitania até 26 de março de 1657, Loreto Couto, op. cit., 204.

4 André Vidal de Negreiros, saiu do Maranhão por terra a 23 de setembro de 1656, Berredo, *Anais históricos,* § 1.009; posse a 26 de março de 1657 e governou até 26 de janeiro de 1661, Loreto Couto, op. et loc. cit.

5 Francisco de Brito Freire, posse a 26 de janeiro de 1661, governou até 5 de março de 1664, Pizarro, *Memórias,* **8**, 109.

6 Jerônimo de Mendonça Furtado (*o Xumbergas*), tomou posse do governo em 5 de março de 1664, Loreto Couto, op. cit., pág. 206; preso e deposto por uma conjuração dos oficiais da Câmara de Olinda e pessoas principais da vila, em 31 de agosto de 1666, *Anais da Biblioteca Nacional*, **LVII**, págs. 111/153.

– Junta composta dos conjurados coronéis Antônio Dias Cardoso e d. João de Sousa e do juiz ordinário André de Barros Rego; governou até 24 de janeiro de 1667, Fernandes Gama, *Memórias,* **4**, 21.

7 André Vidal de Negreiros segunda vez, posse a 24 de janeiro de 1667; governou até 13 de junho do mesmo ano, *Catálogo de manuscritos,* **2**, 92 e 94.

8 Bernardo de Miranda Henriques, posse a 13 de junho de 1667; governou até 28 de outubro de 1670, Loreto Couto, op. cit., 207.

9 Fernando de Sousa Coutinho, posse a 28 de outubro de 1670; governou até falecer, em 17 de janeiro de 1674, Loreto Couto, op. et loc. cit. – Era natural de Pernambuco.

10 D. Pedro de Almeida, posse a 17 de janeiro de 1674; governou até 14 de abril de 1678, Loreto Couto, op. cit., 208.

11 Aires de Sousa de Castro, posse a 14 de abril de 1678; governou até 21 de janeiro de 1682, Loreto Couto, op. et loc. cit.

12 João de Sousa, posse a 21 de janeiro de 1682; governou até 13 de maio de 1685, Loreto Couto, op. et loc. cit.

13 João da Cunha Soutomaior, posse a 13 de maio de 1685; governou até 29 de junho de 1688, Loreto Couto, op. et loc. cit.

14 Fernão Cabral (Belmonte), posse a 29 de junho de 1688; faleceu em 9 de setembro do mesmo ano, Loreto Couto, op. cit., 209.

15 Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, posse a 25 de maio de 1689; governou até 5 de junho de 1690, Loreto Couto, op. et loc. cit.

16 Antônio Félix Machado da Silva e Castro, marquês de Montebelo, posse a 5 de junho de 1690; governou até 13 de junho de 1693, Loreto Couto, op. cit., 210.

17 Caetano de Melo e Castro, chegou a Pernambuco em 7 de junho de 1693, *Cat. de manuscritos,* **2**, 225; tomou posse a 13 do mesmo mês e ano e governou até 5 de março de 1699, Loreto Couto, op. et loc. cit. – Faleceu em Lisboa, a 5 de abril de 1718, *Gazeta de Lisboa*, de 7 desse mês.

18 D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastro, posse a 5 de março de 1699; governou até 13 de setembro de 1703, Loreto Couto, op. et loc. cit.

19 Francisco de Castro de Morais, posse a 13 de novembro (aliás, setembro) de 1703; governou até 9 de junho de 1707, Loreto Couto, op. cit., 211. – Veja *Rio de Janeiro*.

20 Sebastião de Castro e Caldas, posse a 9 de junho de 1707; governou até 7 de novembro de 1710, quando fugiu para a Bahia, T. III, 1846. – Faleceu em Lisboa a 26 de fevereiro de 1726, *Gazeta de Lisboa*, de 14 de março.

– Governo do bispo d. Manuel Álvares da Costa, de 15 de novembro de 1710 a 10 de outubro de 1711, T. III, 1846.

21 Félix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcelos, posse a 10 de outubro de 1711; governou até 1º de junho de 1715, Loreto Couto, op. cit., 212.

22 D. Lourenço de Almeida, posse a 1º de junho de 1715; governou até 22 de julho de 1718, Loreto Couto, op. et loc. cit.

23 Manuel de Sousa Tavares e Távora, nomeado em abril de 1718, *Gazeta de Lisboa,* de 21 desse mês; embarcou em Lisboa a 18 de maio, na nau *São Lourenço,* da Junta de Comércio, *Gazeta* citada, de 19 do dito mês; tomou posse a 23 de julho do mesmo ano, Loreto

Couto, op. et loc. cit.; faleceu a 11 de janeiro de 1721, *Gazeta* citada, de 28 de agosto.

– Governo interino de d. Francisco de Sousa, de 11 de fevereiro (aliás, janeiro) de 1721 a 11 de janeiro de 1722, Loreto Couto, op. cit., 213.

24 D. Manuel Rolim de Moura, nomeado em fevereiro de 1721, *Gazeta de Lisboa,* de 20 desse mês; posse a 11 de janeiro de 1722; governou até 6 de novembro de 1727, Loreto Couto, op. et loc. cit.

25 Duarte Sodré Pereira Tibau, nomeado a 24 de janeiro de 1727, *Gazeta de Lisboa,* de 30 desse mês; embarcou para Pernambuco a 27 de agosto, *Gazeta* cit., de 4 de setembro; tomou posse a 6 de novembro e governou até 24 de agosto de 1737, Loreto Couto, op. et loc. cit. – Chegou a Lisboa, de regresso do Brasil, a 10 de junho de 1738, *Gazeta* citada, de 24 desse mês. Faleceu dias depois.

26 Henrique Luís Pereira Freire de Andrada (irmão do conde de Bobadela), nomeado a 9 de maio de 1737, *Gazeta de Lisboa,* de 16 desse mês; deu homenagem nas mãos de S. M. a 29 do mesmo mês, sendo padrinhos o marquês de Marialva e o conde de Cantanhede, *Gazeta* citada, de 6 de junho; chegou a Pernambuco a 15 de agosto, tomou posse a 24 do mesmo mês e ano e governou até 23 de janeiro de 1746. Loreto Couto, op. cit., 214.

27 D. Marcos de Noronha, 7º conde dos Arcos, nomeado em novembro de 1745, *Gazeta de Lisboa,* de 5 desse mês; tomou posse a 23 de janeiro de 1746; governou até 15 de março de 1749, Loreto Couto, op. et loc. cit.

28 Luís Correia de Sá, posse a 15 de maio (aliás, março) de 1749; governou até 16 de fevereiro de 1756, Loreto Couto, op. et loc. cit.

– Joaquim Manuel Ribeiro Soares, nomeado em 17 de janeiro de 1754, *Gazeta de Lisboa,* de 24 desse mês; não tomou posse.

29 Luís Diogo Lobo da Silva, posse a 16 de fevereiro de 1756, Loreto Couto, op. cit., 217; governou até 8 de setembro de 1763, Fernandes Gama, *Memórias,* **4**, 353.

30 D. Antônio de Sousa Manuel de Meneses, conde de Vila--Flor, nomeado em maio de 1761, *Notícias de Lisboa,* de 12 desse mês; posse a 8 de setembro de 1763; governou até 14 de abril de 1768, Fernandes Gama, op. et loc. cit.

31 Luís José da Cunha Grã Ataíde e Lencastro, conde de Povolide, posse a 14 de abril de 1768; governou até 3 de outubro de 1769, Fernandes Gama, op. et loc. cit.; a 5 partiu para a Bahia, a suceder ao marquês de Lavradio, Studart, *Seiscentas datas,* 42. – Veja *Bahia.*

32 Manuel da Cunha e Meneses, chegou ao Recife a 1º e tomou posse a 3 de outubro de 1769, Studart, op. cit., 46; governou até 31 de agosto de 1774, Fernandes Gama, op. cit., 357. – Veja *Bahia.*

33 José César de Meneses, chegou a Pernambuco a 29 e tomou posse a 31 de agosto de 1774, *Anais da Biblioteca Nacional,* **32**, 281/282; governou até 13 de dezembro de 1787, Fernandes Gama, op. cit., 360; *Revista do Instituto*, **84**, 535.

34 D. Tomás José de Melo, nomeado por decreto de 25 de agosto de 1786, *Gazeta de Lisboa,* de 29 desse mês; tomou posse a 13 de dezembro de 1787; governou até 29 de dezembro de 1798, *Anais da Biblioteca Nacional,* **36**, 173. – Obteve reforma no posto de vice-almirante por decreto de 17 de dezembro de 1801, *Gazeta* citada, de 26 desse mês, segundo suplemento.

– Junta composta do bispo d. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, do desembargador ouvidor-geral Antônio Luís Pereira da Cunha, depois marquês de Inhambupe, e do intendente da Marinha Pedro Severim, posse a 29 de dezembro de 1798, Fernandes Gama, op. cit., 370. – O bispo, ausentando-se para o reino, foi substituído pelo deão de Olinda Manuel Xavier Carneiro da Cunha; o ouvidor-geral foi substituído em 19 de outubro de 1799, pelo desembargador ouvidor-geral José Joaquim Nabuco de Araújo, depois barão de Itapuã e senador pelo Pará; o intendente da Marinha foi substituído pelo brigadeiro Jorge Eugênio de Lócio e Seiblitz. A junta governou até 26 de maio de 1804.

– Foram nomeados, nesse intervalo, três indivíduos que não tomaram posse:

1 D. Miguel Antônio de Melo, nomeado por decreto de 21 de março de 1800, *Gazeta de Lisboa,* de 25 desse mês.

2 Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara, que morreu no Rio Grande do Sul, em 5 de novembro de 1801. – Veja *Rio Grande do Sul.*

3 Joaquim de Saldanha e Albuquerque, nomeado por decreto de 17 de dezembro de 1804, *Gazeta de Lisboa,* de 15 de janeiro de 1805.

35 Caetano Pinto de Miranda Montenegro, nomeado por decreto de 25 de julho de 1802, sendo governador de Mato Grosso, *Gazeta de Lisboa,* de 3 de agosto; posse a 26 de maio de 1804; nomeado para continuar no mesmo governo por decreto de 15 de agosto de 1805; *Gazeta* citada, de 25 desse mês; governou ate 6 de março de 1817.

– Junta revolucionária eleita em 7 de março de 1817: Da parte do eclesiástico, sacerdote João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro; da parte do militar, capitão Domingos Teotônio Jorge Martins Pessoa; da parte da magistratura, desembargador José Luís de Mendonça; da parte da agricultura, coronel Manuel Correia de Araújo; e da parte do comércio, Domingos José Martins. – Muniz Tavares, *História* da *Revolução de Pernambuco,* 52 (1ª ed.). – Esteve no poder essa junta até 20 de maio de 1817, ibidem, 321.

Governo interino do comandante do bloqueio, vice-almirante Rodrigo Lobo, ibidem, 328.

36 Luís do Rego Barreto, chegou ao Recife a 27 de junho de 1817, ibidem, 358; largou o governo a 6 de outubro de 1821, em virtude da chamada convenção do Beberibe, e embarcou a 26 para Portugal, Abreu e Lima, *Sinopses,* 312.

– Primeira junta provisória de governo, composta de sete membros, sob a presidência de Gervásio Pires Ferreira; posse a 27 de outubro de 1821, Abreu e Lima, *Sinopses* 324; governou até 16 de setembro de 1822, ibidem, 329.

Governo temporário de que foi presidente Francisco de Paula Santos, e governador das armas Pedro da Silva Pedroso, até 24 do mesmo setembro, ibidem, 323.

– Segunda junta provisória, de que foi presidente Afonso de Albuquerque Maranhão, com cinco adjuntos e um secretário; posse na Câmara de Olinda, a 24 de outubro, ibidem, 239.

Rio de Janeiro

Capitães, capitães-mores governadores a capitães-generais

1 Estácio de Sá, chegou a 6 de março de 1565, *Revista do Instituto*, **1**, 305; morreu em 20 de fevereiro de 1567, T. I, 600.

2 Salvador Correia de Sá, nomeado por provisão de Mem de Sá, de 4 de março de 1567, Melo Morais, *Brasil Histórico* (segunda série), **3**, 82; ainda governava em 12 de julho de 1572, *Revista* citada, 306.

3 Cristóvão de Barros, nomeado capitão e governador da cidade por carta de 31 de outubro de 1572, T. I, 605; já governava em 20 de novembro de 1572, *Revista* citada, 307.

4 Antônio de Salema, governador-geral (Veja *Bahia).*

5 Salvador Correia de Sá (2ª vez), primeiro capitão-mor e governador, nomeado por provisão de 12 de setembro de 1578, T. I, 661; ainda governava em 28 de fevereiro de 1592, *Revista* citada, 309.

6 Francisco de Mendonça e Vasconcelos, nomeado em 12 de março de 1598, governava em 17 de setembro de 1599, *Revista* citada, 310.

7 Martim de Sá (1ª vez), de 17 de junho de 1602 a junho de 1608 (no dia 8 já governava Afonso de Albuquerque) – Rio Branco, *Efemérides brasileiras,* pág. 370, edição de 1946.

8 Afonso de Albuquerque, nomeado por seis anos, por carta de 12 de fevereiro de 1605, T. II, 906; governava em 8 de junho de 1608, Rio Branco, op. et loc. cit.; ainda estava no governo em 1614, *Revista* citada, 311.

9 D. Francisco de Sousa, governador-geral (Veja *Bahia)*.

10 D. Luís de Sousa Henriques (Veja *Bahia)*.

11 Constantino de Menelau, de 1614 a 1617, T. II, 971.

12 Rui Vaz Pinto, nomeado em 3 de julho de 1616; tomou posse a 19 de junho de 1617, T. II, 972; ainda governava em 1620, *Revista* citada, 313.

13 Martim de Sá (2ª vez), de 1618 a 20 de julho de 1620, Rio Branco, op. et loc. cit.

14 Francisco Fajardo, posse a 11 de julho de 1623, T. II, 972; ignora-se quando deixou de governar.

15 Martim de Sá (3ª vez) de 11 de junho de 1623 a 10 de agosto de 1632, quando faleceu, Rio Branco, op. et loc. cit.

16 Rodrigo de Miranda Henriques, provido pelo governador--geral do Estado, tomou posse a 13 de junho de 1633 e ainda governava em 31 de outubro de 1635, Pizarro, *Memórias,* **2**, 250. – Também governou Angola, *Revista do Instituto,* **2**, 49.

17 Salvador Correia de Sá e Benevides, posse a 3 de abril de 1637, Pizarro, *Memórias,* **2**, 253; governou até 27 de junho de 1643, em que desistiu do cargo, *O Rio de Janeiro no século XVII,* 66, Rio, 1935. – Em sua ausência, nas guerras de Pernambuco, ficou governando Duarte Correia Vasqueannes, Pizarro, op. et loc. cit.

18 Luís Barbalho Bezerra, posse a 27 de junho de 1643; governou até 15 de abril de 1644, em que faleceu. *O Rio de Janeiro,* citado, 82.

19 Interino, eleito pela Câmara, Duarte Correia Vasqueannes, posse a 16 de abril de 1644, op. et loc. cit. – O sargento-mor Simão Dias Salgado recusou obediência ao governador eleito, porque lhe pertencia, como sargento-mor do presídio, o direito de suceder ao governador defunto, op. cit., 83; T. III, 1535.

20 Francisco de Soutomaior, mestre de campo de um dos terços da Bahia, mandado pelo governador-geral Antônio Teles da Silva para suceder a Luís Barbalho Bezerra, em vista da divergência surgida com a pretensão do sargento-mor Simão Dias Salgado, "por cuja divisão pareceu conveniente ao dito general (Antônio Teles) que ele Francisco de Soutomaior fosse prevenido de uma das melhores companhias de seu terço, que faz número ao todo de 110 soldados com a primeira plana"; tomou posse a 10 de junho de 1644, *Anais da Biblioteca Nacional,* **39**, 37. – Partiu a 8 de maio de 1645 para socorrer Angola, "e vai muito bem aviado", *Anais* citados, **39**, 44. – Veja *Arquivos de Angola,* 2ª série, vol. I. n. 3 e 4.

21 Duarte Correia Vasqueannes, cuja eleição foi aprovada e confirmada pelas cartas régias de 6 de agosto de 1644, dirigidas ao próprio e ao senado da Câmara do Rio de Janeiro, *Anais* citados, **39**, 35. – Devia ter tomado posse a 8 de maio de 1645. – Pelo alvará de 27 de setembro de 1644 a câmara do Rio de Janeiro obtivera a faculdade de eleger quem governasse a capitania, em falta de via que declarasse a sucessão, Pizarro, *Memórias,* **2**, 258.

– Pedro de Sousa de Castro, Luís de Miranda Henriques e Manuel Freire de Andrade foram nomeados, mas se escusaram, *Anais* citados, **39**, 52.

22 Salvador Correia de Sá e Benevides, saiu de Lisboa com os cargos de governador do Rio de Janeiro e capitão-general do reino de Angola; chegou ao Rio de Janeiro em janeiro de 1648, T. III, 1537, e a 12 de maio partiu para Angola, *Revista do Instituto,* **21**, 40/41.

23 Duarte Correia Vasqueannes assumiu o governo a 12 de maio de 1648, em que o governador seu sobrinho saiu barra fora. *Revista* citada, **21**, 41. Faleceu a 23 de maio de 1650, *Revista* citada, **2**, 51.

24 D. Luís de Almeida, conde de Avintes, mestre de campo, posse a 18 de dezembro de 1648, *O Rio de Janeiro no século XVII,* 166. – O decreto real de sua nomeação é de 23 de abril de 1651; mas exerceu anteriormente o cargo, porque em 16 de maio de 1649 os moradores do Rio de Janeiro pediam a continuação de seu governo. *Anais* citados, **39**, 74 e 76.

25 Salvador de Brito Pereira, tomou posse a 25 de janeiro de 1649, *O Rio de Janeiro no Século XVII,* 171. Faleceu em 20 de julho de 1651, Pizarro, *Memórias*, **3**, 171.

26 Antônio Galvão, eleito pela Câmara, governou de agosto de 1651 a fevereiro de 1654, Pizarro, *Memórias,* **3**, 172.

27 D. Luís de Almeida continuou o governo antes de abril de 1652, Pizarro, *Memórias,* **3**, 173, e levou-o até junho de 1657, *Revista do Instituto* **2**, 52.

– João de Melo Feio, nomeado, não chegou a tomar posse, Pizarro, *Memórias,* **3**, 174.

28 Tomé Correia de Alvarenga (1ª vez) tomou posse a 11 de julho de 1657, por ordem real que lhe apresentou d. Luís de Almeida

(Carta de Tomé Correia ao rei, de 20 do mesmo mês e ano); governou até 4 de outubro de 1659.

29 Salvador Correia de Sá e Benevides, governador-geral da repartição do Sul, nomeado por patente de 17 de setembro de 1658; chegado à Bahia levantou a homenagem a 2 de setembro de 1659, e prosseguindo viagem para o Rio de Janeiro recebeu de Tomé Correia de Alvarenga o governo da capitania antes de 4 de outubro do mesmo ano, Pizarro, *Memórias,* **3**, 203/204; partiu para São Paulo, a examinar as minas, a 11 de outubro de 1660, *Revista do Instituto,* **3**, 108.

30 Tomé Correia de Alvarenga (2ª vez), na ausência de Salvador Correia, posse a 11 de outubro de 1660; deposto do governo por um motim popular a 8 de novembro do mesmo ano, *Revista do Instituto* citada, 108/109.

31 Agostinho Barbalho Bezerra, aclamado a 8 de novembro de 1660 e deposto a 8 de fevereiro de 1661, ficando a Câmara com o governo, *Revista do Instituto,* **2**, 61.

32 João Correia de Sá, posto pela Câmara, na qualidade de mestre de campo mais antigo, e também por ser filho do governador, a 11 de abril de 1661, Pizarro, *Memórias,* **3**, 218/219; governou até 16 do mesmo mês e ano, quando Salvador Correia entrou na cidade.

33 Pedro de Melo, nomeado a 22 de maio de 1661, constando da consulta do Conselho Ultramarino o seguinte despacho: "Nomeio a Pedro de Melo, de quem confio me servirá como sempre fez, e comporá as cousas daquela Praça, como dele se espera", *Anais da Biblioteca Nacional*, **39**, 93; tomou posse a 29 de abril de 1662 e continuou com o governo até o princípio de 1666, *Revista do Instituto*, **2**, 62/63.

34 Martim Correia Vasques, substituiu a Pedro de Melo, enquanto chegava o sucessor legítimo, Pizarro, *Memórias,* **3**, 225.

35 D. Pedro de Mascarenhas, nomeado em 6 de janeiro de 1665, para haver de exercer o cargo depois que o conde de Óbidos, vice-rei do Brasil, deixasse o governo, por não ser conveniente que dele houvesse recurso para o conde seu irmão, *Anais da Biblioteca Nacional,* **39**, 109; por decreto de 4 de setembro se mandou passar despacho a d. Pedro de Mascarenhas, do governo do Rio de Janeiro, sem embargo da claúsula que se estabelecera, ibidem.

36 João da Silva e Sousa, nomeado por três anos, com o ordenado de 1.000 cruzados, por carta patente de 5 de julho de 1669, *Anais da Biblioteca Nacional,* **39**, 119; tomou posse em 1670 e governou até 1675, quando foi despachado para Angola, Pizarro, *Memórias,* **3**, 228.

37 Matias da Cunha, nomeado por três anos, com 400$000 de ordenado, por carta patente de 11 de outubro de 1674, *Anais da Biblioteca Nacional,* **39**, 127; tomou posse em fins de 1675 e governou pelo menos até 15 de abril de 1679, *Revista do Instituto,* **2**, 64.

38 D. Manuel Lobo, nomeado em 13 de agosto de 1678, *Anais da Biblioteca Nacional,* **39**, 143; tomou posse a 9 de maio de 1679, Pizarro, *Memórias,* **3**, 276; pela provisão de 12 de novembro de 1678, devia, depois de tomar posse do governo do Rio de Janeiro, descer ao rio da Prata para fundar uma nova colônia, o que fez em fins de 1679, sendo depois expulso pelos espanhóis de Buenos Aires, com os portugueses que levara, e faleceu prisioneiro nessa cidade, em 7 de janeiro de 1683, T. III, 1705.

39 João Tavares Roldon, encarregado do governo na ausência de d. Manuel Lobo; devia ter tomado posse no dia do embarque desse governador. A carta régia de 19 de outubro de 1680, a Roldon, determinou que, visto alegar não poder continuar no governo pelos seus achaques, o passasse ao desembargador João da Rocha Pita, ou ao senado da Câmara, *Revista do Instituto*, **2**, 68.

40 Pedro Gomes, veio da Bahia, em virtude da ordem régia de 19 de outubro de 1680, encarregado do governo do Rio de Janeiro; tomou posse a 28 de janeiro de 1681, *Revista do Instituto*, **2**, 68/69; devia ter governado até a posse do seguinte. Faleceu em 20 de dezembro de 1692, Mirales, *História militar,* 48.

41 Duarte Teixeira Chaves, nomeado por carta patente de 6 de setembro de 1681, Pizarro, *Memórias,* **4**, 53; teve provisão de ajuda de custo em 17 de outubro do mesmo ano, *Anais da Biblioteca Nacional,* **39**, 155; tomou posse a 3 de junho de 1682, *Revista do Instituto,* **2**, 69; partiu para a Colônia do Sacramento em 6 de janeiro de 1683, e em sua ausência ficou governando a Câmara. Por uma sesmaria concedida a 30 de abril de 1683, vê-se que os camaristas eram naquele tempo: Luís Vieira Medanha Souto-Maior, Sebastião Pereira Lobo, Manuel Teles Barreto e Bartolomeu de Abreu Cardoso, *Revista* citada, 69/70.

42 João Furtado de Mendonça, nomeado por carta patente de 25 de agosto de 1685, Pizarro, *Memória,* **4**, 55; chegou ao Rio de Janeiro a 19 de abril de 1686, com setenta e dois dias de viagem, e tomou posse a 22, *Anais da Biblioteca Nacional,* **39**, 172; a 5 de outubro de 1688 ainda governava, *Revista do Instituto,* **2**, 70.

43 D. Francisco Naper de Lencastro, que fora prisioneiro na Colônia do Sacramento, foi nomeado por carta patente de 8 de fevereiro de 1689; tomou posse a 24 de junho do mesmo ano e governou até entregar o bastão ao seu sucessor, Pizarro, *Memórias,* **4***,* 55.

44 Luís César de Meneses, nomeado por carta patente de 20 de janeiro de 1690; tomou posse a 17 de abril do mesmo ano e governou até 25 de março de 1693, Pizarro, *Memórias,* **4***,* 57. – Da devassa de residência a que procedeu ao desembargador João de Sepúlveda e Matos, consta que "o sindicado fora um dos melhores governadores que passaram àquela praça, e se fez merecedor de todas as honras e mercês...", *Anais da Biblioteca Nacional,* **39***,* 221.

45 Antônio Pais de Sande, nomeado por carta patente de 27 de dezembro de 1692, *Revista do Instituto*, **2***,* 72; tomou posse a 25 de março de 1693 e governou até 7 de outubro de 1694, quando, por doença, entregou o cargo a André Cusaco. Faleceu a 22 de fevereiro de 1695, Pizarro, *Memórias,* **4***,* 61/62.

– Governo interino de André Cusaco, irlandês de nação, mestre de campo do Terço Velho da Bahia, provido pelo governador-geral para substituir a Pais de Sande; tomou posse a 7 de outubro de 1694 e governou até 19 de abril de 1695, Pizarro, *Memórias,* **4***,* 62.

46 Sebastião de Castro e Caldas, nomeado por carta patente de 4 de fevereiro de 1695 para substituir interinamente a Pais de Sande no seu impedimento; tomou posse a 19 de abril do mesmo ano e governou até depois de 2 de julho de 1697, *Revista do Instituto,* **2***,* 73; Pizarro, *Memórias,* **4***,* 66. – Faleceu em Lisboa a 26 de fevereiro de 1726, aos 76 anos de idade, *Gazeta de Lisboa,* de 14 de março.

47 Artur de Sá e Meneses, governador e capitão-general, nomeado por carta patente de 12 de janeiro de 1697, T. III, 1735; tomou posse depois de 2 de julho do mesmo ano; a 15 de outubro ausentou-se para São Paulo, recolhendo-se antes de março de 1699; ausentou-se ainda para as Minas depois de maio do mesmo ano, e visitou de novo São Paulo, onde se achava a 10 de fevereiro de 1700, Pizarro, *Memórias*, **4**, 69/70.

– Governo interino de Martim Correia Vasques, na ausência de Sá e Meneses, de 15 de outubro de 1697 a 15 de março de 1700, Pizarro, *Memórias,* **4**, 70.

48 Francisco de Castro Morais, nomeado por carta patente de 5 de dezembro de 1699; tomou posse a 15 de março de 1700 e governou até 8 de julho de 1702, *Revista do Instituto,* **2**, 75/76.

49 Álvaro da Silveira e Albuquerque, nomeado por carta patente de 5 de abril de 1702; tomou posse a 15 de julho do mesmo ano e retirou-se para o reino, por fraqueza de saúde, em 1704, Pizarro, *Memórias,* **4**, 122.

– Governo interino do bispo d. Francisco de São Jerônimo e dos mestres de campo Gregório de Castro Morais e Martim Correia Vasques, nomeados no alvará de sucessão de 7 de abril de 1704, Pizarro, *Memórias,* **4**, 123.

50 D. Fernando Martins Mascarenhas e Lencastro, nomeado por patente de 14 de maio de 1704, tomou posse a 1º de agosto de 1705, Pizarro, *Memórias,* **4**, 124; enquanto foi às Minas sossegar a rebelião dos Emboabas, ficaram governando o bispo e os mesmos mestres de campo acima nomeados, *Revista do Instituto,* **2**, 81.

51 Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, nomeado por carta patente de 7 de março de 1709, tomou posse a 11 de junho do mesmo ano, Pizarro, *Memórias,* **4***,* 125/126; logo depois de empossado partiu para as Minas Gerais e São Paulo, sendo substituído pelo mestre de campo Gregório de Castro Morais, *Revista do Instituto,* **2***,* 86.

52 Francisco de Castro Morais, com patente de simples governador, de 27 de novembro de 1709; posse a 30 de abril de 1710, Pizarro, *Memórias,* **4***,* 127. – Em seu governo foi o Rio de Janeiro invadido por franceses, duas vezes, tendo na segunda capitulado o governador, T. III, seção XXXVIII.

53 Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, que veio de Minas Gerais socorrer o Rio de Janeiro, entrou no governo e nele se conservou até 7 de junho de 1713, *Revista do Instituto*, **2***,* 88.

54 Francisco Xavier de Távora, nomeado por carta patente a 2 de junho de 1712, tomou posse a 7 de junho de 1713, Pizarro, *Memórias,* **4***,* 130; por carta régia de 10 de março de 1716, obteve licença para recolher-se à corte, deixando em seu lugar o mestre de campo Manuel de Almeida Castelo Branco, *Revista do Instituto,* **2***,* 89; voltou a Portugal em novembro, Pizarro, *Memórias,* **4***,* 135.

– Governo interino de Manuel de Almeida Castelo Branco, de novembro de 1716 a 27 de junho de 1717.

55 Antônio de Brito Freire de Meneses, nomeado por decreto de 11 de fevereiro de 1716, *Anais da Biblioteca Nacional,* **39**, 352; em fevereiro de 1717 aprestava-se a nau que o devia conduzir ao seu governo, *Gazeta de Lisboa,* de 25 desse mês; tomou posse a 27 de junho desse ano, *Revista do Instituto,* **2***,* 89. Faleceu a 15 de maio

de 1719, voltando ao governo interino o mestre de campo Manuel de Almeida, Pizarro, *Memórias,* **4***,* 136,

56 Aires de Saldanha de Albuquerque Coutinho Matos e Noronha, nomeado governador e capitão-general em novembro de 1718 para substituir no Rio de Janeiro a Antônio de Brito, "pelas grandes queixas que tem padecido naquele país", *Gazeta de Lisboa,* de 17 daquele mês; embarcou em Lisboa a 1º de março de 1719. *Gazeta* citada, de 2; chegou a seu destino a 13 de maio, com setenta e cinco dias de viagem, e tomou posse a 17, *Gazeta* citada, de 14 de setembro, onde se lê que Antônio de Brito, "havendo padecido prolongada doença desde a viagem, e sobrevindo-lhe depois um estupor de que teve vários acidentes, e ultimamente outros de gota coral, agravando-lhe mais a queixa com a notícia de sua deposição, faleceu no dia 15 de maio, dois dias depois de ter chegado o novo governador". – Governou até 10 de março de 1725, Pizarro, *Memórias,* **2***,* 141.

– Cristóvão da Costa Freire, senhor de Pancas, esteve nomeado por decreto de 21 de setembro de 1723, *Gazeta de Lisboa,* de 30 desse mês, *e Anais da Biblioteca Nacional,* **39***,* 394. Por portaria de 14 de dezembro do mesmo ano foi declarado que "sua nomeação era por tempo de três anos, com 10.000 cruzados de soldo em cada um, entrando na dita quantia as propinas que levava antigamente, por pertencerem hoje à fazenda real, do que se lhe há de passar patente", *Anais* citados. – Não consta sua posse. Havia sido antes governador do Maranhão.

57 Luís Vaía Monteiro, nomeado em maio de 1724, *Gazeta de Lisboa,* de 1º de junho; embarcou em Lisboa, na nau de guerra *Nossa Senhora de Vitória,* a 3 de dezembro do mesmo ano, *Gazeta* citada, de 7 do mesmo mês; tomou posse a 10 de março de 1725, Pizarro,

Memórias, **4***,* 141; privado totalmente do juízo, foi deposto pela câmara em 1732, servindo em seu lugar o mestre de campo Manuel de Freitas da Fonseca, ibidem, 178/179; a pedido de sua mulher, d. Antônia Basília Vilas Boas, foi por carta régia de 22 de abril de 1732 nomeado seu curador o juiz do fisco Roberto Car Ribeiro, a quem se confiou a arrecadação de seus bens e papéis, *Anais da Biblioteca Nacional*, **46***,* 177. – Faleceu a 19 de setembro de 1733.

58 Gomes Freire de Andrada, sargento-mor do regimento de cavalaria de Alcântara, nomeado governador e capitão-general da capitania do Rio de Janeiro por decreto de 25 de abril de 1733, *Gazeta de Lisboa,* de 30 desse mês; fez homenagem nas mãos de S. M. a 9 de maio, sendo seus padrinhos o marquês de Marialva e Henrique Luís Pereira de Berredo, capitão de cavalos do partido da corte, e irmão do mesmo governador [aliás, Henrique Luís Pereira Freire de Andrada: veja *Pernambuco*], *Gazeta* citada, de 14 de maio; tomou posse a 26 de julho do mesmo ano, Rio Branco, *Efemérides brasileiras,* 340, edição de 1946. – A capitania de Minas Gerais ficou sujeita à sua jurisdição desde 25 de março de 1735, e a de São Paulo desde 1º de dezembro de 1737 até 12 de fevereiro de 1739; de 9 de agosto de 1748 seu governo compreendeu a maior parte do Brasil, isto é, o Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Goiás, Mato Grosso, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e a Colônia do Sacramento. Enquanto esteve por diversas vezes ausente do Rio de Janeiro, substituíram-no José da Silva Pais, Matias Coelho de Sousa, José Fernandes Pinto Alpoim, José Antônio Freire de Andrada e Patrício Manuel de Figueiredo. Faleceu em 1º de janeiro de 1763, T. IV, 1952.

– Governo interino do bispo d. Antônio do Desterro, do chanceler da Relação João Alberto de Castelo Branco e do brigadeiro José Fernandes Pinto Alpoim, T. IV, 2201.

59 D. Antônio Álvares da Cunha, conde da Cunha (1º vice-rei no Rio de Janeiro), nomeado por carta patente de 27 de junho de 1763, tomou posse a 19 de outubro do mesmo ano, *Publicações do Arquivo Público Nacional,* **2**, 3/6 e 7/8; governou até 17 de novembro de 1767. – O conde da Cunha faleceu em Lisboa a 9 de julho de 1791, em idade de 90 anos, 6 meses e 6 dias, *Gazeta de Lisboa,* de 16 desse mês, segundo suplemento.

60 D. Antônio Rolim de Moura Tavares, conde de Azambuja (2º vice-rei), nomeado por carta patente de 31 de agosto de 1767, tomou posse a 17 de novembro do mesmo ano, *Publicações do Arquivo* citadas, 11/14 e 15/16; governou até 4 de novembro de 1769. – Quando foi nomeado vice-rei estava governando a capitania da Bahia.

61 D. Luís de Almeida Portugal Soares de Alarcão Eça e Melo Silva e Mascarenhas, marquês de Lavradio (3º vice-rei), nomeado por carta patente de 8 de abril de 1769, tomou posse a 4 de novembro do mesmo ano, *Publicações do Arquivo* citadas, 31/32 e 33/34; governou até 5 de abril de 1779. – Governava a Bahia, quando foi nomeado vice-rei.

62 Luís de Vasconcelos e Sousa (4º vice-rei), nomeado por carta patente de 25 de setembro de 1778, tomou posse a 5 de abril de 1779. *Publicações do Arquivo* citadas, 69/72 e 73/74; governou até 9 de junho de 1790. – A 23 de novembro de 1785 foi nomeado conselheiro do Conselho da Fazenda, mercê que se devia verificar quando voltasse do Brasil, *Gazeta de Lisboa,* de 1º de abril de 1786, segundo suplemento. Recolheu-se a Lisboa a 18 de setembro de 1790, *Gazeta* citada, de 21 desse mês; por decreto de 17 de dezembro do mesmo

ano lhe foi feita a mercê do cargo de presidente do Desembargo do Paço, *Gazeta* citada, de 24 do mesmo mês, suplemento. – Da mesma *Gazeta,* de 10 de maio de 1791, é a seguinte notícia: – "Da mesma Capital da América [Rio de Janeiro] também informou que, constando ali haver o Exmo. Luís de Vasconcelos e Sousa, felizmente chegado à Corte, excitou esta grata notícia em todos aqueles moradores uma tão viva, e saudosa recordação do governo deste Fidalgo, que, não podendo mostrá-la de outra sorte, resolveram dar graças ao Céu na Igreja de N. Senhora do Parto (com a qual, e seu Recolhimento praticara S. Ex. muitas ações de piedade), fazendo, mediante a Irmandade de Santa Cecília, cantar um *Te Deum,* cuja nova Música foi composta por José Maurício Nunes Garcia, e executada por uma completa orquestra. O exmo. vice-rei sucessor, o exmo. bispo, nobreza, ministros, militares, e corpo do comércio assistiram a esta congratulatória ação, que, causando geral contentamento, ficou sendo um novo e bem merecido monumento da memória, que conservará aquela Capital dum vice-rei, que tanto se distinguiu no seu governo."

63 D. José de Castro, conde de Resende (5º vice-rei), nomeado por carta patente de 5 de março de 1789, *Publicações do Arquivo* citadas, 161/164; saiu de Lisboa, a bordo da nau *Nossa Senhora de Belém,* a 10 de março de 1790, *Gazeta de Lisboa,* de 12 desse mês, suplemento; tomou posse a 9 de junho do mesmo ano, *Publicações do Arquivo* citadas, 165/166; governou até 14 de outubro de 1801.

64 D. Fernando José de Portugal e Castro, depois conde e marquês de Aguiar (6º vice-rei), nomeado por decreto de 21 de março de 1800, *Gazeta de Lisboa,* de 25 desse mês; teve carta patente de confirmação a 9 de maio de 1801 e tomou posse a 14 de outubro desse

ano, *Publicações do Arquivo* citadas, 265/268 e 269; governou até 21 de agosto de 1806. Estava governando a Bahia, quando foi nomeado.

– Marquês de Alorna, nomeado por decreto de 17 de dezembro de 1804, *Gazeta de Lisboa,* de 15 de janeiro de 1805. – Envolvido em uma conspiração contra o príncipe regente, foi destituído do cargo antes de embarcar para assumi-lo.

65 D. Marcos de Noronha e Brito, 8º conde dos Arcos (7º e último vice-rei no Rio de Janeiro), nomeado por decreto de 15 de agosto de 1805, *Gazeta de Lisboa,* de 20 desse mês; sua carta patente é de 11 de novembro do mesmo ano e sua posse de 21 de agosto de 1806, *Publicações do Arquivo* citadas, 319/352 e 353/354; governou até 7 de março de 1808, quando chegou a corte ao Rio de Janeiro, Gonçalves dos Santos. *Memórias,* **1**, 137.

Paraíba

1 João Tavares, capitão, agosto de 1585, fr. Vicente do Salvador, *História do Brasil,* 303, 3ª ed.

2 Frutuoso Barbosa, capitão-mor, agosto de 1588, T. I, 699.

3 André de Albuquerque, capitão-mor (1591), fr. Vicente do Salvador, *História do Brasil,* 347.

4 Feliciano Coelho de Carvalho, capitão-mor, nomeado em 2 de abril de 1592, tomou posse em 1595; em 1596 doou a ilha da Conceição à viúva de Manuel de Azevedo, T. I, 672.

5 Francisco de Sousa Pereira, capitão-mor, nomeado em 3 de março de 1600; posse depois de servir nove anos o precedente.

6 Francisco Nunes Marinho, capitão-mor (1603), fr. Vicente do Salvador, *História do Brasil,* 593; T. II, 1025.

7 Francisco Coelho de Carvalho (filho de Feliciano Coelho de Carvalho), nomeado em 27 de setembro de 1608, por nove anos, partiu com as instruções de 9 de maio de 1609, T. II, 887.

8 João Rebelo de Lima, nomeado em 18 de julho de 1612.

9 João de Brito Correia, nomeado em 28 de janeiro de 1616.

10 Afonso da Franca, nomeado em 17 de setembro de 1618; governava em 1625, fr. Vicente do Salvador, *História do Brasil,* 563.

11 Antônio de Albuquerque, provido por três anos em 9 de agosto de 1622, Melo, *Biografias,* **3***,* 125/126; posse em 1628; ainda governava em 1633, ibidem, 129.

12 Francisco de Soutomaior, nomeado em 19 de setembro de 1631; foi nomeado por d. João IV, por três anos, em 30 de abril de 1642.

13 Manuel Pires Correia, nomeado por carta patente de 20 de julho de 1646, *Conselho Ultramarino – Registros,* **4***,* fls. 36 v., no Instituto Histórico.

14 Lourenço de Brito Correia, governador.

15 João Fernandes Vieira, em 1655, T. III, 1316.

16 Antônio Dias Cardoso, interino, 1657, ibidem.

17 Matias de Albuquerque Maranhão (capitão-mor), nomeado por patente de 21 de agosto de 1656; posse a 17 de outubro de 1657, Jaboatão, *Catálogo genealógico*, 47.

18 João do Rego Barros, em 1663, ibidem.

19 Luís Nunes de Carvalho, em 1670, Melo Morais, *Brasil histórico,* **3** (segunda série), 53.

20 Inácio Coelho da Silva, em 1673, ibidem.

21 Manuel Pereira de Lacerda, em 1678, ibidem.

22 Alexandre de Sousa de Azevedo, em 1679, ibidem.

23 Antônio Barbosa da Silva, de agosto de 1684 a setembro de 1687, *Catálogo dos Governadores da Paraíba do Norte,* in *Revista do Instituto*, **8** (mapa).

24 Amaro Velho Cerqueira, de setembro de 1687 a junho de 1692, ibidem.

25 Manuel Nunes Leitão, de junho de 1692 a setembro de 1697, ibidem.

26 Manuel Soares Albergaria, de setembro de 1697 a julho de 1700, ibidem.

27 Francisco de Abreu Pereira, de julho de 1700 a novembro de 1703, ibidem.

28 Fernando de Barros de Vasconcelos, de novembro de 1703 a julho de 1708, ibidem.

29 João da Maia da Gama, de julho de 1708 a maio de 1717, ibidem. – Depois governador do Maranhão, T. III, 1848.

30 Antônio Velho Coelho, de maio de 1717 a 14 de agosto de 1719, *Gazeta de Lisboa,* de 28 de fevereiro de 1720.

– Por morte desse capitão-mor na data acima, *Gazeta* citada, ficou governando a Câmara, de agosto de 1719 a janeiro de 1720, *Revista do Instituto,* **8** (mapa).

– João Correia de Castro, nomeado em fevereiro de 1720, *Gazeta de Lisboa,* de 22 desse mês. Não se empossou.

31 Antônio Ferrão de Castelo Branco, de janeiro de 1720 a janeiro de 1722. *Revista do Instituto, 8* (mapa).

32 João de Abreu Castelo Branco, de janeiro de 1722 a março de 1729, ibidem. Foi depois governador do Maranhão.

33 Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, de março de 1729 a junho de 1734, ibidem. – Foi depois governador do Maranhão.

34 Pedro Monteiro de Macedo, de junho de 1734 a maio de 1744, ibidem.

Os oficiais da Câmara, de maio a agosto de 1744, ibidem.

35 João Lobo de Lacerda, de agosto de 1744 a agosto de 1745, ibidem.

36 Antônio Borges da Fonseca, de agosto de 1745 a novembro de 1753, ibidem. – Faleceu em Olinda, a 10 de março de 1754, em idade de 73 anos, *Gazeta de Lisboa,* de 28 de novembro daquele ano.

37 Luís Antônio de Brito de Lemos, nomeado por despacho de 26 de junho de 1753, *Gazeta de Lisboa,* de 26 de julho; deu homenagem nas mãos de S. M. a 18 de setembro, padrinhos o marquês de Marialva e o conde do São Lourenço, e embarcou em Lisboa a 22 do mesmo mês, *Gazeta* citada, de 27. Governou de novembro de 1753 a abril de 1757, *Revista do Instituto,* **8** (mapa). Recolheu-se a Lisboa na frota que ali chegou de Pernambuco em setembro de 1757, *Gazeta* citada, de 13 de outubro.

38 José Henrique de Carvalho, de abril de 1757 a janeiro de 1761, *Revista do Instituto,* **8** (mapa).

39 Francisco Xavier de Miranda, de janeiro de 1761 a abril de 1764, ibidem.

40 Jerônimo José de Melo e Castro, de 21 de abril de 1764 a 12 de maio de 1797, ibidem.

– Triunvirato da lei de 12 de dezembro de 1770, o qual governou de 13 de maio de 1797 a 22 de março de 1798, ibidem.

41 Fernando Delgado Freire de Castilho, nomeado governador por decreto de 18 de novembro de 1796, *Gazeta de Lisboa,* de 31 de dezembro, 2º suplemento; governou de 13 de maio de 1798 a 14 de setembro de 1802, *Revista do Instituto,* **8** (mapa). – Depois governou Goiás.

42 Luís da Mota Feo e Torres, governador, de 15 de setembro de 1802 a 23 de julho de 1805, ibidem.

43 Amaro Joaquim Raposo de Albuquerque, nomeado governador por decreto de 27 de agosto de 1804, *Gazeta de Lisboa,* de 14 de setembro, suplemento; governou de 24 de julho de 1805 a

29 de agosto de 1809. *Revista do Instituto*, **8** (mapa). Era 1º tenente da brigada da Marinha.

44 Antônio Caetano Pereira, governador, de 30 de agosto de 1809 a 11 de dezembro de 1815, ibidem.

– Triunvirato da lei de 12 de dezembro de 1770, de 12 de dezembro de 1815 a 12 de março de 1817, ibidem. – Compunha-se do ouvidor da comarca André Alves da Silva, do tenente-coronel ajudante de ordens Francisco José da Silveira e do vereador mais velho da câmara, Muniz Tavares, *História da Revolução de Pernambuco,* 87.

– Junta revolucionária, de 13 de março a 5 de maio de 1817, *Revista do Instituto,* **8** (mapa: era composta dos tenentes-coronéis Francisco José da Silveira e Estêvão José Carneiro da Cunha, do padre Antônio Pereira, Amaro Gomes Coutinho e Inácio de Albuquerque Maranhão, Muniz Tavares, *História* citada, 94.

45 Tomás de Sousa Mafra, governador, de 12 de junho de 1817 a 24 de agosto de 1819, *Revista do Instituto,* **8** (mapa).

46 Joaquim Rebelo da Fonseca Rosado, governador, de 25 de agosto de 1819 a 24 de outubro de 1821, ibidem.

– Junta provisória composta de sete membros, que governou de 25 de outubro de 1821 a 2 de fevereiro de 1822, ibidem. Essa junta, por força do decreto das Cortes, de 1º de outubro de 1821 e da carta régia da mesma data, ficou composta de cinco membros, e governou de 3 de fevereiro de 1822 a 2 de fevereiro de 1823, ibidem.

Rio Grande do Norte

Capitães

1 Manuel Mascaranhas Homem, capitão-mor de Pernambuco, nomeado por carta régia de 15 de março de 1597 para comandar a expedição da conquista, T. II, 784, 785, 786.

2 Jerônimo de Albuquerque (natural do Brasil), recebeu de Mascaranhas o comando do forte do Rio Grande, a 24 de junho de 1598. – Fundou em 25 de dezembro de 1599 a povoação que recebeu o nome de Natal, T. II, 790/791.

3 João Rodrigues Colaço, comandava em janeiro de 1600 e devia ter continuado até 3 de julho de 1603, Vicente de Lemos, *Capitães-mores e Governadores do Rio Grande do Norte,* **6**, Rio, 1912.

4 Jerônimo de Albuquerque, nomeado capitão-mor por carta-patente de 9 de janeiro de 1603, pelo tempo de seis anos, V. de Lemos, op. cit., 6. Tomou posse entre 3 de julho e 8 de agosto daquele ano e governou até 1610, A. Tavares de Lira, *História do Rio Grande do Norte,* 58 e 65, Rio, 1921.

5 Lourenço Peixoto Cirne, nomeado por carta patente de 21 de agosto de 1609; governou até 1613. V. de Lemos, op. cit., 9/10.

6 Francisco Caldeira de Castelo Branco, governou de outubro de 1613 a junho de 1615, V. de Lemos, op. cit., 11.

7 Estêvão Soares de Albergaria, nomeado em 14 de setembro de 1613, começou a governar em junho de 1615 e continuou até 1617, V. de Lemos, op. cit., 12.

8 Ambrósio Machado [de Carvalho], nomeado em 20 de agosto de 1616, V. de Lemos, op. cit., 12; ainda governava em 1621, quando foi nomeado na sua vagante o que se segue, Manuel Barata, *A jornada de Francisco Caldeira de Castelo Branco,* 56/57, Belém, Pará, 1916.

9 André Pereira Temudo, nomeado por carta patente de 18 de março de 1621, por tempo de três anos, Manuel Barata, op. et loc. cit.; ocupava o cargo em 1623, fr. Vicente do Salvador, *História* do *Brasil,* 499.

10 Francisco Gomes de Melo (natural do Brasil), nomeado por carta patente de 13 de julho de 1624, V. de Lemos, op. cit., 13; já estava empossado a 5 de agosto de 1625, Guerreiro, *Jornada da Bahia,* 66.

11 Tomás da Mata devia ter governado de 1625 a 1627.

12 Fabião Pita Portocarreiro, nomeado por carta patente de 22 de julho de 1627; governava em 1631, Duarte de Albuquerque Coelho, *Memorias Diarias de la Guerra del Brasil,* fls. 72.

13 Pedro Mendes de Gouveia governava em dezembro de 1633, Duarte de Albuquerque Coelho, *Memorias* citadas, fls. 91 v.

– Segue-se a ocupação integral da capitania pelos holandeses. Foram nomeados sucessivamente para servirem o cargo, depois de serem expulsos os intrusos: Francisco de Almeida Mascaranhas, Simão Ferreira Lagarto e Jacinto de Sequeira de S. Paio, dos quais não consta a posse.

14 Antônio Vaz Gondim, nomeado pela primeira vez para governar pelo tempo de seis anos, de 1656 a 1663, T. III, 1449, nota.

15 Valentim Tavares Cabral (natural do Brasil), nomeado por carta patente de 12 de fevereiro de 1663, por seis anos, Studart, *Datas para a História do Ceará*, 21; governou até 21 de janeiro de 1670, V. de Lemos, op. cit., 26.

16 Antônio de Barros Rego e Catanho, nomeado por carta-patente de 13 de fevereiro de 1668; prestou homenagem na Bahia a 29 de janeiro de 1669; chegou ao Rio Grande e tomou posse a 21 de janeiro de 1670, V. de Lemos, op. cit., 26; governou até 21 de janeiro de 1673, ibidem, 28.

17 Antônio Vaz Gondim, pela segunda vez, nomeado por tempo de três anos e mais enquanto não lhe fosse mandado sucessor, por carta patente de 5 de outubro de 1672; prestou homenagem na Bahia a 24 de fevereiro de 1673; tomou posse a 21 de junho do mesmo ano e governou até 21 de maio de 1677, V. de Lemos, op. cit., 28/29.

18 Francisco Pereira Guimarães, nomeado por três anos, por carta patente de 28 de maio de 1676; prestou homenagem na Bahia a 11 de março de 1677 e tomou posse a 21 de maio do mesmo ano. Era maior de sessenta anos e contava quarenta de bons serviços; veio a falecer no governo, a 2 de novembro de 1678, V. de Lemos, op. cit., 29/30.

– Governo interino do senado da Câmara de Natal, de 2 de novembro de 1678 a 3 de maio de 1679, ibidem.

19 Geraldo de Suni, nomeado interinamente pelo governador-geral Roque da Costa Barreto, a 7 de janeiro de 1679; chegou a Natal a 3 de abril do mesmo ano e governou até 3 de setembro de

1681, passando nessa data o exercício à câmara, licenciado, V. de Lemos, op. cit., 31.

– O senado da Câmara por seus oficiais Antônio Gonçalves Ferreira e Francisco Ferreira Coelho, que governaram até a posse do seguinte.

20 Antônio da Silva Barbosa, nomeado interinamente pelo governador-geral Roque da Costa Barreto, em 5 de julho de 1681; não consta sua posse, mas já governava em 3 de novembro daquele ano e continuou até 25 de maio do seguinte, quando chegou seu sucessor, V. de Lemos, op. cit., 34/35.

21 Manuel Muniz, nomeado por carta patente de 5 de setembro de 1680; chegou ao Rio Grande a 25 de maio de 1682 e nesse dia tomou posse; governou até agosto de 1685, V. de Lemos, op. cit., 35 e 38.

22 Pascoal Gonçalves de Carvalho, nomeado por carta patente de 11 de outubro de 1684; tomou posse em agosto de 1685 e governou até junho de 1688, V. de Lemos, op. cit., 38, 47.

Capitães-mores

23 Agostinho César de Andrade, nomeado por carta patente de 7 de maio de 1688; começou a governar em junho desse ano e serviu até 20 de agosto de 1692, V. de Lemos, op. cit., 47, 59. – Antes de governar o Rio Grande foi capitão-mor de Itamaracá, Melo, *Biografias*, **1**, 145/146.

24 Sebastião Pimentel, nomeado por provisão régia de 17 de março de 1692; a 22 de agosto chegou ao Rio Grande e tomou posse; faleceu a 3 de outubro de 1693, V. de Lemos, op. cit., 59, 62.

– Governo interino do senado da Câmara, até a posse do seguinte.

25 Agostinho César de Andrade, interino, por nomeação do governador-geral d. João de Lencastro, de 6 de julho de 1694; já governava em 6 de outubro e continuou até julho de 1695, V. de Lemos, op. cit., 63, 67.

26 Bernardo Vieira de Melo, nomeado por carta patente de 8 de janeiro de 1695, T. III, 1740; desde 4 de julho desse ano, pelo menos, já governava; reconduzido a 18 de novembro de 1697 por mais três anos, governou até 14 de agosto de 1701. V. de Lemos, op. cit., 68, 74, 79.

Capitães e governadores sujeitos a Pernambuco
(Carta régia de 11 de janeiro de 1701)

27 Antônio de Carvalho e Almeida, nomeado antes de 14 de março de 1701; posse em agosto desse ano e governou até dezembro de 1705, A. Tavares de Lira, *História do Rio Grande do Norte,* 298.

28 Sebastião Nunes Colares governou de dezembro de 1705 até 30 de novembro de 1708, Tavares de Lira, op. cit., 299.

29 André Nogueira da Costa, nomeado por carta patente de 31 de março de 1708; tomou posse a 30 de novembro desse ano, *Revista do Instituto,* **17**, 23; governou até a posse do seguinte.

30 Salvador Álvares da Silva, nomeado por carta patente de 17 de junho de 1711; tomou posse a 30 de novembro desse ano, *Revista* citada, **23**; governou até a posse do seguinte.

31 Domingos Amado, nomeado por carta patente de 2 de março de 1714; tomou posse a 20 de junho de 1715, *Revista* citada, **23**; governou até a posse do seguinte.

32 Luís Ferreira Freire, nomeado por carta patente de 23 de janeiro de 1718; tomou posse a 3 de julho desse ano, Tavares de Lira, op. cit., 302. – No dia 22 de fevereiro de 1722 foi ferido com um tiro, em consequência do que faleceu sete dias depois, *Revista do Instituto,* **17***,* 39 e 46.

– Governo interino do senado da Câmara, por sete dias, *Revista* citada, **40**.

33 João Pereira da Fonseca, nomeado por carta patente de 17 de março de 1721; tomou posse a 8 de março de 1722, *Revista do Instituto,* **17***,* 23; governou até 18 de janeiro de 1728, Tavares de Lira, op. cit., 311.

34 Domingos de Morais Navarro, já estava nomeado por despacho de 5 de agosto de 1726, *Gazeta de Lisboa,* de 15 desse mês; mas sua patente é de 30 de junho de 1727; tomou posse a 18 de janeiro de 1728, *Revista do Instituto,* **17***,* 23; governou até a posse do seguinte.

35 João de Barros Braga, nomeado por carta patente de 16 de julho de 1730, T. IV, 1947, nota; tomou posse a 19 de março de 1731, Tavares de Lira, op. cit., 312; governou até a posse do seguinte.

36 João de Teive Barreto e Meneses, nomeado por carta patente de 24 de março de 1734, tomou posse a 22 de outubro do mesmo ano, *Revista do Instituto,* **17**, 23; governou até a posse do seguinte.

37 Francisco Xavier de Miranda Henriques, nomeado por carta patente de 10 de julho de 1739, *Gazeta de Lisboa,* de 30 desse mês; tomou posse a 18 de dezembro do mesmo ano, *Revista do Instituto,* **17**, 23; recolheu-se a Lisboa em 17 de setembro de 1752, depois de ter governado a capitania pelo tempo de doze anos, *Gazeta* citada, de 5 de outubro.

38 Pedro de Albuquerque e Melo, nomeado por patente de 14 de novembro de 1750; tomou posse a 30 de maio de 1751, *Revista do Instituto,* **17**, 23; governou até a posse do seguinte.

39 João Coutinho de Bragança, posse a 4 de dezembro de 1757, *Revista do Instituto,* **17**, 23; governou até a posse do seguinte.

40 Joaquim Félix de Lima, nomeado por carta patente de 29 de março de 1760, tomou posse a 14 de junho do mesmo ano e faleceu a 1774, *Revista do Instituto,* **17**, 23.

– Governo interino, a partir de 28 de setembro de 1774 até maio de 1782, do comandante das tropas José Batista Freire, acompanhado, sucessivamente e cada ano, do juiz ordinário Joaquim Luís Ferreira (1774), e dos vereadores mais velhos Domingos João de Campos (1775), Salvador Rebouças de Oliveira (1776), Manuel de Sousa Nunes (1777), José Duarte da Silva (1778), José Pedro de Vasconcelos (1779), Prudente de Sá Bezerra (1780), José Pedro de Vasconcelos, segunda vez (1781), Manuel Gonçalves Branco, até maio de 1782 e daí por diante o comandante das tropas João Barbosa de Gouveia e o mesmo vereador, seguindo com o mesmo comandante os vereadores

Manuel de Araújo Correia (1783), Antônio de Barros Passos (1784), coronel Antônio da Rocha Bezerra (1785), mestre de campo Francisco Machado de Oliveira Barbosa (1786), capitão-mor Antônio Luís Pereira (1787), José Pedro de Vasconcelos, terceira vez, falecido em março de 1788 e substituído pelo vereador Manuel Gonçalves, segunda vez, que tomou posse a 11 de abril; Joaquim de Morais Navarro (1789), Albino Duarte de Oliveira (1790) e Manuel Antônio de Morais (até 12 de agosto de 1791), *Revista do Instituto,* **17**, 24.

41 Caetano da Silva Sanches, interino, tomou posse a 12 de agosto de 1791; tornou-se efetivo pela carta patente de 27 de março de 1797, ratificando a posse a 7 de fevereiro de 1798; governou até falecer, a 15 de março de 1800, *Revista do Instituto,* **17**, 24.

– Governo interino do comandante das tropas Antônio de Barros Passos e o vereador Luís Antônio Ferreira (1800); do mesmo e o vereador Gonçalo Soares Raposo da Câmara (1801); do mesmo e o vereador José Lucas Álvares (até agosto de 1802), *Revista do Instituto,* **17**, 25.

42 Lopo Joaquim de Almeida Henriques (sargento-mor de infantaria agregado à primeira plana da corte), nomeado por decreto de 20 de outubro de 1800, *Gazeta de Lisboa,* de 7 de novembro, suplemento; posse a 30 de agosto de 1802. *Revista do Instituto,* **17**, 25; retirou-se da capitania por intimação do governador de Pernambuco, ibidem, 43.

– Governo interino do comandante das tropas Joaquim José do Rego Barros e o vereador Luís Antônio Ferreira, *Revista do Instituto,* **17**, 25.

43 José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, nomeado por decreto de 4 de novembro de 1805, *Gazeta de Lisboa,* 19

desse mês; tomou posse a 23 de março de 1806, *Revista do Instituto,* **17**, 25; governou até 22 de janeiro de 1812, ibidem. – Foi nomeado governador de São Miguel a 2 de janeiro de 1811.

44 Sebastião Francisco de Melo e Póvoas, posse a 22 de janeiro de 1812, *Revista do Instituto,* **17**, 25; governou até 16 de dezembro de 1816, Tavares de Lira, op. cit., 386.

45 José Inácio Borges, posse a 16 de dezembro de 1816, *Revista do Instituto,* **17**, 25; preso a 25 de março de 1817, ibidem, 43.

– Junta revolucionária composta do vigário de Natal, padre Feliciano José Dornelas, de Joaquim José do Rego Barros, Antônio Germano Cavalcanti de Albuquerque e Antônio da Rocha Bezerra, – Muniz Tavares, *História da Revolução de Pernambuco,* 106/107.

– Junta de governo na forma da lei de 12 de dezembro de 1770, instalada a 26 de abril de 1817 e composta do comandante Antônio Germano Cavalcanti de Albuquerque, do vereador mais velho Antônio Freire de Amorim e do provedor da fazenda real Manuel Inácio Pereira do Lago – Tavares de Lira, op. cit., 431/432.

– José Inácio Borges, reassumiu o cargo a 17 de junho de 1817, *Revista do Instituto,* **17**, 44; governou até 3 de dezembro de 1821, Tavares de Lira, op. cit., 495.

– Junta de sete membros, composta do coronel Joaquim José do Rego Barros, presidente; Manuel de Melo Montenegro Pessoa, secretário; e membros: Padre Francisco Antônio Lumache de Melo, coronel Luís de Albuquerque Maranhão, capitão Antônio da Rocha Bezerra, sargento-mor Manuel Antônio Moreira e capitão Manuel de Medeiros Rocha; começou a governar a 3 de dezembro de 1821,

Tavares de Lira, op. et loc. cit. – Essa junta foi deposta a 7 de fevereiro de 1822 e eleita outra, composta de cinco membros: Francisco Xavier Garcia, presidente; Matias Barbosa de Sá, secretário; e membros Francisco Xavier de Sousa Júnior, Inácio Nunes Correia Tomás e Pedro Paulo Vieira, governou até 18 de março de 1822, quando foi eleita nova junta, composta do padre Manuel Pinto de Castro, presidente; Manuel Antônio Moreira, secretário, e membros João Marques de Carvalho, Agostinho Leitão de Almeida e Tomás de Araújo Pereira, que se empossou no mesmo dia, Tavares de Lira, op. cit., 509. – Porto Seguro, *História de Independência,* págs. 444/445.

Ceará

Capitães dependentes da Bahia

1 Martim Soares Moreno, nomeado por patente de 26 de maio de 1619, por tempo de dez anos; tomou posse a 23 de setembro de 1621, depois de ter sido dispensado, por apostila de 6 de dezembro daquele ano, de ir à Bahia prestar juramento perante o governador-geral do Estado, Studart, *Documentos para a História do Brasil,* **1**, 232/235 e 295/297, Fortaleza, 1904.

2 Manuel de Sousa d'Eça, antes de 1624, por ausência do capitão, T. II, 1052/1053.

3 Domingos da Veiga Cabral, substituindo, por ordem régia, a seu tio Martim Soares Moreno, em junho de 1631, quando este foi socorrer Pernambuco. – Duarte de Albuquerque Coelho, *Memórias Diárias,* fls. 50.

– Antônio Barbosa da Silva, despachado em 1639, faleceu antes de tomar posse, *Datas para a história do Ceará,* 15.

Capitães-mores dependentes do Maranhão

4 Diogo Coelho de Albuquerque, nomeado por patente de 13 de julho de 1645, *Conselho Ultramarino – Registro,* **4***,* fls. 39, no Instituto Histórico.

5 André Rodrigues, por parecer do Conselho Ultramarino, de 14 de outubro de 1646, devia ter assumido o cargo, por haver Diogo de Albuquerque seguido para o Rio de Janeiro, Studart, *Datas,* 19.

Capitães dependentes de Pernambuco

6 Álvaro de Azevedo Barreto, por nomeação do mestre de campo general e governador Francisco Barreto, de 4 de maio de 1654, aprovada pela resolução régia de 23 de novembro do mesmo ano, Studart, *Datas,* 20 e 21. Tomou posse a 20 de maio, T. III, 1452.

7 Domingos de Sá Barbosa, nomeado por patente de 13 de setembro de 1655, Studart, *Datas,* 22. T. III, 1661.

8 João de Melo Gusmão, nomeado por despacho régio de 18 de novembro de 1660, Studart, *Datas,* 25. O Conselho Ultramarino foi favorável à licença pedida por esse capitão-mor para trazer mulher, filhos e família para o Ceará, ibidem, 26. Em 14 de dezembro de 1663, Diogo de Albuquerque passou-lhe o governo, ibidem, 27.

9 João Tavares de Almeida, nomeado por carta patente de 27 de julho de 1666, por três anos, Studart, *Datas,* 29.

10 Jorge Correia da Silva, nomeado por carta patente de 5 de agosto de 1670, por três anos, Studart, *Datas, 29*.

11 João Tavares de Almeida, nomeado (segunda vez) por carta patente de 2 de outubro de 1673, por três anos, Studart, *Datas,* 30.

12 Sebastião de Sá, nomeado por carta patente de 7 de maio de 1678, por três anos, Studart, *Datas,* 37.

13 Bento de Macedo de Faria, nomeado por carta régia de 14 de junho de 1681, por três anos, Melo, *Biografias,* **1***,* 165.

14 Sebastião de Sá, nomeado (segunda vez) por carta patente de 13 de outubro de 1684, por três anos, Studart, *Datas,* 37.

15 Tomás Cabral de Olival, nomeado por carta patente de 26 de novembro de 1687, Studart, *Datas,* 38.

16 Fernão Carrilho, por mandado do governador de Pernambuco, em virtude das cartas régias de 11 e 22 de dezembro de 1693, Studart, *Datas,* 42.

17 Pedro Lelou, nomeado por carta patente de 14 de novembro de 1694, por três anos. – Era natural de Bruxelas, e em 22 de junho de 1665 obteve permissão régia para vir ao Brasil propor-se aos postos vagos na infantaria, Studart, *Datas,* 28 e 43. – Foi deposto do governo por crimes que lhe foram imputados, antes de exercê-lo dez meses, ibidem, 49.

18 Fernão Carrilho (segunda vez), nomeado pela resolução régia de 6 de julho de 1699, Studart, *Datas,* 51. Carrilho deixou o governo por ter sido nomeado, por carta régia de 23 de setembro daquele ano, lugar-tenente do governador do Pará e Maranhão, T. III, 1723.

19 Jorge de Barros Leite, nomeado por patente régia de 29 de dezembro de 1699; posse a 23 de dezembro de 1702, João Brígido, *Resumo cronológico para a História do Ceará,* 40, Paris, 1887. Sua nomeação teve por motivo a promoção de Fernão Carrilho, Studart, *Datas,* 52.

20 João da Mota, nomeado em 17 de agosto de 1704 pelo governador de Pernambuco, para substituir Jorge de Barros, que obteve licença, J. Brígido, *Resumo*, 41. Seu primeiro ato tem a data de 25 de setembro de 1704, ibidem.

21 Gabriel da Silva do Lago, nomeado por carta régia de 23 de agosto de 1704; não consta sua posse, sendo sua patente registrada em 6 de janeiro de 1706, J. Brígido, *Resumo,* 41.

22 Francisco Duarte de Vasconcelos, nomeado por patente régia de 24 de outubro de 1709; sua patente foi registrada em 25 de agosto de 1710, J. Brígido, *Resumo,* 47. – Deposto por portaria de 30 de setembro de 1713, do governador de Pernambuco, dirigida à Câmara, ibidem, 53.

23 Plácido de Azevedo Falcão, nomeado pelo governador de Pernambuco, por ato de 30 de setembro de 1713, para substituir a Francisco Duarte; posse a 8 de outubro do mesmo ano, J. Brígido, *Resumo,* 53.

24 Manuel da Fonseca Jaime, nomeado por patente régia de 18 de fevereiro de 1715, que foi mandada cumprir pela Câmara em 30 de agosto do mesmo ano, J. Brígido, *Resumo,* 56.

25 Salvador Alves da Silva, nomeado por patente régia de 25 de abril de 1717, mandada cumprir pela Câmara em 1º de novembro de 1718, J. Brígido, *Resumo*, 57/58.

26 Manuel Francês, nomeado por patente régia de 26 de agosto de 1720; posse a 9 de novembro de 1721, J. Brígido, *Resumo,* 67. Ainda governava em 1727, Antônio Bezerra, *Algumas origens do Ceará,* 14, Fortaleza, 1918.

27 João Batista Furtado, nomeado por despacho de 5 de agosto de 1726, *Gazeta de Lisboa,* de 15 do mesmo mês; a carta régia de sua nomeação foi expedida a 3 de janeiro de 1727 e registrada na Câmara de Fortaleza a 11 e no Aquiraz a 13 de janeiro de 1728, J. Brígido, *Resumo*, 76.

28 Leonel de Abreu Lima, nomeado por patente régia de 16 de setembro de 1729; posse a 3 de fevereiro de 1730, J. Brígido, *Resumo*, 79.

29 Domingos Simões Jordão, nomeado por patente régia, tomou posse a 11 de março de 1735, J. Brígido, *Resumo,* 82/83.

30 Francisco Ximenes do Aragão, nomeado por carta régia de 17 de abril de 1739; posse a 7 de setembro do mesmo ano, J. Brígido, *Resumo,* 86/87.

31 João de Teive Barreto e Meneses, nomeado em outubro de 1742, *Gazeta de Lisboa,* de 9 desse mês; posse a 2 de fevereiro de 1743, J. Brígido, *Resumo,* 88. Tinha antes governado o Rio Grande do Norte.

32 Francisco da Costa, nomeado por carta régia de 12 de março de 1746; posse a 7 de agosto do mesmo ano, J. Brígido, *Resumo,* 89. Faleceu a 3 de setembro de 1748, ibidem, 91.

33 Pedro de Morais Magalhães, nomeado pelo governador de Pernambuco, em 3 de outubro de 1748, para substituir a Francisco da Costa; posse a 10 daquele mês, J. Brígido, *Resumo*, 91.

34 Luís Quaresma Dourado, nomeado por carta régia de 21 de janeiro de 1751; posse a 19 de agosto do mesmo ano, J. Brígido, *Resumo,* 92.

35 Francisco Xavier de Miranda Henriques, nomeado por carta régia de 19 de dezembro de 1754; posse a 22 de abril de 1755, J. Brígido, *Resumo,* 97.

36 João Baltasar de Quevedo Homem de Magalhães, nomeado por patente régia de 7 de julho de 1758; posse a 11 de janeiro de 1759, J. Brígido, *Resumo,* 101. Morreu no governo a 24 de janeiro de 1765, Studart, *Seiscentas datas para a crônica do Ceará na 2ª metade do século XVIII,* 35, Fortaleza, 1891.

37 Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca, nomeado pelo governador de Pernambuco, a 26 de março de 1765; posse a 25 de abril do mesmo ano, *Resumo,* 105; deixou o governo em 1781, ibidem, 115.

– Governo interino do ouvidor João da Costa Carneiro de Sá, do comandante da tropa tenente José Pereira da Costa e do vereador mais velho, J. Brígido, *Resumo,* 115.

38 João Batista de Azevedo Coutinho de Montauri, nomeado por decreto de 2 de abril de 1781, por três anos, *Gazeta de Lisboa,* de

21 desse mês, segundo suplemento; sua patente foi expedida a 19 de maio do mesmo ano, J. Brígido, *Resumo,* 115; chegou a Fortaleza a 3 e tomou posse a 9 de maio de 1782, Studart, *Seiscentas datas,* 67; governou até agosto de 1789, ibidem, 87.

39 Luís da Mota Feo e Torres, nomeado por carta régia de 12 de janeiro de 1789; chegou à vila da Fortaleza a 4 e tomou posse a 9 de novembro do mesmo ano; governou até agosto de 1799, Studart, *Seiscentas Datas,* 88, 111. – Governou depois a Paraíba.

– Francisco Inácio de Cid Melo e Castro, nomeado por decreto de 28 de agosto de 1796, *Gazeta de Lisboa,* de 24 de setembro, suplemento extraordinário. Não tomou posse.

– Governo interino do ouvidor José Vitorino, do comandante da tropa José do Rego Barros e do vereador mais velho Inácio José Correia, agosto de 1799, Studart, *Seiscentas datas,* 111.

Governadores independentes de Pernambuco
(Carta régia de 17 de janeiro de 1799)

40 Bernardo Manuel de Vasconcelos, nomeado por decreto de 18 de outubro de 1797, *Gazeta de Lisboa,* de 10 de novembro, suplemento; posse a 28 de setembro de 1799, Studart, *Seiscentas datas,* 112. – Era chefe de esquadra. Faleceu na Fortaleza, em 8 de novembro de 1802, J. Brígido, *Resumo,* 124.

– Governo interino, instalado a 8 de novembro de 1802 e composto do ouvidor Gregório José de Sousa Coutinho, do capitão José Henrique Pereira e do vereador Antônio Martins Ribeiro, João Brígido, *Efemérides do Ceará,* 79/80, Fortaleza, 1900.

41 João Carlos Augusto de Oeynhausen e Gravenburg, nomeado por decreto de 14 de novembro de 1802, *Gazeta de Lisboa,* de 19 desse mês, suplemento; posse a 13 de novembro de 1803, largando o governo, no Aracati, a 14 de fevereiro de 1807, J. Brígido, *Efemérides,* 82. Quando foi nomeado era capitão da primeira plana da corte; foi depois governador de Mato Grosso e de São Paulo, agraciado com o título de marquês do Aracati, ministro de Estado e senador do Império.

– Governo interino composto do padre José Pereira de Castro, do ouvidor Francisco Afonso Ferreira e do tenente de artilharia Francisco Xavier Torres, instalado a 16 de fevereiro de 1807, J. Brígido, *Efemérides,* 82.

42 Luís Barba Alardo de Meneses, nomeado por decreto de 24 de junho e carta patente de 25 de setembro de 1807; posse a 21 de junho de 1808, Studart, *Administração Barba Alardo,* 3, Fortaleza, 1908; governou até 19 de março de 1812, *Revista do Instituto Histórico,* **34,** parte 1ª, 259/260.

43 Manuel Inácio de Sampaio e Pina, depois primeiro visconde de Lançada, posse a 19 de março de 1812, *Revista do Instituto Histórico,* **24**, parte 1ª, 260. Nomeado governador de Goiás, largou o governo em 14 de janeiro de 1819, J. Brígido, *Resumo,* 138.

44 Francisco Alberto Rubim, nomeado em 4 de julho de 1818, *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 7 do mesmo mês; posse a 13 de julho de 1820, J. Brígido, *Resumo,* 139. Deposto em 3 de novembro de 1821, ibidem, 142. Governara antes Espírito Santo.

– Junta do governo composta de Francisco Xavier Torres, presidente; Adriano José Leal, vice-presidente; vigário Antônio José

Moreira; negociantes José Antônio Machado, Mariano Gomes da Silva e Lourenço da Costa Dourado; escrivão deputado da Junta da fazenda Marcos Antônio Brício, ouvidor José Raimundo do Paço de Porbem Barbosa, vogais; servia como secretário Henrique José Leal. Instalada em 3 de novembro de 1821, J. Brígido, *Resumo,* 142.

– Nova junta de governo eleita nos termos do decreto de 29 de setembro de 1821: ouvidor José Raimundo do Paço de Porbem Barbosa, presidente, e vogais padre Francisco Gonçalves Pereira de Magalhães, negociante Mariano Gomes da Silva, lavrador José de Agrela Jardim, e José de Castro e Silva, secretário; instalada em 15 de janeiro de 1822, J. Brígido, *Resumo,* 144.

Maranhão

Capitães-mores

1 Jerônimo de Albuquerque [Maranhão], 1614 até falecer, em 11 de fevereiro de 1618, T. II, 957.

2 Antônio de Albuquerque, substituiu o pai, mas, devendo ter adjunto no governo, preferiu retirar-se para Portugal, em abril de 1619, depois de ter governado quatorze meses, T. II, 958/959.

3 Diogo da Costa Machado, abril de 1619, ibidem.

D. Diogo de Cárcome, provido em fins de 1619; morreu antes de embarcar para vir assumir o governo, T. II, 958.

– D. Francisco de Moura, que acabava de ser governador de Cabo Verde, nomeado em 1621, não aceitou; Manuel Barata, *Efemérides paraenses,* 99.

4 Antônio Muniz Barreiros, posse a 20 de abril de 1622, Berredo, *Anais,* § 494.

Governadores

1 Francisco Coelho de Carvalho, nomeado por carta patente de 23 de setembro de 1623; partiu de Lisboa a 25 de março e chegou a Olinda a 4 de maio de 1624, Berredo, *Anais,* §§ 516 e 517; tomou posse em São Luís a 3 de setembro de 1626, ibidem § 558; faleceu no governo a 15 de setembro de 1636, ibidem, § 643.

2 Jácome Raimundo de Noronha, aclamado, governou até 27 de janeiro de 1638, Berredo, § 672.

3 Bento Maciel Parente, nomeado em junho de 1637, tomou posse a 27 de janeiro de 1638, T. III, 1558; aprisionado quando os holandeses tomaram o Maranhão, morreu em princípios de 1642, T. II, 1297/1298.

4 Pedro de Albuquerque, nomeado por carta patente de 4 de setembro de 1642, embarcou em Lisboa a 29 de abril do ano seguinte, tomou posse a 13 de julho e governou até 6 de fevereiro de 1644, quando faleceu, T. II, 1116.

5 Francisco Coelho de Carvalho (sobrinho do precedente do mesmo nome), o *Sardo,* parecer do Conselho Ultramarino de 7 de fevereiro de 1646, *Anais da Biblioteca Nacional,* **26**, 453; posse a 17

de junho do mesmo ano, Berredo, *Anais,* § 929. – Faleceu a 15 de fevereiro de 1648, Baena, *Compêndio das eras,* 70.

6 Luís de Magalhães, nomeado por carta patente de 20 de junho de 1648, *Conselho Ultramarino – Registros,* **4**, fls. 106, no Instituto Histórico; tomou posse a 17 de fevereiro de 1649, Berredo, *Anais,* § 946, governou até 17 de novembro de 1652, ibidem, § 959.

Separação das capitanias pela resolução régia
de 25 de fevereiro de 1654.

7 Baltasar de Sousa Pereira, tomou posse a 17 de novembro de 1652 e governou até 11 de maio de 1655, Berredo, *Anais,* §§ 959 e 999.

Capitães-generais

8 André Vidal de Negreiros, nomeado por resolução régia de 25 de agosto de 1654; chegou ao Maranhão e tomou posse a 11 de maio de 1655, Berredo, *Anais,* §§ 998 e 999. Largou o governo em 23 de setembro de 1656, ibidem, § 1009.

9 Agostinho Correia (sargento-mor), por nomeação de André Vidal, posse a 23 de setembro de 1656; governou até 16 de junho de 1658, T. III, 1630.

10 D. Pedro de Melo, nomeado por decreto de 18 de março de 1657, tomou posse a 16 de junho de 1658, T. III, 1630. Largou o governo a 26 de março de 1662, Baena, *Compêndio das eras,* 100.

11 Ruiz Vaz de Sequeira, posse a 26 de março de 1662, T. III, 1634.

12 D. Fradique da Câmara, governava em 1665, *Catálogo de manuscritos,* **2,** 87.

13 Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho (o Velho, nascido no Brasil), posse a 22 de junho de 1667; governou até 9 de junho de 1671, Berredo, *Anais,* § 1151 e 1180.

14 Pedro César de Meneses, posse a 9 de junho de 1671; governou até 7 de fevereiro de 1678, Berredo, *Anais,* §§ 1180 e 1224.

15 Inácio Coelho da Silva, posse a 17 de fevereiro de 1678; governou até 27 de maio de 1682, Berredo, *Anais,* §§ 1224 e 1242.

16 Francisco de Sá de Meneses chegou ao Maranhão em 25 e tomou posse em 27 de maio de 1682, Berredo, *Anais,* § 1242. – Durante o governo de Francisco de Sá, que foi o portador do alvará de 12 de fevereiro de 1682, criando o contrato do estanco, ocorreu a revolta de Beckmann, contra esse mesmo contrato.

17 Gomes Freire de Andrada, nomeado por decreto de 25 de janeiro de 1685, partiu de Lisboa a 25 de março, chegou ao Maranhão a 15 de maio e tomou posse a 16, Berredo, *Anais,* §§ 1319, 1325; governou até 14 de julho de 1687, ibidem, § 1358. Embarcou para Lisboa a 23 de julho de 1687, Barata, *Efemérides paraenses,* 123.

18 Artur de Sá de Meneses, chegou ao Maranhão a 25 de março de 1687, passando ao Pará, aonde chegou a 8 de junho; tomou posse a 14 de julho daquele ano e governou até 17 de maio de 1690, Berredo, *Anais,* §§ 1353, 1363. – Veja *Rio de Janeiro.*

19 Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho (filho do antecedente do mesmo nome), tomou posse a 17 de maio de 1690, Berredo, *Anais,* § 1363. Por carta régia de 14 de abril de 1701 lhe foi concedida licença para ir ao reino "tratar da cura dos seus achaques", *Revista do Instituto,* **81***,* 387. Partiu para Lisboa a 12 de julho de 1701, Berredo, *Anais,* § 1421.

20 Fernão Carrilho, nomeado lugar-tenente de Antônio de Albuquerque, por carta régia de 23 de setembro de 1699, T. III, 1722/1723; tomou posse a 30 de junho de 1701 e governou até 8 de julho de 1702, Baena, *Compêndio das eras,* 187, 189. – Veja *Ceará*.

21 D. Manuel Rolim de Moura Tavares, posse a 8 de julho de 1702, Baena, *Compêndio das eras,* 190; suspenso do governo por carta régia de 15 de abril de 1705, T. III, 1866. – Veja *Pernambuco*.

22 João Velasco de Molina (capitão-mor do Pará), encarregado do governo por carta régia de 15 de abril de 1705; tomou posse a 13 de setembro do mesmo ano e governou até 12 de janeiro de 1707, T. III, 1866.

23 Cristóvão da Costa Freire, senhor de Pancas, posse a 12 de janeiro de 1707 e governou até 18 de junho de 1716, Baena, *Compêndio das eras,* 195, 203.

24 Bernardo Pereira de Berredo, nomeado por decreto de 2 de abril de 1717 e carta régia de 21 de janeiro de 1718; chegou ao Maranhão a 14 de junho, com sessenta dias de viagem, e tomou posse a 18; governou até 30 de maio de 1722, Baena, *Compêndio das eras,* 207. Da *Gazeta de Lisboa,* de 6 de janeiro de 1724: "Chegou do Estado do Maranhão, donde foi governador e capitão-general, Bernardo Pereira de *La Cérda* [sic], sobrinho do cardeal Pereira".

25 João da Maia da Gama, posse a 30 de maio de 1722; governou até 1º de junho de 1728, T. III, 1848. – Foi antes capitão-mor da Paraíba. Faleceu em Lisboa, em 11 de novembro de 1731, com cinquenta e cinco anos de idade, *Gazeta de Lisboa,* de 25 desse mês.

26 Alexandre de Sousa Freire, nomeado em março de 1727, *Gazeta de Lisboa,* de 3 de abril; tornou posse a 1º de junho de 1728 e governou até 16 de julho de 1732. – Recolheu-se a Lisboa em 27 de novembro desse último ano, com cinquenta e tantos dias de navegação, *Gazeta* citada, de 11 de dezembro.

27 José da Serra, coronel do mar, nomeado em março de 1732, *Gazeta de Lisboa,* de 27 desse mês; jurou homenagem nas mãos de S. M. em 4 de abril, servindo de padrinhos os marqueses de Marialva e de Alegrete, *Gazeta* citada, de 10 do mesmo mês; partiu de Lisboa a 31 de maio, *Gazeta* citada, de 5 de junho. – Morreu de uma febre maligna no dia 20 de março de 1736, Baena, *Compêndio das eras,* 218.

– Antônio Duarte de Barros, governador interino, posse a 21 de março de 1736, governou até 18 de setembro de 1737, Baena, *Compêndio das eras,* 219, 220.

28 João de Abreu Castelo Branco, nomeado em 9 de maio de 1737, *Gazeta de Lisboa,* de 16 desse mês; posse a 18 de setembro do mesmo ano, e governou até 14 de agosto de 1747, Baena, *Compêndio das Eras,* 220, 226. – Faleceu em Lisboa a 1º de março de 1748, em idade de setenta e três anos, *Gazeta* citada, de 6 de abril. – Veja *Paraíba.*

29 Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, posse a 14 de agosto de 1747, governou até 24 de setembro de 1751, Baena, *Compêndio das eras,* 226, 234. – Veja *Paraíba.*

30 Luís de Vasconcelos Lobo, nomeado por decreto de 17 de abril de 1751, para residir no Maranhão, *Gazeta de Lisboa,* de 22 desse mês; posse a 28 de julho. Teve a patente de tenente-coronel.

31 Francisco Xavier de Mendonça Furtado, nomeado por decreto de 17 de abril de 1751, para residir no Pará, *Gazeta de Lisboa,* de 22 desse mês; tomou posse a 24 de setembro do mesmo ano e governou até 3 de março de 1759; recolheu-se a Lisboa na frota ali chegada a 28 de maio daquele ano, *Gazeta* citada, de 7 de junho. – Antes de ser nomeado governador e capitão-general, havia sido promovido a capitão-tenente por decreto de 6 de novembro de 1750, *Gazeta* citada, de 10 desse mês.

32 Gonçalo Pereira Lobato de Sousa, nomeado por carta régia de 6 de agosto de 1753, para residir no Maranhão; tomou posse a 29 de novembro do mesmo ano; faleceu em 23 de outubro de 1761, Baena, *Compêndio das eras,* 239.

33 Manuel Bernardo de Melo e Castro, nomeado por decreto de 28 de julho de 1758; embarcou na frota que saiu de Lisboa em agosto, *Gazeta de Lisboa,* de 17 desse mês; tomou posse no Pará a 3 de março de 1759 e governou até 14 de setembro de 1763, Baena, *Compêndio das eras,* 268.

34 Joaquim de Melo e Póvoas, chegou ao Maranhão em 12 de julho de 1741 e tomou posse a 16, *Revista do Instituto,* **17**, 63/64.

35 Fernando da Costa de Ataíde Teive Sousa Coutinho, nomeado por decreto de 11 de junho de 1763, Manuel Barata, *Efemérides paraenses,* 94; tomou posse a 14 de setembro do mesmo ano e governou até 21 de setembro de 1772, Baena, *Compêndio das eras,* 268, 284.

– Clemente Pereira de Azeredo Coutinho e Selo (irmão do bispo Azeredo Coutinho), doutor na Faculdade de Cânones da Universidade de Coimbra, capitão de dragões na capitania do Piauí, agregado ao regimento de cavalaria da corte, nomeado por patente de 25 de janeiro de 1774; faleceu em Lisboa, antes de empreender viagem para o Maranhão, em 13 de fevereiro do mesmo ano, *Revista do Instituto,* **22**, 468/472.

Desmembração da capitania do Maranhão e Piauí da do Pará, por alvará de 9 de julho de 1774

36 Joaquim de Melo e Póvoas, governador e capitão-general da capitania do Maranhão e Piauí, criada esta de novo e separadas ambas da do Pará, posse a 29 de julho de 1775, *Revista do Instituto*, **16,** 388.

37 D. Antônio de Sales e Noronha, posse a 6 de novembro de 1779, ibidem.

38 José Teles da Silva, posse a 13 de fevereiro de 1784, ibidem.

39 Fernando Pereira Leite de Foios, posse a 19 de dezembro de 1787, ibidem.

40 D. Fernando Antônio de Noronha, nomeado por decreto de 1º de abril de 1791, por tempo de três anos, *Gazeta de Lisboa,* de 10 de maio; posse a 14 de setembro de 1792, *Revista do Instituto*, **16,** 388.

41 D. Diogo de Sousa Coutinho (acabava de governar a capitania de Moçambique), nomeado por decreto de 13 de fevereiro de 1798, *Gazeta de Lisboa,* de 9 de março, suplemento; posse a 6

de outubro do mesmo ano, *Revista do Instituto,* **16,** 388. – Veja *Rio Grande do Sul.*

– Aires Pinto de Sousa, nomeado, mas pediu escusa por motivo de doença, *Revista do Instituto,* **16,** 388.

42 Antônio de Saldanha da Gama, depois conde de Porto Santo, capitão de fragata da armada real, nomeado por decreto de 12 de outubro de 1803, *Gazeta de Lisboa,* de 11 de novembro, suplemento; posse a 1º de junho de 1804, *Catálogo da Exposição de História,* n. 6190 - 6191.

43 D. Francisco de Melo Manuel da Câmara (o *Cabrinha),* tenente-coronel de cavalaria, nomeado por decreto de 15 de agosto de 1805, somente para o Maranhão, *Gazeta de Lisboa,* de 20 desse mês; tomou posse a 6 de janeiro de 1806, *Revista do Instituto,* **16**, 389.

44 D. José Tomás de Meneses, posse a 17 de outubro de 1809, ibidem.

45 Paulo José da Silva Gama, posse a 28 de agosto de 1811, ibidem.

Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, posse a 24 de outubro de 1819, ibidem.

– O mesmo governador, com uma junta consultiva composta do bispo d. fr. Joaquim de Nossa Senhora de Nazaré, presidente, e membros desembargador Lourenço de Arouchela Vieira de Almeida Malheiros, marechal de campo Agostinho Antônio de Faria, coronel Antônio Rodrigues dos Santos, desembargador Joaquim Antônio Vieira Belfort, tenente-coronel Manuel de Sousa Pinto de Magalhães, major José Demétrio de Abreu, capitão Manuel José

Ribeiro da Cunha, bacharel Patrício de Almeida e Silva e Antônio José Saturnino das Mercês, instalada em 9 de abril de 1821, dr. L. A. Vieira da Silva, *História da Independência da Província do Maranhão,* 12 [Maranhão], 1862.

– Junta provisória de governo, em conformidade com o decreto das Cortes de 29 de setembro de 1821: presidente, o bispo; secretário, brigadeiro Sebastião da Silva Berford; e membros, chefe de esquadra, Filipe de Barros e Vasconcelos, desembargador João Franco Leal, Tomás Tavares da Silva, coronel Antônio Rodrigues dos Santos e tenente Caetano José de Sousa, instalada a 16 de fevereiro de 1822, dr. L. A. Vieira da Silva, *História da Independência* citada, 33.

Pará

1 Francisco Caldeira de Castelo Branco, pelo regimento dado por Alexandre de Moura, a 22 de dezembro de 1615, no forte São Filipe, T. II, 948/949; deposto a 14 de setembro de 1618, Manuel Barata, *Efemérides paraenses,* 144.

2 Baltasar Rodrigues de Melo, por nomeação da Câmara, da tropa e do povo, após a deposição de Francisco Caldeira (14 de setembro de 1618), até a chegada de Jerônimo Fragoso de Albuquerque, Manuel Barata, op. et loc. cit.

3 Jerônimo Fragoso de Albuquerque, posse a 28 de abril de 1619, Manuel Barata, op. cit., 73. Faleceu em agosto do mesmo ano.

4 Matias de Albuquerque, posse a 29 de agosto de 1619, nomeado por seu primo Jerônimo Fragoso de Albuquerque para

suceder-lhe no governo; deposto vinte dias depois, por motivo da invalidez da sua nomeação, Baena, *Compêndio das eras,* 9.

5 Custódio Valente, Pedro Teixeira e fr. Antônio da Merciana, escolhidos pela tropa e pelo povo, em consequência da deposição de Matias de Albuquerque, a 25 de setembro de 1619, Manuel Barata, op. cit., 147.

6 Pedro Teixeira, nomeado a 2 de maio de 1620, Manuel Barata, op. cit., 75; governou até 18 de julho de 1621.

7 Bento Maciel Parente, provido pelo governador-geral do Estado; posse a 18 de julho de 1621, Berredo, *Anais,* § 489; governou até 6 de outubro de 1626, ibidem, § 566.

8 Manuel de Sousa Deça, nomeado por patente real, tomou posse a 6 de outubro de 1626, Berredo, *Anais,* § 566.

9 Luís Aranha de Vasconcelos, provido por patente real, tomou posse a 18 de outubro de 1629, Berredo, *Anais,* § 593; governou até 29 de maio de 1630, ibidem, § 597.

10 Jácome Raimundo de Noronha, posse a 29 de maio de 1630, Berredo, *Anais,* § 597.

11 Antônio Cavalcanti de Albuquerque, provido pelo governador-geral, posse a 28 de novembro de 1630, Berredo, *Anais,* § 600.

12 Luís do Rego Barros, por patente real, posse a 22 de junho de 1633, Berredo, *Anais,* § 625.

13 Antônio Cavalcanti de Albuquerque, que se havia retirado para o Maranhão, reassumiu o cargo em 29 de março de 1635, Baena, *Compêndio das eras,* 33.

14 Luís do Rego Barros, reassumiu o cargo em janeiro de 1630, Baena, *Compêndio das eras,* 34.

15 Francisco de Azevedo, por nomeação do governador do Maranhão, posse a 24 de dezembro de 1636; faleceu em princípios de 1637, Baena, *Compêndio das eras*, 38.

16 Aires de Sousa Chichorro, autorizado pelo governador do Maranhão, tomou posse a 17 de março de 1637, Baena, *Compêndio das eras,* 38*;* governou até 17 de abril de 1638, ibidem, 42.

17 Feliciano de Sousa e Meneses tomou posse a 17 de abril de 1638; morreu a 8 de novembro do mesmo ano, Baena, *Compêndio das eras,* 42.

18 Aires de Sousa Chichorro voltou ao exercício do cargo a 9 de novembro de 1638 e governou até 26 de abril de 1639, Baena, *Compêndio das eras,* 42/43.

19 Manuel Madeira, nomeado por patente régia, posse a 26 de abril de 1639, Baena, *Compêndio das eras,* 43.

– Governo do senado da Câmara, em virtude de suspensão imposta pelo governador do Estado ao capitão-mor Manuel Madeira; posse a 28 de fevereiro de 1640, Baena, *Compêndio das eras,* 46/47.

20 Pedro Teixeira, por nomeação do governador do Estado, posse a 28 de fevereiro de 1640 e governou até 26 de maio de 1641, Baena, *Compêndio das eras,* 47, 50.

21 Francisco Cordovil Camacho, nomeado pelo governador do Estado, posse a 26 de maio de 1641; morreu em 15 de setembro de 1642, Baena, *Compêndio das eras,* 50*,* 58.

– Governo municipal, de 15 de setembro de 1642 a 28 de julho de 1646, Baena, *Compêndio das eras,* 58, 66.

22 Paulo Soares de Avelar, nomeado pelo governador do Estado, posse a 28 de julho de 1646, Baena, *Compêndio das eras,* 66.

23 Sebastião de Lucena de Azevedo, provido por patente régia de d. João IV, posse em fins de 1646, Berredo, *Anais,* § 933.

24 Aires de Sousa Chichorro, por patente do governador do Estado, de 10 de janeiro de 1648, Berredo, *Anais,* § 941; posse a 15 de fevereiro do mesmo ano, Baena, *Compêndio das eras,* 70.

25 Inácio do Rego Barreto, nomeado por patente régia, posse a 17 de julho de 1649, Baena, *Compêndio das eras,* 71.

26 Aires de Sousa Chichorro, por nomeação do governador do Estado, posse a 19 de junho de 1650, Baena, *Compêndio das eras,* 73.

Separação das capitanias pela resolução régia de 25 de fevereiro de 1652

27 Inácio do Rego Barreto, capitão-mor governador, nomeado por patente régia; partiu de Lisboa a 23 de setembro de 1652; a 17 de outubro aportou ao Maranhão, de onde seguiu para o Pará, aonde chegou a 5 de dezembro, e tomou posse, Baena, *Compêndio das eras,* 73; morreu no governo a 24 de março de 1654, ibidem, 76.

28 Pedro Correia de Bittencourt, capitão-mor governador interino, posse a 30 de março de 1654; morreu em 8 de maio do mesmo ano, Baena, *Compêndio das eras,* 76/77.

– Governo do senado da Câmara, seguido do capitão Domingos Machado, Berredo, *Anais,* § 980.

29 Aires de Sousa Chichorro, capitão-mor governador interino, eleito pela câmara em 9 de setembro de 1654, Berredo, *Anais,* § 985; tomou posse a 10 de setembro, Baena, *Compêndio das eras,* 78.

Reunião das capitanias pela resolução régia de 25 de agosto de 1654

30 Luís Pimenta de Morais, encarregado pelo governador do Estado: posse a 8 de dezembro de 1655, Baena, *Compêndio das eras,* 83.

31 Feliciano Correia, posse a 16 de agosto de 1656, Baena, *Compêndio das Eras,* 84.

32 Marçal Nunes da Costa, posse a 19 de setembro de 1658, Baena, *Compêndio das eras,* 87.

33 Francisco de Seixas Pinto, posse a 16 de abril de 1662, Baena, *Compêndio das eras,* 101.

34 Feliciano Correia, por nomeação do governador do Estado, posse a 5 de junho de 1665, Baena, *Compêndio das eras,* 116.

35 Antônio Pinto da Gaia, nomeado por patente régia, posse a 21 de janeiro de 1666, Berredo, *Anais,* § 1141.

36 Manuel Guedes Aranha, encarregado pelo governador do Estado em 3 de setembro de 1667; tomou posse a 30, Berredo, *Anais,* § 1158.

37 Paulo Martins Garro, nomeado por patente do governador do Estado, de 20 de outubro de 1667; posse a 1º de abril de 1668, Berredo, *Anais,* § 1163.

38 Feliciano Correia, por nomeação do governador do Estado, posse a 9 de junho de 1669, Berredo, *Anais,* § 1169.

39 Antônio Pinto da Gaia, investido do cargo, de que esteve privado durante dois anos, a 1º de abril de 1670, Baena, *Compêndio das eras,* 130.

40 Marçal Nunes da Costa, posse a 30 de julho de 1674, Berredo, *Anais,* § 1198.

41 Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho apresentou sua patente ao senado da Câmara em 25 de julho de 1685, e tomou posse, Berredo, *Anais,* § 1333.

42 Hilário de Sousa de Azevedo, por nomeação do governador do Estado; posse a 27 de agosto de 1690, Berredo, *Anais,* § 1365.

43 João Velasco de Molina, posse a 20 de julho de 1698, Baena, *Compêndio das eras,* 181. – Veja *Maranhão.*

44 Pedro Mendes Tomás, por nomeação régia, posse a 14 de abril de 1707, Berredo, *Anais,* § 1449.

45 João de Barros Guerra, posse a 19 de abril de 1710, Berredo, *Anais,* § 1463.

46 José Velho de Azevedo, nomeado por patente régia, posse a 11 de janeiro de 1716, Baena, *Compêndio das eras,* 202.

– Manuel de Machado Lobo, nomeado por despacho régio de agosto de 1719, *Gazeta de Lisboa,* de 31 desse mês. – Não consta sua posse.

47 Antônio Marreiros, posse a 15 de agosto de 1728, Baena, *Compêndio das eras,* 215. – Veja *Maranhão*.

48 Antônio Duarte Barros, posse a 27 de julho de 1732, Baena, *Compêndio das eras,* 216.

Seguem-se os capitães-generais do Maranhão,
que o eram igualmente do Pará

1 João de Abreu Castelo Branco, governador e capitão-general do Estado, tomou posse na cidade de Belém. – Veja *Maranhão*.

2 Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, governador e capitão-general, tomou posse em Belém. – Ibidem.

3 Francisco Xavier de Mendonça Furtado, ibidem.

4 Manuel Bernardo de Melo e Castro, governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará, Maranhão e Rio Negro, ibidem.

5 Fernando da Costa de Ataíde Teive Sousa Coutinho, governador e capitão-general das três capitanias citadas, ibidem.

6 João Pereira Caldas, nomeado por decreto de 8 de outubro de 1772 governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Rio Negro; posse a 21 de novembro do mesmo ano, *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará,* **1**, 25; governou até 4 de março de 1780, Baena, *Compêndio das eras,* 297.

7 José Nápoles Telo de Meneses, nomeado governador e capitão-general do Grão-Pará e Rio Negro, saiu de Lisboa a 8 de janeiro e chegou ao Pará em 26 de fevereiro de 1780, Manuel Barata, *Efemérides paraenses,* 11; tomou posse a 4 de março, Baena, *Compêndio das eras,* 297.

8 Martinho de Sousa e Albuquerque, nomeado por decreto de 29 de junho de 1782, *Gazeta de Lisboa,* de 9 de julho; partiu de Lisboa em 1º de setembro de 1783, *Gazeta* citada, de 5 desse mês; chegou ao Pará em 21 de outubro, com cinquenta e um dias de viagem, e tomou posse a 25, Baena, *Compêndio das Eras,* 312.

9 D. Francisco Maurício de Sousa Coutinho, nomeado por carta-patente de 23 de outubro de 1789, confirmada por carta régia de 22 de abril de 1790; posse a 16 de julho desse último ano; governou até 22 de setembro de 1803, Baena, *Compêndio das eras,* 399.

– D. Miguel Pereira Forjaz, nomeado por decreto de 21 de março de 1800, *Gazeta de Lisboa,* de 25 desse mês. – Essa nomeação ficou sem efeito.

– Manuel Antônio de Sampaio, conde de Sampaio, nomeado por decreto de 17 de dezembro de 1801, *Gazeta de Lisboa,* de 26 desse mês, segundo suplemento. – Não teve efeito essa nomeação.

10 D. Marcos de Noronha e Brito (8º conde dos Arcos), nomeado governador e capitão-general do Pará e Rio Negro, por decreto de 14 de novembro de 1802, *Gazeta de Lisboa,* de 19 desse mês, suplemento; sua carta patente é de 26 março de 1803; tomou posse a 22 de setembro desse ano, Baena, *Compêndio das eras,* 399; governou até 10 de março de 1806, ibidem, 421.

11 José Narciso de Magalhães de Meneses, nomeado por decreto de 17 de dezembro de 1804, *Gazeta de Lisboa,* de 15 de janeiro de 1805; tomou posse a 10 de março de 1806, Baena, *Compêndio das eras,* 421; faleceu no governo a 20 de dezembro de 1810, ibidem, 459.

– Junta de governo composta do bispo d. Manuel de Almeida de Carvalho, do brigadeiro Manuel Marques (governador de Caiena) e do ouvidor Joaquim Clemente da Silva Pombo, posse a 20 de dezembro de 1810, Baena, *Compêndio das eras,* 459. Manuel Marques foi substituído em fevereiro de 1812 pelo brigadeiro Francisco Pereira Vidigal, ibidem, 462, por sua vez substituído logo depois pelo brigadeiro Manuel José Pereira Pinto, ibidem, 467, que faleceu passado algum tempo, sendo seu lugar preenchido pelo coronel engenheiro Pedro Alexandrino Pinto de Sousa, ibidem, 468. A junta governou até 19 de outubro de 1817, ibidem, 468.

12 Antônio José de Sousa Manuel de Meneses Severim e Noronha (7º e último conde de Vila-Flor, 1º marquês do mesmo título e 1º duque da Terceira), nomeado por decreto de 4 de julho de 1817, chegou ao Pará a 16 de outubro e desembarcou a 17, depois de uma viagem de vinte e nove dias, no brigue de guerra *Atrevido,* Baena, *Compêndio das eras,* 486. Governou até 1º de julho de 1820, em que embarcou licenciado para o Rio de Janeiro, Abreu e Lima, *Sinopses,* 313/314.

– Junta de governo do arcediago Antônio da Cunha, do coronel do estado-maior Joaquim Filipe dos Reis e do ouvidor Antônio Maria Carneiro de Sá, de 1º de julho de 1820 a 1º de janeiro de 1821, Abreu e Lima, *Sinopses,* 320.

– Junta provisória de governo: presidente, cônego vigário capitular Romualdo Antônio de Seixas; vice-presidente, o juiz de fora Joaquim Pereira de Macedo; e vogais, coronéis João Pereira Vilaça, Francisco José Rodrigues Barata e Geraldo José de Abreu, tenente-coronel Francisco José de Faria, negociante Francisco Gonçalves Lima (o *Penante),* e os agricultores João da Fonseca Freitas e José Rodrigues de Castro Góis – instalada a 1º de janeiro de 1821, governou até 12 de março de 1822, Baena, *Compêndio das eras,* 519/520, 544.

– Junta provisória de governo civil, instalada em conformidade do decreto das Cortes, de 29 de setembro de 1821: médico Antônio Correia de Lacerda, presidente; proprietário João Pereira da Cunha e Queirós secretário; o chantre da catedral Joaquim Pedro de Morais e Bittencourt, o capitão de fragata José Joaquim da Silva, o major Baltasar Alves Pestana, o capitão Manuel Gomes Pinto e o lavrador José Rodrigues Lima, de 12 de março a 1º de abril de 1822, Baena, *Compêndio das eras,* 544/546.

– Brigadeiro José Maria de Moura, nomeado governador das armas por decreto de 9 de dezembro de 1821; tomou posse em 1º de abril de 1822.

Piauí

Capitania independente do Maranhão, quanto ao administrativo, pela provisão régia de 29 de julho de 1758

Governadores

1 João Pereira Caldas, nomeado por carta patente de 21 de agosto de 1758, tomou posse a 20 de setembro de 1759, *Revista do Instituto,* **20**, 6; governou até 3 de agosto de 1769. Faleceu em Lisboa, a 7 de outubro de 1794, *Gazeta de Lisboa,* de 17 desse mês, suplemento.

2 Gonçalo Pereira Botelho de Castro, nomeado em 8 de novembro de 1768, tomou posse a 3 de agosto de 1769, *Revista* citada, 7; governou até 1º de janeiro de 1775, Pereira da Costa, *Cronologia do Piauí,* 85.

– Junta composta do ouvidor Antônio José de Morais Durão, de João do Rego Castelo Branco e de Domingos Barreira de Macedo, posse a 2 de janeiro de 1775. Em 2 de dezembro de 1777 foi suspenso das funções o ouvidor Durão e a 17 remetido preso para o Maranhão.

– Outra junta composta do ouvidor-geral José Esteves Falcão, capitão de dragões José Veloso de Miranda e vereador João Ferreira de Carvalho, posse a 17 de setembro de 1777. – Até 1796 a capitania é governada interinamente por Manuel Pinheiro, Fernando José Veloso de Miranda, José Esteves Falcão, José Rodrigues de Azevedo, Domingos Barreira de Macedo, Manuel Pacheco Taveira, Antônio Teixeira de Novais, José Pereira de Brito, João Pereira de Carvalho, Caetano da Cea de Figueiredo, Inácio Rodrigues de Miranda, Antônio

Gomes da Cruz, Antônio Gameiro da Cruz e Agostinho de Sousa Monteiro, *Revista do Instituto,* **20***,* 8.

– D. Francisco de Eça e Castro, nomeado em 1789; partiu do Maranhão em 12 de agosto desse ano e, chegando à paragem de Santo Antônio, da margem do Parnaíba, aí morreu em 15 de setembro, *Revista do Instituto*, **20***,* 8.

3 D. João de Amorim Pereira, nomeado por decreto de 29 de agosto de 1796, *Gazeta de Lisboa,* de 24 de setembro, suplemento; tomou posse a 12 de dezembro de 1797 e governou até 16 de outubro de 1799, Pereira da Costa, *Cronologia* citada, 109.

– Governo interino do coronel Francisco Diogo de Morais, posse 16 de outubro de 1799, *Revista do Instituto*, **20***,* 9.

4 D. João de Amorim Pereira, reconduzido em 6 de julho de 1802; chegou a Oeiras a 17 de fevereiro de 1803. Francisco Diogo recusou-se a entregar-lhe o governo, mas foi empossado pela câmara e governou até 4 de junho do mesmo ano, Pereira da Costa, *Cronologia* citada, 109. Francisco Diogo foi preso e remetido para o Maranhão, *Revista do Instituto,* **20***,* 9.

5 Pedro César de Meneses, nomeado por carta patente de 20 de agosto de 1801; tomou posse a 4 de junho de 1803 e governou até 2 de março de 1805, Pereira da Costa, *Cronologia* citada, 111.

– Governo interino de Luís Antônio Sarmento da Maia, até 21 de janeiro de 1806, *Revista do Instituto,* **20***,* 9.

6 Carlos César Burlamaque, nomeado por decreto de 28 de janeiro de 1805, *Gazeta de Lisboa,* de 9 de abril; tomou posse a 21 de janeiro de 1806 e governou até 20 de outubro de 1810, Pereira da

Costa, *Cronologia* citada, 114, quando foi suspenso de suas funções e preso, *Revista do Instituto,* **20***,* 10.

Governo interino do coronel Francisco da Costa Rabelo, de 20 de outubro de 1810 a 13 de julho de 1811, *Revista do Instituto,* **20***,* 10.

– Junta composta do ouvidor Luís José de Oliveira (depois, no Império, barão de Monte Santo), do coronel Luís Carlos Pereira de Abreu Bacelar (vulgarmente conhecido por Luís Carlos da *Serra Negra),* e do vereador Severino Coelho Rodrigues, posse a 13 de julho de 1811, *Revista do Instituto*, **20***,* 10.

Capitania independente do Maranhão, por carta régia de 1º de outubro de 1811

– Amaro Joaquim Raposo de Albuquerque, já estava nomeado em 1º de outubro de 1811; chegou à vila da Parnaíba em 8 de julho de 1812 e de viagem para Oeiras morreu na fazenda Tapera, em 27 de agosto, *Revista do Instituto,* **20***,* 10.

7 Baltasar de Sousa Botelho de Vasconcelos, nomeado em 28 de janeiro de 1813; tomou posse a 1º de janeiro de 1814 e governou até 14 de julho de 1819, *Revista do Instituto*, **20***,* 10/11.

8 Elias José Ribeiro de Carvalho, nomeado em 4 de julho de 1818; *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 7 desse mês; tomou posse a 14 de julho de 1819, *Revista do Instituto,* **20***,* 11; governou até 24 de outubro de 1821, Pereira da Costa, *Cronologia* citada, 133.

– Junta de governo provisório, composta do ouvidor-geral Francisco Zuzarte Mendes Barreto, presidente; brigadeiro Manuel de Sousa Martins (no Império barão e visconde da Parnaíba),

vice-presidente; capitão Francisco de Sousa Mendes, secretário, e membros: pelo militar, capitão Agostinho Peres; pela agricultura, capitão Miguel Pereira de Araújo; pelo clero, vigário geral Matias Pereira da Costa; pela magistratura, juiz de fora Bernardino José de Melo; e pelo comércio, capitão Caetano Vaz Portela; posse a 26 de outubro de 1821, Pereira da Costa, *Cronologia* citada, 140/141.

– Nova junta composta do vigário-geral Matias Pereira da Costa, presidente; capitão Francisco de Sousa Mendes, secretário; e membros: sargento-mor José Antônio Ferreira, capitão Miguel Pereira de Araújo e sargento-mor Caetano Vaz Portela; posse a 7 de abril de 1822, Pereira da Costa, *Cronologia* citada, 143.

São Paulo

Capitães e locotenentes dos donatários de São Vicente

1 Gonçalo Monteiro, veio na armada de Martim Afonso e ficou por vigário de São Vicente e depois vigário de Santos. Já governava a capitania no último de dezembro de 1536, por nomeação de d. Ana Pimentel, mulher e procuradora de Martim Afonso, *Revista do Instituto Histórico de São Paulo,* **5**, 159.

2 Antônio de Oliveira, por provisão passada por d. Ana Pimentel, a 16 de outubro de 1538. Já governava em 1º de setembro do ano seguinte, *Revista* citada, 160.

3 Cristóvão de Aguiar de Altero, por provisão de d. Ana Pimentel, de 20 de dezembro de 1542; posse em São Vicente a 28 de março de 1543, *Revista* citada, 160.

4 Brás Cubas, por provisão de d. Ana Pimentel, de 26 de novembro de 1544, tomou posse em São Vicente a 8 de junho de 1545, *Revista* citada, 160.

5 Antônio de Oliveira, segunda vez, por provisão de Martim Afonso, de 28 de janeiro de 1549; apresentou sua carta em Santos, em 27 de maio do mesmo ano, *Revista* citada, 160.

6 Pedro Ferraz Barreto, governava em 1554, porque nesse ano concedeu sesmarias na baía do Rio de Janeiro a Jorge Pires, seu filho Simão Machado e outros, T. I, 336, 520.

7 Brás Cubas, segunda vez, governava em 1555 e 1556, *Revista* citada, 161.

8 Jorge Ferreira, governava de 1556 a 1558, *Revista* citada, 161.

9 Francisco de Morais Barreto, tomou posse a 30 de abril de 1558, *Revista* citada, 161.

10 Pedro Colaço governava em 1562, *Revista* citada, 162.

11 Pedro Ferraz Barreto, segunda vez, governou de 1562 a 1567, *Revista* citada, 162.

12 Jorge Ferreira, segunda vez, de 1567 a 1571, *Revista* citada, 162. Depois desse capitão deve ter havido outro ou outros, de que não há memória.

13 Jerônimo Leitão, já governava em 3 de novembro de 1579 e continuava até 22 de março de 1592, *Revista* citada, 162.

14 Jorge Correia, nomeado por Lopo de Sousa, terceiro donatário, tomou posse a 30 de março de 1592 e governou até 14 de março de 1593, *Revista* citada, 163.

15 João Pereira de Sousa [Botafogo], nomeado pelo governador d. Francisco de Sousa, para servir o cargo de capitão-mor com os adjuntos Simão Machado e João Batista Malio, mandando suspender a Jorge Correia e chamando-o à Bahia, por capítulos que deram contra ele, dos quais mandou devassar; tomou posse a 14 de março de 1595, *Revista* citada, 163. – Foi assassinado no sertão antes de dezembro de 1606, T. II, 871.

16 Jorge Correia governou de 1597 a 1598. – V. Carvalho Franco, *Os capitães-mores vicentinos,* págs. 50/51.

17 Roque Barreto, nomeado por Lopo de Sousa, apresentou sua carta na Câmara de São Vicente a 19 de outubro de 1598, *Revista* citada, 163.

18 Diogo Arias de Aguirre tomou posse em São Vicente, por provisão de d. Francisco de Sousa, a 18 de dezembro de 1598, *Revista* citada, 163.

19 Roque Barreto, segunda vez, governava em 13 de julho de 1608, *Revista* citada, 163.

20 Diogo Lopes de Castro registrou, em 24 de fevereiro de 1602, uma provisão do governador-geral, pela qual o criava capitão-mor de São Vicente, *Revista* citada, 164.

21 Roque Barreto, terceira vez, registrou, em 27 de julho de 1603, uma provisão do governador Diogo Botelho, pela qual o criava

capitão-mor de São Vicente, suspendendo a Diogo Lopes de Castro, *Revista* citada, 164.

22 Antônio Pedroso de Barros, nomeado por provisão de Lopo de Sousa, de 30 de outubro de 1602, com a cláusula de que, não querendo ou não podendo servir esse posto, serviria seu irmão Pedro Vaz de Barros, *Revista* citada, 164.

23 Pedro Vaz de Barros servia de capitão e ouvidor por Lopo de Sousa em 18 de agosto de 1603 e continuava em 24 de fevereiro de 1605, *Revista* citada, 164. – Parece que havia conflito entre o donatário e o governador-geral, que nomeava Roque Barreto em 1603.

24 Antônio Pedroso de Barros tomou juramento para servir de capitão de São Vicente e Santo Amaro a 20 de dezembro de 1606, por ter sido nomeado por Lopo de Sousa; ainda servia em 9 de setembro de 1607. *Revista* citada, 165.

25 Gaspar Conquero tomou juramento para servir de capitão e ouvidor de São Vicente em 6 de outubro de 1607, por estar nomeado por Lopo de Sousa, *Revista* citada, 165.

26 Luís de Freitas Matoso era capitão em 3 de julho de 1612, nomeado por d. Luís de Sousa, governador-geral da repartição do Sul, por morte de seu pai, d. Francisco de Sousa. *Revista* citada, 166.

27 Nuno Pereira Freire, nomeado por d. Luís de Sousa, por provisão de 15 de julho de 1612, *Revista* citada, 166.

28 Francisco de Sotomaior, nomeado por d. Luís de Sousa em 6 de junho de 1613, *Revista* citada, 166.

29 Domingos Pereira Jácome tomou posse a 5 de setembro de 1613, por nomeação do desembargador Manuel Jácome Bravo, procurador do governador-geral Gaspar de Sousa. – Pedro Cubas substituiu a Domingos Pereira, durante a ausência que dessa capitania fazia o capitão, em serviço de S. M., *Revista* citada, 166.

30 Paulo da Rocha e Siqueira, nomeado por provisão do governador-geral Gaspar de Sousa, de 18 de setembro de 1614; a 25 tomou homenagem nas mãos do mesmo governador e serviu até 13 de novembro de 1615, em que teve cumprimento pela Câmara a provisão de 12 de julho do mesmo ano, que ordenava sua suspensão e prisão. *Revista* citada, 167.

31 Baltasar de Seixas Rabelo, nomeado por provisão de Gaspar de Sousa, de 12 de julho de 1615; tomou posse a 13 de novembro do mesmo ano, *Revista* citada, 167.

32 Gonçalo Correia de Sá, nomeado pelo governador-geral d. Luís de Sousa, por provisão passada em Olinda a 4 de fevereiro de 1617; tomou posse a 1º de julho do mesmo ano, *Revista* citada, 167.

33 Martim Correia de Sá, nomeado por alvará régio de 22 de fevereiro de 1618, com a cláusula de que serviria por três anos, se tanto durasse o litígio entre os donatários. – Esse alvará foi cumprido e registrado na câmara de São Vicente em 11 de novembro de 1620. – Por ausência do capitão e nomeação sua, serviu Pedro Cubas, *Revista* citada, 167.

34 João de Moura Fogaça, nomeado pela donatária condessa de Vimieiro, em 22 de outubro de 1622, *Revista* citada, 169.

35 Álvaro Luís do Vale, servia em 24 de julho de 1624, nomeado pelo conde de Monsanto, donatário, *Revista* citada, 169.

36 Pedro da Mota Leite, nomeado por provisão do conde de Monsanto, de 18 de abril de 1628; assinou sesmarias em 26 de julho de 1637, *Revista* citada, 170.

37 Antônio de Aguiar Barriga, nomeado por provisão do conde de Monsanto, de 21 de outubro de 1639, *Revista* citada, 170.

38 João Luís Mafra, nomeado por provisão do conde de Monsanto, da mesma data que o anterior, que parece não ter servido, pois a deste foi mandada registrar em 7 de outubro de 1640, *Revista* citada, 170.

39 Gaspar de Sousa Uchoa, nomeado por provisão do governador-geral Antônio Teles da Silva, de 6, 16 ou 26 de outubro de 1642, cumprida e registrada na câmara de São Vicente em 7 de dezembro do mesmo ano, *Revista* citada, 170.

40 Francisco da Fonseca Falcão, nomeado por provisão do conde de Monsanto, de 12 de dezembro de 1642; tomou posse a 24 de junho de 1643 e foi deposto pelo ouvidor-geral em 14 de setembro do mesmo ano, *Revista* citada, 171.

41 Gaspar de Sousa Uchoa, segunda vez, substituiu o antecedente, quando foi deposto pelo ouvidor-geral, *Revista* citada, 171.

42 Francisco Pinheiro Raposo, provido pelo governador-geral em 24 de maio de 1643, principiou a servir em 1º de fevereiro de 1644, *Revista* citada, 171.

43 Francisco da Fonseca Falcão, segunda vez, deposto em princípio de seu governo, tornou ao exercício, tomando nova posse em São Vicente a 3 de outubro de 1644, *Revista* citada, 172.

44 Manuel Pereira Lobo, provido pelo donatário marquês de Cascais em 1º de fevereiro de 1647, tomou posse em 1º de junho de 1648, *Revista* citada, 172.

45 Bento Ferrão Castelo Branco, provido pelo governador-geral em 16 de outubro de 1651, sendo sua provisão cumprida na câmara de São Vicente em 3 de maio de 1652, *Revista* citada, 172.

46 Gonçalo Couraça de Mesquita governou depois de Castelo Branco, não constando a data exata, *Revista* citada, 172.

47 Manuel de Sousa da Silva, nomeado por carta patente de 25 de novembro de 1656, cumprida e registrada na câmara de São Vicente a 22 de abril de 1657. Sendo capitão foi se meter a frade, segundo consta de uma carta que escreveu aos camaristas de S. Vicente, *Revista* citada, 172.

48 Jerônimo Pantoja Leitão, nomeado pelo governador-geral Francisco Barreto em 6 de outubro de 1657, tomou posse a 6 de janeiro de 1658. *Revista* citada, 173.

49 Antônio Ribeiro de Morais, provido por Salvador Correia de Sá e Benevides, governador-geral das capitanias do Sul, em 4 de outubro de 1659, sendo sua provisão cumprida e registrada na Câmara de São Vicente em 19 de dezembro do mesmo ano, *Revista* citada, 173.

50 Cipriano Tavares (natural de Pernambuco), provido por Salvador Correia de Sá e Benevides, em 31 de dezembro de 1661. Fez

homenagem nas mãos do mesmo governador-geral das capitanias do Sul em 1º de janeiro de 1662. Cumpriu-se e registrou-se sua provisão em São Vicente a 29 do mesmo mês e ano. Continuou a servir por outra provisão, passada em 22 de junho de 1665, cumprida e registrada na Câmara de São Vicente em 18 de outubro desse último ano, *Revista* citada, 173.

51 Agostinho de Figueiredo, proposto pelo donatário marquês de Cascais e nomeado por despacho régio de 17 de janeiro de 1664, *Anais da Biblioteca Nacional,* **39**, 111; tomou posse a 31 de dezembro de 1665, *Revista* citada, 173. Por ausência desse capitão, enquanto andou na diligência de procurar minas, serviu Sebastião Velho de Lima, ibidem, 174.

52 João Correia de Faria, proposto pelo donatário marquês de Cascais; por portaria de 20 de outubro de 1667, mandou-lhe passar carta, por três anos, *Anais da Biblioteca Nacional,* **39**, 115. – Não consta sua posse.

53 Agostinho dc Figueiredo, segunda vez, proposto pelo donatário marquês de Cascais e nomeado por despacho régio de 18 de abril de 1671, por três anos, *Anais da Biblioteca Nacional,* **39**, 125.

54 Tomás Fernandes de Oliveira, proposto pelo donatário marquês de Cascais e nomeado por despacho régio de 3 de junho de 1671, *Anais da Biblioteca Nacional,* **39**, 129; tomou posse a 17 de fevereiro de 1675, *Revista* citada, 174.

55 Diogo Pinto do Rego, proposto pelo donatário marquês de Cascais e nomeado por despacho régio de 28 de dezembro de 1676, *Anais da Biblioteca Nacional,* **39,** 142; tomou posse a 28 de dezembro de 1678, *Revista* citada, 174.

56 Tomás Fernandes de Oliveira, segunda vez, proposto pelo donatário marquês de Cascais e nomeado por despacho régio de 22 de janeiro de 1682, *Anais da Biblioteca Nacional,* **39,** 176.

57 Pedro Taques de Almeida, provido pelo governador-geral do Estado em 8 de outubro de 1683; tomou posse a 4 de março de 1684, *Revista* citada, 174.

58 Luís Person Hortel, proposto pelo donatário marquês de Cascais e nomeado por carta patente de 31 de outubro de 1685, por três anos, *Anais da Biblioteca Nacional,* **39**, 169. Morreu sem tomar posse, *Revista* citada, 174.

59 Tomás Fernandes de Oliveira, terceira vez, por provisão do governador-geral do Estado, de 5 de setembro de 1687; tomou posse a 15 de fevereiro de 1688, *Revista* citada, 174.

60 Manuel Pereira da Silva tomou posse a 11 de fevereiro de 1691; já era falecido em 24 de janeiro de 1692, *Revista* citada, 174/175.

61 Manuel Peixoto da Mota, nomeado por carta patente de 9 de dezembro de 1691; tomou posse a 6 de abril de 1692, *Revista* citada, 175.

62 D. Simão de Toledo Piza, nomeado por patente do governador-geral do Estado, de 3 de agosto de 1695; tomou posse a 7 de abril de 1696, *Revista* citada, 175.

63 Pedro Rodrigues Sanches, proposto pelo donatário marquês de Cascais e nomeado por despacho régio de 19 de novembro de 1695, *Anais da Biblioteca Nacional,* **39**, 226. Sua patente se registrou em São Vicente a 8 de julho de 1696, *Revista* citada, 175.

64 Tomás da Costa Barbosa, proposto pelo donatário marquês de Cascais e nomeado por despacho régio de 3 de dezembro de 1700, *Anais da Biblioteca Nacional,* **39**, 262.

65 Antônio Correia de Lemos, nomeado por patente de 2 de março de 1703, *Revista* citada, 176.

66 José de Góis de Morais, proposto pelo donatário marquês de Cascais e nomeado por despacho régio de 4 de novembro de 1704, *Anais da Biblioteca Nacional,* **39***,* 295.

67 José de Godói Moreira, nomeado por carta patente de 25 de novembro de 1704; tomou posse na câmara de São Vicente a 2 de novembro de 1707, *Revista* citada, 176.

68 João de Campos e Matos, proposto pelo donatário marquês de Cascais e nomeado por despacho régio de 11 de outubro de 1707, *Anais da Biblioteca Nacional,* **39***,* 313.

69 Francisco do Amaral Coutinho, nomeado por carta patente do governador-geral do Rio de Janeiro, de 5 de fevereiro de 1709; tomou posse a 1º de março do mesmo ano, *Revista* citada, 176.

Capitania independente de São Paulo e Minas do Ouro por carta régia de 9 de novembro de 1709

Governadores

1 Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, nomeado por carta régia de 9 de novembro de 1709; tomou posse a 18 de junho de 1710, *Revista da Arquivo Público Mineiro,* **1***,* 5. Veio das Minas socorrer

o Rio de Janeiro na segunda invasão francesa e entrou a governar esta capitania até 7 de junho de 1713, *Revista do Instituto,* **2,** 88.

– Em agosto de 1725 soube-se em Lisboa do falecimento em Angola, onde estava por governador, "de Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, que foi governador de Minas Gerais e do Maranhão". – *Gazeta de Lisboa,* de 30 de agosto de 1725.

2 D. Brás Baltasar da Silveira tomou posse a 31 de agosto de 1713, *Revista do Arquivo,* loc. cit., governou até 4 de setembro de 1717, *Revista do Instituto,* **15,** 328. Chegou à corte a 21 de julho de 1718, *Gazeta de Lisboa,* de 28 desse mês. – Faleceu em Lisboa, em 7 de agosto de 1751, com mais de setenta e sete anos de idade, *Gazeta* citada, de 10 daquele mês.

3 D. Pedro de Almeida, conde de Açumar, depois 1º marquês de Alorna e vice-rei da Índia, nomeado por patente régia de 26 de fevereiro de 1717; por decreto de 9 desse mês se ordenou se passasse sua patente da mesma forma por que se tinham passado as de seus antecessores Antônio de Albuquerque e d. Brás Baltasar, *Anais da Biblioteca Nacional,* **39,** 347. Tomou posse a 4 de setembro do mesmo ano, *Revista do Arquivo* citada, 5; e governou até 18 de agosto de 1721, *Revista do Instituto,* **15**, 335.

Capitania de São Paulo separada da de Minas Gerais, por alvará régio de 2 de dezembro de 1720

1 Rodrigo César de Meneses, nomeado em março de 1721, pela demissão que fez Pedro Álvares Cabral, alcaide de Belmonte,

Gazeta de Lisboa, de 3 de abril; embarcou em Lisboa a 6 de abril, *Gazeta* citada, de 10 desse mês; chegou a São Paulo a 3 e tomou posse a 6 de setembro do mesmo ano, Washington Luís, *Capitania de São Paulo,* 22, São Paulo, 1918; passou às minas do Cuiabá em 16 de julho de 1726, governando em sua ausência pela Câmara o coronel Domingos Rodrigues da Fonseca Leme, *Revista do Instituto,* **64**, parte 1ª, 74/75. – Ainda estava nas minas de Cuiabá quando lhe foi dado sucessor.

2 Antônio da Silva Caldeira Pimentel, despachado em 8 de março de 1727, como governador, sem caráter de capitão-general, *Revista do Instituto,* **64**, parte 1ª, 75; tomou posse a 15 de agosto do mesmo ano e governou até à posse do seguinte.

3 Antônio Luís de Távora, 4º conde de Sarzedas pelo seu casamento, nomeado governador e capitão-general em março de 1732, *Gazeta de Lisboa,* de 27 desse mês; jurou homenagem nas mãos de S. M., em 1º de maio do mesmo ano, tendo por padrinhos os condes de Aveiras, Luís da Silva, e da Ericeira, d. Francisco Xavier de Meneses, *Gazeta* citada de 5 de maio; partiu de Lisboa, na nau *Nossa Senhora da Atalaia,* a 24 do mesmo mês, *Gazeta* citada, de 5 de junho. Tomou posse a 15 de agosto. Faleceu em Goiás, no arraial de Traíras, a 28 de agosto de 1737, T. IV, 1934, nota 84. Seu corpo chegou a Lisboa em 26 de agosto de 1740, para se lhe dar sepultura no jazigo de sua casa, *Gazeta* citada, de 8 de setembro.

4 Gomes Freire de Andrada, interino, de 1º de dezembro de 1737 a 12 de fevereiro de 1739. Estava autorizado a substituir a Távora pela carta régia de 29 de outubro de 1733, Pizarro, *Memórias,* **8**, 284.

5 D. Luís de Mascarenhas, depois conde d'Alva e vice-rei da Índia, governador e capitão-general, tomou posse a 12 de fevereiro de 1739; em abril passou às minas de Goiás, de onde estava de volta em 1744; governou até 1748, quando foi para o reino, *Revista do Instituto,* **64**, parte 1ª, 78/79. – Na carta régia de 9 de maio de 1748 a Câmara de São Paulo declarou extinto o predicamento de ser a capitania governada por capitães-generais, sujeitando-a aos governadores e capitães-generais do Rio de Janeiro, ibidem, 79. – Seguem-se Gomes Freire de Andrada e governadores que, em suas ausências, o substituíram. – Veja *Rio de Janeiro.*

6 D. Antônio Álvares da Cunha, conde da Cunha (1º vice-rei do Rio de Janeiro), posse a 16 de outubro de 1763, Pizarro, *Memórias,* **8**, 286. – Veja *Rio de Janeiro.*

7 Luís Antônio de Sousa Botelho e Mourão, morgado de Mateus, nomeado governador e capitão-general da capitania de São Paulo, sem dependência do Rio de Janeiro, posse em julho de 1765, em Santos, ratificada pela Câmara de São Paulo em 7 de abril do ano seguinte, *Revista do Instituto,* **9**, 447. Governou até 14 de junho de 1775, Pizarro, *Memórias,* **8**, 287.

8 Martim Lopes Lobo de Saldanha tomou posse a 14 de junho de 1775 e governou até 16 de março de 1782, Pizarro, *Memórias,* **8**, 287/288.

9 Francisco da Cunha Meneses partiu de Lisboa, na charrua *Príncipe da Beira,* em 8 de novembro de 1781, *Gazeta de Lisboa,* de 13 desse mês; tomou posse, governou até 16 de março de 1782, Pizarro, *Memórias,* **8**, 287/288.

10 Frei José Raimundo Chichorro da Gama Lobo, cavaleiro de Malta, brigadeiro comandante do Regimento de Estremoz destacado no Rio de Janeiro, governou interinamente por provimento do vice--rei do Estado, Pizarro, *Memórias,* **8**, 288.

11 Bernardo José de Lorena e Silveira, depois 5º conde de Sarzedas e vice-rei da Índia, tomou posse a 5 de julho de 1788, Pizarro, *Memórias,* **8**, 288.

12 Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça, nomeado em agosto de 1795, *Gazeta de Lisboa,* de 4 de setembro, suplemento; tomou posse a 28 de junho de 1797, Pizarro, *Memórias,* **8**, *288*.

13 Antônio José da Franca e Horta, nomeado por decreto de 17 de dezembro de 1801, *Gazeta de Lisboa,* de 26 desse mês, segundo suplemento; tomou posse a 10 de dezembro de 1802, *Revista do Instituto,* **3**, 360. Obtendo licença para vir beijar a mão do príncipe regente, por motivo de sua chegada ao Rio de Janeiro, ficaram governando a capitania, de 12 de junho a outubro de 1808, o bispo d. Mateus de Abreu Pereira, o ouvidor Miguel Antônio de Azevedo Veiga e o intendente da marinha de Santos, Joaquim Manuel do Couto, Pizarro, *Memórias,* **8**, 288/289. – Continuou o governo até 1º de novembro de 1811. – Em 17 de dezembro de 1806 fora nomeado, para substituir a Horta, Manuel Pais de Sande, que não pôde vir ao Brasil.

14 Luís Teles da Silva, 4º marquês de Alegrete e 7º conde de Tarouca, nomeado a 13 de maio de 1811, tomou posse a 1º de novembro desse ano e governou até 26 de agosto de 1813. Pizarro, *Memórias*, **8**, 289/290.

– Governo interino do bispo d. Mateus de Abreu Pereira, do ouvidor Nuno Eugênio de Lócio e Seiblitz e do intendente da marinha de Santos, Miguel de Oliveira Pinto, de 26 de agosto de 1813 a 8 de dezembro de 1814, Pizarro, *Memórias, 8,* 290.

15 D. Francisco de Assis Mascarenhas, conde da Palma, posse a 8 de dezembro de 1814, governou até 18 de novembro de 1817, quando se retirou para assumir o governo da Bahia, Melo Morais, *Brasil histórico,* **2** (2ª série), 17.

– O mesmo triunvirato anterior, de 19 de novembro de 1817 a 25 de abril de 1819, Pizarro, *Memórias,* **8**, 290/291.

16 João Carlos Augusto de Oeynhausen e Gravenburg, nomeado por despacho de 4 de julho de 1817, tomou posse a 25 de abril de 1819, Pizarro, *Memórias,* **8**, 291.

– Junta de governo provisório instalada a 23 de janeiro de 1821, por eleição da tropa e povo: presidente, general-brigadeiro João Carlos Augusto; vice-presidente, conselheiro José Bonifácio; pelo comércio, brigadeiro Manuel Rodrigues Jordão, coronel Francisco Inácio de Sousa Queirós; pela lavoura, dr. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, tenente-coronel Antônio Maria Quartim; pelo clero, cônego arcipreste Felisberto Gomes Jardim, major Jordão Ferreira de Oliveira Bueno; pelas ciências, padre mestre de filosofia Francisco de Paula Oliveira, professor de gramática tenente-coronel André Gomes da Silva; pelo militar, coronéis Daniel Pedro Muller e Antônio Leite Pereira da Gama; secretários: do interior e fazenda, Martim Francisco de Andrada Machado e Silva; da marinha, chefe de esquadra Miguel José de Oliveira Pinto; da guerra, coronel de caçadores Lázaro José Gonçalves. – Melo Morais, *Brasil histórico,* **2** (2ª série), 97.

– Governo do príncipe regente, depois d. Pedro I, desde 25 de agosto a 9 de setembro de 1822.

Minas Gerais

Capitania independente, por alvará de 2 de dezembro de 1720

1 D. Lourenço de Almeida, nomeado logo após a criação da nova capitania, T. IV, 2076, nota 62; embarcou em Lisboa em 6 de abril de 1721, *Gazeta de Lisboa,* de 10 desse mês; tomou posse a 18 de agosto do mesmo ano, *Revista do Arquivo Público Mineiro,* **1***,* **5** e **9**, 307; governou até 1º de setembro de 1732. – Faleceu em Lisboa em 17 de outubro de 1750, maior de setenta anos, *Gazeta* citada, de 22 daquele mês.

2 André de Melo e Castro, conde das Galveias (que fora embaixador extraordinário em Roma), nomeado em março de 1732, *Gazeta de Lisboa,* de 27 desse mês; jurou homenagem nas mãos de S. M. em 4 de abril, servindo de padrinhos o conde das Galveias (Antônio de Melo e Castro), e d. Luís de Almada, *Gazeta* citada, de 10 do mesmo mês; embarcou na frota que saiu do Tejo em começos de maio, *Gazeta* citada, de 15 desse mês; tomou posse a 1º de setembro do mesmo ano e governou até 26 de março de 1735, *Revista do Arquivo* citada, **1**, 5, e 9, 308.

3 Gomes Freire de Andrada, nomeado por carta régia de 4 de janeiro de 1735, tomou posse a 26 de março do mesmo ano, *Revista do Arquivo* citada, **1**, **6**, e **9**, 308.

– Governo interino de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, no impedimento de Gomes Freire de Andrada, de 15 de maio de 1736 a 26 de dezembro de 1737, *Revista do Arquivo* citada, **1**, 6.

3 Gomes Freire de Andrada (segundo exercício), de 26 de dezembro de 1737 a 17 de fevereiro de 1752, ibidem.

– Governo interino de José Antônio Freire de Andrada, de 17 de fevereiro de 1752 a 28 de abril de 1758, ibidem.

3 Gomes Freire de Andrada (terceiro exercício), de 28 de abril de 1758, em que regressou da comissão no Sul, até a data de seu falecimento, ibidem.

– Os mesmos governadores interinos do Rio de Janeiro, após o falecimento do conde de Bobadela, 1º de janeiro até 16 de outubro de 1763, ibidem.

– O vice-rei conde da Cunha, de 16 de outubro a 28 de dezembro de 1763, ibidem.

4 Luís Diogo Lobo da Silva, já estava nomeado em maio de 1761, *Notícias de Lisboa,* de 12 desse mês; mas a carta régia de sua nomeação tem a data de 15 de junho de 1763, *Revista do Arquivo* citada, **9**, 313/314; tomou posse a 28 de dezembro desse ano, *Revista do Instituto,* **15**, 343; governou até 16 de julho de 1768, *Revista do Arquivo* citada, 1, 7.

5 D. José Luís de Meneses Abranches de Castelo Branco, conde de Valadares, nomeado por carta patente de 22 de agosto de 1767, tomou posse a 16 de julho de 1768, *Revista do Arquivo* citada, **9**, 314; governou até 22 de maio de 1773; ibidem, 317.

6 Antônio Carlos Furtado de Mendonça, nomeado por carta régia de 18 de dezembro de 1772; tomou posse a 22 de maio de 1773, *Revista do Arquivo* citada, **9**, 317; governou até 13 de janeiro de 1775.

– Governo interino do coronel Pedro Antônio da Gama Freitas, em virtude de ordem régia e carta do vice-rei marquês do Lavradio, de 24 de dezembro de 1774, *Revista do Arquivo* citada, **9**, 318; governou até 29 de maio de 1775.

7 D. Antônio de Noronha, nomeado por patente régia de 2 de janeiro de 1775; tomou posse a 29 de maio do mesmo ano, *Revista do Arquivo* citada, **9**, 318/320; governou até 20 de fevereiro de 1780.

8 D. Rodrigo José de Meneses e Castro, depois conde de Cavaleiros, nomeado por carta patente de 27 de julho de 1779, *Revista do Arquivo* citada, **9**, 320; chegou à Bahia, na nau *Gigante,* a 11 de novembro do mesmo ano, em companhia do marquês de Valença e do bispo nomeado para Mariana, d. fr. Cipriano de São José; trouxe sua mulher, que pariu a bordo um filho, no dia 24 de setembro, o qual foi batizado no dia 28, com grande solenidade, pelo bispo, *Gazeta de Lisboa,* de 14 de abril de 1780. Da Bahia, a 14 de dezembro, continuou viagem para o Rio de Janeiro, na mesma nau, com o bispo e Manuel da Cunha e Meneses, que acabava de largar o governo ao marquês de Valença, *Anais da Biblioteca Nacional,* **32***,* 456. Tomou posse a 20 de fevereiro de 1780, *Revista do Arquivo* citada, **1***, 7*. Governou até 10 de outubro de 1783. – Veja *Bahia.*

9 Luís da Cunha e Meneses, nomeado por decreto de 29 de junho de 1782, *Gazeta de Lisboa,* de 9 de julho; tomou posse a 10

de outubro de 1783, *Revista do Arquivo* citada, **1**, 7; governou até 11 de julho de 1788. – Veja *Goiás*.

10 Luís Antônio Furtado de Mendonça, visconde de Barbacena, nomeado por decreto de 25 de agosto de 1786, *Gazeta de Lisboa,* de 29 desse mês; tomou posse a 11 de julho de 1788, *Revista do Arquivo* citada, **1**, 7. Governou até 9 de agosto de 1797.

11 Bernardo José de Lorena, nomeado em setembro de 1795, *Gazeta de Lisboa,* de 4 desse mês, suplemento; tomou posse a 9 de agosto de 1797, *Revista do Arquivo* citada, **1**, 7. Governou até 21 de julho de 1803.

12 Pedro Maria Xavier de Ataíde e Melo, nomeado por decreto de 27 de outubro de 1801, *Gazeta de Lisboa,* de 28 de novembro, segundo suplemento; tomou posse a 21 de julho de 1803, *Revista do Arquivo* citada, **1**, 7.

– Governo interino do bispo de Mariana, d. fr. Cipriano de São José, *Revista do Arquivo* citada, **1**, 7.

13 D. Francisco de Assis Mascarenhas, conde da Palma, nomeado por carta régia de 10 de junho de 1809 e tomou posse a 5 de fevereiro de 1810, *Revista do Arquivo* citada, **9**, 328/329; governou até 11 de abril de 1814.

14 D. Manuel Francisco Zacarias de Portugal e Castro, nomeado por carta patente de 11 de janeiro de 1814 e tomou posse a 1º de abril do mesmo ano, *Revista do Arquivo* citada, **9**, 330/331; governou até 23 de janeiro de 1817.

– Governo interino do ouvidor Antônio José de Araújo Gondim e do brigadeiro João Carlos Xavier da Silva Ferrão, durante a licença

do governador para ir ao Rio de Janeiro, de 23 de janeiro a 22 de abril de 1817, *Revista do Arquivo* citada, **1**, 8.

15 D. Manuel Francisco Zacarias de Portugal e Castro reassumiu o governo a 23 de abril de 1817 e continuou até 21 de setembro de 1821, *Revista do Arquivo* citada, **1**, 8.

– Primeira junta de governo provisório eleita a 20 de setembro de 1821: d. Manuel Francisco Zacarias de Portugal e Castro, presidente; dr. José Teixeira da Fonseca Vasconcelos, depois visconde de Caeté, vice-presidente; dr. João José Lopes Mendes Ribeiro, secretário; membros: coronel Antônio Tomás de Figueiredo Neves, dr. José Teotônio Álvares de Oliveira Maciel, tenente-coronel Francisco Lopes de Abreu, coronel José Ferreira Pacheco, Joaquim José Lopes Mendes Ribeiro, capitão-mor José Bento Soares, dr. Manuel Inácio de Melo e Sousa, depois barão de Pontal, e padre José Bento Leite Ferreira de Melo; posse a 21 de setembro do mesmo ano. O presidente, logo depois de empossado, retirou-se para o Rio de Janeiro, *Revista do Arquivo* citada, **1**, 8.

– Segunda junta, eleita a 23 de maio de 1822: d. Manuel Francisco Zacarias de Portugal e Castro, presidente; Luís Maria da Silva Pinto, secretário; e membros: capitão-mor Custódio José Dias, coronel Romualdo José Monteiro de Barros, cônego dr. Francisco Pereira de Santa Apolônia, Luís José Pereira dos Santos e capitão-mor Manuel Teixeira da Silva; posse a 24 de maio. Pouco depois de proclamada a independência e da aclamação de d. Pedro I, o governador d. Manuel de Portugal retirou-se de Minas (13 de outubro de 1822) e do Brasil, porque, dizia, era "d. Manuel *de Portugal*...". Substituiu-o na junta o cônego Santa Apolônia. – *Revista do Arquivo*, **1**, 9.

Santa Catarina

Capitães-mores

(Separada a capitania de São Paulo do governo do Rio de Janeiro, pela carta régia de 9 de novembro de 1709, ficou a cargo de seu capitão-general o território da ilha de Santa Catarina, governado por capitães da praça de Santos.)

1 Sebastião Rodrigues Bragança, que se conservou por algum tempo.

2 Francisco Dias de Melo, que aí permaneceu até passar com o mesmo cargo de comandante da Laguna, onde se estabeleceu.

3 Antônio de Oliveira Basto, capitão de infantaria da mesma praça de Santos, de onde saiu com um alferes, dois sargentos, cinquenta e dois soldados infantes e sete artilheiros, cinco peças de artilharia e mais petrechos de guerra, recebendo naquela praça um regimento datado de 28 de maio de 1737, que João dos Santos Ala lhe entregara para bom governo da tropa destacada, Pizarro, *Memórias*, **9**, 301.

Governadores

(Provisão de 11 de agosto de 1738, criando o governo distinto para a ilha de Santa Catarina, subalterno ao do Rio de Janeiro.)

1 José da Silva Pais, brigadeiro, nomeado em 5 de agosto de 1738; tomou posse a 7 de março de 1739; chegou à ilha de Santa Catarina a 19 do mesmo mês e ano, e governou até 2 de fevereiro

de 1749, substituído interinamente, enquanto esteve na Colônia do Sacramento, pelos dois seguintes:

– Patrício Manuel de Figueiredo, capitão de infantaria do Regimento Novo do Rio de Janeiro, de 29 de agosto de 1743 a 25 de janeiro de 1744;

– Pedro de Azambuja Ribeiro, mestre de campo do mesmo regimento, prestou homenagem em mãos de Gomes Freire, no Rio de Janeiro, em 12 de janeiro de 1744; tomou posse a 25 do mesmo mês e ano, e governou até além de 18 de março de 1746, quando se recolheu o governador efetivo.

2 Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa, coronel, nomeado por carta régia de 15 de setembro de 1748; tomou posse a 2 de fevereiro de 1749 e governou até 29 de outubro de 1753.

3 D. José de Melo Manuel, nomeado por despacho de 21 de abril de 1753, *Gazeta de Lisboa,* de 17 de maio; tomou posse a 29 de outubro do mesmo ano, e governou até 7 de março de 1762.

– João Antônio de Sousa Falcão, nomeado por três anos, por patente de 27 de agosto de 1760; faleceu antes de tomar posse.

4 Francisco Antônio Cardoso de Meneses e Sousa, coronel do Regimento Novo do Rio, nomeado por decreto de 27 de outubro de 1761; prestou homenagem nas mãos do conde de Bobadela, no Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1762; tomou posse em 7 de março do mesmo ano e governou até 12 de julho de 1765.

5 Francisco de Sousa Meneses, tenente, nomeado por patente de 30 de janeiro de 1765; tomou posse a 12 de julho desse ano e governou até 5 de setembro de 1775.

6 Pedro Antônio da Gama Freitas, coronel, nomeado por patente de 5 de junho de 1775, tomou posse a 5 de setembro e governou até 7 de março de 1777, quando os castelhanos tomaram a ilha.

7 Francisco Antônio da Veiga Cabral da Câmara, coronel, depois visconde de Mirandela, tomou posse a 1º de março de 1778, recebendo o governo das mãos do marechal de campo Guilherme Vaughan; governou até 5 de junho de 1779.

8 Francisco de Barros de Morais Araújo Teixeira Homem, brigadeiro, nomeado por patente de 5 de dezembro de 1778, tomou posse a 5 de junho de 1779; governou até 7 de junho de 1786.

9 José Pereira Pinto, sargento-mor de artilharia, tomou posse a 7 de junho de 1786; governou até 17 de janeiro de 1791.

10 Manuel Soares Coimbra, tenente-coronel, tomou posse a 17 de janeiro de 1791; deposto do governo em 8 de julho de 1793, recolhendo-se preso ao Rio de Janeiro; por provisão de 23 de outubro de 1801 foi mandado restituir, pagando-se-lhe os meios soldos que deixou de receber enquanto estava afastado. – Faleceu em 20 de novembro de 1807.

11 João Alberto de Miranda Ribeiro, tenente-coronel, tomou posse a 8 de julho de 1793; faleceu no exercício do cargo a 18 de janeiro de 1800.

– Triunvirato composto do tenente-coronel José da Gama Lobo Coelho d'Eça, do ouvidor Aleixo Maria Caetano e do vereador da Câmara José Pereira da Cunha; tomaram posse a 19 de janeiro de 1800 e governaram até 8 de dezembro do mesmo ano.

12 Joaquim Xavier Curado, coronel, nomeado pelo vice-rei com aprovação da corte, em ofício de 11 de setembro de 1800; tomou posse a 8 de dezembro desse ano e governou até 3 de junho de 1805.

13 D. Luís Maurício da Silveira, nomeado por decreto de 20 de junho de 1804, *Gazeta de Lisboa,* de 7 de agosto; tomou posse a 3 de junho de 1805 e governou até 14 de agosto de 1817.

14 João Vieira Tovar de Albuquerque, nomeado por decreto de 24 de maio de 1817; tomou posse a 14 de agosto desse ano e governou até 20 de julho de 1821.

15 Tomás Joaquim Pereira Valente, nomeado por decreto de 6 de abril de 1821; tomou posse a 20 de julho desse ano e governou até 22 de maio de 1822.

– Governo provisório (na forma do decreto de 1º de outubro de 1821), composto: presidente, capitão de ordenanças Jacinto Jorge dos Anjos; secretário, major José da Silva Mafra; membros, capitão João de Bittencourt Correia Machado, vigário Joaquim de Santana Campos e major Francisco Luís do Livramento; tomaram posse a 22 de maio de 1822.

(Conf. *Publicações do Arquivo Nacional,* **6**, 1/5; *Revista trimensal do Instituto Histórico* e *Geográfico de Santa Catarina,* vol. **II** (1913), 164/165).

Rio Grande do Sul

Comandantes militares

1 José da Silva Pais, brigadeiro, posse a 19 de fevereiro de 1737.

2 André Ribeiro Coutinho, mestre de campo, despachou pela primeira vez a 16 de dezembro de 1737.

(Pela provisão de 11 de agosto de 1738 o território do Rio Grande de São Pedro ficou pertencendo à jurisdição do Rio de Janeiro.)

3 Diogo Osório Cardoso, coronel, recebeu o governo por doença de André Ribeiro Coutinho; deu o primeiro despacho a 5 de março de 1739 e conservou o comando até a posse de Pascoal de Azevedo, afastando-se apenas durante a sublevação dos soldados do forte do Estreito, em 1742, quando veio ao estabelecimento o brigadeiro Silva Pais, e reassumindo o governo logo que a situação se normalizou.

4 Pascoal de Azevedo, tenente-coronel, nomeado em 28 de junho de 1752; ainda governava em 1761, quando a carta de ofício do conde de Bobadela, participando-lhe a nomeação de seu sucessor, o desobrigou do preito e homenagem que havia prestado.

Governadores

(A carta régia de 9 de setembro de 1760 declarou o governo do Rio Grande de São Pedro desligado do de Santa Catarina, formando outro em tudo igual a ele.)

1 Inácio Elói de Madureira, brigadeiro, nomeado por carta régia de 29 de agosto de 1760; o aviso de 13 de agosto participava sua nomeação por três anos; prestou juramento nas mãos do conde de Bobadela, no Rio de Janeiro, em 8 de dezembro.

2 Francisco Barreto Pereira Pinto, coronel comandante do regimento de dragões do Rio Pardo, nomeado em 1763; alegando achaques e idade avançada, pediu lhe fosse dado substituto, sendo atendido.

3 Luís Manuel da Silva Pais, tenente-coronel, interino, nomeado por carta dos governadores do Rio de Janeiro, de 10 de junho de 1763.

4 José Custódio de Sá e Faria, coronel, interino, nomeado pelo vice-rei conde da Cunha, em 24 de fevereiro de 1764; saiu do Rio de Janeiro em 7 de março e tomou posse a 16 de junho; por aviso de 18 de março de 1767 mandou o vice-rei promovê-lo ao posto de coronel; outro aviso de 30 de março de 1768 julgou indispensável sua prisão e ida para o reino; outro ainda, de 14 de maio de 1775, mandou vir da capitania de São Paulo, Iguatemi, o brigadeiro José Custódio, e empregá-lo nas fortificações da ilha de Santa Catarina, ou no Rio Grande de São Pedro.

5 Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, coronel, governou com o nome de José Marcelino de Figueiredo, por nomeação e patente de 9 de março de 1769, com o comando do regimento dos dragões; preito e homenagem nas mãos do vice-rei no Rio de Janeiro, em 16 de março; posse a 23 de abril. – Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, com o nome suposto com que prestou notáveis serviços de guerra e de paz, veio para o Brasil em 1765, nas circunstâncias explicadas pela

seguinte carta do secretário de Estado ao conde da Cunha: "Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. – Em um navio da presente Frota embarca Manuel José Sepúlveda, que se há de apresentar a V. Ex. com o nome de José Marcelino, o qual sendo Capitão no Regimento de Voluntários Reais matou um seu camarada Inglês, também Capitão: E porque até o presente andou refugiado, e agora buscou ocultamente o serviço, e sendo, como é Oficial de préstimo, não é justo que se perca, não convindo, porém que se saiba que tornou a ele: Ordena Sua Majestade que V. Ex. o admita em qualquer dos Regimentos dessa Capitania com o dito posto debaixo do referido nome de José Marcelino, e guardando-se um inviolável segredo. – Deus guarde a V. Ex. – Palácio da Ajuda, 1º de março de 1765. – *Francisco Xavier de Mendonça Furtado.* – Sr. Conde da Cunha". – *Biblioteca Nacional,* seção de Manuscritos, cód. I – 2, 4, 5, carta XX.

6 Antônio da Veiga de Andrade, tenente-coronel, interino, governou de 26 de outubro de 1771 até 11 de junho de 1773. *(Revista do Instituto,* **21***,* 314/315).

7 Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, nomeado pela segunda vez por carta do vice-rei marquês de Lavradio, de 5 de abril de 1773, confirmada pela carta régia de 14 de junho de 1774; nessa mesma data foi nomeado brigadeiro de cavalaria; em 8 de janeiro de 1780 teve ordem de deixar o governo, entregando interinamente ao oficial mais antigo, mas governou até a posse de seu sucessor.

8 Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara, brigadeiro, nomeado pelo vice-rei Luís de Vasconcelos, em 14 de abril de 1780; preito e homenagem em suas mãos em 24 de abril; posse em 31 de maio; em carta de 1º de maio de 1781 o vice-rei comunicou ter tido sua nomeação a confirmação real; por aviso de 18 de fevereiro

de 1781, dirigido ao vice-rei, foi nomeado primeiro comissário das demarcações da parte meridional da América. Em sua ausência, no desempenho dessa comissão, governaram os seguintes:

– Rafael Pinto Bandeira, coronel, interino, tomou posse a 25 de janeiro de 1784, dia em que partiu o governador para a divisão da América. Por ofício de 30 de outubro de 1786, comunicou o vice-rei a Cabral da Câmara ter Pinto Bandeira obtido licença para vir ao Rio de Janeiro, e por outro de 31 participou a este a nomeação de seu substituto. Da *Gazeta de Lisboa,* de 10 de março de 1789: "No dia 22 do mês passado chegou da América a esta cidade Rafael Pinto Bandeira, coronel da Legião do Continente, que compreende o governo da praça do Rio Grande de São Pedro, aonde deu bastantes provas do seu grande valor, como foi constante nesta corte nos anos de 1776 e 1777." — Pinto Bandeira foi promovido a brigadeiro da Legião de Cavalaria ligeira do Rio Grande de São Pedro, com o comando dela, por decreto de 30 de setembro de 1789, *Gazeta* citada, de 24 de outubro, segundo suplemento. – Por decretos de 30 de outubro de 1795 se fez mercê a Manuel Marques de Sousa do posto de coronel da Legião de Cavalaria ligeira do Continente do Rio Grande de São Pedro, que vagara por morte do brigadeiro Rafael Pinto Bandeira, e a Vasco Pinto Bandeira, tenente da mesma legião, do posto de capitão, *Gazeta* citada, de 21 de novembro de 1795, segundo suplemento.

– Joaquim José Ribeiro da Costa, coronel, interino, nomeado por provisão do vice-rei de 30 de outubro de 1786; saiu do Rio de Janeiro a 14 de março de 1787 e chegou a Santa Catarina a 20; tomou posse antes de 24 de maio.

– Francisco João Rossio, brigadeiro, interino, governou de 8 de janeiro de 1801 a 30 de janeiro de 1803 (Cabral da Câmara, já provido no governo da capitania de Pernambuco, faleceu na vila do Rio Grande, em 5 de novembro de 1801, as 11½ horas da manhã).

9 Paulo José da Silva Gama, chefe de esquadra, depois primeiro barão de Bagé nomeado em virtude do aviso de 24 de julho de 1802, acusado pelo vice-rei em ofício de 18 de novembro de 1803; chegou a Porto Alegre a 25 e tomou posse a 30 de janeiro de 1803.

Capitães-generais

(Pela provisão de 22 de setembro de 1807 foi criada a capitania do Rio Grande de São Pedro, desanexada da do Rio de Janeiro.)

1 D. Diogo do Sousa, depois conde do Rio Pardo, nomeado em 25 de fevereiro de 1807, tomou posse a 9 de outubro de 1809. – Veja *Maranhão*.

2 Luís Teles da Silva, marquês de Alegrete, nomeado por carta régia de 13 de julho de 1814, tomou posse a 13 de novembro.

3 D. José de Castelo Branco, conde da Figueira, nomeado por carta régia de 4 de julho de 1818, *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 7 desse mês; tomou posse a 19 de outubro.

– Triunvirato composto do tenente-general Manuel Marques de Sousa, do ouvidor Joaquim Bernardino de Sena Ribeiro da Costa e do vereador da Câmara Antônio José Rodrigues Ferreira, posse a 24 de outubro de 1820.

4 João Carlos de Saldanha de Oliveira e Daun, brigadeiro, depois duque de Saldanha, nomeado por carta régia de 26 de março de 1821; tomou posse a 20 do agosto *(Revista do Instituto,* **42**, parte 1ª, 106).

– Governo provisório (na forma do decreto de 1º de outubro de 1821), composto de João Carlos de Saldanha de Oliveira e Daun, presidente; marechal de campo João de Deus Mena Barreto, vice-presidente; Manuel Maria Ricalde Marques, secretário dos negócios políticos; brigadeiro José Inácio da Silva, secretário dos negócios da guerra; membros, brigadeiro Félix José de Matos, Manuel Alves dos Reis Lousada, vigário do Rio Pardo Fernando José de Mascarenhas Castelo Branco, Francisco Xavier Ferreira e desembargador José Teixeira da Mata Bacelar; posse (dos membros que se achavam presentes em Porto Alegre) a 25 de fevereiro de 1822; a 29 de agosto o marechal João de Deus assumiu a presidência, em virtude de renúncia do brigadeiro Saldanha.

(Conf. Pizarro, *Memórias,* **9**, 357/365; *Publicações do Arquivo Nacional,* **6**, 113/119; *Revista do Arquivo Público do Rio Grande do Sul, n.* **7** (1922), 11/35).

Goiás

Capitania geral por provisão de 9 de maio de 1748

1 D. Marcos de Noronha, 6º conde dos Arcos, já estava nomeado em julho de 1746, *Gazeta de Lisboa,* de 6 de agosto; tomou posse a 8 de novembro de 1749, T. IV, 2027; governou até 31 de agosto

de 1755, quando passou à Bahia como vice-rei, *Revista do Instituto,* **27**, parte 2ª, 146. – Veja *Pernambuco* e *Bahia*.

2 Álvaro José Botelho de Távora, conde de São Miguel, nomeado por despacho de 17 de janeiro de 1754, *Gazeta de Lisboa,* de 24 desse mês; tomou posse a 31 de agosto de 1755, *Revista do Instituto* citada, 146; governou até 7 de julho de 1759.

3 João Manuel de Melo, nomeado por carta patente de 7 de setembro de 1758, chegou a Vila Boa a 4 e tomou posse a 7 de julho de 1759, *Revista do Instituto* citada, 148; governou até falecer, a 13 de abril de 1770, ibidem, 186.

– Triunvirato composto do ouvidor da comarca Antônio José Cabral de Almeida, do sargento-mor Damião José de Sá Pereira e do vereador mais velho Antônio Tomás da Costa, de 13 de abril a 4 de julho de 1770, *Revista do Instituto,* **12**, 453.

4 Antônio Carlos Furtado de Mendonça, nomeado pelo vice-rei marquês de Lavradio, tomou posse a 17 de agosto de 1770 e governou até 26 de julho de 1772, *Revista do Instituto,* **27**, parte 2ª, 233.

5 José de Almeida Vasconcelos Soveral e Carvalho, nomeado por carta patente de 11 de outubro de 1770, *Revista do Instituto* citada, 233; chegou a Vila Boa em 24 de julho de 1772 e tomou posse no dia seguinte, *Revista do Instituto*, **12**, 454; governou até 7 de maio de 1778, quando obteve licença para recolher-se ao reino, *Revista* citada, **27**, parte 2ª, 297. Despachado com o título de barão de Mossâmedes em julho de 1779, *Gazeta de Lisboa,* de 22 desse mês. Foi depois visconde da Lapa.

– Triunvirato composto do ouvidor Antônio José Cabral de Almeida, do tenente-coronel João Pinto Barbosa e do vereador mais velho Pedro da Costa, de 7 de maio a 17 de outubro de 1778, *Revista do Instituto,* **12,** 459.

6 Luís da Cunha e Meneses, nomeado por patente de 27 de janeiro de 1777, *Revista do Instituto*, **27**, parte 2ª, 312; chegou inesperadamente depois da meia-noite do dia 16 de outubro de 1778, a Vila Boa, e no dia seguinte tomou posse, *Revista* citada, **12**, 459; governou até 27 de junho de 1783. – Veja *Minas Gerais*.

7 Tristão da Cunha e Meneses (irmão do precedente), nomeado por decreto de 22 de agosto de 1782, *Gazeta de Lisboa,* de 14 de setembro; tomou posse a 27 de junho de 1783, *Revista do Instituto,* **12**, 462; governou até 25 de fevereiro de 1800.

8 D. João Manuel de Meneses (primo do antecedente), nomeado por decreto de 13 de fevereiro de 1798, *Gazeta de Lisboa,* de 9 de março, suplemento; tomou posse a 25 de fevereiro de 1800, *Revista do Instituto,* **12**, 465; governou até 22 de fevereiro de 1804.

9 D. Francisco de Assis Mascarenhas, conde da Palma, nomeado por decreto de 25 de novembro de 1802, *Gazeta de Lisboa,* de 22 de fevereiro de 1804, *Revista do Instituto,* **12**, 466; governou até 26 de novembro de 1809.

10 Fernando Delgado Freire do Castilho, nomeado em 4 de junho de 1806, tomou posse a 26 de novembro de 1809, *Revista do Instituto,* **28**, parte 2ª, 71; governou até 2 de agosto de 1820. – Suicidou-se no Rio de Janeiro, quando estava de viagem para Portugal, A. de Saint-Hilaire, *Voyage aux sources du Rio de S. Francisco et dans la Province de Goiás,* **II**, 83/84. – Veja *Paraíba.*

– Triunvirato do ouvidor Antônio José Alves da Costa e Silva, do governador da prelazia padre Luís Antônio da Silva e Sousa e do coronel Álvaro José Xavier, de 2 de agosto a 4 de outubro de 1820, *Revista do Instituto,* **28**, parte 2ª, 107, 112.

11 Manuel Inácio de Sampaio e Pina, nomeado por despacho régio de 4 de julho de 1818, *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 7 desse mês; tomou posse a 4 de outubro de 1820, *Revista do Instituto* citada, 112; governou até 21 de dezembro de 1821.

– Junta administrativa provisória eleita em 30 de dezembro de 1821, e composta do governador Manuel Inácio de Sampaio e Pina, presidente; coronel Antônio Pedro de Alencastro, secretário; e membros: ouvidor Paulo Couceiro de Almeida Homem, vigário Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa, tenente-coronel Luís da Costa Freire de Freitas, capitão João José do Couto Guimarães e capitão Inácio Soares de Bulhões, *Revista do Instituto* citada, 136.

– Junta de governo provisório eleita em 8 de abril de 1822: presidente, coronel Álvaro José Xavier; secretário, capitão José Rodrigues Jardim; membros: capitão João José do Couto Guimarães, Inácio Soares Bulhões, Raimundo Nonato Hiacinto, padre Luís Gonzaga de Camargo Fleuri e sargento-mor Joaquim Alves de Oliveira, *Revista do Instituto* citada, 148.

Mato Grosso

Capitania geral por provisão de 9 de maio de 1748

1 D. Antônio Rolim de Moura Tavares, conde de Azambuja, nomeado por decreto de 26 de julho de 1748, *Gazeta de Lisboa,* de 6 de agosto; chegou a Cuiabá a 11 e tomou posse a 17 de janeiro de 1751, T. IV, 2027, nota 26; governou até o fim de 1762, *Revista do Instituto,* **20**, 286. – Veja *Bahia*.

2 João Pedro da Câmara (sobrinho do precedente e filho de Luís Gonçalves da Câmara, senhor das ilhas Desertas, alcaide-mor de Torres Vedras), nomeado por carta patente de 16 de julho de 1763; tomou posse em Vila Bela a 1º de janeiro de 1765, e governou até 3 de janeiro de 1769, *Revista do Instituto,* **20**, 286.

3 Luís Pinto de Sousa Coutinho (depois visconde de Balsemão, por decreto de 14 de agosto de 1801, *Gazeta de Lisboa,* de 20 desse mês, suplemento), nomeado por carta patente de 21 de agosto de 1767, tomou posse em Vila Bela a 3 de janeiro de 1769 e governou até 13 de dezembro de 1772, *Revista do Instituto,* **20**, 286. – Faleceu em Lisboa, com sessenta e oito anos, cinco meses e oito dias de idade, em 14 de abril de 1804, *Gazeta* citada, de 17 do mesmo mês.

4 Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, nomeado por carta patente de 30 de julho de 1771, tomou posse a 13 de dezembro de 1772, em Vila Bela, e governou até 20 de novembro de 1789, *Revista do Instituto,* **20**, 286. – Havia sido promovido a coronel de cavalaria por decreto de 24 de julho de 1782, para ter exercício quando voltasse ao reino, *Gazeta de Lisboa,* de 10 de agosto, segundo suplemento; recolheu-se a Lisboa em 4 de julho de 1791, *Gazeta*

citada, de 19 desse mês; faleceu em Lisboa a 7 de julho de 1797, *Gazeta* citada, de 18 do mesmo mês.

5 João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres (irmão do precedente), nomeado por patente de 17 de outubro de 1788, tomou posse em Vila Bela a 20 de novembro de 1789; governou até falecer, em 28 de fevereiro de 1796, *Revista do Instituto,* **20**, 286. – *Gazeta de Lisboa,* de 31 de dezembro, segundo suplemento.

– João Pereira Caldas, por decreto de 30 de dezembro de 1779 foi mandado sentar praça de coronel de cavalaria na primeira plana da corte, com antiguidade de sua patente, por ter sido nomeado para Mato Grosso, quando já era do Pará, *Gazeta de Lisboa,* de 11 de janeiro de 1780. Não chegou a empossar-se, por lhe ter sido dada outra comissão.

– Governo interino do ouvidor Antônio da Silva Amaral, do tenente-coronel Ricardo Franco de Almeida Serra e do vereador mais velho Marcelino Ribeiro, de 28 de fevereiro a 6 de novembro de 1796, *Revista do Instituto,* **20**, 287.

6 Caetano Pinto de Miranda Montenegro, nomeado em agosto de 1795, *Gazeta de Lisboa,* de 4 de setembro, suplemento; sua patente foi expedida em 18 de setembro do mesmo ano; tomou posse a 4 de novembro de 1796, em Vila Bela, e governou até 15 de agosto de 1803. *Revista do Instituto,* **20**, 286. – Veja *Pernambuco.*

– Governo interino do ouvidor Manuel Joaquim Ribeiro, do coronel Antônio Filipe da Cunha Pontes e do vereador mais velho José da Costa Lima, substituído por Manuel Leite de Morais, em 1º de janeiro de 1804 – de 15 de agosto de 1803 a 28 de julho de 1804, *Revista do Instituto,* **20**, 287.

7 Manuel Carlos de Abreu e Meneses, nomeado por decreto de 25 de julho de 1802, *Gazeta de Lisboa,* de 3 de agosto; sua patente foi expedida em 2 de agosto; tomou posse em Vila Bela a 28 de julho de 1804 e faleceu em 8 de novembro de 1805, *Revista do Instituto,* **20**, 286-287.

– Governo interino do ouvidor Sebastião Pita de Castro, substituído pelo dr. Gaspar Pereira da Silva em 24 de maio de 1806, do coronel Antônio Filipe da Cunha Pontes, substituído pelo tenente-coronel Ricardo Franco de Almeida Serra em 12 de dezembro de 1806, e do vereador mais velho José da Costa Lima, substituído por Marcelino Ribeiro em 1º de janeiro de 1806, e este por Francisco de Sales Brito, em 1º de janeiro de 1807 – de 8 de novembro de 1805 a 18 de novembro de 1807, *Revista do Instituto,* **20**, 287.

8 João Carlos Augusto de Oeynhausen e Gravenburg, depois marquês de Aracati, nomeado por carta régia de 9 de julho de 1806, tomou posse em Vila Bela a 18 de novembro de 1807, *Revista do Instituto,* **20**, 286; governou até 6 de janeiro de 1817. – Veja *Ceará.*

– Luís Barba Alardo de Meneses, nomeado a 25 de abril de 1811, foi depois despachado para outro emprego, Pizarro, *Memórias,* **8** (2ª parte), 96. – Veja *Ceará.*

– João de Sousa de Mendonça Corte Real, nomeado em 7 de abril de 1815 e dispensado em 4 de julho de 1817, sem haver tomado posse, *Revista do Instituto,* **20,** 284.

9 Francisco de Paula Magessi Tavares de Carvalho, depois barão de Vila Bela, nomeado por despacho de 4 de julho de 1817, Pizarro, *Memórias,* **8** (2ª parte), 97; consta ter tomado posse a 6 de janeiro

de 1819, *Revista do Instituto,* **20**, 285. – Deposto do governo em 20 de agosto de 1821.

– Com a deposição de Francisco de Paula Magessi, em 20 de agosto de 1821, foram instaladas duas juntas governativas provisórias, a saber:

Uma em Cuiabá, composta dos seguintes membros: presidente, d. Luís, bispo de Ptolomaida e prelado de Cuiabá; secretário, capitão Luís d'Alincourt; deputados, vigário-geral Agostinho Luís Goulart Pereira, tenentes-coronéis Antônio Navarro de Abreu, Félix Merme, Jerônimo Joaquim Nunes, sargento-mor André Gaudie-Ley e comissário da bula José da Silva Guimarães, instalada no mesmo dia da deposição do governador.

Outra na cidade de Mato Grosso, composta dos seguintes membros: presidente, vigário José Antônio de Assunção Batista; secretário, Manuel Teodoro Tavares da Silva; deputados, capitães Manuel Veloso Rabelo e Vasconcelos e José da Silva Gama, padre Joaquim Teixeira Coelho, tenente Luís Antônio de Sousa, capitão Joaquim Vieira Passos, ajudante Mateus Vaz Pacheco e quartel-mestre João Francisco dos Guimarães, instalada e juramentada em 21 de setembro do mesmo ano. Os dois últimos deputados dessa segunda junta foram depostos em 3 de janeiro de 1822 e substituídos pelo sargento-mor João Pais de Azevedo e padre José da Silva Fraga, os quais foram juramentados e empossados no mesmo dia. – Conf. Virgílio Correia Filho, *Mato Grosso*, Rio de Janeiro, 1922.

São José do Rio Pardo

Separada da capitania do Pará, por carta régia de 3 de março de 1755

1 Joaquim de Melo e Póvoas, nomeado por carta patente de 14 de julho de 1757; tomou posse a 4 de maio de 1758; governou até 25 de dezembro de 1760, *Revista do Instituto,* **49**, parte 1ª, 269/270. – Veja *Maranhão*.

2 Gabriel de Sousa Filgueiras, nomeado por carta patente de 12 de abril de 1760, *Revista* citada, 260; tomou posse a 25 de dezembro do mesmo ano e faleceu em 7 de setembro de 1761, Artur Reis, *História do Amazonas,* 111, Manaus, 1931.

– Interino, Nuno da Cunha de Ataíde Verona, tomou posse a 7 de setembro de 1761 e governou até 24 de dezembro do mesmo ano, *Revista* citada, 270.

– Interino, Valério Correia Botelho de Andrada, tomou posse a 24 de dezembro de 1761 e governou até 10 de outubro de 1763, ibidem.

3 Joaquim Tinoco Valente, nomeado por carta patente de 8 de junho de 1763; tomou posse a 16 de outubro do mesmo ano e governou até 23 de agosto de 1779, em que faleceu, *Revista* citada, 161/162.

– De 23 de agosto de 1779 a 3 de outubro de 1786, teve a capitania as seguintes juntas governativas, de acordo com o alvará de sucessão de 12 de dezembro de 1770.

1ª – Ouvidor intendente-geral dr. Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, capitão comandante Domingos Franco de Carvalho e vereador mais velho Antônio Nunes, de 23 de agosto de 1779 a dezembro do mesmo ano.

2ª – Capitão Domingos Franco de Carvalho, juiz ouvidor interino Simão José Pereira do Ribeiro e vereador mais velho Filipe Serrão de Castro, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1780.

3ª – Filipe Serrão de Castro, capitão João Nobre da Silva e capitão Bento José do Rego, governou até 1781.

4ª – Capitão Bento José do Rego, Francisco Taveira Velho e Antônio Francisco Mendes, até 1782.

5ª – Bento José do Rego, tenentes-coronéis João Manuel Rodrigues e José Gomes da Silva, até 1783.

6ª – Tenente-coronel João Batista Mardel, Bento José do Rego e sargento-mor Antônio Francisco Mendes, até 1784.

7ª – Antônio Francisco Mendes, João Manuel Rodrigues e José Gomes da Silva, até 1785.

8ª – José Gomes da Silva, João Manuel Rodrigues e Francisco José de Morais, até 3 de outubro de 1786.

– Na 5ª junta Bento José do Rego foi substituído pelo capitão Severino Eusébio de Matos e este pelo sargento-mor Domingos Franco de Carvalho; na 8ª João Manuel Rodrigues foi substituído por José Antônio Freire Évora, *Revista* citada, 271/272.

4 Manuel da Gama Lobo de Almada, coronel, nomeado por decreto de 26 de agosto de 1786, devia ter tomado posse a 3 de

outubro do mesmo ano, *Revista* citada, 248. – Faleceu a 27 de outubro de 1799.

– Interino, nomeado pelo capitão-general do Pará, José Antônio Salgado, tenente-coronel, que não achou quem lhe emprestasse dinheiro para tirar a patente, não só por ser decrépito, como por ser mau pagador, e assim governou interinamente quatro anos e meio, *Revista do Instituto,* **10***,* 474.

5 José Simões de Carvalho, tenente-coronel engenheiro, nomeado por decreto de 4 de abril de 1804, *Gazeta de Lisboa,* de 18 de maio, suplemento. – Faleceu em viagem, a 7 de outubro de 1805, quando se dirigia à sede de seu governo para empossar-se, Artur Reis, op. cit., 142.

6 José Joaquim Vitório da Costa, capitão de fragata com exercício de engenheiro, nomeado por decreto de 4 de fevereiro de 1806, *Gazeta de Lisboa,* de 15 de março, segundo suplemento; governou até 1818, *Revista do Instituto,* **10***,* 479.

7 Manuel Joaquim do Paço, nomeado e empossado em 1818, *Revista do Instituto,* **10***,* 479. Esteve nomeado para substituí-lo em 1821 e coronel Antônio Luís Pires Borralho, que não chegou a tomar posse.

– Primeira junta aclamada pelo povo: José de Brito Inglês, presidente; ouvidor Domingos Nunes Ramos Ferreira e padre José da Silva Cavalcanti, em 1821, Artur Reis, op. cit., 145.

– Segunda junta: ouvidor Domingos Nunes Ramos Ferreira, coronel Joaquim José Gusmão e João da Silva e Cunha, vereador mais velho da câmara de Serpa, Artur Reis, op. et loc. cit.

Terceira junta, eleita em 3 de junho de 1822, de acordo com o decreto de 1º de outubro de 1821: Antônio da Silva Carneiro, presidente; Bonifácio João Azevedo, secretário; Manuel Joaquim da Silva Pinheiro, Vicente José Fernandes, e João Lucas da Cunha, membros, Artur Reis, op. cit., 147.

Espírito Santo

1 Vasco Fernandes Coutinho, 1º donatário, de 1535 a 1551, *Revista do Instituto,* **19**, 336.

2 Vasco Fernandes Coutinho, filho do 1º donatário, até 1589, quando faleceu, *Revista* citada, 338.

3 D. Luísa Grinalda, viúva do 2º donatário, ficou governando com seu adjunto Miguel de Azeredo, de 1589 a 1593, quando se retirou para o reino, *Revista* citada, 338.

4 Miguel de Azeredo, com patente de capitão-mor, de 1595 a 1620, *Revista do Instituto,* **24**, 221.

5 Francisco de Aguiar Coutinho, 4º donatário, de 1620 (15 de julho), *Revista do Instituto,* **19**, 338.

6 João Dias Guedes, era capitão-mor em 1640, *Revista* citada, 339.

7 Ambrósio de Aguiar Coutinho, 5º donatário, tomou posse em 1646 (15 de julho), *Revista* citada, 339.

8 Antônio do Couto de Almeida, teve sua nomeação de capitão-mor confirmada por carta de 25 de julho de 1643, *Revista* citada, 340.

9 Francisco Gil de Araújo, comprou em 1671 a capitania ao donatário Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, compra que foi confirmada pela carta régia de 18 de março de 1675, T. III, 1701, nota IV. O novo donatário morreu em 24 de dezembro de 1685, *Revista* citada, 340.

10 Manuel Garcia Pimentel, filho de Francisco Gil de Araújo, teve carta de doação, por sucessão, em 5 de dezembro de 1687, *Revista* citada, 340.

11 João Velasco de Molina era capitão-mor em 1693, e continuou de 1716 (13 de setembro), em que tomou posse de governador, até 1º de janeiro de 1721, *Revista* citada, 341.

12 Antônio de Oliveira Madail, nomeado com patente de capitão-mor e governador subalterno do governo da Bahia em 1º de janeiro de 1721, *Revista* citada, 341.

13 Antônio Vaz da Silva, provido pelo governador da Bahia em 1722, *Revista* citada, 341.

14 Antônio Pires Forsas, nomeado capitão-mor e governador por despacho régio de 5 de agosto de 1726, *Gazeta de Lisboa,* de 15 desse mês. (Até 1782 ignoram-se os nomes dos que governaram a capitania.)

15 Álvaro Correia de Meneses (governador interino), posse a 29 de maio de 1782, *Anais da Biblioteca Nacional,* **37**, 60.

16 Manuel Fernandes da Silveira (tenente do 2º regimento de infantaria da praça da Bahia), nomeado capitão-mor por decreto de 5 de dezembro de 1796, *Gazeta de Lisboa,* de 30 desse mês, suplemento. Governava em 1798. *Revista do Instituto*, **19**, 343.

17 Antônio Pires da Silva Ponte (capitão de fragata), nomeado governador por decreto de 11 de novembro de 1797, *Gazeta de Lisboa,* de 5 de janeiro de 1798, suplemento.

18 Antônio Xavier de Resende, nomeado por decreto de 14 de novembro de 1803, *Gazeta de Lisboa,* de 22 desse mês. Deu demissão do posto de governador, que foi aceita por decreto de 27 de janeiro de 1804, *Gazeta* citada, de 4 de fevereiro, segundo suplemento, sendo nomeado governador da Torre de São Lourenço da Barra, com a patente de coronel de cavalaria.

19 Manuel Vieira da Silva Tovar de Albuquerque (tenente do regimento de cavalaria de Castelo Branco), nomeado por decreto de 20 de abril de 1804, *Gazeta de Lisboa,* de 18 de maio, suplemento. Tomou posse a 17 de dezembro do mesmo ano, *Revista do Instituto,* **19**, 344.

20 Ouvidor Alberto Antônio Pereira, interino.

21 Francisco Alberto Rubim, nomeado governador independente do governo da Bahia, em 12 de junho de 1812; posse a 5 de outubro do mesmo ano, *Revista* citada, 344/345; governou até 15 de dezembro de 1819, *ibidem,* 348. – Veja *Ceará*.

22 Baltasar de Sousa Botelho e Vasconcelos, nomeado por despacho régio de 4 de julho de 1818, *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 7 do mesmo mês; posse a 23 de dezembro de 1819, *Revista* citada, 348.

– Junta provisória de governo, instalada em 1º de março de 1822: presidente, José Nunes da Silva Pires, vigário de Guarapari; secretário, Luís da Silva Alves de Azambuja Susano, escriturário da Junta da Fazenda; vogais: José Ribeiro Pinto, capitão-mor da vila do Espírito Santo; Sebastião Vieira Machado, capitão de milícias; José

Francisco de Andrade Almeida Monjardim, capitão de infantaria de linha.

Alagoas

Capitania desmembrada da capitania geral de Pernambuco, com governo separado e independente, por decreto de 1º de setembro de 1817

Sebastião Francisco de Melo e Póvoas, nomeado governador pelo próprio decreto que criou a capitania, Abreu e Lima, *Sinopses*, 313; tomou posse a 22 de janeiro de 1819, tendo feito preito e homenagem nas mãos de d. João VI em 17 de julho de 1818; governou até 11 de julho de 1821, *Revista do Instituto,* **46**, parte 2ª, 53/55. – Veja *Rio Grande do Norte*.

– Junta de governo provisional composta de Sebastião Francisco de Melo e Póvoas, presidente; ouvidor-geral José Antônio Ferreira Braklami, vice-presidente; vigário-geral Antônio Gomes Coelho, tenente-coronel Manuel Coelho, advogado José de Sousa Melo, coronel Francisco de Cerqueira e Silva, tenente-coronel Antônio José dos Santos, negociante Luís José Lopes Couto, capitão João Moreira de Carvalho, membros, e coronel Inácio Aprígio da Fonseca Galvão, secretário; posse a 11 de julho de 1821, com exceção do coronel Moreira de Carvalho, que só se empossou a 19 de dezembro do mesmo ano, *Revista do Instituto* citada, 54/55.

– Junta provisória de governo, composta do ouvidor-geral José Antônio Ferreira Braklami, presidente; José de Sousa Melo, secretário; capitão Nicolau Pais Sarmento, tenente-coronel Manuel Duarte Coelho e Antônio de Holanda Cavalcanti, membros; posse a 31 de

janeiro de 1822, com exceção de Pais Sarmento, que, por ausente, só se empossou a 7 de fevereiro. Em 28 de julho demitiram-se o presidente Braklami e o membro Manuel Duarte, sendo eleitos para substituí-los o ouvidor interino dr. Caetano Maria Lopes Gama, presidente, o tenente Jerônimo Cavalcanti de Albuquerque, membro, que tomaram posse no mesmo dia, *Revista do Instituto* citada, 55.

Sergipe

Capitania separada da Bahia por decreto de 8 de julho de 1820

Carlos César Burlamaque, nomeado por decreto de 25 de julho de 1820; chegou a Sergipe a 19 de fevereiro de 1821 e tomou posse a 20; deposto no dia 18 de março do mesmo ano. Veja de Burlamaque a *Memória histórica e documentada dos sucessos acontecidos em Sergipe d'el-Rei,* 4/15, Rio, 1821.

– Junta de governo provisório instalada a 21 de março de 1821.

Bahia

Bispos do Brasil

1 D. Pedro Fernandes Sardinha, nomeado por bula de 25 de fevereiro de 1551, T. I, 466; chegou à Bahia "véspera da véspera de São João" de 1552, ibidem, 466; trucidado pelos índios, após naufrágio da nau em que viajava para Portugal, ibidem, 507/508.

2 D. Pedro Leitão, clérigo do hábito de São Pedro, confirmado por bula de 23 de março de 1558, *Revista do Instituto,* **62**, 2ª parte, 168; chegou à Bahia e tomou posse a 4 de dezembro de 1559, padre Prudêncio do Amaral, *Catálogo dos bispos que teve o Brasil até o ano de 1676,* nas *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia,* 5, Coimbra, 1720, e *Documentos históricos, XXXVI,* pág. 119; faleceu no mês de outubro de 1573, *Anais da Biblioteca Nacional,* **19**, 98.

3 D. Antônio Barreiros, clérigo do hábito de São Pedro, chegou à Bahia no dia da Ascensão de 1576 (31 de maio), padre Prudêncio do Amaral, op. cit., 8.

4. D. Constantino Barradas, confirmado por bula de 23 de setembro de 1602, *Revista* citada, 174; morreu em 1º de novembro de 1616, padre Prudêncio do Amaral, op. cit., 11.

5 D. Marcos Teixeira partiu para o bispado em novembro de 1622, T. II, 1017; morreu em 8 de outubro de 1624, ibidem, 1025.

6 D. Miguel Pereira tomou posse por procuração em 19 de junho de 1628, e morreu em Lisboa, em 16 de agosto de 1630, estando de partida para sua igreja, padre Prudêncio do Amaral, op. cit., 15.

7 D. Pedro da Silva e São Paio, clérigo do hábito de São Pedro, chegou à Bahia em 19 de maio de 1634; faleceu em 15 de abril de 1649, padre Prudêncio do Amaral, op. cit., 16/17.

8 D. Álvaro Soares de Castro, clérigo do hábito de São Pedro, nomeado, mas não confirmado pela Santa Sé, em virtude do estado de guerra entre Portugal e Castela durante o reinado de d. João IV, padre Prudêncio do Amaral, op. cit., 17.

9 D. Estêvão dos Santos, cônego retirante de São Vicente de Fora, confirmado por bula de 11 de maio de 1670, *Revista* citada, 172: chegou à Bahia em 15 de abril e faleceu em 6 de julho do mesmo ano de 1672, padre Prudêncio do Amaral, op. cit., 18.

10 D. fr. Constantino de São Paio, religioso de São Bernardo, faleceu em Lisboa antes de lhe chegarem as bulas de confirmação, padre Prudêncio do Amaral, op. cit., 18.

Arcebispos

1 D. Gaspar Barata de Mendonça, confirmado por bula de 16 de novembro de 1676, *Revista* citada, 172; tomou posse por procurador em 3 de julho de 1677, e porque seus achaques lhe impediram a jornada, nomeou governadores; vendo-se, porém, impossibilitado de exercer efetivamente suas funções, renunciou ao arcebispado e faleceu na vila de Sardoal, em 11 de dezembro de 1686, padre Prudêncio do Amaral, op. cit., *21*.

2 D. fr. João da Madre de Deus, religioso de São Francisco, entrou no arcebispado pela renúncia de d. Gaspar; chegou à Bahia em 20 de maio de 1683 e faleceu em 13 de junho de 1686, padre Prudêncio do Amaral, op. cit., 23. – O A. considerou d. fr. João como primeiro arcebispo, seguindo nesse contar ao padre Alexandre de Gusmão *[Sermão na Catedral da Bahia de todos os Santos nas exé-quias do Ilmo. Sr. D. Fr. João da Madre de Deus, primeiro Arcebispo da Bahia.* – Lisboa, por Miguel Manescal, 1686, in-4º de IV – 19 págs.]; mas sem razão, porque d. Gaspar, embora não tivesse vindo ao Brasil, governou a arquidiocese por delegados seus, intitulava-se e assinava-se "arcebispo da Bahia e primaz do Brasil", como, por

exemplo, na provisão datada de Lisboa, 30 de novembro de 1677, criando e constituindo a Relação Eclesiástica Metropolitana do Brasil, *Legislação manuscrita,* **6**, fls. 171/172, no Instituto Histórico.

3 D. fr. Manuel da Ressurreição, confirmado por bula de 12 de maio de 1687, *Revista* citada, 173; chegou à Bahia em 13 de maio de 1688 e faleceu em 16 de janeiro de 1691, padre Prudêncio do Amaral, op. cit., 25/26.

4 D. João Franco de Oliveira, clérigo do hábito de São Pedro, confirmado por bula de 9 de janeiro de 1692, *Revista* citada, 173; chegou à Bahia a 5 de dezembro do mesmo ano e governou até 28 de agosto de 1700, em que embarcou para o reino, nomeado bispo de Miranda, padre Prudêncio do Amaral, op. cit., 28.

5 D. Sebastião Monteiro da Vide, confirmado por bula de 8 de agosto de 1701, *Revista* citada, 173; faleceu em 7 de setembro de 1722, padre C. A. Peixoto de Alencar, *Roteiro dos bispados do Brasil,* **54**, Ceará, 1864.

6 D. Luís Álvares de Figueiredo, confirmado por bula de 22 de fevereiro de 1725, *Revista* citada, 174. A *Gazeta de Lisboa,* de 19 de abril do mesmo ano, noticiou: "Nomeou Sua Majestade para Arcebispo da Cidade de S. Salvador, na Bahia de Todos os Santos, ao ilustríssimo bispo de Uranópolis, d. Luís Álvares de Figueiredo, coadjutor do Arcebispado de Braga, bem conhecido em todo este Reino pelas suas grandes letras, e virtudes". – Chegou à Bahia na noite de 26 de novembro de 1725, recebido com grande pompa pelo vice-rei Vasco Fernandes César de Meneses, *Gazeta* citada, de 20 de julho de 1726. – Faleceu em 27 de agosto de 1735, padre C. A. Peixoto de Alencar, op. cit., pág. 59.

7 D. fr. José Fialho (antes bispo de Pernambuco), provido em 26 de julho de 1738, *Gazeta de Lisboa,* de 31 desse mês; embarcou em Pernambuco a 2 de fevereiro de 1739, chegou à Bahia em 5 e empossou-se a **7**, *Gazeta* citada, de 13 de agosto; promovido ao bispado de Guarda em 11 daquele mesmo mês e ano, faleceu em 18 de março de 1741, *Gazeta* citada, de 30 desse mês.

8 D. José Botelho de Matos, sagrado no domingo, 5 de fevereiro de 1741, na basílica patriarcal de Lisboa, pelo cardeal patriarca, *Gazeta de Lisboa,* de 23 daquele mês; empossou-se a 3 de maio do mesmo ano; em 7 de janeiro de 1760, por não querer proceder contra os jesuítas, que acabavam de ser expulsos de Portugal e domínios, e seus bens sequestrados, resignou o cargo e recolheu-se ao convento da Penha, onde veio a falecer em 22 de novembro de 1767, *Anais da Biblioteca Nacional,* **31***,* 368, e *32,* 185.

9 D. fr. Manuel de Santa Inês, bispo de Angola, arcebispo eleito da Bahia, aí chegou em 1º de agosto de 1762, *Anais da Biblioteca Nacional*, **32***,* 548; faleceu em 22 de junho de 1771, padre C. A. Peixoto de Alencar, op. cit., 67.

10 D. Joaquim Borges de Figueroa (antes bispo de Mariana), chegou à Bahia nos fins de outubro de 1773 e regeu a arquidiocese até 1780, padre C. A. Peixoto de Alencar, op. cit., 68.

11 D. fr. Antônio de São José (antes bispo do Maranhão), nomeado arcebispo, faleceu em Lisboa, em 1779, padre C. A. Peixoto de Alencar, op. cit., 68. Veja *Maranhão.*

12 D. fr. Antônio Correia, nomeado em 16 de agosto de 1779, chegou à Bahia em 24 de dezembro de 1781, padre C. A. Peixoto

de Alencar, op. cit., 69; faleceu em 12 de julho de 1802, *Anais da Biblioteca Nacional*, **36**, 486.

13 D. fr. José de Santa Escolástica, sagrado no domingo, 17 de junho de 1804, na igreja do mosteiro de São Bento, em Lisboa, sendo sagrante o arcebispo de Lacedemônia, presente o príncipe regente, *Gazeta de Lisboa,* de 23 de junho, segundo suplemento; faleceu em 3 de janeiro de 1814, padre C. A. Peixoto de Alencar, op. cit., 70.

14 D. fr. Francisco de São Dâmaso de Abreu Vieira, nomeado em 13 de maio de 1814; faleceu em 18 de novembro de 1816, padre C. A. Peixoto de Alencar, op. cit., 71.

15 D. João Mazzoni, da Congregação do Oratório, foi nomeado nos despachos publicados em 13 de maio de 1813, *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 15. Renunciou ao cargo, alegando idade avançada.

16 D. fr. Vicente de Soledade, nomeado, foi sua nomeação confirmada em 28 de agosto de 1820; tomou posse por procurador, mas não veio à arquidiocese, padre C. A. Peixoto de Alencar, op. cit., 72.

Rio de Janeiro

Simples prelados

(*Bula* In superentinenti*, de 16 de julho de 1575, que desmembrou o Rio de Janeiro da diocese da Bahia, criando administradores*.)

1 Bartolomeu Simões Pereira, nomeado por carta régia de 11 de maio de 1577; chegou à Bahia nos últimos dias desse ano; empossou-se da prelazia em data que não foi possível apurar;

incompatibilizou-se com o povo do Rio de Janeiro e passou a residir no Espírito Santo, onde ainda vivia quando faleceu Anchieta, T. I, 680-681, nota III.

– Interino, na ausência do administrador, o provedor e vigário-geral, cujo nome se ignora, Pizarro, *Memórias,* **2**, 57.

2 João da Costa, nomeado para suceder a Bartolomeu Simões Pereira, em data não sabida, e, como ele, incompatibilizou-se com o povo, retirando-se para São Paulo, onde faleceu, Pizarro, op. et loc. cit.

– Interino, o mesmo provedor e vigário-geral, ibidem.

3 Mateus da Costa Aboim, nomeado por provisão de 20 de julho de 1606, tomou posse a 2 de outubro de 1607 e faleceu em 8 de fevereiro de 1629, *Revista do Instituto,* **2**, 178.

– Interino padre Francisco Silveira de Vilalobos, regente das varas de provisor e vigário-geral, Pizarro, *Memórias,* **2**, 121/122.

4 Dr. fr. Máximo Pereira, nomeado por provisão do governador do bispado da Bahia, passada em nome do bispo d. Miguel Pereira, a 3 de julho de 1629; entrou em exercício a 13 de setembro do mesmo ano e governou até 29 de setembro do ano seguinte, quando se retirou para Portugal, *Revista* citada, 181.

5 Dr. Pedro Homem Albernaz, eleito pelo clero em 23 de janeiro de 1630, governou até 9 de setembro de 1633, *Revista* citada, 181/183.

6 Dr. Lourenço de Mendonça, nomeado em 1632, tomou posse a 9 de setembro de 1633; apenas empossado, foi preso e remetido

para Lisboa, ao Tribunal do Santo Ofício, "por crimes indignos de seu estado", dos quais se livrou, mostrando-se inocente, *Revista* citada, 183.

7 Dr. Pedro Homem Albernaz, interino, por nomeação do dr. Lourenço de Mendonça, que foi confirmada por provisão régia de 2 de setembro de 1639. – Entrando Albernaz para a Companhia de Jesus, deixou a prelazia, Pizarro, *Memórias,* **2***,* 225/ 226.

– Interino, padre José Coelho, em 6 de julho de 1643, ibidem.

8 Dr. Antônio de Marins Loureiro, nomeado por provisão de 8 de outubro de 1643, tomou posse a 28 de junho do ano seguinte; consta que, visitando São Paulo, lhe negaram obediência os moradores, e no Espírito Santo lhe propinaram veneno na comida, com o que perdeu o juízo e nesse estado foi embarcado para Portugal, onde terminou o curso de sua vida, sem o menor remédio, *Revista* citada, 184.

– Interino, na ausência e impedimento do dr. Antônio de Marins, o padre Manuel de Araújo, vigário-geral, Pizarro, *Memórias,* **3***,* 5.

– Interino, padre José de Castro, ibidem.

9 Dr. Manuel de Sousa de Almada, nomeado por provisão de 12 de dezembro de 1658, tomou posse no ano seguinte e governou até depois de 5 de março de 1668, quando ia sendo vítima de um atentado, retirando-se, passado algum tempo, para Portugal, *Revista* citada, 184.

10 Dr. Francisco da Silveira Dias, interino, entrou em exercício a 5 de maio de 1669; confirmado no cargo por carta régia de 7 de março de 1671, governou até dezembro de 1681, Pizarro, *Memórias,* **3**, 229/230.

– Interino, padre Sebastião Barreto de Brito, vigário da paróquia da Candelária, depois vigário-geral, ibidem.

Bispos

(Bula Romani Pontificis Pastoralis sollicitudo*, de 16 de novembro de 1676, que criou o bispado do Rio de Janeiro.)*

D. fr. Manuel Pereira, por nomeação régia, confirmada pela Santa Sé em 16 de novembro de 1676; depois de sagrado, renunciou à diocese e ficou na corte, onde ocupou os lugares de secretário de Estado e deputado da Junta dos três Estados; faleceu em 6 de janeiro de 1678, *Revista* citada, 186.

1 D. José de Barros Alarcão, por nomeação régia, confirmada pela Santa Sé em 19 de agosto de 1680, tomou posse em 13 de julho de 1682, e faleceu em 6 de abril dc 1700, ibidem.

2 D. fr. Francisco de São Jerônimo, nomeado em 10 de dezembro de 1700 e confirmado pelo papa em 20 de agosto de 1701; sagrado em 17 de dezembro do mesmo ano, chegou ao Rio de Janeiro a 8 de junho de 1702 e tomou posse a 11; faleceu a 7 de março de 1721, *Revista* citada, 187/188.

3 D. fr. Antônio de Guadalupe, nomeado em 25 de novembro de 1722; confirmado pela Santa Sé em 21 de fevereiro de 1725; sagrado na basílica patriarcal de Lisboa, em 13 de maio desse último ano, pelo cardeal patriarca; embarcou para o Rio de Janeiro, na nau de guerra *Nossa Senhora do Rosário,* em 2 de junho, chegou ao seu destino em 2 de agosto, e no mesmo dia tomou posse. Transferido para a diocese de Viseu, chegou a Lisboa a 26 de agosto de 1740 e

faleceu a 31 do mesmo mês, aos 68 anos de idade, *Gazeta de Lisboa,* de 3 de dezembro de 1722, 17 de maio e 7 de junho de 1725, e 8 de setembro de 1740.

4 D. fr. João da Cruz, sagrado no domingo, 5 de fevereiro de 1741, na basílica patriarcal de Lisboa, pelo cardeal patriarca, *Gazeta de Lisboa,* de 23 daquele mês; chegou ao Rio de Janeiro a 3 de maio e tomou posse no dia imediato; nomeado bispo de Miranda, retirou-se no fim do ano de 1745 ou princípio do seguinte, *Revista* citada, 190/191.

5 D. fr. Antônio do Desterro, antes bispo de Angola, transferido para o Rio de Janeiro e confirmado pela Santa Sé em 15 de dezembro de 1745, fez sua entrada solene em 1º de janeiro de 1747; faleceu em 5 de dezembro de 1773, *Revista* citada, 191/193.

– D. Vicente da Gama Leal, bispo de Etalônia e coadjutor do Rio de Janeiro, provido na futura sucessão por bula de 19 de julho de 1756, *Revista do Instituto,* **62**, parte 2ª, 176; não veio assumir o cargo por motivos de moléstias e por ter sido provido no lugar de deão da real capela de Vila Viçosa; faleceu no Espinhel, a 27 de outubro de 1791, com a idade de 78 anos e cinco dias, *Gazeta de Lisboa,* de 10 de dezembro, segundo suplemento.

6 D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco, nomeado em 15 de janeiro de 1773, foi confirmado por bula de 23 de dezembro do mesmo ano, e sagrado em Lisboa em 3 de janeiro de 1774; chegou ao Rio de Janeiro a 16 de abril desse ano, tomando posse a 28 de maio; faleceu a 29 de janeiro de 1805, *Revista do Instituto,* **2**, 194/195. – Era natural do Rio de Janeiro, T. IV, 2308, nota 71.

7 D. José Caetano da Silva Coutinho, nomeado a 4 de novembro de 1805, confirmado por bula de 24 de agosto de 1806; chegou ao Rio de Janeiro a 26 de abril de 1808 e tomou posse a 28; faleceu em 27 de janeiro de 1833, *Revista* citada, 195/198.

São Paulo

(Bispado criado pela bula Candor Lucis eterna,
de 6 de dezembro de 1745.)

1 D. Bernardo Rodrigues Nogueira, provido por bula de 15 de dezembro de 1745, *Revista do Instituto*, **62**, parte 2ª, 175; foi sagrado na basílica patriarcal de Lisboa em 13 de março de 1745, *Revista do Instituto*, **18**, 238; fez sua entrada solene em São Paulo em 8 de dezembro do mesmo ano, e faleceu a 7 de novembro de 1748, com a idade de cinquenta e quatro anos, oito meses e quatro dias, T. IV, 2025, nota 20.

2 D. fr. Antônio da Madre de Deus Galrão, tomou posse a 18 de outubro de 1750; faleceu em 12 de março de 1764, padre C. A. Peixoto de Alencar, *Roteiro dos bispados* citado, 250.

3 D. fr. Manuel da Ressurreição, confirmado em Roma a 22 de junho de 1771; tomou posse por procurador a 17 de março de 1772; faleceu em 21 de outubro de 1789, padre C. A. Peixoto de Alencar, op. cit., 251.

4 D. Mateus de Abreu Pereira, nomeado em junho de 1794, *Gazeta de Lisboa,* de 14 desse mês, segundo suplemento; foi sagrado em 13 de setembro de 1795, na igreja do Real Convento de São

Francisco de Lisboa, sagrante o bispo de Angola e assistentes os de Pernambuco e Macau, *Gazeta* citada, de 19 daquele mês, segundo suplemento; tomou posse por procurador a 19 de março de 1796; faleceu em 5 de maio de 1824, padre C. A. Peixoto de Alencar, op. cit., 251/252.

Mariana

(Bispado criado pela bula Candor Lucis eterna*,*
de 6 de dezembro de 1745.)

1 D. fr. Manuel da Cruz, transferido do bispado do Maranhão, por decreto de 23 de dezembro de 1746; viajou por terra de São Luís a Mariana, onde chegou a 15 de outubro de 1748 e tomou posse, fazendo sua entrada solene a 28 de novembro, T. IV, 2025, nota 21; faleceu a 3 de janeiro de 1764, cônego Raimundo da Trindade, *Arquidiocese de Mariana,* **1***,* 178, São Paulo, 1928.

2 D. Joaquim Borges de Figueroa, eleito por bula de 17 de junho de 1771; tomou posse por procurador a 3 de fevereiro de 1772, mas não veio ao bispado, por ter sido transferido para o arcebispado da Bahia, cônego Raimundo da Trindade, op. cit., 182.

3 D. Bartolomeu Manuel Mendes dos Reis, transferido do bispado de Macau, foi confirmado por bula de 8 de março de 1772; tomou posse por procurador a 18 de dezembro de 1773; mas não veio à diocese; faleceu em Lisboa a 7 de março de 1799, maior de 78 anos, *Gazeta de Lisboa,* de 12 daquele mês.

4 D. fr. Domingos da Encarnação Pontevel, nomeado em novembro de 1778, *Gazeta de Lisboa,* de 20 desse mês, suplemento; tomou posse por procurador a 29 de agosto de 1779 e fez sua entrada solene a 25 de fevereiro de 1780, cônego Raimundo da Trindade, op. cit., 206; faleceu em Vila Rica, a 16 de junho de 1793, com 71 anos de idade, *Gazeta* citada, de 1º de março de 1794, segundo suplemento.

– D. fr. Antônio Robalo, monge de São Bernardo, nomeado em junho de 1794, *Gazeta de Lisboa,* de 14 desse mês, segundo suplemento. Não tomou posse.

5 D. fr. Cipriano de São José, nomeado por decreto de 25 de julho de 1796, cônego Raimundo da Trindade, op. cit., 228; foi sagrado na igreja de São Pedro de Alcântara, de Lisboa, a 31 de dezembro de 1797, *Gazeta de Lisboa,* de 6 de janeiro de 1798, segundo suplemento; entrou solenemente na catedral em 30 de outubro de 1799; faleceu em 14 de agosto de 1817, cônego Raimundo da Trindade, op. cit., 250.

6 D. fr. José da Santíssima Trindade, confirmado por bula de 27 de setembro de 1819; tomou posse por procurador a 25 de março de 1820 e entrou em Mariana a 8 de agosto do mesmo ano, cônego Raimundo da Trindade, op. cit., 288/289.

Pernambuco

(Por bula de 15 de julho de 1614 o papa Paulo V erigiu uma prelazia em Pernambuco, à qual se incorporaram as capitanias de

Itamaracá, Paraíba e Maranhão; para o lugar de administrador foi nomeado o padre Antônio Teixeira Cabral, T. II, 968 e 1008/1009.)

Bispos

1 D. Estêvão Brioso de Figueiredo, confirmado por bula de 16 de novembro de 1676, *Revista do Instituto,* **62**, parte 2ª, 172; chegou à diocese a 14 de abril de 1678 e fez sua entrada solene a 28 de maio; regeu o bispado até novembro de 1683, em que se retirou para Portugal, Abreu e Lima, *Sinopses*, 137.

– D. João Duarte do Sacramento, nomeado em 1685, teve confirmação da Santa Sé, mas não chegou a tomar posse, por falecer em 10 de janeiro de 1686, em Lisboa, Abreu e Lima, *Sinopses*, 144.

2 D. Matias de Figueiredo e Melo, confirmado por bula de 12 de maio de 1687; chegou à diocese em junho do ano seguinte e faleceu em 17 de julho de 1694, Abreu e Lima, *Sinopses*, 148.

3 D. fr. Francisco de Lima, confirmado por bula de 22 de agosto de 1695, *Revista do Instituto*, **62**, parte 2ª, 173; chegou à diocese em fevereiro de 1696 e a regeu até 29 de abril de 1704, em que faleceu, Abreu e Lima, *Sinopses,* 153.

4 D. Manuel Álvares da Costa, depois de confirmado, principiou a administrar a diocese a 6 de fevereiro de 1710; chamado à corte, deixou o governo a fr. Manuel de Santa Catarina e retirou-se a 12 de agosto de 1715, Pizarro, *Memórias,* **8**, 127. Nomeado bispo de Angra, faleceu nessa cidade a 10 de fevereiro de 1733, *Gazeta de Lisboa,* de 9 de abril.

5 D. fr. José Fialho, nomeado em 25 de novembro de 1722, *Gazeta de Lisboa*, de 3 de dezembro; confirmado por bula de 22 de

fevereiro de 1725, *Revista do Instituto,* **62**, parte 2ª, 174; sagrado pelo patriarca de Lisboa, na basílica patriarcal a 13 de maio do mesmo ano, *Gazeta* citada, de 17 daquele mês; embarcou para Pernambuco, na nau de guerra *Nossa Senhora de Nazaré,* em 16 de setembro, *Gazeta* citada, de 20; tomou posse a 21 de novembro; promovido a arcebispo da Bahia em 26 de julho de 1738, *Gazeta* citada, de 30 de março de 1741.

6 D. fr. Luís de Santa Teresa, nomeado em julho de 1738, *Gazeta de Lisboa,* de 31 desse mês; sagrado no domingo, 14 de dezembro do mesmo ano, na basílica patriarcal de Lisboa, pelo cardeal patriarca, *Gazeta* citada, de 18 daquele mês; chegou à diocese em 4 de junho de 1739; chamado à corte, deixou o cargo em 18 de junho de 1754, Pizarro, *Memórias,* **8**, 128. Faleceu em Lisboa a 17 de novembro de 1757, ibidem.

7 D. Francisco Xavier Aranha, teve a nomeação de bispo coadjutor e futuro sucessor do bispo de Pernambuco, confirmada em 13 de fevereiro de 1753; chegou à diocese a 29 de setembro do ano seguinte; faleceu em 5 de outubro de 1771, Pizarro, *Memórias,* **8**, 129.

8 D. fr. Francisco da Assunção e Brito, depois de confirmado em 15 de março de 1772, tomou posse por procurador a 5 de dezembro do ano seguinte; nomeado arcebispo de Goa, renunciou o bispado em 1º de janeiro de 1783, Pizarro, *Memórias,* **8**, 129. – Era natural do bispado de Mariana, T. IV, 2308, nota 70.

9 D. Tomás da Encarnação Costa e Lima, teve sua nomeação confirmada em 18 de abril de 1774, Pizarro, *Memórias,* **8**, 129; chegou a Pernambuco a 29 de agosto do mesmo ano, *Anais da Biblioteca*

Nacional, **32**, 281; faleceu em Olinda, a 14 de janeiro de 1784, Pizarro, op. et loc. cit. – Era natural da Bahia, T. IV, 2308, nota 70.

10 D. fr. Diogo de Jesus Jardim, nomeado a 11 de maio de 1784, confirmado a 14 de fevereiro de 1785; chegou à diocese em 1º de dezembro do mesmo ano e administrou-a até 6 de maio de 1793, Pizarro, *Memórias,* **8**, 130. Havia chegado de pouco tempo a Lisboa, quando foi nomeado bispo de Elvas, *Gazeta de Lisboa,* de 16 de agosto de 1793, suplemento. – Era natural de Sabará, bispado de Mariana.

11 D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, eleito sucessor de d. Diogo Jardim a 21 de novembro de 1794, Pizarro, *Memórias,* **8**, 130; foi sagrado no dia 25 de janeiro de 1795, na basílica do Coração de Jesus, *Gazeta de Lisboa,* de 3 de fevereiro; chegou a Pernambuco a 25 de dezembro de 1798 e regeu a diocese até 5 de julho de 1802, quando se retirou para Portugal, Pizarro, op. cit., 131/132. – Era natural do Rio de Janeiro.

– D. fr. José de Santa Escolástica, nomeado a 19 de março de 1802, não teve efeito essa nomeação, porque havia sido nomeado arcebispo da Bahia, Pizarro, op. cit., 133.

– D. fr. José Maria de Araújo, eleito a 13 de abril de 1804, tomou posse por procurador, mas não veio ao bispado; faleceu em 21 de setembro de 1808, ibidem.

12 D. fr. Antônio de São José Bastos, nomeado em 1811 e confirmado em 1815 (demora ocasionada pela ausência do papa, que se achava detido por Napoleão); regeu a diocese durante quatro anos como bispo eleito e vigário capitular, do que lhe veio a denominação vulgar de *bispo gabão,* padre C. A. Peixoto de Alencar, op. cit., 178.

Faleceu repentinamente no Rio de Janeiro, a 19 de julho de 1819, Pizarro, *Memórias,* **8**, 134.

– D. fr. Gregório José Viegas, nomeado a 4 de abril de 1820; não se sagrou nem veio ao bispado, por ter acompanhado a família real a Portugal, em 1821, padre C. A. Peixoto de Alencar, op. cit., 180.

Maranhão

1 D. Gregório dos Anjos, antes bispo de Malaca, confirmado por bula de 30 de agosto de 1677. *Revista do Instituto,* **62**, parte 2ª, 172; faleceu no Maranhão em 11 de maio de 1689, J. C. Gomes de Castro, *Catálogo dos ilustríssimos e excelentíssimos bispos do Maranhão,* 9, Maranhão, 1827.

2 D. fr. Timóteo do Sacramento, confirmado por bula de 17 de dezembro de 1696, *Revista* citada, 173; chamado à corte em 1700. T. III, 1738/1739, nota 49.

3 D. fr. José Delgarte, chegou ao Maranhão em 1717; faleceu em 23 de dezembro de 1724, J. C. Gomes de Castro, op. cit., 10.

4 D. fr. Manuel da Cruz, monge da ordem de São Bernardo, provido em julho de 1738, *Gazeta de Lisboa,* de 31 desse mês; sagrado no domingo, 14 de dezembro do mesmo ano, na igreja patriarcal, pelo cardeal patriarca de Lisboa. *Gazeta* citada, de 18 daquele mês; tomou posse em 1737 e regeu a diocese durante sete anos, sendo trasladado para Mariana, J. C. Gomes de Castro, op. cit., 10.

5 D. fr. Francisco de São Tiago, confirmado por bula de 15 de dezembro de 1745, *Revista* citada, 175; chegou ao Maranhão em 2 de julho de 1747; faleceu em 18 de dezembro de 1752, J. C. Gomes de Castro, op. cit., 11.

6 D. fr. Antônio de São José, confirmado por bula de 19 de julho de 1756, *Revista* citada, 176; partiu de Lisboa a 17 de julho de 1757, *Gazeta de Lisboa,* de 28 desse mês; chegou ao Maranhão em 8 de setembro do mesmo ano; chamado à corte para lá embarcou em 4 de fevereiro de 1767, J. C. Gomes de Castro, op. cit. – Da *Gazeta de Lisboa,* de 13 de agosto de 1779: "Passou da vida presente a 9 de agosto, de idade de 75 anos e 6 meses não completos, o Exm. e Revm. D. Fr. Antônio de São José, bispo do Maranhão, sujeito de vida exemplar, mui dado às letras, em que fez grandes progressos. Foi sagrado em 1756; tendo residido no seu bispado mais de 10 anos, foi chamado ao reino, onde foi nomeado arcebispo para a Bahia; estando para partir lhe sobreveio moléstia e tendo padecido 5 meses e 3 dias, entregou com grande conformidade o seu espírito ao criador."

7 D. Jacinto Carlos da Silveira, nomeado em 1778, tomou posse por procurador em 21 de setembro de 1779; renunciou no ano seguinte, J. C. Gomes de Castro, op. cit., 12.

8 D. fr. José do Menino Deus, nomeado em 1780, tomou posse por procurador em abril de 1781; foi trasladado para o bispado de Viseu, J. C. Gomes de Castro, op. cit., 12.

9. D. fr. Antônio de Pádua, nomeado em julho de 1783, chegou ao Maranhão a 20 e tomou posse a 31 de outubro de 1784;

ausentou-se para Lisboa em 1789, renunciando depois ao bispado, J. C. Gomes de Castro, op. cit., 12.

10 Joaquim Ferreira de Carvalho, nomeado em junho de 1794, *Gazeta de Lisboa,* de 14 desse mês, segundo suplemento; sagrado em 13 de setembro de 1795, na igreja do Real Convento de São Francisco, sagrante o bispo de Angola e assistentes os de Pernambuco e Macau, juntamente com o bispo de São Paulo d. Mateus de Abreu Pereira, *Gazeta* citada, de 19 de setembro, segundo suplemento; tomou posse por procurador em fevereiro de 1796, chegou ao Maranhão em julho de 1799 e faleceu em 26 de abril de 1801, J. C. Gomes de Castro, op. cit., 13.

11 Luís de Brito Homem, antes bispo de Angola e daí trasladado para o Maranhão em 1802; aí chegou em janeiro de 1804 e tomou posse a 22 de fevereiro do mesmo ano; faleceu em 10 de dezembro de 1813, J. C. Gomes de Castro, op. cit., 13.

12 D. fr. Joaquim de Nossa Senhora de Nazaré, antes prelado ordinário de Moçambique, de onde foi trasladado para o Maranhão; aí chegou a 3 e tomou posse a 11 de maio de 1820; ausentou-se para Lisboa em 7 de novembro de 1823, J. C. Gomes de Castro, op. cit., 14.

Pará

1 D. Bartolomeu do Pilar, nomeado em 9 de novembro de 1717, chegou a Belém em 29 de agosto de 1724; faleceu em 9 de abril de 1733, com 66 anos incompletos, *Gazeta de Lisboa,* de 11 de fevereiro de 1734. – Veja T. IV, 1953, nota 128, e 1953/1954, nota 130.

2 D. fr. Guilherme de São José, provido em julho de 1738, *Gazeta de Lisboa,* de 31 desse mês; sagrado no domingo, 14 de dezembro do mesmo ano, na igreja patriarcal, pelo cardeal patriarca de Lisboa, *Gazeta* citada, de 18 de dezembro; tomou posse a 10 de agosto de 1739; resignou o bispado e foi para Lisboa, onde faleceu em 15 de dezembro de 1751, padre C. A. Peixoto de Alencar, *Roteiro dos bispados,* 237.

3 D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa, antes bispo de Malaca, de onde foi trasladado para o Pará; tomou posse a 14 de fevereiro de 1749; transferido para o bispado de Leiria em 1760, padre C. A. Peixoto de Alencar, op. cit., 237.

4 D. fr. João de São José Queirós, tomou posse a 31 de agosto de 1760; por ordem régia recolheu-se a Portugal em 25 de novembro de 1763, padre C. A. Peixoto de Alencar, op. cit., 238.

5 D. fr. João Evangelista Pereira da Silva, confirmado por bula de 17 de junho de 1771; chegou ao Pará em 17 de novembro de 1772 e fez sua entrada solene em 28 do mesmo mês, Manuel Barata, *Efemérides paraenses,* 117; faleceu em 14 de maio de 1782, padre C. A. Peixoto de Alencar, op. cit., 238.

6 D. fr. Caetano da Anunciação Brandão, nomeado em agosto de 1782, *Gazeta de Lisboa,* de 9 desse mês; chegou ao Pará em 21 de outubro de 1783, T. IV, 2357, nota 35; nomeado arcebispo de Braga em 28 de abril de 1789, *Gazeta* citada, de 12 de maio; chegou a Lisboa em 19 de outubro do mesmo ano, *Gazeta* citada, de 27 desse mês.

7 D. Manuel de Almeida Carvalho, sagrado na real igreja do Coração de Jesus, em Lisboa, a 15 de agosto de 1790; chegou ao

Pará em 17 de junho de 1794 e no dia seguinte fez sua entrada solene; faleceu em 30 de junho de 1818, Manuel Barata, op. cit., 98, 105 e 131.

8 D. Romualdo de Sousa Coelho, nomeado em 22 de janeiro de 1819, *Gazeta de Lisboa,* de 27 de abril; tomou posse a 20 de junho de 1821, padre C. A. Peixoto de Alencar, op. cit., 241.

Cuiabá

(Criada prelazia pela bula Candor Lucis eternae, de 6 de dezembro de 1745, sem execução até 1783.)

1 D. José Nicolau de Azevedo Coutinho Freire, nomeado em setembro de 1783, *Gazeta de Lisboa,* de 26 desse mês. Não se empossou, ficando os negócios eclesiásticos da prelazia subordinados ao Rio de Janeiro até 1803.

2 Padre Luís de Castro Pereira, bispo de Ptolamaide, nomeado em 14 de julho de 1805; tomou posse por procurador a 8 de dezembro de 1807; entrou em Cuiabá a 17 de agosto de 1808; faleceu em 1º de agosto de 1822.

3 Fr. José Maria Macerata, nomeado em 29 de agosto de 1823 e empossado a 27 de maio de 1824. – Conf. Virgílio Correia Filho, *Mato Grosso,* 95/96.

Goiás

(Prelazia criada juntamente com a de Cuiabá.)

1 Padre Vicente do Espírito Santo, nomeado em 1782, faleceu antes de tomar posse, padre C. A. Peixoto de Alencar, *Roteiro dos bispados,* 269.

2 D. José Nicolau de Azevedo Coutinho [Freire], prelado de Cuiabá, nomeado para Goiás em 7 de março de 1788, reuniu as duas prelazias, mas nunca foi a nenhuma delas, padre C. A. Peixoto de Alencar, op. cit., 269.

3 Padre Vicente Alexandre de Tovar, nomeado em 1802, tomou posse por procurador, mas só partiu de Lisboa para sua prelazia cinco anos depois; faleceu antes de chegar, em 1808, na vila de Paracatu, Minas Gerais. Por morte desse prelado ficou vaga a prelazia até ser elevado ao bispado, padre C. A. Peixoto de Alencar, op. cit., 270.

4 D. Antônio Ferreira de Aguiar, bispo eleito *in partibus infidelium,* tomou posse por procurador a 13 de janeiro de 1811, *Revista do Instituto,* **12**, 473.

Colônia do Sacramento

Governadores

1 D. Manuel Lobo, governador do Rio de Janeiro, que a fundou, janeiro de 1680.

– A praça foi assaltada e tomada por forças espanholas, superiores em número, comandadas pelo coronel d. Antônio de Vera Mojica;

o governador d. Manuel Lobo, gravemente enfermo, foi capturado em seu leito e conduzido para Buenos Aires, onde faleceu; todos os capitães e subalternos foram mortos, com exceção de d. Francisco Naper de Lancastre, que ficou ferido e prisioneiro. – Seguiu-se a primeira ocupação espanhola, que durou até 1683. O Tratado Provisional de 7 de maio de 1681 mandou restituir a Colônia a Portugal.

2 Duarte Teixeira Chaves (1683), que fora mestre de campo de um dos Terços da Bahia, foi mandado para tomar conta da Colônia e governar o Rio de Janeiro, de cujo governo tomou posse em 3 de junho de 1682. Partiu para a Colônia em 6 de janeiro de 1683, tomou posse do governo, que passou logo ao seguinte:

3 Cristóvão de Ornelas de Abreu (1683-1690).

4 D. Francisco Naper de Alencastre (1690-1703), que fora ferido e prisioneiro no primeiro ataque. Com nomeação real chegou ao Rio de Janeiro em 29 de junho de 1689; em 19 de abril de 1690 partiu para a Colônia.

5 Sebastião da Veiga Cabral (1703-1705). Vão reforços do Rio de Janeiro e da Bahia.

– Segundo sítio da Colônia, que começou em 17 de outubro de 1704; evacuação da praça em 14 de março de 1705.

6 Pedro Figueiredo Pimentel (1705), que chegou à Colônia pouco antes de seu abandono pelos portugueses, de acordo com a documentação argentina (*Campaña del Brasil,* **I**, pág. 437, Buenos Aires, 1931).

– Segunda ocupação espanhola. Em consequência do segundo Tratado de Utrecht de 6 de fevereiro de 1715, foi a praça restituída aos portugueses.

7 Manuel Gomes Barbosa (1716-1722). Era governador da praça de Santos; partiu do Rio de Janeiro em setembro de 1716, e com dezenove dias chegou ao porto da Colônia, onde aguardou os espanhóis para o efeito da entrega, que se deu em 4 de novembro. Levou do Rio de Janeiro parte do Terço da Colônia, que ali estava; o restante seguiu depois. Governou até março de 1722.

8 Brigadeiro Antônio Pedro de Vasconcelos (1722-1749), tomou posse em 14 de março de 1722.

– Terceiro sítio da Colônia pelas forças do general d. Miguel de Salcedo, governador de Buenos Aires. O ataque começou em 3 de outubro de 1735 e terminou em 2 de setembro de 1737. A Colônia continuou sob a dominação portuguesa.

9 General de batalha Luís Garcia de Bivar (1749-1760). Governou até seu falecimento. (Conf. tomo IV desta *História,* nota I da seção XLIV.)

10 Brigadeiro Vicente da Silva da Fonseca (1760-1762). Tomou posse em 17 de fevereiro de 1760.

– Quarto sítio da Colônia pelas forças do general d. Pedro de Ceballos, bloqueada desde 6 de junho de 1761, investida desde 2 de outubro de 1762, batida e bombardeada desde 5 do mesmo mês e rendida a 30.

– Terceira ocupação espanhola até 1763, quando d. Pedro de Ceballos restituiu a praça por força do Tratado de 10 de fevereiro daquele ano.

11 Brigadeiro José Fernandes Pinto Alpoim, nomeado pelo vice--rei conde da Cunha, governou de 28 de dezembro de 1763 a 1º de janeiro de 1764 (três dias).

12 Coronel de Infantaria Pedro José Soares de Figueiredo Sarmento (1764-1769); governou de 1º de janeiro de 1764 até 1769.

Coronel Francisco Antônio Cardoso de Meneses (1769-1775).

– A praça esteve bloqueada desde 1772.
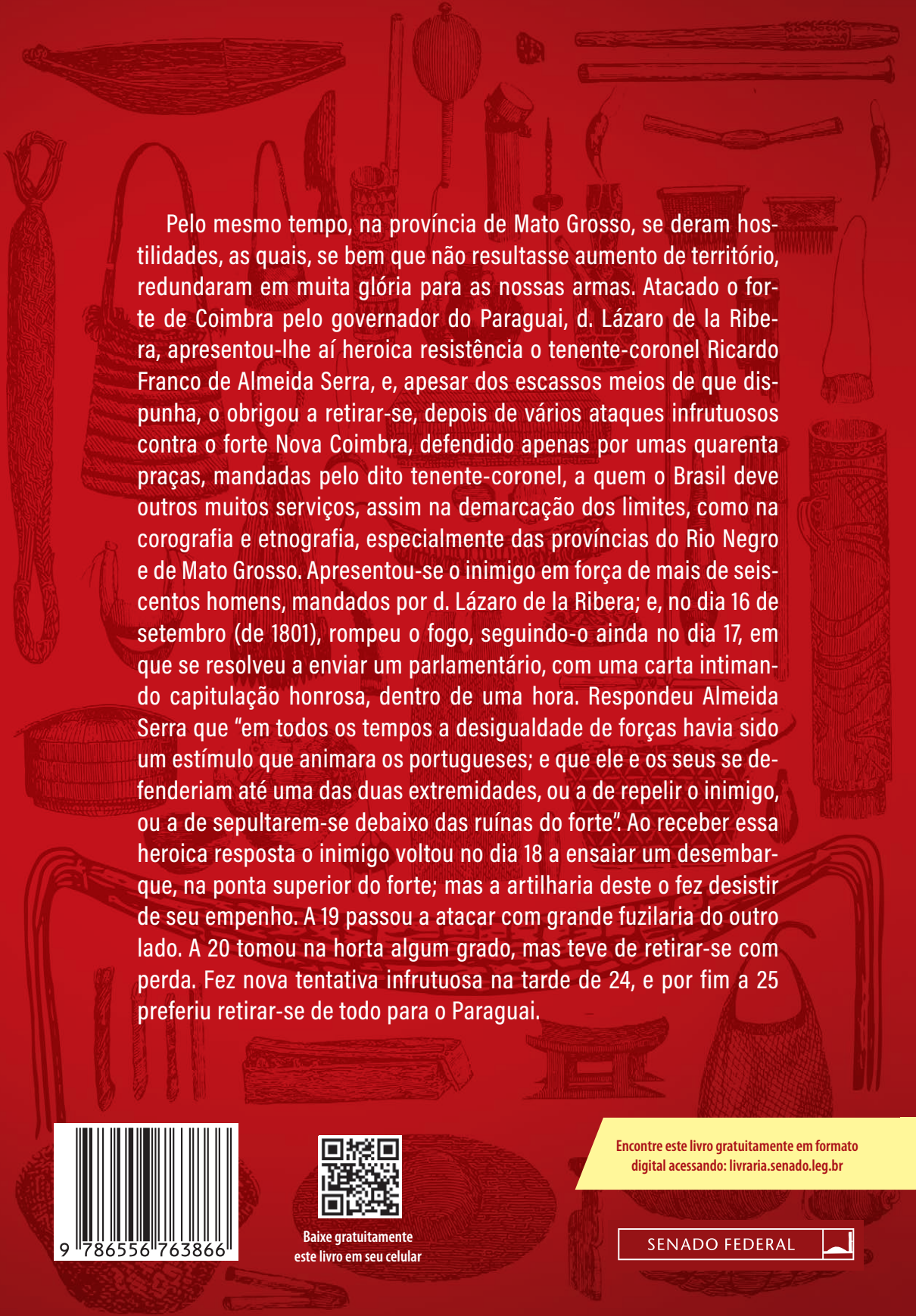
14 Coronel Francisco José da Rocha (1775-1777). Governou de abril de 1775 a 3 de junho de 1777.

– Quinto sítio da Colônia. Em 1777, depois de rendida a praça, D. Pedro de Ceballos fez arrasar as fortificações. Pelo Tratado de Santo Ildefonso, a Colônia ficou pertencendo à Espanha.

– 1807. De março a junho desse ano foi ocupada pelos ingleses, comandados pelo coronel Pack e sitiada pelo coronel Elio.

– 1818-1822. As tropas do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves ocuparam a Colônia em 2 de maio de 1818. A bandeira portuguesa ali flutuou até a proclamação da Independência do Brasil. Foram governadores ou comandantes da guarnição e tropas ali destacadas o general Sebastião Pinto de Araújo Correia (1818) e o coronel Manuel Jorge Rodrigues, depois general barão de Taquari, que começou seu governo em 1819 e continuou depois de proclamada a Independência.

(Veja Barão do Rio Branco, *Informações sabre os governadores da Colônia do Sacramento,* Lata 354, n. 17, 304, no Arquivo do Instituto Histórico).

Pelo mesmo tempo, na província de Mato Grosso, se deram hostilidades, as quais, se bem que não resultasse aumento de território, redundaram em muita glória para as nossas armas. Atacado o forte de Coimbra pelo governador do Paraguai, d. Lázaro de la Ribera, apresentou-lhe aí heroica resistência o tenente-coronel Ricardo Franco de Almeida Serra, e, apesar dos escassos meios de que dispunha, o obrigou a retirar-se, depois de vários ataques infrutuosos contra o forte Nova Coimbra, defendido apenas por umas quarenta praças, mandadas pelo dito tenente-coronel, a quem o Brasil deve outros muitos serviços, assim na demarcação dos limites, como na corografia e etnografia, especialmente das províncias do Rio Negro e de Mato Grosso. Apresentou-se o inimigo em força de mais de seiscentos homens, mandados por d. Lázaro de la Ribera; e, no dia 16 de setembro (de 1801), rompeu o fogo, seguindo-o ainda no dia 17, em que se resolveu a enviar um parlamentário, com uma carta intimando capitulação honrosa, dentro de uma hora. Respondeu Almeida Serra que "em todos os tempos a desigualdade de forças havia sido um estímulo que animara os portugueses; e que ele e os seus se defenderiam até uma das duas extremidades, ou a de repelir o inimigo, ou a de sepultarem-se debaixo das ruínas do forte". Ao receber essa heroica resposta o inimigo voltou no dia 18 a ensaiar um desembarque, na ponta superior do forte; mas a artilharia deste o fez desistir de seu empenho. A 19 passou a atacar com grande fuzilaria do outro lado. A 20 tomou na horta algum grado, mas teve de retirar-se com perda. Fez nova tentativa infrutuosa na tarde de 24, e por fim a 25 preferiu retirar-se de todo para o Paraguai.

Baixe gratuitamente
este livro em seu celular

Encontre este livro gratuitamente em formato digital acessando: livraria.senado.leg.br

SENADO FEDERAL